



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

CONTRATO Nº038/2025 (DSG)

CONTRATO CEDAE Nº 038/2025 (DSG) que entre si celebram a
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE), e a **NEXXUS
ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655 – Cidade Nova – CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato representada por meio de seu Diretor Presidente, Sr. AGUINALDO BALLON, e de seu Diretor de Saneamento e Grande Operação, Sr. DANIEL BARBOSA OKUMURA, doravante denominada **CEDAE**, e **NEXXUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, sediada na Avenida Jose Silva de Azevedo Neto, nº200, bloco 01, sala 404, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-056, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.789.341/0001-81, neste ato representada por meio de sua Socia Administradora, Sra. ALEXANDRA HELENA DE SOUZA RANA, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato autuado no **Processo Administrativo nº SEI-150017/006363/2024**, mediante **LI nº 001/2025**, realizado com fundamento na Lei 13.303/2016, pela qual se regerá, bem como pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE (RILC), pelos preceitos de direito privado, cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, HIDRÁULICA E DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PARA ATUAR EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO”**, conforme LI nº 001/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

2.1. O **Termo de Referência** ([anexo X do index 92998567](#)), a **Proposta** da contratada ([index 95557708](#)), o **Cronograma físico-Financeiro** ([index 96152151](#)), **Matriz de Risco** ([index 91985501](#)) e **Acordo de Nível de Serviço** ([index 92998567](#)), documentos autuados no processo administrativo de referência que obrigam as partes e complementam o presente ajuste, embora não transcritos.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CEDAE

3.1. Constituem obrigações da **CEDAE**:

a – efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste Contrato;

- b – emitir eventuais autorizações específicas para atuação junto a terceiros;
- c – fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir, ligados ao presente Contrato; e
- d – nomear Comissão para o acompanhamento e para a aceitação provisória e definitiva do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A **CONTRATADA** obriga-se a:

- a - conduzir o objeto de acordo com o Termo de Referência e sua proposta técnica, bem como de acordo com as normas aprovadas para sua execução, em estrita obediência às leis vigentes;
- b - responder pelos serviços que executar, na forma da lei;
- c - prover os serviços com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho, devidamente aprovado pela **CEDAE**;
- d - providenciar e arcar com todos os seguros que forem legalmente exigidos para o exercício de suas atividades ;
- e - comparecer, sempre que a **CEDAE** solicitar, para examinar e prestar esclarecimentos a problemas relacionados com o objeto deste Contrato. A convocação deverá ser feita com, pelo menos, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência;
- f- atender a todas as solicitações de natureza técnica, bem como os métodos de inspeção e controle realizados pela **CEDAE**, assim como fornecer todos os dados e esclarecimentos solicitados em razão da execução do objeto;
- g- manter a **CEDAE** informada de todos os pormenores dos serviços contratados;
- h- obedecer estrita e rigorosamente aos prazos de execução constantes deste Contrato;
- i - nos casos em que houver necessidade, destinar um recinto apropriado no local de execução dos serviços para abrigar o pessoal técnico da Fiscalização da **CEDAE**;
- i- substituir qualquer membro da equipe de trabalho, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sempre que houver motivo justo apresentado pela **CEDAE**;
- j- prestar, sem ônus para a **CEDAE**, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados nos trabalhos executados;
- k- submeter à prévia aprovação da **CEDAE** qualquer alteração de sua equipe técnica de trabalho;
- l- providenciar, antes do início dos serviços, o recolhimento da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) dos responsáveis técnicos envolvidos na execução do objeto, conforme determina a Lei Federal nº 6.496 de 07/12/77;

m- na execução contratual, a gestão dos resíduos que eventualmente venham a ser gerados da totalidade das atividades necessárias à implementação da obra em questão deverá seguir ao estabelecido nas diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão de resíduos da construção civil da Resolução CONAMA nº 307, de 05 de Julho de 2002, bem como o disposto no Decreto Estadual n. 43.629/2012 e o previsto no art. 32, §1º da Lei n. 13.303/2016;

n - nos casos em que a **CEDAE** julgar necessário, disponibilizar as Memórias de Cálculos de dimensionamento juntamente com o Projeto Executivo, para fins de verificação de adequação da solução adotada;

o- dependendo do tipo de serviço a ser executado, a **CONTRATADA** deverá apresentar para cada medição a respectiva memória de cálculo, na qual deverá constar a indicação dos locais precisos da execução do objeto e das dimensões de cada parte ou trecho do item medido, preferencialmente através de croqui;

o.1 – as medições serão realizadas com base no que for efetivamente realizado pela **CONTRATADA**.

p- a **CONTRATADA** deverá se responsabilizar por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão de obra necessários à completa realização do escopo desta contratação, até seu aceite definitivo;

q- a **CONTRATADA** deverá observar o cumprimento do quantitativo de pessoas com deficiência, estipulado pelo art. 93 da Lei Federal nº 8.213/91, bem como as demais normas referentes à acessibilidade previstas no Decreto Federal n. 5.296/2004;

r- na forma da Lei Estadual n. 7.258/2016, a empresa com 100 (cem) ou mais empregados alocados a este contrato estará obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus postos de trabalho com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência habilitadas, na seguinte proporção: (i) – até 200 empregados = 2%; (ii) de 201 a 500 empregados = 3%; (iii) de 501 a 1.000 empregados = 4%; (iv) de 1.001 em diante = 5%;

s- a **CONTRATADA** deverá reapresentar todos os documentos de habilitação exigidos como condição à assinatura do contrato, fazendo-o sempre que vencidos no curso da contratação, ou em observância ao Enunciado n. 29 PGE/RJ;

t – a **CONTRATADA** poderá ser solicitada a manter um DIÁRIO no local da execução dos serviços para anotação das ocorrências verificadas; e

u - nos termos do art. 927 e 944 do Código Civil, a **CONTRATADA** poderá ser civilmente responsabilizada pelos prejuízos causados à CEDAE ou a terceiros quando decorrentes da execução defeituosa dos serviços prestados, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

5.1. É facultado à **CEDAE** exercer ampla fiscalização sobre o objeto do presente Contrato, diretamente ou por intermédio de prepostos devidamente credenciados, aos quais a **CONTRATADA** prestará a assistência requerida, facultando-lhe o acesso em qualquer fase, época e local onde se processarem as tarefas relacionadas com o desenvolvimento de seu escopo.

5.2. A fiscalização da **CEDAE** não eximirá a **CONTRATADA** de sua total e exclusiva responsabilidade quanto ao prazo e qualidade do objeto entregue.

5.3. Na forma da Lei Estadual n. 7.258/2016, se procederá à fiscalização do regime de cotas de que trata a alínea “r”, da cláusula quarta, realizando-se a verificação do cumprimento da obrigação assumida no contrato.

5.4. Dependendo do serviço a ser executado, a **CONTRATADA** fornecerá e manterá um DIÁRIO com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante e pela Fiscalização da **CEDAE**, no qual serão obrigatoriamente registrados:

I – pela **CONTRATADA**:

- a) as condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- b) as falhas nos serviços de terceiros, não sujeitas à sua ingerência;
- c) as consultas à Fiscalização;
- d) as datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;
- e) os acidentes ocorridos no decurso do trabalho;
- f) as respostas às interpelações da Fiscalização;
- g) a eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra;
- h) outros fatos que, a juízo da **CONTRATADA**, devam ser objeto de registro;

II – pela Fiscalização:

- a) o atestado da veracidade dos registros efetuados pela **CONTRATADA**;
- b) o juízo formado sobre o andamento dos serviços, tendo em vista os projetos, especificações, prazos e cronogramas;
- c) as observações cabíveis a propósito dos lançamentos da **CONTRATADA**;
- d) as respostas às consultas lançadas ou formuladas pela **CONTRATADA**;
- e) as restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da **CONTRATADA**, seus prepostos e sua equipe;
- f) a determinação de providências para o cumprimento do projeto e especificações;
- g) outros fatos ou observações cujo registro se torne conveniente aos trabalhos de fiscalização.

5.5. Ao final, o Diário referido será transferido à propriedade do **CEDAE**.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

6.1. O **prazo de vigência** deste contrato será de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir do dia seguinte à data estabelecida na Ordem de Início para a execução dos serviços, podendo ter a sua duração prorrogada até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o que preceitua o Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) e o inciso II do Artigo 71, da Lei 13.303/16.

6.2. Esta contratação poderá ser prorrogada até o limite de 05 (cinco) anos totais de vigência, desde que

observados os requisitos constantes do art. 203 do RILC.

CLÁUSULA SÉTIMA - VALOR DO CONTRATO

7.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar o objeto, em regime de empreitada por preço unitário, pelo valor de **R\$ 96.122.045,55 (noventa e seis milhões, cento e vinte e dois mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme proposta autuada sob o index 95557708 do processo administrativo de referência, abaixo reproduzida:

ITEM	DESCRIÇÃO	Data Base NOV/24
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 6.532.394,80
02	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.526.507,80
03	ANDAIMES METÁLICOS	R\$ 288.096,05
04	REMOÇÃO MANUAL E SERVIÇOS AUXILIARES	R\$ 8.716.244,19
05	AÇO, SOLDAS E CORTES	R\$ 5.577.013,88
06	TUBOS DE PVC E VÁLVULAS	R\$ 975.356,11
07	TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS E OUTROS ACESSÓRIOS DE FERRO FUNDIDO OU AÇO	R\$ 3.699.296,09
08	BOMBAS	R\$ 5.720.458,57
09	PERFIS, TRILHOS E CHAPAS	R\$ 360.193,96
10	ELÉTRICA	R\$ 19.190.612,42
11	PINTURA	R\$ 4.956.031,96
12	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R\$ 15.266.899,35
13	MANUTENÇÃO	R\$ 21.555.388,23
14	TUBOS DE FERRO GALVANIZADO	R\$ 568.297,20
15	SISTEMA DE MONITORAMENTO	R\$ 139.941,36
16	CARGA E DESCARGA	R\$ 49.313,58
SUB-TOTAIS		
TOTAL		R\$ 96.122.045,55

7.2. O preço ajustado no item anterior desta Cláusula inclui o lucro e todos os custos dos serviços, sejam diretos ou indiretos, responsabilizando-se a **CONTRATADA** por toda e qualquer despesa ainda que não prevista textualmente neste Contrato, inclusive a que decorrer de ato ou fato que implique em transgressão ou inobservância de qualquer dispositivo legal ou regulamentar, federal, estadual ou municipal.

7.3. As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

Programa de Trabalho: 1200226064
Conta Contabil: 411110301
Fonte de Recursos: 10
Código Orçamentário: 33903917
Centro de Custos: DG03000000

7.4. Eventuais despesas relativas a exercícios futuros correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias, e serão empenhadas no início de cada exercício financeiro.

7.5 - Nas contratações em que se verificar a ocorrência do fato gerador do ICMS, a CONTRATADA não estabelecida no Estado do Rio de Janeiro ficará responsável pelo recolhimento do diferencial de alíquota que vier a incidir nas operações interestaduais, nos termos do Artigo 155, Parágrafo 2º, inciso VIII, alínea "b" da CF 1998.

CLÁUSULA OITAVA - REAJUSTE

8.1. O valor contratado poderá ser reajustado a cada 12 meses pelo índice Global EMOP, iniciando-se a contagem deste prazo a partir da data da proposta (lo), conforme expressão matemática a seguir:

$$P_n = (P_{n-1}) * [(I_n - (I_{n-1})) / I_{n-1}]$$

n = Data do reajuste (12 meses contados da data da proposta (lo) ou da data do reajuste anterior)

I n = Número índice acumulado em (n)

I_{n-1} = Número índice acumulado 1 ano antes de (n)

P_n = Preço atualizado

P_{n-1} = Preço a ser atualizado

a) O reajuste será faturado juntamente com o valor do serviço executado no período, com exceção apenas das contratações financiadas pela Caixa Econômica Federal, caso em que o reajuste será objeto de fatura própria, separada daquela referente à medição do objeto, cabendo à Comissão de Fiscalização a responsabilidade de informar à CONTRATADA sobre a existência do financiamento no caso concreto.

8.2. A CONTRATADA poderá requerer o reajuste a partir da divulgação do índice correspondente à anualidade pretendida, devendo formular seu pleito dentro do prazo máximo previsto no inciso II do caput do art. 198 do RILC. O mesmo prazo se aplicará às anualidades que se completarem antes da assinatura do contrato, conforme disposto no §2º do art. 198 do RILC.

8.3. Até o momento previsto no art. 203, inciso II, do RILC, caberá à CONTRATADA solicitar o reajuste a que já tiver direito (se ainda não houver sido pleiteado) e informar, também, se pretende executar a prorrogação com o reajuste referente à próxima anualidade que vier a incidir nesse período.

8.4. A manifestação positiva por parte da CONTRATADA, quanto à incidência dos reajustes, presente e

futuro, virá acompanhada da memória de cálculo, considerando, para tanto, o último índice divulgado. A anualidade presente, assim considerada a que já fizer jus a CONTRATADA, será aplicada automaticamente pela CEDAE, por meio de apostilamento, e a futura, assim que se completar a correspondente anualidade, dispensando-se, portanto, a reiteração do pleito para este último caso.

8.5. Se ao ser consultada, a **CONTRATADA** informar que não pretende solicitar a aplicação do reajuste que incidirá sobre o período a ser prorrogado, o valor praticado na contratação permanecerá inalterado durante toda a prorrogação, ressalvando-se apenas os reajustes que já estiverem sendo faturados por ela.

8.6. A solicitação da CONTRATADA será pleiteada preferencialmente por e-mail dirigido ao gerente do contrato, ou por meio de peticionamento eletrônico intercorrente, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), utilizando a tipologia “carta”, com a indicação do processo administrativo da contratação. A solicitação também poderá ser formulada por documento da CONTRATADA dirigido à Gerência do contrato, **protocolado no Protocolo Geral da CEDAE.**

8.7. A manifestação da **CONTRATADA** renunciando ao reajuste que já poderia ser faturado, ou ao que esteja previsto para se implementar durante o período da prorrogação, importará na **decadência** do direito de pleiteá-los, em relação às correspondentes anualidades. A mesma lógica será aplicada ao pedido de revisão previsto no art. 196 do RILC.

8.8. A decadência das anualidades não pleiteadas, de que trata o item anterior, não afetará o direito que a **CONTRATADA** possui de pleitear as anualidades seguintes, conforme previsto no art. 198, §3º do RILC.

8.9. Consideram-se “anualidades” os sucessivos períodos de 12 (doze) meses, contados a partir da data da proposta (lo).

8.10. O procedimento de reajuste seguirá o disposto no art. 194 e seguintes do RILC.

8.11. Se à época da concessão do reajuste já houver sido formalizada a revisão de preços de que trata o art. 196 do RILC, com a recomposição do valor contratado ao patamar de mercado, o montante correspondente aos itens já revisados deverá ser descontado do que vier a ser apurado para pagamento do reajuste.

8.12. Excluem-se da regra prevista no parágrafo anterior as revisões de preço decorrentes da criação, alteração ou extinção de tributos, bem como outros encargos legais não tributários, supervenientes à apresentação da proposta, quando estes repercutirem nos preços contratados.

8.13. As partes concordam, desde já, que o valor apurado a título de reajuste poderá ser negociado entre elas para permitir a aplicação de descontos em favor da **CEDAE.**

8.14. A prorrogação de prazo por culpa da **CONTRATADA** impedirá que o período acrescido à execução do contrato seja considerado para fins de reajuste.

CLÁUSULA NONA - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

9.1. Os serviços objeto deste Contrato serão executados sob a direção e responsabilidade dos profissionais

indicados pela CONTRATADA em sua habilitação técnica, cabendo à área demandante a verificação do vínculo de que trata o §1º do art. 98 do RILC. Estes profissionais responderão tecnicamente pelo o que vier a ser executado e representarão a CONTRATADA em suas relações com a CEDAE.

9.2. Os responsáveis técnicos acompanharão os serviços no local de sua execução, e ficarão responsáveis até sua entrega final. A substituição ou inclusão de Responsáveis Técnicos poderá ser feita por apostilamento, com a indicação de outro profissional com igual lastro de experiência e capacidade, cuja aceitação ficará a exclusivo critério da **CEDAE**.

9.3. Os Responsáveis Técnicos indicados deverão figurar como tal na ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, de que trata o item 10.9 deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - MEDIÇÃO, FATURAMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. Os pagamentos das faturas serão efetuados na forma do cronograma físico-financeiro autuado sob o index 96152151 do processo administrativo de referência, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados do adimplemento das obrigações da CONTRATADA, observando as datas fixadas no calendário previsto na OS n. 16.088-00 de 2022.

10.1.1. Considera-se adimplemento a execução da parcela/etapa do serviço de engenharia acompanhada da nota fiscal/fatura e dos demais documentos exigidos como condição ao pagamento (ver item 10.09 e 10.10 do contrato). Ao adimplemento será dado recibo, nos termos do art. 191, §1º do RILC.

10.1.2. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, por culpa exclusiva da **CEDAE**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGP-M e juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata die", e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste contrato (assim considerados os pagamentos realizados fora das datas previstas na OS n. 16.088-00 de 2022, por solicitação da contratada) serão feitos mediante desconto de 2% (dois por cento) ao mês, também calculados "pro rata die". Não correrão juros e atualização durante o período de suspensão mencionado no item 10.6.

10.2. Os pagamentos devidos em decorrência da execução do objeto deste Contrato serão efetuados mediante crédito em conta bancária indicada pela **CONTRATADA** no banco **BRADESCO** ficando autorizada a indicação de outra conta somente quando justificada tal impossibilidade.

10.3. A **CEDAE** estabelecerá a programação dos serviços que deverão ser executados.

10.4. Mensalmente, a **CONTRATADA** fará a emissão da medição/fatura dos serviços realizados e dos fornecimentos de materiais e equipamentos considerados aceitos pela Fiscalização, observando o cronograma físico-financeiro contratual, cujos percentuais limitarão os valores dos serviços medidos. A última medição/fatura poderá ocorrer em periodicidade inferior, caso o prazo restante do contrato seja menor do que 30 dias.

10.5. De posse da documentação apresentada pela **CONTRATADA**, a Comissão de Fiscalização atestará, na forma prevista no art. 90, §3º, da Lei Estadual nº 287/1979, a documentação e a qualidade do objeto

contratado, a partir de quando será possível a realização do pagamento, conforme art. 191, §3º do RILC.

10.6. A necessidade de providências por parte da **CONTRATADA** em relação à medição realizada, ou em relação ao conteúdo da documentação apresentada, importará em suspensão da contagem do prazo para pagamento, não correndo juros e/ou atualização neste período.

10.7. A **CEDAE** não se responsabilizará pelo pagamento de medições de serviços executados em quantidades superiores às fixadas na Estimativa Orçamentária, salvo quando expressamente determinadas pela Fiscalização.

10.8. Toda fatura fará menção específica à medição na qual a mesma se baseia.

10.9. A liberação do primeiro pagamento ficará condicionada à entrega, pela **CONTRATADA**, do comprovante de pagamento da ART-ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

10.10 - Mensalmente, juntamente com a fatura/nota fiscal dos serviços, deverão ser apresentados os seguintes comprovantes para o processamento dos pagamentos:

a) medição/detalhamento do serviço prestado;

b) prova de pagamento das verbas salariais, com eventuais horas extraordinárias executadas no período, que deverá ser apresentada até o quinto dia útil seguinte;

c) folha de pagamento exclusiva para o objeto da contratação, conforme preconizado no parágrafo 5º do art. 31, da Lei nº 8.212/91;

d) Prova de pagamento em dia do vale-transporte e do auxílio alimentação de seus empregados, que poderá ser feita por meio de declaração emitida pela CONTRATADA;

e) Prova da Anotação nas Carteiras de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de seus empregados, que será feita apenas no início da contratação, como condição ao primeiro pagamento, tornando-se necessária a repetição desta prova apenas no caso de substituição do empregado;

f) Cópias das Guias de Recolhimento mensal do FTGS (GFIP) e INSS (GPS);

g) comprovante da declaração das contribuições a recolher à Previdência Social e a outras Entidades e Fundos por FPAS; e

h) declaração de que se encontra cumprindo o regime de quotas da Lei Estadual n. 7.258/2016, exigível apenas quando a CONTRATADA estiver enquadrada na situação prevista na cláusula quarta, letra “r”, deste instrumento.

10.11 - Apenas quando vencidas, as seguintes certidões também deverão ser reapresentadas juntamente com a documentação acima, como condição à realização dos pagamentos: (i) Certidão Negativa de Tributos Federais e Contribuições Previdenciárias, emitida conjuntamente pela Secretaria de Fazenda Nacional e pela Procuradoria da Fazenda Nacional (PFN); (ii) Certidão comprobatória da regularidade com o recolhimento das verbas do FGTS, emitida pela Caixa Econômica Federal; e (iii) CNDT, emitida pelo TRT.

10.11.1 - A ausência de qualquer dos documentos mencionados como condição aos pagamentos **impedirá a obtenção do recibo de adimplemento**, conforme art. 191 do RILC, e importará em notificação à **CONTRATADA** para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa prévia e efetuar o cumprimento destas

obrigações.

10.11.2 - Expirado o prazo constante do parágrafo acima sem que tenham sido tomadas as providências cabíveis, ou sendo rejeitados os argumentos apresentados em defesa pela **CONTRATADA**, será aplicada a ela penalidade de advertência. Permanecendo a inadimplência total ou parcial em virtude de ausência de qualquer dos documentos referidos, o contrato poderá ser rescindido com a aplicação da penalidade de suspensão prevista na alínea “c” da cláusula 14.1.

10.12 – Todos os documentos mencionados nesta cláusula ficarão atuados no processo administrativo referente à contratação, bem como no processo de prestação de contas que deverá ser aberto em virtude da OS “E” nº 14.695/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - GARANTIA CONTRATUAL

11.1. A CONTRATADA deverá prestar garantia contratual, optando por uma das modalidades previstas no art. 70, §1º da Lei 13.303/2016.

11.2. O comprovante deverá ser apresentado na Tesouraria da CEDAE, no 6º andar do prédio Sede, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da assinatura do instrumento.

11.3. A garantia deverá ser prestada em percentual correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, com exceção apenas da caução em dinheiro, que poderá ser prestada em percentual inferior, correspondente a 3% (três por cento).

11.4. A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

11.5. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

I. Todos os prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;

II. Multas punitivas aplicadas à CONTRATADA;

III. Prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

IV. Obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela CONTRATADA.

11.6. Se a CONTRATADA optar pelo “seguro-garantia”, deverá prestá-lo na modalidade **“Seguro-garantia do Construtor, do Fornecedor e do Prestador de Serviço”**, com cláusula específica indicando a cobertura adicional de obrigações previdenciárias e/ou trabalhistas não honradas pela CONTRATADA.

11.7. Se da contratação resultar a transferência da posse direta de bens da CEDAE à CONTRATADA, em valor total superior a **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, será exigido, ainda, o **seguro multirriscos básico**, que conterà as seguintes coberturas adicionais mínimas: Danos Elétricos, Subtração de Bens e Mercadorias, Responsabilidade Civil de Operações, Responsabilidade Civil do Empregador, Equipamentos Estacionários e Móveis, cuja cobertura alcançará o valor total dos bens entregues.

11.8. A garantia somente poderá ser liberada após o recebimento definitivo do objeto, cabendo à CONTRATADA formular tal solicitação.

11.9. A garantia que não for prestada em dinheiro deverá ser firmada com prazo de validade superior à vigência do contrato administrativo em, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias.

11.10. A **CONTRATADA** se declara ciente de que as alterações de valor e/ou de prazo efetuadas no contrato importarão na necessidade de reforço e/ou prorrogação da garantia prestada, não se eximindo a CONTRATADA desta responsabilidade mesmo quando silente o aditivo formalizado.

11.11. Nos casos em que os valores das multas vierem a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, sob pena de multa e/ou de rescisão administrativa do contrato.

11.12. A garantia que for prestada na modalidade fiança bancária deverá ser apresentada conforme modelo do Anexo VII constante da OS n. 14.927/2017.

11.13. O atraso da **CONTRATADA** em prestar ou revalidar a garantia autorizará a CEDAE a promover o bloqueio dos pagamentos devidos até o limite máximo de 10% (dez por cento) do valor do contrato. Uma vez prestada a garantia, esta substituirá o bloqueio.

11.14. O bloqueio efetuado com base no parágrafo anterior não gerará direito a nenhum tipo de compensação financeira à **CONTRATADA**.

11.15. A **CEDAE** se ressalva o direito de pleitear em juízo as perdas e danos que não puderem ser reparados através da garantia prestada.)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

12.1. A **CONTRATADA** deverá obedecer a orientação da Fiscalização da **CEDAE** na execução dos serviços, bem como as Especificações Técnicas, o Projeto e os demais elementos fornecidos pela Fiscalização; as Normas Técnicas da ABNT e, no que couber, as disposições legais e regularmente em vigor, especialmente as relacionadas com execução, fiscalização, fornecimento, aceitação, conservação, penalidades, rescisão de contratos, pagamentos, medição de serviços e normas técnicas.

12.2. Na execução do objeto contratual serão seguidas as normas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **CEDAE** (RILC), bem como os dispositivos da CEDAE-DPO-1, cujas cópias poderão ser adquiridas na Coordenação de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia, à Avenida Presidente Vargas, 2655 – 7º andar, no horário de 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

12.3. A **CONTRATADA** se responsabilizará, por si e seus sucessores, por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que, a qualquer título, causar à **CEDAE**, ao Estado do Rio de Janeiro e/ou terceiros, em decorrência da execução dos serviços objeto deste contrato.

12.4. A **CONTRATADA** se obriga a cumprir as determinações da Lei nº 6514 de 22 de Dezembro de 1997 e da Portaria nº 3214 de 08 de junho de 1978 e suas Portarias modificadoras, que aprovam as Normas

Regulamentadoras do Capítulo V, Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho.

12.4.1. Todos os empregados da **CONTRATADA** deverão trabalhar com Equipamento de Proteção Individual (EPI), tais como capacetes, botas, capas, óculos e demais equipamentos adequados para cada tipo de serviço que estiver sendo desenvolvido. A Fiscalização poderá paralisar os serviços enquanto tais empregados não estiverem protegidos, O ônus da paralisação correrá por conta da **CONTRATADA**, mantendo-se inalterado o prazo de execução do serviço.

12.5. Todos os materiais/equipamentos empregados na execução do serviço de engenharia deverão ser de primeira qualidade e novos, sujeitando-se a **CONTRATADA** à realização dos ensaios/testes e Controles de Qualidade determinados pela Fiscalização.

12.6. Em todos os casos em que a execução dos serviços, por motivos imputáveis à **CONTRATADA**, ocasionar prejuízos aos serviços já executados, a **CONTRATADA** arcará com os custos de restauração para recolocá-los em suas condições originais.

12.7. A **CONTRATADA** responderá de maneira absoluta e inescusável pelos serviços, assumindo inteira, total e exclusiva responsabilidade pela sua execução e qualidade técnica.

12.8. A **CONTRATADA** deverá refazer aquilo que for rejeitado pela Fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

13.1. Não será admitida a subcontratação no objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitarão a **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que lhe couber, às penalidades seguintes:

a) advertência;

b) multa de mora e multa administrativa, previstas no art. 4º, §§1º e 2º do Procedimento de Aplicação de Sanções; e

c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a CEDAE por prazo não superior a 2 (dois) anos.

14.2. A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

14.3. Todas as sanções previstas no caput desta cláusula serão impostas pelo Diretor responsável, na forma do art. 22, parágrafo primeiro, do Procedimento de aplicação de sanções da CEDAE.

14.4. A **multa administrativa**, prevista na alínea “b” do item 14.1, será aplicada à CONTRATADA pelo descumprimento de suas obrigações acessórias, observando o que segue:

i) corresponderá ao valor de até 5% (cinco por cento), aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas, a contar da data da infração, com observância do previsto no art. 5-A do Procedimento de Aplicação de Sanções (PAS);

i.1.) Nas infrações cometidas após o encerramento do contrato, a base de cálculo será o valor da contratação.

ii) nas reincidências específicas, deverá corresponder, no mínimo, ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta;

iii) O somatório das multas administrativas deverá observar o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho.

iv) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra penalidade; e

v) não tem caráter compensatório, não se confundindo, portanto, com as multas por atraso, com a multa rescisória e com a multa prevista na cláusula vigésima quarta, que poderão ser aplicadas cumulativamente à multa administrativa.

A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar, prevista na alínea “c”, do item 14.1, será aplicada nos casos descritos pelo art. 9º do Procedimento de Aplicação de Sanções da CEDAE, e não poderá exceder a 2 (dois) anos

14.5. A aplicação das penalidades acima referidas, em virtude das infrações contratuais retro mencionadas, não importará em renúncia, por parte da **CEDAE**, da faculdade de declarar rescindido o contrato, se assim entender conveniente ao interesse público.

14.6. O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a **CONTRATADA** à **multa de mora** por dia útil que exceder ao prazo estipulado, conforme percentuais abaixo:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9%, correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso; e

b) 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, até o limite máximo de 20%.

14.7. As multas porventura aplicadas serão consideradas dívidas líquidas e certas, ficando a **CEDAE** autorizada a descontá-las das garantias prestadas, e caso estas sejam insuficientes, dos pagamentos devidos à **CONTRATADA**; ou ainda, quando for o caso, cobrá-las judicialmente, servindo para tanto, o instrumento contratual como título executivo extrajudicial.

14.8. A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação de defesa.

14.8.1. A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 10 (dez) dias úteis, na forma prevista no

art. 26, §§ 3º e 5º do Procedimento de Aplicação de Sanções da CEDAE.

14.8.2.

14.9. Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

14.10. Todas as multas previstas neste contrato, incluindo a rescisória e a prevista na cláusula vigésima quarta, item 24.8, serão somadas quando aplicadas cumulativamente, e terão como limite seus respectivos percentuais máximos.

14.11. O Procedimento de Aplicação das Sanções (PAS) da CEDAE encontra-se disponível para consulta no link <https://cedae.com.br/regulamento>.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar a sua rescisão com as consequências cabíveis.

15.2. A rescisão contratual poderá ocorrer por:

I – ato unilateral e escrito, quando verificada a ocorrência de qualquer das situações descritas no art. 222 do RILC;

II- acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de contratação, desde que seja vantajoso à CEDAE; ou

III – decisão judicial ou arbitral.

15.3. Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo administrativo que ensejou a contratação, sendo assegurado à **CONTRATADA** o direito ao contraditório e ampla defesa.

15.4. Quando a rescisão ocorrer por interesse exclusivo da CEDAE, sem que haja culpa da CONTRATADA, esta será ressarcida dos prejuízos que houver sofrido.

15.5. A rescisão por ato unilateral da CEDAE, quando justificada no descumprimento de obrigações contratuais por parte da CONTRATADA, acarretará a aplicação de multa rescisória, no percentual de 10% (dez por cento) calculada sobre o saldo reajustado do contrato, bem como a execução da garantia contratual e/ou a utilização dos créditos decorrentes do próprio contrato.

15.6. A CEDAE se reserva ao direito de cobrar indenização suplementar em juízo se ficar constatado que o prejuízo causado foi superior ao valor da multa rescisória aplicada, conforme autorização contida no art. 416, parágrafo único, *in fine*, do Código Civil.

15.7. A rescisão contratual por acordo entre as partes será da competência das mesmas autoridades referidas no art. 25 do RILC; enquanto a rescisão unilateral ficará a cargo do Diretor responsável pela contratação, conforme art. 15 do Procedimento Interno de Sanções da CEDAE.

15.8. A CONTRATADA manifesta previamente que, na hipótese de a CEDAE reduzir suas operações em face do Projeto de Universalização e Desestatização do Saneamento Básico no Estado do Rio de Janeiro, aceitará a redução qualitativa ou quantitativa proposta pela CEDAE ou ainda a rescisão unilateral, desde

que mediante comunicação por escrito e com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, renunciando a Contratada antecipadamente a qualquer direito, nessas situações, à indenização ou compensação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR

16.1. Se a **CONTRATADA** ficar temporariamente impedida de cumprir suas obrigações, no todo ou em parte, em consequência de caso fortuito ou de força maior, deverá comunicar o fato de imediato à Fiscalização da **CEDAE** e ratificar por escrito a comunicação, informando os efeitos danosos do evento.

16.2. Constatada a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ficarão suspensas tanto as obrigações que a **CONTRATADA** ficar impedida de cumprir, quanto a obrigação de a **CEDAE** remunerá-las.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ENCARGOS CONTRATUAIS

17.1. A **CONTRATADA** será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações fiscal, comercial, trabalhista e previdenciária que incidam ou venham a incidir sobre o presente Contrato, os quais correrão por sua exclusiva conta.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

18.1. Desde que não se altere a natureza do objeto, o contrato poderá ser modificado por acordo entre as partes, através de termo aditivo, conforme disposições contidas no art. 207 do RILC.

18.2. Os contratos celebrados nos regimes de “empreitada por preço unitário”, “empreitada por preço global”, “contratação por tarefa”, “empreitada integral” e “contratação semi-integrada” somente poderão ser alterados nos casos e na forma admitida nos artigos 42, §1º, IV, e 81 da Lei nº 13.303/2016.

18.3. Os contratos cujo regime de execução seja a “contratação integrada” não serão passíveis de alteração, exceto quando esta possibilidade estiver expressamente prevista em sua matriz de riscos, e não decorrer de eventos supervenientes alocados como de responsabilidade da contratada, conforme §8º do art. 81 da Lei nº 13.303/2016.

18.4. Quando houver necessidade de alteração do contrato para a inclusão de itens novos, estes serão definidos com base nos preços da tabela EMOP (ou em outro sistema que tiver sido utilizado como referencial em caso de ausência da tabela EMOP) vigentes à época da estimativa orçamentária, considerando-se em sua cotação os descontos oferecidos pela **CONTRATADA** em sua proposta, bem como a taxa de BDI especificada no orçamento-base da licitação (quando houver BDI), atualizados financeiramente pelo índice contratualmente previsto.

18.5. Em não sendo possível identificar o preço pelo método definido no item anterior, a **CEDAE** se guiará pelo disposto no art. 35, inciso I, letras “a” do RILC, aplicando-se ao preço apurado o desconto ofertado pela **CONTRATADA**, sem atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA IMPOSSIBILIDADE DE MODIFICAÇÃO DO CONTRATO PELA SUPRESSÃO

19.1. O atraso, tolerância ou omissão por parte da **CEDAE** no exercício de quaisquer direitos que lhe assistem na forma deste contrato, em geral, não poderão ser interpretados como novação ou renúncia a tais direitos, podendo a **CEDAE** exercitá-los a qualquer tempo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

20.1. As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA**, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face da **CEDAE**, que não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente.

20.2. Caso a **CEDAE** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo, em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA - CASOS OMISSOS

21.1. Os casos omissos serão resolvidos conforme disposto na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA ACEITAÇÃO PROVISÓRIA DO OBJETO

22.1. O objeto do contrato será recebido provisoriamente ao final do contrato, da seguinte forma:

22.2. Será emitido um TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA (doc. Referente ao ANEXO I da Ordem de Serviço n. 16.107-00/2024) antes da liberação do pagamento da última parcela/etapa prevista no cronograma físico-financeiro do contrato.

22.3. A **CONTRATADA** deverá comunicar à **CEDAE** que o objeto pactuado se encontra em condições de ter sua posse transferida ou o resultado dos serviços executados entregue, mesmo quando existirem ressalvas quanto ao cumprimento das obrigações contratuais por parte da **CEDAE**. A comunicação deverá ser feita, preferencialmente, de forma digital pelo Peticionamento Intercorrente, realizado através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI-RJ, utilizando a Tipologia “Carta” (com a indicação do processo administrativo da contratação), podendo realizar-se, também, por meio de correspondência eletrônica. Caso a contratada não possua cadastro no SEI, este deverá ser realizado seguindo as orientações do seguinte link: <https://portalsei.rj.gov.br/usuarioexterno>.

22.4. **Em casos excepcionais, mediante autorização expressa e motivada pelo Gerente do Contrato, a CONTRATADA poderá protocolar Registro de Documentos (RD) na Sede da CEDAE, acompanhada de toda a documentação exigida.**

22.5. As ressalvas que porventura existam deverão ser consignadas na manifestação da **CONTRATADA**, que será encaminhada juntamente com a fatura relativa à última medição e os demais documentos exigidos no contrato como condição à realização dos pagamentos.

22.5. Uma vez apresentada toda a documentação mencionada no item anterior e constatada sua regularidade pela Comissão de Fiscalização, o recibo de adimplemento referente à última etapa/parcela

será fornecido à CONTRATADA. O representante da CEDAE não poderá conceder o recibo de adimplemento se houver irregularidade em qualquer um dos documentos mencionados.

22.6. Se após 10 (dez) dias contados a partir da conclusão da última etapa/parcela, a CONTRATADA ainda não tiver efetuado a comunicação da condição de transferência de posse do objeto pactuado ou do resultado dos serviços executados à CEDAE, o Gerente do contrato a notificará para o cumprimento desta obrigação, informando sobre as consequências do inadimplemento de suas obrigações e da permanência da situação de suspensão do prazo para pagamento. A comunicação de que trata esta cláusula ocorrerá preferencialmente por meio eletrônico, podendo ocorrer também por meio de carta registrada..

22.7. Persistindo a recusa da CONTRATADA em se manifestar mesmo após a notificação recebida, o prazo de pagamento referente à última fatura seguirá suspenso.

22.8. A veracidade e a correção das informações apresentadas pela CONTRATADA serão verificadas observando o procedimento descrito a partir do item 2.5 da OS n.16.107-00 de 27 de Junho de 2024.

22.9. Caso não seja constatada nenhuma incorreção, defeito ou pendência no objeto executado, a emissão do Termo de Aceitação Provisória, assinado pelas partes, ocorrerá em até 30 (trinta) dias do recebimento da comunicação da CONTRATADA. Uma vez verificado algum problema, será aberto novo prazo de 30 (trinta) dias para que a CONTRATADA efetue sua correção (o que será feito observando o procedimento descrito no item 2.6.1 da OS n. 16.107-00/2024), hipótese em que o prazo para a emissão do Termo de Aceitação Provisória só passará a ser contado a partir da emissão do Parecer Conclusivo da Comissão de Fiscalização.

22.10. A aceitação provisória poderá ser dispensada nas hipóteses mencionadas no item 5 da OS n. 16.107-00 de 2024, caso em que será substituída pela emissão de simples “recibo”.

22.11. A Comissão de Fiscalização deverá fornecer à CONTRATADA, se por ela solicitado, a Ordem de Serviço n. 16.107-00/2024, que disciplina o recebimento provisório e definitivo nos contratos da CEDAE.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA ACEITAÇÃO DEFINITIVA DO OBJETO

23.1. O serviço executado será recebido definitivamente ao final do contrato, da seguinte forma:

23.2. A aceitação definitiva do objeto pactuado será feita mediante emissão do TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA (doc. Ref. ANEXO V da Ordem de Serviço n. 16.107-00/2024).

23.3. A formalização de uma Comissão específica para Aceitação Definitiva do objeto poderá ser dispensada nas hipóteses do item 8 da Ordem de Serviço n. 16.107-00/2024, casos em que a aceitação definitiva será realizada pela comissão de fiscalização do contrato, conforme disposto no item 8.1 da referida Ordem de Serviço.

23.4. No prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a assinatura do Termo de Aceitação Provisória, a CONTRATADA solicitará à CEDAE que o objeto pactuado seja aceito definitivamente. A solicitação será feita, preferencialmente, de forma digital pelo Peticionamento Intercorrente, realizado através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI-RJ, utilizando a Tipologia “Carta” (com a indicação do processo administrativo da contratação), podendo realizar-se, também, por meio de correspondência eletrônica.

23.5. Caso haja omissão ou recusa da CONTRATADA em solicitar a aceitação definitiva do objeto contratado, o Gerente do contrato deverá notificá-la para se manifestar dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias, que serão contados do recebimento desta notificação. A notificação da CONTRATADA será feita preferencialmente por meio eletrônico, podendo ocorrer, também, por meio de carta registrada com aviso de recebimento.

23.6. Persistindo a recusa da CONTRATADA mesmo após a notificação recebida, o Gerente do contrato reterá a garantia contratual, se houver. Caso não exista garantia contratual (ou esta esteja vencida), o gerente do contrato notificará a CONTRATADA para informar que sua inércia implicará em descumprimento de cláusula contratual, sujeitando-a à aplicação das sanções administrativas previstas nos arts. 225 a 229 do Procedimento para Aplicação de Sanções Administrativa nas Licitações e Contratos Executados no âmbito da CEDAE – PAS.

23.7. Compete ao Gerente do Contrato, quando couber, o acompanhamento e o controle dos prazos de vencimentos das apólices de seguro-garantia ou carta de fiança correspondente às garantias contratuais apresentadas pela CONTRATADA.

23.8. A emissão do Termo de Aceitação Definitiva ocorrerá em até 90 (noventa) dias contados do recebimento da comunicação da CONTRATADA, e implicará na liberação da garantia contratual, quando houver.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DAS MEDIDAS DE INTEGRIDADE – LEI ESTADUAL 7.753/2017

24.1. Na execução do presente Contrato é vedado às partes, dentre outras condutas:

- a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja;
- b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;
- c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou
- e) De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões

que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 (conforme alterada) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis (“Leis Anticorrupção”), ainda que não relacionadas com o presente Contrato.

24.2. A **CONTRATADA** compromete-se a respeitar, cumprir e fazer cumprir, no que couber, o **Código de Ética e Conduta da CEDAE**, presente no link www.cedae.com.br/governancacorporativa.

24.3. A violação aos itens 24.1 e 24.2 pelos administradores, empregados ou prestadores de serviços da **CONTRATADA**, a depender da gravidade da infração e dos danos causados à CEDAE, acarretará na aplicação das sanções administrativas previstas no contrato, rescisão unilateral e/ou ressarcimento de perdas e danos apurados.

24.4. A comunicação imediata à CEDAE de eventual violação aos itens 24.1 e 24.2, acompanhada das medidas tomadas pela **CONTRATADA**, suficientes para sanar a violação, desde que preservados os negócios da CEDAE, sua imagem e reputação, serão consideradas como atenuantes para o fim previsto no parágrafo anterior.

24.5. A **CONTRATADA** se obriga a possuir e manter programa de integridade nos termos da disciplina conferida pela Lei Estadual n.º 7.753/2017 e eventuais modificações e regulamentos subsequentes, consistindo tal programa no *“conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública”*.

24.6. O programa de integridade será obrigatório nos contratos com prazo de vigência igual ou superior a 180 (cento e oitenta) dias cujo valor ultrapasse R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais) , para compras e serviços, ou R\$ 1.973.000,00 (um milhão, novecentos e setenta e três mil reais), para obras e serviços de engenharia; sendo facultativo nos demais casos.

24.7. A **CONTRATADA** que não possuir o programa de integridade já implantado deverá constituí-lo no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da assinatura deste contrato.

24.8. O não atendimento ao disposto no item anterior implicará na aplicação de multa moratória de 0,02%, por dia, incidente sobre o valor do contrato.

24.9. O montante correspondente à soma dos valores básicos das multas moratórias será limitado a 10% do valor do contrato.

24.10. O não cumprimento da exigência durante o período contratual acarretará na impossibilidade da contratação da empresa com a Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro até a sua regular situação.

24.11. O cumprimento da exigência da implantação não implicará ressarcimento das multas aplicadas.

24.12. Caberá ao Gerente do Contrato, sem prejuízo de suas demais atribuições, conforme estabelecido no

artigo 11 da Lei Estadual 7.753 de 02/10/2017, fiscalizar a aplicabilidade de seus dispositivos.

24.13. As ações e deliberações do Gerente do Contrato não poderão implicar interferência na gestão das empresas nem ingerência de suas competências, devendo ater-se a responsabilidade de aferir a implantação do Programa de Integridade por meio de prova documental emitida pela **CONTRATADA**."

24.14. A prática de atos de contra a Administração Pública Estadual sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, na forma do Decreto Estadual nº. 46.366/2018.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. Todos os originais dos documentos, estudos, fluxogramas, especificações, folhas de cálculos, etc., elaborados pela **CONTRATADA** serão propriedade da **CEDAE** e neles não deverá constar qualquer declaração que limite este direito.

25.2. À **CONTRATADA** é vedado dar conhecimento, transmitir ou ceder a terceiros qualquer dado, documentação preparada ou recebida para a execução dos serviços, dar entrevistas faladas ou escritas, salvo com prévia e formal autorização da **CEDAE**.

25.3. A **CONTRATADA** providenciará todos os documentos necessários para que seu pessoal possa executar legalmente os serviços especificados neste contrato.

25.4. A **CEDAE** não será responsável por quaisquer danos ou prejuízos que a **CONTRATADA**, direta ou indiretamente, por si ou seus prepostos, causar a terceiros em virtude da execução dos serviços de que cuida este contrato. Em qualquer hipótese, a **CONTRATADA** será, sempre, a única e exclusiva responsável pelo seu ressarcimento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

26.1. O extrato desta contratação será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade, e posteriormente divulgado no sítio eletrônico da **CEDAE**.

26.2. Após a publicação no Diário Oficial, deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DA CONFIDENCIALIDADE E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

27.1. A **CEDAE** e a **CONTRATADA** se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

a) o tratamento de dados pessoais, se houver, dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos arts. 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 (LGPD), e para propósitos legítimos, específicos,

explícitos e informados ao titular;

b) o tratamento seja limitado às atividades necessárias para a estrita execução do Contrato ou, quando for o caso, ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da ANPD;

c) Caso a coleta de dados pessoais dos usuários se faça indispensável ao cumprimento do próprio contrato, o seu acesso será solicitado diretamente pela CONTRATADA aos titulares, após prévia aprovação da CEDAE; responsabilizando-se a CONTRATADA pela sua gestão. Os dados coletados só poderão ser utilizados na execução do objeto especificado neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outras finalidades;

d) os dados obtidos em razão deste contrato serão armazenados em um banco de dados seguro, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (*log*), adequado controle baseado em função (*role based access control*) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros;

e) encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento dos dados e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CEDAE, eliminará completamente os dados pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

27.2 - A CONTRATADA dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade da CEDAE, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata a presente cláusula.

27.3 - O Encarregado pelo tratamento de dados pessoais da CONTRATADA manterá contato formal com o Encarregado da CEDAE, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

27.4 - A critério do Encarregado pelo tratamento de dados da CEDAE, a CONTRATADA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

27.5 - A CONTRATADA e seus empregados se obrigam a manter, mesmo após o término da vigência contratual, a mais absoluta confidencialidade sobre dados e informações disponibilizados ou conhecidos em decorrência deste contrato.

27.6 - A CONTRATADA e seus empregados ficarão terminantemente proibidos de fazer uso ou revelação, sob nenhuma justificativa, a respeito de qualquer informação, dados, processos, fórmulas, códigos, cadastros, fluxogramas, diagramas lógicos, dispositivos, modelos ou elementos de propriedade da CEDAE, ou de seus Clientes, aos quais tiver acesso em decorrência do objeto desta contratação.

27.8 - A CONTRATADA e seus empregados deverão obedecer às normas sobre confidencialidade e segurança adotadas pela CEDAE, além das cláusulas específicas constantes neste instrumento contratual.

27.9 - A CONTRATADA responderá pelo descumprimento das obrigações relacionadas com a confidencialidade das informações, ocorridas durante ou após a vigência contratual, mediante ações ou omissões intencionais ou acidentais de seus empregados e dirigentes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - FORO

28.1. Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes deste Contrato, as partes elegem o foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento elaborado em formato digital depois de lido e achado conforme, razão pela qual dispensam a presença de testemunhas.

Pela **CEDAE**:

AGUINALDO BALLON

Diretor Presidente

DANIEL BARBOSA OKUMURA

Diretor de Saneamento e Grande Operação

Pela **CONTRATADA**:

ALEXANDRA HELENA DE SOUZA RANA

Socia Administradora

Rio de Janeiro, 24 março de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Barbosa Okumura, Diretor**, em 24/03/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA HELENA DE SOUZA RANA, Usuário Externo**, em 24/03/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 24/03/2025, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **96155437** e o código CRC **4D69911E**.

Referência: Processo nº SEI-150017/006363/2024

SEI nº 96155437

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

Carta Proposta de Preços

Rio de Janeiro, 14 de março de 2025

À
Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE
Av. Presidente Vargas, nº 2655
20.210-030, Rio de Janeiro, RJ

Ref.: **LICITAÇÃO 001/2025**

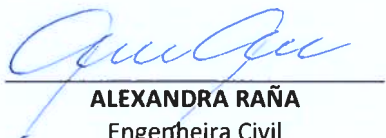
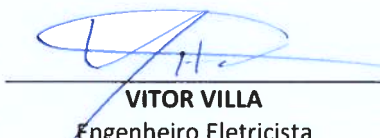
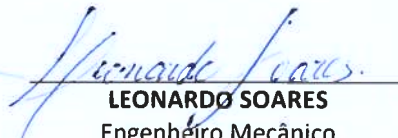
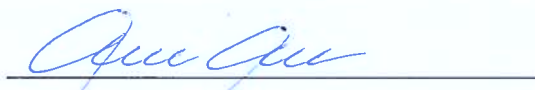
Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S.as., nossa Proposta de Preços relativa à Licitação em epígrafe assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser detectados quando da sua verificação.

O nosso preço total para “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, HIDRÁULICA E DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PARA ATUAR NOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO**”, no regime de empreitada por preço unitário é de R\$ 96.122.045,55 (noventa e seis milhões e cento e vinte e dois mil e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) conforme preços unitários apresentados na planilha de nossa Proposta.

O cronograma físico-financeiro correspondente, a planilha de preços unitários e a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, que submetemos à apreciação e aprovação da CEDAE, estão anexos a esta Carta Proposta.

Atenciosamente,


ALEXANDRA RAÑA
Engenheira Civil
CREA 1996121222
VITOR VILLA
Engenheiro Eletricista
CREA 2007225840
LEONARDO SOARES
Engenheiro Mecânico
CREA 2003101082
NEXXUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
ALEXANDRA RAÑA
Sócia Administradora
ALEXANDRA RAÑA
Diretora
Engª Civil
CREA-RJ 144 124.122

- anexos: 1 - Cronograma físico-financeiro;
2 - Planilha de preços unitários;
3 - Declaração de Elaboração Independente de Proposta;
4 - Declaração informando se estão enquadradas ou não na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, na definição da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
5 - Declaração – Sistema de Contribuição Previdenciária Patronal;
6 - Composição Analítica do BDI.

ORC 043/2024

Título: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, HIDRÁULICA E DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PARA ATUAR NOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Local: METROPOLITANA

Munic.: RIO DE JANEIRO

Preços de: nov/24

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. ONERADO C/ DESC. (R\$)	BDI ONER	PREÇO UNIT. ONERADO C/ BDI E DESC. (R\$)	VALOR TOTAL ONERADO C/ DESC. (R\$)
1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL						6.532.394,80
01.01		ADMINISTRAÇÃO LOCAL						5.459.941,60
36892	01.090.9010-5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DO CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE: SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, DESPESAS OPERACIONAIS E DEMAIS DESPESAS INDIRETAS DO CANTEIRO DE OBRAS	GL	1,00	R\$ 4.480.594,46	16%	5.197.489,57	5.197.489,57
37257	05.100.0900-0	UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA COMPLEMENTO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL, CONSIDERANDO: CONSUMO DE ÁGUA, TELEFONE, ENERGIA ELÉTRICA, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE ESCRITÓRIO, COMPUTADORES, LICENÇA DE OBRA, MÓVEIS E UTENSÍLIOS, AR CONDICIONADO, BEBEDOURO, ART, RRT, FOTOGRAFIAS, UNIFORMES, DIÁRIAS, EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS, PERIÓDICOS E DEMISSIONAIS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO/REINAMENTO E DEMAIS ITENS QUE COMPLEMENTEM AS DESPESAS NECESSÁRIAS, EXCLUSIVE DESPESAS COM CAFÉ DA MANHÃ, REFEIÇÃO, CESTA BÁSICA E VALE TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES). VEJA O CRITÉRIO PARA UTILIZAÇÃO DESTA ITEM NAS PÁGINAS INICIAIS DO CATÁLOGO DE REFERÊNCIA	UR	6.726,09	R\$ 33,64	16%	39,02	262.452,03
01.02		SUBSÍDIOS DE ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE						1.072.453,20
36893	05.100.0020-0	CAFÉ DA MANHÃ, CONFORME CONVENÇÃO DO TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONDIÇÕES HIGIÊNICAS E SANITÁRIAS ADEQUADAS	UN	16.800,00	R\$ 9,21	16%	10,68	179.424,00
37258	05.100.0022-0	REFEIÇÃO, CONFORME CONVENÇÃO DO TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E CONDIÇÕES HIGIÊNICAS E SANITÁRIAS ADEQUADAS	UN	16.800,00	R\$ 17,46	16%	20,25	340.200,00
37623	05.100.0024-0	CESTA BÁSICA E AUXÍLIO SAÚDE COM BENEFÍCIOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, CONFORME CONVENÇÃO DO TRABALHO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL	UN X MÊS	840,00	R\$ 291,15	16%	337,73	283.693,20
37988	05.100.0026-0	VALE TRANSPORTE, CONSIDERANDO PASSAGEM IDA E VOLTA	UN	33.600,00	R\$ 6,91	16%	8,01	269.136,00
2		SERVIÇOS PRELIMINARES						2.526.507,80
02.01	01.005.0001-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, EXCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M²	2.623,00	R\$ 10,08	16%	11,69	30.662,87
02.02	02.006.0015-0	ALUGUEL DE CONTAINER (MÓDULO METÁLICO IÇÁVEL), PARA ESCRITÓRIO COM WC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,30M DE LARGURA, 6,00M DE COMPRIMENTO E 2,50M DE ALTURA, COMPOSTO DE CHAPAS DE AÇO COM NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO NO FORRO, CHASSIS REFORÇADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS, SUPRIDO DE ACESSÓRIOS, 1 VASO SANITÁRIO E 1 LAVATÓRIO, EXCLUSIVE TRANSPORTE (VIDE ITEM 04.005.0300), CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UN X MÊS	161,00	R\$ 1.154,89	16%	1.339,67	215.686,87
02.03	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER, (MÓDULO METÁLICO IÇÁVEL), MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,20M DE LARGURA, 6,20M DE COMPRIMENTO E 2,50M DE ALTURA, COMPOSTO DE CHAPAS DE AÇO COM NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO NO FORRO, CHASSIS REFORÇADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UN X KM	1.956,00	R\$ 35,91	16%	41,65	81.467,40
02.04	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER (MÓDULO METÁLICO IÇÁVEL), MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,20M DE LARGURA, 6,20M DE COMPRIMENTO E 2,50M DE ALTURA, COMPOSTO DE CHAPAS DE AÇO COM NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO NO FORRO, CHASSIS REFORÇADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRO-SANITÁRIAS, SUPRIDO DE ACESSÓRIOS (FAMÍLIA 02.006)	UN	66,00	R\$ 96,07	16%	111,44	7.355,04
02.05	02.015.0001-0	INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIAS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE REPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO	UN	15,00	R\$ 4.522,99	16%	5.246,66	78.699,90
02.06	02.016.0001-0	INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM BAIXA TENSÃO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3 - CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	19,00	R\$ 2.336,33	16%	2.710,14	51.492,66
02.07	04.006.0014-1	CARGA E DESCARGA MANUAL DE MATERIAL QUE EXIJA O CONCURSO DE MAIS DE UM SERVENTE PARA CADA PEÇA: VERGALHÕES, VIGAS DE MADEIRA, CAIXAS E MEIOS-FIOS, EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 7,5T, INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRA	T	545,00	R\$ 110,58	16%	128,27	69.907,15
02.08	03.001.0080-1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, A CÉU ABERTO, ATÉ 0,50M DE PROFUNDIDADE COM REMOÇÃO ATÉ 1 DAM	M³	235,00	R\$ 48,42	16%	56,16	13.197,60
02.09	03.001.0100-0	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EM BECOS DE ATÉ 2,00M DE LARGURA COM IMPOSSIBILIDADE DE ENTRADA DE CAMINHÃO OU EQUIPAMENTO MOTORIZADO PARA RETIRADA DO MATERIAL, EM FAVELAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M³	73,00	R\$ 84,76	16%	98,32	7.177,36
02.10	03.015.0010-0	REATERRO DE VALA/CAVA COM PÓ-DE-PEDRA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTAÇÃO MANUAL	M³	157,00	R\$ 209,35	16%	242,84	38.125,88
02.11	03.015.0012-0	REATERRO DE VALA/CAVA COM PÓ-DE-PEDRA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTAÇÃO MANUAL, EM BECOS DE ATÉ 2,50M DE LARGURA, EM FAVELAS	M³	33,00	R\$ 221,87	16%	257,36	8.492,88
02.12	04.006.0013-1	CARGA E DESCARGA MANUAL DE PEÇAS DE PESO REDUZIDO: TIJOLOS, TELHAS, CIMENTO E AGREGADOS EM SACOS, EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 7,5T, INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRA	T	238,00	R\$ 61,60	16%	71,45	17.005,10
02.13	04.008.0020-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO NOS DIÂMETROS DE 5 A 15CM, EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 7,5T, INCLUSIVE TEMPO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRA	T	161,00	R\$ 220,40	16%	255,66	41.161,26
02.14	04.008.0021-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO NOS DIÂMETROS DE 20, 25 E 30CM, EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 7,5T, INCLUSIVE TEMPO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRA	T	161,00	R\$ 218,90	16%	253,92	40.881,12
02.15	04.009.0022-0	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO, COM O DIÂMETRO DE 40CM, INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRA DO CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 7,5T, INCLUSIVE OS MESMOS TEMPOS DE GUINDAUTO, DE 4T	T	242,00	R\$ 89,63	16%	103,97	25.160,74
02.16	04.009.0023-0	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO, COM O DIÂMETRO DE 60 A 80CM, INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRA DO CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 7,5T, INCLUSIVE OS MESMOS TEMPOS DE GUINDAUTO, DE 4T	T	230,00	R\$ 116,52	16%	135,16	31.086,80

ORC 043/2024

Título: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, HIDRÁULICA E DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PARA ATUAR NOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Local: METROPOLITANA

Munic.: RIO DE JANEIRO

Preços de: nov/24

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. ONERADO C/ DESC. (R\$)	BDI ONER	PREÇO UNIT. ONERADO C/ BDI E DESC. (R\$)	VALOR TOTAL ONERADO C/ DESC. (R\$)
02.17	04.018.0030-0	RECEBIMENTO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRA DE CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA, DE 8,00M³ OU 12T	T	568,00	R\$ 0,95	16%	1,10	624,80
02.18	06.022.0010-0	SUPORES TIPO CONSOLE EM CHAPA ATÉ 3/8" DE ESPESSURA E PERFIS CANTONEIRA 4" X 4", SOLDADOS, PARA FIXAÇÃO SUSPensa DE TUBULAÇÕES, INCLUSIVE JATEAMENTO DAS SUPERFÍCIES E PINTURA ANTIOXIDANTE À BASE DE BORRACHA CLORADA, CHUMBADORES, PORCAS E PARAFUSOS. FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	83,00	R\$ 67,58	16%	78,39	6.506,37
02.19	14.002.0207-1	GUARDA-CORPO METÁLICO COM 1,00M DE ALTURA, EM MÓDULOS DE 1,88M COM MONTANTES EM CHAPA DE AÇO USI-SAC 350, CHUMBADO NO CONCRETO ATRAVÉS DE CHUMBADORES DE AÇO INOXIDÁVEL, INTERLIGADOS POR DOIS TUBOS HORIZONTAIS SUPERIORES COM DIÂMETRO DE 2.1/2" E DOIS TUBOS HORIZONTAIS INFERIORES COM DIÂMETRO DE 1" EM AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE PINTURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	1.000,00	R\$ 836,24	16%	970,03	970.030,00
02.20	18.213.7363-5	GUARDA CORPO EM PRFV CONFORME NORMA NR 12 –1200MM COM 1 BARRA TRANSVERSAL E RODAPÉ DE 100MM. FORNECIMENTO.	M	1.300,00	R\$ 462,81	12%	518,34	673.842,00
02.21	05.105.9404-7	INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO EM PRFV, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MESMO	M	2.300,00	R\$ 44,21	16%	51,28	117.944,00
3		ANDAIMES METÁLICOS						288.096,05
03.01	05.006.0001-1	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DA PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSÁRIO À SUA UTILIZAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ A OBRA (VIDE ITEM 04.020.0122), PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO (VIDE ITENS 05.005.0012 A 05.005.0015 OU 05.007.0007 E 05.008.0008), MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES (VIDE ITEM 05.008.0001)	M² X MÊS	3.195,00	R\$ 36,65	16%	42,51	135.819,45
03.02	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO (VIDE ITEM 04.021.0010)	M² X KM	35.581,00	R\$ 0,19	16%	0,22	7.827,82
03.03	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL	M²	3.260,00	R\$ 0,99	16%	1,14	3.716,40
03.04	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A ÁREA VERTICAL RECOBERTA	M²	14.510,00	R\$ 8,06	16%	9,34	135.523,40
03.05	05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTAÇÃO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M²	869,00	R\$ 4,46	16%	5,17	4.492,73
03.06	05.008.0008-1	MOVIMENTAÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M²	955,00	R\$ 0,65	16%	0,75	716,25
4		REMOÇÃO MANUAL E SERVIÇOS AUXILIARES						8.716.244,19
04.01	05.001.0072-0	REMOÇÃO DE CALHAS E CONDUTORES	M	26.816,00	R\$ 4,02	16%	4,66	124.962,56
04.02	05.001.0124-0	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO DE AÇO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	KG	8.912,00	R\$ 0,33	16%	0,38	3.386,56
04.03	05.001.0125-0	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO COM D.N. DE 50 A 300MM, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	804,00	R\$ 51,45	16%	59,68	47.982,72
04.04	05.001.0126-0	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO COM D.N. DE 400 A 600MM, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	699,00	R\$ 103,38	16%	119,92	83.824,08
04.05	05.001.0138-0	ARRANCAMENTO DE TUBULAÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, SEM ESCAVAÇÃO OU RASGO EM ALVENARIA	M	1.389,00	R\$ 6,96	16%	8,07	11.209,23
04.06	05.001.0144-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO, INCLUSIVE LÂMPADAS	UN	2.470,00	R\$ 6,96	16%	8,07	19.932,90
04.07	05.001.0001-0	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M³	30,00	R\$ 275,67	16%	319,77	9.593,10
04.08	05.001.0007-0	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CAL E AREIA OU CIMENTO E SAIBRO	M²	198,00	R\$ 10,08	16%	11,69	2.314,62
04.09	05.001.0017-0	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO DE 5CM DE ESPESSURA	M²	234,00	R\$ 26,23	16%	30,42	7.118,28
04.10	05.001.0025-0	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M³	99,00	R\$ 200,95	16%	233,10	23.076,90
04.100	54.001.7401-6	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 3/32". FORNECIMENTO.	UN	20,00	R\$ 5,41	12%	6,05	121,00
04.101	54.001.7401-7	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 7/64". FORNECIMENTO.	UN	20,00	R\$ 5,20	12%	6,94	138,80
04.102	54.001.7401-8	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 1/8". FORNECIMENTO.	UN	80,00	R\$ 4,87	12%	5,45	436,00
04.103	54.001.7401-9	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 9/64". FORNECIMENTO.	UN	40,00	R\$ 5,97	12%	6,68	267,20
04.104	54.001.7402-5	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 5/32". FORNECIMENTO.	UN	60,00	R\$ 5,17	12%	5,79	347,40
04.105	54.001.7402-6	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 3/16". FORNECIMENTO.	UN	60,00	R\$ 6,43	12%	7,20	432,00
04.106	54.001.7402-7	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 7/32". FORNECIMENTO.	UN	40,00	R\$ 8,36	12%	9,36	374,40
04.107	54.001.7402-8	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 1/4". FORNECIMENTO.	UN	60,00	R\$ 8,28	12%	9,27	556,20
04.108	54.001.7402-9	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 5/16". FORNECIMENTO.	UN	20,00	R\$ 11,35	12%	12,71	254,20
04.109	54.001.7403-5	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 25/64". FORNECIMENTO.	UN	20,00	R\$ 21,34	12%	23,90	478,00
04.11	05.001.0155-0	RETIRADA DE TRANSFORMADOR DO LOCAL EM QUE SE ENCONTRA INSTALADO, INCLUSIVE DESLIGAMENTOS ELÉTRICOS, EXCLUSIVE EQUIPAMENTO PARA CARGA E DESCARGA EM CAMINHÃO E TRANSPORTE	UN	65,00	R\$ 409,63	16%	475,17	30.886,05
04.110	54.001.7403-6	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 29/64". FORNECIMENTO.	UN	20,00	R\$ 32,29	12%	36,16	723,20
04.111	54.001.7403-7	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 17/32". FORNECIMENTO.	UN	10,00	R\$ 36,90	12%	41,32	413,20
04.112	54.001.7403-8	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 19/32". FORNECIMENTO.	UN	10,00	R\$ 93,11	12%	104,28	1.042,80
04.113	54.001.7403-9	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 21/32". FORNECIMENTO.	UN	10,00	R\$ 107,22	12%	120,08	1.200,80
04.114	54.001.7404-5	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 7/8". FORNECIMENTO.	UN	10,00	R\$ 112,73	12%	126,25	1.262,50
04.115	54.001.7404-6	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 1,5MM. FORNECIMENTO.	UN	60,00	R\$ 5,21	12%	5,83	349,80
04.116	54.001.7404-7	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 2MM. FORNECIMENTO.	UN	20,00	R\$ 4,68	12%	5,24	104,80
04.117	54.001.7404-8	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 2,5MM. FORNECIMENTO.	UN	60,00	R\$ 3,96	12%	4,43	265,80
04.118	54.001.7404-9	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 3MM. FORNECIMENTO.	UN	50,00	R\$ 3,94	12%	4,41	220,50
04.119	54.001.7405-5	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 3,5MM. FORNECIMENTO.	UN	20,00	R\$ 5,80	12%	6,42	85,00
04.12	05.001.0158-0	RETIRADA DE GERADOR DO LOCAL EM QUE SE ENCONTRA INSTALADO, EXCLUSIVE EQUIPAMENTO PARA CARGA E DESCARGA EM CAMINHÃO E TRANSPORTE	UN	74,00	R\$ 201,81	16%	234,09	17.322,66
04.120	54.001.7405-6	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 4MM. FORNECIMENTO.	UN	20,00	R\$ 4,22	12%	4,72	94,40
04.121	54.001.7405-7	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 4,5MM. FORNECIMENTO.	UN	20,00	R\$ 4,35	12%	4,87	97,40
04.122	54.001.7405-8	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 5MM. FORNECIMENTO.	UN	60,00	R\$ 5,15	12%	5,76	345,60
04.123	54.001.7405-9	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 5,5MM. FORNECIMENTO.	UN	20,00	R\$ 5,59	12%	6,26	125,20
04.124	54.001.7406-5	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 6,5MM. FORNECIMENTO.	UN	40,00	R\$ 5,77	12%	6,46	258,40
04.125	54.001.7406-6	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 7MM. FORNECIMENTO.	UN	20,00	R\$ 7,18	12%	8,04	160,80
04.126	54.001.7406-7	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 7,5MM. FORNECIMENTO.	UN	40,00	R\$ 7,92	12%	8,87	354,80

ORC 043/2024

Título: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, HIDRÁULICA E DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PARA ATUAR NOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Local: METROPOLITANA

Munic.: RIO DE JANEIRO

Preços de: nov/24

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. ONERADO C/ DESC. (R\$)	BDI ONER	PREÇO UNIT. ONERADO C/ BDI E DESC. (R\$)	VALOR TOTAL ONERADO C/ DESC. (R\$)
04.127	54.001.7406-8	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 8MM. FORNECIMENTO.	UN	20,00	R\$ 10,80	12%	12,09	241,80
04.128	54.001.7406-9	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 8,5MM. FORNECIMENTO.	UN	40,00	R\$ 10,51	12%	11,77	470,80
04.129	54.001.7407-5	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 9MM. FORNECIMENTO.	UN	20,00	R\$ 12,00	12%	13,44	268,80
04.13	05.001.0171-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, PARA DISTÂNCIA DE 20,00M, INCLUSIVE CARGA A PÁ	M³	500,00	R\$ 28,25	16%	32,77	16.385,00
04.130	54.001.7407-6	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 9,5MM. FORNECIMENTO.	UN	20,00	R\$ 16,18	12%	18,12	362,40
04.131	54.001.7407-7	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 10MM. FORNECIMENTO.	UN	20,00	R\$ 17,51	12%	19,61	392,20
04.132	54.001.7407-8	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 10,5MM. FORNECIMENTO.	UN	40,00	R\$ 21,52	12%	24,10	964,00
04.133	54.001.7407-9	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 11MM. FORNECIMENTO.	UN	20,00	R\$ 25,14	12%	28,15	563,00
04.134	54.001.7408-5	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 11,5MM. FORNECIMENTO.	UN	20,00	R\$ 28,31	12%	31,70	634,00
04.135	54.001.7408-6	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 12MM. FORNECIMENTO.	UN	20,00	R\$ 25,33	12%	28,36	567,20
04.136	54.001.7408-7	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 12,5MM. FORNECIMENTO.	UN	40,00	R\$ 33,19	12%	37,17	1.486,80
04.137	54.001.7408-8	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 12,5MM. FORNECIMENTO.	UN	20,00	R\$ 31,45	12%	35,22	704,40
04.138	54.001.7408-9	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 13MM. FORNECIMENTO.	UN	20,00	R\$ 50,74	12%	56,82	1.136,40
04.139	54.001.7409-5	CONJUNTO PARAFUSO SEXTAVADO, PORCA E ARRUELA 1" X 5". FORNECIMENTO.	UN	400,00	R\$ 46,41	12%	51,97	20.788,00
04.14	05.001.0182-0	TRANSPORTE DE MATERIAIS DE QUALQUER NATUREZA, ESCADA ACIMA, SERVIÇO INTEIRAMENTE MANUAL, EM OBRAS PREDIAIS, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA	T X M	366,00	R\$ 1,10	16%	1,27	464,82
04.140	54.001.7409-6	CONJUNTO PARAFUSO SEXTAVADO, PORCA E ARRUELA 1 1/8" X 5". FORNECIMENTO.	UN	400,00	R\$ 65,90	12%	73,80	29.520,00
04.141	54.001.7409-7	CONJUNTO PARAFUSO SEXTAVADO, PORCA E ARRUELA 1 1/4" X 5". FORNECIMENTO.	UN	400,00	R\$ 102,93	12%	115,28	46.112,00
04.142	19.011.0005-2	COMPRESSOR DE AR, ESTACIONÁRIO, PRESSÃO DE TRABALHO DE APROXIMADAMENTE 145 PSI, DESCARGA LIVRE EFETIVA DE APROXIMADAMENTE 700 PCM, MOTOR ELÉTRICO, EXCLUSIVE OPERADOR (Cp)	H	10,00	R\$ 290,94	16%	337,49	3.374,90
04.15	05.001.0183-0	TRANSPORTE DE MATERIAIS DE QUALQUER NATUREZA, ESCADA ABAIXO, SERVIÇO INTEIRAMENTE MANUAL, EM OBRAS PREDIAIS, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA	T X M	365,00	R\$ 0,80	16%	0,92	335,80
04.16	05.001.0607-0	FURAÇÃO EM CONCRETO COM FURADEIRA MANUAL E BROCA DE WIDIA DE DIÂMETRO ATÉ 1/2"	M	105,00	R\$ 12,75	16%	14,79	1.552,95
04.17	05.001.0608-0	FURAÇÃO EM CONCRETO COM FURADEIRA MANUAL E BROCA DE WIDIA DE DIÂMETRO DE 5/8"	M	93,00	R\$ 13,44	16%	15,59	1.449,87
04.18	05.001.0609-0	FURAÇÃO EM CONCRETO COM FURADEIRA MANUAL E BROCA DE WIDIA DE DIÂMETRO DE 3/4"	M	200,00	R\$ 14,26	16%	16,54	3.308,00
04.19	05.001.0612-0	FURAÇÃO EM CONCRETO COM FURADEIRA MANUAL E BROCA DE WIDIA DE DIÂMETRO DE 1"	M	126,00	R\$ 19,66	16%	22,80	2.872,80
04.20	05.001.0618-0	TIRO COM PISTOLA PARA FIXAÇÃO DE PINO DE 1/4" EM CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE O PINO E 0,50M DE FITA PERFURADA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	187,00	R\$ 2,16	16%	2,50	467,50
04.21	05.001.0950-0	DESMONTAGEM E REMOÇÃO MANUAIS DE TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, VÁLVULAS E SIMILARES, COM JUNTAS FLANGEADAS. CUSTO POR JUNTA DE DN ATÉ 80MM	UN	344,00	R\$ 15,07	16%	17,48	6.013,12
04.22	05.001.0955-0	DESMONTAGEM E REMOÇÃO MANUAIS DE TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, VÁLVULAS E SIMILARES, COM JUNTAS FLANGEADAS. CUSTO POR JUNTA DE DN = 100 OU 150MM	UN	1.193,00	R\$ 24,12	16%	27,97	33.368,21
04.23	05.001.0960-0	DESMONTAGEM E REMOÇÃO MANUAIS DE TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, VÁLVULAS E SIMILARES, COM JUNTAS FLANGEADAS. CUSTO POR JUNTA DE DN = 200MM	UN	808,00	R\$ 30,17	16%	34,99	28.271,92
04.24	05.002.0065-0	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS TRELIÇADAS DE VERGALHÕES E/OU PERFS LEVES DE AÇO, MEDIDAS PELO PESO REMOVIDO	KG	3.969,00	R\$ 2,91	16%	3,37	13.375,53
04.25	05.002.0075-0	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO COM MAÇARICO E GUINDASTES, DE ESTRUTURAS METÁLICAS OU SIMILARES DE CHAPAS DE AÇO, MEDIDAS PELO PESO REMOVIDO	T	95,00	R\$ 720,76	16%	836,08	79.427,60
04.26	05.002.0081-0	DESMONTAGEM E REMOÇÃO COM AUXÍLIO DE GUINDASTE, DE TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, VÁLVULAS E SIMILARES COM JUNTAS FLANGEADAS, CUSTO POR JUNTA, COM DN = 200MM	UN	399,00	R\$ 72,37	16%	83,94	33.492,06
04.27	05.002.0082-0	DESMONTAGEM E REMOÇÃO COM AUXÍLIO DE GUINDASTE, DE TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, VÁLVULAS E SIMILARES COM JUNTAS FLANGEADAS, CUSTO POR JUNTA, COM DN = 250MM	UN	127,00	R\$ 78,81	16%	91,41	11.609,07
04.28	05.002.0083-0	DESMONTAGEM E REMOÇÃO COM AUXÍLIO DE GUINDASTE, DE TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, VÁLVULAS E SIMILARES COM JUNTAS FLANGEADAS, CUSTO POR JUNTA, COM DN = 300MM	UN	534,00	R\$ 80,01	16%	92,81	49.560,54
04.29	05.002.0084-0	DESMONTAGEM E REMOÇÃO COM AUXÍLIO DE GUINDASTE, DE TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, VÁLVULAS E SIMILARES COM JUNTAS FLANGEADAS, CUSTO POR JUNTA, COM DN = 350MM	UN	42,00	R\$ 86,04	16%	99,80	4.191,60
04.30	05.002.0085-0	DESMONTAGEM E REMOÇÃO COM AUXÍLIO DE GUINDASTE, DE TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, VÁLVULAS E SIMILARES COM JUNTAS FLANGEADAS, CUSTO POR JUNTA, COM DN = 400MM	UN	513,00	R\$ 89,93	16%	104,31	53.511,03
04.31	05.002.0087-0	DESMONTAGEM E REMOÇÃO COM AUXÍLIO DE GUINDASTE, DE TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, VÁLVULAS E SIMILARES COM JUNTAS FLANGEADAS, CUSTO POR JUNTA, COM DN = 450MM	UN	169,00	R\$ 99,27	16%	115,15	19.460,35
04.32	05.002.0088-0	DESMONTAGEM E REMOÇÃO COM AUXÍLIO DE GUINDASTE, DE TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, VÁLVULAS E SIMILARES COM JUNTAS FLANGEADAS, CUSTO POR JUNTA, COM DN = 600MM	UN	292,00	R\$ 106,82	16%	123,91	36.181,72
04.33	05.002.0089-0	DESMONTAGEM E REMOÇÃO COM AUXÍLIO DE GUINDASTE, DE TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, VÁLVULAS E SIMILARES COM JUNTAS FLANGEADAS, CUSTO POR JUNTA, COM DN = 700MM	UN	25,00	R\$ 120,72	16%	140,03	3.500,75
04.34	05.002.0090-0	DESMONTAGEM E REMOÇÃO COM AUXÍLIO DE GUINDASTE, DE TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, VÁLVULAS E SIMILARES COM JUNTAS FLANGEADAS, CUSTO POR JUNTA, COM DN = 800MM	UN	76,00	R\$ 131,22	16%	152,21	11.567,96
04.35	05.002.0091-0	DESMONTAGEM E REMOÇÃO COM AUXÍLIO DE GUINDASTE, DE TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, VÁLVULAS E SIMILARES COM JUNTAS FLANGEADAS, CUSTO POR JUNTA, COM DN = 900MM	UN	34,00	R\$ 144,02	16%	167,06	5.680,04
04.36	05.002.0092-0	DESMONTAGEM E REMOÇÃO COM AUXÍLIO DE GUINDASTE, DE TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, VÁLVULAS E SIMILARES COM JUNTAS FLANGEADAS, CUSTO POR JUNTA, COM DN = 1000MM	UN	9,00	R\$ 202,02	16%	234,34	2.109,06
04.37	05.002.0093-0	DESMONTAGEM E REMOÇÃO COM AUXÍLIO DE GUINDASTE, DE TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, VÁLVULAS E SIMILARES COM JUNTAS FLANGEADAS, CUSTO POR JUNTA, COM DN = 1200MM	UN	8,00	R\$ 293,27	16%	340,19	2.721,52
04.38	05.004.0050-0	LIMPEZA OU PREPARO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO COM JATO DE ÁGUA PRESSURIZADA OU AR, EM CONDIÇÕES	M²	70.000,00	R\$ 34,28	16%	39,76	2.783.200,00
04.39	05.004.0070-0	LIXAMENTO MECÂNICO PARA LIMPEZA OU PREPARAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, UTILIZANDO LIXADEIRA	M²	13.130,00	R\$ 3,88	16%	4,50	59.085,00
04.40	05.004.0085-0	LIMPEZA OU PREPARO DE SUPERFÍCIE DE TUBOS E PERFS DE FERRO OU AÇO COM JATO DE MATERIAL ABRASIVO METÁLICO, SEGUIDO DE ÁGUA OU AR, EM CONDIÇÕES QUE NÃO PERMITAM	M²	4.601,00	R\$ 104,56	16%	121,28	558.009,28
04.41	05.004.0086-0	LIMPEZA OU PREPARO DE SUPERFÍCIE DE TUBOS E PERFS DE FERRO OU AÇO COM JATO DE MATERIAL ABRASIVO METÁLICO, SEGUIDO DE ÁGUA OU AR, EM CONDIÇÕES QUE NÃO PERMITAM	M²	18.000,00	R\$ 79,28	16%	91,96	1.655.280,00
04.42	05.032.0001-0	ESCORAMENTO DE POSTE DE CONCRETO OU METÁLICO	UN	17,00	R\$ 552,68	16%	641,10	10.898,70

ORC 043/2024

Título: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, HIDRÁULICA E DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PARA ATUAR NOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Local: METROPOLITANA

Munic.: RIO DE JANEIRO

Preços de: nov/24

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. ONERADO C/ DESC. (R\$)	BDI ONER	PREÇO UNIT. ONERADO C/ BDI E DESC. (R\$)	VALOR TOTAL ONERADO C/ DESC. (R\$)
04.43	15.031.0014-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/2", COM COSTURA, EXCLUSIVE EMENDAS, CONEXÕES, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1.021,00	R\$ 60,55	16%	70,23	71.704,83
04.44	15.031.0015-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2", COM COSTURA, EXCLUSIVE EMENDAS, CONEXÕES, ABERTURA E FECHAMENTO	M	1.752,00	R\$ 76,14	16%	88,32	154.736,64
04.45	09.020.9121-5	TELA DE ARAME GALVANIZADO N°14,MALHA LOSANGO 6 X 6CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.291,00	R\$ 122,37	16%	141,94	183.244,54
04.46	09.020.9122-5	TELA DE ARAME GALVANIZADO N°12,MALHA QUADRADA 2,5 X 2,5CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	407,00	R\$ 159,80	16%	185,36	75.441,52
04.47	09.025.9134-5	CANTONEIRA DE AÇO, DE 3/4" X 3/4" X 1/8". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	748,00	R\$ 96,58	16%	112,03	83.798,44
04.48	10.014.0010-0	PERFIL DUPLO "I" OU "H" ATÉ 8", INCLUSIVE EMENDA LONGITUDINAL. O CUSTO JÁ ESTÁ MULTIPLICADO POR 2 (DOIS).	KG	4.779,00	R\$ 33,04	16%	38,32	183.131,28
04.49	10.014.0015-0	PERFIL DUPLO "I" OU "H" ACIMA DE 8" ATÉ 12", INCLUSIVE EMENDA LONGITUDINAL. O CUSTO JÁ ESTÁ	KG	4.178,00	R\$ 30,29	16%	35,13	146.773,14
04.50	10.014.0020-0	CHAPA DE AÇO CARBONO, ESPESSURA DE 1/4", PARA USO GERAL. FORNECIMENTO	KG	15.314,00	R\$ 7,67	12%	8,59	131.547,26
04.51	10.014.0021-0	CHAPA DE AÇO CARBONO, ESPESSURA DE 5/16", PARA USO GERAL. FORNECIMENTO	KG	17.516,00	R\$ 9,38	12%	10,50	183.918,00
04.52	10.014.0022-0	CHAPA DE AÇO CARBONO, ESPESSURA DE 3/8", PARA USO GERAL. FORNECIMENTO	KG	21.782,00	R\$ 7,12	12%	7,97	173.602,54
04.53	11.016.0003-0	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE GALPÃO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS ÁGUAS, COM TRELIÇAS, TERÇAS TIRANTES, ETC, SOBRE APOIOS (EXCLUSIVE ESTES) PARA CARGA DE	M²	455,00	R\$ 263,12	16%	305,21	138.870,55
04.54	11.016.0020-0	ESTRUTURAS DE ELEMENTOS EM PERFIS "I" ATÉ 8", EM AÇO LAMINADO, (VIGAS ISOLADAS, ESCORAS, PÓRTICOS,	KG	1.276,00	R\$ 15,27	16%	17,71	22.597,96
04.55	11.016.0505-1	RECONSTITUIÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LEVES, MEDIDAS POR KG DE AÇO NECESSÁRIO (CHAPAS, PERFIS, ETC),	KG	12.356,00	R\$ 17,69	16%	20,52	253.545,12
04.56	15.003.0200-0	MANGUEIRA "SEAL TUBE" COM CAPA ALMA, DIÂMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	400,00	R\$ 12,03	16%	13,95	5.580,00
04.57	15.003.0202-0	MANGUEIRA "SEAL TUBE" COM CAPA ALMA, DIÂMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	486,00	R\$ 14,14	16%	16,40	7.970,40
04.58	15.003.0204-0	MANGUEIRA "SEAL TUBE" COM CAPA ALMA, DIÂMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	666,00	R\$ 17,99	16%	20,86	13.892,76
04.59	15.003.0206-0	MANGUEIRA "SEAL TUBE" COM CAPA ALMA, DIÂMETRO DE 1.1/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	554,00	R\$ 24,49	16%	28,40	15.733,60
04.60	15.003.0208-0	MANGUEIRA "SEAL TUBE" COM CAPA ALMA, DIÂMETRO DE 1.1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	638,00	R\$ 31,84	16%	36,93	23.561,34
04.61	15.003.0210-0	MANGUEIRA "SEAL TUBE" COM CAPA ALMA, DIÂMETRO DE 2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	793,00	R\$ 34,43	16%	39,93	31.664,49
04.62	15.003.0212-0	MANGUEIRA "SEAL TUBE" COM CAPA ALMA, DIÂMETRO DE 2.1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	214,00	R\$ 56,61	16%	65,66	14.051,24
04.63	15.003.0214-0	MANGUEIRA "SEAL TUBE" COM CAPA ALMA, DIÂMETRO DE 3". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	114,00	R\$ 61,13	16%	70,91	8.083,74
04.64	15.003.0216-0	MANGUEIRA "SEAL TUBE" COM CAPA ALMA, DIÂMETRO DE 4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	106,00	R\$ 90,36	16%	104,81	11.109,86
04.65	15.003.0350-0	SUPORTE COM 2 CHUMBADORES, PARA FIXAÇÃO DE TUBULAÇÕES NO DIÂMETRO INTERNO DE 1/2" ATÉ 1". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	177,00	R\$ 15,87	16%	18,40	3.256,80
04.66	15.003.0352-0	SUPORTE COM 2 CHUMBADORES, PARA FIXAÇÃO DE TUBULAÇÕES NO DIÂMETRO INTERNO DE 1.1/4" E 1.1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	153,00	R\$ 27,23	16%	31,58	4.831,74
04.67	15.003.0354-1	SUPORTE COM 2 CHUMBADORES, PARA FIXAÇÃO DE TUBULAÇÕES NO DIÂMETRO INTERNO DE 2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	115,00	R\$ 45,38	16%	52,64	6.053,60
04.68	15.003.0356-1	SUPORTE COM 2 CHUMBADORES, PARA FIXAÇÃO DE TUBULAÇÕES NO DIÂMETRO INTERNO DE 2.1/2" E 3".	UN	89,00	R\$ 54,96	16%	63,75	5.673,75
04.69	15.003.0358-1	SUPORTE COM 2 CHUMBADORES, PARA FIXAÇÃO DE TUBULAÇÕES NO DIÂMETRO INTERNO DE 4" E 6".	UN	103,00	R\$ 74,60	16%	86,53	8.912,59
04.70	15.003.0390-0	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA, COMPOSTA DE CANOPLA, PARAFUSOS E ABRAÇADEIRAS PROPRIAMENTE DITA, NO DIÂMETRO 1/2".	UN	281,00	R\$ 9,52	16%	11,04	3.102,24
04.71	15.003.0391-0	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA, COMPOSTA DE CANOPLA, PARAFUSOS E ABRAÇADEIRAS PROPRIAMENTE DITA, NO DIÂMETRO 3/4".	UN	3.198,00	R\$ 9,61	16%	11,14	35.625,72
04.72	15.003.0392-0	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA, COMPOSTA DE CANOPLA, PARAFUSOS E ABRAÇADEIRAS PROPRIAMENTE DITA, NO DIÂMETRO 1".	UN	3.381,00	R\$ 9,89	16%	11,47	38.780,07
04.73	15.003.0393-0	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA, COMPOSTA DE CANOPLA, PARAFUSOS E ABRAÇADEIRAS PROPRIAMENTE DITA, NO DIÂMETRO 1.1/4".	UN	863,00	R\$ 10,85	16%	12,58	10.856,54
04.74	15.003.0394-0	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA, COMPOSTA DE CANOPLA, PARAFUSOS E ABRAÇADEIRAS PROPRIAMENTE DITA, NO DIÂMETRO 1.1/2".	UN	891,00	R\$ 11,06	16%	12,82	11.422,62
04.75	15.003.0395-0	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA, COMPOSTA DE CANOPLA, PARAFUSOS E ABRAÇADEIRAS PROPRIAMENTE DITA, NO DIÂMETRO 2".	UN	1.712,00	R\$ 12,19	16%	14,14	24.207,68
04.76	15.003.0396-0	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA, COMPOSTA DE CANOPLA, PARAFUSOS E ABRAÇADEIRAS PROPRIAMENTE DITA, NO DIÂMETRO 2.1/2".	UN	122,00	R\$ 13,29	16%	15,41	1.880,02
04.77	15.003.0397-0	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA, COMPOSTA DE CANOPLA, PARAFUSOS E ABRAÇADEIRAS PROPRIAMENTE DITA, NO DIÂMETRO 3".	UN	115,00	R\$ 14,80	16%	17,16	1.973,40
04.78	15.003.0398-0	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA, COMPOSTA DE CANOPLA, PARAFUSOS E ABRAÇADEIRAS PROPRIAMENTE DITA, NO DIÂMETRO 4".	UN	125,00	R\$ 16,55	16%	19,19	2.398,75
04.79	15.007.0214-0	SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE CABO PARA PARA-RAIO, COM 20CM DE COMPRIMENTO, COM ISOLADOR.	UN	400,00	R\$ 26,22	16%	30,41	12.164,00
04.80	17.017.0365-0	PRIMER CONVERTEDOR DE FERRUGEM EM FUNDO DE PROTEÇÃO, EM DUAS DEMÃO. FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M²	7.488,00	R\$ 16,21	16%	18,80	140.774,40
04.81	18.034.0080-0	EXAUSTOR CENTRÍFUGO DE SIMPLES ASPIRAÇÃO, ROTOR "SIROCCO" DE 3000M³/H, 1/2CV/VI PÓLOS/3F/220V/60HZ, PRESSÃO ESTATICA DE 20MMCA, COM DIÂMETRO DE 35CM.	UN	10,00	R\$ 3.846,62	16%	4.462,07	44.620,70
04.82	18.034.0085-0	EXAUSTOR CENTRÍFUGO DE SIMPLES ASPIRAÇÃO, ROTOR "SIROCCO" DE 4000M³/H, 3/4CV/VI PÓLOS/3F/220V/60HZ, PRESSÃO ESTATICA DE 20MMCA, COM DIÂMETRO DE 40CM.	UN	8,00	R\$ 4.546,35	16%	5.273,76	42.190,08
04.83	20.012.0025-0	LIMPEZA DE CAIXA COLETORA	UN	316,00	R\$ 12,10	16%	14,03	4.433,48
04.84	21.004.0175-0	RETIRADA DE EQUIPAMENTO DE COMANDO DE CIRCUITO	UN	2.590,00	R\$ 26,06	16%	30,22	78.269,80
04.85	21.009.0012-0	PINTURA DE POSTE RETO DE AÇO, DE 10,00 ATÉ 15,00M, COM DUAS DEMÃO DE TINTA FENOLICA DE ALTA	UN	225,00	R\$ 167,24	16%	193,99	43.647,75
04.86	21.050.0010-0	FITA ISOLANTE AUTO-FUSÃO, DE 19MMX10M. FORNECIMENTO	UN	799,00	R\$ 26,88	12%	30,10	24.049,90
04.87	21.050.0015-0	FITA ISOLANTE PLÁSTICA ADESIVA, DE 19MMX20M. FORNECIMENTO	UN	2.139,00	R\$ 4,94	12%	5,53	11.828,67
04.88	21.050.0045-0	CHUMBADOR DE AÇO INOXIDÁVEL 304, TEC BOLT, TBM 12.100, COMPRIMENTO DE 96MM E DIÂMETRO DE 1/2",	UN	726,00	R\$ 9,10	12%	10,19	7.397,94
04.89	21.050.0050-0	CHUMBADOR DE EXPANSÃO DE AÇO, COM DIÂMETRO DE 1/2" E COMPRIMENTO DO PARAFUSO DE 3".	UN	623,00	R\$ 14,05	12%	15,73	9.799,79

ORC 043/2024

Título: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, HIDRÁULICA E DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PARA ATUAR NOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Local: METROPOLITANA

Munic.: RIO DE JANEIRO

Preços de: nov/24

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. ONERADO C/ DESC. (R\$)	BDI ONER	PREÇO UNIT. ONERADO C/ BDI E DESC. (R\$)	VALOR TOTAL ONERADO C/ DESC. (R\$)
04.90	21.050.0080-0	PARAFUSO COM CABEÇA SEXTAVADA DE (5/8"x1.1/2"). FORNECIMENTO	UN	237,00	R\$ 2,37	12%	2,65	628,05
04.91	21.050.0085-0	PARAFUSO COM CABEÇA SEXTAVADA DE (12X1,75X50)MM. FORNECIMENTO	UN	565,00	R\$ 1,64	12%	1,83	1.033,95
04.92	21.050.0090-0	PARAFUSO FRANCÊS DE (5/8"x2 1/2"). FORNECIMENTO	UN	266,00	R\$ 4,63	12%	5,18	1.377,88
04.93	21.050.0095-0	PARAFUSO DE MÁQUINA SEXTAVADA DE (1/2"x1.1/2"). FORNECIMENTO	UN	365,00	R\$ 1,35	12%	1,51	551,15
04.94	21.050.0100-0	PORCA SEXTAVADA, EM AÇO BAIXO CARBONO (1010/1020), UNC, 5/8" (16MM), ACABAMENTO POLIDO OU ZINCADO.	UN	562,00	R\$ 0,79	12%	0,88	494,56
04.95	21.050.0105-0	PORCA SEXTAVADA EM AÇO BAIXO CARBONO (1010/1020), UNC, (M12X1,75)MM, ACABAMENTO ZINCADO.	UN	565,00	R\$ 0,49	12%	0,54	305,10
04.96	21.100.9131-5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM: POSTES COM ALTURA DE MONTAGEM ATÉ 12,00M (EXCLUSIVE), POSTES ORNAMENTAIS, TÚNEIS, MONUMENTOS OU FACHADAS.	UN	1.392,00	R\$ 91,15	16%	105,73	147.176,16
04.97	11.010.0034-0	CABO DE AÇO DE 12 CORDOALHAS DE 12,7MM, INCLUSIVE BAINHA DE AÇO GALVANIZADO E PERDAS DE PONTAS, COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO MEDIDO PELO PESO DO CABO	KG	1.240,00	R\$ 20,36	12%	22,80	28.272,00
04.98	18.034.0025-0	EXAUSTOR TUBO AXIAL, ACIONAMENTO DIRETO, DIÂMETRO DE 600MM, HÉLICE DE 6 PALETAS, FABRICADA EM	UN	10,00	R\$ 3.146,89	16%	3.650,39	36.503,90
04.99	54.001.7401-5	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 1/16". FORNECIMENTO.	UN	20,00	R\$ 5,89	12%	6,59	131,80
5		AÇO, SOLDAS E CORTES						5.577.013,88
05.01		AÇO						780.314,05
05.01.01	54.001.7409-8	BARRA DE AÇO INOX AISI 316. FORNECIMENTO.	KG	426,00	R\$ 63,46	12%	71,07	30.275,82
05.01.02	54.001.7409-9	BARRA REDONDA DE LATÃO LAMINADO 1 1/2". FORNECIMENTO.	M	2,00	R\$ 1.409,94	12%	1.579,13	3.158,26
05.01.03	54.001.7410-5	BARRA DE LATÃO. FORNECIMENTO.	KG	481,00	R\$ 62,31	12%	69,78	33.564,18
05.01.04	54.001.7410-6	CHAPAS - ASTM A-36. FORNECIMENTO.	KG	36.689,00	R\$ 7,49	12%	8,38	307.453,82
05.01.05	54.001.7410-7	CHAPAS - ASTM A-131(CHAPA FINA) N°18- 1,2MM. FORNECIMENTO.	KG	814,00	R\$ 8,36	12%	9,36	7.619,04
05.01.06	54.001.7410-8	BARRA DE AÇO - ASTM. FORNECIMENTO.	KG	26.669,00	R\$ 9,38	12%	10,50	280.024,50
05.01.07	54.001.7410-9	CANTONEIRAS - ASTM. FORNECIMENTO.	KG	4.575,00	R\$ 9,28	12%	10,39	47.534,25
05.01.08	54.001.7411-5	PERFIL - ASTM A-572 (NBR 7007 AR350) 14" X 1/4". FORNECIMENTO.	KG	2.462,00	R\$ 10,17	12%	11,39	28.042,18
05.01.09	54.001.7411-6	PERFIL - ASTM A-572 (NBR 7007 AR350)W 200 X 15. FORNECIMENTO.	KG	1.080,00	R\$ 9,92	12%	11,11	11.998,80
05.01.10	54.001.7411-7	PERFIL - ASTM A-572 (NBR 7007 AR350)W 250 X 17,9. FORNECIMENTO.	KG	1.289,00	R\$ 9,92	12%	11,11	14.320,79
05.01.11	54.001.7411-8	PERFIL - ASTM A-572 (NBR 7007 AR350)W 150 X 18. FORNECIMENTO.	KG	1.339,00	R\$ 10,89	12%	12,19	16.322,41
05.02		SOLDAS E CORTES						4.614.783,07
05.02.01	05.025.0026-0	SOLDA DE TOPO, DESCENDENTE, EM CHAPA DE AÇO CHANFRADA DE 3/16" DE ESPESSURA, PARA SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO OU PEÇA DE AÇO, UTILIZANDO MAQUINA DE SOLDA ELETROMOTORIZADA	M	2.980,00	R\$ 118,95	16%	137,98	411.180,40
05.02.02	05.025.0028-0	SOLDA DE TOPO, DESCENDENTE, EM CHAPA DE AÇO CHANFRADA DE 1/4" DE ESPESSURA, PARA SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO OU PEÇA DE AÇO, UTILIZANDO MAQUINA DE SOLDA ELETROMOTORIZADA	M	2.451,00	R\$ 148,70	16%	172,49	422.772,99
05.02.03	05.025.0030-0	SOLDA DE TOPO, DESCENDENTE, EM CHAPA DE AÇO CHANFRADA DE 5/16" DE ESPESSURA, PARA SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO OU PEÇA DE AÇO, UTILIZANDO MAQUINA DE SOLDA ELETROMOTORIZADA	M	3.339,00	R\$ 200,65	16%	232,75	777.152,25
05.02.04	05.025.0032-0	SOLDA DE TOPO, DESCENDENTE, EM CHAPA DE AÇO CHANFRADA DE 3/8" DE ESPESSURA, PARA SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO OU PEÇA DE AÇO, UTILIZANDO MAQUINA DE SOLDA ELETROMOTORIZADA	M	3.600,00	R\$ 337,59	16%	391,60	1.409.760,00
05.02.05	05.025.0034-0	SOLDA DE TOPO, DESCENDENTE, EM CHAPA DE AÇO CHANFRADA DE 1/2" DE ESPESSURA, PARA SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO OU PEÇA DE AÇO, UTILIZANDO MAQUINA DE SOLDA ELETROMOTORIZADA	M	2.600,00	R\$ 450,09	16%	522,10	1.357.460,00
05.02.06	05.026.0001-1	CORTE COM MAÇARICO MANUAL DE OXIACETILENO, EM CHAPA DE AÇO NA ESPESSURA DE 1/4"	M	2.069,00	R\$ 6,36	16%	7,37	15.248,53
05.02.07	05.026.0002-1	CORTE COM MAÇARICO MANUAL DE OXIACETILENO, EM CHAPA DE AÇO NA ESPESSURA DE 5/16"	M	2.112,00	R\$ 7,86	16%	9,11	19.240,32
05.02.08	05.026.0003-1	CORTE COM MAÇARICO MANUAL DE OXIACETILENO, EM CHAPA DE AÇO NA ESPESSURA DE 3/8"	M	2.095,00	R\$ 10,23	16%	11,86	24.846,70
05.02.09	05.026.0004-1	CORTE COM MAÇARICO MANUAL DE OXIACETILENO, EM CHAPA DE AÇO NA ESPESSURA DE 1/2"	M	1.923,00	R\$ 12,80	16%	14,84	28.537,32
05.02.10	05.025.0049-0	SOLDA DE TOPO EM VERGALHÕES DE AÇO, COM DIÂMETRO DE 1/4"	UN	747,00	R\$ 8,03	16%	9,31	6.954,57
05.02.11	05.025.0050-0	SOLDA DE TOPO EM VERGALHÕES DE AÇO, COM DIÂMETRO DE 3/8"	UN	715,00	R\$ 8,87	16%	10,28	7.350,20
05.02.12	05.025.0051-0	SOLDA DE TOPO EM VERGALHÕES DE AÇO, COM DIÂMETRO DE 1/2"	UN	735,00	R\$ 9,64	16%	11,18	8.217,30
05.02.13	05.025.0052-0	SOLDA DE TOPO EM VERGALHÕES DE AÇO, COM DIÂMETRO DE 5/8"	UN	738,00	R\$ 11,19	16%	12,98	9.579,24
05.02.14	05.025.0053-0	SOLDA DE TOPO EM VERGALHÕES DE AÇO, COM DIÂMETRO DE 1"	UN	511,00	R\$ 14,01	16%	16,25	8.303,75
05.02.15	05.027.0001-0	SOLDA DE TOPO, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO NO DIÂMETRO DE 1/2", UTILIZANDO CONVERSOR ELÉTRICO,	UN	253,00	R\$ 8,38	16%	9,72	2.459,16
05.02.16	05.027.0003-0	SOLDA DE TOPO, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO NO DIÂMETRO DE 3/4", UTILIZANDO CONVERSOR ELÉTRICO,	UN	412,00	R\$ 10,85	16%	12,58	5.182,96
05.02.17	05.027.0005-0	SOLDA DE TOPO, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO NO DIÂMETRO DE 1", UTILIZANDO CONVERSOR ELÉTRICO,	UN	485,00	R\$ 16,83	16%	19,52	9.467,20
05.02.18	05.027.0007-0	SOLDA DE TOPO, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO NO DIÂMETRO DE 1.1/4", UTILIZANDO CONVERSOR ELÉTRICO,	UN	637,00	R\$ 23,36	16%	27,09	17.256,33
05.02.19	05.027.0009-0	SOLDA DE TOPO, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO NO DIÂMETRO DE 1.1/2", UTILIZANDO CONVERSOR ELÉTRICO,	UN	1.315,00	R\$ 27,34	16%	31,71	41.698,65
05.02.20	05.027.0011-0	SOLDA DE TOPO, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO NO DIÂMETRO DE 2", UTILIZANDO CONVERSOR ELÉTRICO,	UN	772,00	R\$ 35,87	16%	41,60	32.115,20
05.03		MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA CORTE E SOLDA						181.916,76
05.03.01	54.001.9411-9	SHAMPOO DESENGRAXANTE, BIODEGRADAVEL. FORNECIMENTO.	L	140,00	R\$ 13,48	12%	15,09	2.112,60
05.03.02	54.001.7247-9	ÓLEO DESENGRIPANTE LUBRIFICANTE SPRAY 300 ml	UN	140,00	R\$ 43,20	12%	48,38	6.773,20
05.03.03	05.026.7091-5	VALVULA CORTA FOGO REGULADOR OXIGENIO. FORNECIMENTO.	UN	20,00	R\$ 54,74	12%	61,30	1.226,00
05.03.04	05.026.7091-6	VALVULA CORTA FOGO REGULADOR ACETILENO. FORNECIMENTO.	UN	20,00	R\$ 59,40	12%	66,52	1.330,40
05.03.05	05.026.7091-7	VALVULA CORTA FOGO MACARICO OXIGENIO. FORNECIMENTO.	UN	20,00	R\$ 58,98	12%	66,05	1.321,00
05.03.06	05.026.7091-8	VALVULA CORTA FOGO MACARICO ACETILENO. FORNECIMENTO.	UN	20,00	R\$ 50,12	12%	56,13	1.122,60
05.03.07	05.026.7092-5	REGULADOR DE PRESSÃO OXIGENIO. FORNECIMENTO.	UN	20,00	R\$ 301,66	12%	337,85	6.757,00
05.03.08	05.026.7092-6	REGULADOR DE PRESSÃO ACETILENO. FORNECIMENTO.	UN	20,00	R\$ 299,52	12%	335,46	6.709,20
05.03.09	05.026.7092-7	REGULADOR DE PRESSÃO CO² COM FLUXÔMETRO. FORNECIMENTO.	UN	6,00	R\$ 429,49	12%	481,02	2.886,12
05.03.10	05.026.7092-8	REGULADOR DE PRESSÃO ARGÔNIO COM FLUXÔMETRO. FORNECIMENTO.	UN	6,00	R\$ 349,24	12%	391,14	2.346,84

ORC 043/2024

Título: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, HIDRÁULICA E DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PARA ATUAR NOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Local: METROPOLITANA

Munic.: RIO DE JANEIRO

Preços de: nov/24

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. ONERADO C/ DESC. (R\$)	BDI ONER	PREÇO UNIT. ONERADO C/ BDI E DESC. (R\$)	VALOR TOTAL ONERADO C/ DESC. (R\$)
05.03.11	54.001.7413-5	CABO SOLDA PVC 450V/750V 50MM PR. FORNECIMENTO.	M	1.000,00	R\$ 127,65	12%	142,96	142.960,00
05.03.12	54.001.7413-6	DISCO DE CORTE DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO: 114,3MM (4 1/2"). ALTURA: 1,6MM(1/16"). FURO:	UN	300,00	R\$ 7,04	12%	7,88	2.364,00
05.03.13	54.001.7413-7	DISCO DE CORTE . DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO: 177,8MM (7"). ALTURA: 3MM(1/8"). FURO: 22,22MM (7/8"). FORNECIMENTO.	UN	100,00	R\$ 9,36	12%	10,48	1.048,00
05.03.14	54.001.7413-8	DISCO DE DESBASTE DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO: 114,3MM (4 1/2"). ALTURA: 6,35MM(1/4"). FURO: 22,22MM (7/8"). FORNECIMENTO.	UN	140,00	R\$ 9,71	12%	10,87	1.521,80
05.03.15	54.001.7413-9	DISCO DE DESBASTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO:177,83MM (7"). ALTURA: 6,35MM(1/4"). FURO: 22,22MM (7/8"). FORNECIMENTO.	UN	100,00	R\$ 12,84	12%	14,38	1.438,00
6		TUBOS DE PVC E VÁLVULAS						975.356,11
06.01		TUBOS E CONEXÕES PARA ÁGUA FRIA						400.726,13
06.01.01	15.036.0018-0	TUBO DE PVC RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	874,00	R\$ 14,07	16%	16,32	14.263,68
06.01.02	15.036.0019-0	TUBO DE PVC RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1.067,00	R\$ 17,64	16%	20,46	21.830,82
06.01.03	15.036.0020-0	TUBO DE PVC RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 1", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1.042,00	R\$ 31,54	16%	36,58	38.116,36
06.01.04	15.036.0021-0	TUBO DE PVC RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 1.1/4", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	98,00	R\$ 36,45	16%	42,28	4.143,44
06.01.05	15.036.0022-0	TUBO DE PVC RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 1.1/2", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	245,00	R\$ 45,27	16%	52,51	12.864,95
06.01.06	15.036.0023-0	TUBO DE PVC RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 2", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	972,00	R\$ 62,97	16%	73,04	70.994,88
06.01.07	06.270.0021-0	TUBO DE PVC-PBA, CLASSE 20 (EB-183), PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 75MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	180,00	R\$ 46,03	12%	51,55	9.279,00
06.01.08	06.270.0022-0	TUBO DE PVC-PBA, CLASSE 20 (EB-183), PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	180,00	R\$ 76,51	12%	85,69	15.424,20
06.01.09	06.270.0068-0	CURVA PVC-PBA (NBR 10351), DE 90º, PB, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 75MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	20,00	R\$ 66,89	12%	74,91	1.498,20
06.01.10	06.270.0069-0	CURVA PVC-PBA (NBR 10351), DE 90º, PB, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	20,00	R\$ 93,33	12%	104,52	2.090,40
06.01.100	06.270.0092-0	REDUÇÃO PVC-PBA (NBR 10351), PB, COM DIÂMETROS NOMINAIS DE 100MMX50MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 25,94	12%	29,05	290,50
06.01.101	06.270.0101-0	TÊ PVC-PBA (NBR 10351), BBB, COM DIÂMETROS NOMINAIS DE 50MMX50MM, INCLUSIVE ANÉIS DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 22,44	12%	25,13	251,30
06.01.102	06.270.0104-0	TÊ PVC-PBA (NBR 10351), BBB, COM DIÂMETROS NOMINAIS DE 100MMX50MM, INCLUSIVE ANÉIS DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 92,04	12%	103,08	1.030,80
06.01.103	06.271.0063-0	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 40MM. FORNECIMENTO	M	120,00	R\$ 11,65	12%	13,04	1.564,80
06.01.11	06.270.0082-0	LUVA DE CORRER PVC-PBA (NBR 10351), COM DIÂMETRO NOMINAL DE 75MM, INCLUSIVE ANÉIS DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	20,00	R\$ 21,89	12%	24,51	490,20
06.01.12	06.270.0083-0	LUVA DE CORRER PVC-PBA (NBR 10351), COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANÉIS DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	20,00	R\$ 45,97	12%	51,48	1.029,60
06.01.13	06.270.0087-0	LUVA SIMPLES PVC-PBA (NBR 10351), COM DIÂMETRO NOMINAL DE 75MM, INCLUSIVE ANÉIS DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	20,00	R\$ 41,02	12%	45,94	918,80
06.01.14	06.270.0088-0	LUVA SIMPLES PVC-PBA (NBR 10351), COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANÉIS DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	20,00	R\$ 44,88	12%	50,26	1.005,20
06.01.15	06.270.0093-0	REDUÇÃO PVC-PBA (NBR 10351), PB, COM DIÂMETROS NOMINAIS DE 100MMX75MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	20,00	R\$ 30,21	12%	33,83	676,60
06.01.16	06.270.0103-0	TÊ PVC-PBA (NBR 10351), BBB, COM DIÂMETROS NOMINAIS DE 75MMX75MM, INCLUSIVE ANÉIS DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	20,00	R\$ 48,19	12%	53,97	1.079,40
06.01.17	06.270.0105-0	TÊ PVC-PBA (NBR 10351), BBB, COM DIÂMETROS NOMINAIS DE 100MMX75MM, INCLUSIVE ANÉIS DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	20,00	R\$ 68,56	12%	76,78	1.535,60
06.01.18	06.270.0106-0	TÊ PVC-PBA (NBR 10351), BBB, COM DIÂMETROS NOMINAIS DE 100MMX100MM, INCLUSIVE ANÉIS DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	20,00	R\$ 98,05	12%	109,81	2.196,20
06.01.19	15.038.0011-0	BUCHA DE REDUÇÃO COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 1" X 1/2". FORNECIMENTO	UN	200,00	R\$ 3,23	12%	3,61	722,00
06.01.20	15.038.0012-0	BUCHA DE REDUÇÃO COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 1" X 3/4". FORNECIMENTO	UN	200,00	R\$ 3,29	12%	3,68	736,00
06.01.21	15.038.0018-0	BUCHA DE REDUÇÃO COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 2" X 1". FORNECIMENTO	UN	200,00	R\$ 16,64	12%	18,63	3.726,00
06.01.22	15.038.0020-0	BUCHA DE REDUÇÃO COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 2" X 1.1/2". FORNECIMENTO	UN	200,00	R\$ 21,11	12%	23,64	4.728,00
06.01.23	15.038.0101-0	LUVA COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO	UN	200,00	R\$ 2,32	12%	2,59	518,00
06.01.24	15.038.0102-0	LUVA COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 1". FORNECIMENTO	UN	200,00	R\$ 3,74	12%	4,18	836,00
06.01.25	15.038.0104-0	LUVA COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 1.1/2". FORNECIMENTO	UN	200,00	R\$ 12,10	12%	13,55	2.710,00
06.01.26	15.038.0130-0	NIPEL COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO	UN	120,00	R\$ 0,99	12%	1,10	132,00
06.01.27	15.038.0131-0	NIPEL COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO	UN	120,00	R\$ 1,52	12%	1,70	204,00
06.01.28	15.038.0132-0	NIPEL COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 1". FORNECIMENTO	UN	120,00	R\$ 2,98	12%	3,33	399,60
06.01.29	15.038.0134-0	NIPEL COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 1.1/2". FORNECIMENTO	UN	120,00	R\$ 9,48	12%	10,61	1.273,20
06.01.30	15.038.0135-0	NIPEL COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 2". FORNECIMENTO	UN	120,00	R\$ 22,89	12%	25,63	3.075,60
06.01.31	15.038.0140-0	PLUG COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO	UN	40,00	R\$ 0,70	12%	0,78	31,20
06.01.32	15.038.0141-0	PLUG COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO	UN	40,00	R\$ 0,94	12%	1,05	42,00
06.01.33	15.038.0142-0	PLUG COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 1". FORNECIMENTO	UN	40,00	R\$ 2,85	12%	3,19	127,60
06.01.34	15.038.0144-0	PLUG COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 1.1/2". FORNECIMENTO	UN	40,00	R\$ 7,57	12%	8,47	338,80
06.01.35	15.038.0145-0	PLUG COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 2". FORNECIMENTO	UN	40,00	R\$ 19,42	12%	21,75	870,00

ORC 043/2024

Título: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, HIDRÁULICA E DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PARA ATUAR NOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Local: METROPOLITANA

Munic.: RIO DE JANEIRO

Preços de: nov/24

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. ONERADO C/ DESC. (R\$)	BDI ONER	PREÇO UNIT. ONERADO C/ BDI E DESC. (R\$)	VALOR TOTAL ONERADO C/ DESC. (R\$)
06.01.36	15.038.0170-0	UNIÃO COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO	UN	120,00	R\$ 6,82	12%	7,63	915,60
06.01.37	15.038.0171-0	UNIÃO COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO	UN	120,00	R\$ 7,11	12%	7,96	955,20
06.01.38	15.038.0172-0	UNIÃO COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 1". FORNECIMENTO	UN	120,00	R\$ 19,11	12%	21,40	2.568,00
06.01.39	15.038.0174-0	UNIÃO COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 1.1/2". FORNECIMENTO	UN	120,00	R\$ 32,99	12%	36,94	4.432,80
06.01.40	15.038.0185-0	JOELHO 90º COM ROSCA E BUCHA DE LATÃO, COM DIÂMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO	UN	40,00	R\$ 16,39	12%	18,35	734,00
06.01.41	15.038.0186-0	JOELHO 90º COM ROSCA E BUCHA DE LATÃO, COM DIÂMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO	UN	80,00	R\$ 25,62	12%	28,69	2.295,20
06.01.42	15.038.0300-0	CURVA 90º SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 20MM. FORNECIMENTO	UN	80,00	R\$ 2,13	12%	2,38	190,40
06.01.43	15.038.0301-0	CURVA 90º SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 25MM. FORNECIMENTO	UN	80,00	R\$ 2,70	12%	3,02	241,60
06.01.44	15.038.0302-0	CURVA 90º SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 32MM. FORNECIMENTO	UN	160,00	R\$ 5,74	12%	6,42	1.027,20
06.01.45	15.038.0303-0	CURVA 90º SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 40MM. FORNECIMENTO	UN	40,00	R\$ 12,16	12%	13,61	544,40
06.01.46	15.038.0304-0	CURVA 90º SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 50MM. FORNECIMENTO	UN	80,00	R\$ 10,86	12%	12,16	972,80
06.01.47	15.038.0305-0	CURVA 90º SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 60MM. FORNECIMENTO	UN	160,00	R\$ 26,36	12%	29,52	4.723,20
06.01.48	15.038.0306-0	CURVA 90º SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 75MM. FORNECIMENTO	UN	80,00	R\$ 52,96	12%	59,31	4.744,80
06.01.49	15.038.0308-0	CURVA 90º SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 110MM. FORNECIMENTO	UN	80,00	R\$ 185,39	12%	207,63	16.610,40
06.01.50	15.038.0335-0	JOELHO 90º SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 20MM. FORNECIMENTO	UN	80,00	R\$ 0,57	12%	0,63	50,40
06.01.51	15.038.0336-0	JOELHO 90º SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 25MM. FORNECIMENTO	UN	40,00	R\$ 0,64	12%	0,71	28,40
06.01.52	15.038.0337-0	JOELHO 90º SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 32MM. FORNECIMENTO	UN	80,00	R\$ 2,29	12%	2,56	204,80
06.01.53	15.038.0338-0	JOELHO 90º SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 40MM. FORNECIMENTO	UN	30,00	R\$ 5,64	12%	6,31	189,30
06.01.54	15.038.0339-0	JOELHO 90º SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 50MM. FORNECIMENTO	UN	140,00	R\$ 3,99	12%	4,46	624,40
06.01.55	15.038.0340-0	JOELHO 90º SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 60MM. FORNECIMENTO	UN	140,00	R\$ 20,58	12%	23,04	3.225,60
06.01.56	15.038.0341-0	JOELHO 90º SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 75MM. FORNECIMENTO	UN	70,00	R\$ 74,58	12%	83,52	5.846,40
06.01.57	15.038.0343-0	JOELHO 90º SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 110MM. FORNECIMENTO	UN	48,00	R\$ 209,33	12%	234,44	11.253,12
06.01.58	15.038.0355-0	LUVA SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 20MM. FORNECIMENTO	UN	60,00	R\$ 0,66	12%	0,73	43,80
06.01.59	15.038.0356-0	LUVA SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 25MM. FORNECIMENTO	UN	40,00	R\$ 0,62	12%	0,69	27,60
06.01.60	15.038.0357-0	LUVA SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 32MM. FORNECIMENTO	UN	80,00	R\$ 1,90	12%	2,12	169,60
06.01.61	15.038.0358-0	LUVA SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 40MM. FORNECIMENTO	UN	30,00	R\$ 4,30	12%	4,81	144,30
06.01.62	15.038.0359-0	LUVA SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 50MM. FORNECIMENTO	UN	380,00	R\$ 3,21	12%	3,59	1.364,20
06.01.63	15.038.0360-0	LUVA SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 60MM. FORNECIMENTO	UN	140,00	R\$ 12,02	12%	13,46	1.884,40
06.01.64	15.038.0361-0	LUVA SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 75MM. FORNECIMENTO	UN	110,00	R\$ 18,27	12%	20,46	2.250,60
06.01.65	15.038.0363-0	LUVA SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 110MM. FORNECIMENTO	UN	48,00	R\$ 78,52	12%	87,94	4.221,12
06.01.66	06.271.0060-0	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 20MM. FORNECIMENTO	M	720,00	R\$ 2,98	12%	3,33	2.397,60
06.01.67	06.271.0061-0	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 25MM. FORNECIMENTO	M	240,00	R\$ 3,49	12%	3,90	936,00
06.01.68	06.271.0062-0	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 32MM. FORNECIMENTO	M	720,00	R\$ 7,39	12%	8,27	5.954,40
06.01.69	06.271.0064-0	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 50MM. FORNECIMENTO	M	240,00	R\$ 12,29	12%	13,76	3.302,40
06.01.70	06.271.0065-0	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 60MM. FORNECIMENTO	M	480,00	R\$ 19,91	12%	22,29	10.699,20
06.01.71	06.271.0066-0	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 75MM. FORNECIMENTO	M	240,00	R\$ 42,58	12%	47,68	11.443,20
06.01.72	06.271.0067-0	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 85MM. FORNECIMENTO	M	240,00	R\$ 60,41	12%	67,65	16.236,00
06.01.73	06.271.0068-0	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 110MM. FORNECIMENTO	M	120,00	R\$ 102,37	12%	114,65	13.758,00
06.01.74	15.038.0362-0	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, COM DIÂMETRO DE 110MM X 4". FORNECIMENTO	UN	20,00	R\$ 44,70	12%	50,06	1.001,20
06.01.75	15.038.0210-0	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, COM DIÂMETRO DE 50MM X 1.1/2". FORNECIMENTO	UN	8,00	R\$ 45,37	12%	50,81	406,48
06.01.76	15.038.0206-0	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, COM DIÂMETRO DE 60MM X 2". FORNECIMENTO	UN	300,00	R\$ 4,00	12%	4,48	1.344,00
06.01.77	15.038.0207-0	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, COM DIÂMETRO DE 75MM X 2.1/2". FORNECIMENTO	UN	60,00	R\$ 11,30	12%	12,65	759,00
06.01.78	15.038.0208-0	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, COM DIÂMETRO DE 85MM X 3". FORNECIMENTO	UN	30,00	R\$ 19,67	12%	22,03	660,90
06.01.79	15.038.0209-0	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, COM DIÂMETRO DE 110MM X 3". FORNECIMENTO	UN	20,00	R\$ 27,35	12%	30,63	612,60
06.01.80	15.038.0393-0	TÊ SOLDÁVEL 90º, COM DIÂMETRO DE 110MM. FORNECIMENTO	UN	8,00	R\$ 132,65	12%	148,56	1.188,48
06.01.81	15.038.0389-0	TÊ SOLDÁVEL 90º, COM DIÂMETRO DE 50MM. FORNECIMENTO	UN	200,00	R\$ 7,10	12%	7,95	1.590,00
06.01.82	15.038.0390-0	TÊ SOLDÁVEL 90º, COM DIÂMETRO DE 60MM. FORNECIMENTO	UN	60,00	R\$ 23,53	12%	26,35	1.581,00
06.01.83	15.038.0391-0	TÊ SOLDÁVEL 90º, COM DIÂMETRO DE 75MM. FORNECIMENTO	UN	30,00	R\$ 51,88	12%	58,10	1.743,00
06.01.84	15.038.0392-0	TÊ SOLDÁVEL 90º, COM DIÂMETRO DE 85MM. FORNECIMENTO	UN	20,00	R\$ 84,54	12%	94,68	1.893,60
06.01.85	15.038.0428-0	UNIÃO SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 110MM. FORNECIMENTO	UN	8,00	R\$ 389,44	12%	436,17	3.489,36
06.01.86	15.038.0424-0	UNIÃO SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 50MM. FORNECIMENTO	UN	100,00	R\$ 21,73	12%	24,33	2.433,00
06.01.87	15.038.0425-0	UNIÃO SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 60MM. FORNECIMENTO	UN	20,00	R\$ 72,74	12%	81,46	1.629,20
06.01.88	15.038.0426-0	UNIÃO SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 75MM. FORNECIMENTO	UN	20,00	R\$ 148,15	12%	165,92	3.318,40
06.01.89	15.038.0427-0	UNIÃO SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 85MM. FORNECIMENTO	UN	20,00	R\$ 185,58	12%	207,84	4.156,80
06.01.90	06.271.0068-0	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 110MM. FORNECIMENTO	M	24,00	R\$ 102,37	12%	114,65	2.751,60
06.01.91	06.271.0064-0	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 50MM. FORNECIMENTO	M	120,00	R\$ 12,29	12%	13,76	1.651,20
06.01.92	06.271.0065-0	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 60MM. FORNECIMENTO	M	60,00	R\$ 19,91	12%	22,29	1.337,40
06.01.93	06.271.0066-0	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 75MM. FORNECIMENTO	M	48,00	R\$ 42,58	12%	47,68	2.288,64
06.01.94	06.271.0067-0	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 85MM. FORNECIMENTO	M	24,00	R\$ 60,41	12%	67,65	1.623,60
06.01.95	15.038.0342-0	JOELHO 90º SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 85MM. FORNECIMENTO	UN	20,00	R\$ 95,72	12%	107,20	2.144,00
06.01.96	06.270.0067-0	CURVA PVC-PBA (NBR 10351), DE 90º, PB, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 50MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 31,44	12%	35,21	352,10
06.01.97	06.270.0081-0	LUVA DE CORRER PVC-PBA (NBR 10351), COM DIÂMETRO NOMINAL DE 50MM, INCLUSIVE ANÉIS DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 10,59	12%	11,86	118,60
06.01.98	06.270.0086-0	LUVA SIMPLES PVC-PBA (NBR 10351), COM DIÂMETRO NOMINAL DE 50MM, INCLUSIVE ANÉIS DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 21,29	12%	23,84	238,40
06.01.99	06.270.0091-0	REDUÇÃO PVC-PBA (NBR 10351), PB, COM DIÂMETROS NOMINAIS DE 75MMX50MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 14,13	12%	15,82	158,20
06.02	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC ROSQUÊAVEIS							2195,99

ORC 043/2024

Título: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, HIDRÁULICA E DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PARA ATUAR NOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Local: METROPOLITANA

Munic.: RIO DE JANEIRO

Preços de: nov/24

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. ONERADO C/ DESC. (R\$)	BDI ONER	PREÇO UNIT. ONERADO C/ BDI E DESC. (R\$)	VALOR TOTAL ONERADO C/ DESC. (R\$)
06.02.01	06.001.0270-0	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC ROSQUEÁVEL, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DESTES, INCLUSIVE MONTAGEM DAS CONEXÕES, INCLUSIVE MATERIAIS PARA VEDAÇÃO, DIÂMETRO DE 1/2"	M	173,00	R\$ 1,82	16%	2,11	365,03
06.02.02	06.001.0271-0	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC ROSQUEÁVEL, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DESTES, INCLUSIVE MONTAGEM DAS CONEXÕES, INCLUSIVE MATERIAIS PARA VEDAÇÃO, DIÂMETRO DE 3/4"	M	176,00	R\$ 2,01	16%	2,33	410,08
06.02.03	06.001.0272-0	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC ROSQUEÁVEL, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DESTES, INCLUSIVE MONTAGEM DAS CONEXÕES, INCLUSIVE MATERIAIS PARA VEDAÇÃO, DIÂMETRO DE 1"	M	176,00	R\$ 2,39	16%	2,77	487,52
06.02.04	06.001.0273-0	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC ROSQUEÁVEL, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DESTES, INCLUSIVE MONTAGEM DAS CONEXÕES, INCLUSIVE MATERIAIS PARA VEDAÇÃO, DIÂMETRO DE 1.1/2"	M	141,00	R\$ 2,88	16%	3,34	470,94
06.02.05	06.001.0274-0	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC ROSQUEÁVEL, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DESTES, INCLUSIVE MONTAGEM DAS CONEXÕES, INCLUSIVE MATERIAIS PARA VEDAÇÃO, DIÂMETRO DE 2"	M	126,00	R\$ 3,17	16%	3,67	462,42
06.03		VÁLVULAS						572.433,99
06.03.01	15.029.0010-0	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, COM DIÂMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	232,00	R\$ 58,84	16%	68,25	15.834,00
06.03.02	15.029.0011-0	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, COM DIÂMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	326,00	R\$ 67,70	16%	78,53	25.600,78
06.03.03	15.029.0012-0	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, COM DIÂMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	246,00	R\$ 85,73	16%	99,44	24.462,24
06.03.04	15.029.0013-0	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, COM DIÂMETRO DE 1.1/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	58,00	R\$ 101,62	16%	117,87	6.836,46
06.03.05	15.029.0014-0	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, COM DIÂMETRO DE 1.1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	85,00	R\$ 107,14	16%	124,28	10.563,80
06.03.06	15.029.0015-0	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, COM DIÂMETRO DE 2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	250,00	R\$ 200,70	16%	232,81	58.202,50
06.03.07	15.029.0016-0	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, COM DIÂMETRO DE 2.1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	67,00	R\$ 373,24	16%	432,95	29.007,65
06.03.08	15.029.0017-0	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, COM DIÂMETRO DE 3". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	76,00	R\$ 549,17	16%	637,03	48.414,28
06.03.09	15.029.0018-0	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, COM DIÂMETRO DE 4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	76,00	R\$ 904,66	16%	1.049,40	79.754,40
06.03.10	15.029.0019-0	REGISTRO DE ESFERA, COM DIÂMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	358,00	R\$ 41,36	16%	47,97	17.173,26
06.03.11	15.029.0020-0	REGISTRO DE ESFERA, COM DIÂMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	284,00	R\$ 47,11	16%	54,64	15.517,76
06.03.12	15.029.0021-0	REGISTRO DE ESFERA, COM DIÂMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	292,00	R\$ 51,36	16%	59,57	17.394,44
06.03.13	15.029.0022-0	REGISTRO DE ESFERA, COM DIÂMETRO DE 1.1/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	20,00	R\$ 67,27	16%	78,03	1.560,60
06.03.14	15.029.0023-0	REGISTRO DE ESFERA, COM DIÂMETRO DE 1.1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	199,00	R\$ 78,63	16%	91,21	18.150,79
06.03.15	15.029.0024-0	REGISTRO DE ESFERA, COM DIÂMETRO DE 2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	268,00	R\$ 185,39	16%	215,05	57.633,40
06.03.16	15.030.0030-0	REGISTRO DE ESFERA, EM PVC, SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 20MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	285,00	R\$ 37,60	16%	43,61	12.428,85
06.03.17	15.030.0032-0	REGISTRO DE ESFERA, EM PVC, SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 25MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	361,00	R\$ 43,75	16%	50,75	18.320,75
06.03.18	15.030.0034-0	REGISTRO DE ESFERA, EM PVC, SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 32MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	389,00	R\$ 51,13	16%	59,31	23.071,59
06.03.19	15.030.0036-0	REGISTRO DE ESFERA, EM PVC, SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 40MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	121,00	R\$ 64,59	16%	74,92	9.065,32
06.03.20	15.030.0038-0	REGISTRO DE ESFERA, EM PVC, SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 50MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	206,00	R\$ 62,57	16%	72,58	14.951,48
06.03.21	15.030.0040-0	REGISTRO DE ESFERA, EM PVC, SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 60MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	260,00	R\$ 76,40	16%	88,62	23.041,20
06.03.22	15.029.0053-0	VÁLVULA DE PÉ, EM METAL, COM DIÂMETRO DE 2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	40,00	R\$ 187,16	16%	217,10	8.684,00
06.03.23	15.029.0055-0	VÁLVULA DE PÉ, EM METAL, COM DIÂMETRO DE 3". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	20,00	R\$ 360,48	16%	418,15	8.363,00
06.03.24	18.012.0093-0	TORNEIRA DE BÓIA, EM METAL, DE 1". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	24,00	R\$ 91,00	16%	105,56	2.533,44
06.03.25	15.029.0100-0	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, EM METAL, COM DIÂMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	100,00	R\$ 97,22	16%	112,77	11.277,00
06.03.26	15.029.0101-0	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, EM METAL, COM DIÂMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	100,00	R\$ 125,79	16%	145,91	14.591,00
7		TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS E OUTROS ACESSÓRIOS DE FERRO FUNDIDO OU AÇO						3.699.296,09
07.01		FORNECIMENTO						435.352,44
07.01.01	06.200.0092-0	TUBO DE FERRO FUNDIDO CENTRIFUGADO DÚCTIL, PARA CANALIZAÇÕES SOB PRESSÃO OU GRAVITÁRIO, NORMA ABNT NBR 15.420, PONTA/BOLSA, COM JUNTA ELÁSTICA, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO APLICAÇÃO ESGOTO, E REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA NITRÍLICO, BOLSA MODELO JE2GS CONFORME NORMA NBR 13747:1996, DIÂMETRO DE 100MM. FORNECIMENTO	M	9,00	R\$ 752,07	12%	842,31	7.580,79
07.01.02	06.200.0093-0	TUBO DE FERRO FUNDIDO CENTRIFUGADO DÚCTIL, PARA CANALIZAÇÕES SOB PRESSÃO OU GRAVITÁRIO, NORMA ABNT NBR 15.420, PONTA/BOLSA, COM JUNTA ELÁSTICA, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO APLICAÇÃO ESGOTO, E REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA NITRÍLICO, BOLSA MODELO JE2GS CONFORME NORMA NBR 13747:1996, DIÂMETRO DE 150MM. FORNECIMENTO	M	24,00	R\$ 868,11	12%	972,28	23.334,72
07.01.03	06.200.0094-0	TUBO DE FERRO FUNDIDO CENTRIFUGADO DÚCTIL, PARA CANALIZAÇÕES SOB PRESSÃO OU GRAVITÁRIO, NORMA ABNT NBR 15.420, PONTA/BOLSA, COM JUNTA ELÁSTICA, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO APLICAÇÃO ESGOTO, E REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA NITRÍLICO, BOLSA MODELO JE2GS CONFORME NORMA NBR 13747:1996, DIÂMETRO DE 200MM. FORNECIMENTO	M	12,00	R\$ 1.015,33	12%	1.137,16	13.645,92
07.01.04	06.200.0096-0	TUBO DE FERRO FUNDIDO CENTRIFUGADO DÚCTIL, PARA CANALIZAÇÕES SOB PRESSÃO OU GRAVITÁRIO, NORMA ABNT NBR 15.420, PONTA/BOLSA, COM JUNTA ELÁSTICA, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO APLICAÇÃO ESGOTO, E REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA NITRÍLICO, BOLSA MODELO JE2GS CONFORME NORMA NBR 13747:1996, DIÂMETRO DE 300MM. FORNECIMENTO	M	12,00	R\$ 1.422,46	12%	1.593,15	19.117,80

ORC 043/2024

Título: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, HIDRÁULICA E DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PARA ATUAR NOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Local: METROPOLITANA

Munic.: RIO DE JANEIRO

Preços de: nov/24

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. ONERADO C/ DESC. (R\$)	BDI ONER	PREÇO UNIT. ONERADO C/ BDI E DESC. (R\$)	VALOR TOTAL ONERADO C/ DESC. (R\$)
07.01.05	06.201.0252-0	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM 2 FLANGES SOLDADOS, ESPESSURA CLASSE K-9, CLASSE DE PRESSÃO PN-10, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO E EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPOXI NA COR VERMELHA PARA ESGOTO SANITÁRIO, CONFORME NBR 15420 E NBR 7670, EXCLUSIVEACESSÓRIOS PARA JUNTA, COM DIÂMETRO DE 100MM, COMPRIMENTO ATÉ 1,0M. FORNECIMENTO	UN	3,00	R\$ 2.818,41	12%	3.156,61	9.469,83
07.01.06	06.201.0253-0	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM 2 FLANGES SOLDADOS, ESPESSURA CLASSE K-9, CLASSE DE PRESSÃO PN-10, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO E EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPOXI NA COR VERMELHA PARA ESGOTO SANITÁRIO, CONFORME NBR 15420 E NBR 7670, EXCLUSIVEACESSÓRIOS PARA JUNTA, COM DIÂMETRO DE 150MM, COMPRIMENTO ATÉ 1,0M. FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 3.484,23	12%	3.902,33	3.902,33
07.01.07	06.201.0254-0	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM 2 FLANGES SOLDADOS, ESPESSURA CLASSE K-9, CLASSE DE PRESSÃO PN-10, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO E EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPOXI NA COR VERMELHA PARA ESGOTO SANITÁRIO, CONFORME NBR 15420 E NBR 7670, EXCLUSIVEACESSÓRIOS PARA JUNTA, COM DIÂMETRO DE 200MM, COMPRIMENTO ATÉ 1,0M. FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 4.193,65	12%	4.696,88	4.696,88
07.01.08	06.201.0255-0	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM 2 FLANGES SOLDADOS, ESPESSURA CLASSE K-9, CLASSE DE PRESSÃO PN-10, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO E EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPOXI NA COR VERMELHA PARA ESGOTO SANITÁRIO, CONFORME NBR 15420 E NBR 7670, EXCLUSIVEACESSÓRIOS PARA JUNTA, COM DIÂMETRO DE 250MM, COMPRIMENTO ATÉ 1,0M. FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 4.986,09	12%	5.584,42	5.584,42
07.01.09	06.201.0256-0	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM 2 FLANGES SOLDADOS, ESPESSURA CLASSE K-9, CLASSE DE PRESSÃO PN-10, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO E EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPOXI NA COR VERMELHA PARA ESGOTO SANITÁRIO, CONFORME NBR 15420 E NBR 7670, EXCLUSIVEACESSÓRIOS PARA JUNTA, COM DIÂMETRO DE 300MM, COMPRIMENTO ATÉ 1,0M. FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 6.093,36	12%	6.824,56	6.824,56
07.01.10	06.201.0258-0	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM 2 FLANGES SOLDADOS, ESPESSURA CLASSE K-9, CLASSE DE PRESSÃO PN-10, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO E EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPOXI NA COR VERMELHA PARA ESGOTO SANITÁRIO, CONFORME NBR 15420 E NBR 7670, EXCLUSIVEACESSÓRIOS PARA JUNTA, COM DIÂMETRO DE 400MM, COMPRIMENTO ATÉ 1,0M. FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 8.036,17	12%	9.000,51	9.000,51
07.01.11	06.201.0260-0	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM 2 FLANGES SOLDADOS, ESPESSURA CLASSE K-9, CLASSE DE PRESSÃO PN-10, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO E EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPOXI NA COR VERMELHA PARA ESGOTO SANITÁRIO, CONFORME NBR 15420 E NBR 7670, EXCLUSIVEACESSÓRIOS PARA JUNTA, COM DIÂMETRO DE 500MM, COMPRIMENTO ATÉ 1,0M. FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 10.457,19	12%	11.712,05	11.712,05
07.01.12	06.201.0261-0	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM 2 FLANGES SOLDADOS, ESPESSURA CLASSE K-9, CLASSE DE PRESSÃO PN-10, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO E EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPOXI NA COR VERMELHA PARA ESGOTO SANITÁRIO, CONFORME NBR 15420 E NBR 7670, EXCLUSIVEACESSÓRIOS PARA JUNTA, COM DIÂMETRO DE 600MM, COMPRIMENTO ATÉ 1,0M. FORNECIMENTO	UN	1,00	R\$ 12.729,62	12%	14.257,17	14.257,17
07.01.13	06.201.0413-0	ADICIONAL DE EXTENSÃO EXCEDENTE A 1,0M, POR CADA 0,5M OU FRAÇÃO EM TUBOS COM FLANGES SOLDADOS, CLASSE K-9, PN-10, REVESTIMENTO INTERNO COM CIMENTO ALUMINOSO, PARA ESGOTO SANITÁRIO, COM DIÂMETRO DE 150MM. FORNECIMENTO	M	30,00	R\$ 896,14	12%	1.003,67	30.110,10
07.01.14	06.201.0414-0	ADICIONAL DE EXTENSÃO EXCEDENTE A 1,0M, POR CADA 0,5M OU FRAÇÃO EM TUBOS COM FLANGES SOLDADOS, CLASSE K-9, PN-10, REVESTIMENTO INTERNO COM CIMENTO ALUMINOSO, PARA ESGOTO SANITÁRIO, COM DIÂMETRO DE 200MM. FORNECIMENTO	M	30,00	R\$ 1.149,89	12%	1.287,87	38.636,10
07.01.15	06.201.0415-0	ADICIONAL DE EXTENSÃO EXCEDENTE A 1,0M, POR CADA 0,5M OU FRAÇÃO EM TUBOS COM FLANGES SOLDADOS, CLASSE K-9, PN-10, REVESTIMENTO INTERNO COM CIMENTO ALUMINOSO, PARA ESGOTO SANITÁRIO, COM DIÂMETRO DE 250MM. FORNECIMENTO	M	4,00	R\$ 1.468,59	12%	1.644,82	6.579,28
07.01.16	06.201.0416-0	ADICIONAL DE EXTENSÃO EXCEDENTE A 1,0M, POR CADA 0,5M OU FRAÇÃO EM TUBOS COM FLANGES SOLDADOS, CLASSE K-9, PN-10, REVESTIMENTO INTERNO COM CIMENTO ALUMINOSO, PARA ESGOTO SANITÁRIO, COM DIÂMETRO DE 300MM. FORNECIMENTO	M	30,00	R\$ 1.750,06	12%	1.960,06	58.801,80
07.01.17	06.201.0418-0	ADICIONAL DE EXTENSÃO EXCEDENTE A 1,0M, POR CADA 0,5M OU FRAÇÃO EM TUBOS COM FLANGES SOLDADOS, CLASSE K-9, PN-10, REVESTIMENTO INTERNO COM CIMENTO ALUMINOSO, PARA ESGOTO SANITÁRIO, COM DIÂMETRO DE 400MM. FORNECIMENTO	M	30,00	R\$ 2.332,44	12%	2.612,33	78.369,90
07.01.18	06.201.0420-0	ADICIONAL DE EXTENSÃO EXCEDENTE A 1,0M, POR CADA 0,5M OU FRAÇÃO EM TUBOS COM FLANGES SOLDADOS, CLASSE K-9, PN-10, REVESTIMENTO INTERNO COM CIMENTO ALUMINOSO, PARA ESGOTO SANITÁRIO, COM DIÂMETRO DE 500MM. FORNECIMENTO	M	12,00	R\$ 3.020,81	12%	3.383,30	40.599,60
07.01.19	06.201.0421-0	ADICIONAL DE EXTENSÃO EXCEDENTE A 1,0M, POR CADA 0,5M OU FRAÇÃO EM TUBOS COM FLANGES SOLDADOS, CLASSE K-9, PN-10, REVESTIMENTO INTERNO COM CIMENTO ALUMINOSO, PARA ESGOTO SANITÁRIO, COM DIÂMETRO DE 600MM. FORNECIMENTO	M	12,00	R\$ 3.953,03	12%	4.427,39	53.128,68
07.02	MONTAGEM							3.263.943,65
07.02.01	06.011.0221-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 50MM	UN	85,00	R\$ 48,53	16%	56,29	4.784,65
07.02.02	06.011.0222-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 75MM	UN	105,00	R\$ 49,00	16%	56,84	5.968,20
07.02.03	06.011.0223-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 100MM	UN	262,00	R\$ 86,49	16%	100,32	26.283,84

ORC 043/2024

Título: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, HIDRÁULICA E DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PARA ATUAR NOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Local: METROPOLITANA

Munic.: RIO DE JANEIRO

Preços de: nov/24

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. ONERADO C/ DESC. (R\$)	BDI ONER	PREÇO UNIT. ONERADO C/ BDI E DESC. (R\$)	VALOR TOTAL ONERADO C/ DESC. (R\$)
07.02.04	06.011.0224-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 150MM	UN	256,00	R\$ 122,79	16%	142,43	36.462,08
07.02.05	06.011.0225-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 200MM	UN	256,00	R\$ 179,74	16%	208,49	53.373,44
07.02.06	06.011.0226-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 250MM	UN	177,00	R\$ 228,19	16%	264,70	46.851,90
07.02.07	06.011.0227-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 300MM	UN	235,00	R\$ 251,49	16%	291,72	68.554,20
07.02.08	06.011.0228-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 350MM	UN	101,00	R\$ 324,02	16%	375,86	37.961,86
07.02.09	06.011.0229-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 400MM	UN	136,00	R\$ 432,31	16%	501,47	68.199,92
07.02.10	06.011.0231-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 500MM	UN	186,00	R\$ 512,14	16%	594,08	110.498,88
07.02.100	06.011.0394-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO DE VÁLVULAS BORBOLETA, VÁLVULAS DE RETENÇÃO OU SIMILARES, TIPO "WAFER" (MONTAGEM ENTRE FLANGES ADJACENTES), CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (TIRANTES COM PORCAS E PARAFUSOS DE AÇO CARBONO) CUSTO POR ACESSÓRIO, COM DIÂMETRO DE 250MM	UN	8,00	R\$ 1.309,57	16%	1.519,10	12.152,80
07.02.101	06.011.0395-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO DE VÁLVULAS BORBOLETA, VÁLVULAS DE RETENÇÃO OU SIMILARES, TIPO "WAFER" (MONTAGEM ENTRE FLANGES ADJACENTES), CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (TIRANTES COM PORCAS E PARAFUSOS DE AÇO CARBONO) CUSTO POR ACESSÓRIO, COM DIÂMETRO DE 300MM	UN	13,00	R\$ 1.445,64	16%	1.676,94	21.800,22
07.02.102	06.011.0415-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO, DE TUBOS ATÉ 1,00M DE COMPRIMENTO OU CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO OU AÇO, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO INOX 316), CUSTO POR JUNTA, COM DIÂMETRO DE 200MM	UN	292,00	R\$ 229,63	16%	266,37	77.780,04
07.02.103	06.020.0516-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO DE 3/16" DE ESPESSURA, COM 6,00M DE COMPRIMENTO E 200MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDA E REVESTIMENTO DAS JUNTAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS TUBOS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	M	1.406,00	R\$ 49,90	16%	57,88	81.379,28
07.02.104	06.020.0525-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO DE 1/4" DE ESPESSURA, COM 6,00M DE COMPRIMENTO E 150MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDA E REVESTIMENTO DAS JUNTAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS TUBOS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	M	25,00	R\$ 47,46	16%	55,05	1.376,25
07.02.105	06.020.0526-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO DE 1/4" DE ESPESSURA, COM 6,00M DE COMPRIMENTO E 200MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDA E REVESTIMENTO DAS JUNTAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS TUBOS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	M	25,00	R\$ 53,18	16%	61,68	1.542,00
07.02.106	06.020.0565-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO DE 3/8" DE ESPESSURA, COM 6,00M DE COMPRIMENTO E 300MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDA E REVESTIMENTO DAS JUNTAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS TUBOS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	M	25,00	R\$ 123,39	16%	143,13	3.578,25
07.02.107	06.020.0567-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO DE 3/8" DE ESPESSURA, COM 6,00M DE COMPRIMENTO E 400MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDA E REVESTIMENTO DAS JUNTAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS TUBOS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	M	6,00	R\$ 147,30	16%	170,86	1.025,16
07.02.108	06.020.0592-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO DE 1/2" DE ESPESSURA, COM 6,00M DE COMPRIMENTO E 500MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDA E REVESTIMENTO DAS JUNTAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS TUBOS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	M	6,00	R\$ 182,63	16%	211,85	1.271,10
07.02.109	06.020.0594-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO DE 1/2" DE ESPESSURA, COM 6,00M DE COMPRIMENTO E 600MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDA E REVESTIMENTO DAS JUNTAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS TUBOS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	M	12,00	R\$ 295,62	16%	342,91	4.114,92
07.02.111	06.011.0232-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 600MM	UN	171,00	R\$ 644,70	16%	747,85	127.882,35
07.02.110	06.020.0596-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO DE 1/2" DE ESPESSURA, COM 6,00M DE COMPRIMENTO E 700MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDA E REVESTIMENTO DAS JUNTAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS TUBOS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	M	6,00	R\$ 320,34	16%	371,59	2.229,54

ORC 043/2024

Título: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, HIDRÁULICA E DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PARA ATUAR NOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Local: METROPOLITANA

Munic.: RIO DE JANEIRO

Preços de: nov/24

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. ONERADO C/ DESC. (R\$)	BDI ONER	PREÇO UNIT. ONERADO C/ BDI E DESC. (R\$)	VALOR TOTAL ONERADO C/ DESC. (R\$)
07.02.111	06.020.0598-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO DE 1/2" DE ESPESSURA, COM 6,00M DE COMPRIMENTO E 800MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDA E REVESTIMENTO DAS JUNTAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS TUBOS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	M	6,00	R\$ 365,52	16%	424,00	2.544,00
07.02.112	06.020.0600-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO DE 1/2" DE ESPESSURA, COM 6,00M DE COMPRIMENTO E 900MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDA E REVESTIMENTO DAS JUNTAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS TUBOS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	M	6,00	R\$ 389,21	16%	451,48	2.708,88
07.02.113	06.020.0602-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO DE 1/2" DE ESPESSURA, COM 6,00M DE COMPRIMENTO E 1000MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDA E REVESTIMENTO DAS JUNTAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS TUBOS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	M	6,00	R\$ 443,78	16%	514,78	3.088,68
07.02.114	06.020.0736-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE CHAPA DE AÇO DE 3/16" DE ESPESSURA, POR JUNTA SOLDADA, DE 200MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS PEÇAS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	UN	894,00	R\$ 221,61	16%	257,06	229.811,64
07.02.115	06.020.0745-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE CHAPA DE AÇO DE 1/4" DE ESPESSURA, POR JUNTA SOLDADA, DE 150MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS PEÇAS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	UN	38,00	R\$ 209,54	16%	243,06	9.236,28
07.02.116	06.020.0746-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE CHAPA DE AÇO DE 1/4" DE ESPESSURA, POR JUNTA SOLDADA, DE 200MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS PEÇAS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	UN	229,00	R\$ 261,78	16%	303,66	69.538,14
07.02.117	06.020.0780-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE CHAPA DE AÇO DE 3/8" DE ESPESSURA, POR JUNTA SOLDADA, DE 300MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS PEÇAS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	UN	38,00	R\$ 769,98	16%	893,17	33.940,46
07.02.118	06.020.0782-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE CHAPA DE AÇO DE 3/8" DE ESPESSURA, POR JUNTA SOLDADA, DE 400MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS PEÇAS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	UN	17,00	R\$ 1.014,75	16%	1.177,11	20.010,87
07.02.119	06.020.0800-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE CHAPA DE AÇO DE 1/2" DE ESPESSURA, POR JUNTA SOLDADA, DE 500MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS PEÇAS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	UN	17,00	R\$ 1.761,85	16%	2.043,74	34.743,58
07.02.12	06.011.0233-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 700MM	UN	4,00	R\$ 750,47	16%	870,54	3.482,16
07.02.120	06.020.0801-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE CHAPA DE AÇO DE 1/2" DE ESPESSURA, POR JUNTA SOLDADA, DE 600MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS PEÇAS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	UN	37,00	R\$ 2.144,32	16%	2.487,41	92.034,17
07.02.121	06.020.0802-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE CHAPA DE AÇO DE 1/2" DE ESPESSURA, POR JUNTA SOLDADA, DE 700MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS PEÇAS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	UN	17,00	R\$ 2.446,25	16%	2.837,65	48.240,05
07.02.122	06.020.0804-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE CHAPA DE AÇO DE 1/2" DE ESPESSURA, POR JUNTA SOLDADA, DE 900MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS PEÇAS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	UN	17,00	R\$ 3.100,00	16%	3.596,00	61.132,00
07.02.123	06.020.0805-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE CHAPA DE AÇO DE 1/2" DE ESPESSURA, POR JUNTA SOLDADA, DE 1000MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS PEÇAS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	UN	16,00	R\$ 3.462,54	16%	4.016,54	64.264,64
07.02.124	06.020.0824-0	EXECUÇÃO DE DEFLEXÃO ATÉ 22º30', NO CAMPO, EM TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO SOLDADO COM ESPESSURA DE 1/4" E DIÂMETRO DE 150MM, COMPREENDENDO POSICIONAMENTO DO TUBO, REMOÇÃO DE REVESTIMENTOS, CORTE OBLÍQUO, GIRO DE 180º, PREPARO DAS PONTAS, SOLDA E NOVO REVESTIMENTO DA JUNTA IDÊNTICO AO ORIGINAL	UN	20,00	R\$ 112,02	16%	129,94	2.598,80
07.02.125	06.020.0825-0	EXECUÇÃO DE DEFLEXÃO ATÉ 22º30', NO CAMPO, EM TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO SOLDADO COM ESPESSURA DE 1/4" E DIÂMETRO DE 200MM, COMPREENDENDO POSICIONAMENTO DO TUBO, REMOÇÃO DE REVESTIMENTOS, CORTE OBLÍQUO, GIRO DE 180º, PREPARO DAS PONTAS, SOLDA E NOVO REVESTIMENTO DA JUNTA IDÊNTICO AO ORIGINAL	UN	21,00	R\$ 149,30	16%	173,18	3.636,78
07.02.126	06.020.0856-0	EXECUÇÃO DE DEFLEXÃO ATÉ 22º30', NO CAMPO, EM TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO SOLDADO COM ESPESSURA DE 3/8" E DIÂMETRO DE 300MM, COMPREENDENDO POSICIONAMENTO DO TUBO, REMOÇÃO DE REVESTIMENTOS, CORTE OBLÍQUO, GIRO DE 180º, PREPARO DAS PONTAS, SOLDA E NOVO REVESTIMENTO DA JUNTA IDÊNTICO AO ORIGINAL	UN	10,00	R\$ 414,11	16%	480,36	4.803,60
07.02.127	06.020.0858-0	EXECUÇÃO DE DEFLEXÃO ATÉ 22º30', NO CAMPO, EM TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO SOLDADO COM ESPESSURA DE 3/8" E DIÂMETRO DE 400MM, COMPREENDENDO POSICIONAMENTO DO TUBO, REMOÇÃO DE REVESTIMENTOS, CORTE OBLÍQUO, GIRO DE 180º, PREPARO DAS PONTAS, SOLDA E NOVO REVESTIMENTO DA JUNTA IDÊNTICO AO ORIGINAL	UN	10,00	R\$ 552,59	16%	641,00	6.410,00
07.02.128	06.020.0880-0	EXECUÇÃO DE DEFLEXÃO ATÉ 22º30', NO CAMPO, EM TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO SOLDADO COM ESPESSURA DE 1/2" E DIÂMETRO DE 500MM, COMPREENDENDO POSICIONAMENTO DO TUBO, REMOÇÃO DE REVESTIMENTOS, CORTE OBLÍQUO, GIRO DE 180º, PREPARO DAS PONTAS, SOLDA E NOVO REVESTIMENTO DA JUNTA IDÊNTICO AO ORIGINAL	UN	11,00	R\$ 880,73	16%	1.021,64	11.238,04
07.02.129	06.020.0882-0	EXECUÇÃO DE DEFLEXÃO ATÉ 22º30', NO CAMPO, EM TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO SOLDADO COM ESPESSURA DE 1/2" E DIÂMETRO DE 600MM, COMPREENDENDO POSICIONAMENTO DO TUBO, REMOÇÃO DE REVESTIMENTOS, CORTE OBLÍQUO, GIRO DE 180º, PREPARO DAS PONTAS, SOLDA E NOVO REVESTIMENTO DA JUNTA IDÊNTICO AO ORIGINAL	UN	10,00	R\$ 1.056,79	16%	1.225,87	12.258,70
07.02.13	06.011.0235-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 800MM	UN	74,00	R\$ 1.415,06	16%	1.641,46	121.468,04

ORC 043/2024

Título: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, HIDRÁULICA E DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PARA ATUAR NOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Local: METROPOLITANA

Munic.: RIO DE JANEIRO

Preços de: nov/24

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. ONERADO C/ DESC. (R\$)	BDI ONER	PREÇO UNIT. ONERADO C/ BDI E DESC. (R\$)	VALOR TOTAL ONERADO C/ DESC. (R\$)
07.02.130	06.020.0884-0	EXECUÇÃO DE DEFLEXÃO ATÉ 22º30', NO CAMPO, EM TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO SOLDADO COM ESPESSURA DE 1/2" E DIÂMETRO DE 700MM, COMPREENDENDO POSICIONAMENTO DO TUBO, REMOÇÃO DE REVESTIMENTOS, CORTE OBLÍQUO, GIRO DE 180º, PREPARO DAS PONTAS, SOLDA E NOVO REVESTIMENTO DA JUNTA IDÊNTICO AO ORIGINAL	UN	4,00	R\$ 1.232,81	16%	1.430,05	5.720,20
07.02.131	06.020.0886-0	EXECUÇÃO DE DEFLEXÃO ATÉ 22º30', NO CAMPO, EM TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO SOLDADO COM ESPESSURA DE 1/2" E DIÂMETRO DE 800MM, COMPREENDENDO POSICIONAMENTO DO TUBO, REMOÇÃO DE REVESTIMENTOS, CORTE OBLÍQUO, GIRO DE 180º, PREPARO DAS PONTAS, SOLDA E NOVO REVESTIMENTO DA JUNTA IDÊNTICO AO ORIGINAL	UN	16,00	R\$ 1.408,86	16%	1.634,27	26.148,32
07.02.132	06.020.0888-0	EXECUÇÃO DE DEFLEXÃO ATÉ 22º30', NO CAMPO, EM TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO SOLDADO COM ESPESSURA DE 1/2" E DIÂMETRO DE 900MM, COMPREENDENDO POSICIONAMENTO DO TUBO, REMOÇÃO DE REVESTIMENTOS, CORTE OBLÍQUO, GIRO DE 180º, PREPARO DAS PONTAS, SOLDA E NOVO REVESTIMENTO DA JUNTA IDÊNTICO AO ORIGINAL	UN	4,00	R\$ 1.584,90	16%	1.838,48	7.353,92
07.02.133	06.020.0890-0	EXECUÇÃO DE DEFLEXÃO ATÉ 22º30', NO CAMPO, EM TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO SOLDADO COM ESPESSURA DE 1/2" E DIÂMETRO DE 1000MM, COMPREENDENDO POSICIONAMENTO DO TUBO, REMOÇÃO DE REVESTIMENTOS, CORTE OBLÍQUO, GIRO DE 180º, PREPARO DAS PONTAS, SOLDA E NOVO REVESTIMENTO DA JUNTA IDÊNTICO AO ORIGINAL	UN	4,00	R\$ 1.761,56	16%	2.043,40	8.173,60
07.02.14	06.011.0237-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 1000MM	UN	16,00	R\$ 1.931,82	16%	2.240,91	35.854,56
07.02.15	06.011.0251-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 50MM	UN	28,00	R\$ 48,53	16%	56,29	1.576,12
07.02.16	06.011.0252-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 75MM	UN	29,00	R\$ 49,00	16%	56,84	1.648,36
07.02.17	06.011.0253-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 100MM	UN	71,00	R\$ 86,49	16%	100,32	7.122,72
07.02.18	06.011.0254-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 150MM	UN	18,00	R\$ 122,79	16%	142,43	2.563,74
07.02.19	06.011.0255-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 200MM	UN	28,00	R\$ 225,74	16%	261,85	7.331,80
07.02.20	06.011.0256-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 250MM	UN	39,00	R\$ 304,30	16%	352,98	13.766,22
07.02.21	06.011.0257-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 300MM	UN	22,00	R\$ 322,69	16%	374,32	8.235,04
07.02.22	06.011.0259-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 400MM	UN	21,00	R\$ 526,65	16%	610,91	12.829,11
07.02.23	06.011.0261-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 500MM	UN	11,00	R\$ 1.164,51	16%	1.350,83	14.859,13
07.02.24	06.011.0262-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 600MM	UN	12,00	R\$ 1.331,77	16%	1.544,85	18.538,20
07.02.25	06.011.0263-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 700MM	UN	18,00	R\$ 1.588,76	16%	1.842,96	33.173,28

ORC 043/2024

Título: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, HIDRÁULICA E DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PARA ATUAR NOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Local: METROPOLITANA

Munic.: RIO DE JANEIRO

Preços de: nov/24

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. ONERADO C/ DESC. (R\$)	BDI ONER	PREÇO UNIT. ONERADO C/ BDI E DESC. (R\$)	VALOR TOTAL ONERADO C/ DESC. (R\$)
07.02.26	06.011.0265-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 800MM	UN	40,00	R\$ 1.995,34	16%	2.314,59	92.583,60
07.02.27	06.011.0312-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS BORBOLETA COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELA DE BORRACHA E PARAFUSOS COM E SEM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 100MM	UN	19,00	R\$ 86,74	16%	100,61	1.911,59
07.02.28	06.011.0316-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS BORBOLETA COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELA DE BORRACHA E PARAFUSOS COM E SEM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 300MM	UN	56,00	R\$ 250,64	16%	290,74	16.281,44
07.02.29	06.011.0317-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS BORBOLETA COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELA DE BORRACHA E PARAFUSOS COM E SEM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 350MM	UN	15,00	R\$ 321,21	16%	372,60	5.589,00
07.02.30	06.011.0318-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS BORBOLETA COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELA DE BORRACHA E PARAFUSOS COM E SEM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 400MM	UN	50,00	R\$ 429,23	16%	497,90	24.895,00
07.02.31	06.011.0321-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS BORBOLETA COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELA DE BORRACHA E PARAFUSOS COM E SEM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 600MM	UN	33,00	R\$ 634,37	16%	735,86	24.283,38
07.02.32	06.011.0324-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS BORBOLETA COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELA DE BORRACHA E PARAFUSOS COM E SEM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 800MM	UN	56,00	R\$ 1.398,54	16%	1.622,30	90.848,80
07.02.33	06.011.0325-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS BORBOLETA COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELA DE BORRACHA E PARAFUSOS COM E SEM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 900MM	UN	16,00	R\$ 1.611,77	16%	1.869,65	29.914,40
07.02.34	06.011.0342-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS BORBOLETA COM FLANGE CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELA DE BORRACHA E PARAFUSOS COM E SEM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 100MM	UN	2,00	R\$ 86,88	16%	100,78	201,56
07.02.35	06.011.0344-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS BORBOLETA COM FLANGE CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELA DE BORRACHA E PARAFUSOS COM E SEM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 200MM	UN	12,00	R\$ 225,82	16%	261,95	3.143,40
07.02.36	06.011.0345-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS BORBOLETA COM FLANGE CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELA DE BORRACHA E PARAFUSOS COM E SEM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 250MM	UN	4,00	R\$ 304,28	16%	352,96	1.411,84
07.02.37	06.011.0348-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS BORBOLETA COM FLANGE CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELA DE BORRACHA E PARAFUSOS COM E SEM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 400MM	UN	6,00	R\$ 522,53	16%	606,13	3.636,78
07.02.38	06.011.0351-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS BORBOLETA COM FLANGE CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELA DE BORRACHA E PARAFUSOS COM E SEM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 600MM	UN	17,00	R\$ 1.332,84	16%	1.546,09	26.283,53
07.02.39	06.011.0355-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS BORBOLETA COM FLANGE CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELA DE BORRACHA E PARAFUSOS COM E SEM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 900MM	UN	16,00	R\$ 2.291,54	16%	2.658,18	42.530,88
07.02.40	06.001.0501-0	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTA ELÁSTICA, PARA SISTEMAS DE ESCOAMENTO FORÇADO DE ÁGUA OU ESGOTO, COMPREENDENDO CARGA E DESCARGA, ACERTO DE FUNDO DE VALA, COLOCAÇÃO NA VALA, MONTAGEM E REATERRO ATÉ A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO CONSIDERANDO MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVAÇÃO E TESTE HIDROSTÁTICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO E JUNTA ELÁSTICA COM O DIÂMETRO DE 75 OU 80MM	M	83,00	R\$ 8,31	16%	9,63	799,29
07.02.41	06.001.0502-0	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTA ELÁSTICA, PARA SISTEMAS DE ESCOAMENTO FORÇADO DE ÁGUA OU ESGOTO, COMPREENDENDO CARGA E DESCARGA, ACERTO DE FUNDO DE VALA, COLOCAÇÃO NA VALA, MONTAGEM E REATERRO ATÉ A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO CONSIDERANDO MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVAÇÃO E TESTE HIDROSTÁTICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO E JUNTA ELÁSTICA COM O DIÂMETRO DE 100MM	M	159,00	R\$ 12,06	16%	13,98	2.222,82
07.02.42	06.001.0503-0	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTA ELÁSTICA, PARA SISTEMAS DE ESCOAMENTO FORÇADO DE ÁGUA OU ESGOTO, COMPREENDENDO CARGA E DESCARGA, ACERTO DE FUNDO DE VALA, COLOCAÇÃO NA VALA, MONTAGEM E REATERRO ATÉ A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO CONSIDERANDO MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVAÇÃO E TESTE HIDROSTÁTICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO E JUNTA ELÁSTICA COM O DIÂMETRO DE 150MM	M	135,00	R\$ 19,72	16%	22,87	3.087,45
07.02.43	06.001.0504-0	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTA ELÁSTICA, PARA SISTEMAS DE ESCOAMENTO FORÇADO DE ÁGUA OU ESGOTO, COMPREENDENDO CARGA E DESCARGA, ACERTO DE FUNDO DE VALA, COLOCAÇÃO NA VALA, MONTAGEM E REATERRO ATÉ A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO CONSIDERANDO MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVAÇÃO E TESTE HIDROSTÁTICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO E JUNTA ELÁSTICA COM O DIÂMETRO DE 200MM	M	110,00	R\$ 29,50	16%	34,22	3.764,20
07.02.44	06.001.0551-0	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTA ELÁSTICA, INSTALAÇÃO AÉREA, PARA SISTEMAS DE ESCOAMENTO FORÇADO DE ÁGUA OU ESGOTO, COMPREENDENDO CARGA E DESCARGA, MONTAGEM SOBRE APOIOS EXISTENTES E TESTE HIDROSTÁTICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO E JUNTA ELÁSTICA COM DIÂMETRO DE 75 OU 80MM	M	153,00	R\$ 5,67	16%	6,57	1.005,21

ORC 043/2024

Título: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, HIDRÁULICA E DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PARA ATUAR NOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Local: METROPOLITANA

Munic.: RIO DE JANEIRO

Preços de: nov/24

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. ONERADO C/ DESC. (R\$)	BDI ONER	PREÇO UNIT. ONERADO C/ BDI E DESC. (R\$)	VALOR TOTAL ONERADO C/ DESC. (R\$)
07.02.45	06.001.0552-0	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTA ELÁSTICA, INSTALAÇÃO AÉREA, PARA SISTEMAS DE ESCOAMENTO FORÇADO DE ÁGUA OU ESGOTO, COMPREENDENDO CARGA E DESCARGA, MONTAGEM SOBRE APOIOS EXISTENTES E TESTE HIDROSTÁTICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO E JUNTA ELÁSTICA COM DIÂMETRO DE 100MM	M	51,00	R\$ 8,38	16%	9,72	495,72
07.02.46	06.001.0553-0	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTA ELÁSTICA, INSTALAÇÃO AÉREA, PARA SISTEMAS DE ESCOAMENTO FORÇADO DE ÁGUA OU ESGOTO, COMPREENDENDO CARGA E DESCARGA, MONTAGEM SOBRE APOIOS EXISTENTES E TESTE HIDROSTÁTICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO E JUNTA ELÁSTICA COM DIÂMETRO DE 150MM	M	51,00	R\$ 13,88	16%	16,10	821,10
07.02.47	06.001.0652-0	ASSENTAMENTO DE CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTA ELÁSTICA, COM DIÂMETRO DE 100MM, EXCLUSIVE CONEXÕES E JUNTAS ELÁSTICAS. CUSTO POR JUNTA	UN	85,00	R\$ 19,23	16%	22,30	1.895,50
07.02.48	06.001.0653-0	ASSENTAMENTO DE CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTA ELÁSTICA, COM DIÂMETRO DE 150MM, EXCLUSIVE CONEXÕES E JUNTAS ELÁSTICAS. CUSTO POR JUNTA	UN	85,00	R\$ 24,03	16%	27,87	2.368,95
07.02.49	06.001.0670-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO DE CONEXÕES E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTAS MECÂNICAS OU FLANGEADAS, EXCLUSIVE MATERIAIS DAS JUNTAS, COM DIÂMETRO DE 50MM. CUSTO POR JUNTA	UN	114,00	R\$ 24,03	16%	27,87	3.177,18
07.02.50	06.001.0671-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO DE CONEXÕES E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTAS MECÂNICAS OU FLANGEADAS, EXCLUSIVE MATERIAIS DAS JUNTAS, COM DIÂMETRO DE 75MM. CUSTO POR JUNTA	UN	191,00	R\$ 35,57	16%	41,26	7.880,66
07.02.51	06.001.0672-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO DE CONEXÕES E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTAS MECÂNICAS OU FLANGEADAS, EXCLUSIVE MATERIAIS DAS JUNTAS, COM DIÂMETRO DE 100MM. CUSTO POR JUNTA	UN	237,00	R\$ 46,64	16%	54,10	12.821,70
07.02.52	06.001.0673-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO DE CONEXÕES E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTAS MECÂNICAS OU FLANGEADAS, EXCLUSIVE MATERIAIS DAS JUNTAS, COM DIÂMETRO DE 150MM. CUSTO POR JUNTA	UN	542,00	R\$ 69,24	16%	80,31	43.528,02
07.02.53	06.001.0674-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO DE CONEXÕES E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTAS MECÂNICAS OU FLANGEADAS, EXCLUSIVE MATERIAIS DAS JUNTAS, COM DIÂMETRO DE 200MM. CUSTO POR JUNTA	UN	540,00	R\$ 89,92	16%	104,30	56.322,00
07.02.54	06.001.0675-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO DE CONEXÕES E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTAS MECÂNICAS OU FLANGEADAS, EXCLUSIVE MATERIAIS DAS JUNTAS, COM DIÂMETRO DE 250MM. CUSTO POR JUNTA	UN	280,00	R\$ 110,12	16%	127,73	35.764,40
07.02.55	06.001.0676-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO DE CONEXÕES E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTAS MECÂNICAS OU FLANGEADAS, EXCLUSIVE MATERIAIS DAS JUNTAS, COM DIÂMETRO DE 300MM. CUSTO POR JUNTA	UN	381,00	R\$ 129,35	16%	150,04	57.165,24
07.02.56	06.001.0677-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO DE CONEXÕES E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTAS MECÂNICAS OU FLANGEADAS, EXCLUSIVE MATERIAIS DAS JUNTAS, COM DIÂMETRO DE 350MM. CUSTO POR JUNTA	UN	148,00	R\$ 147,15	16%	170,69	25.262,12
07.02.57	06.001.0678-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO DE CONEXÕES E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTAS MECÂNICAS OU FLANGEADAS, EXCLUSIVE MATERIAIS DAS JUNTAS, COM DIÂMETRO DE 400MM. CUSTO POR JUNTA	UN	140,00	R\$ 163,98	16%	190,21	26.629,40
07.02.58	06.001.0679-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO DE CONEXÕES E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTAS MECÂNICAS OU FLANGEADAS, EXCLUSIVE MATERIAIS DAS JUNTAS, COM DIÂMETRO DE 450MM. CUSTO POR JUNTA	UN	89,00	R\$ 180,33	16%	209,18	18.617,02
07.02.59	06.001.0680-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO DE CONEXÕES E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTAS MECÂNICAS OU FLANGEADAS, EXCLUSIVE MATERIAIS DAS JUNTAS, COM DIÂMETRO DE 500MM. CUSTO POR JUNTA	UN	133,00	R\$ 195,24	16%	226,47	30.120,51
07.02.60	06.001.0681-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO DE CONEXÕES E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTAS MECÂNICAS OU FLANGEADAS, EXCLUSIVE MATERIAIS DAS JUNTAS, COM DIÂMETRO DE 600MM. CUSTO POR JUNTA	UN	286,00	R\$ 222,66	16%	258,28	73.868,08
07.02.61	06.001.0682-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO DE CONEXÕES E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTAS MECÂNICAS OU FLANGEADAS, EXCLUSIVE MATERIAIS DAS JUNTAS, COM DIÂMETRO DE 700MM. CUSTO POR JUNTA	UN	17,00	R\$ 245,74	16%	285,05	4.845,85
07.02.62	06.001.0683-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO DE CONEXÕES E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTAS MECÂNICAS OU FLANGEADAS, EXCLUSIVE MATERIAIS DAS JUNTAS, COM DIÂMETRO DE 800MM. CUSTO POR JUNTA	UN	8,00	R\$ 256,80	16%	297,88	2.383,04
07.02.63	06.001.0684-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO DE CONEXÕES E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTAS MECÂNICAS OU FLANGEADAS, EXCLUSIVE MATERIAIS DAS JUNTAS, COM DIÂMETRO DE 900MM. CUSTO POR JUNTA	UN	8,00	R\$ 264,97	16%	307,36	2.458,88
07.02.64	06.001.0685-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO DE CONEXÕES E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTAS MECÂNICAS OU FLANGEADAS, EXCLUSIVE MATERIAIS DAS JUNTAS, COM DIÂMETRO DE 1000MM. CUSTO POR JUNTA	UN	17,00	R\$ 290,94	16%	337,49	5.737,33
07.02.65	06.001.0710-0	MONTAGEM DE JUNTA GIBALT, EXCLUSIVE A PEÇA, COM DIÂMETRO ATÉ 200MM. CUSTO POR PEÇA	UN	201,00	R\$ 30,08	16%	34,89	7.012,89
07.02.66	06.001.0711-0	MONTAGEM DE JUNTA GIBALT, EXCLUSIVE A PEÇA, COM DIÂMETRO DE 250 A 300MM. CUSTO POR PEÇA	UN	191,00	R\$ 43,46	16%	50,41	9.628,31
07.02.67	06.001.0712-0	MONTAGEM DE JUNTA GIBALT, EXCLUSIVE A PEÇA, COM DIÂMETRO DE 300 A 600MM. CUSTO POR PEÇA	UN	83,00	R\$ 172,89	16%	200,55	16.645,65
07.02.68	06.001.0720-0	MONTAGEM DE JUNTA DE DESMONTAGEM, EXCLUSIVE A PEÇA, COM DIÂMETRO DE 100MM. CUSTO POR PEÇA	UN	81,00	R\$ 83,05	16%	96,33	7.802,73
07.02.69	06.001.0721-0	MONTAGEM DE JUNTA DE DESMONTAGEM, EXCLUSIVE A PEÇA, COM DIÂMETRO DE 150MM. CUSTO POR PEÇA	UN	83,00	R\$ 110,16	16%	127,78	10.605,74
07.02.70	06.001.0722-0	MONTAGEM DE JUNTA DE DESMONTAGEM, EXCLUSIVE A PEÇA, COM DIÂMETRO DE 200MM. CUSTO POR PEÇA	UN	80,00	R\$ 118,29	16%	137,21	10.976,80
07.02.71	06.001.0723-0	MONTAGEM DE JUNTA DE DESMONTAGEM, EXCLUSIVE A PEÇA, COM DIÂMETRO DE 250MM. CUSTO POR PEÇA	UN	48,00	R\$ 271,08	16%	314,45	15.093,60
07.02.72	06.001.0724-0	MONTAGEM DE JUNTA DE DESMONTAGEM, EXCLUSIVE A PEÇA, COM DIÂMETRO DE 300MM. CUSTO POR PEÇA	UN	129,00	R\$ 316,30	16%	366,90	47.330,10
07.02.73	06.001.0725-0	MONTAGEM DE JUNTA DE DESMONTAGEM, EXCLUSIVE A PEÇA, COM DIÂMETRO DE 350MM. CUSTO POR PEÇA	UN	33,00	R\$ 391,16	16%	453,74	14.973,42
07.02.74	06.001.0726-0	MONTAGEM DE JUNTA DE DESMONTAGEM, EXCLUSIVE A PEÇA, COM DIÂMETRO DE 400MM. CUSTO POR PEÇA	UN	59,00	R\$ 423,11	16%	490,80	28.957,20
07.02.75	06.001.0728-0	MONTAGEM DE JUNTA DE DESMONTAGEM, EXCLUSIVE A PEÇA, COM DIÂMETRO DE 500MM. CUSTO POR PEÇA	UN	36,00	R\$ 461,16	16%	534,94	19.257,84
07.02.76	06.001.0729-0	MONTAGEM DE JUNTA DE DESMONTAGEM, EXCLUSIVE A PEÇA, COM DIÂMETRO DE 600MM. CUSTO POR PEÇA	UN	28,00	R\$ 501,83	16%	582,12	16.299,36
07.02.77	06.001.0730-0	MONTAGEM DE JUNTA DE DESMONTAGEM, EXCLUSIVE A PEÇA, COM DIÂMETRO DE 700MM. CUSTO POR PEÇA	UN	8,00	R\$ 541,71	16%	628,38	5.027,04
07.02.78	06.001.0731-0	MONTAGEM DE JUNTA DE DESMONTAGEM, EXCLUSIVE A PEÇA, COM DIÂMETRO DE 800MM. CUSTO POR PEÇA	UN	16,00	R\$ 601,32	16%	697,53	11.160,48

ORC 043/2024

Título: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, HIDRÁULICA E DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PARA ATUAR NOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Local: METROPOLITANA

Munic.: RIO DE JANEIRO

Preços de: nov/24

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. ONERADO C/ DESC. (R\$)	BDI ONER	PREÇO UNIT. ONERADO C/ BDI E DESC. (R\$)	VALOR TOTAL ONERADO C/ DESC. (R\$)
07.02.79	06.001.0732-0	MONTAGEM DE JUNTA DE DESMONTAGEM, EXCLUSIVE A PEÇA, COM DIÂMETRO DE 900MM. CUSTO POR PEÇA	UN	8,00	R\$ 659,57	16%	765,10	6.120,80
07.02.80	06.001.0733-0	MONTAGEM DE JUNTA DE DESMONTAGEM, EXCLUSIVE A PEÇA, COM DIÂMETRO DE 1000MM. CUSTO POR PEÇA	UN	8,00	R\$ 727,28	16%	843,64	6.749,12
07.02.81	06.011.0103-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO, DE TUBOS ATÉ 1,00M DE COMPRIMENTO OU CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO OU AÇO, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS), CUSTO POR JUNTA, COM DIÂMETRO DE 100MM	UN	51,00	R\$ 109,56	16%	127,08	6.481,08
07.02.82	06.011.0104-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO, DE TUBOS ATÉ 1,00M DE COMPRIMENTO OU CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO OU AÇO, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS), CUSTO POR JUNTA, COM DIÂMETRO DE 150MM	UN	102,00	R\$ 122,18	16%	141,72	14.455,44
07.02.83	06.011.0105-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO, DE TUBOS ATÉ 1,00M DE COMPRIMENTO OU CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO OU AÇO, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS), CUSTO POR JUNTA, COM DIÂMETRO DE 200MM	UN	102,00	R\$ 127,14	16%	147,48	15.042,96
07.02.84	06.011.0106-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO, DE TUBOS ATÉ 1,00M DE COMPRIMENTO OU CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO OU AÇO, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS), CUSTO POR JUNTA, COM DIÂMETRO DE 250MM	UN	51,00	R\$ 227,73	16%	264,16	13.472,16
07.02.85	06.011.0107-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO, DE TUBOS ATÉ 1,00M DE COMPRIMENTO OU CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO OU AÇO, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS), CUSTO POR JUNTA, COM DIÂMETRO DE 300MM	UN	51,00	R\$ 250,07	16%	290,08	14.794,08
07.02.86	06.011.0108-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO, DE TUBOS ATÉ 1,00M DE COMPRIMENTO OU CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO OU AÇO, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS), CUSTO POR JUNTA, COM DIÂMETRO DE 350MM	UN	13,00	R\$ 320,98	16%	372,33	4.840,29
07.02.87	06.011.0109-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO, DE TUBOS ATÉ 1,00M DE COMPRIMENTO OU CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO OU AÇO, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS), CUSTO POR JUNTA, COM DIÂMETRO DE 400MM	UN	25,00	R\$ 428,66	16%	497,24	12.431,00
07.02.88	06.011.0110-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO, DE TUBOS ATÉ 1,00M DE COMPRIMENTO OU CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO OU AÇO, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS), CUSTO POR JUNTA, COM DIÂMETRO DE 450MM	UN	25,00	R\$ 497,36	16%	576,93	14.423,25
07.02.89	06.011.0111-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO, DE TUBOS ATÉ 1,00M DE COMPRIMENTO OU CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO OU AÇO, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS), CUSTO POR JUNTA, COM DIÂMETRO DE 500MM	UN	51,00	R\$ 504,04	16%	584,68	29.818,68
07.02.90	06.011.0112-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO, DE TUBOS ATÉ 1,00M DE COMPRIMENTO OU CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO OU AÇO, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS), CUSTO POR JUNTA, COM DIÂMETRO DE 600MM	UN	51,00	R\$ 632,48	16%	733,67	37.417,17
07.02.91	06.011.0113-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO, DE TUBOS ATÉ 1,00M DE COMPRIMENTO OU CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO OU AÇO, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS), CUSTO POR JUNTA, COM DIÂMETRO DE 700MM	UN	8,00	R\$ 730,16	16%	846,98	6.775,84
07.02.92	06.011.0115-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO, DE TUBOS ATÉ 1,00M DE COMPRIMENTO OU CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO OU AÇO, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS), CUSTO POR JUNTA, COM DIÂMETRO DE 800MM	UN	8,00	R\$ 1.391,93	16%	1.614,63	12.917,04
07.02.93	06.011.0116-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO, DE TUBOS ATÉ 1,00M DE COMPRIMENTO OU CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO OU AÇO, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS), CUSTO POR JUNTA, COM DIÂMETRO DE 900MM	UN	8,00	R\$ 1.604,38	16%	1.861,08	14.888,64
07.02.94	06.011.0117-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO, DE TUBOS ATÉ 1,00M DE COMPRIMENTO OU CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO OU AÇO, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS), CUSTO POR JUNTA, COM DIÂMETRO DE 1000MM	UN	8,00	R\$ 1.854,43	16%	2.151,13	17.209,04
07.02.95	06.011.0320-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS BORBOLETA COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELA DE BORRACHA E PARAFUSOS COM E SEM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 500MM	UN	21,00	R\$ 504,93	16%	585,71	12.299,91
07.02.96	06.011.0314-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS BORBOLETA COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELA DE BORRACHA E PARAFUSOS COM E SEM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 200MM	UN	8,00	R\$ 179,51	16%	208,23	1.665,84
07.02.97	06.011.0315-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS BORBOLETA COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELA DE BORRACHA E PARAFUSOS COM E SEM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 250MM	UN	21,00	R\$ 227,91	16%	264,37	5.551,77
07.02.98	06.011.0374-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO DE VÁLVULAS BORBOLETA, VÁLVULAS DE RETENÇÃO OU SIMILARES, TIPO "WAFER" (MONTAGEM ENTRE FLANGES ADJACENTES), CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (TIRANTES COM PORCAS E PARAFUSOS DE AÇO CARBONO) CUSTO POR ACESSÓRIO, COM DIÂMETRO DE 300MM	UN	30,00	R\$ 816,82	16%	947,51	28.425,30
07.02.99	06.011.0376-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO DE VÁLVULAS BORBOLETA, VÁLVULAS DE RETENÇÃO OU SIMILARES, TIPO "WAFER" (MONTAGEM ENTRE FLANGES ADJACENTES), CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (TIRANTES COM PORCAS E PARAFUSOS DE AÇO CARBONO) CUSTO POR ACESSÓRIO, COM DIÂMETRO DE 400 OU 450MM	UN	50,00	R\$ 2.477,27	16%	2.873,63	143.681,50
8		BOMBAS						5.720.458,57
08.01	18.029.0005-0	BOMBA HIDRÁULICA CENTRÍFUGA, COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE 1/3CV, EXCLUSIVE ACESSÓRIOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	14,00	R\$ 901,34	16%	1.045,55	14.637,70
08.02	18.029.0010-0	BOMBA HIDRÁULICA CENTRÍFUGA, COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE 0,5CV, EXCLUSIVE ACESSÓRIOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	20,00	R\$ 989,51	16%	1.147,83	22.956,60
08.03	18.029.0012-0	BOMBA HIDRÁULICA CENTRÍFUGA, COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE 3/4CV, EXCLUSIVE ACESSÓRIOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	15,00	R\$ 1.022,46	16%	1.186,05	17.790,75
08.04	18.029.0015-0	BOMBA HIDRÁULICA CENTRÍFUGA, COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE 1CV, EXCLUSIVE ACESSÓRIOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	15,00	R\$ 1.128,57	16%	1.309,14	19.637,10

ORC 043/2024

Título: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, HIDRÁULICA E DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PARA ATUAR NOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Local: METROPOLITANA

Munic.: RIO DE JANEIRO

Preços de: nov/24

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. ONERADO C/ DESC. (R\$)	BDI ONER	PREÇO UNIT. ONERADO C/ BDI E DESC. (R\$)	VALOR TOTAL ONERADO C/ DESC. (R\$)
08.05	18.029.0020-0	BOMBA HIDRÁULICA CENTRÍFUGA, COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE 1,5CV, EXCLUSIVE ACESSÓRIOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	9,00	R\$ 2.065,27	16%	2.395,71	21.561,39
08.06	18.029.0025-0	BOMBA HIDRÁULICA CENTRÍFUGA, COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE 2CV, EXCLUSIVE ACESSÓRIOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3,00	R\$ 2.206,52	16%	2.559,56	7.678,68
08.07	18.029.0030-0	BOMBA HIDRÁULICA CENTRÍFUGA, COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE 3CV, EXCLUSIVE ACESSÓRIOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	7,00	R\$ 2.318,03	16%	2.688,91	18.822,37
08.08	18.029.0035-0	BOMBA HIDRÁULICA CENTRÍFUGA, COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE 5CV, EXCLUSIVE ACESSÓRIOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	7,00	R\$ 4.893,92	16%	5.676,94	39.738,58
08.09	18.029.0040-0	BOMBA HIDRÁULICA CENTRÍFUGA, COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE 10CV, EXCLUSIVE ACESSÓRIOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	9,00	R\$ 9.186,11	16%	10.655,88	95.902,92
08.10	18.029.0070-0	BOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSA, PARA ÁGUAS SERVIDAS, DE 0,5CV, 110/220V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	34,00	R\$ 3.066,02	16%	3.556,58	120.923,72
08.11	18.029.0075-0	BOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSA, PARA ÁGUAS SERVIDAS, DE 1CV, 110/220V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	20,00	R\$ 3.686,03	16%	4.275,79	85.515,80
08.12	18.029.0080-0	BOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSA, PARA ÁGUAS SERVIDAS, DE 2CV, 220V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	39,00	R\$ 4.363,99	16%	5.062,22	197.426,58
08.13	18.029.0086-0	BOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSA, PARA ÁGUAS SERVIDAS, DE 4CV, 220/380V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	56,00	R\$ 5.054,13	16%	5.862,79	328.316,24
08.14	01.007.0010-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE UM CONJUNTO DE BOMBAS PARA ATÉ 70,00M DE COLETORES (INCLUSIVE ESTES)	UN	66,00	R\$ 5.659,76	16%	6.565,32	433.311,12
08.15	06.400.0001-0	MONTAGEM, SEM FORNECIMENTO, DE CONJUNTO MOTO-BOMBA COM POTÊNCIA ATÉ 5CV, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS DE MANUSEIO, ALINHAMENTO, FIXAÇÃO E LIGAÇÕES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE CHUMBADORES E CONECTORES ELÉTRICOS	UN	309,00	R\$ 443,40	16%	514,34	158.931,06
08.16	06.400.0002-0	MONTAGEM, SEM FORNECIMENTO, DE CONJUNTO MOTO-BOMBA COM POTÊNCIA ACIMA DE 5CV, ATÉ 15CV, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS DE MANUSEIO, ALINHAMENTO, FIXAÇÃO E LIGAÇÕES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE CHUMBADORES E CONECTORES ELÉTRICOS	UN	324,00	R\$ 498,71	16%	578,50	187.434,00
08.17	06.400.0003-0	MONTAGEM, SEM FORNECIMENTO, DE CONJUNTO MOTO-BOMBA COM POTÊNCIA ACIMA DE 15CV, ATÉ 40CV, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS DE MANUSEIO, ALINHAMENTO, FIXAÇÃO E LIGAÇÕES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE CHUMBADORES E CONECTORES ELÉTRICOS	UN	391,00	R\$ 2.018,53	16%	2.341,49	915.522,59
08.18	06.400.0004-0	MONTAGEM, SEM FORNECIMENTO, DE CONJUNTO MOTO-BOMBA COM POTÊNCIA ACIMA DE 40CV, ATÉ 100CV, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS DE MANUSEIO, ALINHAMENTO, FIXAÇÃO E LIGAÇÕES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE CHUMBADORES E CONECTORES ELÉTRICOS	UN	240,00	R\$ 2.402,56	16%	2.786,96	668.870,40
08.19	06.400.0005-0	MONTAGEM, SEM FORNECIMENTO, DE CONJUNTO MOTO-BOMBA COM POTÊNCIA ACIMA DE 100CV, ATÉ 400CV, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS DE MANUSEIO, ALINHAMENTO, FIXAÇÃO E LIGAÇÕES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE CHUMBADORES E CONECTORES ELÉTRICOS	UN	240,00	R\$ 2.569,72	16%	2.980,87	715.408,80
08.20	06.400.0010-0	MONTAGEM, SEM FORNECIMENTO, DE PAINEL DE PARTIDA PARA CONJUNTO ATÉ 5CV, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA FIXAÇÃO E LIGAÇÃO	UN	190,00	R\$ 174,98	16%	202,97	38.564,30
08.21	06.400.0011-0	MONTAGEM, SEM FORNECIMENTO, DE PAINEL DE PARTIDA PARA CONJUNTO ACIMA DE 5CV, ATÉ 15CV, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA FIXAÇÃO E LIGAÇÃO	UN	187,00	R\$ 209,73	16%	243,28	45.493,36
08.22	06.400.0012-0	MONTAGEM, SEM FORNECIMENTO, DE PAINEL DE PARTIDA PARA CONJUNTO ACIMA DE 15CV, ATÉ 40CV, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA FIXAÇÃO E LIGAÇÃO	UN	157,00	R\$ 716,58	16%	831,23	130.503,11
08.23	06.400.0013-0	MONTAGEM, SEM FORNECIMENTO, DE PAINEL DE PARTIDA PARA CONJUNTO ACIMA DE 40CV, ATÉ 100CV, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA FIXAÇÃO E LIGAÇÃO	UN	283,00	R\$ 865,25	16%	1.003,69	284.044,27
08.24	06.400.0014-0	MONTAGEM, SEM FORNECIMENTO, DE PAINEL DE PARTIDA PARA CONJUNTO ACIMA DE 100CV, ATÉ 400CV, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA FIXAÇÃO E LIGAÇÃO	UN	65,00	R\$ 929,77	16%	1.078,53	70.104,45
08.25	18.029.0037-0	BOMBA HIDRÁULICA CENTRÍFUGA, COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE 7,5CV, EXCLUSIVE ACESSÓRIOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	14,00	R\$ 8.014,84	16%	9.297,21	130.160,94
08.26	18.029.0110-0	BOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSA (ROBUSTA) PARA ÁGUAS FECAIS (ESGOTOS DOMÉSTICOS) DE 1CV, 110/220V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	R\$ 6.309,23	16%	7.318,70	14.637,40
08.27	18.029.9174-5	BOMBA DOSADORA PARA PRODUTOS QUÍMICOS DE DIAFRAGMA MONOBLOCO –180 L/H, PRESSÃO DE DESCARGA 6 BAR E POTÊNCIA: 0,5 CV (REF: OMEL DMD-01). FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	6,00	R\$ 10.117,62	16%	11.736,43	70.418,58
08.28	06.215.0221-5	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PE COM CRIVO, TIPO CLÁSSICO, F#F# FF PN10 DN 150mm. FORNECIMENTO.	UN	4,00	R\$ 4.043,02	12%	4.528,18	18.112,72
08.29	06.215.0221-7	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PE COM CRIVO, TIPO CLÁSSICO, F#F# FF PN10 DN 250mm. FORNECIMENTO.	UN	4,00	R\$ 9.346,90	12%	10.468,52	41.874,08
08.30	06.215.0222-1	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PE COM CRIVO, TIPO CLÁSSICO, F#F# FF PN10 DN 400mm. FORNECIMENTO.	UN	4,00	R\$ 27.118,30	12%	30.372,49	121.489,96
08.31	06.215.0001-1	REGISTRO CHATO COM CABEÇOTE F#F# FF PN10 DN 400mm. FORNECIMENTO.	UN	12,00	R\$ 16.201,52	12%	18.145,70	217.748,40
08.32	06.215.0000-7	REGISTRO CHATO COM CABEÇOTE F#F# FF PN10 DN 250mm. FORNECIMENTO.	UN	10,00	R\$ 4.475,61	12%	5.012,68	50.126,80
08.33	06.215.0000-5	REGISTRO CHATO COM CABEÇOTE F#F# FF PN10 DN 150mm. FORNECIMENTO.	UN	20,00	R\$ 2.031,89	12%	2.275,71	45.514,20
08.34	06.400.9152-6	DESMONTAGEM, SEM FORNECIMENTO, DE CONJUNTO MOTO-BOMBA COM POTÊNCIA ACIMA DE 4500CV ATÉ 9000CV, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS DE MANUSEIO, RETIRADA E DESCONEXÃO DO EQUIPAMENTO	UN	12,00	R\$ 12.186,08	16%	14.135,85	169.630,20
08.35	06.400.9152-5	MONTAGEM, SEM FORNECIMENTO, DE CONJUNTO MOTO-BOMBA COM POTÊNCIA ACIMA DE 4500CV ATÉ 9000CV, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS DE MANUSEIO, ALINHAMENTO, FIXAÇÃO E LIGAÇÕES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE CHUMBADORES E CONECTORES ELÉTRICOS	UN	12,00	R\$ 12.186,08	16%	14.135,85	169.630,20
08.36	06.400.9153-5	SUBSTITUIÇÃO, SEM FORNECIMENTO, DE BOMBA AUTO-ASPIRANTE ATÉ 5CV	UN	32,00	R\$ 862,59	16%	1.000,60	32.019,20
9		PERFIS, TRILHOS E CHAPAS						360.193,96
09.01	10.014.0001-0	PERFIL SIMPLES "I" OU "H" ATÉ 8", INCLUSIVE PERDAS. FORNECIMENTO	KG	12.326,00	R\$ 12,98	12%	14,53	179.096,78
09.02	10.014.0005-0	PERFIL SIMPLES "I" OU "H" ACIMA DE 8" ATÉ 12", INCLUSIVE PERDAS. FORNECIMENTO	KG	7.073,00	R\$ 13,02	12%	14,58	103.124,34
09.03	05.013.0003-0	CHAPA DE AÇO CARBONO COMUM DE 3/8", PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS, SOBRE VALAS EM TRAVESSIAS, COMPREENDENDO COLOCAÇÃO, USO E RETIRADA, MEDIDA PELA ÁREA DE CHAPA, EM CADA APLICAÇÃO, SOMENTE COLOCAÇÃO E RETIRADA	M²	20,00	R\$ 6,86	16%	7,95	159,00

ORC 043/2024

Título: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, HIDRÁULICA E DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PARA ATUAR NOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Local: METROPOLITANA

Munic.: RIO DE JANEIRO

Preços de: nov/24

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. ONERADO C/ DESC. (R\$)	BDI ONER	PREÇO UNIT. ONERADO C/ BDI E DESC. (R\$)	VALOR TOTAL ONERADO C/ DESC. (R\$)
09.04	21.040.0010-0	CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº 24, DE (1X2)M. FORNECIMENTO	KG	204,00	R\$ 13,00	12%	14,56	2.970,24
09.05	55.100.0068-1	PERFIL "H" DE AÇO CARBONO, PARA USOS GERAIS, PADRÃO AMERICANO, COMPRIMENTO USUAL, PREÇO DE USINA, DE 6" X 6". FORNECIMENTO	KG	3.360,00	R\$ 5,55	12%	6,21	20.865,60
09.06	05.012.0001-0	CHAPA DE AÇO CARBONO SAE 1006/10, PERFURADA EM FUROS REDONDOS ALTERNADOS LONGITUDINALMENTE, DIÂMETRO DE 1,80MM, DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 2,55MM (DE CENTRO), NAS DIMENSÕES DE (2000X1000X0,90)MM. FORNECIMENTO	UN	100,00	R\$ 481,95	12%	539,78	53.978,00
10		ELÉTRICA						19.190.612,42
10.01		DIVERSOS PARA SUBESTAÇÃO						1.525.923,48
10.01.01	15.007.0208-0	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE COBRE DE 5/8" (16MM), COM 3,00M DE COMPRIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	154,00	R\$ 61,34	16%	71,15	10.957,10
10.01.02	15.007.0338-0	MUFLA TERMINAL, INTERNA OU EXTERNA, PARA CABO SINGELO DE 15KV. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	48,00	R\$ 343,87	16%	398,88	19.146,24
10.01.03	15.007.0350-0	INTERTRAVAMENTO MECÂNICO (DISJUNTOR X CHAVES FACA), COM FECHADURAS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	64,00	R\$ 639,61	16%	741,94	47.484,16
10.01.04	15.007.0351-0	PÁRA-RAIO, TIPO VÁLVULA, PARA 15KV/5KA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	28,00	R\$ 558,96	16%	648,39	18.154,92
10.01.05	15.007.0357-0	CHAVE FUSÍVEL, UNIPOLAR, COMANDO POR VARA DE MANOBRA, 15KV - 100A. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	12,00	R\$ 407,94	16%	473,21	5.678,52
10.01.06	21.028.0150-0	GRAMPO DE LINHA VIVA EM BRONZE FUNDIDO, ACABAMENTO ESTANHADO, PARA CABO DE 16 A 240MM².	UN	24,00	R\$ 55,87	12%	62,57	1.501,68
10.01.07	15.007.0204-0	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE COBRE DE 3/4" (19MM), COM 3,00M DE COMPRIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	100,00	R\$ 94,25	16%	109,33	10.933,00
10.01.08	05.125.9442-5	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE FONTES DE ALIMENTAÇÃO AC x DC E DC x DC 24V	UN	4,00	R\$ 9,34	16%	10,83	43,32
10.01.09	05.125.9163-6	SUBSTITUIÇÃO DO MÓDULO DE COMUNICAÇÃO	UN	4,00	R\$ 22,34	16%	25,91	103,64
10.01.10	05.125.9442-6	SERVIÇO DE MEDIÇÃO DE RESISTÊNCIA DE ATERRAMENTO DO SOLO	UN	24,00	R\$ 19,95	16%	23,14	555,36
10.01.11	05.125.9442-7	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM UNIDADES ININTERRUPTAS DE ENERGIA (NO-BREAK)	UN	24,00	R\$ 1.436,49	16%	1.666,32	39.991,68
10.01.12	15.008.7440-5	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ALTA TEMPERATURA - ISOLAÇÃO COM BORRACHA DE SILICONE 750V 300°C - 1 x 50 MM². FORNECIMENTO.	M	60,00	R\$ 124,97	12%	139,96	8.397,60
10.01.13	21.042.7184-5	REFLETOR LED DE 400W. FORNECIMENTO.	UN	80,00	R\$ 256,67	12%	287,47	22.997,60
10.01.14	05.125.9442-8	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DE COMPONENTES DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL (VÁLVULAS, ATUADORES, ETC)	UN	744,00	R\$ 48,07	16%	55,76	41.485,44
10.01.15	05.125.9442-9	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS EM PAINÉIS DE AUTOMAÇÃO(FONTES,	UN	1.152,00	R\$ 144,26	16%	167,34	192.775,68
10.01.16	05.125.9443-5	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE CLP (CONTROLADOR, LÓGICO PROGRAMADO).	UN	134,00	R\$ 159,64	16%	185,18	24.814,12
10.01.17	05.125.9443-6	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DOS ATUADORES ELÉTRICOS.	UN	410,00	R\$ 96,17	16%	111,55	45.735,50
10.01.18	05.125.9443-7	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO E PROGRAMAÇÃO DOS MÓDULOS DE COMUNICAÇÃO DOS ATUADORES ELÉTRICOS.	UN	16,00	R\$ 106,43	16%	123,45	1.975,20
10.01.19	05.125.9443-8	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE INVERSORES DE FREQUÊNCIA DE BAIXA POTÊNCIA(ATÉ 25 CV).	UN	216,00	R\$ 96,17	16%	111,55	24.094,80
10.01.20	05.125.9443-9	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE INVERSORES DE FREQUÊNCIA (ACIMA DE 25 CV).	UN	328,00	R\$ 273,08	16%	316,77	103.900,56
10.01.21	05.125.9444-5	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SENSORES E TRANSMISSORES(NÍVEL PRESSÃO, TEMPERATURA,	UN	192,00	R\$ 96,17	16%	111,55	21.417,60
10.01.22	05.125.9444-6	SERVIÇO DE INSPEÇÃO E CONFIGURAÇÃO EM MEDIDORES DE VAZÃO(ULTRASSÔNICO, ELETROMAGNÉTICO E	UN	2.640,00	R\$ 106,43	16%	123,45	325.908,00
10.01.23	15.010.9144-6	SUBSTITUIÇÃO DE CABOS DE REDE DE COMUNICAÇÃO. SEM FORNECIMENTO.	UN	444,00	R\$ 192,36	16%	223,13	99.069,72
10.01.24	15.010.9144-5	INSTALAÇÃO DE CABOS DE REDE DE COMUNICAÇÃO. SEM FORNECIMENTO.	UN	576,00	R\$ 546,18	16%	633,56	364.930,56
10.01.25	15.010.9145-5	CABO SOLAR VERMELHO 6MM 1,8 KV. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	800,00	R\$ 9,75	16%	11,31	9.048,00
10.01.26	15.010.9146-5	CABO SOLAR PRETO 6MM 1,8 KV. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	800,00	R\$ 9,50	16%	11,02	8.816,00
10.01.27	15.010.7147-5	BATERIA SOLAR ESTACIONARIA PARA ENERGIA SOLAR 12V 220AH. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	28,00	R\$ 1.656,98	16%	1.922,09	53.818,52
10.01.28	05.222.7190-6	PROJETOR PORTÁTIL AUTÔNOMO LED 1.500 A 3.000 LÚMENS. FORNECIMENTO.	UN	24,00	R\$ 825,49	12%	924,54	22.188,96
10.02		SUBESTAÇÃO - QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO						9620955,15
10.02.01	15.007.0495-0	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 4 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	7,00	R\$ 131,49	16%	152,52	1.067,64
10.02.02	15.007.0498-0	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 8 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	11,00	R\$ 147,62	16%	171,23	1.883,53
10.02.03	15.007.0501-0	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 12 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	29,00	R\$ 199,31	16%	231,19	6.704,51
10.02.04	15.007.0504-0	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, 100A, PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFÁSICO, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	21,00	R\$ 551,10	16%	639,27	13.424,67
10.02.05	15.007.0507-0	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, 100A, PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFÁSICO, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	7,00	R\$ 635,13	16%	736,75	5.157,25
10.02.06	15.007.0511-0	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, 100A, PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFÁSICO, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 32 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00	R\$ 869,40	16%	1.008,50	4.034,00

ORC 043/2024

Título: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, HIDRÁULICA E DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PARA ATUAR NOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Local: METROPOLITANA

Munic.: RIO DE JANEIRO

Preços de: nov/24

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. ONERADO C/ DESC. (R\$)	BDI ONER	PREÇO UNIT. ONERADO C/ BDI E DESC. (R\$)	VALOR TOTAL ONERADO C/ DESC. (R\$)
10.02.07	15.007.0410-0	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 12 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	30,00	R\$ 187,28	16%	217,24	6.517,20
10.02.08	15.011.0025-0	ENTRADA DE ENERGIA INDIVIDUAL, PADRÃO LIGHT, MEDIÇÃO DIRETA, REDE AÉREA, DEMANDA ENTRE 8KVA E 24KVA, INCLUSIVE CAIXA POLIMÉRICA PARA MEDIÇÃO DIRETA POLIFÁSICA (CM3) E CAIXA POLIMÉRICA PARA DISJUNTOR POLIFÁSICO (CD3) INTERNA, AMBAS EM POLICARBONATO COM TAMPA TRANSPARENTE, CAIXA DE INSPEÇÃO, HASTE E CONECTOR DE ATERRAMENTO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS	UN	4,00	R\$ 544,00	16%	631,04	2.524,16
10.02.09	15.011.0076-0	SUBESTAÇÃO SIMPLIFICADA, PADRÃO LIGHT, COM TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 112,5KVA, 13,8KV-220/127V, INCLUSIVE CABINE DE MEDIÇÃO	UN	2,00	R\$ 44.956,75	16%	52.149,83	104.299,66
10.02.10	15.012.0060-0	ÓLEO ISOLANTE PARA TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, CLASSE DE TENSÃO ATÉ 30KV, CONSIDERANDO LIMPEZA INTERNA DO TRANSFORMADOR E SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO, SUPONDO O APARELHO APOIADO EM BASE ATÉ 2,00M DE ALTURA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E TROCA DE ÓLEO, EXCLUSIVE LAUDO DE TROCA DO ÓLEO	L	800,00	R\$ 24,15	16%	28,01	22.408,00
10.02.11	15.015.0105-0	INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE 8 PONTOS DE LUZ, INSTALAÇÃO APARENTE, EQUIVALENTE A 10 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 80,00M DE FIO 2,5MM², CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE	UN	26,00	R\$ 1.117,93	16%	1.296,79	33.716,54
10.02.12	15.015.0106-0	INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE 8 PONTOS DE LUZ, INSTALAÇÃO APARENTE COM CANALETA PERFURADA, SENDO ESTA LIGADA À ELETROCALHA PRINCIPAL (EXCLUSIVE ESTA), EQUIVALENTE A 10 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 80,00M DE FIO 2,5MM², CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE	UN	53,00	R\$ 1.416,21	16%	1.642,80	87.068,40
10.02.13	15.015.0161-0	INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE 8 PONTOS DE LUZ, INSTALAÇÃO APARENTE, EQUIVALENTE A 9 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 57,00M DE FIO 2,5MM², CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L.	UN	40,00	R\$ 846,70	16%	982,17	39.286,80
10.02.14	15.015.0162-0	INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE 8 PONTOS DE LUZ, INSTALAÇÃO APARENTE COM CANALETA PERFURADA, SENDO ESTA LIGADA À ELETROCALHA PRINCIPAL (EXCLUSIVE ESTA), EQUIVALENTE A 9 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 57,00M DE FIO 2,5MM², CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L.	UN	55,00	R\$ 1.253,28	16%	1.453,80	79.959,00
10.02.15	15.015.0171-0	INSTALAÇÃO DE PONTO DE FORÇA ATÉ 2CV, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 1/2", 20,00M DE FIO 2,5MM², CAIXAS E CONEXÕES	UN	76,00	R\$ 491,55	16%	570,19	43.334,44
10.02.16	15.015.0173-0	INSTALAÇÃO DE PONTO DE FORÇA ATÉ 4CV, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 20,00M DE FIO 4MM², CAIXAS E CONEXÕES	UN	76,00	R\$ 569,49	16%	660,60	50.205,60
10.02.17	15.015.0175-0	INSTALAÇÃO DE PONTO DE FORÇA PARA 5CV, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 20,00M DE FIO 4MM², CAIXAS E CONEXÕES	UN	67,00	R\$ 665,68	16%	772,18	51.736,06
10.02.18	15.015.0177-0	INSTALAÇÃO DE PONTO DE FORÇA PARA 10CV, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 1", 20,00M DE FIO 6MM², CAIXAS E CONEXÕES	UN	25,00	R\$ 853,13	16%	989,63	24.740,75
10.02.19	15.015.0179-0	INSTALAÇÃO DE PONTO DE FORÇA PARA 15CV, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 1.1/2", 20,00M DE FIO 10MM², CAIXAS E CONEXÕES	UN	25,00	R\$ 1.026,03	16%	1.190,19	29.754,75
10.02.20	15.015.0199-0	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE 4 PONTOS DE TELEFONE E LÓGICA, COMPREENDENDO: 5 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXÕES E CAIXAS, EXCLUSIVE CABOS OU FIOS	UN	20,00	R\$ 391,06	16%	453,62	9.072,40
10.02.21	15.015.0250-0	INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM², CAIXAS, CONEXÕES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, 10A, PADRÃO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	336,00	R\$ 368,52	16%	427,48	143.633,28
10.02.22	15.015.0251-0	INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA, INSTALAÇÃO APARENTE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM², CAIXAS, CONEXÕES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, 10A, PADRÃO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE	UN	351,00	R\$ 289,61	16%	335,94	117.914,94
10.02.23	15.015.0255-0	INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA, COM TOMADA 2P+T, 20A, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM², CAIXAS, CONEXÕES, PADRÃO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE	UN	441,00	R\$ 370,52	16%	429,80	189.541,80
10.02.24	15.015.0256-0	INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA, INSTALAÇÃO APARENTE COM TOMADA 2P+T, 20A, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM², CAIXAS, CONEXÕES, PADRÃO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE	UN	243,00	R\$ 290,64	16%	337,14	81.925,02
10.02.25	15.015.0260-0	INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 1/2", 18,00M DE FIO 2,5MM², CAIXAS, CONEXÕES E TOMADA, DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	98,00	R\$ 289,76	16%	336,12	32.939,76
10.02.26	15.017.0230-0	CONECTOR FABRICADO EM BRONZE PARA ATERRAMENTO, PARA FIXAÇÃO DE UM OU DOIS CONDUTORES A SUPERFÍCIE PLANA, PARA CABOS COM BITOLAS DE 6 A 35MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	25,00	R\$ 86,93	16%	100,83	2.520,75
10.02.27	15.017.0240-0	TERMINAL MECÂNICO A COMPRESSÃO, FABRICADO EM BRONZE, PARA CABO DE 1,5MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1.120,00	R\$ 12,73	16%	14,76	16.531,20
10.02.28	15.017.0245-0	TERMINAL MECÂNICO A COMPRESSÃO, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 2,5MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1.071,00	R\$ 12,73	16%	14,76	15.807,96
10.02.29	15.017.0250-0	TERMINAL MECÂNICO A COMPRESSÃO, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 4MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1.084,00	R\$ 13,13	16%	15,23	16.509,32
10.02.30	15.017.0255-0	TERMINAL MECÂNICO A COMPRESSÃO, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 6MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	703,00	R\$ 12,81	16%	14,85	10.439,55
10.02.31	15.017.0260-0	TERMINAL MECÂNICO A COMPRESSÃO, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 10MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	656,00	R\$ 12,98	16%	15,05	9.872,80
10.02.32	15.017.0265-0	TERMINAL MECÂNICO A COMPRESSÃO, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 16MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	691,00	R\$ 14,90	16%	17,28	11.940,48

ORC 043/2024

Título: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, HIDRÁULICA E DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PARA ATUAR NOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Local: METROPOLITANA

Munic.: RIO DE JANEIRO

Preços de: nov/24

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. ONERADO C/ DESC. (R\$)	BDI ONER	PREÇO UNIT. ONERADO C/ BDI E DESC. (R\$)	VALOR TOTAL ONERADO C/ DESC. (R\$)
10.02.33	15.018.0117-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC, TIPO CONDULETES, PARA 5 OU 6 ENTRADAS COM DIÂMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	35,00	R\$ 10,14	16%	11,76	411,60
10.02.34	15.018.0118-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC, TIPO CONDULETES, PARA 5 OU 6 ENTRADAS COM DIÂMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	354,00	R\$ 11,52	16%	13,36	4.729,44
10.02.35	15.018.0119-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC, TIPO CONDULETES, PARA 5 OU 6 ENTRADAS COM DIÂMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	239,00	R\$ 17,14	16%	19,88	4.751,32
10.02.36	15.018.0133-0	CAIXA POLIMÉRICA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO COM DIÂMETRO SUPERIOR DE APROXIMADAMENTE 23CM E ALTURA APROXIMADA DE 25CM, COM TAMPA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	42,00	R\$ 46,36	16%	53,77	2.258,34
10.02.37	18.250.0075-0	REATOR PARA LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 400W, 220V, PARA USO EXTERNO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	293,00	R\$ 165,36	16%	191,81	56.200,33
10.02.38	21.018.0040-0	ISOLADOR DE BAIXA TENSÃO (BT), TIPO CARRETEL, NA COR MARROM, MEDINDO 72X72MM. FORNECIMENTO	UN	35,00	R\$ 5,80	12%	6,49	227,15
10.02.39	21.026.0020-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 750V, SEÇÃO DE 3 X 2,5MM², PVC/70°C. FORNECIMENTO	M	10.127,00	R\$ 7,23	12%	8,09	81.927,43
10.02.40	21.026.0040-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 750V, SEÇÃO DE 3 X 4,0MM², PVC/70°C. FORNECIMENTO	M	8.844,00	R\$ 11,11	12%	12,44	110.019,36
10.02.41	21.026.0055-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 750V, SEÇÃO DE 3 X 6,0MM², PVC/70°C. FORNECIMENTO	M	8.928,00	R\$ 16,10	12%	18,03	160.971,84
10.02.42	21.026.0065-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 750V, SEÇÃO DE 3 X 10,0MM², PVC/70°C. FORNECIMENTO	M	9.081,00	R\$ 26,97	12%	30,20	274.246,20
10.02.43	15.008.7440-6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 750V, SEÇÃO DE 3 X 16,0MM², PVC/70°C. FORNECIMENTO	M	7.443,00	R\$ 46,59	12%	52,18	388.375,74
10.02.44	21.040.0130-0	FONTE DE EMERGÊNCIA (NO BREAK), COM POTÊNCIA DE 2KVA, 127V/220V, AUTONOMIA A PLENA CARGA DE 30MIN. FORNECIMENTO	UN	41,00	R\$ 3.456,38	12%	3.871,14	158.716,74
10.02.45	15.020.0034-0	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, DE 18W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	R\$ 16,07	16%	18,64	18,64
10.02.46	15.007.0400-0	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 4 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	8,00	R\$ 121,87	16%	141,36	1.130,88
10.02.47	15.007.0405-0	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 8 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	16,00	R\$ 138,00	16%	160,08	2.561,28
10.02.48	15.007.0495-0	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 4 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	8,00	R\$ 131,49	16%	152,52	1.220,16
10.02.49	15.007.0498-0	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 8 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	16,00	R\$ 147,62	16%	171,23	2.739,68
10.02.50	15.007.0711-0	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA OU REX PARA 3 LINHAS, COMPLETA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	40,00	R\$ 234,91	16%	272,49	10.899,60
10.02.51	15.011.0156-0	SUBESTAÇÃO SIMPLIFICADA PADRÃO ENEL, COM TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 112,5KVA, EXCLUSIVE CABINE DE MEDIÇÃO	UN	8,00	R\$ 28.379,58	16%	32.920,31	263.362,48
10.02.52	15.018.0260-0	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR, EM AÇO, COM TAMPA PARAFUSADA, DE 20X20CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	40,00	R\$ 45,85	16%	53,18	2.127,20
10.02.53	15.018.0270-0	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR, EM AÇO, COM TAMPA PARAFUSADA, DE 30X30CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	20,00	R\$ 86,69	16%	100,56	2.011,20
10.02.54	15.018.0275-0	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR, EM AÇO, COM TAMPA PARAFUSADA, DE 40X40CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	130,00	R\$ 103,91	16%	120,53	15.668,90
10.02.55	15.018.0280-0	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR, EM AÇO, COM TAMPA PARAFUSADA, DE 50X50CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	130,00	R\$ 189,67	16%	220,01	28.601,30
10.02.56	15.007.0410-0	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 12 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	8,00	R\$ 187,28	16%	217,24	1.737,92
10.02.57	15.007.0415-0	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, 100A, PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFÁSICO, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	8,00	R\$ 536,68	16%	622,54	4.980,32
10.02.58	15.007.0420-0	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, 100A, PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFÁSICO, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00	R\$ 580,06	16%	672,86	2.691,44
10.02.59	18.060.0048-0	SISTEMA ININTERRUPTO DE ENERGIA (NO BREAK), COM CAPACIDADE DE 20KVA, TRIFÁSICO, 60HZ, TENSÃO DE ENTRADA 220/380V, TENSÃO DE SAÍDA DE 220/127V, AUTONOMIA DE 30 MINUTOS, INCLUSIVE GABINETES E START UP. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00	R\$ 87.583,45	16%	101.596,80	406.387,20
10.02.60	18.060.0054-0	SISTEMA ININTERRUPTO DE ENERGIA (NO BREAK), COM CAPACIDADE DE 50KVA, TRIFÁSICO, 60HZ, TENSÃO DE ENTRADA 220/380V, TENSÃO DE SAÍDA DE 220/127V, AUTONOMIA DE 30 MINUTOS, INCLUSIVE GABINETES E START UP. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00	R\$ 201.264,19	16%	233.466,46	933.865,84
10.02.61	18.060.0056-0	SISTEMA ININTERRUPTO DE ENERGIA (NO BREAK), COM CAPACIDADE DE 80KVA, TRIFÁSICO, 60HZ, TENSÃO DE ENTRADA 220/380V, TENSÃO DE SAÍDA DE 220/127V, AUTONOMIA DE 30 MINUTOS, INCLUSIVE GABINETES E START UP. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	R\$ 273.641,95	16%	317.424,66	634.849,32
10.02.62	21.015.0194-0	FERRAGENS SINGELAS E 3 CHAVES FUSÍVEIS, EM 1 LINHA DE 13,8KV, HORIZONTAL, POSTE AO CENTRO; EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS CHAVES FUSÍVEIS, DOS ISOLADORES E FERRAGENS DA LINHA EXISTENTE. INSTALAÇÃO	UN	10,00	R\$ 139,06	16%	161,30	1.613,00
10.02.63	21.015.0198-0	FERRAGENS SINGELAS, PARA 2 LINHAS, DE 25KV, HORIZONTAIS, POSTE AO CENTRO, PARA ALINHAMENTOS RETOS E ÂNGULOS ATÉ 30° (CONJUNTO 25 E1). INSTALAÇÃO	UN	20,00	R\$ 139,06	16%	161,30	3.226,00
10.02.64	21.018.0012-0	REDE DE 13,8KV, AÉREA, COM 3 (TRÊS) CONDUTORES DE COBRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS CONDUTORES (LANÇE). INSTALAÇÃO	UN	20,00	R\$ 173,82	16%	201,63	4.032,60

ORC 043/2024

Título: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, HIDRÁULICA E DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PARA ATUAR NOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Local: METROPOLITANA

Munic.: RIO DE JANEIRO

Preços de: nov/24

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. ONERADO C/ DESC. (R\$)	BDI ONER	PREÇO UNIT. ONERADO C/ BDI E DESC. (R\$)	VALOR TOTAL ONERADO C/ DESC. (R\$)
10.02.65	21.018.0022-0	REDE DE B.T., AÉREA, COM 3 (TRÊS) CONDUTORES DE COBRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO CONDUTOR (LANCE). INSTALAÇÃO	UN	20,00	R\$ 104,29	16%	120,97	2.419,40
10.02.66	21.018.0023-0	REDE DE B.T., AÉREA, COM 4 (QUATRO) CONDUTORES DE COBRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO CONDUTOR (LANCE). INSTALAÇÃO	UN	100,00	R\$ 139,06	16%	161,30	16.130,00
10.02.67	21.018.0035-0	REDE B.T., AÉREA, COM CABO MULTIPLEX, OU SIMILAR, DE ALUMÍNIO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO CABO (LANCE). INSTALAÇÃO	UN	6,00	R\$ 10,07	16%	11,68	70,08
10.02.68	15.015.0268-0	INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA, INSTALAÇÃO APARENTE COM CANALETA PERFURADA, SENDO ESTA LIGADA À ELETROCALHA PRINCIPAL (EXCLUSIVE ESTA) COM TOMADA 2P+T, 20A, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 1/2", 18,00M DE FIO 2,5MM², CAIXAS, CONEXÕES E TOMADA, DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE	UN	300,00	R\$ 380,43	16%	441,29	132.387,00
10.02.69	15.016.0030-0	INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ, APARENTE, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO RÍGIDO, DE AÇO CARBONO ESMALTADO, DE 3/4", 33,00M DE FIO 2,5MM², CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR COM PLACA FOSFORESCENTE	UN	300,00	R\$ 652,48	16%	756,87	227.061,00
10.02.70	15.016.0045-0	INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ, APARENTE, EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO RÍGIDO, DE AÇO CARBONO ESMALTADO, DE 3/4", 50,00M DE FIO 2,5MM², CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR COM PLACA FOSFORESCENTE	UN	300,00	R\$ 833,15	16%	966,45	289.935,00
10.02.71	15.016.0060-0	INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ, APARENTE, EQUIVALENTE A 7 VARAS DE ELETRODUTO RÍGIDO, DE AÇO CARBONO ESMALTADO, DE 3/4", 50,00M DE FIO 2,5MM², CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR COM PLACA FOSFORESCENTE	UN	360,00	R\$ 895,58	16%	1.038,87	373.993,20
10.02.72	15.016.0075-0	INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE 5 PONTOS DE LUZ, APARENTE, EQUIVALENTE A 8 VARAS DE ELETRODUTO RÍGIDO, DE AÇO CARBONO ESMALTADO, DE 3/4", 57,00M DE FIO 2,5MM², CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR COM PLACA FOSFORESCENTE	UN	360,00	R\$ 1.050,10	16%	1.218,11	438.519,60
10.02.73	15.016.0160-0	INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE 8 PONTOS DE LUZ, APARENTE, EQUIVALENTE A 9 VARAS DE ELETRODUTO RÍGIDO, DE AÇO CARBONO ESMALTADO, DE 3/4", 57,00M DE FIO 2,5MM², CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L	UN	360,00	R\$ 1.593,73	16%	1.848,72	665.539,20
10.02.74	15.020.0158-0	LÂMPADA LED, BULBO, A60, 10,5W, 100/240V, BASE E-26/E27, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1.200,00	R\$ 17,13	16%	19,87	23.844,00
10.02.75	15.020.0173-0	LÂMPADA LED, TUBULAR, 1200MM, T8, 18W, FLUXO LUMINOSO EM TORNO DE 1850LM	UN	10.000,00	R\$ 13,28	16%	15,40	154.000,00
10.02.76	15.020.0175-0	LÂMPADA LED, TUBULAR, HF 1200MM, T5, 26W, FLUXO LUMINOSO EM TORNO DE 3900LM	UN	10.000,00	R\$ 91,08	16%	105,65	1.056.500,00
10.02.77	15.020.0170-0	LÂMPADA LED, TUBULAR, 600MM, T8, 9W, FLUXO LUMINOSO EM TORNO DE 900LM	UN	10.000,00	R\$ 12,28	16%	14,24	142.400,00
10.02.78	15.018.0300-0	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR, EM AÇO, COM TAMPA PARAFUSADA, DE 12X12CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	10,00	R\$ 47,81	16%	55,45	554,50
10.02.79	18.060.0020-0	SISTEMA ININTERRUPTO DE ENERGIA (NO BREAK), COM CAPACIDADE DE 5KVA, TRIFÁSICO, 60HZ, TENSÃO DE ENTRADA DE 220/380V, TENSÃO DE SAÍDA DE 220/127V, AUTONOMIA DE 10 MINUTOS, INCLUSIVE GABINETES E START UP. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	10,00	R\$ 39.998,93	16%	46.398,75	463.987,50
10.02.80	15.011.0071-0	SUBESTAÇÃO SIMPLIFICADA, PADRÃO LIGHT, COM TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 112,5KVA, 13,8KV-220/127V, EXCLUSIVE CABINE DE MEDIÇÃO	UN	4,00	R\$ 27.670,70	16%	32.098,01	128.392,04
10.02.81	05.125.9444-7	SUBSTITUIÇÃO, SEM FORNECIMENTO, DE SISTEMA ININTERRUPTO DE ENERGIA (NO-BREAK)	UN	2,00	R\$ 53,21	16%	61,72	123,44
10.02.82	15.011.7425-5	FORNECIMENTO DE TRANSFORMADOR COM TENSÃO PRIMÁRIA DE 13,8KV E TENSÃO SECUNDÁRIA DE 380V- POTÊNCIA 150 KV	UN	4,00	R\$ 27.375,89	12%	30.660,99	122.643,96
10.02.83	15.011.7425-6	FORNECIMENTO DE TRANSFORMADOR COM TENSÃO PRIMÁRIA DE 13,8KV E TENSÃO SECUNDÁRIA DE 220V POTÊNCIA 75KV	UN	4,00	R\$ 18.724,39	12%	20.971,31	83.885,24
10.02.84	15.011.7425-7	FORNECIMENTO DE TRANSFORMADOR COM TENSÃO PRIMÁRIA DE 13,8KV E TENSÃO SECUNDÁRIA DE 440V POTÊNCIA 500KV	UN	4,00	R\$ 62.444,55	12%	69.937,89	279.751,56
10.02.85	15.011.7425-8	FORNECIMENTO DE TRANSFORMADOR COM TENSÃO PRIMÁRIA DE 13,8KV E TENSÃO SECUNDÁRIA DE 440V POTÊNCIA 300KV	UN	4,00	R\$ 41.470,04	12%	46.446,44	185.785,76
10.03	FUSÍVEIS TIPO "NH"							14.299,50
10.03.01	15.007.0566-0	FUSÍVEL NH, TAMANHO 00, CORRENTE NOMINAL DE 6 A 100A, 500V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	54,00	R\$ 39,08	16%	45,33	2.447,82
10.03.02	15.007.0567-0	FUSÍVEL NH, TAMANHO 01, CORRENTE NOMINAL DE 40 A 200A, 500V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	42,00	R\$ 72,85	16%	84,50	3.549,00
10.03.03	15.007.0568-0	FUSÍVEL NH, TAMANHO 01, CORRENTE NOMINAL DE 224 A 250A, 500V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	42,00	R\$ 54,92	16%	63,70	2.675,40
10.03.04	15.007.0569-0	FUSÍVEL NH, TAMANHO 02, CORRENTE NOMINAL DE 224 A 400A, 500V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	42,00	R\$ 83,23	16%	96,54	4.054,68
10.03.05	15.007.0532-0	FUSÍVEL DIAZED, DE 16A, COM BASE, TAMPA, ANEL E PARAFUSO DE AJUSTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	R\$ 58,10	16%	67,39	673,90
10.03.06	15.007.0533-0	FUSÍVEL DIAZED, DE 35A, COM BASE, TAMPA, ANEL E PARAFUSO DE AJUSTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	R\$ 77,48	16%	89,87	898,70
10.04	DISJUNTORES							427.725,56
10.04.01	15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, MONOPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	745,00	R\$ 13,76	16%	15,96	11.890,20
10.04.02	15.007.0572-0	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, MONOPOLAR, DE 40 A 63A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	650,00	R\$ 14,53	16%	16,85	10.952,50
10.04.03	15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	651,00	R\$ 30,82	16%	35,75	23.273,25
10.04.04	15.007.0600-0	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	602,00	R\$ 44,27	16%	51,35	30.912,70
10.04.05	15.007.0605-0	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR, DE 80 A 100A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	370,00	R\$ 124,16	16%	144,02	53.287,40
10.04.06	15.007.0608-0	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR, 125 A 160A, 50KA, MODELO CAIXA MOLDADA, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	50,00	R\$ 309,41	16%	358,91	17.945,50

ORC 043/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, HIDRÁULICA E DE
Título: SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PARA ATUAR NOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA
DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Local: METROPOLITANA

Munic.: RIO DE JANEIRO

Preços de: nov/24

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. ONERADO C/ DESC. (R\$)	BDI ONER	PREÇO UNIT. ONERADO C/ BDI E DESC. (R\$)	VALOR TOTAL ONERADO C/ DESC. (R\$)
10.04.07	15.007.0609-0	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR, 180 A 225A, 50KA, MODELO CAIXA MOLDADA, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	35,00	R\$ 338,76	16%	392,96	13.753,60
10.04.08	15.007.0610-0	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR, 250A, 50KA, MODELO CAIXA MOLDADA, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	27,00	R\$ 334,64	16%	388,18	10.480,86
10.04.09	15.007.0611-0	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR, 300 A 400A, 65KA, MODELO CAIXA MOLDADA, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	28,00	R\$ 982,80	16%	1.140,04	31.921,12
10.04.10	15.007.0615-0	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR, 500A, 65KA, MODELO CAIXA MOLDADA, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	19,00	R\$ 1.746,53	16%	2.025,97	38.493,43
10.04.11	15.007.0525-0	DISJUNTOR / INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DDR), CLASSE AC, 4 POLOS, INSTANTÂNEO, CORRENTE NOMINAL (IN) 40A X 415V, SENSIBILIDADE 30MA / 300MA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	62,00	R\$ 133,00	16%	154,28	9.565,36
10.04.12	15.007.0526-0	DISJUNTOR / INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DDR), CLASSE AC, 4 POLOS, INSTANTÂNEO, CORRENTE NOMINAL (IN) 63A X 415V, SENSIBILIDADE 30MA / 300MA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	29,00	R\$ 136,97	16%	158,88	4.607,52
10.04.13	15.007.0527-0	DISJUNTOR / INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DDR), CLASSE AC, 4 POLOS, INSTANTÂNEO, CORRENTE NOMINAL (IN) 80A X 415V, SENSIBILIDADE 30MA / 300MA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	9,00	R\$ 221,32	16%	256,73	2.310,57
10.04.14	15.007.0528-0	DISJUNTOR / INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DDR), CLASSE AC, 4 POLOS, INSTANTÂNEO, CORRENTE NOMINAL (IN) 100A X 415V, SENSIBILIDADE 30MA / 300MA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	15,00	R\$ 246,62	16%	286,07	4.291,05
10.04.15	15.007.0529-0	DISJUNTOR / INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DDR), CLASSE AC, 4 POLOS, INSTANTÂNEO, CORRENTE NOMINAL (IN) 125A X 415V, SENSIBILIDADE 30MA / 300MA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	18,00	R\$ 661,46	16%	767,29	13.811,22
10.04.16	15.007.0520-0	DISJUNTOR / INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DDR), CLASSE AC, 2 POLOS, INSTANTÂNEO, CORRENTE NOMINAL (IN) 25A X 240V, SENSIBILIDADE 30MA / 300MA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	72,00	R\$ 94,47	16%	109,58	7.889,76
10.04.17	15.007.0521-0	DISJUNTOR / INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DDR), CLASSE AC, 2 POLOS, INSTANTÂNEO, CORRENTE NOMINAL (IN) 40A X 240V, SENSIBILIDADE 30MA / 300MA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	72,00	R\$ 94,47	16%	109,58	7.889,76
10.04.18	15.007.0522-0	DISJUNTOR / INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DDR), CLASSE AC, 2 POLOS, INSTANTÂNEO, CORRENTE NOMINAL (IN) 63A X 240V, SENSIBILIDADE 30MA / 300MA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	112,00	R\$ 107,79	16%	125,03	14.003,36
10.04.19	15.007.0523-0	DISJUNTOR / INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DDR), CLASSE AC, 2 POLOS, INSTANTÂNEO, CORRENTE NOMINAL (IN) 80A X 240V, SENSIBILIDADE 30MA / 300MA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	100,00	R\$ 123,54	16%	143,30	14.330,00
10.04.20	15.007.0608-0	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR, 125 A 160A, 50KA, MODELO CAIXA MOLDADA, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00	R\$ 309,41	16%	358,91	1.435,64
10.04.21	15.007.0609-0	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR, 180 A 225A, 50KA, MODELO CAIXA MOLDADA, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00	R\$ 338,76	16%	392,96	1.571,84
10.04.22	15.007.0610-0	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR, 250A, 50KA, MODELO CAIXA MOLDADA, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	R\$ 334,64	16%	388,18	776,36
10.04.23	15.007.0611-0	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR, 300 A 400A, 65KA, MODELO CAIXA MOLDADA, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	R\$ 982,80	16%	1.140,04	2.280,08
10.04.24	15.007.0615-0	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR, 500A, 65KA, MODELO CAIXA MOLDADA, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	R\$ 1.746,53	16%	2.025,97	4.051,94
10.04.25	15.007.0616-0	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR, 630A, 65KA, MODELO CAIXA MOLDADA, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	R\$ 1.923,46	16%	2.231,21	4.462,42
10.04.26	15.007.0617-0	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR, 800A, 85KA, MODELO CAIXA MOLDADA, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	6,00	R\$ 2.773,27	16%	3.216,99	19.301,94
10.04.27	15.007.0684-0	CHAVE BLINDADA, TRIPOLAR, DE 250V, DE 100A. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	40,00	R\$ 1.012,36	16%	1.174,33	46.973,20
10.04.28	15.007.0699-0	CHAVE GUARDA MOTOR, TRIFÁSICA, 7,5/10CV, 220V, EM CAIXA METÁLICA, COMPREENDENDO: CHAVE MAGNÉTICA COM RELÉ TÉRMICO, SINALEIRA (VERDE E VERMELHO) E BOTOEIRA LIGA/DESLIGA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	30,00	R\$ 317,17	16%	367,91	11.037,30
10.04.29	21.030.0100-0	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR DE 40A. FORNECIMENTO	UN	100,00	R\$ 37,06	12%	41,50	4.150,00
10.04.30	21.030.0105-0	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR DE 100A. FORNECIMENTO	UN	40,00	R\$ 116,95	12%	130,98	5.239,20
10.04.31	21.030.0055-0	CHAVE FUSÍVEL, UNIPOLAR, ACIONAMENTO POR COMANDO DE VARA DE MANOBRAS DE 15KV-100A, EXCLUSIVE ELOS FUSÍVEIS. FORNECIMENTO	UN	12,00	R\$ 359,86	12%	403,04	4.836,48
10.05		CHAVE TIPO BÓIA						34.111,44
10.05.01	15.007.0705-0	CHAVE BÓIA, AUTOMÁTICA, DE MERCÚRIO, UNIPOLAR. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	236,00	R\$ 124,61	16%	144,54	34.111,44
10.06		FIOS COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, PARA INSTALAÇÃO INTERNA DE LUZ E FORÇA - TENSÃO NOMINAL 450/750V						642.039,16
10.06.01	15.008.0010-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, ANTICHAMA, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 1MM², 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	4.813,00	R\$ 2,43	16%	2,81	13.524,53
10.06.02	15.008.0015-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, ANTICHAMA, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 1,5MM², 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	13.485,00	R\$ 3,28	16%	3,80	51.243,00
10.06.03	15.008.0020-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, ANTICHAMA, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 2,5MM², 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	12.127,00	R\$ 4,37	16%	5,06	61.362,62
10.06.04	15.008.0025-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, ANTICHAMA, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 4MM², 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	4.931,00	R\$ 6,23	16%	7,22	35.601,82
10.06.05	15.008.0030-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, ANTICHAMA, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 6MM², 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	1.300,00	R\$ 8,30	16%	9,62	12.506,00
10.06.06	15.008.0035-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, ANTICHAMA, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 10MM², 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	953,00	R\$ 11,43	16%	13,25	12.627,25
10.06.07	15.009.7310-5	FIO DE COBRE ESMALTADO, SEÇÃO CIRCULAR, CLASSE 180 - 13 AWG. FORNECIMENTO.	KG	20,00	R\$ 134,87	12%	151,05	3.021,00

ORC 043/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, HIDRÁULICA E DE
Título: SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PARA ATUAR NOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA
DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Local: METROPOLITANA

Munic.: RIO DE JANEIRO

Preços de: nov/24

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. ONERADO C/ DESC. (R\$)	BDI ONER	PREÇO UNIT. ONERADO C/ BDI E DESC. (R\$)	VALOR TOTAL ONERADO C/ DESC. (R\$)
10.06.08	15.009.7310-6	FIO DE COBRE ESMALTADO, SEÇÃO CIRCULAR, CLASSE 180 - 14 AWG. FORNECIMENTO.	KG	20,00	R\$ 134,91	12%	151,09	3.021,80
10.06.09	15.009.7310-7	FIO DE COBRE ESMALTADO, SEÇÃO CIRCULAR, CLASSE 180 - 15 AWG. FORNECIMENTO.	KG	50,00	R\$ 134,96	12%	151,15	7.557,50
10.06.10	15.009.7310-8	FIO DE COBRE ESMALTADO, SEÇÃO CIRCULAR, CLASSE 180 - 16 AWG. FORNECIMENTO.	KG	760,00	R\$ 135,03	12%	151,23	114.934,80
10.06.11	15.009.7310-9	FIO DE COBRE ESMALTADO, SEÇÃO CIRCULAR, CLASSE 180 - 17 AWG. FORNECIMENTO.	KG	760,00	R\$ 120,22	12%	134,64	102.326,40
10.06.12	15.009.7311-5	FIO DE COBRE ESMALTADO, SEÇÃO CIRCULAR, CLASSE 180 - 18 AWG. FORNECIMENTO.	KG	200,00	R\$ 120,33	12%	134,76	26.952,00
10.06.13	15.009.7311-6	FIO DE COBRE ESMALTADO, SEÇÃO CIRCULAR, CLASSE 180 - 19 AWG. FORNECIMENTO.	KG	200,00	R\$ 120,36	12%	134,80	26.960,00
10.06.14	15.009.7311-7	FIO DE COBRE ESMALTADO, SEÇÃO CIRCULAR, CLASSE 180 - 20 AWG. FORNECIMENTO.	KG	128,00	R\$ 135,92	12%	152,23	19.485,44
10.06.15	15.009.7311-8	FIO MAGNÉTICO DE COBRE ESMALTADO A 180°C DE 25 AWG - 1,47 Kg / Km. FORNECIMENTO.	KG	96,00	R\$ 138,59	12%	155,22	14.901,12
10.06.16	15.009.7311-9	FIO MAGNÉTICO DE COBRE ESMALTADO A 180°C DE 26 AWG -1,17 Kg / Km. FORNECIMENTO.	KG	96,00	R\$ 138,79	12%	155,44	14.922,24
10.06.17	15.009.7312-5	FIO MAGNÉTICO DE COBRE ESMALTADO A 180°C DE 31 AWG. FORNECIMENTO.	KG	32,00	R\$ 140,65	12%	157,52	5.040,64
10.06.18	15.008.7440-7	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ALTA TEMPERATURA - ISOLAÇÃO COM BORRACHA DE SILICONE -750V 200°C - 1 x 2,5MM². FORNECIMENTO.	M	100,00	R\$ 6,29	12%	7,04	704,00
10.06.19	15.008.7440-8	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ALTA TEMPERATURA - ISOLAÇÃO COM BORRACHA DE SILICONE 750V 300°C - 1 x 4MM². FORNECIMENTO.	M	100,00	R\$ 9,22	12%	10,32	1.032,00
10.06.20	15.008.7440-9	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ALTA TEMPERATURA - ISOLAÇÃO COM BORRACHA DE SILICONE 750V 300°C - 1 x 6MM². FORNECIMENTO.	M	100,00	R\$ 11,20	12%	12,54	1.254,00
10.06.21	15.008.7441-5	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ALTA TEMPERATURA - ISOLAÇÃO COM BORRACHA DE SILICONE 750V 300°C - 1 x 10MM². FORNECIMENTO.	M	100,00	R\$ 17,86	12%	20,00	2.000,00
10.06.22	15.008.7441-6	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ALTA TEMPERATURA - ISOLAÇÃO COM BORRACHA DE SILICONE 750V 300°C - 1 x 16MM². FORNECIMENTO.	M	100,00	R\$ 27,50	12%	30,80	3.080,00
10.06.23	15.008.7441-7	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ALTA TEMPERATURA - ISOLAÇÃO COM BORRACHA DE SILICONE 750V 300°C - 1 x 25MM². FORNECIMENTO.	M	100,00	R\$ 42,64	12%	47,75	4.775,00
10.06.24	15.008.7441-8	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ALTA TEMPERATURA - ISOLAÇÃO COM BORRACHA DE SILICONE 750V 300°C - 1 x 35MM². FORNECIMENTO.	M	100,00	R\$ 57,99	12%	64,94	6.494,00
10.06.25	15.008.7441-9	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ALTA TEMPERATURA - ISOLAÇÃO COM BORRACHA DE SILICONE 750V 300°C - 1 x 50 MM². FORNECIMENTO.	M	100,00	R\$ 80,93	12%	90,64	9.064,00
10.06.26	15.019.7136-5	TOMADA NEWKON SOBREPOR 3P +T 16A 200/250V 9H AZUL.. FORNECIMENTO.	UN	100,00	R\$ 82,90	12%	92,84	9.284,00
10.06.27	15.019.7136-6	PLUG NEWKON 3P +T 16A 200/250V 9H AZUL.. FORNECIMENTO.	UN	100,00	R\$ 58,56	12%	65,58	6.558,00
10.06.28	15.019.7137-5	TOMADA NEWKON SOBREPOR 2P +T 32A 200/250V 6H AZUL.. FORNECIMENTO.	UN	100,00	R\$ 83,70	12%	93,74	9.374,00
10.06.29	15.019.7137-6	PLUG NEWKON 2P +T 32A 200/250V 6H AZUL.. FORNECIMENTO.	UN	100,00	R\$ 65,79	12%	73,68	7.368,00
10.06.30	15.019.7138-5	TOMADA NEWKON SOBREPOR 2P +T 63A 200/250V 6H AZUL.. FORNECIMENTO.	UN	100,00	R\$ 272,34	12%	305,02	30.502,00
10.06.31	15.019.7138-6	PLUG NEWKON 3P +T 63A 200/240V 9H AZUL.. FORNECIMENTO.	UN	100,00	R\$ 219,31	12%	245,62	24.562,00
10.07		CABOS COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, PARA INSTALAÇÃO INTERNA/EXTERNA DE LUZ E FORÇA - TENSÃO NOMINAL 600/1000V						3.152.588,04
10.07.01	15.008.0200-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 1,5MM², 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	14.421,00	R\$ 3,26	16%	3,78	54.511,38
10.07.02	15.008.0205-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 2,5MM², 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	12.872,00	R\$ 4,51	16%	5,23	67.320,56
10.07.03	15.008.0210-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 4MM², 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	7.920,00	R\$ 6,14	16%	7,12	56.390,40
10.07.04	15.008.0215-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 6MM², 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	5.491,00	R\$ 7,98	16%	9,25	50.791,75
10.07.05	15.008.0220-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 10MM², 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	6.219,00	R\$ 11,53	16%	13,37	83.148,03
10.07.06	15.008.0225-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 16MM², 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	3.734,00	R\$ 16,16	16%	18,74	69.975,16
10.07.07	15.008.0230-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 25MM², 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	7.448,00	R\$ 23,10	16%	26,79	199.531,92
10.07.08	15.008.0232-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 35MM², 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	6.243,00	R\$ 33,29	16%	38,61	241.042,23
10.07.09	15.008.0235-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 50MM², 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	5.728,00	R\$ 46,77	16%	54,25	310.744,00
10.07.10	15.008.0240-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 70MM², 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	5.951,00	R\$ 65,46	16%	75,93	451.859,43
10.07.11	15.008.0245-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 95MM², 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	2.942,00	R\$ 83,53	16%	96,89	285.050,38
10.07.12	15.008.0250-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 120MM², 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	4.726,00	R\$ 105,30	16%	122,14	577.233,64
10.07.13	15.008.0255-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 150MM², 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	200,00	R\$ 127,60	16%	148,01	29.602,00

ORC 043/2024

Título: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, HIDRÁULICA E DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PARA ATUAR NOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Local: METROPOLITANA

Munic.: RIO DE JANEIRO

Preços de: nov/24

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. ONERADO C/ DESC. (R\$)	BDI ONER	PREÇO UNIT. ONERADO C/ BDI E DESC. (R\$)	VALOR TOTAL ONERADO C/ DESC. (R\$)
10.07.14	15.008.0265-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 240MM², 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	117,00	R\$ 198,67	16%	230,45	26.962,65
10.07.15	15.008.0270-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 300MM², 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	117,00	R\$ 224,54	16%	260,46	30.473,82
10.07.16	15.008.0155-0	CABO DE COBRE COM ISOLAÇÃO SÓLIDA EXTRUDADA, COM BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, BIPOLAR, 2 X 1,5MM², ISOLAMENTO 0,6 / 1KV, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	1.554,00	R\$ 5,75	16%	6,67	10.365,18
10.07.17	15.008.0157-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 2 X 2,5MM², 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	1.646,00	R\$ 7,38	16%	8,56	14.089,76
10.07.18	15.008.0159-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 2 X 4MM², 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	1.325,00	R\$ 10,12	16%	11,73	15.542,25
10.07.19	15.008.0161-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 2 X 6MM², 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	611,00	R\$ 14,01	16%	16,25	9.928,75
10.07.20	15.008.0300-0	FIO PARALELO DE COBRE, COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, NA BITOLA 2 X 1,5MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	877,00	R\$ 4,74	16%	5,49	4.814,73
10.07.21	15.008.0301-0	FIO PARALELO DE COBRE, COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, NA BITOLA 2 X 2,5MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	847,00	R\$ 6,68	16%	7,74	6.555,78
10.07.22	15.008.0302-0	FIO PARALELO DE COBRE, COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, NA BITOLA 2 X 4MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	424,00	R\$ 10,27	16%	11,91	5.049,84
10.07.23	15.008.0105-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 16MM², 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	800,00	R\$ 15,90	16%	18,44	14.752,00
10.07.24	15.008.0110-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 25MM², 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	800,00	R\$ 22,79	16%	26,43	21.144,00
10.07.25	21.026.0010-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 750V, SEÇÃO DE 1 X 1,5MM², PVC/70°C. FORNECIMENTO	M	4.000,00	R\$ 1,09	12%	1,22	4.880,00
10.07.26	21.026.0012-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 750V, SEÇÃO DE 2 X 1,5MM², PVC/70°C. FORNECIMENTO	M	2.800,00	R\$ 3,10	12%	3,47	9.716,00
10.07.27	21.026.0015-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 750V, SEÇÃO DE 3 X 1,5MM², PVC/70°C. FORNECIMENTO	M	5.200,00	R\$ 4,57	12%	5,11	26.572,00
10.07.28	21.026.0030-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 750V, SEÇÃO DE 2 X 4,0MM², PVC/70°C. FORNECIMENTO	M	6.400,00	R\$ 7,78	12%	8,71	55.744,00
10.07.29	21.026.0050-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 750V, SEÇÃO DE 4 X 4,0MM², PVC/70°C. FORNECIMENTO	M	5.800,00	R\$ 14,58	12%	16,32	94.656,00
10.07.30	21.026.0475-0	CABO DE COBRE RÍGIDO, SEÇÃO DE 3X1X50MM², TRIPLEXADO, 20KV, ISOLADO EPR/XLPE, NBR 7286, NBR 7287. FORNECIMENTO	M	1.000,00	R\$ 98,84	12%	110,70	110.700,00
10.07.31	21.026.0035-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 750V, SEÇÃO DE 2 X 6,0MM², PVC/70°C. FORNECIMENTO	M	5.600,00	R\$ 14,40	12%	16,12	90.272,00
10.07.32	15.008.7442-5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 750V, SEÇÃO DE 2 X 10,0MM², PVC/70°C. FORNECIMENTO	M	600,00	R\$ 20,31	12%	22,74	13.644,00
10.07.33	21.026.0070-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 750V, SEÇÃO DE 4 X 10,0MM², PVC/70°C. FORNECIMENTO	M	600,00	R\$ 42,69	12%	47,81	28.686,00
10.07.34	21.026.0075-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 750V, SEÇÃO DE 1 X 16,0MM², PVC/70°C. FORNECIMENTO	M	800,00	R\$ 11,56	12%	12,94	10.352,00
10.07.35	21.026.0350-0	CABO DE COBRE RÍGIDO, SEÇÃO DE 50MM², FORMADOS POR CONDUTORES EM FIOS DE COBRE NÚ, ENCORDAMENTO CLASSE 2, ISOLAMENTO PARA 1KV, EM POLIETILENO RETICULADO (XLPE) OU ETILENO PROPILENO (EPR), COM CAPA DE COBERTURA EM PVC NA COR PRETA, NBR 7286, NBR 7287 E ESPECIFICAÇÃO RIOLUZ EM-RIOLUZ-74. FORNECIMENTO	M	400,00	R\$ 33,28	12%	37,27	14.908,00
10.07.36	21.026.0450-0	CABO DE COBRE RÍGIDO, SEÇÃO DE 70MM², FORMADOS POR CONDUTORES EM FIOS DE COBRE NÚ, ENCORDAMENTO CLASSE 2, ISOLAMENTO PARA 1KV, EM POLIETILENO RETICULADO (XLPE) OU ETILENO PROPILENO (EPR), COM CAPA DE COBERTURA EM PVC NA COR PRETA, NBR 7286, NBR 7287 E ESPECIFICAÇÃO RIOLUZ EM-RIOLUZ-74. FORNECIMENTO	M	600,00	R\$ 48,15	12%	53,92	32.352,00
10.07.37	15.008.7442-6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO ANTICHAMA, 1x0,75MM². FORNECIMENTO.	M	1.200,00	R\$ 1,05	12%	1,17	1.404,00
10.07.38	15.009.0135-0	CABO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TEMPERA MOLE, CLASSE 2, SEÇÃO CIRCULAR DE 25MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	920,00	R\$ 20,45	16%	23,72	21.822,40
10.08		CABOS COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO - TENSÃO DE SERVIÇO 8,7/15KV						175.755,38
10.08.01	15.008.0391-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO PARA TENSÃO DE SERVIÇO DE 8,7/15KV, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTO, NA BITOLA DE 25MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	261,00	R\$ 42,42	16%	49,20	12.841,20
10.08.02	15.008.0392-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO PARA TENSÃO DE SERVIÇO DE 8,7/15KV, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTO, NA BITOLA DE 35MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	1.088,00	R\$ 53,24	16%	61,75	67.184,00
10.08.03	15.008.0393-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO PARA TENSÃO DE SERVIÇO DE 8,7/15KV, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTO, NA BITOLA DE 50MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	1.246,00	R\$ 66,24	16%	76,83	95.730,18
10.09		FIOS, CABOS E CORDOALHAS DE COBRE E ALUMÍNIO NÚ						131.409,30
10.09.01	15.009.0135-0	CABO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TEMPERA MOLE, CLASSE 2, SEÇÃO CIRCULAR DE 25MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	2.285,00	R\$ 20,45	16%	23,72	54.200,20
10.09.02	15.009.0140-0	CABO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TEMPERA MOLE, CLASSE 2, SEÇÃO CIRCULAR DE 35MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	1.105,00	R\$ 27,09	16%	31,42	34.719,10
10.09.03	21.027.0020-0	CABO DE ALUMÍNIO NÚ SEM ALMA DE AÇO (CA), SEÇÃO 1/0 AWG (DIÂMETRO DE 9,36MM, 147,6KG/KM), NBR 7270. FORNECIMENTO.	M	2.000,00	R\$ 10,88	12%	12,18	24.360,00

ORC 043/2024

Título: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, HIDRÁULICA E DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PARA ATUAR NOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Local: METROPOLITANA

Munic.: RIO DE JANEIRO

Preços de: nov/24

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. ONERADO C/ DESC. (R\$)	BDI ONER	PREÇO UNIT. ONERADO C/ BDI E DESC. (R\$)	VALOR TOTAL ONERADO C/ DESC. (R\$)
10.09.04	21.027.0025-0	CABO DE ALUMÍNIO, SEÇÃO DE 50MM², FORMADOS POR CONDUTORES EM FIOS DE ALUMÍNIO NÚ, ENCORDAMENTO CLASSE 2, ISOLAMENTO PARA 1KV, EM POLIETILENO RETICULADO (XLPE) OU ETILENO PROPILENO (EPR), COM CAPA DE COBERTURA EM PVC NA COR PRETA, NBR 7286, NBR 7287 E ESPECIFICAÇÃO RIOLUZ EM-RIOLUZ-74. FORNECIMENTO	M	1.000,00	R\$ 7,74	12%	8,66	8.660,00
10.09.05	21.027.0050-0	CABO DE ALUMÍNIO, SEÇÃO DE 16MM², FORMADOS POR CONDUTORES EM FIOS DE ALUMÍNIO NÚ, ENCORDAMENTO CLASSE 2, ISOLAMENTO PARA 1KV, EM POLIETILENO RETICULADO (XLPE) OU ETILENO PROPILENO (EPR), COM CAPA DE COBERTURA EM PVC NA COR PRETA, NBR 7286, NBR 7287 E ESPECIFICAÇÃO RIOLUZ EM-RIOLUZ-74. FORNECIMENTO	M	1.000,00	R\$ 3,00	12%	3,36	3.360,00
10.09.06	21.027.0060-0	CABO DE ALUMÍNIO, SEÇÃO DE 35MM², FORMADOS POR CONDUTORES EM FIOS DE ALUMÍNIO NÚ, ENCORDAMENTO CLASSE 2, ISOLAMENTO PARA 1KV, EM POLIETILENO RETICULADO (XLPE) OU ETILENO PROPILENO (EPR), COM CAPA DE COBERTURA EM PVC NA COR PRETA, NBR 7286, NBR 7287 E ESPECIFICAÇÃO RIOLUZ EM-RIOLUZ-74. FORNECIMENTO	M	1.000,00	R\$ 5,46	12%	6,11	6.110,00
10.10		POSTES DE CONCRETO						356.000,41
10.10.01	18.045.0015-0	POSTE DE CONCRETO, COM SEÇÃO CIRCULAR, COM 7,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL HORIZONTAL NO TOPO DE 100KG, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE.	UN	20,00	R\$ 1.025,67	16%	1.189,77	23.795,40
10.10.02	18.045.0016-0	POSTE DE CONCRETO, COM SEÇÃO CIRCULAR, COM 7,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL HORIZONTAL NO TOPO DE 200KG, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE.	UN	10,00	R\$ 1.261,16	16%	1.462,94	14.629,40
10.10.03	18.045.0026-0	POSTE DE CONCRETO, COM SEÇÃO CIRCULAR, COM 9,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL NO TOPO DE	UN	11,00	R\$ 1.722,97	16%	1.998,64	21.985,04
10.10.04	18.045.0027-0	POSTE DE CONCRETO, COM SEÇÃO CIRCULAR, COM 9,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL NO TOPO DE	UN	1,00	R\$ 1.691,14	16%	1.961,72	1.961,72
10.10.05	18.045.0030-0	POSTE DE CONCRETO, COM SEÇÃO CIRCULAR, COM 11,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL HORIZONTAL NO TOPO DE 200KG, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE.	UN	2,00	R\$ 2.050,31	16%	2.378,35	4.756,70
10.10.06	18.045.0032-0	POSTE DE CONCRETO, COM SEÇÃO CIRCULAR, COM 11,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL HORIZONTAL NO TOPO DE 400KG, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE.	UN	15,00	R\$ 2.906,29	16%	3.371,29	50.569,35
10.10.07	18.045.0033-0	POSTE DE CONCRETO, COM SEÇÃO CIRCULAR, COM 11,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL HORIZONTAL NO TOPO DE 600KG, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	20,00	R\$ 3.510,33	16%	4.071,98	81.439,60
10.10.08	18.045.0035-0	POSTE DE CONCRETO, COM SEÇÃO CIRCULAR, COM 14,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL HORIZONTAL NO TOPO DE 400KG, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	20,00	R\$ 4.247,82	16%	4.927,47	98.549,40
10.10.09	18.045.0029-0	POSTE DE CONCRETO, COM SEÇÃO CIRCULAR, COM 9,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL NO TOPO DE 600KG, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE. FORNECIMENTO E	UN	20,00	R\$ 2.513,53	16%	2.915,69	58.313,80
10.11		ASSENTAMENTO DE POSTES DE CONCRETO						60.673,90
10.11.01	21.001.0010-0	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO, CIRCULAR, RETO DE 9,00M, COM CABEÇA DE CONCRETO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO POSTE E DA CABEÇA	UN	36,00	R\$ 393,48	16%	456,43	16.431,48
10.11.02	21.001.0015-0	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO, CIRCULAR, RETO DE 11,00M, COM CABEÇA DE CONCRETO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO POSTE E DA CABEÇA	UN	27,00	R\$ 428,25	16%	496,77	13.412,79
10.11.03	21.011.0030-0	FUNDAÇÃO ESPECIAL PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO, CIRCULAR, RETO, DE 9,00M, EM TERRENO PANTANOSO OU ATERRAO, CONFORME PROJETO Nº A4-1651-PD, RIOLUZ, EXCLUSIVE O POSTE	UN	19,00	R\$ 1.256,32	16%	1.457,33	27.689,27
10.11.04	21.011.0035-0	FUNDAÇÃO ESPECIAL PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO, CIRCULAR, RETO, DE 13,00M, EM TERRENO PANTANOSO OU ATERRAO, CONFORME PROJETO Nº A4-1651-PD, RIOLUZ, EXCLUSIVE O POSTE	UN	1,00	R\$ 2.707,21	16%	3.140,36	3.140,36
10.12		RETIRADA DE POSTES DE CONCRETO						95.469,24
10.12.01	21.004.0095-0	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU AÇO, DE 3,50 A 9,00M	UN	48,00	R\$ 139,06	16%	161,30	7.742,40
10.12.02	21.004.0100-0	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU AÇO, DE 10,00 A 12,00M	UN	38,00	R\$ 173,82	16%	201,63	7.661,94
10.12.03	21.004.0140-0	RETIRADA DE LUMINÁRIA EM ALTURA DE 4,00 A 9,00M	UN	1.106,00	R\$ 8,68	16%	10,06	11.126,36
10.12.04	21.004.0150-0	RETIRADA DE LUMINÁRIA, INSTALADA EM CORDOALHA, TETO OU PAREDE	UN	569,00	R\$ 34,76	16%	40,32	22.942,08
10.12.05	21.004.0153-0	RETIRADA DE PROJETO, INSTALADO EM TETO, PISO, PAREDE OU POSTE	UN	389,00	R\$ 17,38	16%	20,16	7.842,24
10.12.06	21.004.0155-0	RETIRADA DE BRAÇO PADRÃO RIOLUZ, PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIAS	UN	51,00	R\$ 17,38	16%	20,16	1.028,16
10.12.07	21.004.0158-0	RETIRADA DE REATOR PARA LÂMPADA DE DESCARGA INSTALADO ATÉ 7,00M DE ALTURA	UN	374,00	R\$ 8,68	16%	10,06	3.762,44
10.12.08	21.004.0160-0	RETIRADA DE REATOR PARA LÂMPADA DE DESCARGA INSTALADO DE 8,00 ATÉ 12,00M DE ALTURA	UN	368,00	R\$ 17,38	16%	20,16	7.418,88
10.12.09	21.004.0168-0	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA E LAVAGEM DO REFRATOR, EXCLUSIVE LÂMPADA	UN	1.892,00	R\$ 8,68	16%	10,06	19.033,52
10.12.10	21.004.0170-0	RETIRADA OU SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO INDIVIDUAL, INSTALADO ATÉ 12,00M DE ALTURA	UN	687,00	R\$ 8,68	16%	10,06	6.911,22
10.13		CONECTORES						313.854,12
10.13.01	15.017.0270-0	TERMINAL MECÂNICO A COMPRESSÃO, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 25MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	909,00	R\$ 15,26	16%	17,70	16.089,30
10.13.02	15.017.0275-0	TERMINAL MECÂNICO A COMPRESSÃO, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 35MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	881,00	R\$ 16,99	16%	19,70	17.355,70
10.13.03	15.017.0280-0	TERMINAL MECÂNICO A COMPRESSÃO, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 50MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	887,00	R\$ 20,81	16%	24,13	21.403,31
10.13.04	15.017.0285-0	TERMINAL MECÂNICO A COMPRESSÃO, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 70MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	180,00	R\$ 21,77	16%	25,25	4.545,00
10.13.05	15.017.0290-0	TERMINAL MECÂNICO A COMPRESSÃO, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 95MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	249,00	R\$ 25,38	16%	29,44	7.330,56
10.13.06	15.017.0295-0	TERMINAL MECÂNICO A COMPRESSÃO, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 120MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	267,00	R\$ 29,62	16%	34,35	9.171,45
10.13.07	15.017.0300-0	TERMINAL MECÂNICO A COMPRESSÃO, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 150MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	66,00	R\$ 33,61	16%	38,98	2.572,68
10.13.08	15.017.0305-0	TERMINAL MECÂNICO A COMPRESSÃO, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 185MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	9,00	R\$ 35,95	16%	41,70	375,30
10.13.09	15.017.0310-0	TERMINAL MECÂNICO A COMPRESSÃO, FABRICAÇÃO EM COBRE, PARA CABO DE 240MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	10,00	R\$ 49,45	16%	57,36	573,60
10.13.10	15.017.0315-0	TERMINAL MECÂNICO A COMPRESSÃO, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 300MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	28,00	R\$ 67,89	16%	78,75	2.205,00
10.13.11	15.017.0320-0	CONECTOR MECÂNICO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT-BOLT), CORPO E PORCA FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 10MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	243,00	R\$ 17,63	16%	20,45	4.969,35

ORC 043/2024

Título: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, HIDRÁULICA E DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PARA ATUAR NOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Local: METROPOLITANA

Munic.: RIO DE JANEIRO

Preços de: nov/24

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. ONERADO C/ DESC. (R\$)	BDI ONER	PREÇO UNIT. ONERADO C/ BDI E DESC. (R\$)	VALOR TOTAL ONERADO C/ DESC. (R\$)
10.13.12	15.017.0325-0	CONECTOR MECÂNICO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT-BOLT), CORPO E PORCA FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 16MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	302,00	R\$ 21,05	16%	24,41	7.371,82
10.13.13	15.017.0330-0	CONECTOR MECÂNICO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT-BOLT), CORPO E PORCA FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 35MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	40,00	R\$ 24,94	16%	28,93	1.157,20
10.13.14	15.017.0335-0	CONECTOR MECÂNICO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT-BOLT), CORPO E PORCA FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 120MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	197,00	R\$ 51,32	16%	59,53	11.727,41
10.13.15	15.017.0195-0	TERMINAL MECÂNICO DE PRESSÃO PARA LIGAÇÃO DE DOIS CABOS A BARRAMENTO, FABRICADO EM BRONZE, COM BITOLAS DE 25 A 35MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	120,00	R\$ 108,02	16%	125,30	15.036,00
10.13.16	15.017.0200-0	TERMINAL MECÂNICO DE PRESSÃO PARA LIGAÇÃO DE DOIS CABOS A BARRAMENTO, FABRICADO EM BRONZE, COM BITOLAS DE 50 A 70MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	120,00	R\$ 160,46	16%	186,13	22.335,60
10.13.17	15.017.0205-0	TERMINAL MECÂNICO DE PRESSÃO PARA LIGAÇÃO DE DOIS CABOS A BARRAMENTO, FABRICADO EM BRONZE, COM BITOLAS DE 95MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	120,00	R\$ 177,01	16%	205,33	24.639,60
10.13.18	15.017.0210-0	TERMINAL MECÂNICO DE PRESSÃO PARA LIGAÇÃO DE DOIS CABOS A BARRAMENTO, FABRICADO EM BRONZE, COM BITOLAS DE 120 A 185MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	120,00	R\$ 310,26	16%	359,90	43.188,00
10.13.19	15.017.0215-0	TERMINAL MECÂNICO DE PRESSÃO PARA LIGAÇÃO DE DOIS CABOS A BARRAMENTO, FABRICADO EM BRONZE, COM BITOLAS DE 185 A 240MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	120,00	R\$ 359,06	16%	416,50	49.980,00
10.13.20	15.017.0220-0	TERMINAL MECÂNICO DE PRESSÃO PARA LIGAÇÃO DE DOIS CABOS A BARRAMENTO, FABRICADO EM BRONZE, COM BITOLAS DE 300 A 400MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	120,00	R\$ 333,59	16%	386,96	46.435,20
10.13.21	15.017.0325-0	CONECTOR MECÂNICO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT-BOLT), CORPO E PORCA FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 16MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	100,00	R\$ 21,05	16%	24,41	2.441,00
10.13.22	21.028.0040-0	CONECTOR TIPO ESTRIBO APARAFUSADO, PARA CONDUTOR DE ALUMÍNIO, 1/0AWG. FORNECIMENTO	UN	48,00	R\$ 54,90	12%	61,48	2.951,04
10.14		CONDULETES						29.219,33
10.14.01	15.018.0010-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE ALUMÍNIO SILÍCIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO B, DIÂMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	39,00	R\$ 17,06	16%	19,78	771,42
10.14.02	15.018.0015-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE ALUMÍNIO SILÍCIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO B, DIÂMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	64,00	R\$ 18,77	16%	21,77	1.393,28
10.14.03	15.018.0025-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE ALUMÍNIO SILÍCIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO C, DIÂMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	39,00	R\$ 16,83	16%	19,52	761,28
10.14.04	15.018.0030-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE ALUMÍNIO SILÍCIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO C, DIÂMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	109,00	R\$ 19,48	16%	22,59	2.462,31
10.14.05	15.018.0035-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE ALUMÍNIO SILÍCIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO C, DIÂMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	30,00	R\$ 27,27	16%	31,63	948,90
10.14.06	15.018.0040-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE ALUMÍNIO SILÍCIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO E, DIÂMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	39,00	R\$ 16,83	16%	19,52	761,28
10.14.07	15.018.0050-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE ALUMÍNIO SILÍCIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO E, DIÂMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	69,00	R\$ 17,48	16%	20,27	1.398,63
10.14.08	15.018.0060-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE ALUMÍNIO SILÍCIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO LB, DIÂMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	39,00	R\$ 19,25	16%	22,33	870,87
10.14.09	15.018.0065-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE ALUMÍNIO SILÍCIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO LB, DIÂMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	39,00	R\$ 19,09	16%	22,14	863,46
10.14.10	15.018.0075-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE ALUMÍNIO SILÍCIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO LL, DIÂMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	39,00	R\$ 19,25	16%	22,33	870,87
10.14.11	15.018.0080-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE ALUMÍNIO SILÍCIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO LL, DIÂMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	39,00	R\$ 18,85	16%	21,86	852,54
10.14.12	15.018.0090-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE ALUMÍNIO SILÍCIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO X, DIÂMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	49,00	R\$ 18,28	16%	21,20	1.038,80
10.14.13	15.018.0095-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE ALUMÍNIO SILÍCIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO X, DIÂMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	441,00	R\$ 19,42	16%	22,52	9.931,32
10.14.14	15.018.0100-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE ALUMÍNIO SILÍCIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO X, DIÂMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	199,00	R\$ 27,27	16%	31,63	6.294,37
10.15		ELETROCALHA						139.458,73
10.15.01	15.018.0472-0	ELETROCALHA PERFORADA, SEM TAMPA, TIPO "U", 100 X 75MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRÉ-ZINCADO A QUENTE, INCLUSIVE CONEXÕES, ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO SUPERIOR. FORNECIMENTO E	M	312,00	R\$ 84,55	16%	98,07	30.597,84
10.15.02	15.018.0477-0	ELETROCALHA PERFORADA, SEM TAMPA, TIPO "U", 100 X 100MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRÉ-ZINCADO A QUENTE, INCLUSIVE CONEXÕES, ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO SUPERIOR. FORNECIMENTO E	M	65,00	R\$ 87,91	16%	101,97	6.628,05
10.15.03	15.018.0479-0	ELETROCALHA PERFORADA, SEM TAMPA, TIPO "U", 200 X 100MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRÉ-ZINCADO A QUENTE, INCLUSIVE CONEXÕES, ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO SUPERIOR. FORNECIMENTO E	M	154,00	R\$ 94,11	16%	109,16	16.810,64
10.15.04	15.018.0450-0	INTERLIGAÇÃO DE ELETROCALHA PERFORADA DE LARGURA 100MM, ABA 75MM COM PAINEL OU QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EXCLUSIVE PAINEL OU QUADRO E	UN	200,00	R\$ 119,93	16%	139,11	27.822,00
10.15.05	15.018.0460-0	INTERLIGAÇÃO DE ELETROCALHA PERFORADA DE LARGURA 200MM, ABA 100MM COM PAINEL OU QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EXCLUSIVE PAINEL OU QUADRO E	UN	100,00	R\$ 124,39	16%	144,29	14.429,00
10.15.06	15.018.0467-0	ELETROCALHA PERFORADA, SEM TAMPA, TIPO "U", 100 X 50MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRÉ-ZINCADO A QUENTE, INCLUSIVE CONEXÕES, ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO SUPERIOR. FORNECIMENTO E	M	360,00	R\$ 74,67	16%	86,61	31.179,60
10.15.07	15.018.0469-0	ELETROCALHA PERFORADA, SEM TAMPA, TIPO "U", 200 X 50MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRÉ-ZINCADO A QUENTE, INCLUSIVE CONEXÕES, ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO SUPERIOR. FORNECIMENTO E	M	120,00	R\$ 86,15	16%	99,93	11.991,60
10.16		INTERRUPTORES E TOMADAS						87.980,38
10.16.01	15.019.0020-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	496,00	R\$ 10,07	16%	11,68	5.793,28
10.16.02	15.019.0025-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 2 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES E PLACA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	274,00	R\$ 15,86	16%	18,39	5.038,86
10.16.03	15.019.0030-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 3 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES E PLACA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	41,00	R\$ 18,47	16%	21,42	878,22
10.16.04	15.019.0040-0	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P + T, 10A/250V, PADRÃO BRASILEIRO, DE EMBUTIR, COM PLACA DE 4" X 2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	216,00	R\$ 19,75	16%	22,91	4.948,56

ORC 043/2024

Título: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, HIDRÁULICA E DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PARA ATUAR NOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Local: METROPOLITANA

Munic.: RIO DE JANEIRO

Preços de: nov/24

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. ONERADO C/ DESC. (R\$)	BDI ONER	PREÇO UNIT. ONERADO C/ BDI E DESC. (R\$)	VALOR TOTAL ONERADO C/ DESC. (R\$)
10.16.05	15.019.0045-0	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E TOMADA 2P + T, 10A/250V, PADRÃO BRASILEIRO, DE EMBUTIR, COM PLACA DE 4" X 2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	245,00	R\$ 22,61	16%	26,22	6.423,90
10.16.06	15.019.0050-0	TOMADA ELÉTRICA 2P + T, 10A/250V, PADRÃO BRASILEIRO, DE EMBUTIR, COM PLACA 4" X 2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	620,00	R\$ 10,48	16%	12,15	7.533,00
10.16.07	15.019.0055-0	TOMADA ELÉTRICA 2P + T, 10A/250V, PADRÃO BRASILEIRO, DE SOBREPOR. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	220,00	R\$ 9,54	16%	11,06	2.433,20
10.16.08	15.019.0065-0	TOMADA ELÉTRICA 2P + T, 20A/250V, PADRÃO BRASILEIRO, DE EMBUTIR, COM PLACA 4" X 2", INCLUSIVE CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO E 2 DISJUNTORES MONOFÁSICOS DE 10 A 30A. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	506,00	R\$ 93,59	16%	108,56	54.931,36
10.17		LÂMPADAS E RECEPTÁCULOS						24.406,71
10.17.01	15.020.0033-0	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, DE 20W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	22,00	R\$ 16,08	16%	18,65	410,30
10.17.02	15.020.0029-0	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, DE 40W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	236,00	R\$ 15,30	16%	17,74	4.186,64
10.17.03	15.020.0058-0	LÂMPADA MISTA, DE 160W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	197,00	R\$ 25,99	16%	30,14	5.937,58
10.17.04	15.020.0060-0	LÂMPADA MISTA, DE 250W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	49,00	R\$ 44,07	16%	51,12	2.504,88
10.17.05	15.020.0061-0	LÂMPADA MISTA, DE 500W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	79,00	R\$ 124,05	16%	143,89	11.367,31
10.18		LUMINÁRIAS EXTERNAS						968.839,22
10.18.01	18.027.0131-0	PROJETOR RETANGULAR PARA ILUMINAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE, PÁTIOS OU FACHADAS, EM ALUMÍNIO, FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO, PARA LÂMPADA COMPACTA ATÉ 85W, MISTA ATÉ 500W OU VAPOR DE MERCÚRIO/METÁLICO/SÓDIO DE 250W A 400W, EXCLUSIVE LÂMPADA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	284,00	R\$ 142,79	16%	165,63	47.038,92
10.18.02	18.027.0131-0	PROJETOR RETANGULAR PARA ILUMINAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE, PÁTIOS OU FACHADAS, EM ALUMÍNIO, FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO, PARA LÂMPADA COMPACTA ATÉ 85W, MISTA ATÉ 500W OU VAPOR DE MERCÚRIO/METÁLICO/SÓDIO DE 250W A 400W, EXCLUSIVE LÂMPADA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	10,00	R\$ 142,79	16%	165,63	1.656,30
10.18.03	18.260.0070-0	RELÉ FOTOELÉTRICO, PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA, NA TENSÃO DE 220V E CARGA MÁXIMA DE 1.000W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	169,00	R\$ 33,88	16%	39,30	6.641,70
10.18.04	18.260.0046-0	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO DE RUAS, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM DIÂMETRO DE 60,3MM, PARA FIXAÇÃO EM POSTE OU PAREDE, PROJEÇÃO HORIZONTAL 2530MM, PROJEÇÃO VERTICAL 2180MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	90,00	R\$ 597,95	16%	693,62	62.425,80
10.18.05	18.260.0050-0	CINTA CIRCULAR DE AÇO GALVANIZADO, DE APROXIMADAMENTE 120MM, PARA FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	610,00	R\$ 108,20	16%	125,51	76.561,10
10.18.06	18.027.0097-0	LUMINÁRIA FECHADA (REFLETOR), PARA ILUMINAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS, PARA LÂMPADA LED DE 100W, INCLUSIVE ESTA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	600,00	R\$ 51,46	16%	59,69	35.814,00
10.18.07	18.027.0098-0	LUMINÁRIA FECHADA (REFLETOR), PARA ILUMINAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS, PARA LÂMPADA LED DE 50W, INCLUSIVE ESTA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	600,00	R\$ 49,09	16%	56,94	34.164,00
10.18.08	18.027.0153-0	LUMINÁRIA DECORATIVA, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ESTACIONAMENTOS, COM TRÊS PÉTALAS, PARA LÂMPADA LED DE 50W, EQUIPADA COM CÉLULA FOTOELÉTRICA, INCLUSIVE LÂMPADA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	180,00	R\$ 607,83	16%	705,08	126.914,40
10.18.09	21.019.0155-0	LUMINÁRIA A LED, LEDRJ-02, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO/EXTRUDADO, PARA INSTALAÇÃO EM PONTA DE BRAÇO/NÚCLEO, POTÊNCIA MÁXIMA DE 55 W, FLUXO MÍNIMO 6325 LM, TEMPERATURA DE COR 4000/5500 K, IP 66, IK 08, RESISTENTE À UV, TENSÃO DE 100/240V, EFICIÊNCIA MÍNIMA 115 LM/W, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE -20/75° C, DEPRECIÇÃO MÁXIMA DE 10 % (L90) A 60.000 HORAS, TANTO PARA O FLUXO QUANTO PARA CROMATICIDADE. CONFORME EM-RIOLUZ-94. GARANTIA CONFORME EM-RIOLUZ-48. FORNECIMENTO	UN	140,00	R\$ 612,09	12%	685,54	95.975,60
10.18.10	21.019.0160-0	LUMINÁRIA A LED, LEDRJ-03, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO/EXTRUDADO, PARA INSTALAÇÃO EM PONTA DE BRAÇO/NÚCLEO, POTÊNCIA MÁXIMA DE 85 W, FLUXO MÍNIMO 8625 LM, TEMPERATURA DE COR 4000/5500 K, IP 66, IK 08, RESISTENTE À UV, TENSÃO DE 100/240V, EFICIÊNCIA MÍNIMA 115 LM/W, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE -20/75° C, DEPRECIÇÃO MÁXIMA DE 10 % (L90) A 60.000 HORAS, TANTO PARA O FLUXO QUANTO PARA CROMATICIDADE. CONFORME EM-RIOLUZ-94. GARANTIA CONFORME EM-RIOLUZ-48. FORNECIMENTO	UN	200,00	R\$ 870,17	12%	974,59	194.918,00
10.18.11	21.019.0165-0	LUMINÁRIA A LED, LEDRJ-04, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO/EXTRUDADO, PARA INSTALAÇÃO EM PONTA DE BRAÇO/NÚCLEO, POTÊNCIA MÁXIMA DE 125 W, FLUXO MÍNIMO 9200 LM, TEMPERATURA DE COR 4000/5500 K, IP 66, IK 08, RESISTENTE À UV, TENSÃO DE 100/240V, EFICIÊNCIA MÍNIMA 115 LM/W, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE -20/75° C, DEPRECIÇÃO MÁXIMA DE 10 % (L90) A 60.000 HORAS, TANTO PARA O FLUXO QUANTO PARA CROMATICIDADE. CONFORME EM-RIOLUZ-94. GARANTIA CONFORME EM-RIOLUZ-48. FORNECIMENTO	UN	120,00	R\$ 857,67	12%	960,59	115.270,80
10.18.12	21.019.0170-0	LUMINÁRIA A LED, LEDRJ-05, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO/EXTRUDADO, PARA INSTALAÇÃO EM PONTA DE BRAÇO/NÚCLEO, POTÊNCIA MÁXIMA DE 170 W, FLUXO MÍNIMO 12075 LM, TEMPERATURA DE COR 4000/5500 K, IP 66, IK 08, RESISTENTE À UV, TENSÃO DE 100/240V, EFICIÊNCIA MÍNIMA 115 LM/W, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE -20/75° C, DEPRECIÇÃO MÁXIMA DE 10 % (L90) A 60.000 HORAS, TANTO PARA O FLUXO QUANTO PARA CROMATICIDADE. CONFORME EM-RIOLUZ-94. GARANTIA CONFORME EM-RIOLUZ-48. FORNECIMENTO	UN	80,00	R\$ 1.091,27	12%	1.222,22	97.777,60
10.18.13	21.031.0010-0	BASE EXTERNA PARA RELÉ FOTOELÉTRICO. FORNECIMENTO	UN	400,00	R\$ 9,79	12%	10,96	4.384,00
10.18.14	21.031.0015-0	RELÉ FOTOELÉTRÔNICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TIPO FAIL-OFF, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 105V E 305V, POTÊNCIA DA CARGA 1000W OU 1800VA, CORRENTE MÁXIMA DA CARGA 10A. CORPO EM POLICARBONATO NA COR AZUL, ESTABILIZADO AO UV; PINOS EM LATÃO ESTANHADO, DEVENDO ATENDER A ESPECIFICAÇÃO EM-RIOLUZ-66 E ANSI C136.10 E NBR 5126, NO QUE COUBER. FORNECIMENTO	UN	400,00	R\$ 23,03	12%	25,79	10.316,00
10.18.15	21.019.0150-0	LUMINÁRIA A LED, LEDRJ-01/50V, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO/EXTRUDADO, PARA INSTALAÇÃO EM PONTA DE BRAÇO/NÚCLEO, POTÊNCIA MÁXIMA DE 25 W, FLUXO MÍNIMO 2875 LM, TEMPERATURA DE COR 4000/5500 K, IP 66, IK 08, RESISTENTE À UV, TENSÃO DE 50V, EFICIÊNCIA MÍNIMA 100 LM/W, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE -20/75° C, DEPRECIÇÃO MÁXIMA DE 20 % (L80) A 60.000 HORAS, TANTO PARA O FLUXO QUANTO PARA CROMATICIDADE. CONFORME EM-RIOLUZ-94. GARANTIA CONFORME EM-RIOLUZ-48. FORNECIMENTO	UN	100,00	R\$ 526,62	12%	589,81	58.981,00
10.19		LUMINÁRIAS INTERNAS						264547,39
10.19.01	18.027.0312-0	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, ESMALTADA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA (AFP 0,92) E LÂMPADA FLUORESCENTE DE 2 X 20W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	29,00	R\$ 134,10	16%	155,55	4.510,95

ORC 043/2024

Título: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, HIDRÁULICA E DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PARA ATUAR NOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Local: METROPOLITANA

Munic.: RIO DE JANEIRO

Preços de: nov/24

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. ONERADO C/ DESC. (R\$)	BDI ONER	PREÇO UNIT. ONERADO C/ BDI E DESC. (R\$)	VALOR TOTAL ONERADO C/ DESC. (R\$)
10.19.02	18.027.0305-0	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, ESMALTADA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA (AFP 0,92) E LÂMPADA FLUORESCENTE DE 1 X 40W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	20,00	R\$ 107,81	16%	125,05	2.501,00
10.19.03	18.027.0315-0	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, ESMALTADA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA (AFP 0,92) E LÂMPADA FLUORESCENTE DE 2 X 40W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	519,00	R\$ 145,71	16%	169,02	87.721,38
10.19.04	18.027.0335-0	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, ESMALTADA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA (AFP 0,92) E LÂMPADA FLUORESCENTE DE 4 X 40W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	38,00	R\$ 240,93	16%	279,47	10.619,86
10.19.05	15.020.0090-0	LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO OVÓIDE, 250W, 220V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	30,00	R\$ 53,76	16%	62,36	1.870,80
10.19.06	15.020.0155-0	LÂMPADA LED, BULBO, A60, 8W, 100/240V, BASE E-27, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	52,00	R\$ 7,37	16%	8,54	444,08
10.19.07	15.020.0158-0	LÂMPADA LED, BULBO, A60, 10,5W, 100/240V, BASE E-26/E27, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	514,00	R\$ 17,13	16%	19,87	10.213,18
10.19.08	15.020.0163-0	LÂMPADA LED, BULBO, PAR30, 10W, 120/220V/200, BASE E-27, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	200,00	R\$ 29,98	16%	34,77	6.954,00
10.19.09	15.020.0165-0	LÂMPADA LED, BULBO, PAR30, 13W, 120/220V, BASE E-27, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	570,00	R\$ 37,08	16%	43,01	24.515,70
10.19.10	15.020.0168-0	LÂMPADA LED, BULBO, PAR38, 16W, 120/220V, BASE E-27, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	380,00	R\$ 50,56	16%	58,64	22.283,20
10.19.11	15.020.0170-0	LÂMPADA LED, TUBULAR, 600MM, T8, 9W, FLUXO LUMINOSO EM TORNO DE 900LM	UN	871,00	R\$ 12,28	16%	14,24	12.403,04
10.19.12	15.020.0173-0	LÂMPADA LED, TUBULAR, 1200MM, T8, 18W, FLUXO LUMINOSO EM TORNO DE 1850LM	UN	3.511,00	R\$ 13,28	16%	15,40	54.069,40
10.19.13	15.020.9109-5	SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO LÂMPADA LED TUBULAR 18W	UN	200,00	R\$ 15,18	16%	17,60	3.520,00
10.19.14	18.265.0001-0	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO, INCLUSIVE LAMPADA	UN	200,00	R\$ 38,47	16%	44,62	8.924,00
10.19.15	18.027.0492-0	LUMINÁRIA LED TUBULAR DE SOBREPOR, 2 X 18W (INCLUSIVE LÂMPADAS), CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	60,00	R\$ 201,11	16%	233,28	13.996,80
10.20		TRANSFORMADORES						68.916,44
10.20.01	18.028.0005-0	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO DE 45KVA, ABRIGADA, CLASSE 15KV, REFRIGERAÇÃO A ÓLEO MINERAL, TENSÃO PRIMÁRIA DE 13,8KV, TENSÃO SECUNDÁRIA DE 220/127V - 60HZ, COM ACESSÓRIOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	R\$ 11.432,44	16%	13.261,63	26.523,26
10.20.02	18.028.0015-0	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO DE 112,5KVA, ABRIGADA, CLASSE 15KV, REFRIGERAÇÃO A ÓLEO MINERAL, TENSÃO PRIMÁRIA DE 13,8KV, TENSÃO SECUNDÁRIA DE 220/127V - 60HZ, COM ACESSÓRIOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	R\$ 18.272,93	16%	21.196,59	42.393,18
10.21		REATORES						212,80
10.21.01	18.250.0051-0	REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA (AFP 0,92) PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 20W, BIVOLT, 127/220V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	5,00	R\$ 36,69	16%	42,56	212,80
10.22		ELETRODUTOS EM PVC - ROSQUEÁVEIS						227410,87
10.22.01	15.036.0070-0	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL DE 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1.762,00	R\$ 8,57	16%	9,94	17.514,28
10.22.02	15.036.0071-0	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL DE 1", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1.121,00	R\$ 10,72	16%	12,43	13.934,03
10.22.03	15.036.0073-0	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL DE 1.1/2", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	16,00	R\$ 15,17	16%	17,59	281,44
10.22.04	15.036.0074-0	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL DE 2", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	133,00	R\$ 19,67	16%	22,81	3.033,73
10.22.05	15.036.0076-0	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL DE 3", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	85,00	R\$ 30,32	16%	35,17	2.989,45
10.22.06	21.037.0010-0	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, DE 19MM (3/4"). FORNECIMENTO	M	300,00	R\$ 2,40	12%	2,68	804,00
10.22.07	21.037.0015-0	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, DE 32MM (1.1/4"). FORNECIMENTO	M	100,00	R\$ 5,05	12%	5,65	565,00
10.22.08	21.037.0020-0	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, DE 75MM (3"). FORNECIMENTO	M	60,00	R\$ 14,04	12%	15,72	943,20
10.22.09	54.001.7415-7	CANAleta PARA FIOS, PVC BRANCA 50x20x2000MM. FORNECIMENTO.	M	200,00	R\$ 18,83	12%	21,08	4.216,00
10.22.10	54.001.7415-8	CANAleta PARA FIOS PVC BRANCA 20x10x2000MM. FORNECIMENTO.	M	200,00	R\$ 3,61	12%	4,04	808,00
10.22.11	05.125.9444-8	SUBSTITUIÇÃO, SEM FORNECIMENTO, DE CANALETAS PARA FIOS EM PVC	M	400,00	R\$ 72,11	16%	83,64	33.456,00
10.22.12	21.004.9176-5	RETIRADA DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E TRANSMISSÃO	UN	100,00	R\$ 692,18	16%	802,92	80.292,00
10.22.13	21.004.9176-6	RETIRADA DE UNIDADES TERMINAIS REMOTAS	UN	6,00	R\$ 120,69	16%	140,00	840,00
10.22.14	05.125.9444-9	INSTALAÇÃO, SEM FORNECIMENTO, DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E TRANSMISSÃO	UN	100,00	R\$ 548,68	16%	636,46	63.646,00
10.22.15	05.125.9445-5	INSTALAÇÃO, SEM FORNECIMENTO, DE UNIDADES TERMINAIS REMOTAS	UN	6,00	R\$ 432,90	16%	502,16	3.012,96
10.22.16	05.125.9445-6	INSTALAÇÃO, SEM FORNECIMENTO, DE SENSORES ELETRÔNICOS DE VAZÃO	UN	6,00	R\$ 154,43	16%	179,13	1.074,78
10.23		PÁRA-RAIOS						67.582,80
10.23.01	15.007.0210-0	PÁRA-RAIO DE TELHADO, TIPO FRANKLIN, EM LATÃO CROMADO, H = 37,5CM, COMPREENDENDO: 30,00M DE CORDALHA DE COBRE 16MM², HASTE DE TERRA E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	40,00	R\$ 1.456,53	16%	1.689,57	67.582,80
10.24		DUTO ANELAR E CORRUGADO						91796,64
10.24.01	06.069.0100-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL, NA COR PRETA, SINGELO, DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD), PARA PROTEÇÃO DE CONDUTORES ELÉTRICOS EM INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/4", SENDO O DIÂMETRO INTERNO DE 31,5MM, FORNECIDO COM 2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES, FITA DE AVISO "PERIGO" COM FIO GUIA DE AÇO GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC E DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 13897/13898, LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO, INCLUSIVE CONEXÕES E KIT VEDAÇÃO	M	86,00	R\$ 21,38	16%	24,80	2.132,80
10.24.02	06.069.0105-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL, NA COR PRETA, SINGELO, DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD), PARA PROTEÇÃO DE CONDUTORES ELÉTRICOS EM INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2", SENDO O DIÂMETRO INTERNO DE 43,0MM, FORNECIDO COM 2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES, FITA DE AVISO "PERIGO" COM FIO GUIA DE AÇO GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC E DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 13897/13898, LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO, INCLUSIVE CONEXÕES E KIT VEDAÇÃO	M	265,00	R\$ 23,62	16%	27,39	7.258,35

ORC 043/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, HIDRÁULICA E DE
Título: SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PARA ATUAR NOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA
DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Local: METROPOLITANA

Munic.: RIO DE JANEIRO

Preços de: nov/24

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. ONERADO C/ DESC. (R\$)	BDI ONER	PREÇO UNIT. ONERADO C/ BDI E DESC. (R\$)	VALOR TOTAL ONERADO C/ DESC. (R\$)
10.24.03	06.069.0110-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL, NA COR PRETA, SINGELO, DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD), PARA PROTEÇÃO DE CONDUTORES ELÉTRICOS EM INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 2", SENDO O DIÂMETRO INTERNO DE 50,8MM, FORNECIDO COM 2 TAMPÕES NAS EXTREMIDADES, FITA DE AVISO "PERIGO" COM FIO GUIA DE AÇO GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC E DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 13897/13898, LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO, INCLUSIVE CONEXÕES E KIT VEDAÇÃO	M	612,00	R\$ 29,85	16%	34,62	21.187,44
10.24.04	06.069.0120-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL, NA COR PRETA, SINGELO, DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD), PARA PROTEÇÃO DE CONDUTORES ELÉTRICOS EM INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 3", SENDO O DIÂMETRO INTERNO DE 75MM, FORNECIDO COM 2 TAMPÕES NAS EXTREMIDADES, FITA DE AVISO "PERIGO" COM FIO GUIA DE AÇO GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC E DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 13897/13898, LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO, INCLUSIVE CONEXÕES E KIT VEDAÇÃO	M	340,00	R\$ 35,88	16%	41,62	14.150,80
10.24.05	06.069.0130-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL, NA COR PRETA, SINGELO, DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD), PARA PROTEÇÃO DE CONDUTORES ELÉTRICOS EM INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 4", SENDO O DIÂMETRO INTERNO DE 102MM, FORNECIDO COM 2 TAMPÕES NAS EXTREMIDADES, FITA DE AVISO "PERIGO" COM FIO GUIA DE AÇO GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC E DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 13897/13898, LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO, INCLUSIVE CONEXÕES E KIT VEDAÇÃO	M	325,00	R\$ 45,29	16%	52,53	17.072,25
10.24.06	06.069.0015-0	DUTO ANELAR FLEXÍVEL, NA COR CINZA CONCRETO, LINHA DUPLA, DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA PROTEÇÃO DE CONDUTORES ELÉTRICOS, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 2", SENDO DIÂMETRO INTERNO DE 52,0mm, COM FIO GUIA DE AÇO E FORNECIDO COM 2 PLUGUES (TAMPÕES) NAS EXTREMIDADES, LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO, INCLUSIVE CONEXÕES E KIT VEDAÇÃO	M	500,00	R\$ 29,68	16%	34,42	17.210,00
10.24.07	06.069.0020-0	DUTO ANELAR FLEXÍVEL, NA COR CINZA CONCRETO, SINGELO, DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA PROTEÇÃO DE CONDUTORES ELÉTRICOS, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 3", SENDO DIÂMETRO INTERNO DE 76,0mm, COM FIO GUIA DE AÇO E FORNECIDO COM 2 PLUGUES(TAMPÕES) NAS EXTREMIDADES, LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO, INCLUSIVE CONEXÕES E KIT VEDAÇÃO	M	500,00	R\$ 22,05	16%	25,57	12.785,00
10.25		ELETRODUTOS EM FERRO GALVANIZADO						323961,41
10.25.01	15.031.0012-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1", COM COSTURA, EXCLUSIVE EMENDAS, CONEXÕES, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	236,00	R\$ 39,90	16%	46,28	10.922,08
10.25.02	15.031.0013-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/4", COM COSTURA, EXCLUSIVE EMENDAS, CONEXÕES, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	242,00	R\$ 50,47	16%	58,54	14.166,68
10.25.03	15.031.0015-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2", COM COSTURA, EXCLUSIVE EMENDAS, CONEXÕES, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	334,00	R\$ 76,14	16%	88,32	29.498,88
10.25.04	15.031.0016-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2.1/2", COM COSTURA, EXCLUSIVE EMENDAS, CONEXÕES, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00	R\$ 103,95	16%	120,58	7.234,80
10.25.05	15.034.0027-0	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO MÉDIO, DIÂMETRO DE 4", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	120,00	R\$ 98,96	16%	114,79	13.774,80
10.25.06	15.035.0021-0	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO, DIÂMETRO DE 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	881,00	R\$ 37,89	16%	43,95	38.719,95
10.25.07	15.035.0022-0	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO, DIÂMETRO DE 1", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	855,00	R\$ 41,28	16%	47,88	40.937,40
10.25.08	15.035.0024-0	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO, DIÂMETRO DE 1.1/2", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	240,00	R\$ 91,92	16%	106,62	25.588,80
10.25.09	15.035.0025-0	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO, DIÂMETRO DE 2", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	240,00	R\$ 110,91	16%	128,65	30.876,00
10.25.10	15.035.0027-0	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO, DIÂMETRO DE 3", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	120,00	R\$ 162,82	16%	188,87	22.664,40
10.25.11	15.038.0034-0	CAP COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 2". FORNECIMENTO	UN	20,00	R\$ 29,08	12%	32,56	651,20
10.25.12	15.038.0075-0	JOELHO 90º COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 2". FORNECIMENTO	UN	75,00	R\$ 37,64	12%	42,15	3.161,25
10.25.13	15.038.0105-0	LUVIA COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 2". FORNECIMENTO	UN	235,00	R\$ 17,24	12%	19,30	4.535,50
10.25.14	15.038.0175-0	UNIÃO COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 2". FORNECIMENTO	UN	155,00	R\$ 56,61	12%	63,40	9.827,00
10.25.15	15.045.0076-0	CORTE E ABERTURA DE DUAS ROSCAS, POR TARRAXA MANUAL, COLOCAÇÃO DE CONEXÕES EM ELETRODUTO DE PVC ROSQUEÁVEIS, COM DIÂMETRO DE 3/4", EXCLUSIVE A PEÇA	UN	207,00	R\$ 5,04	16%	5,84	1.208,88
10.25.16	15.045.0077-0	CORTE E ABERTURA DE DUAS ROSCAS, POR TARRAXA MANUAL, COLOCAÇÃO DE CONEXÕES EM ELETRODUTO DE PVC ROSQUEÁVEIS, COM DIÂMETRO DE 1", EXCLUSIVE A PEÇA	UN	139,00	R\$ 6,25	16%	7,25	1.007,75
10.25.17	15.045.0079-0	CORTE E ABERTURA DE DUAS ROSCAS, POR TARRAXA MANUAL, COLOCAÇÃO DE CONEXÕES EM ELETRODUTO DE PVC ROSQUEÁVEIS, COM DIÂMETRO DE 1.1/2", EXCLUSIVE A PEÇA	UN	39,00	R\$ 8,41	16%	9,75	380,25
10.25.18	15.045.0080-0	CORTE E ABERTURA DE DUAS ROSCAS, POR TARRAXA MANUAL, COLOCAÇÃO DE CONEXÕES EM ELETRODUTO DE PVC ROSQUEÁVEIS, COM DIÂMETRO DE 2", EXCLUSIVE A PEÇA	UN	39,00	R\$ 13,46	16%	15,61	608,79
10.25.19	15.045.0081-0	CORTE E ABERTURA DE DUAS ROSCAS, POR TARRAXA MANUAL, COLOCAÇÃO DE CONEXÕES EM ELETRODUTO DE PVC ROSQUEÁVEIS, COM DIÂMETRO DE 2.1/2", EXCLUSIVE A PEÇA	UN	20,00	R\$ 16,82	16%	19,51	390,20
10.25.20	15.045.0082-0	CORTE E ABERTURA DE DUAS ROSCAS, POR TARRAXA MANUAL, COLOCAÇÃO DE CONEXÕES EM ELETRODUTO DE PVC ROSQUEÁVEIS, COM DIÂMETRO DE 3", EXCLUSIVE A PEÇA	UN	20,00	R\$ 26,44	16%	30,67	613,40
10.25.21	15.045.0083-0	CORTE E ABERTURA DE DUAS ROSCAS, POR TARRAXA MANUAL, COLOCAÇÃO DE CONEXÕES EM ELETRODUTO DE PVC ROSQUEÁVEIS, COM DIÂMETRO DE 4", EXCLUSIVE A PEÇA	UN	20,00	R\$ 33,65	16%	39,03	780,60

ORC 043/2024

Título: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, HIDRÁULICA E DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PARA ATUAR NOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Local: METROPOLITANA

Munic.: RIO DE JANEIRO

Preços de: nov/24

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. ONERADO C/ DESC. (R\$)	BDI ONER	PREÇO UNIT. ONERADO C/ BDI E DESC. (R\$)	VALOR TOTAL ONERADO C/ DESC. (R\$)
10.25.22	15.035.0011-0	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO, DIÂMETRO DE 3/4", EXCLUSIVE LUVAS, CURVAS, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	144,00	R\$ 35,06	16%	40,66	5.855,04
10.25.23	15.035.0012-0	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO, DIÂMETRO DE 1", EXCLUSIVE LUVAS, CURVAS, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	864,00	R\$ 38,22	16%	44,33	38.301,12
10.25.24	15.035.0015-0	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO, DIÂMETRO DE 2", EXCLUSIVE LUVAS, CURVAS, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	144,00	R\$ 101,93	16%	118,23	17.025,12
10.25.25	15.035.0020-0	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO, DIÂMETRO DE 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	144,00	R\$ 31,32	16%	36,33	5.231,52
10.26		ABRAÇADEIRAS E ANILHAS DE PVC OU NYLON						133558,00
10.26.01	15.004.0700-0	ABRAÇADEIRA DE PVC OU NYLON, PARA AMARRAÇÃO DE CABOS TELEFÔNICOS, COM UTILIZAÇÃO DE PREGOS OU PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, DIÂMETRO DE 16MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2.000,00	R\$ 4,91	16%	5,69	11.380,00
10.26.02	15.004.0705-0	ABRAÇADEIRA DE PVC OU NYLON, PARA AMARRAÇÃO DE CABOS TELEFÔNICOS, COM UTILIZAÇÃO DE PREGOS OU PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, DIÂMETRO DE 17,5MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2.000,00	R\$ 6,16	16%	7,14	14.280,00
10.26.03	15.004.0710-0	ABRAÇADEIRA DE PVC OU NYLON, PARA AMARRAÇÃO DE CABOS TELEFÔNICOS, COM UTILIZAÇÃO DE PREGOS OU PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, DIÂMETRO DE 20,5MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2.000,00	R\$ 9,98	16%	11,57	23.140,00
10.26.04	15.004.0715-0	ABRAÇADEIRA DE PVC OU NYLON, PARA AMARRAÇÃO DE CABOS TELEFÔNICOS, COM UTILIZAÇÃO DE PREGOS OU PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, DIÂMETRO DE 28,5MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2.000,00	R\$ 12,43	16%	14,41	28.820,00
10.26.05	15.004.0720-0	ABRAÇADEIRA DE PVC OU NYLON, PARA AMARRAÇÃO DE CABOS TELEFÔNICOS, COM UTILIZAÇÃO DE PREGOS OU PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, DIÂMETRO DE 35MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2.000,00	R\$ 24,09	16%	27,94	55.880,00
10.26.06	21.024.0100-0	ANILHA DE NYLON PARA IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR XLPE DE 25 A 35MM². FORNECIMENTO	UN	200,00	R\$ 0,11	12%	0,12	24,00
10.26.07	21.024.0105-0	ANILHA DE NYLON PARA IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR XLPE DE 50 A 75MM². FORNECIMENTO	UN	200,00	R\$ 0,16	12%	0,17	34,00
10.27		EQUIPAMENTOS PARA MEDIÇÃO						128569,32
10.27.01	18.065.0010-0	VOLTIMETRO SELETOR, PARA QUADROS ELÉTRICOS COM LINHAS TRIFÁSICAS, ESCALA 0-300V. FORNECIMENTO	UN	44,00	R\$ 579,77	12%	649,34	28.570,96
10.27.02	18.065.0015-0	VOLTIMETRO SELETOR, PARA QUADROS ELÉTRICOS COM LINHAS TRIFÁSICAS, ESCALA 0-500V. FORNECIMENTO	UN	50,00	R\$ 579,77	12%	649,34	32.467,00
10.27.03	18.065.0050-0	AMPERÍMETRO SELETOR, PARA QUADROS ELÉTRICOS COM LINHAS TRIFÁSICAS, ESCALA 0-100A. FORNECIMENTO	UN	16,00	R\$ 579,77	12%	649,34	10.389,44
10.27.04	18.065.0055-0	AMPERÍMETRO SELETOR, PARA QUADROS ELÉTRICOS COM LINHAS TRIFÁSICAS, ESCALA 0-200A. FORNECIMENTO	UN	16,00	R\$ 579,77	12%	649,34	10.389,44
10.27.05	18.065.0060-0	AMPERÍMETRO SELETOR, PARA QUADROS ELÉTRICOS COM LINHAS TRIFÁSICAS, ESCALA 0-300A. FORNECIMENTO	UN	38,00	R\$ 579,77	12%	649,34	24.674,92
10.27.06	18.065.0065-0	AMPERÍMETRO SELETOR, PARA QUADROS ELÉTRICOS COM LINHAS TRIFÁSICAS, ESCALA 0-500A. FORNECIMENTO	UN	22,00	R\$ 579,77	12%	649,34	14.285,48
10.27.07	18.065.0070-0	AMPERÍMETRO SELETOR, PARA QUADROS ELÉTRICOS COM LINHAS TRIFÁSICAS, ESCALA 0-1000A. FORNECIMENTO	UN	6,00	R\$ 579,77	12%	649,34	3.896,04
10.27.08	18.065.0075-0	AMPERÍMETRO SELETOR, PARA QUADROS ELÉTRICOS COM LINHAS TRIFÁSICAS, ESCALA 0-2000A. FORNECIMENTO	UN	6,00	R\$ 579,77	12%	649,34	3.896,04
10.28		EQUIPAMENTOS PARA VENTILAÇÃO						54140,00
10.28.01	18.034.0020-0	EXAUSTOR TUBO AXIAL, ACIONAMENTO DIRETO, DIÂMETRO DE 500MM, HÉLICE DE 6 PALETAS, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	20,00	R\$ 1.887,37	16%	2.189,34	43.786,80
10.28.02	18.036.0001-0	VENTILADOR DE PAREDE, OSCILANTE, DIÂMETRO DE 24", MOTOR DE 1 A 6HP, ROTAÇÃO 1150RPM, VAZÃO 300M³/MINUTO, 110/220V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	40,00	R\$ 223,13	16%	258,83	10.353,20
10.29		ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO						18925,64
10.29.01	21.028.0010-0	ALÇA PRÉ-FORMADA PARA CABO DE 35MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	72,00	R\$ 9,68	16%	11,22	807,84
10.29.02	21.050.0052-0	CINTA CIRCULAR DE AÇO GALVANIZADO COM PARAFUSOS, DE APROXIMADAMENTE 90MM. FORNECIMENTO	UN	80,00	R\$ 32,26	12%	36,13	2.890,40
10.29.03	21.050.0053-0	CINTA CIRCULAR DE AÇO GALVANIZADO COM PARAFUSOS, DE APROXIMADAMENTE 120MM. FORNECIMENTO	UN	80,00	R\$ 47,90	12%	53,64	4.291,20
10.29.04	21.050.0055-0	CINTA CIRCULAR DE AÇO GALVANIZADO COM PARAFUSOS, DE APROXIMADAMENTE 150MM. FORNECIMENTO	UN	80,00	R\$ 39,26	12%	43,97	3.517,60
10.29.05	21.050.0057-0	CINTA CIRCULAR DE AÇO GALVANIZADO COM PARAFUSOS, DE APROXIMADAMENTE 180MM. FORNECIMENTO	UN	20,00	R\$ 44,20	12%	49,50	990,00
10.29.06	21.050.0060-0	CINTA CIRCULAR DE AÇO GALVANIZADO COM PARAFUSOS, DE APROXIMADAMENTE 210MM. FORNECIMENTO	UN	20,00	R\$ 46,48	12%	52,05	1.041,00
10.29.07	21.050.0062-0	CINTA CIRCULAR DE AÇO GALVANIZADO COM PARAFUSOS, DE APROXIMADAMENTE 240MM. FORNECIMENTO	UN	20,00	R\$ 50,09	12%	56,10	1.122,00
10.29.08	21.015.0205-0	SUORTE PARA MONTAGEM DE TRANSFORMADOR EM POSTE. FORNECIMENTO	UN	20,00	R\$ 190,43	12%	213,28	4.265,60
10.30		ELETRODUTOS EM AÇO GALVANIZADO						5331,80
10.30.01	21.036.0050-0	CURVA LONGA DE 90° PARA ELETRODUTO, DE AÇO GALVANIZADO, DE 25MM (1"). FORNECIMENTO	UN	20,00	R\$ 5,29	12%	5,92	118,40
10.30.02	21.036.0055-0	CURVA LONGA DE 90° PARA ELETRODUTO, DE AÇO GALVANIZADO, DE 50MM (2"). FORNECIMENTO	UN	20,00	R\$ 31,88	12%	35,70	714,00
10.30.03	21.036.0060-0	CURVA LONGA DE 90° PARA ELETRODUTO, DE AÇO GALVANIZADO, DE 75MM (3"). FORNECIMENTO	UN	20,00	R\$ 80,44	12%	90,09	1.801,80
10.30.04	21.036.0065-0	LUVA PARA ELETRODUTO, DE AÇO GALVANIZADO, DE 25MM (1"). FORNECIMENTO	UN	80,00	R\$ 2,09	12%	2,34	187,20
10.30.05	21.036.0070-0	LUVA PARA ELETRODUTO, DE AÇO GALVANIZADO, DE 38MM (1.1/2"). FORNECIMENTO	UN	80,00	R\$ 4,25	12%	4,76	380,80
10.30.06	21.036.0075-0	LUVA PARA ELETRODUTO, DE AÇO GALVANIZADO, DE 50MM (2"). FORNECIMENTO	UN	80,00	R\$ 6,77	12%	7,58	606,40
10.30.07	21.036.0080-0	LUVA PARA ELETRODUTO, DE AÇO GALVANIZADO, DE 75MM (3"). FORNECIMENTO	UN	80,00	R\$ 17,00	12%	19,04	1.523,20
10.31		BOX EM ALUMÍNIO						3155,70
10.31.01	21.038.0050-0	BOX CURVO DE ALUMÍNIO DE 38MM (1.1/2"). FORNECIMENTO	UN	20,00	R\$ 22,44	12%	25,13	502,60
10.31.02	21.038.0060-0	BOX CURVO DE ALUMÍNIO COM BUCHA E ARRUELA DE 75MM (3"). FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 236,89	12%	265,31	2.653,10
10.32		TUBO ISOLANTE						1794,56
10.32.01	54.001.7414-5	TUBO ISOLANTE TIPO ESPAGUETE 2MM. FORNECIMENTO.	M	96,00	R\$ 1,49	12%	1,66	159,36
10.32.02	54.001.7414-6	TUBO ISOLANTE TIPO ESPAGUETE 3MM. FORNECIMENTO.	M	96,00	R\$ 1,85	12%	2,07	198,72
10.32.03	54.001.7414-7	TUBO ISOLANTE TIPO ESPAGUETE 4MM. FORNECIMENTO.	M	144,00	R\$ 1,26	12%	1,41	203,04
10.32.04	54.001.7414-8	TUBO ISOLANTE TIPO ESPAGUETE 5MM. FORNECIMENTO.	M	144,00	R\$ 1,76	12%	1,97	283,68
10.32.05	54.001.7414-9	TUBO ISOLANTE TIPO ESPAGUETE 6MM. FORNECIMENTO.	M	128,00	R\$ 1,64	12%	1,83	234,24
10.32.06	54.001.7415-5	TUBO ISOLANTE TIPO ESPAGUETE 7MM. FORNECIMENTO.	M	128,00	R\$ 2,36	12%	2,64	337,92

ORC 043/2024

Título: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, HIDRÁULICA E DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PARA ATUAR NOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Local: METROPOLITANA

Munic.: RIO DE JANEIRO

Preços de: nov/24

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. ONERADO C/ DESC. (R\$)	BDI ONER	PREÇO UNIT. ONERADO C/ BDI E DESC. (R\$)	VALOR TOTAL ONERADO C/ DESC. (R\$)
10.32.07	54.001.7415-6	TUBO ISOLANTE TIPO ESPAGUETE 8MM. FORNECIMENTO.	M	128,00	R\$ 2,64	12%	2,95	377,60
11		PINTURA						4.956.031,96
11.01		PINTURAS COM EPÓXI E BORRACHA CLORADA						1.530.556,20
11.01.01	17.013.0095-1	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM TINTA A BASE DE RESINA DE BORRACHA CLORADA, INCLUSIVE LIMPEZA, UMA DEMÃO DE TINTA PRIMÁRIA DA MESMA LINHA E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO	M²	34.000,00	R\$ 38,29	16%	44,41	1.509.940,00
11.01.02	17.017.7384-5	TINTA PRIMER VERMELHA SEMIBRILHO A BASE DE RESINA ALQUÍDICA - EMBALAGEM GALÃO. FORNECIMENTO.	UN	12,00	R\$ 240,96	12%	269,87	3.238,44
11.01.03	17.020.7103-5	VERNIZ ISOLANTE A BASE DE POLIÉSTER COM SECAGEM EM ESTUFA - EMBALAGEM LATA COM 5 LITROS. FORNECIMENTO.	UN	24,00	R\$ 607,96	12%	680,91	16.341,84
11.01.04	17.020.9104-5	VERNIZ ISOLANTE ENROLAMENTO MOTOR AR - 1 GALÃO. FORNECIMENTO.	UN	8,00	R\$ 115,62	12%	129,49	1.035,92
11.02		PINTURA À ÓLEO E ALQUÍDICOS SOBRE FERRO						2.197.580,44
11.02.01	17.017.0320-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE OU ACETINADO APÓS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTI CORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RÁPIDA E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO	M²	30.020,00	R\$ 23,07	16%	26,76	803.335,20
11.02.02	17.017.0321-0	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO EM BOM ESTADO, NAS CONDIÇÕES DO ITEM 17.017.0320 E NA COR EXISTENTE	M²	36.000,00	R\$ 18,66	16%	21,64	779.040,00
11.02.03	17.017.0350-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO, USANDO FUNDO PARA GALVANIZADO, INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO COM ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE OU ACETINADO	M²	19.916,00	R\$ 26,63	16%	30,89	615.205,24
11.03		REMOÇÃO DE PINTURA						1.227.895,32
11.03.01	17.035.0030-0	REMOÇÃO DE PINTURA A ÓLEO, ESMALTE ALQUÍDICA E VERNIZES	M²	13.338,00	R\$ 39,78	16%	46,14	615.415,32
11.03.02	17.035.0040-0	REMOÇÃO DE PINTURA ACRÍLICA, EPÓXI, BORRACHA CLORADA E SEMELHANTES	M²	8.448,00	R\$ 62,50	16%	72,50	612.480,00
12		ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS						15.266.899,35
12.01		PICK-UP, CAMINHÃO, GUINDAUTO E PLATAFORMA						12.873.339,87
12.01.01	05.125.9410-5	SERVIÇOS APOIO DE TRANSPORTE DE EQUIPE PARA MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS	KM	875.206,00	R\$ 7,41	16%	8,59	7.518.019,54
12.01.02	05.125.9411-5	SERVIÇOS DE APOIO DE CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE EQUIPE PARA MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS	DIA	2.400,00	R\$ 1.671,99	16%	1.939,50	4.654.800,00
12.01.03	19.004.9104-5	PLATAFORMA PANTOGRAFICA CAPAC.TRABALHO ATÉ 10M ALTURA,CAPAC.MAXIMA CARGA DISTRIBUIDA 3000KG,CAPAC.MAXIMA CARGA CONCENTRADA 1500KG,PISO PLATAF.CONSTITUIDO CHAPA XADREZ FERRO,COM EXTENSORES LATERAIS (SEM GUARDA-CORPO), GUARDA-CORPO DO TIPO REMOVÍVEL NA PLATAFORMA, COM SAPATAS HIDRÁULICAS E TESOURAS LARGAS, PERMITINDO O NIVELAMENTO E MAIOR ESTABILIDADE DO EQUIPAMENTO, ESCADA SIMPLES DE ALUMÍNIO, EXCLUSIVE OPERADOR (Cp)	DIA	1.388,00	R\$ 239,37	16%	277,66	385.392,08
12.01.04	19.004.9144-5	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T A APROXIMADAMENTE 2,00M E ALCANCE MAXIMO VERTICAL(DO SOLO)A APROXIMADAMENTE 17,00M,ANGULO DE GIRO DE 180º,MONTADO SOBRE CHASSIS DE CAMINHÃO, EXCLUSIVE ESTE. SÃO CONSIDERADOS DOIS AJUDANTES, EXCLUSIVE OPERADOR QUE É CONSIDERADO O MOTORISTA DO CAMINHÃO (Cj)	DIA	225,00	R\$ 1.207,39	16%	1.400,57	315.128,25
12.02		EQUIPAMENTOS PARA ESGOTAMENTO DE ÁGUA						10.934,40
12.02.01	19.009.0002-2	MOTOBOMBA AUTOESCORVANTE, PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUAS LIMPAS OU SUJAS COM ATÉ 20MM DE DIÂMETRO DOS SÓLIDOS EM SUSPENSÃO, NA PROPORÇÃO MÁXIMA DE 20% NO VOLUME E LÍQUIDOS QUIMICAMENTE NÃO AGRESSIVOS, MOTOR A GASOLINA, COM POTÊNCIA DE 6,5CV, PARTIDA MANUAL, MOTOR 4 TEMPOS, VAZÃO MÁXIMA DE 60M³/H ATÉ 92M³/H E ALTURA MANOMÉTRICA ATÉ 30MCA, EXCLUSIVE OPERADOR (Cp)	H	480,00	R\$ 12,13	16%	14,07	6.753,60
12.02.02	19.009.0010-2	BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSIVEL PARA BOMBEAMENTO DE AGUAS SERVIDAS COM SOLIDOS DE ATÉ 5MM DE DIAMETRO EM SUSPENSAO,COM MOTOR ELETRICO,VAZAO MAXIMA DE 63M3/HORA,ROTOR SEMIABERTO,EXCLUSIVE OPERADOR, MANGUEIRA, CABOS E COMANDOS (Cp)	H	536,00	R\$ 6,73	16%	7,80	4.180,80
12.03		GERADORES						2.382.625,08
12.03.01	19.011.0006-2	GERADOR MONOFÁSICO, POTÊNCIA MÁXIMA DE 2,5KVA (2500W), VOLTAGEM: 110/220V, FREQUÊNCIA: 60HZ, COM MOTOR A GASOLINA, COM TANQUE DE APROXIMADAMENTE 13L E AUTONOMIA APROXIMADA DE 11H, EXCLUSIVE OPERADOR (Cp)	H	176,00	R\$ 7,38	16%	8,56	1.506,56
12.03.02	19.011.0006-4	GERADOR MONOFÁSICO, POTÊNCIA MÁXIMA DE 2,5KVA (2500W), VOLTAGEM: 110/220V, FREQUÊNCIA: 60HZ, COM MOTOR A GASOLINA, COM TANQUE DE APROXIMADAMENTE 13L E AUTONOMIA APROXIMADA DE 11H, EXCLUSIVE OPERADOR (Cj)	H	25,00	R\$ 0,11	16%	0,12	3,00
12.03.03	18.028.0302-0	GRUPO GERADOR ABERTO, PARA ENERGIA DE EMERGÊNCIA, TRIFÁSICO, 380/220V FREQUÊNCIA 50/60HZ, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA AUTOMÁTICA, QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO E TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE APROXIMADAMENTE 184 LITROS COM AUTONOMIA APROXIMADA DE 14H, NA POTÊNCIA DE 75/60KVA (INTERMITENTE/CONTÍNUA). FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 93.902,56	12%	105.170,86	1.051.708,60
12.03.04	18.028.0300-0	GRUPO GERADOR ABERTO, PARA ENERGIA DE EMERGÊNCIA, TRIFÁSICO, 220/127V FREQUÊNCIA 50/60HZ, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA AUTOMÁTICA, QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO E TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE APROXIMADAMENTE 184 LITROS COM AUTONOMIA APROXIMADA DE 14H, NA POTÊNCIA DE 75/60KVA (INTERMITENTE/CONTÍNUA). FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 93.902,56	12%	105.170,86	210.341,72
12.03.05	18.028.0310-0	GRUPO GERADOR ABERTO, PARA ENERGIA DE EMERGÊNCIA, TRIFÁSICO, 220/127V FREQUÊNCIA 50/60HZ, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA AUTOMÁTICA, QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO E TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE APROXIMADAMENTE 206 LITROS COM AUTONOMIA APROXIMADA DE 10H, NA POTÊNCIA DE 115/92KVA (INTERMITENTE/CONTÍNUA). FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 117.015,54	12%	131.057,40	262.114,80
12.03.06	18.028.0312-0	GRUPO GERADOR ABERTO, PARA ENERGIA DE EMERGÊNCIA, TRIFÁSICO, 380/220V FREQUÊNCIA 50/60HZ, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA AUTOMÁTICA, QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO E TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE APROXIMADAMENTE 206 LITROS COM AUTONOMIA APROXIMADA DE 10H, NA POTÊNCIA DE 115/92KVA (INTERMITENTE/CONTÍNUA). FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 117.015,54	12%	131.057,40	262.114,80

ORC 043/2024

Título: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, HIDRÁULICA E DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PARA ATUAR NOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Local: METROPOLITANA

Munic.: RIO DE JANEIRO

Preços de: nov/24

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. ONERADO C/ DESC. (R\$)	BDI ONER	PREÇO UNIT. ONERADO C/ BDI E DESC. (R\$)	VALOR TOTAL ONERADO C/ DESC. (R\$)
12.03.07	18.028.0315-0	GRUPO GERADOR ABERTO, PARA ENERGIA DE EMERGÊNCIA, TRIFÁSICO, 220/127V FREQUÊNCIA 50/60HZ, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA AUTOMÁTICA, QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO E TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE APROXIMADAMENTE 307 LITROS COM AUTONOMIA APROXIMADA DE 9H, NA POTÊNCIA DE 180/144KVA (INTERMITENTE/CONTÍNUA). FORNECIMENTO	UN	2,00	R\$ 217.644,08	12%	243.761,36	487.522,72
12.03.08	19.011.9318-5	LOCAÇÃO DE GERADOR DE 75KVA CABINADO À DIESEL 110/220V. INCLUI FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	H	128,00	R\$ 246,01	16%	285,37	36.527,36
12.03.09	19.011.9319-5	LOCAÇÃO DE GERADOR DE 350KVA CABINADO À DIESEL 110/220V INCLUI FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.	H	6,00	R\$ 870,24	16%	1.009,47	6.056,82
12.03.10	18.028.7387-5	GERADOR DE ENERGIA À GASOLINA 4T 6,5 KVA 15HP 110/220V COM PARTIDA MANUAL. FORNECIMENTO	UN	10,00	R\$ 5.779,35	12%	6.472,87	64.728,70
13		MANUTENÇÃO						21.555.388,23
13.01		MANUTENÇÃO EM ELEMENTOS DE MÁQUINAS						930.421,10
13.01.01	05.125.7130-5	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE MESA DE COMANDO DOS FILTROS	UN	723,00	R\$ 89,11	16%	103,36	74.729,28
13.01.02	05.125.7131-5	SERVIÇOS PARA SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS E ENGATES DE ACIONAMENTO HIDRÁULICO DAS MESAS DE COMANDO DOS FILTROS	UN	790,00	R\$ 178,23	16%	206,74	163.324,60
13.01.03	05.125.7132-5	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE COMANDO DE VÁLVULAS BORBOLETA DE 600 A 1200mm	UN	247,00	R\$ 166,83	16%	193,52	47.799,44
13.01.04	05.125.7133-5	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO	UN	177,00	R\$ 156,30	16%	181,30	32.090,10
13.01.05	05.125.7134-5	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE PÓRTICO E PONTE ROLANTE	UN	160,00	R\$ 286,50	16%	332,34	53.174,40
13.01.06	05.125.7135-5	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS COMPRESSORES	UN	103,00	R\$ 286,50	16%	332,34	34.231,02
13.01.07	05.125.7136-5	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE COMPORTAS DOS AFLUENTES DOS FILTROS	UN	356,00	R\$ 254,99	16%	295,78	105.297,68
13.01.08	05.125.7136-6	SERVIÇOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE COMPORTAS DOS AFLUENTES DOS FILTROS	UN	178,00	R\$ 143,75	16%	166,75	29.681,50
13.01.09	05.125.7138-5	SERVIÇOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE MANÔMETROS	UN	198,00	R\$ 59,89	16%	69,47	13.755,06
13.01.10	05.125.7138-6	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE MANÔMETROS	UN	1.021,00	R\$ 97,13	16%	112,67	115.036,07
13.01.11	05.125.7139-5	SERVIÇOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE ESPAÇADOR DE REDE ELÉTRICA	UN	541,00	R\$ 50,41	16%	58,47	31.632,27
13.01.12	05.125.7140-5	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE CILINDRO HIDRÁULICO DE ACIONAMENTO DE VÁLVULAS GAVETA DN100 A 300mm	UN	293,00	R\$ 108,69	16%	126,08	36.941,44
13.01.13	05.125.7140-6	SERVIÇOS PARA SUBSTITUIÇÃO DO CILINDRO HIDRÁULICO DE ACIONAMENTO DE VÁLVULAS GAVETA DN100 A 300mm	UN	33,00	R\$ 102,85	16%	119,30	3.936,90
13.01.14	05.125.7141-5	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO CILINDRO HIDRÁULICO DE ACIONAMENTO DE VÁLVULAS GAVETA/BORBOLETA DN400 A 800mm	UN	542,00	R\$ 239,71	16%	278,06	150.708,52
13.01.15	05.125.7141-6	SERVIÇOS PARA SUBSTITUIÇÃO DO CILINDRO HIDRÁULICO DE ACIONAMENTO DE VÁLVULAS GAVETA DN400 A 800mm	UN	94,00	R\$ 174,93	16%	202,91	19.073,54
13.01.16	05.125.7142-5	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO CILINDRO HIDRÁULICO DE ACIONAMENTO DE VÁLVULAS GAVETA/BORBOLETA DN900 A 1.500mm	UN	34,00	R\$ 143,45	16%	166,40	5.657,60
13.01.17	05.125.7144-5	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE DUTOS DE VENTILAÇÃO	UN	96,00	R\$ 119,90	16%	139,08	13.351,68
13.02		MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PAINÉIS ELÉTRICOS						6.601.189,37
13.02.01	05.125.9445-8	INSPEÇÃO DE COMPONENTES ELÉTRICOS DE PAINÉIS DE BAIXA COMPLEXIDADE, ATÉ 40 AMPERES.	UN	20.088,00	R\$ 40,39	16%	46,85	941.122,80
13.02.02	05.125.9445-9	INSPEÇÃO DE COMPONENTES ELÉTRICOS DE PAINÉIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE, ENTRE 40 E 100 AMPERES.	UN	10.104,00	R\$ 57,67	16%	66,89	675.856,56
13.02.03	05.125.9446-5	INSPEÇÃO DE COMPONENTES ELÉTRICOS DE PAINÉIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE, DE 100 AMPERES A CIMA.	UN	9.624,00	R\$ 80,79	16%	93,71	901.865,04
13.02.04	05.125.9446-6	SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES ELÉTRICOS DE PAINÉIS DE BAIXA COMPLEXIDADE, ATÉ 40 AMPERES.	UN	3.648,00	R\$ 105,53	16%	122,41	446.551,68
13.02.05	05.125.9446-7	SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES ELÉTRICOS DE PAINÉIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE, ENTRE 40 E 100 AMPERES.	UN	2.520,00	R\$ 211,07	16%	244,84	616.996,80
13.02.06	05.125.9446-8	SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES ELÉTRICOS DE PAINÉIS DE ALTA COMPLEXIDADE, DE 100 AMPERES A CIMA.	UN	1.776,00	R\$ 422,14	16%	489,68	869.671,68
13.02.07	01.001.7410-5	MEDIÇÃO DE TENSÃO E CORRENTE, POR PONTO DE MEDIÇÃO, EM CIRCUITOS DE MÉDIA E ALTA TENSÃO	UN	2.323,00	R\$ 58,15	16%	67,45	156.686,35
13.02.08	01.001.7411-5	MEDIÇÃO DE RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO, UTILIZANDO MEGÔMETRO	UN	266,00	R\$ 49,24	16%	57,11	15.191,26
13.02.09	01.001.7412-5	MEDIÇÃO DE RESISTÊNCIA DE TERRA, UTILIZANDO TERRÔMETRO	UN	204,00	R\$ 49,24	16%	57,11	11.650,44
13.02.10	01.001.7413-5	MEDIÇÃO DE MICRO RESISTÊNCIA, UTILIZANDO MICROMÍMETRO	UN	72,00	R\$ 49,24	16%	57,11	4.111,92
13.02.11	01.001.7414-5	MEDIÇÃO DE RELAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO, UTILIZANDO TESTADOR DE RELAÇÃO DE TRANSFORMADOR	UN	33,00	R\$ 49,24	16%	57,11	1.884,63
13.02.12	01.001.7415-5	MEDIÇÃO DE RIGIDEZ DIELÉTRICA, UTILIZANDO TESTADOR DE RIGIDEZ DIELÉTRICA	UN	16,00	R\$ 49,24	16%	57,11	913,76
13.02.13	05.125.9446-9	LIMPEZA GERAL DE PAINÉIS ELÉTRICOS ATÉ 40 AMPERES, ISOLADORES, CHAVES E BARRAMENTOS DE SUBESTAÇÕES, INCLUSIVE FORNECIMENTOS DE MATERIAL ESPECÍFICO PARA LIMPEZA E ASPIRAÇÃO DE PÓ	UN	3.528,00	R\$ 107,87	16%	125,12	441.423,36
13.02.14	05.125.9447-5	LIMPEZA GERAL DE PAINÉIS ELÉTRICOS ENTRE 40 E 100 AMPERES, ISOLADORES, CHAVES E BARRAMENTOS DE SUBESTAÇÕES, INCLUSIVE FORNECIMENTOS DE MATERIAL ESPECÍFICO PARA LIMPEZA E ASPIRAÇÃO DE PÓ	UN	1.392,00	R\$ 215,75	16%	250,27	348.375,84
13.02.15	05.125.9447-6	LIMPEZA GERAL DE PAINÉIS ELÉTRICOS DE 100 AMPERES A CIMA, ISOLADORES, CHAVES E BARRAMENTOS DE SUBESTAÇÕES, INCLUSIVE FORNECIMENTOS DE MATERIAL ESPECÍFICO PARA LIMPEZA E ASPIRAÇÃO DE PÓ	UN	1.056,00	R\$ 431,50	16%	500,54	528.570,24
13.02.16	01.001.7417-5	VERIFICAÇÃO DE PONTOS DE AQUECIMENTO EM SUBESTAÇÕES, UTILIZANDO TERMÓGRAFO. INCLUSIVE LAUDO TÉCNICO. POR PONTO DE VERIFICAÇÃO	UN	480,00	R\$ 114,72	16%	133,07	63.873,60
13.02.17	05.125.9447-7	VERIFICAÇÃO DE PONTOS DE AQUECIMENTO EM PAINÉIS, UTILIZANDO TERMÓGRAFO. INCLUSIVE LAUDO TÉCNICO. POR PONTO DE VERIFICAÇÃO	UN	4.704,00	R\$ 52,67	16%	61,09	287.367,36
13.02.18	05.125.9447-8	VERIFICAÇÃO DE COMPONENTES E MECANISMOS EM DISJUNTORES TRIFÁSICOS DE ALTA TENSÃO	UN	24,00	R\$ 239,14	16%	277,40	6.657,60
13.02.19	05.125.7147-5	INSTALAÇÃO, SEM FORNECIMENTO, DE HASTE PARA ATERRAMENTO DE COBRE, DIÂMETRO 3/4", COM 3,00m DE COMPRIMENTO	UN	96,00	R\$ 13,44	16%	15,59	1.496,64
13.02.20	05.125.7148-5	INSTALAÇÃO, SEM FORNECIMENTO, DE MUFLA TERMINAL, INTERNA OU EXTERNA, PARA CABO SINGELO DE 25 A 69kV	UN	43,00	R\$ 105,78	16%	122,70	5.276,10

ORC 043/2024

Título: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, HIDRÁULICA E DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PARA ATUAR NOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Local: METROPOLITANA

Munic.: RIO DE JANEIRO

Preços de: nov/24

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. ONERADO C/ DESC. (R\$)	BDI ONER	PREÇO UNIT. ONERADO C/ BDI E DESC. (R\$)	VALOR TOTAL ONERADO C/ DESC. (R\$)
13.02.21	05.125.7149-5	SUBSTITUIÇÃO, SEM FORNECIMENTO, DE FUSÍVEL NH, TAMANHO 03, CORRENTE NOMINAL DE 400 A 630A, 500V	UN	75,00	R\$ 13,94	16%	16,17	1.212,75
13.02.22	05.125.9447-9	SUBSTITUIÇÃO, SEM FORNECIMENTO, DE CHAVE SECCIONADORA OU CHAVE FUSÍVEL, COM TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 25 A 69kV	UN	696,00	R\$ 215,75	16%	250,27	174.187,92
13.02.23	05.125.9448-5	SUBSTITUIÇÃO, SEM FORNECIMENTO, DE ISOLADOR DE PINO, EM TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 25 A 69kV	UN	168,00	R\$ 239,14	16%	277,40	46.603,20
13.02.24	05.125.9448-6	SUBSTITUIÇÃO, SEM FORNECIMENTO, DE ISOLADOR DE SUSPENSÃO, EM TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 25 A 69kV	UN	192,00	R\$ 239,14	16%	277,40	53.260,80
13.02.25	05.125.7154-5	SUBSTITUIÇÃO, SEM FORNECIMENTO, DE PÁRA-RAIO TIPO VÁLVULA, PARA TENSÕES DE 25 A 69kV	UN	11,00	R\$ 29,87	16%	34,64	381,04
13.03		MANUTENÇÃO MECÂNICA EM EQUIPAMENTOS EM GERAL						4.468.712,74
13.03.01	05.125.9448-7	SUBSTITUIÇÃO, SEM FORNECIMENTO, DE ROLAMENTO, COMPREENDENDO REMOÇÃO COM FERRAMENTA ADEQUADA, MEDIÇÃO DE EIXOS E ALOJAMENTOS, EMPREGO DE AQUECEDOR INDUTIVO, SOPRADOR TÉRMICO E LUBRIFICAÇÃO	UN	384,00	R\$ 458,22	16%	531,53	204.107,52
13.03.02	05.125.9448-8	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS E AJUSTE OU TROCA DE VEDAÇÕES, SEM FORNECIMENTO, DE BOMBAS E MOTORES	UN	792,00	R\$ 193,51	16%	224,47	177.780,24
13.03.03	01.001.7419-5	MEDIÇÃO DE TEMPERATURA, POR PONTO, UTILIZANDO TERMÔMETRO INFRAVERMELHO	UN	3.409,00	R\$ 39,88	16%	46,26	157.700,34
13.03.04	01.001.7420-5	MEDIÇÃO DE VELOCIDADE DE ROTAÇÃO, POR EQUIPAMENTO, UTILIZANDO TACÔMETRO DIGITAL E PELO MÉTODO ÓTICO	UN	509,00	R\$ 39,88	16%	46,26	23.546,34
13.03.05	05.125.9448-9	LIMPEZA GERAL DE EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE ESTOPA, TRAPO E DESENGRAXANTE	UN	5.000,00	R\$ 201,02	16%	233,18	1.165.900,00
13.03.06	06.001.0300-0	MONTAGEM DE COMPORTA QUADRADA OU CIRCULAR COM DIMENSÕES MAIORES QUE 0,70 X 0,70M, INCLUSIVE OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À MONTAGEM, EXCETO CHUMBADORES	UN	148,00	R\$ 1.830,07	16%	2.122,88	314.186,24
13.03.07	06.001.0301-0	MONTAGEM DE COMPORTA QUADRADA OU CIRCULAR COM DIMENSÕES ATÉ 0,70 X 0,70M, INCLUSIVE OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À MONTAGEM, EXCETO CHUMBADORES	UN	169,00	R\$ 903,99	16%	1.048,62	177.216,78
13.03.08	06.001.0305-0	MONTAGEM DE PEDESTAL E HASTE SIMPLES PARA ACIONAMENTO DE COMPORTA, ADUFA, VÁLVULA OU REGISTRO, INCLUSIVE OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À MONTAGEM, EXCETO CHUMBADORES. CUSTO POR CONJUNTO	UN	297,00	R\$ 472,64	16%	548,26	162.833,22
13.03.09	06.001.0318-0	MONTAGEM DE 1 MANCAL INTERMEDIÁRIO E 1 HASTE DE PROLONGAMENTO EM PEDESTAIS DE COMANDO OU DE MANOBRA	UN	135,00	R\$ 11,99	16%	13,90	1.876,50
13.03.10	06.400.9154-5	MONTAGEM, SEM FORNECIMENTO, DE CONJUNTO MOTO-BOMBA COM POTÊNCIA DE 1 CV ATÉ 50 CV, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS DE MANUSEIO, ALINHAMENTO, FIXAÇÃO E LIGAÇÕES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE CHUMBADORES E CONECTORES ELÉTRICOS	UN	1.608,00	R\$ 193,51	16%	224,47	360.947,76
13.03.11	06.400.9155-5	MONTAGEM, SEM FORNECIMENTO, DE CONJUNTO MOTO-BOMBA COM POTÊNCIA DE 50CV ATÉ 500CV, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS DE MANUSEIO, ALINHAMENTO, FIXAÇÃO E LIGAÇÕES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE CHUMBADORES E CONECTORES ELÉTRICOS	UN	696,00	R\$ 290,27	16%	336,71	234.350,16
13.03.12	06.400.9156-5	MONTAGEM, SEM FORNECIMENTO, DE CONJUNTO MOTO-BOMBA COM POTÊNCIA DE 500CV ATÉ 1500CV, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS DE MANUSEIO, ALINHAMENTO, FIXAÇÃO E LIGAÇÕES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE CHUMBADORES E CONECTORES ELÉTRICOS	UN	240,00	R\$ 774,09	16%	897,94	215.505,60
13.03.13	06.400.9157-5	MONTAGEM, SEM FORNECIMENTO, DE CONJUNTO MOTO-BOMBA COM POTÊNCIA ACIMA DE 2000CV, ATÉ 3000CV, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS DE MANUSEIO, ALINHAMENTO, FIXAÇÃO E LIGAÇÕES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE CHUMBADORES E CONECTORES ELÉTRICOS	UN	192,00	R\$ 774,09	16%	897,94	172.404,48
13.03.14	05.125.9449-5	SERVIÇOS DE AJUSTAGEM MECÂNICA EM OFICINA COMPREENDENDO LIMAR, CALIBRAR, EFETUAR SOLDAGENS, REALIZAR MEDIÇÕES, MONTAR PEÇAS E TRABALHAR COM FERRAMENTAS DE FURAÇÃO E CORTE	UN	1.440,00	R\$ 290,27	16%	336,71	484.862,40
13.03.15	05.125.9449-6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, COMPREENDENDO RETIRADA, LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO, REPARO DO ELEMENTO DE VEDAÇÃO E INSTALAÇÃO, DE VÁLVULAS, ROTOVÁLVULAS E REGISTROS DE DIÂMETRO NOMINAL ATÉ DN500.	UN	1.152,00	R\$ 193,51	16%	224,47	258.589,44
13.03.16	05.125.9449-7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, COMPREENDENDO RETIRADA, LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO, REPARO DO ELEMENTO DE VEDAÇÃO E INSTALAÇÃO, DE VÁLVULAS, ROTOVÁLVULAS E REGISTROS DE DIÂMETRO NOMINAL DE DN500 A DN800.	UN	48,00	R\$ 290,27	16%	336,71	16.162,08
13.03.17	05.125.9449-8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, COMPREENDENDO RETIRADA, LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO, REPARO DO ELEMENTO DE VEDAÇÃO E INSTALAÇÃO, DE VÁLVULAS, ROTOVÁLVULAS E REGISTROS DE DIÂMETRO NOMINAL ACIMA DE DN800.	UN	668,00	R\$ 290,27	16%	336,71	224.922,28
13.03.18	05.125.9449-9	SERVIÇO MANUTENÇÃO EM CAIXA REDUTORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMPREENDENDO: LUBRIFICAÇÃO, AJUSTES, SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS DE MÁQUINAS COMO ROLAMENTOS, ENGENRAGENS E VEDAÇÃO, SEM FORNECIMENTO	UN	1.032,00	R\$ 96,75	16%	112,23	115.821,36
13.04		MANUTENÇÃO MECÂNICA EM BOMBAS, SOPRADORES E OUTROS						3.620.263,68
13.04.01	05.125.9450-5	USINAGEM EM TORNO HORIZONTAL CONVENCIONAL, DE PEÇAS COM ATÉ 800MM DE DIÂMETRO E 3000MM DE COMPRIMENTO, COMPREENDENDO TORNEIRO E LOCAÇÃO DO TORNO	UN	9.768,00	R\$ 316,83	16%	367,52	3.589.935,36
13.04.02	05.100.9601-5	BALANCEAMENTO DE CONJUNTO GIRANTE COM DIÂMETRO DE ATÉ 800MM E COMPRIMENTO DE 3000MM, COMPREENDENDO OPERADOR E LOCAÇÃO DA BALANCEADORA, INCLUSIVE REMOÇÃO DE MATERIAL DE ROTORES DE BOMBAS PARA O EQUILÍBRIO DA MASSA	UN	192,00	R\$ 136,18	16%	157,96	30.328,32
13.05		VERIFICAÇÃO DA EFICIÊNCIA HIDRÁULICA DAS UNIDADES OPERACIONAIS						134.189,97
13.05.01	05.125.7165-5	VERIFICAÇÃO DA EFICIÊNCIA HIDRÁULICA DAS UNIDADES OPERACIONAIS	UN	1.191,00	R\$ 97,13	16%	112,67	134.189,97
13.06		EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO						5.800.611,37
13.06.01	05.125.7450-6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (AUTOCALVE VERTICAL), INCLUSIVE CALIBRAÇÃO QUANDO APLICÁVEL.	UN	18,00	R\$ 3.240,65	16%	3.759,15	67.664,70
13.06.02	05.125.7450-7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (MANÔMETRO DE AUTOCALVE), INCLUSIVE CALIBRAÇÃO QUANDO APLICÁVEL.	UN	18,00	R\$ 339,45	16%	393,76	7.087,68
13.06.03	05.125.7450-8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (BARÔMETRO), INCLUSIVE CALIBRAÇÃO QUANDO APLICÁVEL.	UN	12,00	R\$ 398,96	16%	462,79	5.553,48
13.06.04	05.125.7450-9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (BALANÇA ANALÍTICA), INCLUSIVE CALIBRAÇÃO QUANDO APLICÁVEL.	UN	30,00	R\$ 436,96	16%	506,87	15.206,10
13.06.05	05.125.7451-5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (BALANÇA SEMI-ANALÍTICA), INCLUSIVE CALIBRAÇÃO QUANDO APLICÁVEL.	UN	30,00	R\$ 470,24	16%	545,47	16.364,10

ORC 043/2024

Título: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, HIDRÁULICA E DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PARA ATUAR NOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Local: METROPOLITANA

Munic.: RIO DE JANEIRO

Preços de: nov/24

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. ONERADO C/ DESC. (R\$)	BDI ONER	PREÇO UNIT. ONERADO C/ BDI E DESC. (R\$)	VALOR TOTAL ONERADO C/ DESC. (R\$)
13.06.06	05.125.7451-6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (BALANÇA DE UMIDADE), INCLUSIVE CALIBRAÇÃO QUANDO APLICÁVEL.	UN	18,00	R\$ 592,45	16%	687,24	12.370,32
13.06.07	05.125.9451-7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (ESTOJO DE PESO PADRÃO), INCLUSIVE CALIBRAÇÃO QUANDO APLICÁVEL.	UN	54,00	R\$ 88,97	16%	103,20	5.572,80
13.06.08	05.125.9451-8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (ESPECTROFOTÔMETRO), INCLUSIVE CALIBRAÇÃO QUANDO APLICÁVEL.	UN	18,00	R\$ 1.365,58	16%	1.584,07	28.513,26
13.06.09	05.125.7451-9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (TURBIDÍMETRO), INCLUSIVE CALIBRAÇÃO QUANDO APLICÁVEL.	UN	48,00	R\$ 924,91	16%	1.072,89	51.498,72
13.06.10	05.125.7452-5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (COLORÍMETRO), INCLUSIVE CALIBRAÇÃO QUANDO APLICÁVEL.	UN	18,00	R\$ 720,80	16%	836,12	15.050,16
13.06.11	05.125.9452-6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (LEITORA DE MICROPLACAS), INCLUSIVE CALIBRAÇÃO QUANDO APLICÁVEL.	UN	6,00	R\$ 3.730,38	16%	4.327,24	25.963,44
13.06.12	05.125.7452-7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (MICROSCÓPIO), INCLUSIVE CALIBRAÇÃO QUANDO APLICÁVEL.	UN	18,00	R\$ 3.401,57	16%	3.945,82	71.024,76
13.06.13	05.125.7452-8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (MEDIDOR DE CLORO), INCLUSIVE CALIBRAÇÃO QUANDO APLICÁVEL.	UN	24,00	R\$ 746,17	16%	865,55	20.773,20
13.06.14	05.125.9452-9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (MEDIDOR DE COR), INCLUSIVE CALIBRAÇÃO QUANDO APLICÁVEL.	UN	18,00	R\$ 604,54	16%	701,26	12.622,68
13.06.15	05.125.7453-5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (MICRÔMETROS DE ESTÁGIO DE MICROSCÓPIO), INCLUSIVE CALIBRAÇÃO QUANDO APLICÁVEL.	UN	12,00	R\$ 673,67	16%	781,45	9.377,40
13.06.16	05.125.7453-6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (MEDIDOR DE pH), INCLUSIVE CALIBRAÇÃO QUANDO APLICÁVEL.	UN	102,00	R\$ 1.049,61	16%	1.217,54	124.189,08
13.06.17	05.125.9453-7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (MEDIDOR MULTICANAL), INCLUSIVE CALIBRAÇÃO QUANDO APLICÁVEL.	UN	6,00	R\$ 953,98	16%	1.106,61	6.639,66
13.06.18	05.125.7453-8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (CONDUTIVÍMETRO), INCLUSIVE CALIBRAÇÃO QUANDO APLICÁVEL.	UN	42,00	R\$ 880,22	16%	1.021,05	42.884,10
13.06.19	05.125.9453-9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (MEDIDOR MULTIPARÂMETRO), INCLUSIVE CALIBRAÇÃO QUANDO APLICÁVEL.	UN	36,00	R\$ 1.195,79	16%	1.387,11	49.935,96
13.06.20	05.125.7454-5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (SENSOR DE TEMPERATURA), INCLUSIVE CALIBRAÇÃO QUANDO APLICÁVEL.	UN	24,00	R\$ 203,64	16%	236,22	5.669,28
13.06.21	05.125.9454-6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (ELETRODO DE pH), INCLUSIVE CALIBRAÇÃO QUANDO APLICÁVEL.	UN	108,00	R\$ 317,98	16%	368,85	39.835,80
13.06.22	05.125.9454-7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (ELETRODO DE FLUORETO), INCLUSIVE CALIBRAÇÃO QUANDO APLICÁVEL.	UN	30,00	R\$ 1.190,54	16%	1.381,02	41.430,60
13.06.23	05.125.9454-8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (ELETRODO DE AMÔNIA), INCLUSIVE CALIBRAÇÃO QUANDO APLICÁVEL.	UN	12,00	R\$ 1.190,54	16%	1.381,02	16.572,24
13.06.24	05.125.9454-9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (MEDIDOR DE OD), INCLUSIVE CALIBRAÇÃO QUANDO APLICÁVEL.	UN	24,00	R\$ 1.160,74	16%	1.346,45	32.314,80
13.06.25	05.125.9455-5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (ELETRODO DE OD), INCLUSIVE CALIBRAÇÃO QUANDO APLICÁVEL.	UN	36,00	R\$ 1.276,49	16%	1.480,72	53.305,92
13.06.26	05.125.9455-6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (ELETRODO DE CONDUTIVIDADE), INCLUSIVE CALIBRAÇÃO QUANDO APLICÁVEL.	UN	36,00	R\$ 821,83	16%	953,32	34.319,52
13.06.27	05.125.9455-7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (DIGESTOR DE BANCADA), INCLUSIVE CALIBRAÇÃO QUANDO APLICÁVEL.	UN	12,00	R\$ 604,54	16%	701,26	8.415,12
13.06.28	05.125.9455-8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (GELADEIRA), INCLUSIVE CALIBRAÇÃO QUANDO APLICÁVEL.	UN	18,00	R\$ 325,77	16%	377,89	6.802,02
13.06.29	05.125.7455-9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (CONSERVADOR VERTICAL), INCLUSIVE CALIBRAÇÃO QUANDO APLICÁVEL.	UN	18,00	R\$ 1.472,68	16%	1.708,30	30.749,40
13.06.30	05.125.7456-5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (CÂMARA DE CONSERVAÇÃO), INCLUSIVE CALIBRAÇÃO QUANDO APLICÁVEL.	UN	36,00	R\$ 1.530,10	16%	1.774,91	63.896,76
13.06.31	05.125.7456-6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (TERMÔMETRO MAX - MIN), INCLUSIVE CALIBRAÇÃO QUANDO APLICÁVEL.	UN	234,00	R\$ 228,59	16%	265,16	62.047,44
13.06.32	05.125.7456-7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (TERMÔMETRO TIPO ESPETO DIGITAL), INCLUSIVE CALIBRAÇÃO QUANDO APLICÁVEL.	UN	114,00	R\$ 218,19	16%	253,10	28.853,40
13.06.33	05.125.7456-8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (TERMO-HIGRÔMETRO), INCLUSIVE CALIBRAÇÃO QUANDO APLICÁVEL.	UN	84,00	R\$ 340,34	16%	394,79	33.162,36
13.06.34	05.125.7456-9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (TERMÔMETRO INFRAVERMELHO), INCLUSIVE CALIBRAÇÃO QUANDO APLICÁVEL.	UN	42,00	R\$ 288,39	16%	334,53	14.050,26
13.06.35	05.125.7457-5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (BANHO MARIA), INCLUSIVE CALIBRAÇÃO QUANDO APLICÁVEL.	UN	36,00	R\$ 1.191,38	16%	1.382,00	49.752,00
13.06.36	05.125.7457-6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (CHAPA DE AQUECIMENTO), INCLUSIVE CALIBRAÇÃO QUANDO APLICÁVEL.	UN	36,00	R\$ 1.228,72	16%	1.425,31	51.311,16
13.06.37	05.125.7457-7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (ESTUFA DE ESTERELIZAÇÃO), INCLUSIVE CALIBRAÇÃO QUANDO APLICÁVEL.	UN	12,00	R\$ 1.062,34	16%	1.232,31	14.787,72
13.06.38	05.125.7457-8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (ESTUFA INCUBADORA), INCLUSIVE CALIBRAÇÃO QUANDO APLICÁVEL.	UN	30,00	R\$ 763,68	16%	885,86	26.575,80
13.06.39	05.125.7457-9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (ESTUFA DE SECAGEM), INCLUSIVE CALIBRAÇÃO QUANDO APLICÁVEL.	UN	12,00	R\$ 624,14	16%	724,00	8.688,00

ORC 043/2024

Título: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, HIDRÁULICA E DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PARA ATUAR NOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Local: METROPOLITANA

Munic.: RIO DE JANEIRO

Preços de: nov/24

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. ONERADO C/ DESC. (R\$)	BDI ONER	PREÇO UNIT. ONERADO C/ BDI E DESC. (R\$)	VALOR TOTAL ONERADO C/ DESC. (R\$)
13.06.40	05.125.7458-5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (MUFLA), INCLUSIVE CALIBRAÇÃO QUANDO APLICÁVEL.	UN	12,00	R\$ 753,82	16%	874,43	10.493,16
13.06.41	05.125.7458-6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (MICROPIPETAS), INCLUSIVE CALIBRAÇÃO QUANDO APLICÁVEL.	UN	186,00	R\$ 147,49	16%	171,08	31.820,88
13.06.42	05.125.7458-7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (BURETA DIGITAL), INCLUSIVE CALIBRAÇÃO QUANDO APLICÁVEL.	UN	102,00	R\$ 747,36	16%	866,93	88.426,86
13.06.43	05.125.7458-8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (BURETA VOLUMÉTRICA), INCLUSIVE CALIBRAÇÃO QUANDO APLICÁVEL.	UN	30,00	R\$ 159,19	16%	184,66	5.539,80
13.06.44	05.125.7458-9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (BURETA AUTOMÁTICA), INCLUSIVE CALIBRAÇÃO QUANDO APLICÁVEL.	UN	12,00	R\$ 708,95	16%	822,38	9.868,56
13.06.45	05.125.7459-5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (DISPENSADOR), INCLUSIVE CALIBRAÇÃO QUANDO APLICÁVEL.	UN	78,00	R\$ 527,40	16%	611,78	47.718,84
13.06.46	05.125.7459-8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (REPIPETADOR ELETRÔNICO), INCLUSIVE CALIBRAÇÃO QUANDO APLICÁVEL.	UN	6,00	R\$ 189,49	16%	219,80	1.318,80
13.06.47	05.125.7459-9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (VISCOSÍMETRO), INCLUSIVE CALIBRAÇÃO QUANDO APLICÁVEL.	UN	6,00	R\$ 1.621,49	16%	1.880,92	11.285,52
13.06.48	05.125.9460-5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO (PURIFICADOR DE ÁGUA)	UN	18,00	R\$ 741,42	16%	860,04	15.480,72
13.06.49	05.125.9460-6	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO (DESTILADOR DE ÁGUA)	UN	6,00	R\$ 741,42	16%	860,04	5.160,24
13.06.50	05.125.9460-7	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO (DEIONIZADOR DE ÁGUA)	UN	18,00	R\$ 582,68	16%	675,90	12.166,20
13.06.51	05.125.9460-8	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO (CAPELA DE EXAUSTÃO)	UN	12,00	R\$ 543,06	16%	629,94	7.559,28
13.06.52	05.125.9460-9	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO (SELADORA DE CARTELAS)	UN	12,00	R\$ 396,43	16%	459,85	5.518,20
13.06.53	05.125.9461-5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO (MESA DE AGITAÇÃO)	UN	12,00	R\$ 803,17	16%	931,67	11.180,04
13.06.54	05.125.9461-6	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO (PLACAS DE AGITAÇÃO MAGNÉTICA)	UN	42,00	R\$ 878,74	16%	1.019,33	42.811,86
13.06.55	05.125.9461-7	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO (CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA)	UN	6,00	R\$ 905,69	16%	1.050,60	6.303,60
13.06.56	05.125.7461-8	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO (HPLC)	UN	6,00	R\$ 89.250,96	16%	103.531,11	621.186,66
13.06.57	05.125.7461-9	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO (GCMS)	UN	6,00	R\$ 61.229,32	16%	71.026,01	426.156,06
13.06.58	05.125.9462-5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GERADOR DE NITROGÊNIO, INCLUSIVE CALIBRAÇÃO QUANDO APLICÁVEL.	UN	6,00	R\$ 14.775,18	16%	17.139,20	102.835,20
13.06.59	05.125.9462-6	INSTALAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (GELADEIRA), INCLUSIVE CALIBRAÇÃO QUANDO APLICÁVEL.	UN	72,00	R\$ 151,11	16%	175,28	12.620,16
13.06.60	05.125.9462-7	MANUTENÇÃO PREDITIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE JANELA, DE 7000 A 20.000 BTU's	UN	195,00	R\$ 93,09	16%	107,98	21.056,10
13.06.61	05.125.9462-8	MANUTENÇÃO PREDITIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE JANELA, ACIMA DE 20.000 ATÉ 36.000 BTU's	UN	17,00	R\$ 157,28	16%	182,44	3.101,48
13.06.62	05.125.9462-9	MANUTENÇÃO PREDITIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE JANELA, ACIMA DE 36.000 ATÉ 60.000 BTU's	UN	2,00	R\$ 221,47	16%	256,90	513,80
13.06.63	05.125.9463-5	MANUTENÇÃO PREDITIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, DE 7000 A 20.000 BTU's	UN	114,00	R\$ 171,47	16%	198,90	22.674,60
13.06.64	05.125.9463-6	MANUTENÇÃO PREDITIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, ACIMA DE 20.000 ATÉ 36.000 BTU's	UN	32,00	R\$ 257,22	16%	298,37	9.547,84
13.06.65	05.125.9463-7	MANUTENÇÃO PREDITIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, ACIMA DE 36.000 ATÉ 60.000 BTU's	UN	14,00	R\$ 342,97	16%	397,84	5.569,76
13.06.66	05.100.7601-6	APOIO A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA MICROFILTRAÇÃO, INCLUSIVE AUTOMAÇÃO	DIA	1.020,00	R\$ 2.328,38	16%	2.700,92	2.754.938,40
13.06.67	01.001.9558-5	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E CROMATOGRÁFICA DE ÓLEO MINERAL ISOLANTE DE TRANSFORMADORES, COMPREENDENDO A RETIRADA DO ÓLEO, ARMAZENAMENTO EM RECIPIENTES ADEQUADOS E ENVIO DA AMOSTRA PARA LABORATÓRIO	UN	178,00	R\$ 192,36	16%	223,13	39.717,14
13.06.68	05.125.9463-9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM GERADOR DE 350KVA CABINADO À DIESEL 440V, COM SUBSTITUIÇÃO DE ITENS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM FILTRO, ÓLEO, VELAS.	UN	4,00	R\$ 201,02	16%	233,18	932,72
13.06.69	05.125.9464-5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GERADOR DE 3,5 KVA GASOLINA SAÍDA 110/220V, COM SUBSTITUIÇÃO DE ITENS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM FILTRO, ÓLEO, VELAS.	UN	40,00	R\$ 402,07	16%	466,40	18.656,00
13.06.70	05.125.9464-6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GERADOR DE 17 KVA GASOLINA SAÍDA 110/220V, COM SUBSTITUIÇÃO DE ITENS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA COMO FILTRO, ÓLEO, VELAS.	UN	12,00	R\$ 201,02	16%	233,18	2.798,16
13.06.71	05.125.9464-7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM COMPRESSOR DE AR TENSÃO 220V PRESSÃO FINAL 9Bar 10CV DESCARGA LIVRE EFETIVA 62 CUBICOS/HORAS	UN	2,00	R\$ 102,85	16%	119,30	238,60
13.06.72	05.125.9465-5	REBOBINAMENTO DE MOTORES EM OFICINA COM POTÊNCIA ENTRE 0,375 CV E 50 CV, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS DE MANUSEIO COMO REMOÇÃO DO COBRE/ALUMÍNIO DANIFICADOS, LIMPEZA DAS RANHURAS, AJUSTES DE LÂMINAS DE AÇO SÍLCIO, APLICAÇÃO DE ZARÇÃO, EMPAPELAMENTO DAS RANHURAS, CONFECÇÃO A MONTAGEM DAS BOBINAS, EMPAPELAMENTO E COSTURA DAS BOBINAS, IDENTIFICAÇÃO E SOLDAGEM DE CABOS, AJUSTES FINAIS E APLICAÇÃO DE VERNIZ ISOLANTE.	UN	96,00	R\$ 425,74	16%	493,85	47.409,60

ORC 043/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, HIDRÁULICA E DE
Título: SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PARA ATUAR NOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA
DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Local: METROPOLITANA

Munic.: RIO DE JANEIRO

Preços de: nov/24

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. ONERADO C/ DESC. (R\$)	BDI ONER	PREÇO UNIT. ONERADO C/ BDI E DESC. (R\$)	VALOR TOTAL ONERADO C/ DESC. (R\$)
13.06.73	05.125.9465-6	REBOBINAMENTO DE MOTORES EM OFICINA COM POTÊNCIA ENTRE 50 CV E 500 CV, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS DE MANUSEIO COMO REMOÇÃO DO COBRE/ALUMÍNIO DANIFICADOS, LIMPEZA DAS RANHURAS, AJUSTES DE LÂMINAS DE AÇO SÍLCIO, APLICAÇÃO DE ZARÇÃO, EMPAPELAMENTO DAS RANHURAS, CONFEÇÃO A MONTAGEM DAS BOBINAS, EMPAPELAMENTO E COSTURA DAS BOBINAS, IDENTIFICAÇÃO E SOLDAGEM DE CABOS, AJUSTES FINAIS E APLICAÇÃO DE VERNIZ ISOLANTE.	UN	48,00	R\$ 638,61	16%	740,78	35.557,44
13.06.74	05.125.9465-7	MONTAGEM/DESMONTAGEM EM OFICINA, SEM FORNECIMENTO, DE MOTOR COM POTÊNCIA DE 0,375 CV ATÉ 50 CV, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS DE MANUSEIO COMO MONTAR ROLAMENTOS, TAMPAS DEFELETORAS, VENTONHAS E PROTEÇÃO, CAIXA DE LIGAÇÃO, LUBRIFICAR MANCAIS.	UN	168,00	R\$ 145,12	16%	168,33	28.279,44
13.06.75	05.125.9465-8	MONTAGEM/DESMONTAGEM EM OFICINA, SEM FORNECIMENTO, DE MOTOR COM POTÊNCIA DE 50 CV ATÉ 500 CV, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS DE MANUSEIO COMO MONTAR ROLAMENTOS, TAMPAS DEFELETORAS, VENTONHAS E PROTEÇÃO, CAIXA DE LIGAÇÃO, LUBRIFICAR MANCAIS.	UN	48,00	R\$ 345,87	16%	401,20	19.257,60
13.06.76	05.125.9466-6	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE JANELA, DE 7000 A 20.000 BTU's	UN	80,00	R\$ 455,70	16%	528,61	42.288,80
13.06.77	05.125.9466-7	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE JANELA, ACIMA DE 20.000 ATÉ 36.000 BTU's	UN	9,00	R\$ 641,91	16%	744,61	6.701,49
13.06.78	15.125.9466-8	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE JANELA, ACIMA DE 36.000 ATÉ 60.000 BTU's	UN	2,00	R\$ 770,29	16%	893,53	1.787,06
13.06.79	05.125.9467-5	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, DE 7000 A 20.000 BTU's	UN	50,00	R\$ 556,63	16%	645,69	32.284,50
13.06.80	05.125.9467-6	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, ACIMA DE 20.000 ATÉ 36.000 BTU's	UN	14,00	R\$ 798,69	16%	926,48	12.970,72
13.06.81	05.125.9467-7	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, ACIMA DE 36.000 ATÉ 60.000 BTU's	UN	6,00	R\$ 1.156,37	16%	1.341,38	8.048,28
14	TUBOS DE FERRO GALVANIZADO							568.297,20
14.01	15.003.0520-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIÂMETRO DE 1/2", COM COSTURA, PARA INSTALAÇÕES DIVERSAS, ENTERRADAS, INCLUSIVE CONEXÕES, EMENDAS E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	480,00	R\$ 48,18	16%	55,88	26.822,40
14.02	15.003.0525-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIÂMETRO DE 3/4", COM COSTURA, PARA INSTALAÇÕES DIVERSAS, ENTERRADAS, INCLUSIVE CONEXÕES, EMENDAS E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	480,00	R\$ 57,87	16%	67,12	32.217,60
14.03	15.003.0530-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIÂMETRO DE 1", COM COSTURA, PARA INSTALAÇÕES DIVERSAS, ENTERRADAS, INCLUSIVE CONEXÕES, EMENDAS E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	840,00	R\$ 74,48	16%	86,39	72.567,60
14.04	15.003.0535-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIÂMETRO DE 1.1/4", COM COSTURA, PARA INSTALAÇÕES DIVERSAS, ENTERRADAS, INCLUSIVE CONEXÕES, EMENDAS E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	120,00	R\$ 93,67	16%	108,65	13.038,00
14.05	15.003.0540-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIÂMETRO DE 1.1/2", COM COSTURA, PARA INSTALAÇÕES DIVERSAS, ENTERRADAS, INCLUSIVE CONEXÕES, EMENDAS E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	420,00	R\$ 109,87	16%	127,44	53.524,80
14.06	15.003.0545-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIÂMETRO DE 2", COM COSTURA, PARA INSTALAÇÕES DIVERSAS, ENTERRADAS, INCLUSIVE CONEXÕES, EMENDAS E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	600,00	R\$ 128,05	16%	148,53	89.118,00
14.07	15.003.0550-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIÂMETRO DE 2.1/2", COM COSTURA, PARA INSTALAÇÕES DIVERSAS, ENTERRADAS, INCLUSIVE CONEXÕES, EMENDAS E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	120,00	R\$ 167,64	16%	194,46	23.335,20
14.08	15.003.0552-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIÂMETRO DE 3", COM COSTURA, PARA INSTALAÇÕES DIVERSAS, ENTERRADAS, INCLUSIVE CONEXÕES, EMENDAS E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	480,00	R\$ 195,67	16%	226,97	108.945,60
14.09	15.003.0555-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIÂMETRO DE 4", COM COSTURA, PARA INSTALAÇÕES DIVERSAS, ENTERRADAS, INCLUSIVE CONEXÕES, EMENDAS E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	480,00	R\$ 267,12	16%	309,85	148.728,00
15	SISTEMA DE MONITORAMENTO							139.941,36
15.01	18.037.0100-0	CENTRAL DE GRAVAÇÃO DIGITAL DE CFTV PARA 16 CANAIS. FORNECIMENTO	UN	12,00	R\$ 759,81	12%	850,98	10.211,76
15.02	18.037.0170-0	CÂMERA PTZ (MOVIMENTO HORIZONTAL, VERTICAL E ZOOM). FORNECIMENTO	UN	52,00	R\$ 2.198,15	12%	2.461,92	128.019,84
15.03	18.037.0180-0	CÂMERA PROFISSIONAL, ("DAY-NIGHT"), EQUIPADA COM LENTE VARIFOCAL. FORNECIMENTO	UN	4,00	R\$ 381,65	12%	427,44	1.709,76
16	CARGA E DESCARGA							49.313,58
16.01	04.010.0045-0	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE AGREGADOS, TERRA, ESCOMBROS, MATERIAL A GRANEL, UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8T, CONSIDERANDO O TEMPO PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRAS, EXCLUSIVE DESPESAS COM A PÁ-CARREGADEIRA EMPREGADA NA CARGA, COM CAPACIDADE DE 1,50M³	T	458,00	R\$ 1,63	16%	1,89	865,62
16.02	04.005.0123-1	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, À VELOCIDADE MÉDIA DE 30KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8T	T X KM	23.749,00	R\$ 1,76	16%	2,04	48.447,96
TOTAL								96.122.045,55

ALEXANDRA
HELENA DE SOUZA
RANA:01344804730

Assinado de forma digital por
ALEXANDRA HELENA DE SOUZA
RANA:01344804730
Dados: 2025.03.14 15:51:40
-03'00'

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DE ETAPAS - ONERADO (R\$)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, HIDRÁULICA E DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PARA ATUAR NOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE

ITEM	DESCRIÇÃO	Data Base NOV/24	MESES												PREÇO TOTAL ONERADO C/ BDI (R\$)	%
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 6.532.394,80	R\$ 145.383,44	R\$ 295.200,96	R\$ 295.200,96	R\$ 282.915,20	R\$ 282.915,20	R\$ 282.915,20	R\$ 282.915,20	R\$ 282.915,20	R\$ 282.915,20	R\$ 282.915,20	R\$ 282.915,20	R\$ 282.915,20	R\$ 3.282.022,17	3,41%
02	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.526.507,80	R\$ 252.650,77	R\$ 252.650,77	R\$ 252.650,77	R\$ 84.132,70	R\$ 84.132,70	R\$ 84.132,70	R\$ 84.132,70	R\$ 84.132,70	R\$ 84.132,70	R\$ 84.132,70	R\$ 84.132,70	R\$ 84.132,70	R\$ 1.515.146,66	1,58%
03	ANDAIMES METÁLICOS	R\$ 288.096,05	R\$ 5.761,91	R\$ 12.560,98	R\$ 12.560,98	R\$ 12.560,98	R\$ 12.560,98	R\$ 12.560,98	R\$ 12.560,98	R\$ 12.560,98	R\$ 12.560,98	R\$ 12.560,98	R\$ 12.560,98	R\$ 12.560,98	R\$ 143.932,71	0,15%
04	REMOÇÃO MANUAL E SERVIÇOS AUXILIARES	R\$ 8.716.244,19	R\$ 174.324,88	R\$ 380.028,25	R\$ 380.028,25	R\$ 380.028,25	R\$ 380.028,25	R\$ 380.028,25	R\$ 380.028,25	R\$ 380.028,25	R\$ 380.028,25	R\$ 380.028,25	R\$ 380.028,25	R\$ 380.028,25	R\$ 4.354.635,59	4,53%
05	AÇO, SOLDAS E CORTES	R\$ 5.577.013,88	R\$ 111.540,28	R\$ 243.157,80	R\$ 243.157,80	R\$ 243.157,80	R\$ 243.157,80	R\$ 243.157,80	R\$ 243.157,80	R\$ 243.157,80	R\$ 243.157,80	R\$ 243.157,80	R\$ 243.157,80	R\$ 243.157,80	R\$ 2.786.276,06	2,90%
06	TUBOS DE PVC E VÁLVULAS	R\$ 975.356,11	R\$ 19.507,12	R\$ 42.525,53	R\$ 42.525,53	R\$ 42.525,53	R\$ 42.525,53	R\$ 42.525,53	R\$ 42.525,53	R\$ 42.525,53	R\$ 42.525,53	R\$ 42.525,53	R\$ 42.525,53	R\$ 42.525,53	R\$ 487.287,91	0,51%
07	TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS E OUTROS ACESSÓRIOS DE FERRO FUNDIDO OU AÇO	R\$ 3.699.296,09	R\$ 73.985,92	R\$ 161.289,30	R\$ 161.289,30	R\$ 161.289,30	R\$ 161.289,30	R\$ 161.289,30	R\$ 161.289,30	R\$ 161.289,30	R\$ 161.289,30	R\$ 161.289,30	R\$ 161.289,30	R\$ 161.289,30	R\$ 1.848.168,25	1,92%
08	BOMBAS	R\$ 5.720.458,57	R\$ 114.409,17	R\$ 249.411,99	R\$ 249.411,99	R\$ 249.411,99	R\$ 249.411,99	R\$ 249.411,99	R\$ 249.411,99	R\$ 249.411,99	R\$ 249.411,99	R\$ 249.411,99	R\$ 249.411,99	R\$ 249.411,99	R\$ 2.857.941,03	2,97%
09	PERFIS, TRILHOS E CHAPAS	R\$ 360.193,96	R\$ 7.203,88	R\$ 15.704,45	R\$ 15.704,45	R\$ 15.704,45	R\$ 15.704,45	R\$ 15.704,45	R\$ 15.704,45	R\$ 15.704,45	R\$ 15.704,45	R\$ 15.704,45	R\$ 15.704,45	R\$ 15.704,45	R\$ 179.952,82	0,19%
10	ELÉTRICA	R\$ 19.190.612,42	R\$ 383.812,25	R\$ 836.710,70	R\$ 836.710,70	R\$ 836.710,70	R\$ 836.710,70	R\$ 836.710,70	R\$ 836.710,70	R\$ 836.710,70	R\$ 836.710,70	R\$ 836.710,70	R\$ 836.710,70	R\$ 836.710,70	R\$ 9.587.629,94	9,97%
11	PINTURA	R\$ 4.956.031,96	R\$ 99.120,64	R\$ 216.082,98	R\$ 216.082,98	R\$ 216.082,98	R\$ 216.082,98	R\$ 216.082,98	R\$ 216.082,98	R\$ 216.082,98	R\$ 216.082,98	R\$ 216.082,98	R\$ 216.082,98	R\$ 216.082,98	R\$ 2.476.033,46	2,58%
12	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R\$ 15.266.899,35	R\$ 305.337,99	R\$ 665.636,81	R\$ 665.636,81	R\$ 665.636,81	R\$ 665.636,81	R\$ 665.636,81	R\$ 665.636,81	R\$ 665.636,81	R\$ 665.636,81	R\$ 665.636,81	R\$ 665.636,81	R\$ 665.636,81	R\$ 7.627.342,89	7,94%
13	MANUTENÇÃO	R\$ 21.555.388,23	R\$ 431.107,76	R\$ 939.814,92	R\$ 939.814,92	R\$ 939.814,92	R\$ 939.814,92	R\$ 939.814,92	R\$ 939.814,92	R\$ 939.814,92	R\$ 939.814,92	R\$ 939.814,92	R\$ 939.814,92	R\$ 939.814,92	R\$ 10.769.071,88	11,20%
14	TUBOS DE FERRO GALVANIZADO	R\$ 568.297,20	R\$ 11.365,94	R\$ 24.777,75	R\$ 24.777,75	R\$ 24.777,75	R\$ 24.777,75	R\$ 24.777,75	R\$ 24.777,75	R\$ 24.777,75	R\$ 24.777,75	R\$ 24.777,75	R\$ 24.777,75	R\$ 24.777,75	R\$ 283.921,24	0,30%
15	SISTEMA DE MONITORAMENTO	R\$ 139.941,36	R\$ 2.798,83	R\$ 6.101,44	R\$ 6.101,44	R\$ 6.101,44	R\$ 6.101,44	R\$ 6.101,44	R\$ 6.101,44	R\$ 6.101,44	R\$ 6.101,44	R\$ 6.101,44	R\$ 6.101,44	R\$ 6.101,44	R\$ 69.914,67	0,07%
16	CARGA E DESCARGA	R\$ 49.313,58	R\$ 986.368,81	R\$ 2.150,07	R\$ 2.150,07	R\$ 2.150,07	R\$ 2.150,07	R\$ 2.150,07	R\$ 2.150,07	R\$ 2.150,07	R\$ 2.150,07	R\$ 2.150,07	R\$ 2.150,07	R\$ 2.150,07	R\$ 24.637,05	0,03%
SUB-TOTAIS			R\$ 2.139.297,05	R\$ 4.343.804,71	R\$ 4.343.804,71	R\$ 4.163.000,87	R\$ 4.163.000,87	R\$ 4.163.000,87	R\$ 4.163.000,87	R\$ 4.163.000,87	R\$ 4.163.000,87	R\$ 4.163.000,87	R\$ 4.163.000,87	R\$ 4.163.000,87	R\$ 48.293.914,33	50,24%
TOTAL			R\$ 2.139.297,05	R\$ 6.483.101,76	R\$ 10.826.906,46	R\$ 14.989.907,34	R\$ 19.152.908,21	R\$ 23.315.909,09	R\$ 27.478.909,96	R\$ 31.641.910,84	R\$ 35.804.911,71	R\$ 39.967.912,59	R\$ 44.130.913,46	R\$ 48.293.914,33	R\$ 48.293.914,33	50,24%

ITEM	DESCRIÇÃO	Data Base NOV/24	MESES												PREÇO TOTAL ONERADO C/ BDI (R\$)	%
			13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24		
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 6.532.394,80	R\$ 282.915,20	R\$ 282.915,20	R\$ 282.915,20	R\$ 282.915,20	R\$ 282.915,20	R\$ 282.915,20	R\$ 282.915,20	R\$ 282.915,20	R\$ 282.915,20	R\$ 282.915,20	R\$ 282.915,20	R\$ 138.305,42	R\$ 6.532.394,80	6,80%
02	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.526.507,80	R\$ 84.132,70	R\$ 84.132,70	R\$ 84.132,70	R\$ 84.132,70	R\$ 84.132,70	R\$ 84.132,70	R\$ 84.132,70	R\$ 84.132,70	R\$ 84.132,70	R\$ 84.132,70	R\$ 84.132,70	R\$ 85.901,40	R\$ 2.526.507,80	2,63%
03	ANDAIMES METÁLICOS	R\$ 288.096,05	R\$ 12.560,98	R\$ 12.560,98	R\$ 12.560,98	R\$ 12.560,98	R\$ 12.560,98	R\$ 12.560,98	R\$ 12.560,98	R\$ 12.560,98	R\$ 12.560,98	R\$ 12.560,98	R\$ 12.560,98	R\$ 5.992,54	R\$ 288.096,05	0,30%
04	REMOÇÃO MANUAL E SERVIÇOS AUXILIARES	R\$ 8.716.244,19	R\$ 380.028,25	R\$ 380.028,25	R\$ 380.028,25	R\$ 380.028,25	R\$ 380.028,25	R\$ 380.028,25	R\$ 380.028,25	R\$ 380.028,25	R\$ 380.028,25	R\$ 380.028,25	R\$ 380.028,25	R\$ 181.297,89	R\$ 8.716.244,19	9,07%
05	AÇO, SOLDAS E CORTES	R\$ 5.577.013,88	R\$ 243.157,80	R\$ 243.157,80	R\$ 243.157,80	R\$ 243.157,80	R\$ 243.157,80	R\$ 243.157,80	R\$ 243.157,80	R\$ 243.157,80	R\$ 243.157,80	R\$ 243.157,80	R\$ 243.157,80	R\$ 116.002,04	R\$ 5.577.013,88	5,80%
06	TUBOS DE PVC E VÁLVULAS	R\$ 975.356,11	R\$ 42.525,53	R\$ 42.525,53	R\$ 42.525,53	R\$ 42.525,53	R\$ 42.525,53	R\$ 42.525,53	R\$ 42.525,53	R\$ 42.525,53	R\$ 42.525,53	R\$ 42.525,53	R\$ 42.525,53	R\$ 20.287,42	R\$ 975.356,11	1,01%
07	TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS E OUTROS ACESSÓRIOS DE FERRO FUNDIDO OU AÇO	R\$ 3.699.296,09	R\$ 161.289,30	R\$ 161.289,30	R\$ 161.289,30	R\$ 161.289,30	R\$ 161.289,30	R\$ 161.289,30	R\$ 161.289,30	R\$ 161.289,30	R\$ 161.289,30	R\$ 161.289,30	R\$ 161.289,30	R\$ 76.945,51	R\$ 3.699.296,09	3,85%
08	BOMBAS	R\$ 5.720.458,57	R\$ 249.411,99	R\$ 249.411,99	R\$ 249.411,99	R\$ 249.411,99	R\$ 249.411,99	R\$ 249.411,99	R\$ 249.411,99	R\$ 249.411,99	R\$ 249.411,99	R\$ 249.411,99	R\$ 249.411,99	R\$ 118.985,68	R\$ 5.720.458,57	5,95%
09	PERFIS, TRILHOS E CHAPAS	R\$ 360.193,96	R\$ 15.704,45	R\$ 15.704,45	R\$ 15.704,45	R\$ 15.704,45	R\$ 15.704,45	R\$ 15.704,45	R\$ 15.704,45	R\$ 15.704,45	R\$ 15.704,45	R\$ 15.704,45	R\$ 15.704,45	R\$ 7.492,21	R\$ 360.193,96	0,37%
10	ELÉTRICA	R\$ 19.190.612,42	R\$ 836.710,70	R\$ 836.710,70	R\$ 836.710,70	R\$ 836.710,70	R\$ 836.710,70	R\$ 836.710,70	R\$ 836.710,70	R\$ 836.710,70	R\$ 836.710,70	R\$ 836.710,70	R\$ 836.710,70	R\$ 399.164,79	R\$ 19.190.612,42	19,96%
11	PINTURA	R\$ 4.956.031,96	R\$ 216.082,98	R\$ 216.082,98	R\$ 216.082,98	R\$ 216.082,98	R\$ 216.082,98	R\$ 216.082,98	R\$ 216.082,98	R\$ 216.082,98	R\$ 216.082,98	R\$ 216.082,98	R\$ 216.082,98	R\$ 103.085,67	R\$ 4.956.031,96	5,16%
12	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R\$ 15.266.899,35	R\$ 665.636,81	R\$ 665.636,81	R\$ 665.636,81	R\$ 665.636,81	R\$ 665.636,81	R\$ 665.636,81	R\$ 665.636,81	R\$ 665.636,81	R\$ 665.636,81	R\$ 665.636,81	R\$ 665.636,81	R\$ 317.553,56	R\$ 15.266.899,35	15,88%
13	MANUTENÇÃO	R\$ 21.555.388,23	R\$ 939.814,92	R\$ 939.814,92	R\$ 939.814,92	R\$ 939.814,92	R\$ 939.814,92	R\$ 939.814,92	R\$ 939.814,92	R\$ 939.814,92	R\$ 939.814,92	R\$ 939.814,92	R\$ 939.814,92	R\$ 448.352,23	R\$ 21.555.388,23	22,43%
14	TUBOS DE FERRO GALVANIZADO	R\$ 568.297,20	R\$ 24.777,75	R\$ 24.777,75	R\$ 24.777,75	R\$ 24.777,75	R\$ 24.777,75	R\$ 24.777,75	R\$ 24.777,75	R\$ 24.777,75	R\$ 24.777,75	R\$ 24.777,75	R\$ 24.777,75	R\$ 11.820,57	R\$ 568.297,20	0,59%
15	SISTEMA DE MONITORAMENTO	R\$ 139.941,36	R\$ 6.101,44	R\$ 6.101,44	R\$ 6.101,44	R\$ 6.101,44	R\$ 6.101,44	R\$ 6.101,44	R\$ 6.101,44	R\$ 6.101,44	R\$ 6.101,44	R\$ 6.101,44	R\$ 6.101,44	R\$ 2.910,85	R\$ 139.941,36	0,15%
16	CARGA E DESCARGA	R\$ 49.313,58	R\$ 2.150,07	R\$ 2.150,07	R\$ 2.150,07	R\$ 2.150,07	R\$ 2.150,07	R\$ 2.150,07	R\$ 2.150,07	R\$ 2.150,07	R\$ 2.150,07	R\$ 2.150,07	R\$ 2.150,07	R\$ 1.025,71	R\$ 49.313,58	0,05%
SUB-TOTAIS			R\$ 4.163.000,87	R\$ 4.163.000,87	R\$ 4.163.000,87	R\$ 4.163.000,87	R\$ 4.163.000,87	R\$ 4.163.000,87	R\$ 4.163.000,87	R\$ 4.163.000,87	R\$ 4.163.000,87	R\$ 4.163.000,87	R\$ 4.163.000,87	R\$ 4.163.000,87	R\$ 48.293.914,33	49,76%
TOTAL			R\$ 52.456.915,21	R\$ 56.619.916,08	R\$ 60.782.916,96	R\$ 64.945.917,83	R\$ 69.108.918,71	R\$ 73.271.919,58	R\$ 77.434.920,46	R\$ 81.597.921,32	R\$ 85.760.922,21	R\$ 89.923.923,08	R\$ 94.086.923,96	R\$ 96.122.045,55	R\$ 96.122.045,55	100,00%

ALEXANDRA HELENA DE SOUZA
Assinado de forma digital por
ALEXANDRA HELENA DE SOUZA
RANA:01344804730
Dados: 2025.03.14 16:10:36 -03'00'

COMPOSIÇÃO DO B.D.I

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

LICITANTE: NEXXUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALORES EM PERCENTUAIS (%)	VALORES EM MOEDA CORRENTE (R\$)
1.1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00%	3.443.917,32
1.2	IMPOSTO SOBRE FATURAMENTO	7,65%	6.586.491,87
1.3	EVENTUAIS	1,00%	860.979,33
1.4	LUCROS	2,00%	1.721.958,66
TOTAL DO BENEFICIO E DESPESAS INDIRETAS		16,00%	13.775.669,26

ALEXANDRA HELENA
DE SOUZA
RANA:01344804730

Assinado de forma digital por
ALEXANDRA HELENA DE SOUZA
RANA:01344804730
Dados: 2025.03.14 16:12:25 -03'00'

COMPOSIÇÃO DO B.D.I

PRESTAÇÃO DE MATERIAIS

LICITANTE: NEXXUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALORES EM PERCENTUAIS (%)	VALORES EM MOEDA CORRENTE (R\$)
1.1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5,00%	501.205,63
1.2	IMPOSTO SOBRE FATURAMENTO	3,65%	365.880,11
1.3	EVENTUAIS	1,00%	100.241,13
1.4	LUCROS	2,00%	200.482,25
TOTAL DO BENEFICIO E DESPESAS INDIRETAS		12,00%	1.202.893,52

ALEXANDRA
HELENA DE SOUZA
RANA:01344804730

Assinado de forma digital por
ALEXANDRA HELENA DE SOUZA
RANA:01344804730
Dados: 2025.03.14 16:12:58
-03'00'

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DE ETAPAS - ONERADO (R\$)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, HIDRÁULICA E DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PARA ATUAR NOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE

ITEM	DESCRIÇÃO	Data Base NOV/24	MESES												PREÇO TOTAL ONERADO C/ BDI (R\$)	%
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 6.532.394,80	R\$ 145.383,44	R\$ 295.200,96	R\$ 295.200,96	R\$ 282.915,20	R\$ 282.915,20	R\$ 282.915,20	R\$ 282.915,20	R\$ 282.915,20	R\$ 282.915,20	R\$ 282.915,20	R\$ 282.915,20	R\$ 282.915,20	R\$ 3.282.022,17	3,41%
02	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.526.507,80	R\$ 252.650,77	R\$ 252.650,77	R\$ 252.650,77	R\$ 84.132,70	R\$ 84.132,70	R\$ 84.132,70	R\$ 84.132,70	R\$ 84.132,70	R\$ 84.132,70	R\$ 84.132,70	R\$ 84.132,70	R\$ 84.132,70	R\$ 1.515.146,66	1,58%
03	ANDAIMES METÁLICOS	R\$ 288.096,05	R\$ 5.761,91	R\$ 12.560,98	R\$ 12.560,98	R\$ 12.560,98	R\$ 12.560,98	R\$ 12.560,98	R\$ 12.560,98	R\$ 12.560,98	R\$ 12.560,98	R\$ 12.560,98	R\$ 12.560,98	R\$ 12.560,98	R\$ 143.932,71	0,15%
04	REMOÇÃO MANUAL E SERVIÇOS AUXILIARES	R\$ 8.716.244,19	R\$ 174.324,88	R\$ 380.028,25	R\$ 380.028,25	R\$ 380.028,25	R\$ 380.028,25	R\$ 380.028,25	R\$ 380.028,25	R\$ 380.028,25	R\$ 380.028,25	R\$ 380.028,25	R\$ 380.028,25	R\$ 380.028,25	R\$ 4.354.635,59	4,53%
05	AÇO, SOLDAS E CORTES	R\$ 5.577.013,88	R\$ 111.540,28	R\$ 243.157,80	R\$ 243.157,80	R\$ 243.157,80	R\$ 243.157,80	R\$ 243.157,80	R\$ 243.157,80	R\$ 243.157,80	R\$ 243.157,80	R\$ 243.157,80	R\$ 243.157,80	R\$ 243.157,80	R\$ 2.786.276,06	2,90%
06	TUBOS DE PVC E VÁLVULAS	R\$ 975.356,11	R\$ 19.507,12	R\$ 42.525,53	R\$ 42.525,53	R\$ 42.525,53	R\$ 42.525,53	R\$ 42.525,53	R\$ 42.525,53	R\$ 42.525,53	R\$ 42.525,53	R\$ 42.525,53	R\$ 42.525,53	R\$ 42.525,53	R\$ 487.287,91	0,51%
07	TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS E OUTROS ACESSÓRIOS DE FERRO FUNDIDO OU AÇO	R\$ 3.699.296,09	R\$ 73.985,92	R\$ 161.289,30	R\$ 161.289,30	R\$ 161.289,30	R\$ 161.289,30	R\$ 161.289,30	R\$ 161.289,30	R\$ 161.289,30	R\$ 161.289,30	R\$ 161.289,30	R\$ 161.289,30	R\$ 161.289,30	R\$ 1.848.168,25	1,92%
08	BOMBAS	R\$ 5.720.458,57	R\$ 114.409,17	R\$ 249.411,99	R\$ 249.411,99	R\$ 249.411,99	R\$ 249.411,99	R\$ 249.411,99	R\$ 249.411,99	R\$ 249.411,99	R\$ 249.411,99	R\$ 249.411,99	R\$ 249.411,99	R\$ 249.411,99	R\$ 2.857.941,03	2,97%
09	PERFIS, TRILHOS E CHAPAS	R\$ 360.193,96	R\$ 7.203,88	R\$ 15.704,45	R\$ 15.704,45	R\$ 15.704,45	R\$ 15.704,45	R\$ 15.704,45	R\$ 15.704,45	R\$ 15.704,45	R\$ 15.704,45	R\$ 15.704,45	R\$ 15.704,45	R\$ 15.704,45	R\$ 179.952,82	0,19%
10	ELÉTRICA	R\$ 19.190.612,42	R\$ 383.812,25	R\$ 836.710,70	R\$ 836.710,70	R\$ 836.710,70	R\$ 836.710,70	R\$ 836.710,70	R\$ 836.710,70	R\$ 836.710,70	R\$ 836.710,70	R\$ 836.710,70	R\$ 836.710,70	R\$ 836.710,70	R\$ 9.587.629,94	9,97%
11	PINTURA	R\$ 4.956.031,96	R\$ 99.120,64	R\$ 216.082,98	R\$ 216.082,98	R\$ 216.082,98	R\$ 216.082,98	R\$ 216.082,98	R\$ 216.082,98	R\$ 216.082,98	R\$ 216.082,98	R\$ 216.082,98	R\$ 216.082,98	R\$ 216.082,98	R\$ 2.476.033,46	2,58%
12	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R\$ 15.266.899,35	R\$ 305.337,99	R\$ 665.636,81	R\$ 665.636,81	R\$ 665.636,81	R\$ 665.636,81	R\$ 665.636,81	R\$ 665.636,81	R\$ 665.636,81	R\$ 665.636,81	R\$ 665.636,81	R\$ 665.636,81	R\$ 665.636,81	R\$ 7.627.342,89	7,94%
13	MANUTENÇÃO	R\$ 21.555.388,23	R\$ 431.107,76	R\$ 939.814,92	R\$ 939.814,92	R\$ 939.814,92	R\$ 939.814,92	R\$ 939.814,92	R\$ 939.814,92	R\$ 939.814,92	R\$ 939.814,92	R\$ 939.814,92	R\$ 939.814,92	R\$ 939.814,92	R\$ 10.769.071,88	11,20%
14	TUBOS DE FERRO GALVANIZADO	R\$ 568.297,20	R\$ 11.365,94	R\$ 24.777,75	R\$ 24.777,75	R\$ 24.777,75	R\$ 24.777,75	R\$ 24.777,75	R\$ 24.777,75	R\$ 24.777,75	R\$ 24.777,75	R\$ 24.777,75	R\$ 24.777,75	R\$ 24.777,75	R\$ 283.921,24	0,30%
15	SISTEMA DE MONITORAMENTO	R\$ 139.941,36	R\$ 2.798,83	R\$ 6.101,44	R\$ 6.101,44	R\$ 6.101,44	R\$ 6.101,44	R\$ 6.101,44	R\$ 6.101,44	R\$ 6.101,44	R\$ 6.101,44	R\$ 6.101,44	R\$ 6.101,44	R\$ 6.101,44	R\$ 69.914,67	0,07%
16	CARGA E DESCARGA	R\$ 49.313,58	R\$ 986.367	R\$ 2.150,07	R\$ 2.150,07	R\$ 2.150,07	R\$ 2.150,07	R\$ 2.150,07	R\$ 2.150,07	R\$ 2.150,07	R\$ 2.150,07	R\$ 2.150,07	R\$ 2.150,07	R\$ 2.150,07	R\$ 24.637,05	0,03%
SUB-TOTAIS			R\$ 2.139.297,05	R\$ 4.343.804,71	R\$ 4.343.804,71	R\$ 4.163.000,87	R\$ 4.163.000,87	R\$ 4.163.000,87	R\$ 4.163.000,87	R\$ 4.163.000,87	R\$ 4.163.000,87	R\$ 4.163.000,87	R\$ 4.163.000,87	R\$ 4.163.000,87	R\$ 48.293.914,33	50,24%
TOTAL			R\$ 2.139.297,05	R\$ 6.483.101,76	R\$ 10.826.906,46	R\$ 14.989.907,34	R\$ 19.152.908,21	R\$ 23.315.909,09	R\$ 27.478.909,96	R\$ 31.641.910,84	R\$ 35.804.911,71	R\$ 39.967.912,59	R\$ 44.130.913,46	R\$ 48.293.914,33	R\$ 48.293.914,33	50,24%

ITEM	DESCRIÇÃO	Data Base NOV/24	MESES												PREÇO TOTAL ONERADO C/ BDI (R\$)	%
			13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24		
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 6.532.394,80	R\$ 282.915,20	R\$ 282.915,20	R\$ 282.915,20	R\$ 282.915,20	R\$ 282.915,20	R\$ 282.915,20	R\$ 282.915,20	R\$ 282.915,20	R\$ 282.915,20	R\$ 282.915,20	R\$ 282.915,20	R\$ 138.305,42	R\$ 6.532.394,80	6,80%
02	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.526.507,80	R\$ 84.132,70	R\$ 84.132,70	R\$ 84.132,70	R\$ 84.132,70	R\$ 84.132,70	R\$ 84.132,70	R\$ 84.132,70	R\$ 84.132,70	R\$ 84.132,70	R\$ 84.132,70	R\$ 84.132,70	R\$ 85.901,40	R\$ 2.526.507,80	2,63%
03	ANDAIMES METÁLICOS	R\$ 288.096,05	R\$ 12.560,98	R\$ 12.560,98	R\$ 12.560,98	R\$ 12.560,98	R\$ 12.560,98	R\$ 12.560,98	R\$ 12.560,98	R\$ 12.560,98	R\$ 12.560,98	R\$ 12.560,98	R\$ 12.560,98	R\$ 5.992,54	R\$ 288.096,05	0,30%
04	REMOÇÃO MANUAL E SERVIÇOS AUXILIARES	R\$ 8.716.244,19	R\$ 380.028,25	R\$ 380.028,25	R\$ 380.028,25	R\$ 380.028,25	R\$ 380.028,25	R\$ 380.028,25	R\$ 380.028,25	R\$ 380.028,25	R\$ 380.028,25	R\$ 380.028,25	R\$ 380.028,25	R\$ 181.297,89	R\$ 8.716.244,19	9,07%
05	AÇO, SOLDAS E CORTES	R\$ 5.577.013,88	R\$ 243.157,80	R\$ 243.157,80	R\$ 243.157,80	R\$ 243.157,80	R\$ 243.157,80	R\$ 243.157,80	R\$ 243.157,80	R\$ 243.157,80	R\$ 243.157,80	R\$ 243.157,80	R\$ 243.157,80	R\$ 116.002,04	R\$ 5.577.013,88	5,80%
06	TUBOS DE PVC E VÁLVULAS	R\$ 975.356,11	R\$ 42.525,53	R\$ 42.525,53	R\$ 42.525,53	R\$ 42.525,53	R\$ 42.525,53	R\$ 42.525,53	R\$ 42.525,53	R\$ 42.525,53	R\$ 42.525,53	R\$ 42.525,53	R\$ 42.525,53	R\$ 20.287,42	R\$ 975.356,11	1,01%
07	TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS E OUTROS ACESSÓRIOS DE FERRO FUNDIDO OU AÇO	R\$ 3.699.296,09	R\$ 161.289,30	R\$ 161.289,30	R\$ 161.289,30	R\$ 161.289,30	R\$ 161.289,30	R\$ 161.289,30	R\$ 161.289,30	R\$ 161.289,30	R\$ 161.289,30	R\$ 161.289,30	R\$ 161.289,30	R\$ 76.945,51	R\$ 3.699.296,09	3,85%
08	BOMBAS	R\$ 5.720.458,57	R\$ 249.411,99	R\$ 249.411,99	R\$ 249.411,99	R\$ 249.411,99	R\$ 249.411,99	R\$ 249.411,99	R\$ 249.411,99	R\$ 249.411,99	R\$ 249.411,99	R\$ 249.411,99	R\$ 249.411,99	R\$ 118.985,68	R\$ 5.720.458,57	5,95%
09	PERFIS, TRILHOS E CHAPAS	R\$ 360.193,96	R\$ 15.704,45	R\$ 15.704,45	R\$ 15.704,45	R\$ 15.704,45	R\$ 15.704,45	R\$ 15.704,45	R\$ 15.704,45	R\$ 15.704,45	R\$ 15.704,45	R\$ 15.704,45	R\$ 15.704,45	R\$ 7.492,21	R\$ 360.193,96	0,37%
10	ELÉTRICA	R\$ 19.190.612,42	R\$ 836.710,70	R\$ 836.710,70	R\$ 836.710,70	R\$ 836.710,70	R\$ 836.710,70	R\$ 836.710,70	R\$ 836.710,70	R\$ 836.710,70	R\$ 836.710,70	R\$ 836.710,70	R\$ 836.710,70	R\$ 399.164,79	R\$ 19.190.612,42	19,96%
11	PINTURA	R\$ 4.956.031,96	R\$ 216.082,98	R\$ 216.082,98	R\$ 216.082,98	R\$ 216.082,98	R\$ 216.082,98	R\$ 216.082,98	R\$ 216.082,98	R\$ 216.082,98	R\$ 216.082,98	R\$ 216.082,98	R\$ 216.082,98	R\$ 103.085,67	R\$ 4.956.031,96	5,16%
12	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	R\$ 15.266.899,35	R\$ 665.636,81	R\$ 665.636,81	R\$ 665.636,81	R\$ 665.636,81	R\$ 665.636,81	R\$ 665.636,81	R\$ 665.636,81	R\$ 665.636,81	R\$ 665.636,81	R\$ 665.636,81	R\$ 665.636,81	R\$ 317.553,56	R\$ 15.266.899,35	15,88%
13	MANUTENÇÃO	R\$ 21.555.388,23	R\$ 939.814,92	R\$ 939.814,92	R\$ 939.814,92	R\$ 939.814,92	R\$ 939.814,92	R\$ 939.814,92	R\$ 939.814,92	R\$ 939.814,92	R\$ 939.814,92	R\$ 939.814,92	R\$ 939.814,92	R\$ 448.352,23	R\$ 21.555.388,23	22,43%
14	TUBOS DE FERRO GALVANIZADO	R\$ 568.297,20	R\$ 24.777,75	R\$ 24.777,75	R\$ 24.777,75	R\$ 24.777,75	R\$ 24.777,75	R\$ 24.777,75	R\$ 24.777,75	R\$ 24.777,75	R\$ 24.777,75	R\$ 24.777,75	R\$ 24.777,75	R\$ 11.820,57	R\$ 568.297,20	0,59%
15	SISTEMA DE MONITORAMENTO	R\$ 139.941,36	R\$ 6.101,44	R\$ 6.101,44	R\$ 6.101,44	R\$ 6.101,44	R\$ 6.101,44	R\$ 6.101,44	R\$ 6.101,44	R\$ 6.101,44	R\$ 6.101,44	R\$ 6.101,44	R\$ 6.101,44	R\$ 2.910,85	R\$ 139.941,36	0,15%
16	CARGA E DESCARGA	R\$ 49.313,58	R\$ 2.150,07	R\$ 2.150,07	R\$ 2.150,07	R\$ 2.150,07	R\$ 2.150,07	R\$ 2.150,07	R\$ 2.150,07	R\$ 2.150,07	R\$ 2.150,07	R\$ 2.150,07	R\$ 2.150,07	R\$ 1.025,71	R\$ 49.313,58	0,05%
SUB-TOTAIS			R\$ 4.163.000,87	R\$ 4.163.000,87	R\$ 4.163.000,87	R\$ 4.163.000,87	R\$ 4.163.000,87	R\$ 4.163.000,87	R\$ 4.163.000,87	R\$ 4.163.000,87	R\$ 4.163.000,87	R\$ 4.163.000,87	R\$ 4.163.000,87	R\$ 4.163.000,87	R\$ 48.293.914,33	49,76%
TOTAL			R\$ 52.456.915,21	R\$ 56.619.916,08	R\$ 60.782.916,96	R\$ 64.945.917,83	R\$ 69.108.918,71	R\$ 73.271.919,58	R\$ 77.434.920,46	R\$ 81.597.921,32	R\$ 85.760.922,21	R\$ 89.923.923,08	R\$ 94.086.923,96	R\$ 98.250.924,84	R\$ 96.122.045,55	100,00%

ALEXANDRA HELENA DE SOUZA
Assinado de forma digital por ALEXANDRA HELENA DE SOUZA
RANA:01344804730
Dados: 2025.03.14 16:10:36 -03'00'

Proc.: SEI-150017/006363/2024
Data: 14/07/2024

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS – CEDAE
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – GLI

LICITAÇÃO Nº 001/2025

ANEXO X
TERMO DE REFERÊNCIA



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria de Saneamento e Grande Operação

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, HIDRÁULICA E DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PARA ATUAR NOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO

SUMÁRIO

- [1. OBJETO 7](#)
- [2. JUSTIFICATIVA 7](#)
- [3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO 8](#)
- [4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS 6](#)
- [5. TIPO DE CONTRATAÇÃO 12](#)
- [6. REQUISITOS MÍNIMOS PARA EXECUÇÃO 16](#)
- [7. TIPO DE CONTRATAÇÃO E REGIME/FORMA DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO 18](#)
- [8. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 19](#)
- [9. LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS 19](#)
- [10. GARANTIA CONTRATUAL 19](#)
- [11. POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO 19](#)
- [12. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO 19](#)
- [13. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 22](#)
- [14. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS 23](#)
- [15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 24](#)
- [16. AMOSTRA 26](#)
- [17. VISITA TÉCNICA 26](#)
- [18 ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO - ANS 27](#)
- [19. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO 27](#)
- [20. CONDIÇÕES GERAIS 27](#)
- [21. ANEXOS 28](#)
- [22. ASSINATURAS 28](#)

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo, a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção Elétrica, Mecânica, Hidráulica e de Sistemas de Automação para atuar nos Equipamentos e Instalações que estão sob a responsabilidade da Diretoria de Saneamento e Grande Operação – DSG, conforme especificações constantes neste

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A CEDAE oferta água potável para uma população aproximada de 10 milhões de pessoas no Estado do Rio de Janeiro, através dos contratos de interdependência com as concessionárias de distribuição de água; e, também, diretamente através da distribuição de água em 15 municípios do Estado.

2.2 Em decorrência da concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário dos blocos 1, 2, 3 e 4 no período entre 11/2021 e 08/2022, a Diretoria de Saneamento e Grande Operação tornou-se responsável pela operação do sistema *upstream*, que tem por foco a prestação dos serviços de captação, adução e tratamento de água bruta e adução de água tratada até os pontos de entregas às concessionárias, tornando-se essa a atividade principal da Companhia, que visa atender com excelência os contratos de fornecimento de água firmados com as operadoras dos serviços de distribuição.

2.3 O Contrato de Concessão, através do Anexo VI – Contrato de Interdependência, cita o não cumprimento às cláusulas estabelecidas em relação à qualidade da água a ser fornecida às concessionárias podendo ensejar multa à CEDAE, conforme trechos abaixo:

“CLÁUSULA 7.4.: *A qualidade da água entregue pela CEDAE será aferida pelas PARTES em cada ponto de entrega especificado na cláusula 7.1, sendo de responsabilidade da CEDAE fornecer água em conformidade com os padrões de potabilidade e qualidade, nos termos das normas legais e regulamentares vigentes expedidas pelas autoridades regulatórias competentes.*

7.4.1.: *Sem prejuízo de a CONCESSIONÁRIA ser indenizada por eventuais perdas e danos sofridos em virtude do fornecimento de água potável pela CEDAE em desconformidade com os padrões de qualidade exigidos pela legislação e conforme o CONTRATO DE PRODUÇÃO DE ÁGUA, a* *poderá denunciar à lide a CEDAE nas ações que lhe forem ajuizadas em decorrência de tal desconformidade.*” (grifo nosso)

e ainda

“CLÁUSULA 13.1.: *Pelo descumprimento das obrigações contratuais, as PARTES ficarão sujeitas às seguintes multas: (...)*

13.1.6.: *Até 1% (um por cento) do valor da fatura, em caso de fornecimento de água fora dos padrões de potabilidade e qualidade”*

2.4 Da mesma forma quanto ao descumprimento aos contratos de interdependência, no que tange ao volume mínimo de água a ser fornecido às concessionárias, a CEDAE poderá ser penalizada com a perda de receita, com consequente queda do faturamento, causando sérios prejuízos operacionais e financeiros, além de comprometimento à imagem da Companhia:

“CLÁUSULA 9.2.1.: *A interrupção de fornecimento de água por parte da CEDAE à CONCESSIONÁRIA, em decorrência de evento não caracterizado como de força maior ou caso fortuito, que impacte a prestação dos serviços sob responsabilidade da CONCESSIONÁRIA, ou o inadimplemento das obrigações de fornecimento mínimo pela CEDAE (...)* *ensejará a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO, com desconto no valor da fatura mensal emitida pela CEDAE de água potável fornecida (...)*” (grifo nosso)

e ainda

A 13.1.: *Pelo descumprimento das obrigações contratuais, as PARTES ficarão sujeitas às seguintes multas: (...)*

13.1.7.: *Até 1% (um por cento) do valor da fatura, em caso de fornecimento dos volumes mínimos de água potável especificados (...)*”

2.5 A contratação desses serviços visa aumentar a confiabilidade operacional das unidades, melhorando a sua eficiência, rapidez e qualidade dos serviços prestados, evitando-se prejuízos com paradas operacionais, desconforto para os clientes e imagem negativa da empresa junto à população.

2.6 Além da manutenção corretiva, objetiva-se alcançar o estado preventivo e preditivo, caracterizado pelas seguintes condições:

- Redução do número de intervenções corretivas;
- Aumento da vida útil dos equipamentos, máquinas e instalações;
 - Aumento considerável da taxa de utilização anual dos sistemas de produção.

2.7 O objeto da contratação será de natureza contínua.

2.8 O Objeto da contratação tem natureza de serviço comum de engenharia.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Código IFS	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT
1	2135010052	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, HIDRÁULICA E DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO PARA ATUAR NOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DAS UNIDADES OPERACIONAIS.	UN	1

3.1 Especificação:

manutenção preditiva, preventiva e corretiva das instalações elétricas de baixa e alta tensão, inclusive subestações e painéis de distribuição de força e comando de motores elétricos;

manutenção preditiva, preventiva e corretiva de equipamentos, tais como:

- grades mecanizadas;
- bombas centrífugas, helicoidais, de diafragma, de pistão e demais tipos existentes na CEDAE;
- roscas transportadoras;
- raspadores de desarenadores e decantadores;
- sopradores de engrenagens e centrífugas;
- unidades hidráulicas;
- compressores;
- queimadores;
- centrífugas de lodo;
- mesas de comando de filtros de areia;
- válvulas, comportas e os respectivos atuadores;
- sistemas de ventilação e exaustão;
- pontes rolantes;
- cloradores;
- evaporadores;
- extintores de cal;
- ejetores de linha de cloro; e
- demais equipamentos utilizados nas unidades operacionais da CEDAE;

- c) recuperação de estruturas metálicas;
- d) reparo de pintura industrial em equipamentos e tubulações;
- e) serviço de usinagem;
- f) manutenção preditiva, preventiva e corretiva de instalações prediais, tais como sistemas de para-raios, instalação hidráulica, instalação elétrica (tomadas, iluminação interna e externa);
- g) manutenção preditiva, preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, inclusive com a elaboração do PMOC em atendimento a Lei 13.589/2018;
- h) serviços de manutenção em sistemas de automação;
- i) manutenção e calibração em equipamentos de Laboratório de Análises de Qualidade da Água;
- j) apoio à operação, manutenção e automação de estação de tratamento de água por microfiltração.

3.2 As unidades operacionais a serem consideradas no escopo destes serviços estão relacionadas no Anexo A e estão distribuídas nos seguintes órgãos da DSG:

- a) Gerência Guandu-Lameirão – GGL;
- b) Gerência Imunana-Laranjal – GIL;
- c) Gerência Lajes e Acari – GLA;
- d) Gerência Geral de Controle de Qualidade da Água – GG1-DSG;
- e) Gerência de Operação e Manutenção de Água – GOM;
- f) Gerência de Oficinas Eletromecânicas – GOE;
- g) Assessoria I – Controle e Regulação – DSG-5.

3.3 As principais coordenações da DSG – DIRETORIA DE SANEAMENTO E GRANDE OPERAÇÃO envolvidas diretamente nos serviços a serem contratados encontram-se listadas a seguir:

GERÊNCIA	COORDENAÇÃO		ÁREA DE ATUAÇÃO
GGL	GGL-42	Coordenação de Operação de Elevatórias	ETA Guandu e Laboratório
	GGL-43	Coordenação de Telemetria e Automação	
	GGL-51	Coordenação de Manutenção Mecânica	
	GGL-52	Coordenação de Conservação	
	GGL-53	Coordenação de Manutenção Elétrica	
	GGL-6	Departamento de Tratamento e Controle de Qualidade	
	GGL-72	Coordenação de Manutenção Mecânica	Elevatória do Lameirão
	GGL-73	Coordenação de Manutenção Elétrica	
	GOM-52	Coordenação de Telemetria e Automação	

GOM	GOM-61	1ª Coordenação de Manutenção	ETA's, unidades de tratamento, captações e unidades de recloração do Sistema Adutor da Região Metropolitana do Rio de Janeiro
	GOM-62	2ª Coordenação de Manutenção	
	GOM-63	3ª Coordenação de Manutenção	
	GOM-64	Coordenação de Oficinas e Proteção Catódica	
GIL	GIL-51	Coordenação de Controle Operacional, Telemetria Automação	ETA LARANJAL
	GIL-52	Coordenação de Manutenção Eletromecânica	
	GIL-53	Coordenação de Manutenção de Adutoras	
	GIL-54	Coordenação de Conservação	
GLA	GLA-31	Coordenação de Operação e Manut. Sistema Xerém Mantiquira	ETA's, unidades de tratamento, captações, unidades de recloração do sistema adutor, elevatórias e estações pitométricas da Região Metropolitana do Rio de Janeiro
	GLA-32	Coordenação de Operação e Manut. Sistema Tinguá - Rio Douro - São Pedro	
	GLA-33	Coordenação de Operação e Manut. Sistema Lajes e Japeri	
	GLA-34	Coordenação de Operação e Manut. Sistema Campos Elíseos	
	GLA-41	Coordenação de Conservação	
	GLA-42	Coordenação de Eletromecânica	
	GLA-43	Coordenação de Telemetria e Automação	
GOE	GOE-2	Departamento da Oficina de Benfica	ETA's, unidades de tratamento, captações, unidades de recloração do sistema adutor, elevatórias e estações pitométricas da Região Metropolitana do Rio de Janeiro
	GOE-3	Departamento da Oficina de Caju	

DSG-5	DSG-52	Departamento de Macromedição	ETA's, unidades de tratamento, captações, unidades de recloração do sistema adutor, elevatórias e estações pitométricas da Região Metropolitana do Rio de Janeiro
GG1	GG1-31	Coordenação de Laboratório da ETA Guandu	Unidades de controle de qualidade da Região Metropolitana do Rio de Janeiro
	GG1-32	Coordenação de Laboratório da ETA Laranjal	
	GG1-33	Coordenação de Laboratório da Região Metropolitana	

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Informações gerais:

- 4.1.1 Os serviços de manutenção descritos no capítulo OBJETO, estão relacionados na Planilha de Serviços—**Anexo B** com as respectivas quantidades dimensionadas para o atendimento à DSG.
- 4.1.2 Os quantitativos dos serviços foram determinados considerando-se a execução em um período de **24 (vinte e quatro) meses**, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início.
- 4.1.3 Será de inteira responsabilidade da Contratada a execução de todas as atividades necessárias à completa realização dos serviços contratados, em consonância com as prescrições contidas neste Termo de Referência, no Edital, no Contrato e na Planilha de Serviços.

4.2. Manutenção preditiva e preventiva:

4.2.1 A manutenção preditiva e preventiva de sistemas e equipamentos deverá ser executada pela Contratada com base nas orientações e demandas da Contratante, em consonância com as recomendações deste Termo de Referência.

4.2.2 A manutenção preditiva e preventiva deverá ocorrer de forma periódica pela Contratada, por demanda da Contratante, baseada nas condições dos sistemas e equipamentos e na análise das informações coletadas através de monitoramento ou inspeções em campo.

4.2.3 As técnicas de monitoramento na manutenção preditiva incluem aparelhos que predizem a necessidade do reparo. As variáveis podem ser coletadas através de medições de temperatura, medições de parâmetros elétricos (corrente e tensão), inspeção visual, análise dos óleos, análise do estado das superfícies, análises estruturais de peças e outras técnicas de análise não-destrutivas.

4.2.4 Após as inspeções descritas, a Contratada deverá fornecer à fiscalização da unidade uma relação dos itens verificados, devidamente assinado pelo responsável técnico da Contratada, e um relatório detalhado no caso da ocorrência de anormalidades, para que a fiscalização determine a abertura da ordem de serviço.

4.2.5 Os serviços de manutenção preditiva e preventiva deverão ser executados em todos os equipamentos existentes nas unidades operacionais da DSG, conforme demanda dos solicitantes das respectivas unidades. Suas especificações e quantidades estão descritas na Planilha de Serviços (ver **Anexo B**).

4.2.6 As orientações quanto à manutenção poderão ser alteradas a qualquer tempo pela Contratante, que poderá

modificar as rotinas e a periodicidade dos serviços, bastando para isso comunicar à Contratada por escrito, a qual terá o prazo máximo de cinco dias úteis para promover os acertos necessários.

4.2.7 O responsável técnico da Contratada deverá obter autorização prévia da Contratante caso julgue necessário realizar alterações ou complementações nas rotinas de manutenção já estabelecidas para o funcionamento seguro e eficiente dos equipamentos e sistemas.

4.3 Manutenção corretiva:

4.3.1 A manutenção corretiva deverá ser realizada na ocorrência de panes ou defeitos nos equipamentos e instalações das unidades operacionais da DSG, e mediante a prévia autorização da Contratante.

4.3.2 A manutenção corretiva possui o objetivo de reparação, restauração, conserto e substituição de equipamentos, componentes ou peças para a correção de falhas, devendo ser minimizada com a prática constante da predição, prevenção e planejamento.

4.3.3 Todo equipamento, componente ou peça que necessitar ser removido para conserto em oficinas deverá receber prévia autorização da Contratante. As despesas com a retirada, a remessa, a devolução e a posterior reinstalação dos componentes deverão correr por conta da Contratada.

4.3.4 Nos sistemas ou equipamentos que se encontrarem em período de garantia dos respectivos fabricantes, os serviços de manutenção corretiva somente poderão ser realizados após a constatação de que a causa do problema não decorre de defeito coberto pela garantia.

4.3.5 Ficando constatado que o problema do equipamento sob garantia decorre de defeito de fabricação, a Contratada deve comunicar formalmente o fato à fiscalização no prazo de vinte e quatro horas, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias.

4.3.6 Durante o prazo de garantia dos equipamentos, poderá ser atribuída à Contratada a responsabilidade por eventuais procedimentos ou omissões que contribuam para a extinção da garantia determinada pelo fabricante.

4.3.7 A Contratada deverá apresentar laudo técnico, assinado pelo seu responsável técnico, sobre toda ocorrência de defeito nos sistemas ou equipamentos da Contratada, no prazo de vinte e quatro horas, contados a partir da sua identificação, especificando a causa e o tipo de problema apresentado e indicando a necessidade ou não, da substituição de peças, componentes ou acessórios.

4.3.8 Os serviços de manutenção corretiva deverão ser executados somente quando solicitados pela Contratante, em conformidade com a Planilha de Serviços apresentada no Anexo B.

4.4 Transportes:

4.4.1 Para o transporte dos materiais e equipamentos fornecidos pela Contratada, devem ser seguidas as normas de acondicionamento conforme NR de referência de cada material e equipamento. Os custos do transporte e do seguro devem correr às expensas da Contratada.

4.4.2 No caso de materiais e equipamentos defeituosos que estejam cobertos pela garantia, a Contratada deve arcar com as despesas de transporte e seguro.

4.4.3 Os veículos a serem utilizados pelas equipes de trabalho da Contratada deverão atender às especificações a seguir:

- a) Caminhonete tipo pick up cabine dupla com caçamba e quatro portas;
- b) Motor diesel 2.8 ou superior

- c) Direção hidráulica
- d) Tração nas quatro rodas
- e) Dois anos, no máximo, de fabricação
- f) Bom estado de conservação;
- g) Cor branca ou prata
- h) Adesivada em conformidade com o padrão CEDAE, com a indicação "A serviço da CEDAE".

4.4.4 Os veículos empregados nos serviços de manutenção não poderão ser abastecidos por GNV.

4.5 Qualificações

4.5.1 Os serviços que compõem o objeto deste Termo de Referência deverão ser executados por profissionais especializados, com conhecimento devidamente comprovado e escolaridade correspondente à função a ser exercida, com avaliação técnica a ser efetuada pela Contratante, e possuir perfil adequado que permita um bom relacionamento para o desempenho das suas atividades.

4.5.2 As manutenções preditiva, preventiva e corretiva deverão ser desenvolvidas por profissionais enquadrados nas seguintes especializações, obedecendo as atribuições estabelecidas na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO):

- a) supervisor de manutenção eletromecânica, industrial, comercial e predial (CBO 9501-10);
- b) mecânico [de equipamentos industriais](#) (CBO 9113-05);
- c) mecânico de manutenção de bombas (CBO 9111-10);
- d) eletricista de manutenção eletroeletrônica (CBO 9511-05);
- e) soldador (CBO 7243-15);
- f) técnico em eletromecânica (CBO 3003);
- g) torneiro mecânico (CBO 7212-15);
- h) ajudante (CBO 5143-10).

4.5.3 Obrigatoriamente, a Contrata deverá garantir que os profissionais que trabalharem expostos à eletricidade deverão se enquadrar às exigências da Norma Regulamentadora nº 10 (NR-10), instituída pela Portaria nº 598/2004 do Ministério do Trabalho e Emprego, devendo apresentar à Fiscalização, antes do início dos serviços, cópias dos seguintes documentos para cada trabalhador:

- a) certificado de qualificação em trabalhos de eletricidade;
- b) habilitação dos técnicos de eletricidade, previamente qualificados e com registro no competente conselho de classe;
- c) autorização para trabalhar em instalações elétricas, emitida pela Contratada;
- d) certificado dos cursos em NR-10 e SEP (Sistema Elétrico de Potência);
- e) certificado do curso NR-33 (trabalho em espaço confinado);
- f) certificado do curso NR-35 (trabalho em altura).

4.5.4 A CEDAE, de acordo com seu interesse, poderá envolver os profissionais em treinamentos específicos e de novas tecnologias, patrocinadas pela mesma, que visem melhorar a qualidade dos seus serviços, sem ônus para a Contratada, salvo os custos decorrentes de deslocamento e diárias, ou outras despesas, que devem de responsabilidade da Contratada.

4.6 Condições para a realização dos serviços:

4.6.1 Os serviços deverão ser executados sem causar transtornos e sem produzir sujeira nas instalações da Contratante, devendo os recintos onde forem realizados os serviços, serem limpos ao final dos mesmos, sem ônus para a Contratante.

4.6.2 Os empregados da Contratada deverão portar uniforme aprovado pela Comissão de Fiscalização e crachá de

identificação plastificado, constando, de forma legível, nome, fotografia e o nome da Contratada, com a seguinte indicação - “A SERVIÇO DA CEDAE”.

4.6.3 A Contratada deverá disponibilizar telefones celulares para os seus supervisores técnicos/encarregados de serviços para o pronto deslocamento e atendimento em situações de emergência ou para acompanhamento, pela fiscalização, dos serviços em andamento. Os custos de telefonia deverão correr por conta da Contratada, sem ônus para a CEDAE e para os trabalhadores contratados. Os telefones celulares deverão estar devidamente habilitados para receber e transmitir ligações sem limitação de tempo de uso e devem estar permanentemente ativos.

4.6.4 Todos os serviços de manutenção deverão ser realizados sem o desligamento de equipamentos ou unidades operacionais. As paralisações de equipamentos e unidades operacionais que se fizerem necessárias devem ser programadas e aprovadas pela fiscalização ou pelo Coordenador de Manutenção de cada Unidade.

4.6.5 Os serviços previstos neste Termo de Referência deverão ser realizados no horário comercial de segunda-feira a sexta-feira. Serviços em outros horários e/ou fins de semana e feriados deverão ser realizados quando houver solicitação por parte da Fiscalização.

4.7 NORMAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.7.1 Os serviços devem ser executados em estrito atendimento às normas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), normas internacionais equivalentes, normas de Segurança do Trabalho e normas da CEDAE, dentre outras.

4.7.2 Como alternativas às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, devem ser consideradas as normas das seguintes entidades:

- a) DIN - Deutsche Institut für Normung;
- b) AISC - American Institute of Steel Construction;
- c) AWS - American Welding Society;
- d) AISE - Association of Iron and Steel Engineers;
- e) AISI - American Iron Steel Institute;
- f) ANSI - American National Standards Institute;
- g) ASME - American Society of Mechanical Engineers;
- h) ASTM - American Society of Testing Materials;
- i) ISO - International Organization for Standardization;
- j) JIS - Japanese Industrial Standard;
- k) SAE - Society of Automotive Engineers;
- l) SSPC - Steel Structure Painting Council;
- m) Standards of Hydraulic Institute;
- n) AWWA - American Water Works Association.

4.7.3 Todos os materiais e equipamentos a serem empregados nos serviços de manutenção devem ser novos, comprovadamente de primeira qualidade e satisfazer rigorosamente às especificações.

4.7.4 A Contratada deve adquirir, em igualdade de condições, materiais e equipamentos que tenham a marca de conformidade de acordo com a ABNT.

4.7.5 Todos os materiais a serem empregados nos serviços de manutenção devem ser originais, satisfazendo rigorosamente às especificações e dimensões estabelecidas pelo fabricante de cada equipamento que sofreu manutenção.

4.7.6 Deve ser de inteira responsabilidade da Contratada a aplicação da Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego, suas Portarias Modificadoras, Normas Regulamentadoras e Anexos, consubstanciados na Lei nº 6.514/77, que trata da Segurança e Saúde do Trabalhador durante a execução do presente

contrato, em especial, na forma prevista na Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1).

4.7.7 A Contratada é a única responsável pelo cumprimento, inclusive por parte de seus prepostos condutores de veículos, das disposições constantes do Código Nacional de Trânsito e das Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito.

5. TIPO DE CONTRATAÇÃO

5.1 **Critério de julgamento** – O critério de julgamento das propostas será o **Maior desconto**, em conformidade com o Art. 54 da Lei nº 13.303/2016.

5.1.1 O percentual de desconto ofertado na Proposta de Preços incidirá de forma linear sobre todos os itens;

5.2 **Regime de execução** – O contrato destinado à execução dos serviços de manutenção utilizará o **regime de empreitada por preço unitário**, em conformidade com o Art. 43 da Lei nº 13.303/2016.

5.3 **Modo de Disputa** – Fechado.

A opção pelo **regime de execução de empreitada por preço unitário**, tem como razão o fato de não ser possível prever com exatidão os quantitativos que serão utilizados ao longo do contrato. Desta forma, para o dimensionamento do contrato, foram consideradas a média histórica de utilização dos itens consumidos dos últimos 2 anos do contrato vigente, assim como a estimativa das gerências locais.

A escolha pelo modo de disputa fechado se justifica pelo fato de que o objeto da presente licitação trata-se de serviço de eletromecânica com certa complexidade, com planilha orçamentária composta por centenas de itens os quais exigem, para formação de preço, um conhecimento adequado, por parte das licitantes, de cada item; a aplicação de descontos objetivando aumentar a disputa entre as licitantes não se mostra viável do ponto de vista prático, tanto no que diz respeito às análises que precisarão ser feitas por parte da comissão de licitação, quanto do ponto de vista da exequibilidade do objeto, podendo resultar em preços de serviços inexecutáveis e posteriormente gerar o abandono do contrato por parte da licitante vencedora por incapacidade financeira.

A presente licitação será realizada no modo de inversão de fases, onde a etapa de habilitação antecederá a fase de apresentação das propostas, conforme artigo 59 da Lei Federal 13.303/2016 e artigo 29, § 1º do RILC.

6. REQUISITOS MÍNIMOS PARA EXECUÇÃO

6.1 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

6.1.1 A Contratada deverá fornecer as seguintes comprovações de sua qualificação:

6.1.1.1 Declaração de que não se encontra em situação de falência ou insolvência ou concordata, esta última quando deferida antes da vigência da Lei Federal nº 11.101/2005;

6.1.1.2 Demonstrações contábeis referentes ao último exercício social, exigíveis na forma da lei, com a comprovação, pelo particular, de índices de liquidez geral (LG), liquidez corrente (LC), e solvência geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um), com a identificação do responsável pelos cálculos, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

6.1.1.3 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social, apresentados na forma do §1º do art. 99, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, com a comprovação de patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor da proposta da Licitante, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização por índices oficiais.

6.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.2.1 A Licitante deverá fornecer as seguintes comprovações de sua qualificação:

6.2.1.1 Certificado de registro da empresa Licitante expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA da Região correspondente à sua sede.

6.2.1.2 Declaração da Licitante de que possui suporte técnico/administrativo, aparelhamento, instalações e condições adequadas, bem como pessoal qualificado e treinado, disponíveis para a execução dos serviços do objeto da licitação.

6.2.1.3 Prova de a empresa licitante possuir **qualificação técnico-operacional**, com experiência anterior para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da Licitação, mediante a apresentação de atestado(s) emitido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado devidamente registrados pelo CREA e acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), em obras e serviços de mesma complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, com execução de:

6.2.1.3.1 Serviços de manutenção em equipamentos e painéis elétricos, em estação de tratamento de água ou esgoto, envolvendo: inspeção e substituição, calibração de aferição de relé de proteção de carga e/ou secundária, verificação de pontos de aquecimento em subestações, limpeza geral de painéis, isoladores, chaves e barramentos e medição de micro resistência utilizando micromímetro;

6.2.1.3.2 Serviços de manutenção mecânica em estação de tratamento de água ou esgoto, envolvendo: montagem de comportas (quadrada ou circular), balanceamento de conjunto girante com diâmetro até 800 mm, usinagem em torno horizontal;

6.2.1.3.3 Verificação da eficiência hidráulicas das unidades operacionais;

6.2.1.3.4 Serviços de montagem e desmontagem de conjunto motobomba igual ou superior a 4500 CV;

6.2.1.3.5 Manutenção e operação de Estação de tratamento de água de microfiltração;

6.2.1.3.6 Limpeza ou preparo de superfície de tubos e perfil de ferro ou aço com jato de material abrasivo metálico, seguido de água ou ar, em condições que não permitam o reaproveitamento de 50% do material abrasivo.

6.2.1.4 Prova de a empresa licitante possuir **qualificação técnico-profissional**, mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do profissional ou profissionais de nível superior, devidamente registrados pelo CREA e acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), comprovando que o profissional foi responsável técnico por obras e serviços de mesma complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, com execução de:

6.2.1.4.1 Serviços de manutenção em equipamentos e painéis elétricos, em estação de tratamento de água ou esgoto, envolvendo: inspeção e substituição, calibração de aferição de relé de proteção de carga e/ou secundária, verificação de pontos de aquecimento em subestações, limpeza geral de painéis, isoladores, chaves e barramentos e medição de micro resistência utilizando micrômetro;

6.2.1.4.2 Serviços de manutenção mecânica em estação de tratamento de água ou esgoto, envolvendo: montagem de comportas (quadrada ou circular), balanceamento de conjunto girante com diâmetro até 800mm, usinagem em torno horizontal;

6.2.1.4.3 Verificação da eficiência hidráulicas das unidades operacionais;

6.2.1.4.4 Serviços de montagem e desmontagem de conjunto motobomba igual ou superior a 4500 CV;

6.2.1.4.5 Manutenção e operação de Estação de tratamento de água de microfiltração;

6.2.1.4.6 Limpeza ou preparo de superfície de tubos e perfil de ferro ou aço com jato de material abrasivo metálico, seguido de água ou ar, em condições que não permitam o reaproveitamento de 50% do material abrasivo.

Obs. 1: Poderão ser apresentados atestados que somados atendam ao item 6.2.1.3;

Obs. 2: Poderão ser apresentados atestados que somados atendam ao item 6.2.1.4;

Obs. 3: A prova relativa ao profissional que se refere a alínea 6.2.1.4 poderá ser realizada por uma das seguintes formas: no caso de sócio ou diretor da empresa, através de contrato social ou estatuto social em vigor, acompanhado de prova da diretoria em exercício; no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum, podendo este ter sua eficácia condicionada a adjudicação do objeto à Licitante;

6.2.1.5 Declaração formal da Licitante de que disponibilizará, até a data da assinatura do contrato para o cumprimento do objeto da contratação, responsável técnico pela execução dos serviços, que deverá ter formação profissional de nível superior, devidamente registrado no CREA, em condições de desempenhar os serviços objeto da licitação. A declaração deverá ter a anuência do profissional indicado.

6.2.2 Os profissionais indicados no subitem 6.2.1.4 deverão participar do serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo gerente do contrato.

6.2.3 Os atestados solicitados nos subitens 6.2.1.3 e 6.2.1.4 deverão ser emitidos pelo contratante titular, ou seja, a pessoa jurídica destinatária do objeto contratado, não sendo aceito atestados emitidos em nome de suas subcontratadas.

6.2.4 Solicita-se que a Licitante apresente um quadro em que identifique quais os atestados de seu acervo que atendem a cada uma das exigências contidas nos subitens 6.2.1.3. e 6.2.1.4.

7. TIPO DE CONTRATAÇÃO E REGIME/FORMA DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO

7.1- (X) SERVIÇO:

7.1.2- (X) de natureza contínua ou (___) de escopo;

7.1.3 - (___) com mão de obra alocada ou (X) sem mão de obra alocada;

7.1.4 - (X) regime de execução empreitada por preço unitário; (___) Regime de execução empreitada por preço global; (___) Regime de execução por tarefa (___) contratação integrada (___) contratação semi-integrada

8. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1 O prazo para a execução dos serviços será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia seguinte à data estabelecida na Ordem de Início para a execução dos serviços, podendo ter a sua duração prorrogada até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o que preceitua o Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) e o inciso II do Artigo 71, da Lei 13.303/16.

9. LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. Os locais de realização dos serviços se encontram relacionados no **Anexo A** – Unidades Operacionais da CEDAE,

parte integrante deste Termo de Referência.

10. GARANTIA CONTRATUAL

10.1 Será exigida prestação de garantia, nas contratações de obras, serviços e compras. A garantia exigida será de 10 % (dez por cento) do valor do contrato.

10.2 A Contratada deverá apresentar comprovante de garantia contratual, optando por uma das modalidades previstas no §1º do art. 70 da Lei 13.303/2016, observando-se as condições estabelecidas na OS nº 14.927/2017.

10.3 A garantia que vier a ser prestada na modalidade de seguro ou de fiança bancária deverá ser firmada de modo a abranger todos os prejuízos resultantes da execução deste contrato, decorrentes da conduta dolosa ou culposa da Contratada, incluindo as multas pecuniárias aplicadas pela CEDAE.

11. POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO

11.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

12. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

12.1 Controle dos serviços:

12.1.1. Os serviços relacionados neste Termo de Referência devem ser executados sob a direção da fiscalização ou dos seus prepostos, **sediados nas seguintes unidades operacionais:**

Unidade Operacional	Endereço	Gerência
ETA Guandu	Antiga Estrada Rio - São Paulo, km 19,5 - Prados Verdes, Nova Iguaçu-RJ	GGL
Elevatória de Água do Lameirão	Rua Irapuru, nº 540 - Santíssimo, Rio de Janeiro-RJ	
ETA Laranjal	Rodovia Amaral Peixoto, km 13,5 – Laranjal, São Gonçaves - RJ	GIL
Departamento de Oficina de Benfica	Rua Capitão Felix, 426 – Benfica, Rio de Janeiro - RJ	GOE
Gerência Lajes-Acari	Estrada Miguel Pereira, s/n – Seropédica, Rio de Janeiro - RJ	GLA
Gerência Lajes-Acari - Eletromecânica	Avenida Florípedes da Rocha, 42 – Belford Roxo, Rio de Janeiro - RJ	
Divisão de Manutenção e Proteção Catódica	Rua Alecrim, 1.074 e 1.085 – Vila Kosmos – Rio de Janeiro-RJ	GOM
Segunda Coordenação de Manutenção	Estrada do Mendanha, 3.109 – Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ	GOM
Departamento de Macromedição (DSG-52)	Rua Mário Calderaro, 485 – Engenho de Dentro, Rio de Janeiro - RJ	DSG -5
Laboratório de Qualidade	Rua Otavio Kelly, 110 – Tijuca – Rio de Janeiro, RJ	GG1

12.1.2. Tendo em vista que os serviços devem ser realizados em conformidade com a Planilha de Serviços - **Anexo B**, a Contratada deve manter um auxiliar administrativo – nível médio no contrato, e um encarregado – nível técnico em cada unidade operacional, de forma descentralizada, nos locais descritos na tabela abaixo.

Unidade Operacional	Endereço	Gerência
---------------------	----------	----------

Unidade Operacional	Endereço	Gerência
ETA Guandu	Antiga Estrada Rio - São Paulo, km 19,5 - Prados Verdes, Nova Iguaçu-RJ	GGL
Elevatória de Água do Lameirão	Rua Irapuru, nº 540 - Santíssimo, Rio de Janeiro-RJ	
ETA Laranjal	Rodovia Amaral Peixoto, km 13,5 – Laranjal, São Gonçaves - RJ	GIL
Departamento de Oficina de Benfica	Rua Capitão Felix, 426 – Benfica, Rio de Janeiro - RJ	GOE
Gerência Lajes-Acari	Estrada Miguel Pereira, s/n – Seropédica, Rio de Janeiro - RJ	GLA
Gerência Lajes-Acari Eletromecânica	Avenida Florípedes da Rocha, 42 – Belford Roxo, Rio de Janeiro - RJ	
Divisão de Manutenção e Proteção Catódica	Rua Alecrim, 1.074 e 1.085 – Vila Kosmos – Rio de Janeiro-RJ	GOM
Segunda Coordenação de Manutenção	Estrada do Mendanha, 3.109 – Campo Grande - Rio de Janeiro - RJ	GOM
Departamento de Macromedição (DSG-52)	Rua Mário Calderaro, 485 – Engenho de Dentro, Rio de Janeiro - RJ	DSG -5

12.1.3. Em função da natureza contínua dos serviços contratados, não poderá haver descontinuidade na sua execução durante os períodos estabelecidos pela fiscalização ou pelos seus prepostos.

12.1.4. Todo e qualquer serviço a ser executado deve ser iniciado através da solicitação da Contratante, pelo fiscal de cada unidade operacional, ou pelos seus prepostos, com a emissão de uma Ordem de Serviço (OS) a ser encaminhada à Contratada. A OS deve ser a única fonte de informação para consubstanciar os valores apresentados em cada medição de faturamento, e deve possuir os seguintes campos:

- a) data de emissão;
- b) data de início dos serviços;
- c) classificação da OS nas categorias: “OS Emergencial” (executada no dia da solicitação), “OS programada sem fornecimento de material” e “OS programada com fornecimento de material” (prazo acordado com o fiscal);
- d) responsável pela emissão;
- e) serviços solicitados;
- f) serviços executados, com o respectivo código apresentado na Planilha de Serviços e nome do(s) executante(s) do serviço, com seu respectivo cargo;
- g) material utilizado em cada serviço;
- h) apropriação de informações obtidas a partir de medições de parâmetros elétricos, mecânicos e hidráulicos;
- i) campo de observações, contendo as rotinas de manutenção preventiva e corretiva realizadas, informações sobre falhas em peças, equipamentos ou materiais, a análise de ocorrências extra rotina e eventuais sugestões;
- j) data da conclusão dos serviços;
- k) aprovação da fiscalização e dos responsáveis da Contratada.

12.1.5. O fiscal, ou representante indicado pela fiscalização, deve solicitar a realização dos serviços de manutenção nos equipamentos e instalações sob a sua responsabilidade. A Contratada deve comparecer ao local indicado para a execução dos serviços nos prazos definidos no Acordo de Nível de Serviço (ANS).

12.1.6. A Contratada deve manter nas unidades operacionais indicadas no item 12.1.1 uma estrutura de controle administrativo permanente durante a vigência do contrato para o monitoramento das Ordens de Serviços, para a elaboração das memórias de cálculo de cada medição, para a emissão dos relatórios exigidos no ANS e

para outros controles técnicos e administrativos necessários para a execução dos serviços contratados. O controle administrativo deve ser realizado em meio eletrônico em microcomputador pessoal a ser instalado em cada estrutura administrativa.

12.1.7. A estrutura de controle indicada no item anterior deve contar, pelo menos, com mão de obra para supervisão técnica/encarregado - (técnico industrial) e administrativa (auxiliar administrativo – nível médio), mobiliário (mesas, cadeiras e armários), microcomputador com sistema operacional Windows, pacote Office, programas aplicativos necessários e impressora multifuncional a serem instalados em salas cedidas nas unidades da CEDAE, quando disponíveis, ou em contêineres devidamente preparados, a serem alugados pela Contratada.

12.1.8. As atividades dos supervisores técnicos /encarregados devem compreender:

- a) emissão dos relatórios e apresentação dos indicadores exigidos no ANS. Deve também apresentar as respostas para os Termos de Notificação emitidos pela fiscalização;
- b) elaboração do planejamento local dos serviços das equipes de manutenção, em conjunto com a Contratante, sendo definido de acordo com as prioridades e necessidades da Contratante;
- c) apresentação de cronograma semanal de visitas às unidades operacionais com objetivo de levantar demandas e realizar inspeções de serviços realizados;
- d) especificação de materiais para a aquisição;
- e) atendimento às solicitações da Contratante; e
- f) acompanhamento das equipes de manutenção quando for exigido o seu conhecimento técnico.

12.1.9. A Contratada deve disponibilizar um ou mais profissionais de nível superior com formação em engenharia mecânica e um ou mais profissionais de nível superior com formação em engenharia elétrica, em tempo integral, e que exercerão a função de coordenador/gerente de contrato para atender às necessidades administrativas, técnicas e operacionais do contrato, com autonomia para viabilizar as soluções dos problemas, suprimindo as necessidades que sejam de responsabilidade da Contratada. As atividades dos coordenadores devem compreender:

- a) elaboração do planejamento global dos serviços das equipes de manutenção, em conjunto com a Contratante, sendo definido de acordo com as prioridades e necessidades da Contratante;
- b) atendimento às solicitações da fiscalização;
- c) acompanhamento das equipes de manutenção quando for exigido o seu conhecimento técnico;
- d) emissão dos *checklists*, laudos técnicos e relatórios.

13.MEDIÇÃO, FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. Após o final de cada período de medição, a Contratada encaminhará fisicamente à Contratante os seguintes documentos:

- 13.1.1. Memória de Cálculo, para cada unidade operacional citada no Anexo A, constando os itens da Planilha de Serviços e as respectivas quantidades utilizadas;
- 13.1.2. Vias originais das Ordens de Serviços, carimbadas e assinadas pelo solicitante do serviço, pelo fiscal responsável pelo serviço, pelo encarregado da Contratada e pelos responsáveis técnicos da Contratada;
- 13.1.3. Relatórios e indicadores exigidos no ANS;
- 13.1.4. Documentação comprobatória das obrigações fiscais e trabalhistas;
- 13.1.5. Certidões negativas exigidas pela Companhia;
- 13.1.6. Relação de empregados que atuaram no Contrato, com suas respectivas lotações.

13.2. Após a conferência pela Contratante da documentação enviada pela Contratada, a Contratante autorizará a emissão das Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas. A Contratada deverá emitir Notas Fiscais de Serviço Eletrônica por gerência e por município, assim como atender às exigências tributárias específicas de cada município onde os serviços

serão executados.

13.3. O pagamento será realizado em parcelas mensais e sucessivas no prazo de até 30 (trinta) dias contados de cada período de adimplemento, considerando o cumprimento da etapa/parcela do serviço acompanhado de nota fiscal/fatura e da documentação,

13.4. Para efeito de pagamento a Contratada encaminhará à unidade administrativa da CEDAE, que fiscaliza o contrato, após cada período mensal, um relatório descritivo dos serviços que foram executados, o qual deverá ser aprovado pela referida unidade;

13.4.1. Memória de Cálculo, para cada unidade operacional citada no Anexo A, constando os itens da Planilha de Serviços e as respectivas quantidades utilizadas;

13.4.2. Vias originais das Ordens de Serviços, carimbadas e assinadas pelo solicitante do serviço, pelo fiscal responsável pelo serviço, pelo encarregado da Contratada e pelos responsáveis técnicos da Contratada.

13.4.3. Relatórios e indicadores exigidos no ANS

13.4.4. Documentação comprobatória das obrigações fiscais e trabalhistas

13.4.5. Certidões negativas exigidas pela Companhia

13.4.6. Relação de empregados que atuaram no Contrato, com suas respectivas lotações

13.5 Após a conferência pela Contratante da documentação enviada pela Contratada, a Contratante autorizará a emissão das Notas Fiscais de Serviço Eletrônicas. A Contratada deverá emitir Notas Fiscais de Serviço Eletrônica por gerência e por município, assim como atender às exigências tributárias específicas de cada município onde os serviços serão executados.

14.CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Previsões conforme art. 32, §1º da Lei nº 13.303/2016.

14.1.1. Disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras Contratadas.

14.1.2. Mitigação dos danos ambientais por meio de medidas condicionantes e de compensação ambiental, que serão definidas no procedimento de licenciamento ambiental.

14.1.3. Utilização de produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, reduzam o consumo de energia e de recursos naturais.

14.1.4. Avaliação de impactos de vizinhança, na forma da legislação urbanística.

14.1.5. Proteção do patrimônio cultural, histórico, arqueológico e imaterial, inclusive por meio da avaliação do impacto direto ou indireto causado por investimentos realizados por empresas públicas e sociedades de economia mista.

14.1.6. Acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida

14.2. A Contratada cabe a adoção das seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

14.2.1. Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003.

14.2.2. Observar a Resolução CONAMA nº 001, de 8 de março de 1990, quanto aos equipamentos que gerem ruído no seu funcionamento.

- 14.2.3. Realizar um programa interno de treinamento de seus empregados para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- 14.2.4. Realizar a separação dos resíduos recicláveis na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.
- 14.2.5. Atender à NOP – INEA 27/2015 – Norma Operacional para licenciamento de atividades de coleta e transporte rodoviário de resíduos de construção civil (RCC);
- 14.2.6. Não remover espécies arbóreas sem autorização prévia do órgão competente;
- 14.2.7. Manter umedecidas as vias de tráfego internas e externas, em qualquer ponto, assim como as pilhas de material escavado ao ar livre, de forma a evitar emissão de material particulado para a atmosfera. Também evitar emissões visíveis fora dos limites da área do canteiro de obras;
- 14.2.8. Implantar dispositivos de proteção aos pedestres e sinalização para veículos, durante a obra, de modo a minimizar o risco de ocorrência de acidentes;
- 14.2.9. Utilizar banheiro químico de empresa licenciada pelo INEA/RJ;
- 14.2.10. Dispor o material de bota-fora proveniente das obras, em local licenciado ou previamente autorizado pelo INEA/RJ;
- 14.2.11. Não permitir a realização de manutenção de equipamentos e lavagem de veículos no local das intervenções;
- 14.2.12. Não lançar quaisquer resíduos na rede de drenagem ou nos corpos d'água
- 14.2.13. Não realizar queima de qualquer material ao ar livre;
- 14.2.14. Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue; e
- 14.2.15. Atender às demais condicionantes listadas na licença ambiental expedida pelo órgão ambiental responsável.

15.OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 15.1. Executar os serviços conforme especificações deste termo de Referência, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste instrumento e em sua proposta.
- 15.2. Fornecer e utilizar os materiais e equipamentos na quantidade e qualidade necessárias. Caso seja necessário o uso de ferramentas para execução dos serviços de manutenção que não sejam do uso diário, estas devem ser providenciadas pela Contratada em até cinco dias úteis, contados a partir da identificação da sua necessidade, ressalvados os casos emergenciais em que o fornecimento deve ser imediato, sem nenhum ônus adicional para o CEDAE.
- 15.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos pela CEDAE.

- 15.4. Todos os equipamentos e materiais fornecidos devem ter garantia contra qualquer defeito de fabricação, devidamente comprovada, pelo prazo de doze meses, contados a partir da data de aprovação da respectiva OS pela Fiscalização. A garantia importa na substituição de equipamentos e materiais defeituosos ou na correção de falhas decorrentes de execução inadequada dos serviços de manutenção, sem ônus para a CEDAE.
- 15.5. Providenciar a mobilização de pessoal e os componentes necessários para a execução dos serviços de reparos, substituições e modificações em garantia, em caráter emergencial, caso haja interrupção do funcionamento da respectiva unidade operacional.
- 15.6. Reparar os danos causados à CEDAE e a terceiros por seus equipamentos, pessoal ou firmas prestadoras de serviços e/ou fornecedoras de materiais, suas Contratadas.
- 15.7. Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante, devidamente uniformizados, habilitados e identificados para execução do serviço, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC).
- 15.8. Apresentar à Contratante a relação nominal dos empregados que adentrarão nas unidades operacionais (elevatórias, oficinas, ETA's e demais unidades da DSG) para a execução dos serviços. Esta relação deve ser apresentada ao início do contrato e sempre que houver alteração de empregados.
- 15.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante.
- 15.10. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição de empregados alocados, em até 48 (quarenta e oito horas), sempre que solicitado pela Contratada.
- 15.11. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Contratante.
- 15.12. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvios de função.
- 15.13. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada ou dificuldade que impossibilite a prestação dos serviços contratados.
- 15.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 15.15. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 15.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante.
- 15.17. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 15.18. Providenciar junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos da Lei 6.496/77. Os custos para a emissão dos documentos deverão ser de responsabilidade da Contratada.

- 15.19. Obter as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável. Os custos para a emissão dos documentos deverão ser de responsabilidade da Contratada.
- 15.20. Observar todas as diretrizes e regras de caráter ambiental vigentes.
- 15.21. Responsabilizar-se pela segurança, guarda e conservação de todos os seus materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios e ainda pela proteção destes, nas instalações da Contratante.
- 15.22. Fornecer os manuais e certificados de garantia dos novos equipamentos instalados.
- 15.23. Manter organizados os quadros elétricos e racks de cabeamento estruturado, realizando a revisão dos mesmos sempre que solicitada.
- 15.24. Manter atualizado o prontuário de instalações elétricas exigido pela NR-10, incluindo as modificações realizadas.
- 15.25. Prestar os serviços de manutenção de forma a assegurar que os sistemas e equipamentos mantenham funcionamento regular, eficiente, seguro e econômico.
- 15.26. Dispor de todo o mobiliário, linha de telefone móvel, microcomputador com sistema operacional Windows, Pacote Office, conexão à internet e impressora multifuncional para cada estrutura de controle administrativo permanente, a ser disponibilizada pela Contratada nos locais indicados no item 12.1.1.

16.AMOSTRA

- 16.1. Não se aplica

17.VISITA TÉCNICA

- 17.1. Os interessados poderão realizar visita técnica às unidades relacionadas abaixo até o segundo dia útil antes da entrega das propostas, que deve ser marcada com os respectivos responsáveis da Contratante.

Unidade Operacional	Nome do Responsável	Telefone
ETA Guandu	Leandro Teixeira Pinto	(21) 2686-9921
ETA Imunana-Laranjal	Rogério Costa Medeiros	(21) 3781-1065
Elevatória de Água do Lameirão	Roberto Luiz Marques de Souza	(21) 2332-3510
Oficinas, Proteção Catódica	Wallace Ney Cerqueira da Silva	(21) 2332-8727
Manutenção e Operação dos Sistemas de Xerém-Mantiquira, Tinguá-Rio D'ouro- São Pedro, Lajes-Japeri, Campos Elísios	Vitor Hugo Ferreira Lima	(21) 2332-1732
Oficinas de Benfica e do Caju	Flavio Gusman	(21) 98528-0627
Automação	Fabiano da Silva Oliveira	(21) 3601-1123
Macromedição	Josenil Renovato	(21) 99452-1578

Unidade Operacional	Nome do Responsável	Telefone
Laboratório de Controle de Qualidade - LIBRA	Cristiane Acacio Gomes da Rocha Valdeir da Silva Filho	(21) 98773-9669 (21) 97558-6062

17.2. É facultado ao Licitante a realização de visita técnica, para verificação dos locais de execução do objeto.

17.3. Caso a Licitante venha a abrir mão do direito à visita técnica, esta deverá apresentar declaração assinada pelo responsável técnico da empresa Licitante, sob as penalidades da lei, informando que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade pela não realização da visita e que não utilizará desta prerrogativa para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras que venham a onerar a Administração.

18.ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO - ANS

18.1. Trata-se de ajuste escrito, anexo ao contrato, formalizado entre a Contratada e a Contratante, que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade da prestação do serviço e respectivas adequações de pagamento, cujas regras se encontram estabelecidas no **Anexo C** ao presente Termo.

19.FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

19.1. Para a referida contratação haverá formalização de contrato.

20.CONDIÇÕES GERAIS

20.1. A Contratada deverá se reportar a Comissão de Fiscalização do Contrato para elucidar eventuais dúvidas sobre quaisquer dos tópicos acima.

21.ANEXOS

21.1. Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos:

ANEXO A	Unidades Operacionais da CEDAE Integrantes do Escopo de Serviços
ANEXO B	Planilha de Serviços
ANEXO C	Acordo de Nível de Serviço

22.ASSINATURAS

Cícero Schwartz Penna de Oliveira
Chefe de Departamento - 5.2
Mat.: 0-015391-1-CEDAE

Luiz Cláudio Drumond
Assessor - DSG-5
Mat.: 0-015238-CEDAE

Rio de Janeiro, 27 janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Schwartz Penna De Oliveira, Coordenador**, em 27/01/2025, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Drumond, Assessor**, em 27/01/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **91977325** e o código CRC **62E87308**.

Referência: Processo nº SEI-150017/006363/2024

SEI nº 91977325

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

ANEXO A**UNIDADES OPERACIONAIS DA CEDAE INTEGRANTES DO ESCOPO DE SERVIÇOS****ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA GGL**

ETA	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO
GUANDU (VETA – Velha ETA, NETA – Nova ETA e Laboratório)	Antiga Estrada Rio São Paulo, km 23,5	Bom Jesus	Nova Iguaçu

ELEVATÓRIAS DE ÁGUA DA GGL

ELEVATÓRIA	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO
BRG - BAIXO RECALQUE GUANDU	Antiga Estrada Rio São Paulo, km 23,5	Bom Jesus	Nova Iguaçu
NBRG - NOVO BAIXO RECALQUE GUANDU	Antiga Estrada Rio São Paulo, km 23,5	Bom Jesus	Nova Iguaçu
NEZR - NOVA ELEVATÓRIA DA ZONA RURAL	Estrada de Madureira, s/nº	Prados Verdes	Nova Iguaçu
BARRAGEM AUXILIAR	Estrada do Dique, s/nº	Campo Lindo	Seropédica
BARRAGEM PRINCIPAL	Estrada do Dique, s/nº	Campo Lindo	Seropédica
LAMEIRÃO	Rua Irapuru, 540	Senador Vasconcelos	Rio de Janeiro
UBL – UNIDADE DE BOMBEAMENTO DA LAGOA DO GUANDU	Estrada do Dique do Guandu, s/nº (próximo a Rua Aparecida Rezende)	Inkra	Seropédica
UNIDADE DE TRATAMENTO DO RIO QUEIMADOS (UTR)	Rua Cuiabá, s/nº	Campo Alegre	Rio de Janeiro

ESTAÇÕES DE TRATAMENTOS DE ÁGUA DA GIL

ETA	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO
ETA LARANJAL	Rua José Rosendo de Souza, nº. 0	Jardim Catarina	São Gonçalo

ELEVATÓRIAS DE ÁGUA DA GIL

ELEVATÓRIA / BOOSTER	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO
ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA DE IMUNANA	RUA IRAPURU,540	SENADOR VASCONCELOS	São Gonçalo
SOLEIRA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DE IMUNANA	Estrada do Dique, s/n. Coordenadas: 22°39'29"S 42°56'13"W	Gleba 7	Guapimirim
LARANJAL	Rua José Rosendo de Souza, nº. 0	Jardim Catarina	São Gonçalo

ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA, UNIDADES DE TRATAMENTO, ELEVATÓRIAS E UNIDADES OPERACIONAIS DA GLA

UT e ETA	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO
UT MANTIQUEIRA	Estr. do Garrão, s/nº	Mantiqueira	Duque de Caxias
UT XERÉM I	Av. Venância, s/nº	Xerém	Duque de Caxias
UT XERÉM II	Av. Venância, s/nº	Xerém	Duque de Caxias
ETA JAPERI	Estrada Miguel Pereira, 2	Parque Industrial	Seropédica
ETA CAMPOS ELÍSIOS	Alameda Osvaldo de Andrade s/nº	Parque Uruguaiana	Duque de Caxias
BOOSTER CAMPOS ELÍSIOS	Av. Borges de Carneiro, 38	Jardim Primavera	Duque de Caxias
UT TINGUÁ	Estrada do Barrelão, s/nº	Tingua	Nova Iguaçu
UT RIBEIRÃO DAS LAJES (TÚNEL IV)	Rodovia Presidente Dutra, km 212	Cabral	Paracambi
UT RIO D'OURO	Estrada do Rio D'Ouro, s/nº	Rio d'Ouro	Nova Iguaçu
UT SABINO / UT BOA VISTA	Avenida Olinda, próximo ao nº 2.540	Adrianópolis	NOVA IGUAÇU
UT SÃO PEDRO	Estrada de Jaceruba, s/nº	Jaceruba	Nova Iguaçu
OFICINA ELETROMECÂNICA DE BELFORD ROXO	Av. Floripes da Rocha, 42	Centro	Belford Roxo
ETA TINGUÁ	R. Nossa Senhora da Conceição, 236	Tingua	Nova Iguaçu

ETA SÃO PEDRO	Rua do Encanamento, 272	Jaceruba	Nova Iguaçu
---------------	----------------------------	----------	-------------

UNIDADES OPERACIONAIS DA GG1

LABORATÓRIO	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO
Laboratório de Análise e de Pesquisa da Água – LIBRA	Estrada Antiga Rio São Paulo, Km 19,5	Prados Verdes	Nova Iguaçu
Laboratório da ETA Laranjal	Rua José Rosendo de Souza, nº. 0	Laranjal	São Gonçalo
Laboratório da Região Metropolitana	Rua Otávio Kelly, 110	Tijuca	Rio de Janeiro

UNIDADES OPERACIONAIS DA GOM

UNIDADES	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO
SEDE DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO	Rua Alecrim, 1.085	Vila Kosmos	Rio de Janeiro
SEDE 1ª COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO	Rua Alecrim, 1.074	Vila Kosmos	Rio de Janeiro
SEDE 2ª COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO	Estrada do Mendanha, 3.109	Campo Grande	Rio de Janeiro
SEDE 3ª COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO	Rua Florípedes Rocha, 42	Centro – Belford Roxo	Rio de Janeiro
SETOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS	Estrada do Mendanha, 2.056	Campo Grande	Rio de Janeiro

UNIDADES OPERACIONAIS DA GOE

UNIDADES	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO
OFICINA – GOE 2	Rua Capitão Félix, 426	Benfica	Rio de Janeiro
OFICINA – GOE 3	Rua Carlos Seild, 1.580	Caju	Rio de Janeiro

UNIDADES OPERACIONAIS DA DSG-5

UNIDADES	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO
SEDE – DSG 53 – OFICINA DE AUTOMAÇÃO	Estrada das Pedrinhas, nº 417	Amendoeiras	SÃO GONÇALO
SEDE – DSG -53 – DEPARTAMENTO DE MACROMEDICÇÃO	Rua Mário Calderaro Nº 485	Engenho de Dentro	RIO DE JANEIRO

UNIDADES OPERACIONAIS PARA VERIFICAÇÃO DA PERFORMANCE HIDRÁULICA DA DSG-5

TIPO	UNIDADES	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	GUANDU (VETA – Velha ETA e NETA – Nova ETA)	Antiga Estrada Rio São Paulo, km 23,5	Bom Jesus	Nova Iguaçu
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	LARANJAL	Rua José Rosendo de Souza, nº. 0	Jardim Catarina	São Gonçalo
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	ETA JAPERI	Estrada Miguel Pereira, nº 2	Parque Industrial	SEROPÉDICA
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	ETA CAMPOS ELÍSIOS	Alameda Osvaldo de Andrade s/nº	Parque Uruguaiana	DUQUE DE CAXIAS
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	ETA TINGUÁ	R. Nossa Senhora da Conceição, 236	Tinguá	Nova Iguaçu
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	ETA SÃO PEDRO	Rua do Encanamento, 272	Jaceruba	Nova Iguaçu
ELEVATÓRIA	BRG - BAIXO RECALQUE GUANDU	Antiga Estrada Rio São Paulo, km 23,5	Bom Jesus	Nova Iguaçu
ELEVATÓRIA	NBRG - NOVO BAIXO RECALQUE GUANDU	Antiga Estrada Rio São Paulo, km 23,5	Bom Jesus	Nova Iguaçu
ELEVATÓRIA	NEZR - NOVA ELEVATÓRIA DA ZONA RURAL	Estrada de Madureira, s/nº	Prados Verdes	Nova Iguaçu
ELEVATÓRIA	ELEVATÓRIA DO LARANJAL	Rua José Rosendo de Souza, nº. 0	Jardim Catarina	São Gonçalo

TIPO	UNIDADES	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO
ELEVATÓRIA	ELEVATÓRIA DO LAMEIRÃO	Rua Irapuru, 540	Senador Vasconcelos	Rio de Janeiro
ELEVATÓRIA	ELEVATÓRIA DE IMUNANA	Av. do Contorno km 9,0	Itambi	Itaboraí
RESERVATÓRIO	RESERVATÓRIO MARAPICU	Estrada de Madureira, s/nº	Prados Verdes	Nova Iguaçu
BARRAGEM	BARRAGEM AUXILIAR	Estrada do Dique, s/nº	Campo Lindo	Seropédica
BARRAGEM	BARRAGEM PRINCIPAL	Estrada do Dique, s/nº	Campo Lindo	Seropédica
UNIDADE DE TRATAMENTO	UT SERRA DO PILOTO	Est. São João Marcos, nº 17	São João Marcos	MANGARATIBA
UNIDADE DE TRATAMENTO	UT MURIQUI	ROD. Mário Covas Km 32,5	Muriqui	MANGARATIBA
UNIDADE DE TRATAMENTO	UT CONCEIÇÃO DE JACAREÍ	Est. do Curisco s/nº	Conceição de Jacareí	MANGARATIBA
UNIDADE DE TRATAMENTO	UT ITACURUÇÁ	ROD Mário Covas Km 27	Itacuruçá	MANGARATIBA
UNIDADE DE TRATAMENTO	UT ITINGUSSU	ROD Mário Covas Km 25	Itingussú	MANGARATIBA
UNIDADE DE TRATAMENTO	UT RIBEIRÃO DAS LAJES (TÚNEL IV)	Rodovia Presidente Dutra Km 212	Cabral	PARACAMBI
UNIDADE DE TRATAMENTO	UT SABINO E BOA VISTA	Avenida Olinda, próximo ao nº 2.540	Adrianópolis	NOVA IGUAÇU
UNIDADE DE TRATAMENTO	REPRESA XERÉM	Avenida Venância s/nº	Xerém	Duque de Caxias
REPRESA	REPRESA MANTIQUEIRA	Rua Márcio dos Santos Silva, s/nº	Mantiqueira	Duque de Caxias
REPRESA	REPRESA SÃO PEDRO	Estrada da Represa de São Pedro, s/nº	Jaceruba	Nova Iguaçu
REPRESA	REPRESA RIO D'OURO	Estrada da Represa de Rio D'ouro, s/nº	Rio D'ouro	Nova Iguaçu

TIPO	UNIDADES	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO
REPRESA	REPRESA TINGUÁ	Av. Nossa Senhora da Conceição, nº 236	Tinguá	Nova Iguaçu
UNIDADE DE TRATAMENTO DE RIO	UTR POÇOS/QUEIMADOS	RUA Cuiabá s/nº	Campo Alegre	NOVA IGUAÇU
UNIDADE DE BOMBEAMENTO DA LAGOA	UBL GUANDU	Est. do Dique do Guandu s/nº (próx. a Rua Aparecida Rezende)	Incra	SEROPÉDICA
CAPTAÇÃO	Captação da ETA Campos Elíseos	ETA Campos Elíseos	Sistema de Abastecimento de Duque de Caxias	Duque de Caxias
CAPTAÇÃO	Captação 1/7 da UT Mantiquira no Rio do Ribeiro	UT Mantiquira	Intermunicipal Acari - Xerém e Mantiquira (D.Caxias / D.Caxias - B.Roxo)	Duque de Caxias
CAPTAÇÃO	Captação 2/7 da UT Mantiquira no Córrego do Meio	UT Mantiquira	Intermunicipal Acari - Xerém e Mantiquira (D.Caxias / D.Caxias - B.Roxo)	Duque de Caxias
CAPTAÇÃO	Captação 3/7 da UT Mantiquira no Rio Fazenda	UT Mantiquira	Intermunicipal Acari - Xerém e Mantiquira (D.Caxias / D.Caxias - B.Roxo)	Duque de Caxias
CAPTAÇÃO	Captação 4/7 da UT Mantiquira Rio Hamilton	UT Mantiquira	Intermunicipal Acari - Xerém e Mantiquira (D.Caxias / D.Caxias - B.Roxo)	Duque de Caxias
CAPTAÇÃO	Captação 5/7 da UT Mantiquira no Rio Sapucaia	UT Mantiquira	Intermunicipal Acari - Xerém e Mantiquira (D.Caxias / D.Caxias - B.Roxo)	Duque de Caxias
CAPTAÇÃO	Captação 6/7 da UT Mantiquira no Rio Guerra	UT Mantiquira	Intermunicipal Acari - Xerém e Mantiquira (D.Caxias / D.Caxias - B.Roxo)	Duque de Caxias
CAPTAÇÃO	Captação 7/7 da UT Mantiquira no Rio Ancieto	UT Mantiquira	Intermunicipal Acari - Xerém e Mantiquira (D.Caxias / D.Caxias - B.Roxo)	Duque de Caxias

TIPO	UNIDADES	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO
CAPTAÇÃO	Captação 5/8 da UT Tinguá no Rio de Areia	UT Tinguá	Sistema de Abastecimento Acari/Tinguá	Duque de Caxias
CAPTAÇÃO	Captação 6/8 da UT Tinguá no Corpo hídrico sem nome (Rio da Ponte)	UT Tinguá	Sistema de Abastecimento Acari/Tinguá	Duque de Caxias
CAPTAÇÃO	Captação 7/8 da UT Tinguá no Rio Bacurubu	UT Tinguá	Sistema de Abastecimento Acari/Tinguá	Duque de Caxias
CAPTAÇÃO	Captação 8/8 da UT Tinguá no Corpo hídrico sem nome (Rio Giro Comprido)	UT Tinguá	Sistema de Abastecimento Acari/Tinguá	Duque de Caxias
CAPTAÇÃO	Captação da UT Xerém I no Rio João Pinto	UT Xerém I	Intermunicipal Acari - Xerém e Mantiquira (D.Caxias / D.Caxias - B.Roxo)	Duque de Caxias
CAPTAÇÃO	Captação 1/4 da UT Xerém II no Rio do Registro	UT Xerém II	Intermunicipal Acari - Xerém e Mantiquira (D.Caxias / D.Caxias - B.Roxo)	Duque de Caxias
CAPTAÇÃO	Captação 2/4 da UT Xerém II no Rio Cová (Corpo Hídrico sem nome na malha hidrográfica INEA)	UT Xerém II	Intermunicipal Acari - Xerém e Mantiquira (D.Caxias / D.Caxias - B.Roxo)	Duque de Caxias
CAPTAÇÃO	Captação 3/4 da UT Xerém II no Corpo hídrico sem nome (Rio Alfa)	UT Xerém II	Intermunicipal Acari - Xerém e Mantiquira (D.Caxias / D.Caxias - B.Roxo)	Duque de Caxias
CAPTAÇÃO	Captação 4/4 da UT Xerém II no Rio Perpétua	UT Xerém II	Intermunicipal Acari - Xerém e Mantiquira (D.Caxias / D.Caxias - B.Roxo)	Duque de Caxias
CAPTAÇÃO	Captação da ETA Laranjal + ETA Manilha + ETA Marambaia + ETA Porto das Caixas no Canal de Imunana	ETA Laranjal	Intermunicipal - Imunana-Laranjal (Guapimirim/S.Gonçalo-Niterói-R.Janeiro-Itaboraí-Maricá)	Guapimirim
CAPTAÇÃO	Captação da UT Conceição de Jacaré I no Córrego Cachoeira do Corisco	UT Conceição de Jacaré I	Sistema Municipal de Mangaratiba	Mangaratiba

TIPO	UNIDADES	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO
CAPTAÇÃO	Captação da UT Conceição de Jacareí II no Afluente do Rio Jacareí	UT Conceição de Jacareí II	Sistema Municipal de Mangaratiba	Mangaratiba
CAPTAÇÃO	Captação da UT Itinguçu no Rio Itinguçu	UT Itinguçu	Sistema Intermunicipal Itinguçu - Mangaratiba / Itaguaí	Mangaratiba
CAPTAÇÃO	Captação da UT Muriqui no Rio Da Prata	UT Muriqui	Sistema Municipal de Mangaratiba	Mangaratiba
CAPTAÇÃO	Captação 1/2 da UT Reservatório de Itacuruçá no Rio Botafoguinho	UT Reservatório de Itacuruçá	Sistema Municipal de Mangaratiba	Mangaratiba
CAPTAÇÃO	Captação 2/2 da UT Reservatório de Itacuruçá no Rio Santo Antonio	UT Reservatório de Itacuruçá	Sistema Municipal de Mangaratiba	Mangaratiba
CAPTAÇÃO	Captação da UT Serra do Piloto no Rio Do Saco	UT Serra do Piloto	Sistema Municipal de Mangaratiba	Mangaratiba
CAPTAÇÃO	Captação da ETA Guandu no Rio Guandu	ETA Guandu	Sistema Intermunicipal do Guandu	Nova Iguaçu
CAPTAÇÃO	Captação 1/9 da UT Rio d'Ouro no Rio do Ouro	UT Rio d'Ouro	Sistema de Abastecimento Acari/Rio d'Ouro	Nova Iguaçu
CAPTAÇÃO	Captação 2/9 da UT Rio d'Ouro no Rio Santo Antônio	UT Rio d'Ouro	Sistema de Abastecimento Acari/Rio d'Ouro	Nova Iguaçu
CAPTAÇÃO	Captação 3/9 da UT Rio d'Ouro no Rio Neri	UT Rio d'Ouro	Sistema de Abastecimento Acari/Rio d'Ouro	Nova Iguaçu
CAPTAÇÃO	Captação 4/9 da UT Rio d'Ouro no Rio Limeira	UT Rio d'Ouro	Sistema de Abastecimento Acari/Rio d'Ouro	Nova Iguaçu
CAPTAÇÃO	Captação 5/9 da UT Rio d'Ouro no Rio Honório	UT Rio d'Ouro	Sistema de Abastecimento Acari/Rio d'Ouro	Nova Iguaçu
CAPTAÇÃO	Captação 6/9 da UT Rio d'Ouro no Rio Soldado	UT Rio d'Ouro	Sistema de Abastecimento Acari/Rio d'Ouro	Nova Iguaçu

TIPO	UNIDADES	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO
CAPTAÇÃO	Captação 9/9 da UT Rio d'Ouro no Rio Sabino	UT Rio d'Ouro	Sistema de Abastecimento Acari/Rio d'Ouro	Nova Iguaçu
CAPTAÇÃO	Captação 1/2 da UT São Pedro no Rio São Pedro (Barragem Superior)	UT São Pedro	Sistema Intermunicipal Acari/São Pedro	Nova Iguaçu
CAPTAÇÃO	Captação 2/2 da UT São Pedro no Rio São Pedro (Barragem Inferior)	UT São Pedro	Sistema Intermunicipal Acari/São Pedro	Nova Iguaçu
CAPTAÇÃO	Captação 1/8 da UT Tinguá no Rio Brava	UT Tinguá	Sistema de Abastecimento Acari/Tinguá	Nova Iguaçu
CAPTAÇÃO	Captação 2/8 da UT Tinguá no Rio Macuco	UT Tinguá	Sistema de Abastecimento Acari/Tinguá	Nova Iguaçu
CAPTAÇÃO	Captação 3/8 da UT Tinguá no Rio Serra Velha	UT Tinguá	Sistema de Abastecimento Acari/Tinguá	Nova Iguaçu
CAPTAÇÃO	Captação 4/8 da UT Tinguá no Rio Boa Esperança	UT Tinguá	Sistema de Abastecimento Acari/Tinguá	Nova Iguaçu
CAPTAÇÃO	Captação da UT Túnel IV no Ribeirão das Lajes.	UT Túnel IV + UT Cacaria	Sistema Intermunicipal de Ribeirão das Lajes-Piraí / Piraí-Paracambi-Queimados-Japeri-Seropédica-Itaguaí-Nova Iguaçu-Rio de Janeiro	Piraí
CAPTAÇÃO	Captação da ETA Japeri no Rio Guandu	ETA Japeri	Sistema Intermunicipal Seropédica/Japeri	Seropédica

ANEXO B
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

Item Sequencial	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO ITEM PARA 24 MESES
1	01.005.0001-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, EXCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M²	2.623,00
2	02.006.0015-0	ALUGUEL DE CONTAINER (MÓDULO METÁLICO IÇÁVEL), PARA ESCRITÓRIO COM WC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,30M DE LARGURA, 6,00M DE COMPRIMENTO E 2,50M DE ALTURA, COMPOSTO DE CHAPAS DE AÇO COM NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO NO FORRO, CHASSIS REFORÇADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS, SUPRIDO DE ACESSÓRIOS, 1 VASO SANITÁRIO E 1 LAVATÓRIO, EXCLUSIVE TRANSPORTE (VIDE ITEM 04.005.0300), CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UN X MÊS	161,00
3	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER, (MÓDULO METÁLICO IÇÁVEL), MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,20M DE LARGURA, 6,20M DE COMPRIMENTO E 2,50M DE ALTURA, COMPOSTO DE CHAPAS DE AÇO COM NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO NO FORRO, CHASSIS REFORÇADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UN X KM	1.956,00
4	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER (MÓDULO METÁLICO IÇÁVEL), MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,20M DE LARGURA, 6,20M DE COMPRIMENTO E 2,50M DE ALTURA, COMPOSTO DE CHAPAS DE AÇO COM NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO NO FORRO, CHASSIS REFORÇADO E PISO EM COMPENSADO NAVAL, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRO-SANITÁRIAS, SUPRIDO DE ACESSÓRIOS (FAMÍLIA 02.006)	UN	66,00
5	02.015.0001-0	INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIAS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE REPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO	UN	15,00
6	02.016.0001-0	INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM BAIXA TENSÃO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3 - CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	19,00
7	04.006.0014-1	CARGA E DESCARGA MANUAL DE MATERIAL QUE EXIJA O CONCURSO DE MAIS DE UM SERVENTE PARA CADA PEÇA: VERGALHÕES, VIGAS DE MADEIRA, CAIXAS E MEIOS-FIOS, EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 7,5T, INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRA	T	545,00
8	03.001.0080-1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, A CÉU ABERTO, ATÉ 0,50M DE PROFUNDIDADE COM REMOÇÃO ATÉ 1 DAM	M³	235,00
9	03.001.0100-0	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EM BECOS DE ATÉ 2,00M DE LARGURA COM IMPOSSIBILIDADE DE ENTRADA DE CAMINHÃO OU EQUIPAMENTO MOTORIZADO PARA RETIRADA DO MATERIAL, EM FAVELAS, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M³	73,00
10	03.015.0010-0	REATERRO DE VALA/CAVA COM PÓ-DE-PEDRA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTAÇÃO MANUAL	M³	157,00
11	03.015.0012-0	REATERRO DE VALA/CAVA COM PÓ-DE-PEDRA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTAÇÃO MANUAL, EM BECOS DE ATÉ 2,50M DE LARGURA, EM FAVELAS	M³	33,00
12	04.006.0013-1	CARGA E DESCARGA MANUAL DE PEÇAS DE PESO REDUZIDO: TIJOLOS, TELHAS, CIMENTO E AGREGADOS EM SACOS, EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 7,5T, INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRA	T	238,00
13	04.008.0020-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO NOS DIÂMETROS DE 5 A 15CM, EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 7,5T, INCLUSIVE TEMPO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRA	T	161,00

ANEXO B
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

Item Sequencial	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO ITEM PARA 24 MESES
14	04.008.0021-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO NOS DIÂMETROS DE 20, 25 E 30CM, EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 7,5T, INCLUSIVE TEMPO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRA	T	161,00
15	04.009.0022-0	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO, COM O DIÂMETRO DE 40CM, INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRA DO CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 7,5T, INCLUSIVE OS MESMOS TEMPOS DE GUINDAUTO, DE 4T	T	242,00
16	04.009.0023-0	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO, COM O DIÂMETRO DE 60 A 80CM, INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRA DO CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 7,5T, INCLUSIVE OS MESMOS TEMPOS DE GUINDAUTO, DE 4T	T	230,00
17	04.018.0030-0	RECEBIMENTO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRA DE CAMINHÃO DE CARROCERIA FIXA, DE 8,00M³ OU 12T	T	568,00
18	06.022.0010-0	SUPORTES TIPO CONSOLE EM CHAPA ATÉ 3/8" DE ESPESSURA E PERFIS CANTONEIRA 4" X 4", SOLDADOS, PARA FIXAÇÃO SUSPensa DE TUBULAÇÕES, INCLUSIVE JATEAMENTO DAS SUPERFÍCIES E PINTURA ANTIOXIDANTE À BASE DE BORRACHA CLORADA, CHUMBADORES, PORCAS E PARAFUSOS. FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	83,00
19	14.002.0207-1	GUARDA-CORPO METÁLICO COM 1,00M DE ALTURA, EM MÓDULOS DE 1,88M COM MONTANTES EM CHAPA DE AÇO USI-SAC 350, CHUMBADO NO CONCRETO ATRAVÉS DE CHUMBADORES DE AÇO INOXIDÁVEL, INTERLIGADOS POR DOIS TUBOS HORIZONTAIS SUPERIORES COM DIÂMETRO DE 2.1/2" E DOIS TUBOS HORIZONTAIS INFERIORES COM DIÂMETRO DE 1" EM AÇO GALVANIZADO, INCLUSIVE PINTURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	1.000,00
20	18.213.7363-5	GUARDA CORPO EM PRFV CONFORME NORMA NR 12 –1200MM COM 1 BARRA TRANSVERSAL E RODAPÉ DE 100MM. FORNECIMENTO.	M	1.300,00
21	05.105.9404-7	INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO EM PRFV, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MESMO	M	2.300,00
22	05.006.0001-1	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DA PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSÁRIO À SUA UTILIZAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ A OBRA (VIDE ITEM 04.020.0122), PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO (VIDE ITENS 05.005.0012 A 05.005.0015 OU 05.007.0007 E 05.008.0008), MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES (VIDE ITEM 05.008.0001)	M² X MÊS	3.195,00
23	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO (VIDE ITEM 04.021.0010)	M² X KM	35.581,00
24	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL	M²	3.260,00
25	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A ÁREA VERTICAL RECOBERTA	M²	14.510,00
26	05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTAÇÃO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M²	869,00
27	05.008.0008-1	MOVIMENTAÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M²	955,00
28	05.001.0072-0	REMOÇÃO DE CALHAS E CONDUTORES	M	26.816,00
29	05.001.0124-0	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO DE AÇO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	KG	8.912,00
30	05.001.0125-0	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO COM D.N. DE 50 A 300MM, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	804,00
31	05.001.0126-0	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO COM D.N. DE 400 A 600MM, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	699,00
32	05.001.0138-0	ARRANCAMENTO DE TUBULAÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, SEM ESCAVAÇÃO	M	1.389,00

ANEXO B
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

Item Sequencial	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO ITEM PARA 24 MESES
33	05.001.0144-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO, INCLUSIVE LÂMPADAS	UN	2.470,00
34	05.001.0001-0	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M³	30,00
35	05.001.0007-0	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CAL E AREIA OU CIMENTO E SAIBRO	M²	198,00
36	05.001.0017-0	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO DE 5CM DE ESPESSURA	M²	234,00
37	05.001.0025-0	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO	M³	99,00
38	54.001.7401-6	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 3/32". FORNECIMENTO.	UN	20,00
39	54.001.7401-7	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 7/64". FORNECIMENTO.	UN	20,00
40	54.001.7401-8	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 1/8". FORNECIMENTO.	UN	80,00
41	54.001.7401-9	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 9/64". FORNECIMENTO.	UN	40,00
42	54.001.7402-5	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 5/32". FORNECIMENTO.	UN	60,00
43	54.001.7402-6	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 3/16". FORNECIMENTO.	UN	60,00
44	54.001.7402-7	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 7/32". FORNECIMENTO.	UN	40,00
45	54.001.7402-8	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 1/4". FORNECIMENTO.	UN	60,00
46	54.001.7402-9	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 5/16". FORNECIMENTO.	UN	20,00
47	54.001.7403-5	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 25/64". FORNECIMENTO.	UN	20,00
48	05.001.0155-0	RETIRADA DE TRANSFORMADOR DO LOCAL EM QUE SE ENCONTRA INSTALADO, INCLUSIVE DESLIGAMENTOS ELÉTRICOS, EXCLUSIVE EQUIPAMENTO PARA CARGA E DESCARGA EM CAMINHÃO E TRANSPORTE	UN	65,00
49	54.001.7403-6	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 29/64". FORNECIMENTO.	UN	20,00
50	54.001.7403-7	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 17/32". FORNECIMENTO.	UN	10,00
51	54.001.7403-8	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 19/32". FORNECIMENTO.	UN	10,00
52	54.001.7403-9	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 21/32". FORNECIMENTO.	UN	10,00
53	54.001.7404-5	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 7/8". FORNECIMENTO.	UN	10,00
54	54.001.7404-6	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 1,5MM. FORNECIMENTO.	UN	60,00
55	54.001.7404-7	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 2MM. FORNECIMENTO.	UN	20,00
56	54.001.7404-8	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 2,5MM. FORNECIMENTO.	UN	60,00
57	54.001.7404-9	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 3MM. FORNECIMENTO.	UN	50,00
58	54.001.7405-5	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 3,5MM. FORNECIMENTO.	UN	20,00
59	05.001.0158-0	RETIRADA DE GERADOR DO LOCAL EM QUE SE ENCONTRA INSTALADO, EXCLUSIVE EQUIPAMENTO PARA CARGA E DESCARGA EM CAMINHÃO E TRANSPORTE	UN	74,00
60	54.001.7405-6	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 4MM. FORNECIMENTO.	UN	20,00
61	54.001.7405-7	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 4,5MM. FORNECIMENTO.	UN	20,00
62	54.001.7405-8	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 5MM. FORNECIMENTO.	UN	60,00
63	54.001.7405-9	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 5,5MM. FORNECIMENTO.	UN	20,00
64	54.001.7406-5	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 6,5MM. FORNECIMENTO.	UN	40,00
65	54.001.7406-6	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 7MM. FORNECIMENTO.	UN	20,00
66	54.001.7406-7	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 7,5MM. FORNECIMENTO.	UN	40,00
67	54.001.7406-8	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 8MM. FORNECIMENTO.	UN	20,00
68	54.001.7406-9	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 8,5MM. FORNECIMENTO.	UN	40,00
69	54.001.7407-5	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 9MM. FORNECIMENTO.	UN	20,00
70	05.001.0171-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, PARA DISTÂNCIA DE 20,00M, INCLUSIVE CARGA A PÁ	M³	500,00
71	54.001.7407-6	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 9,5MM. FORNECIMENTO.	UN	20,00
72	54.001.7407-7	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 10MM. FORNECIMENTO.	UN	20,00
73	54.001.7407-8	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 10,5MM. FORNECIMENTO.	UN	40,00
74	54.001.7407-9	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 11MM. FORNECIMENTO.	UN	20,00
75	54.001.7408-5	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 11,5MM. FORNECIMENTO.	UN	20,00
76	54.001.7408-6	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 12MM. FORNECIMENTO.	UN	20,00
77	54.001.7408-7	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 12,5MM. FORNECIMENTO.	UN	40,00
78	54.001.7408-8	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 12,5MM. FORNECIMENTO.	UN	20,00
79	54.001.7408-9	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 13MM. FORNECIMENTO.	UN	20,00
80	54.001.7409-5	CONJUNTO PARAFUSO SEXTAVADO, PORCA E ARRUELA 1 " X 5". FORNECIMENTO.	UN	400,00
81	05.001.0182-0	TRANSPORTE DE MATERIAIS DE QUALQUER NATUREZA, ESCADA ACIMA, SERVIÇO INTEIRAMENTE MANUAL, EM OBRAS PREDIAIS, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA	T X M	366,00

ANEXO B
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

Item Sequencial	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO ITEM PARA 24 MESES
82	54.001.7409-6	CONJUNTO PARAFUSO SEXTAVADO, PORCA E ARRUELA 1 1/8" X 5". FORNECIMENTO.	UN	400,00
83	54.001.7409-7	CONJUNTO PARAFUSO SEXTAVADO, PORCA E ARRUELA 1 1/4" X 5". FORNECIMENTO.	UN	400,00
84	19.011.0005-2	COMPRESSOR DE AR, ESTACIONÁRIO, PRESSÃO DE TRABALHO DE APROXIMADAMENTE 145 PSI, DESCARGA LIVRE EFETIVA DE APROXIMADAMENTE 700 PCM, MOTOR ELÉTRICO, EXCLUSIVE OPERADOR (Cp)	H	10,00
85	05.001.0183-0	TRANSPORTE DE MATERIAIS DE QUALQUER NATUREZA, ESCADA ABAIXO, SERVIÇO INTEIRAMENTE MANUAL, EM OBRAS PREDIAIS, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA	T X M	365,00
86	05.001.0607-0	FURAÇÃO EM CONCRETO COM FURADEIRA MANUAL E BROCA DE WÍDIA DE DIÂMETRO ATÉ 1/2"	M	105,00
87	05.001.0608-0	FURAÇÃO EM CONCRETO COM FURADEIRA MANUAL E BROCA DE WÍDIA DE DIÂMETRO DE 5/8"	M	93,00
88	05.001.0609-0	FURAÇÃO EM CONCRETO COM FURADEIRA MANUAL E BROCA DE WÍDIA DE DIÂMETRO DE 3/4"	M	200,00
89	05.001.0612-0	FURAÇÃO EM CONCRETO COM FURADEIRA MANUAL E BROCA DE WÍDIA DE DIÂMETRO DE 1"	M	126,00
90	05.001.0618-0	TIRO COM PISTOLA PARA FIXAÇÃO DE PINO DE 1/4" EM CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE O PINO E 0,50M DE FITA PERFURADA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	187,00
91	05.001.0950-0	DESMONTAGEM E REMOÇÃO MANUAIS DE TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, VÁLVULAS E SIMILARES, COM JUNTAS FLANGEADAS. CUSTO POR JUNTA DE DN ATÉ 80MM	UN	344,00
92	05.001.0955-0	DESMONTAGEM E REMOÇÃO MANUAIS DE TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, VÁLVULAS E SIMILARES, COM JUNTAS FLANGEADAS. CUSTO POR JUNTA DE DN = 100 OU 150MM	UN	1.193,00
93	05.001.0960-0	DESMONTAGEM E REMOÇÃO MANUAIS DE TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, VÁLVULAS E SIMILARES, COM JUNTAS FLANGEADAS. CUSTO POR JUNTA DE DN = 200MM	UN	808,00
94	05.002.0065-0	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS TRELIÇADAS DE VERGALHÕES E/OU PERFIS LEVES DE AÇO, MEDIDAS PELO PESO REMOVIDO	KG	3.969,00
95	05.002.0075-0	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO COM MAÇARICO E GUINDASTES, DE ESTRUTURAS METÁLICAS OU SIMILARES DE CHAPAS DE AÇO, MEDIDAS PELO PESO REMOVIDO	T	95,00
96	05.002.0081-0	DESMONTAGEM E REMOÇÃO COM AUXÍLIO DE GUINDASTE, DE TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, VÁLVULAS E SIMILARES COM JUNTAS FLANGEADAS, CUSTO POR JUNTA, COM DN = 200MM	UN	399,00
97	05.002.0082-0	DESMONTAGEM E REMOÇÃO COM AUXÍLIO DE GUINDASTE, DE TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, VÁLVULAS E SIMILARES COM JUNTAS FLANGEADAS, CUSTO POR JUNTA, COM DN = 250MM	UN	127,00
98	05.002.0083-0	DESMONTAGEM E REMOÇÃO COM AUXÍLIO DE GUINDASTE, DE TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, VÁLVULAS E SIMILARES COM JUNTAS FLANGEADAS, CUSTO POR JUNTA, COM DN = 300MM	UN	534,00
99	05.002.0084-0	DESMONTAGEM E REMOÇÃO COM AUXÍLIO DE GUINDASTE, DE TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, VÁLVULAS E SIMILARES COM JUNTAS FLANGEADAS, CUSTO POR JUNTA, COM DN = 350MM	UN	42,00
100	05.002.0085-0	DESMONTAGEM E REMOÇÃO COM AUXÍLIO DE GUINDASTE, DE TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, VÁLVULAS E SIMILARES COM JUNTAS FLANGEADAS, CUSTO POR JUNTA, COM DN = 400MM	UN	513,00
101	05.002.0087-0	DESMONTAGEM E REMOÇÃO COM AUXÍLIO DE GUINDASTE, DE TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, VÁLVULAS E SIMILARES COM JUNTAS FLANGEADAS, CUSTO POR JUNTA, COM DN = 500MM	UN	169,00
102	05.002.0088-0	DESMONTAGEM E REMOÇÃO COM AUXÍLIO DE GUINDASTE, DE TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, VÁLVULAS E SIMILARES COM JUNTAS FLANGEADAS, CUSTO POR JUNTA, COM DN = 600MM	UN	292,00
103	05.002.0089-0	DESMONTAGEM E REMOÇÃO COM AUXÍLIO DE GUINDASTE, DE TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, VÁLVULAS E SIMILARES COM JUNTAS FLANGEADAS, CUSTO POR JUNTA, COM DN = 700MM	UN	25,00
104	05.002.0090-0	DESMONTAGEM E REMOÇÃO COM AUXÍLIO DE GUINDASTE, DE TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, VÁLVULAS E SIMILARES COM JUNTAS FLANGEADAS, CUSTO POR JUNTA, COM DN = 800MM	UN	76,00
105	05.002.0091-0	DESMONTAGEM E REMOÇÃO COM AUXÍLIO DE GUINDASTE, DE TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, VÁLVULAS E SIMILARES COM JUNTAS FLANGEADAS, CUSTO POR JUNTA, COM DN = 900MM	UN	34,00

ANEXO B
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

Item Sequencial	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO ITEM PARA 24 MESES
106	05.002.0092-0	DESMONTAGEM E REMOÇÃO COM AUXÍLIO DE GUINDASTE, DE TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, VÁLVULAS E SIMILARES COM JUNTAS FLANGEADAS, CUSTO POR JUNTA, COM DN = 1000MM	UN	9,00
107	05.002.0093-0	DESMONTAGEM E REMOÇÃO COM AUXÍLIO DE GUINDASTE, DE TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, VÁLVULAS E SIMILARES COM JUNTAS FLANGEADAS, CUSTO POR JUNTA, COM DN = 1200MM	UN	8,00
108	05.004.0050-0	LIMPEZA OU PREPARO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO COM JATO DE ÁGUA PRESSURIZADA OU AR, EM CONDIÇÕES QUE PERMITAM UM RENDIMENTO MÉDIO DE 15M²/H	M²	70.000,00
109	05.004.0070-0	LIXAMENTO MECÂNICO PARA LIMPEZA OU PREPARAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, UTILIZANDO LIXADEIRA ELÉTRICA, CONSIDERANDO A ÁREA EFETIVAMENTE LIXADA	M²	13.130,00
110	05.004.0085-0	LIMPEZA OU PREPARO DE SUPERFÍCIE DE TUBOS E PERFIS DE FERRO OU AÇO COM JATO DE MATERIAL ABRASIVO METÁLICO, SEGUIDO DE ÁGUA OU AR, EM CONDIÇÕES QUE NÃO PERMITAM O REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL ABRASIVO	M²	4.601,00
111	05.004.0086-0	LIMPEZA OU PREPARO DE SUPERFÍCIE DE TUBOS E PERFIS DE FERRO OU AÇO COM JATO DE MATERIAL ABRASIVO METÁLICO, SEGUIDO DE ÁGUA OU AR, EM CONDIÇÕES QUE NÃO PERMITAM O REAPROVEITAMENTO DE 50% DO MATERIAL ABRASIVO	M²	18.000,00
112	05.032.0001-0	ESCORAMENTO DE POSTE DE CONCRETO OU METÁLICO	UN	17,00
113	15.031.0014-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/2", COM COSTURA, EXCLUSIVE EMENDAS, CONEXÕES, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1.021,00
114	15.031.0015-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2", COM COSTURA, EXCLUSIVE EMENDAS, CONEXÕES, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1.752,00
115	09.020.9121-5	TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº14, MALHA LOSANGO 6 X 6CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	1.291,00
116	09.020.9122-5	TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12, MALHA QUADRADA 2,5 X 2,5CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	407,00
117	09.025.9134-5	CANTONEIRA DE AÇO, DE 3/4" X 3/4" X 1/8". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	748,00
118	10.014.0010-0	PERFIL DUPLO "I" OU "H" ATÉ 8", INCLUSIVE EMENDA LONGITUDINAL. O CUSTO JÁ ESTÁ MULTIPLICADO POR 2 (DOIS). FORNECIMENTO	KG	4.779,00
119	10.014.0015-0	PERFIL DUPLO "I" OU "H" ACIMA DE 8" ATÉ 12", INCLUSIVE EMENDA LONGITUDINAL. O CUSTO JÁ ESTÁ MULTIPLICADO POR 2 (DOIS). FORNECIMENTO	KG	4.178,00
120	10.014.0020-0	CHAPA DE AÇO CARBONO, ESPESSURA DE 1/4", PARA USO GERAL. FORNECIMENTO	KG	15.314,00
121	10.014.0021-0	CHAPA DE AÇO CARBONO, ESPESSURA DE 5/16", PARA USO GERAL. FORNECIMENTO	KG	17.516,00
122	10.014.0022-0	CHAPA DE AÇO CARBONO, ESPESSURA DE 3/8", PARA USO GERAL. FORNECIMENTO	KG	21.782,00
123	11.016.0003-0	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE GALPÃO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS ÁGUAS, COM TRELIÇAS, TERÇAS TIRANTES, ETC, SOBRE APOIOS (EXCLUSIVE ESTES) PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METÁLICA, VÃOS ATÉ 15,00M, CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMÃO DE PINTURA ANTIOXÍDICO, EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSÓRIOS. FORNECIMENTO E MONTAGEM	M²	455,00
124	11.016.0020-0	ESTRUTURAS DE ELEMENTOS EM PERFIS "I" ATÉ 8", EM AÇO LAMINADO, (VIGAS ISOLADAS, ESCORAS, PÓRTICOS, ETC), INCLUSIVE PERDAS. FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	1.276,00
125	11.016.0505-1	RECONSTITUIÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LEVES, MEDIDAS POR KG DE AÇO NECESSÁRIO (CHAPAS, PERFIS, ETC), INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E PINTURA EM TINTA ANTICORROSIVA	KG	12.356,00
126	15.003.0200-0	MANGUEIRA "SEAL TUBE" COM CAPA ALMA, DIÂMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	400,00
127	15.003.0202-0	MANGUEIRA "SEAL TUBE" COM CAPA ALMA, DIÂMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	486,00
128	15.003.0204-0	MANGUEIRA "SEAL TUBE" COM CAPA ALMA, DIÂMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	666,00
129	15.003.0206-0	MANGUEIRA "SEAL TUBE" COM CAPA ALMA, DIÂMETRO DE 1.1/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	554,00

ANEXO B
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

Item Sequencial	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO ITEM PARA 24 MESES
130	15.003.0208-0	MANGUEIRA "SEAL TUBE" COM CAPA ALMA, DIÂMETRO DE 1.1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	638,00
131	15.003.0210-0	MANGUEIRA "SEAL TUBE" COM CAPA ALMA, DIÂMETRO DE 2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	793,00
132	15.003.0212-0	MANGUEIRA "SEAL TUBE" COM CAPA ALMA, DIÂMETRO DE 2.1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	214,00
133	15.003.0214-0	MANGUEIRA "SEAL TUBE" COM CAPA ALMA, DIÂMETRO DE 3". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	114,00
134	15.003.0216-0	MANGUEIRA "SEAL TUBE" COM CAPA ALMA, DIÂMETRO DE 4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	106,00
135	15.003.0350-0	SUPORTE COM 2 CHUMBADORES, PARA FIXAÇÃO DE TUBULAÇÕES NO DIÂMETRO INTERNO DE 1/2" ATÉ 1". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	177,00
136	15.003.0352-0	SUPORTE COM 2 CHUMBADORES, PARA FIXAÇÃO DE TUBULAÇÕES NO DIÂMETRO INTERNO DE 1.1/4" E 1.1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	153,00
137	15.003.0354-1	SUPORTE COM 2 CHUMBADORES, PARA FIXAÇÃO DE TUBULAÇÕES NO DIÂMETRO INTERNO DE 2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	115,00
138	15.003.0356-1	SUPORTE COM 2 CHUMBADORES, PARA FIXAÇÃO DE TUBULAÇÕES NO DIÂMETRO INTERNO DE 2.1/2" E 3". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	89,00
139	15.003.0358-1	SUPORTE COM 2 CHUMBADORES, PARA FIXAÇÃO DE TUBULAÇÕES NO DIÂMETRO INTERNO DE 4" E 6". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	103,00
140	15.003.0390-0	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA, COMPOSTA DE CANOPLA, PARAFUSOS E ABRAÇADEIRAS PROPRIAMENTE DITA, NO DIÂMETRO 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	281,00
141	15.003.0391-0	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA, COMPOSTA DE CANOPLA, PARAFUSOS E ABRAÇADEIRAS PROPRIAMENTE DITA, NO DIÂMETRO 3/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3.198,00
142	15.003.0392-0	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA, COMPOSTA DE CANOPLA, PARAFUSOS E ABRAÇADEIRAS PROPRIAMENTE DITA, NO DIÂMETRO 1". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3.381,00
143	15.003.0393-0	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA, COMPOSTA DE CANOPLA, PARAFUSOS E ABRAÇADEIRAS PROPRIAMENTE DITA, NO DIÂMETRO 1.1/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	863,00
144	15.003.0394-0	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA, COMPOSTA DE CANOPLA, PARAFUSOS E ABRAÇADEIRAS PROPRIAMENTE DITA, NO DIÂMETRO 1.1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	891,00
145	15.003.0395-0	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA, COMPOSTA DE CANOPLA, PARAFUSOS E ABRAÇADEIRAS PROPRIAMENTE DITA, NO DIÂMETRO 2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1.712,00
146	15.003.0396-0	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA, COMPOSTA DE CANOPLA, PARAFUSOS E ABRAÇADEIRAS PROPRIAMENTE DITA, NO DIÂMETRO 2.1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	122,00
147	15.003.0397-0	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA, COMPOSTA DE CANOPLA, PARAFUSOS E ABRAÇADEIRAS PROPRIAMENTE DITA, NO DIÂMETRO 3". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	115,00
148	15.003.0398-0	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA, COMPOSTA DE CANOPLA, PARAFUSOS E ABRAÇADEIRAS PROPRIAMENTE DITA, NO DIÂMETRO 4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	125,00
149	15.007.0214-0	SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE CABO PARA PARA-RAIO, COM 20CM DE COMPRIMENTO, COM ISOLADOR. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	400,00
150	17.017.0365-0	PRIMER CONVERTEDOR DE FERRUGEM EM FUNDO DE PROTEÇÃO, EM DUAS DEMÃOS. FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M²	7.488,00

ANEXO B
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

Item Sequencial	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO ITEM PARA 24 MESES
151	18.034.0080-0	EXAUSTOR CENTRÍFUGO DE SIMPLES ASPIRAÇÃO, ROTOR "SIROCCO" DE 3000M³/H, 1/2CV/VI PÓLOS/3F/220V/60HZ, PRESSÃO ESTÁTICA DE 20MMCA, COM DIÂMETRO DE 35CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	10,00
152	18.034.0085-0	EXAUSTOR CENTRÍFUGO DE SIMPLES ASPIRAÇÃO, ROTOR "SIROCCO" DE 4000M³/H, 3/4CV/VI PÓLOS/3F/220V/60HZ, PRESSÃO ESTÁTICA DE 20MMCA, COM DIÂMETRO DE 40CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	8,00
153	20.012.0025-0	LIMPEZA DE CAIXA COLETORA	UN	316,00
154	21.004.0175-0	RETIRADA DE EQUIPAMENTO DE COMANDO DE CIRCUITO	UN	2.590,00
155	21.009.0012-0	PINTURA DE POSTE RETO DE AÇO, DE 10,00 ATÉ 15,00M, COM DUAS DEMÃOS DE TINTA FENÓLICA DE ALTA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, DE SECAGEM RÁPIDA, NA COR ALUMÍNIO	UN	225,00
156	21.050.0010-0	FITA ISOLANTE AUTO-FUSÃO, DE 19MMX10M. FORNECIMENTO	UN	799,00
157	21.050.0015-0	FITA ISOLANTE PLÁSTICA ADESIVA, DE 19MMX20M. FORNECIMENTO	UN	2.139,00
158	21.050.0045-0	CHUMBADOR DE AÇO INOXIDÁVEL 304, TEC BOLT, TBM 12.100, COMPRIMENTO DE 96MM E DIÂMETRO DE 1/2", COM ARRUELA LISA E DE PRESSÃO E PORCA, TECNART OU SIMILAR. FORNECIMENTO	UN	726,00
159	21.050.0050-0	CHUMBADOR DE EXPANSÃO DE AÇO, COM DIÂMETRO DE 1/2" E COMPRIMENTO DO PARAFUSO DE 3". FORNECIMENTO	UN	623,00
160	21.050.0080-0	PARAFUSO COM CABEÇA SEXTAVADA DE (5/8"x1.1/2"). FORNECIMENTO	UN	237,00
161	21.050.0085-0	PARAFUSO COM CABEÇA SEXTAVADA DE (12X1,75X50)MM. FORNECIMENTO	UN	565,00
162	21.050.0090-0	PARAFUSO FRANCÊS DE (5/8" X2 1/2"). FORNECIMENTO	UN	266,00
163	21.050.0095-0	PARAFUSO DE MÁQUINA SEXTAVADA DE (1/2"x1.1/2"). FORNECIMENTO	UN	365,00
164	21.050.0100-0	PORCA SEXTAVADA, EM AÇO BAIXO CARBONO (1010/1020), UNC, 5/8" (16MM), ACABAMENTO POLIDO OU ZINCADO. FORNECIMENTO	UN	562,00
165	21.050.0105-0	PORCA SEXTAVADA EM AÇO BAIXO CARBONO (1010/1020), UNC, (M12X1,75)MM, ACABAMENTO ZINCADO. FORNECIMENTO	UN	565,00
166	21.100.9131-5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM: POSTES COM ALTURA DE MONTAGEM ATÉ 12,00M (EXCLUSIVE), POSTES ORNAMENTAIS, TÚNEIS, MONUMENTOS OU FACHADAS. HORÁRIO DIURNO	UN	1.392,00
167	11.010.0034-0	CABO DE AÇO DE 12 CORDOALHAS DE 12,7MM, INCLUSIVE BAINHA DE AÇO GALVANIZADO E PERDAS DE PONTAS, COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO MEDIDO PELO PESO DO CABO GEOMETRICAMENTE NECESSÁRIO	KG	1.240,00
168	18.034.0025-0	EXAUSTOR TUBO AXIAL, ACIONAMENTO DIRETO, DIÂMETRO DE 600MM, HÉLICE DE 6 PALETAS, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	10,00
169	54.001.7401-5	BROCA DE AÇO RÁPIDO HSS PARALELA 1/16". FORNECIMENTO.	UN	20,00
170	54.001.7409-8	BARRA DE AÇO INOX AISI 316. FORNECIMENTO.	KG	426,00
171	54.001.7409-9	BARRA REDONDA DE LATÃO LAMINADO 1 1/2". FORNECIMENTO.	M	2,00
172	54.001.7410-5	BARRA DE LATÃO. FORNECIMENTO.	KG	481,00
173	54.001.7410-6	CHAPAS - ASTM A-36. FORNECIMENTO.	KG	36.689,00
174	54.001.7410-7	CHAPAS - ASTM A-131(CHAPA FINA) N°18- 1,2MM. FORNECIMENTO.	KG	814,00
175	54.001.7410-8	BARRA DE AÇO - ASTM. FORNECIMENTO.	KG	26.669,00
176	54.001.7410-9	CANTONEIRAS - ASTM. FORNECIMENTO.	KG	4.575,00
177	54.001.7411-5	PERFIL - ASTM A-572 (NBR 7007 AR350) I 4" X 1/4". FORNECIMENTO.	KG	2.462,00
178	54.001.7411-6	PERFIL - ASTM A-572 (NBR 7007 AR350)W 200 X 15. FORNECIMENTO.	KG	1.080,00
179	54.001.7411-7	PERFIL - ASTM A-572 (NBR 7007 AR350)W 250 X 17,9. FORNECIMENTO.	KG	1.289,00
180	54.001.7411-8	PERFIL - ASTM A-572 (NBR 7007 AR350)W 150 X 18. FORNECIMENTO.	KG	1.339,00
181	05.025.0026-0	SOLDA DE TOPO, DESCENDENTE, EM CHAPA DE AÇO CHANFRADA DE 3/16" DE ESPESSURA, PARA SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO OU PEÇA DE AÇO, UTILIZANDO MAQUINA DE SOLDA ELETROMOTORIZADA	M	2.980,00

ANEXO B
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

Item Sequencial	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO ITEM PARA 24 MESES
182	05.025.0028-0	SOLDA DE TOPO, DESCENDENTE, EM CHAPA DE AÇO CHANFRADA DE 1/4" DE ESPESSURA, PARA SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO OU PEÇA DE AÇO, UTILIZANDO MAQUINA DE SOLDA ELETROMOTORIZADA	M	2.451,00
183	05.025.0030-0	SOLDA DE TOPO, DESCENDENTE, EM CHAPA DE AÇO CHANFRADA DE 5/16" DE ESPESSURA, PARA SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO OU PEÇA DE AÇO, UTILIZANDO MAQUINA DE SOLDA ELETROMOTORIZADA	M	3.339,00
184	05.025.0032-0	SOLDA DE TOPO, DESCENDENTE, EM CHAPA DE AÇO CHANFRADA DE 3/8" DE ESPESSURA, PARA SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO OU PEÇA DE AÇO, UTILIZANDO MAQUINA DE SOLDA ELETROMOTORIZADA	M	3.600,00
185	05.025.0034-0	SOLDA DE TOPO, DESCENDENTE, EM CHAPA DE AÇO CHANFRADA DE 1/2" DE ESPESSURA, PARA SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO OU PEÇA DE AÇO, UTILIZANDO MAQUINA DE SOLDA ELETROMOTORIZADA	M	2.600,00
186	05.026.0001-1	CORTE COM MAÇARICO MANUAL DE OXIACETILENO, EM CHAPA DE AÇO NA ESPESSURA DE 1/4"	M	2.069,00
187	05.026.0002-1	CORTE COM MAÇARICO MANUAL DE OXIACETILENO, EM CHAPA DE AÇO NA ESPESSURA DE 5/16"	M	2.112,00
188	05.026.0003-1	CORTE COM MAÇARICO MANUAL DE OXIACETILENO, EM CHAPA DE AÇO NA ESPESSURA DE 3/8"	M	2.095,00
189	05.026.0004-1	CORTE COM MAÇARICO MANUAL DE OXIACETILENO, EM CHAPA DE AÇO NA ESPESSURA DE 1/2"	M	1.923,00
190	05.025.0049-0	SOLDA DE TOPO EM VERGALHÕES DE AÇO, COM DIÂMETRO DE 1/4"	UN	747,00
191	05.025.0050-0	SOLDA DE TOPO EM VERGALHÕES DE AÇO, COM DIÂMETRO DE 3/8"	UN	715,00
192	05.025.0051-0	SOLDA DE TOPO EM VERGALHÕES DE AÇO, COM DIÂMETRO DE 1/2"	UN	735,00
193	05.025.0052-0	SOLDA DE TOPO EM VERGALHÕES DE AÇO, COM DIÂMETRO DE 5/8"	UN	738,00
194	05.025.0053-0	SOLDA DE TOPO EM VERGALHÕES DE AÇO, COM DIÂMETRO DE 1"	UN	511,00
195	05.027.0001-0	SOLDA DE TOPO, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO NO DIÂMETRO DE 1/2", UTILIZANDO CONVERSOR ELÉTRICO, INCLUSIVE CORTE E/OU CHANFRO DAS EXTREMIDADES	UN	253,00
196	05.027.0003-0	SOLDA DE TOPO, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO NO DIÂMETRO DE 3/4", UTILIZANDO CONVERSOR ELÉTRICO, INCLUSIVE CORTE E/OU CHANFRO DAS EXTREMIDADES	UN	412,00
197	05.027.0005-0	SOLDA DE TOPO, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO NO DIÂMETRO DE 1", UTILIZANDO CONVERSOR ELÉTRICO, INCLUSIVE CORTE E/OU CHANFRO DAS EXTREMIDADES	UN	485,00
198	05.027.0007-0	SOLDA DE TOPO, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO NO DIÂMETRO DE 1.1/4", UTILIZANDO CONVERSOR ELÉTRICO, INCLUSIVE CORTE E/OU CHANFRO DAS EXTREMIDADES	UN	637,00
199	05.027.0009-0	SOLDA DE TOPO, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO NO DIÂMETRO DE 1.1/2", UTILIZANDO CONVERSOR ELÉTRICO, INCLUSIVE CORTE E/OU CHANFRO DAS EXTREMIDADES	UN	1.315,00
200	05.027.0011-0	SOLDA DE TOPO, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO NO DIÂMETRO DE 2", UTILIZANDO CONVERSOR ELÉTRICO, INCLUSIVE CORTE E/OU CHANFRO DAS EXTREMIDADES	UN	772,00
201	54.001.9411-9	SHAMPOO DESENGRAXANTE, BIODEGRADAVEL. FORNECIMENTO.	L	140,00
202	54.001.7247-9	ÓLEO DESENGRIPANTE LUBRIFICANTE SPRAY 300 ml	UN	140,00
203	05.026.7091-5	VALVULA CORTA FOGO REGULADOR OXIGENIO. FORNECIMENTO.	UN	20,00
204	05.026.7091-6	VALVULA CORTA FOGO REGULADOR ACETILENO. FORNECIMENTO.	UN	20,00
205	05.026.7091-7	VALVULA CORTA FOGO MACARICO OXIGENIO. FORNECIMENTO.	UN	20,00
206	05.026.7091-8	VALVULA CORTA FOGO MACARICO ACETILENO. FORNECIMENTO.	UN	20,00
207	05.026.7092-5	REGULADOR DE PRESSÃO OXIGÊNIO. FORNECIMENTO.	UN	20,00
208	05.026.7092-6	REGULADOR DE PRESSÃO ACETILENO. FORNECIMENTO.	UN	20,00
209	05.026.7092-7	REGULADOR DE PRESSÃO CO ² COM FLUXÔMETRO. FORNECIMENTO.	UN	6,00
210	05.026.7092-8	REGULADOR DE PRESSÃO ARGÔNIO COM FLUXÔMETRO. FORNECIMENTO.	UN	6,00
211	54.001.7413-5	CABO SOLDA PVC 450V/750V 50MM PR. FORNECIMENTO.	M	1.000,00
212	54.001.7413-6	DISCO DE CORTE DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO: 114,3MM (4 1/2"). ALTURA: 1,6MM(1/16"). FURO: 22,22MM (7/8"). FORNECIMENTO.	UN	300,00

ANEXO B
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

Item Sequencial	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO ITEM PARA 24 MESES
213	54.001.7413-7	DISCO DE CORTE . DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO: 177,8MM (7"). ALTURA: 3MM(1/8"). FURO: 22,22MM (7/8"). FORNECIMENTO.	UN	100,00
214	54.001.7413-8	DISCO DE DESBASTE DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO: 114,3MM (4 1/2"). ALTURA: 6,35MM(1/4"). FURO: 22,22MM (7/8"). FORNECIMENTO.	UN	140,00
215	54.001.7413-9	DISCO DE DESBASTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO:177,8,3MM (7"). ALTURA: 6,35MM(1/4"). FURO: 22,22MM (7/8"). FORNECIMENTO.	UN	100,00
216	15.036.0018-0	TUBO DE PVC RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	874,00
217	15.036.0019-0	TUBO DE PVC RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1.067,00
218	15.036.0020-0	TUBO DE PVC RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 1", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1.042,00
219	15.036.0021-0	TUBO DE PVC RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 1.1/4", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	98,00
220	15.036.0022-0	TUBO DE PVC RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 1.1/2", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	245,00
221	15.036.0023-0	TUBO DE PVC RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 2", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	972,00
222	06.270.0021-0	TUBO DE PVC-PBA, CLASSE 20 (EB-183), PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 75MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	180,00
223	06.270.0022-0	TUBO DE PVC-PBA, CLASSE 20 (EB-183), PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	180,00
224	06.270.0068-0	CURVA PVC-PBA (NBR 10351), DE 90º, PB, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 75MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	20,00
225	06.270.0069-0	CURVA PVC-PBA (NBR 10351), DE 90º, PB, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	20,00
226	06.270.0092-0	REDUÇÃO PVC-PBA (NBR 10351), PB, COM DIÂMETROS NOMINAIS DE 100MMX50MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	10,00
227	06.270.0101-0	TÊ PVC-PBA (NBR 10351), BBB, COM DIÂMETROS NOMINAIS DE 50MMX50MM, INCLUSIVE ANÉIS DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	10,00
228	06.270.0104-0	TÊ PVC-PBA (NBR 10351), BBB, COM DIÂMETROS NOMINAIS DE 100MMX50MM, INCLUSIVE ANÉIS DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	10,00
229	06.271.0063-0	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 40MM. FORNECIMENTO	M	120,00
230	06.270.0082-0	LUVA DE CORRER PVC-PBA (NBR 10351), COM DIÂMETRO NOMINAL DE 75MM, INCLUSIVE ANÉIS DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	20,00
231	06.270.0083-0	LUVA DE CORRER PVC-PBA (NBR 10351), COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANÉIS DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	20,00
232	06.270.0087-0	LUVA SIMPLES PVC-PBA (NBR 10351), COM DIÂMETRO NOMINAL DE 75MM, INCLUSIVE ANÉIS DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	20,00
233	06.270.0088-0	LUVA SIMPLES PVC-PBA (NBR 10351), COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100MM, INCLUSIVE ANÉIS DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	20,00
234	06.270.0093-0	REDUÇÃO PVC-PBA (NBR 10351), PB, COM DIÂMETROS NOMINAIS DE 100MMX75MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	20,00

ANEXO B
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

Item Sequencial	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO ITEM PARA 24 MESES
235	06.270.0103-0	TÊ PVC-PBA (NBR 10351), BBB, COM DIÂMETROS NOMINAIS DE 75MMX75MM, INCLUSIVE ANÉIS DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	20,00
236	06.270.0105-0	TÊ PVC-PBA (NBR 10351), BBB, COM DIÂMETROS NOMINAIS DE 100MMX75MM, INCLUSIVE ANÉIS DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	20,00
237	06.270.0106-0	TÊ PVC-PBA (NBR 10351), BBB, COM DIÂMETROS NOMINAIS DE 100MMX100MM, INCLUSIVE ANÉIS DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	20,00
238	15.038.0011-0	BUCHA DE REDUÇÃO COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 1" X 1/2". FORNECIMENTO	UN	200,00
239	15.038.0012-0	BUCHA DE REDUÇÃO COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 1" X 3/4". FORNECIMENTO	UN	200,00
240	15.038.0018-0	BUCHA DE REDUÇÃO COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 2" X 1". FORNECIMENTO	UN	200,00
241	15.038.0020-0	BUCHA DE REDUÇÃO COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 2" X 1.1/2". FORNECIMENTO	UN	200,00
242	15.038.0101-0	LUVA COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO	UN	200,00
243	15.038.0102-0	LUVA COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 1". FORNECIMENTO	UN	200,00
244	15.038.0104-0	LUVA COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 1.1/2". FORNECIMENTO	UN	200,00
245	15.038.0130-0	NIPEL COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO	UN	120,00
246	15.038.0131-0	NIPEL COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO	UN	120,00
247	15.038.0132-0	NIPEL COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 1". FORNECIMENTO	UN	120,00
248	15.038.0134-0	NIPEL COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 1.1/2". FORNECIMENTO	UN	120,00
249	15.038.0135-0	NIPEL COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 2". FORNECIMENTO	UN	120,00
250	15.038.0140-0	PLUG COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO	UN	40,00
251	15.038.0141-0	PLUG COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO	UN	40,00
252	15.038.0142-0	PLUG COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 1". FORNECIMENTO	UN	40,00
253	15.038.0144-0	PLUG COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 1.1/2". FORNECIMENTO	UN	40,00
254	15.038.0145-0	PLUG COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 2". FORNECIMENTO	UN	40,00
255	15.038.0170-0	UNIÃO COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO	UN	120,00
256	15.038.0171-0	UNIÃO COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO	UN	120,00
257	15.038.0172-0	UNIÃO COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 1". FORNECIMENTO	UN	120,00
258	15.038.0174-0	UNIÃO COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 1.1/2". FORNECIMENTO	UN	120,00
259	15.038.0185-0	JOELHO 90º COM ROSCA E BUCHA DE LATÃO, COM DIÂMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO	UN	40,00
260	15.038.0186-0	JOELHO 90º COM ROSCA E BUCHA DE LATÃO, COM DIÂMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO	UN	80,00
261	15.038.0300-0	CURVA 90º SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 20MM. FORNECIMENTO	UN	80,00
262	15.038.0301-0	CURVA 90º SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 25MM. FORNECIMENTO	UN	80,00
263	15.038.0302-0	CURVA 90º SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 32MM. FORNECIMENTO	UN	160,00
264	15.038.0303-0	CURVA 90º SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 40MM. FORNECIMENTO	UN	40,00
265	15.038.0304-0	CURVA 90º SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 50MM. FORNECIMENTO	UN	80,00
266	15.038.0305-0	CURVA 90º SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 60MM. FORNECIMENTO	UN	160,00
267	15.038.0306-0	CURVA 90º SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 75MM. FORNECIMENTO	UN	80,00
268	15.038.0308-0	CURVA 90º SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 110MM. FORNECIMENTO	UN	80,00
269	15.038.0335-0	JOELHO 90º SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 20MM. FORNECIMENTO	UN	80,00
270	15.038.0336-0	JOELHO 90º SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 25MM. FORNECIMENTO	UN	40,00
271	15.038.0337-0	JOELHO 90º SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 32MM. FORNECIMENTO	UN	80,00
272	15.038.0338-0	JOELHO 90º SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 40MM. FORNECIMENTO	UN	30,00
273	15.038.0339-0	JOELHO 90º SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 50MM. FORNECIMENTO	UN	140,00
274	15.038.0340-0	JOELHO 90º SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 60MM. FORNECIMENTO	UN	140,00
275	15.038.0341-0	JOELHO 90º SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 75MM. FORNECIMENTO	UN	70,00

ANEXO B
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

Item Sequencial	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO ITEM PARA 24 MESES
276	15.038.0343-0	JOELHO 90º SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 110MM. FORNECIMENTO	UN	48,00
277	15.038.0355-0	LUVA SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 20MM. FORNECIMENTO	UN	60,00
278	15.038.0356-0	LUVA SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 25MM. FORNECIMENTO	UN	40,00
279	15.038.0357-0	LUVA SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 32MM. FORNECIMENTO	UN	80,00
280	15.038.0358-0	LUVA SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 40MM. FORNECIMENTO	UN	30,00
281	15.038.0359-0	LUVA SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 50MM. FORNECIMENTO	UN	380,00
282	15.038.0360-0	LUVA SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 60MM. FORNECIMENTO	UN	140,00
283	15.038.0361-0	LUVA SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 75MM. FORNECIMENTO	UN	110,00
284	15.038.0363-0	LUVA SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 110MM. FORNECIMENTO	UN	48,00
285	06.271.0060-0	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 20MM. FORNECIMENTO	M	720,00
286	06.271.0061-0	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 25MM. FORNECIMENTO	M	240,00
287	06.271.0062-0	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 32MM. FORNECIMENTO	M	720,00
288	06.271.0064-0	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 50MM. FORNECIMENTO	M	240,00
289	06.271.0065-0	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 60MM. FORNECIMENTO	M	480,00
290	06.271.0066-0	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 75MM. FORNECIMENTO	M	240,00
291	06.271.0067-0	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 85MM. FORNECIMENTO	M	240,00
292	06.271.0068-0	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 110MM. FORNECIMENTO	M	120,00
293	15.038.0362-0	LUVA SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 85MM. FORNECIMENTO	UN	20,00
294	15.038.0210-0	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, COM DIÂMETRO DE 110MM X 4". FORNECIMENTO	UN	8,00
295	15.038.0206-0	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, COM DIÂMETRO DE 50MM X 1.1/2". FORNECIMENTO	UN	300,00
296	15.038.0207-0	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, COM DIÂMETRO DE 60MM X 2". FORNECIMENTO	UN	60,00
297	15.038.0208-0	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, COM DIÂMETRO DE 75MM X 2.1/2". FORNECIMENTO	UN	30,00
298	15.038.0209-0	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, COM DIÂMETRO DE 85MM X 3". FORNECIMENTO	UN	20,00
299	15.038.0393-0	TÊ SOLDÁVEL 90º, COM DIÂMETRO DE 110MM. FORNECIMENTO	UN	8,00
300	15.038.0389-0	TÊ SOLDÁVEL 90º, COM DIÂMETRO DE 50MM. FORNECIMENTO	UN	200,00
301	15.038.0390-0	TÊ SOLDÁVEL 90º, COM DIÂMETRO DE 60MM. FORNECIMENTO	UN	60,00
302	15.038.0391-0	TÊ SOLDÁVEL 90º, COM DIÂMETRO DE 75MM. FORNECIMENTO	UN	30,00
303	15.038.0392-0	TÊ SOLDÁVEL 90º, COM DIÂMETRO DE 85MM. FORNECIMENTO	UN	20,00
304	15.038.0428-0	UNIÃO SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 110MM. FORNECIMENTO	UN	8,00
305	15.038.0424-0	UNIÃO SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 50MM. FORNECIMENTO	UN	100,00
306	15.038.0425-0	UNIÃO SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 60MM. FORNECIMENTO	UN	20,00
307	15.038.0426-0	UNIÃO SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 75MM. FORNECIMENTO	UN	20,00
308	15.038.0427-0	UNIÃO SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 85MM. FORNECIMENTO	UN	20,00
309	06.271.0068-0	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 110MM. FORNECIMENTO	M	24,00
310	06.271.0064-0	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 50MM. FORNECIMENTO	M	120,00
311	06.271.0065-0	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 60MM. FORNECIMENTO	M	60,00
312	06.271.0066-0	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 75MM. FORNECIMENTO	M	48,00
313	06.271.0067-0	TUBO DE PVC RÍGIDO, SOLDÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 85MM. FORNECIMENTO	M	24,00
314	15.038.0342-0	JOELHO 90º SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 85MM. FORNECIMENTO	UN	20,00
315	06.270.0067-0	CURVA PVC-PBA (NBR 10351), DE 90º, PB, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 50MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	10,00
316	06.270.0081-0	LUVA DE CORRER PVC-PBA (NBR 10351), COM DIÂMETRO NOMINAL DE 50MM, INCLUSIVE ANÉIS DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	10,00
317	06.270.0086-0	LUVA SIMPLES PVC-PBA (NBR 10351), COM DIÂMETRO NOMINAL DE 50MM, INCLUSIVE ANÉIS DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	10,00

ANEXO B
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

Item Sequencial	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO ITEM PARA 24 MESES
318	06.270.0091-0	REDUÇÃO PVC-PBA (NBR 10351), PB, COM DIÂMETROS NOMINAIS DE 75MMX50MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	UN	10,00
319	06.001.0270-0	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC ROSQUEÁVEL, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DESTE, INCLUSIVE MONTAGEM DAS CONEXÕES, INCLUSIVE MATERIAIS PARA VEDAÇÃO, DIÂMETRO DE 1/2"	M	173,00
320	06.001.0271-0	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC ROSQUEÁVEL, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DESTE, INCLUSIVE MONTAGEM DAS CONEXÕES, INCLUSIVE MATERIAIS PARA VEDAÇÃO, DIÂMETRO DE 3/4"	M	176,00
321	06.001.0272-0	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC ROSQUEÁVEL, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DESTE, INCLUSIVE MONTAGEM DAS CONEXÕES, INCLUSIVE MATERIAIS PARA VEDAÇÃO, DIÂMETRO DE 1"	M	176,00
322	06.001.0273-0	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC ROSQUEÁVEL, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DESTE, INCLUSIVE MONTAGEM DAS CONEXÕES, INCLUSIVE MATERIAIS PARA VEDAÇÃO, DIÂMETRO DE 1.1/2"	M	141,00
323	06.001.0274-0	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC ROSQUEÁVEL, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DESTE, INCLUSIVE MONTAGEM DAS CONEXÕES, INCLUSIVE MATERIAIS PARA VEDAÇÃO, DIÂMETRO DE 2"	M	126,00
324	15.029.0010-0	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, COM DIÂMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	232,00
325	15.029.0011-0	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, COM DIÂMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	326,00
326	15.029.0012-0	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, COM DIÂMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	246,00
327	15.029.0013-0	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, COM DIÂMETRO DE 1.1/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	58,00
328	15.029.0014-0	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, COM DIÂMETRO DE 1.1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	85,00
329	15.029.0015-0	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, COM DIÂMETRO DE 2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	250,00
330	15.029.0016-0	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, COM DIÂMETRO DE 2.1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	67,00
331	15.029.0017-0	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, COM DIÂMETRO DE 3". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	76,00
332	15.029.0018-0	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, COM DIÂMETRO DE 4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	76,00
333	15.029.0019-0	REGISTRO DE ESFERA, COM DIÂMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	358,00
334	15.029.0020-0	REGISTRO DE ESFERA, COM DIÂMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	284,00
335	15.029.0021-0	REGISTRO DE ESFERA, COM DIÂMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	292,00
336	15.029.0022-0	REGISTRO DE ESFERA, COM DIÂMETRO DE 1.1/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	20,00
337	15.029.0023-0	REGISTRO DE ESFERA, COM DIÂMETRO DE 1.1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	199,00
338	15.029.0024-0	REGISTRO DE ESFERA, COM DIÂMETRO DE 2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	268,00
339	15.030.0030-0	REGISTRO DE ESFERA, EM PVC, SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 20MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	285,00
340	15.030.0032-0	REGISTRO DE ESFERA, EM PVC, SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 25MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	361,00
341	15.030.0034-0	REGISTRO DE ESFERA, EM PVC, SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 32MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	389,00
342	15.030.0036-0	REGISTRO DE ESFERA, EM PVC, SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 40MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	121,00
343	15.030.0038-0	REGISTRO DE ESFERA, EM PVC, SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 50MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	206,00
344	15.030.0040-0	REGISTRO DE ESFERA, EM PVC, SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 60MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	260,00
345	15.029.0053-0	VÁLVULA DE PÉ, EM METAL, COM DIÂMETRO DE 2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	40,00
346	15.029.0055-0	VÁLVULA DE PÉ, EM METAL, COM DIÂMETRO DE 3". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	20,00
347	18.012.0093-0	TORNEIRA DE BÓIA, EM METAL, DE 1". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	24,00
348	15.029.0100-0	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, EM METAL, COM DIÂMETRO DE 3/4"	UN	100,00

ANEXO B
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

Item Sequencial	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO ITEM PARA 24 MESES
349	15.029.0101-0	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, EM METAL, COM DIÂMETRO DE 1". F	UN	100,00
350	06.200.0092-0	TUBO DE FERRO FUNDIDO CENTRIFUGADO DÚCTIL, PARA CANALIZAÇÕES SOB PRESSÃO OU GRAVITÁRIO, NORMA ABNT NBR 15.420, PONTA/BOLSA, COM JUNTA ELÁSTICA, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO APLICAÇÃO ESGOTO, E REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA NITRÍLICO, BOLSA MODELO JE2GS CONFORME NORMA NBR 13747:1996, DIÂMETRO DE 100MM. FORNECIMENTO	M	9,00
351	06.200.0093-0	TUBO DE FERRO FUNDIDO CENTRIFUGADO DÚCTIL, PARA CANALIZAÇÕES SOB PRESSÃO OU GRAVITÁRIO, NORMA ABNT NBR 15.420, PONTA/BOLSA, COM JUNTA ELÁSTICA, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO APLICAÇÃO ESGOTO, E REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA NITRÍLICO, BOLSA MODELO JE2GS CONFORME NORMA NBR 13747:1996, DIÂMETRO DE 150MM. FORNECIMENTO	M	24,00
352	06.200.0094-0	TUBO DE FERRO FUNDIDO CENTRIFUGADO DÚCTIL, PARA CANALIZAÇÕES SOB PRESSÃO OU GRAVITÁRIO, NORMA ABNT NBR 15.420, PONTA/BOLSA, COM JUNTA ELÁSTICA, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO APLICAÇÃO ESGOTO, E REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA NITRÍLICO, BOLSA MODELO JE2GS CONFORME NORMA NBR 13747:1996, DIÂMETRO DE 200MM. FORNECIMENTO	M	12,00
353	06.200.0096-0	TUBO DE FERRO FUNDIDO CENTRIFUGADO DÚCTIL, PARA CANALIZAÇÕES SOB PRESSÃO OU GRAVITÁRIO, NORMA ABNT NBR 15.420, PONTA/BOLSA, COM JUNTA ELÁSTICA, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO APLICAÇÃO ESGOTO, E REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA NITRÍLICO, BOLSA MODELO JE2GS CONFORME NORMA NBR 13747:1996, DIÂMETRO DE 300MM. FORNECIMENTO	M	12,00
354	06.201.0252-0	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM 2 FLANGES SOLDADOS, ESPESSURA CLASSE K-9, CLASSE DE PRESSÃO PN-10, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO E EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI NA COR VERMELHA PARA ESGOTO SANITÁRIO, CONFORME NBR 15420 E NBR 7670, EXCLUSIVEACESSÓRIOS PARA JUNTA, COM DIÂMETRO DE 100MM, COMPRIMENTO ATÉ 1,0M. FORNECIMENTO	UN	3,00
355	06.201.0253-0	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM 2 FLANGES SOLDADOS, ESPESSURA CLASSE K-9, CLASSE DE PRESSÃO PN-10, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO E EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI NA COR VERMELHA PARA ESGOTO SANITÁRIO, CONFORME NBR 15420 E NBR 7670, EXCLUSIVEACESSÓRIOS PARA JUNTA, COM DIÂMETRO DE 150MM, COMPRIMENTO ATÉ 1,0M. FORNECIMENTO	UN	1,00
356	06.201.0254-0	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM 2 FLANGES SOLDADOS, ESPESSURA CLASSE K-9, CLASSE DE PRESSÃO PN-10, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO E EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI NA COR VERMELHA PARA ESGOTO SANITÁRIO, CONFORME NBR 15420 E NBR 7670, EXCLUSIVEACESSÓRIOS PARA JUNTA, COM DIÂMETRO DE 200MM, COMPRIMENTO ATÉ 1,0M. FORNECIMENTO	UN	1,00
357	06.201.0255-0	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM 2 FLANGES SOLDADOS, ESPESSURA CLASSE K-9, CLASSE DE PRESSÃO PN-10, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO E EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI NA COR VERMELHA PARA ESGOTO SANITÁRIO, CONFORME NBR 15420 E NBR 7670, EXCLUSIVEACESSÓRIOS PARA JUNTA, COM DIÂMETRO DE 250MM, COMPRIMENTO ATÉ 1,0M. FORNECIMENTO	UN	1,00

ANEXO B
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

Item Sequencial	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO ITEM PARA 24 MESES
358	06.201.0256-0	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM 2 FLANGES SOLDADOS, ESPESSURA CLASSE K-9, CLASSE DE PRESSÃO PN-10, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO E EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI NA COR VERMELHA PARA ESGOTO SANITÁRIO, CONFORME NBR 15420 E NBR 7670, EXCLUSIVEACESSÓRIOS PARA JUNTA, COM DIÂMETRO DE 300MM, COMPRIMENTO ATÉ 1,0M. FORNECIMENTO	UN	1,00
359	06.201.0258-0	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM 2 FLANGES SOLDADOS, ESPESSURA CLASSE K-9, CLASSE DE PRESSÃO PN-10, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO E EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI NA COR VERMELHA PARA ESGOTO SANITÁRIO, CONFORME NBR 15420 E NBR 7670, EXCLUSIVEACESSÓRIOS PARA JUNTA, COM DIÂMETRO DE 400MM, COMPRIMENTO ATÉ 1,0M. FORNECIMENTO	UN	1,00
360	06.201.0260-0	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM 2 FLANGES SOLDADOS, ESPESSURA CLASSE K-9, CLASSE DE PRESSÃO PN-10, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO E EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI NA COR VERMELHA PARA ESGOTO SANITÁRIO, CONFORME NBR 15420 E NBR 7670, EXCLUSIVEACESSÓRIOS PARA JUNTA, COM DIÂMETRO DE 500MM, COMPRIMENTO ATÉ 1,0M. FORNECIMENTO	UN	1,00
361	06.201.0261-0	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM 2 FLANGES SOLDADOS, ESPESSURA CLASSE K-9, CLASSE DE PRESSÃO PN-10, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO E EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI NA COR VERMELHA PARA ESGOTO SANITÁRIO, CONFORME NBR 15420 E NBR 7670, EXCLUSIVEACESSÓRIOS PARA JUNTA, COM DIÂMETRO DE 600MM, COMPRIMENTO ATÉ 1,0M. FORNECIMENTO	UN	1,00
362	06.201.0413-0	ADICIONAL DE EXTENSÃO EXCEDENTE A 1,0M, POR CADA 0,5M OU FRAÇÃO EM TUBOS COM FLANGES SOLDADOS, CLASSE K-9, PN-10, REVESTIMENTO INTERNO COM CIMENTO ALUMINOSO, PARA ESGOTO SANITÁRIO, COM DIÂMETRO DE 150MM. FORNECIMENTO	M	30,00
363	06.201.0414-0	ADICIONAL DE EXTENSÃO EXCEDENTE A 1,0M, POR CADA 0,5M OU FRAÇÃO EM TUBOS COM FLANGES SOLDADOS, CLASSE K-9, PN-10, REVESTIMENTO INTERNO COM CIMENTO ALUMINOSO, PARA ESGOTO SANITÁRIO, COM DIÂMETRO DE 200MM. FORNECIMENTO	M	30,00
364	06.201.0415-0	ADICIONAL DE EXTENSÃO EXCEDENTE A 1,0M, POR CADA 0,5M OU FRAÇÃO EM TUBOS COM FLANGES SOLDADOS, CLASSE K-9, PN-10, REVESTIMENTO INTERNO COM CIMENTO ALUMINOSO, PARA ESGOTO SANITÁRIO, COM DIÂMETRO DE 250MM. FORNECIMENTO	M	4,00
365	06.201.0416-0	ADICIONAL DE EXTENSÃO EXCEDENTE A 1,0M, POR CADA 0,5M OU FRAÇÃO EM TUBOS COM FLANGES SOLDADOS, CLASSE K-9, PN-10, REVESTIMENTO INTERNO COM CIMENTO ALUMINOSO, PARA ESGOTO SANITÁRIO, COM DIÂMETRO DE 300MM. FORNECIMENTO	M	30,00
366	06.201.0418-0	ADICIONAL DE EXTENSÃO EXCEDENTE A 1,0M, POR CADA 0,5M OU FRAÇÃO EM TUBOS COM FLANGES SOLDADOS, CLASSE K-9, PN-10, REVESTIMENTO INTERNO COM CIMENTO ALUMINOSO, PARA ESGOTO SANITÁRIO, COM DIÂMETRO DE 400MM. FORNECIMENTO	M	30,00
367	06.201.0420-0	ADICIONAL DE EXTENSÃO EXCEDENTE A 1,0M, POR CADA 0,5M OU FRAÇÃO EM TUBOS COM FLANGES SOLDADOS, CLASSE K-9, PN-10, REVESTIMENTO INTERNO COM CIMENTO ALUMINOSO, PARA ESGOTO SANITÁRIO, COM DIÂMETRO DE 500MM. FORNECIMENTO	M	12,00
368	06.201.0421-0	ADICIONAL DE EXTENSÃO EXCEDENTE A 1,0M, POR CADA 0,5M OU FRAÇÃO EM TUBOS COM FLANGES SOLDADOS, CLASSE K-9, PN-10, REVESTIMENTO INTERNO COM CIMENTO ALUMINOSO, PARA ESGOTO SANITÁRIO, COM DIÂMETRO DE 600MM. FORNECIMENTO	M	12,00
369	06.011.0221-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 50MM	UN	85,00

ANEXO B
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

Item Sequencial	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO ITEM PARA 24 MESES
370	06.011.0222-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 75MM	UN	105,00
371	06.011.0223-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 100MM	UN	262,00
372	06.011.0224-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 150MM	UN	256,00
373	06.011.0225-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 200MM	UN	256,00
374	06.011.0226-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 250MM	UN	177,00
375	06.011.0227-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 300MM	UN	235,00
376	06.011.0228-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 350MM	UN	101,00
377	06.011.0229-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 400MM	UN	136,00
378	06.011.0231-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 500MM	UN	186,00
379	06.011.0394-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO DE VÁLVULAS BORBOLETA, VÁLVULAS DE RETENÇÃO OU SIMILARES, TIPO "WAFFER" (MONTAGEM ENTRE FLANGES ADJACENTES), CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (TIRANTES COM PORCAS E PARAFUSOS DE AÇO CARBONO) CUSTO POR ACESSÓRIO, COM DIÂMETRO DE 250MM	UN	8,00
380	06.011.0395-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO DE VÁLVULAS BORBOLETA, VÁLVULAS DE RETENÇÃO OU SIMILARES, TIPO "WAFFER" (MONTAGEM ENTRE FLANGES ADJACENTES), CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (TIRANTES COM PORCAS E PARAFUSOS DE AÇO CARBONO) CUSTO POR ACESSÓRIO, COM DIÂMETRO DE 300MM	UN	13,00

ANEXO B
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

Item Sequencial	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO ITEM PARA 24 MESES
381	06.011.0415-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO, DE TUBOS ATÉ 1,00M DE COMPRIMENTO OU CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO OU AÇO, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO INOX 316), CUSTO POR JUNTA, COM DIÂMETRO DE 200MM	UN	292,00
382	06.020.0516-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO DE 3/16" DE ESPESSURA, COM 6,00M DE COMPRIMENTO E 200MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDA E REVESTIMENTO DAS JUNTAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS TUBOS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	M	1.406,00
383	06.020.0525-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO DE 1/4" DE ESPESSURA, COM 6,00M DE COMPRIMENTO E 150MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDA E REVESTIMENTO DAS JUNTAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS TUBOS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	M	25,00
384	06.020.0526-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO DE 1/4" DE ESPESSURA, COM 6,00M DE COMPRIMENTO E 200MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDA E REVESTIMENTO DAS JUNTAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS TUBOS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	M	25,00
385	06.020.0565-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO DE 3/8" DE ESPESSURA, COM 6,00M DE COMPRIMENTO E 300MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDA E REVESTIMENTO DAS JUNTAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS TUBOS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	M	25,00
386	06.020.0567-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO DE 3/8" DE ESPESSURA, COM 6,00M DE COMPRIMENTO E 400MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDA E REVESTIMENTO DAS JUNTAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS TUBOS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	M	6,00
387	06.020.0592-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO DE 1/2" DE ESPESSURA, COM 6,00M DE COMPRIMENTO E 500MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDA E REVESTIMENTO DAS JUNTAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS TUBOS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	M	6,00
388	06.020.0594-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO DE 1/2" DE ESPESSURA, COM 6,00M DE COMPRIMENTO E 600MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDA E REVESTIMENTO DAS JUNTAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS TUBOS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	M	12,00
389	06.011.0232-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 600MM	UN	171,00
390	06.020.0596-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO DE 1/2" DE ESPESSURA, COM 6,00M DE COMPRIMENTO E 700MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDA E REVESTIMENTO DAS JUNTAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS TUBOS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	M	6,00
391	06.020.0598-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO DE 1/2" DE ESPESSURA, COM 6,00M DE COMPRIMENTO E 800MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDA E REVESTIMENTO DAS JUNTAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS TUBOS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	M	6,00
392	06.020.0600-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO DE 1/2" DE ESPESSURA, COM 6,00M DE COMPRIMENTO E 900MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDA E REVESTIMENTO DAS JUNTAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS TUBOS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	M	6,00
393	06.020.0602-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO DE 1/2" DE ESPESSURA, COM 6,00M DE COMPRIMENTO E 1000MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDA E REVESTIMENTO DAS JUNTAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS TUBOS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	M	6,00

ANEXO B
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

Item Sequencial	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO ITEM PARA 24 MESES
394	06.020.0736-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE CHAPA DE AÇO DE 3/16" DE ESPESSURA, POR JUNTA SOLDADA, DE 200MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS PEÇAS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	UN	894,00
395	06.020.0745-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE CHAPA DE AÇO DE 1/4" DE ESPESSURA, POR JUNTA SOLDADA, DE 150MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS PEÇAS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	UN	38,00
396	06.020.0746-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE CHAPA DE AÇO DE 1/4" DE ESPESSURA, POR JUNTA SOLDADA, DE 200MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS PEÇAS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	UN	229,00
397	06.020.0780-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE CHAPA DE AÇO DE 3/8" DE ESPESSURA, POR JUNTA SOLDADA, DE 300MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS PEÇAS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	UN	38,00
398	06.020.0782-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE CHAPA DE AÇO DE 3/8" DE ESPESSURA, POR JUNTA SOLDADA, DE 400MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS PEÇAS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	UN	17,00
399	06.020.0800-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE CHAPA DE AÇO DE 1/2" DE ESPESSURA, POR JUNTA SOLDADA, DE 500MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS PEÇAS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	UN	17,00
400	06.011.0233-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 700MM	UN	4,00
401	06.020.0801-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE CHAPA DE AÇO DE 1/2" DE ESPESSURA, POR JUNTA SOLDADA, DE 600MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS PEÇAS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	UN	37,00
402	06.020.0802-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE CHAPA DE AÇO DE 1/2" DE ESPESSURA, POR JUNTA SOLDADA, DE 700MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS PEÇAS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	UN	17,00
403	06.020.0804-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE CHAPA DE AÇO DE 1/2" DE ESPESSURA, POR JUNTA SOLDADA, DE 900MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS PEÇAS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	UN	17,00
404	06.020.0805-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE CHAPA DE AÇO DE 1/2" DE ESPESSURA, POR JUNTA SOLDADA, DE 1000MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS PEÇAS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	UN	16,00
405	06.020.0824-0	EXECUÇÃO DE DEFLEXÃO ATÉ 22°30', NO CAMPO, EM TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO SOLDADO COM ESPESSURA DE 1/4" E DIÂMETRO DE 150MM, COMPREENDENDO POSICIONAMENTO DO TUBO, REMOÇÃO DE REVESTIMENTOS, CORTE OBLÍQUO, GIRO DE 180º, PREPARO DAS PONTAS, SOLDA E NOVO REVESTIMENTO DA JUNTA IDÊNTICO AO ORIGINAL	UN	20,00
406	06.020.0825-0	EXECUÇÃO DE DEFLEXÃO ATÉ 22°30', NO CAMPO, EM TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO SOLDADO COM ESPESSURA DE 1/4" E DIÂMETRO DE 200MM, COMPREENDENDO POSICIONAMENTO DO TUBO, REMOÇÃO DE REVESTIMENTOS, CORTE OBLÍQUO, GIRO DE 180º, PREPARO DAS PONTAS, SOLDA E NOVO REVESTIMENTO DA JUNTA IDÊNTICO AO ORIGINAL	UN	21,00
407	06.020.0856-0	EXECUÇÃO DE DEFLEXÃO ATÉ 22°30', NO CAMPO, EM TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO SOLDADO COM ESPESSURA DE 3/8" E DIÂMETRO DE 300MM, COMPREENDENDO POSICIONAMENTO DO TUBO, REMOÇÃO DE REVESTIMENTOS, CORTE OBLÍQUO, GIRO DE 180º, PREPARO DAS PONTAS, SOLDA E NOVO REVESTIMENTO DA JUNTA IDÊNTICO AO ORIGINAL	UN	10,00

ANEXO B
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

Item Sequencial	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO ITEM PARA 24 MESES
408	06.020.0858-0	EXECUÇÃO DE DEFLEXÃO ATÉ 22°30', NO CAMPO, EM TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO SOLDADO COM ESPESSURA DE 3/8" E DIÂMETRO DE 400MM, COMPREENDENDO POSICIONAMENTO DO TUBO, REMOÇÃO DE REVESTIMENTOS, CORTE OBLÍQUO, GIRO DE 180º, PREPARO DAS PONTAS, SOLDA E NOVO REVESTIMENTO DA JUNTA IDÊNTICO AO ORIGINAL	UN	10,00
409	06.020.0880-0	EXECUÇÃO DE DEFLEXÃO ATÉ 22°30', NO CAMPO, EM TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO SOLDADO COM ESPESSURA DE 1/2" E DIÂMETRO DE 500MM, COMPREENDENDO POSICIONAMENTO DO TUBO, REMOÇÃO DE REVESTIMENTOS, CORTE OBLÍQUO, GIRO DE 180º, PREPARO DAS PONTAS, SOLDA E NOVO REVESTIMENTO DA JUNTA IDÊNTICO AO ORIGINAL	UN	11,00
410	06.020.0882-0	EXECUÇÃO DE DEFLEXÃO ATÉ 22°30', NO CAMPO, EM TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO SOLDADO COM ESPESSURA DE 1/2" E DIÂMETRO DE 600MM, COMPREENDENDO POSICIONAMENTO DO TUBO, REMOÇÃO DE REVESTIMENTOS, CORTE OBLÍQUO, GIRO DE 180º, PREPARO DAS PONTAS, SOLDA E NOVO REVESTIMENTO DA JUNTA IDÊNTICO AO ORIGINAL	UN	10,00
411	06.011.0235-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 800MM	UN	74,00
412	06.020.0884-0	EXECUÇÃO DE DEFLEXÃO ATÉ 22°30', NO CAMPO, EM TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO SOLDADO COM ESPESSURA DE 1/2" E DIÂMETRO DE 700MM, COMPREENDENDO POSICIONAMENTO DO TUBO, REMOÇÃO DE REVESTIMENTOS, CORTE OBLÍQUO, GIRO DE 180º, PREPARO DAS PONTAS, SOLDA E NOVO REVESTIMENTO DA JUNTA IDÊNTICO AO ORIGINAL	UN	4,00
413	06.020.0886-0	EXECUÇÃO DE DEFLEXÃO ATÉ 22°30', NO CAMPO, EM TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO SOLDADO COM ESPESSURA DE 1/2" E DIÂMETRO DE 800MM, COMPREENDENDO POSICIONAMENTO DO TUBO, REMOÇÃO DE REVESTIMENTOS, CORTE OBLÍQUO, GIRO DE 180º, PREPARO DAS PONTAS, SOLDA E NOVO REVESTIMENTO DA JUNTA IDÊNTICO AO ORIGINAL	UN	16,00
414	06.020.0888-0	EXECUÇÃO DE DEFLEXÃO ATÉ 22°30', NO CAMPO, EM TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO SOLDADO COM ESPESSURA DE 1/2" E DIÂMETRO DE 900MM, COMPREENDENDO POSICIONAMENTO DO TUBO, REMOÇÃO DE REVESTIMENTOS, CORTE OBLÍQUO, GIRO DE 180º, PREPARO DAS PONTAS, SOLDA E NOVO REVESTIMENTO DA JUNTA IDÊNTICO AO ORIGINAL	UN	4,00
415	06.020.0890-0	EXECUÇÃO DE DEFLEXÃO ATÉ 22°30', NO CAMPO, EM TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO SOLDADO COM ESPESSURA DE 1/2" E DIÂMETRO DE 1000MM, COMPREENDENDO POSICIONAMENTO DO TUBO, REMOÇÃO DE REVESTIMENTOS, CORTE OBLÍQUO, GIRO DE 180º, PREPARO DAS PONTAS, SOLDA E NOVO REVESTIMENTO DA JUNTA IDÊNTICO AO ORIGINAL	UN	4,00
416	06.011.0237-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 1000MM	UN	16,00
417	06.011.0251-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 50MM	UN	28,00
418	06.011.0252-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 75MM	UN	29,00

ANEXO B
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

Item Sequencial	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO ITEM PARA 24 MESES
419	06.011.0253-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 100MM	UN	71,00
420	06.011.0254-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 150MM	UN	18,00
421	06.011.0255-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 200MM	UN	28,00
422	06.011.0256-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 250MM	UN	39,00
423	06.011.0257-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 300MM	UN	22,00
424	06.011.0259-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 400MM	UN	21,00
425	06.011.0261-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 500MM	UN	11,00
426	06.011.0262-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 600MM	UN	12,00
427	06.011.0263-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 700MM	UN	18,00
428	06.011.0265-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 800MM	UN	40,00
429	06.011.0312-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS BORBOLETA COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELA DE BORRACHA E PARAFUSOS COM E SEM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 100MM	UN	19,00

ANEXO B
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

Item Sequencial	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO ITEM PARA 24 MESES
430	06.011.0316-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS BORBOLETA COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELA DE BORRACHA E PARAFUSOS COM E SEM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 300MM	UN	56,00
431	06.011.0317-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS BORBOLETA COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELA DE BORRACHA E PARAFUSOS COM E SEM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 350MM	UN	15,00
432	06.011.0318-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS BORBOLETA COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELA DE BORRACHA E PARAFUSOS COM E SEM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 400MM	UN	50,00
433	06.011.0321-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS BORBOLETA COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELA DE BORRACHA E PARAFUSOS COM E SEM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 600MM	UN	33,00
434	06.011.0324-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS BORBOLETA COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELA DE BORRACHA E PARAFUSOS COM E SEM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 800MM	UN	56,00
435	06.011.0325-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS BORBOLETA COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELA DE BORRACHA E PARAFUSOS COM E SEM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 900MM	UN	16,00
436	06.011.0342-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS BORBOLETA COM FLANGE CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELA DE BORRACHA E PARAFUSOS COM E SEM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 100MM	UN	2,00
437	06.011.0344-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS BORBOLETA COM FLANGE CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELA DE BORRACHA E PARAFUSOS COM E SEM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 200MM	UN	12,00
438	06.011.0345-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS BORBOLETA COM FLANGE CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELA DE BORRACHA E PARAFUSOS COM E SEM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 250MM	UN	4,00
439	06.011.0348-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS BORBOLETA COM FLANGE CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELA DE BORRACHA E PARAFUSOS COM E SEM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 400MM	UN	6,00
440	06.011.0351-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS BORBOLETA COM FLANGE CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELA DE BORRACHA E PARAFUSOS COM E SEM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 600MM	UN	17,00
441	06.011.0355-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS BORBOLETA COM FLANGE CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELA DE BORRACHA E PARAFUSOS COM E SEM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 900MM	UN	16,00

ANEXO B
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

Item Sequencial	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO ITEM PARA 24 MESES
442	06.001.0501-0	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTA ELÁSTICA, PARA SISTEMAS DE ESCOAMENTO FORÇADO DE ÁGUA OU ESGOTO, COMPREENDENDO CARGA E DESCARGA, ACERTO DE FUNDO DE VALA, COLOCAÇÃO NA VALA, MONTAGEM E REATERRO ATÉ A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO CONSIDERANDO MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVAÇÃO E TESTE HIDROSTÁTICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO E JUNTA ELÁSTICA COM O DIÂMETRO DE 75 OU 80MM	M	83,00
443	06.001.0502-0	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTA ELÁSTICA, PARA SISTEMAS DE ESCOAMENTO FORÇADO DE ÁGUA OU ESGOTO, COMPREENDENDO CARGA E DESCARGA, ACERTO DE FUNDO DE VALA, COLOCAÇÃO NA VALA, MONTAGEM E REATERRO ATÉ A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO CONSIDERANDO MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVAÇÃO E TESTE HIDROSTÁTICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO E JUNTA ELÁSTICA COM O DIÂMETRO DE 100MM	M	159,00
444	06.001.0503-0	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTA ELÁSTICA, PARA SISTEMAS DE ESCOAMENTO FORÇADO DE ÁGUA OU ESGOTO, COMPREENDENDO CARGA E DESCARGA, ACERTO DE FUNDO DE VALA, COLOCAÇÃO NA VALA, MONTAGEM E REATERRO ATÉ A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO CONSIDERANDO MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVAÇÃO E TESTE HIDROSTÁTICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO E JUNTA ELÁSTICA COM O DIÂMETRO DE 150MM	M	135,00
445	06.001.0504-0	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTA ELÁSTICA, PARA SISTEMAS DE ESCOAMENTO FORÇADO DE ÁGUA OU ESGOTO, COMPREENDENDO CARGA E DESCARGA, ACERTO DE FUNDO DE VALA, COLOCAÇÃO NA VALA, MONTAGEM E REATERRO ATÉ A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO CONSIDERANDO MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVAÇÃO E TESTE HIDROSTÁTICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO E JUNTA ELÁSTICA COM O DIÂMETRO DE 200MM	M	110,00
446	06.001.0551-0	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTA ELÁSTICA, INSTALAÇÃO AÉREA, PARA SISTEMAS DE ESCOAMENTO FORÇADO DE ÁGUA OU ESGOTO, COMPREENDENDO CARGA E DESCARGA, MONTAGEM SOBRE APOIOS EXISTENTES E TESTE HIDROSTÁTICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO E JUNTA ELÁSTICA COM DIÂMETRO DE 75 OU 80MM	M	153,00
447	06.001.0552-0	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTA ELÁSTICA, INSTALAÇÃO AÉREA, PARA SISTEMAS DE ESCOAMENTO FORÇADO DE ÁGUA OU ESGOTO, COMPREENDENDO CARGA E DESCARGA, MONTAGEM SOBRE APOIOS EXISTENTES E TESTE HIDROSTÁTICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO E JUNTA ELÁSTICA COM DIÂMETRO DE 100MM	M	51,00
448	06.001.0553-0	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTA ELÁSTICA, INSTALAÇÃO AÉREA, PARA SISTEMAS DE ESCOAMENTO FORÇADO DE ÁGUA OU ESGOTO, COMPREENDENDO CARGA E DESCARGA, MONTAGEM SOBRE APOIOS EXISTENTES E TESTE HIDROSTÁTICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO E JUNTA ELÁSTICA COM DIÂMETRO DE 150MM	M	51,00
449	06.001.0652-0	ASSENTAMENTO DE CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTA ELÁSTICA, COM DIÂMETRO DE 100MM, EXCLUSIVE CONEXÕES E JUNTAS ELÁSTICAS. CUSTO POR JUNTA	UN	85,00
450	06.001.0653-0	ASSENTAMENTO DE CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTA ELÁSTICA, COM DIÂMETRO DE 150MM, EXCLUSIVE CONEXÕES E JUNTAS ELÁSTICAS. CUSTO POR JUNTA	UN	85,00
451	06.001.0670-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO DE CONEXÕES E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTAS MECÂNICAS OU FLANGEADAS, EXCLUSIVE MATERIAIS DAS JUNTAS, COM DIÂMETRO DE 50MM. CUSTO POR JUNTA	UN	114,00
452	06.001.0671-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO DE CONEXÕES E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTAS MECÂNICAS OU FLANGEADAS, EXCLUSIVE MATERIAIS DAS JUNTAS, COM DIÂMETRO DE 75MM. CUSTO POR JUNTA	UN	191,00

ANEXO B
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

Item Sequencial	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO ITEM PARA 24 MESES
453	06.001.0672-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO DE CONEXÕES E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTAS MECÂNICAS OU FLANGEADAS, EXCLUSIVE MATERIAIS DAS JUNTAS, COM DIÂMETRO DE 100MM. CUSTO POR JUNTA	UN	237,00
454	06.001.0673-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO DE CONEXÕES E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTAS MECÂNICAS OU FLANGEADAS, EXCLUSIVE MATERIAIS DAS JUNTAS, COM DIÂMETRO DE 150MM. CUSTO POR JUNTA	UN	542,00
455	06.001.0674-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO DE CONEXÕES E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTAS MECÂNICAS OU FLANGEADAS, EXCLUSIVE MATERIAIS DAS JUNTAS, COM DIÂMETRO DE 200MM. CUSTO POR JUNTA	UN	540,00
456	06.001.0675-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO DE CONEXÕES E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTAS MECÂNICAS OU FLANGEADAS, EXCLUSIVE MATERIAIS DAS JUNTAS, COM DIÂMETRO DE 250MM. CUSTO POR JUNTA	UN	280,00
457	06.001.0676-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO DE CONEXÕES E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTAS MECÂNICAS OU FLANGEADAS, EXCLUSIVE MATERIAIS DAS JUNTAS, COM DIÂMETRO DE 300MM. CUSTO POR JUNTA	UN	381,00
458	06.001.0677-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO DE CONEXÕES E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTAS MECÂNICAS OU FLANGEADAS, EXCLUSIVE MATERIAIS DAS JUNTAS, COM DIÂMETRO DE 350MM. CUSTO POR JUNTA	UN	148,00
459	06.001.0678-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO DE CONEXÕES E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTAS MECÂNICAS OU FLANGEADAS, EXCLUSIVE MATERIAIS DAS JUNTAS, COM DIÂMETRO DE 400MM. CUSTO POR JUNTA	UN	140,00
460	06.001.0679-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO DE CONEXÕES E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTAS MECÂNICAS OU FLANGEADAS, EXCLUSIVE MATERIAIS DAS JUNTAS, COM DIÂMETRO DE 450MM. CUSTO POR JUNTA	UN	89,00
461	06.001.0680-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO DE CONEXÕES E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTAS MECÂNICAS OU FLANGEADAS, EXCLUSIVE MATERIAIS DAS JUNTAS, COM DIÂMETRO DE 500MM. CUSTO POR JUNTA	UN	133,00
462	06.001.0681-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO DE CONEXÕES E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTAS MECÂNICAS OU FLANGEADAS, EXCLUSIVE MATERIAIS DAS JUNTAS, COM DIÂMETRO DE 600MM. CUSTO POR JUNTA	UN	286,00
463	06.001.0682-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO DE CONEXÕES E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTAS MECÂNICAS OU FLANGEADAS, EXCLUSIVE MATERIAIS DAS JUNTAS, COM DIÂMETRO DE 700MM. CUSTO POR JUNTA	UN	17,00
464	06.001.0683-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO DE CONEXÕES E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTAS MECÂNICAS OU FLANGEADAS, EXCLUSIVE MATERIAIS DAS JUNTAS, COM DIÂMETRO DE 800MM. CUSTO POR JUNTA	UN	8,00
465	06.001.0684-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO DE CONEXÕES E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTAS MECÂNICAS OU FLANGEADAS, EXCLUSIVE MATERIAIS DAS JUNTAS, COM DIÂMETRO DE 900MM. CUSTO POR JUNTA	UN	8,00
466	06.001.0685-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO DE CONEXÕES E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTAS MECÂNICAS OU FLANGEADAS, EXCLUSIVE MATERIAIS DAS JUNTAS, COM DIÂMETRO DE 1000MM. CUSTO POR JUNTA	UN	17,00
467	06.001.0710-0	MONTAGEM DE JUNTA GIBALT, EXCLUSIVE A PEÇA, COM DIÂMETRO ATÉ 200MM. CUSTO POR PEÇA	UN	201,00
468	06.001.0711-0	MONTAGEM DE JUNTA GIBALT, EXCLUSIVE A PEÇA, COM DIÂMETRO DE 25	UN	191,00
469	06.001.0712-0	MONTAGEM DE JUNTA GIBALT, EXCLUSIVE A PEÇA, COM DIÂMETRO DE 30	UN	83,00
470	06.001.0720-0	MONTAGEM DE JUNTA DE DESMONTAGEM, EXCLUSIVE A PEÇA, COM DIÂM	UN	81,00
471	06.001.0721-0	MONTAGEM DE JUNTA DE DESMONTAGEM, EXCLUSIVE A PEÇA, COM DIÂM	UN	83,00
472	06.001.0722-0	MONTAGEM DE JUNTA DE DESMONTAGEM, EXCLUSIVE A PEÇA, COM DIÂM	UN	80,00
473	06.001.0723-0	MONTAGEM DE JUNTA DE DESMONTAGEM, EXCLUSIVE A PEÇA, COM DIÂM	UN	48,00
474	06.001.0724-0	MONTAGEM DE JUNTA DE DESMONTAGEM, EXCLUSIVE A PEÇA, COM DIÂM	UN	129,00
475	06.001.0725-0	MONTAGEM DE JUNTA DE DESMONTAGEM, EXCLUSIVE A PEÇA, COM DIÂM	UN	33,00

ANEXO B
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

Item Sequencial	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO ITEM PARA 24 MESES
476	06.001.0726-0	MONTAGEM DE JUNTA DE DESMONTAGEM, EXCLUSIVE A PEÇA, COM DIÂM	UN	59,00
477	06.001.0728-0	MONTAGEM DE JUNTA DE DESMONTAGEM, EXCLUSIVE A PEÇA, COM DIÂM	UN	36,00
478	06.001.0729-0	MONTAGEM DE JUNTA DE DESMONTAGEM, EXCLUSIVE A PEÇA, COM DIÂM	UN	28,00
479	06.001.0730-0	MONTAGEM DE JUNTA DE DESMONTAGEM, EXCLUSIVE A PEÇA, COM DIÂM	UN	8,00
480	06.001.0731-0	MONTAGEM DE JUNTA DE DESMONTAGEM, EXCLUSIVE A PEÇA, COM DIÂM	UN	16,00
481	06.001.0732-0	MONTAGEM DE JUNTA DE DESMONTAGEM, EXCLUSIVE A PEÇA, COM DIÂM	UN	8,00
482	06.001.0733-0	MONTAGEM DE JUNTA DE DESMONTAGEM, EXCLUSIVE A PEÇA, COM DIÂMETRO DE 1000MM. CUSTO POR PEÇA	UN	8,00
483	06.011.0103-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO, DE TUBOS ATÉ 1,00M DE COMPRIMENTO OU CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO OU AÇO, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS), CUSTO POR JUNTA, COM DIÂMETRO DE 100MM	UN	51,00
484	06.011.0104-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO, DE TUBOS ATÉ 1,00M DE COMPRIMENTO OU CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO OU AÇO, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS), CUSTO POR JUNTA, COM DIÂMETRO DE 150MM	UN	102,00
485	06.011.0105-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO, DE TUBOS ATÉ 1,00M DE COMPRIMENTO OU CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO OU AÇO, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS), CUSTO POR JUNTA, COM DIÂMETRO DE 200MM	UN	102,00
486	06.011.0106-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO, DE TUBOS ATÉ 1,00M DE COMPRIMENTO OU CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO OU AÇO, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS), CUSTO POR JUNTA, COM DIÂMETRO DE 250MM	UN	51,00
487	06.011.0107-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO, DE TUBOS ATÉ 1,00M DE COMPRIMENTO OU CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO OU AÇO, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS), CUSTO POR JUNTA, COM DIÂMETRO DE 300MM	UN	51,00
488	06.011.0108-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO, DE TUBOS ATÉ 1,00M DE COMPRIMENTO OU CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO OU AÇO, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS), CUSTO POR JUNTA, COM DIÂMETRO DE 350MM	UN	13,00
489	06.011.0109-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO, DE TUBOS ATÉ 1,00M DE COMPRIMENTO OU CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO OU AÇO, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS), CUSTO POR JUNTA, COM DIÂMETRO DE 400MM	UN	25,00
490	06.011.0110-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO, DE TUBOS ATÉ 1,00M DE COMPRIMENTO OU CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO OU AÇO, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS), CUSTO POR JUNTA, COM DIÂMETRO DE 450MM	UN	25,00
491	06.011.0111-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO, DE TUBOS ATÉ 1,00M DE COMPRIMENTO OU CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO OU AÇO, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS), CUSTO POR JUNTA, COM DIÂMETRO DE 500MM	UN	51,00

ANEXO B
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

Item Sequencial	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO ITEM PARA 24 MESES
492	06.011.0112-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO, DE TUBOS ATÉ 1,00M DE COMPRIMENTO OU CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO OU AÇO, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS), CUSTO POR JUNTA, COM DIÂMETRO DE 600MM	UN	51,00
493	06.011.0113-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO, DE TUBOS ATÉ 1,00M DE COMPRIMENTO OU CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO OU AÇO, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS), CUSTO POR JUNTA, COM DIÂMETRO DE 700MM	UN	8,00
494	06.011.0115-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO, DE TUBOS ATÉ 1,00M DE COMPRIMENTO OU CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO OU AÇO, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS), CUSTO POR JUNTA, COM DIÂMETRO DE 800MM	UN	8,00
495	06.011.0116-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO, DE TUBOS ATÉ 1,00M DE COMPRIMENTO OU CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO OU AÇO, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS), CUSTO POR JUNTA, COM DIÂMETRO DE 900MM	UN	8,00
496	06.011.0117-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO, DE TUBOS ATÉ 1,00M DE COMPRIMENTO OU CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO OU AÇO, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA JUNTAS (ARRUELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS), CUSTO POR JUNTA, COM DIÂMETRO DE 1000MM	UN	8,00
497	06.011.0320-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS BORBOLETA COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELA DE BORRACHA E PARAFUSOS COM E SEM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 500MM	UN	21,00
498	06.011.0314-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS BORBOLETA COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELA DE BORRACHA E PARAFUSOS COM E SEM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 200MM	UN	8,00
499	06.011.0315-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS BORBOLETA COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARRUELA DE BORRACHA E PARAFUSOS COM E SEM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 250MM	UN	21,00
500	06.011.0374-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO DE VÁLVULAS BORBOLETA, VÁLVULAS DE RETENÇÃO OU SIMILARES, TIPO "WAFER" (MONTAGEM ENTRE FLANGES ADJACENTES), CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (TIRANTES COM PORCAS E PARAFUSOS DE AÇO CARBONO) CUSTO POR ACESSÓRIO, COM DIÂMETRO DE 300MM	UN	30,00
501	06.011.0376-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO DE VÁLVULAS BORBOLETA, VÁLVULAS DE RETENÇÃO OU SIMILARES, TIPO "WAFER" (MONTAGEM ENTRE FLANGES ADJACENTES), CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (TIRANTES COM PORCAS E PARAFUSOS DE AÇO CARBONO) CUSTO POR ACESSÓRIO, COM DIÂMETRO DE 400 OU 450MM	UN	50,00
502	18.029.0005-0	BOMBA HIDRÁULICA CENTRÍFUGA, COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE 1/3CV, EXCLUSIVE ACESSÓRIOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	14,00
503	18.029.0010-0	BOMBA HIDRÁULICA CENTRÍFUGA, COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE 0,5CV, EXCLUSIVE ACESSÓRIOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	20,00
504	18.029.0012-0	BOMBA HIDRÁULICA CENTRÍFUGA, COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE 3/4CV, EXCLUSIVE ACESSÓRIOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	15,00

ANEXO B
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

Item Sequencial	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO ITEM PARA 24 MESES
505	18.029.0015-0	BOMBA HIDRÁULICA CENTRÍFUGA, COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE 1CV, EXCLUSIVE ACESSÓRIOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	15,00
506	18.029.0020-0	BOMBA HIDRÁULICA CENTRÍFUGA, COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE 1,5CV, EXCLUSIVE ACESSÓRIOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	9,00
507	18.029.0025-0	BOMBA HIDRÁULICA CENTRÍFUGA, COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE 2CV, EXCLUSIVE ACESSÓRIOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3,00
508	18.029.0030-0	BOMBA HIDRÁULICA CENTRÍFUGA, COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE 3CV, EXCLUSIVE ACESSÓRIOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	7,00
509	18.029.0035-0	BOMBA HIDRÁULICA CENTRÍFUGA, COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE 5CV, EXCLUSIVE ACESSÓRIOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	7,00
510	18.029.0040-0	BOMBA HIDRÁULICA CENTRÍFUGA, COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE 10CV, EXCLUSIVE ACESSÓRIOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	9,00
511	18.029.0070-0	BOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSA, PARA ÁGUAS SERVIDAS, DE 0,5CV, 110/220V	UN	34,00
512	18.029.0075-0	BOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSA, PARA ÁGUAS SERVIDAS, DE 1CV, 110/220V	UN	20,00
513	18.029.0080-0	BOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSA, PARA ÁGUAS SERVIDAS, DE 2CV, 220V. FO	UN	39,00
514	18.029.0086-0	BOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSA, PARA ÁGUAS SERVIDAS, DE 4CV, 220/380V	UN	56,00
515	01.007.0010-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE UM CONJUNTO DE BOMBAS PARA ATÉ 70,00M DE COLETORES (INCLUSIVE ESTES)	UN	66,00
516	06.400.0001-0	MONTAGEM, SEM FORNECIMENTO, DE CONJUNTO MOTO-BOMBA COM POTÊNCIA ATÉ 5CV, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS DE MANUSEIO, ALINHAMENTO, FIXAÇÃO E LIGAÇÕES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE CHUMBADORES E CONECTORES ELÉTRICOS	UN	309,00
517	06.400.0002-0	MONTAGEM, SEM FORNECIMENTO, DE CONJUNTO MOTO-BOMBA COM POTÊNCIA ACIMA DE 5CV, ATÉ 15CV, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS DE MANUSEIO, ALINHAMENTO, FIXAÇÃO E LIGAÇÕES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE CHUMBADORES E CONECTORES ELÉTRICOS	UN	324,00
518	06.400.0003-0	MONTAGEM, SEM FORNECIMENTO, DE CONJUNTO MOTO-BOMBA COM POTÊNCIA ACIMA DE 15CV, ATÉ 40CV, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS DE MANUSEIO, ALINHAMENTO, FIXAÇÃO E LIGAÇÕES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE CHUMBADORES E CONECTORES ELÉTRICOS	UN	391,00
519	06.400.0004-0	MONTAGEM, SEM FORNECIMENTO, DE CONJUNTO MOTO-BOMBA COM POTÊNCIA ACIMA DE 40CV, ATÉ 100CV, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS DE MANUSEIO, ALINHAMENTO, FIXAÇÃO E LIGAÇÕES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE CHUMBADORES E CONECTORES ELÉTRICOS	UN	240,00
520	06.400.0005-0	MONTAGEM, SEM FORNECIMENTO, DE CONJUNTO MOTO-BOMBA COM POTÊNCIA ACIMA DE 100CV, ATÉ 400CV, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS DE MANUSEIO, ALINHAMENTO, FIXAÇÃO E LIGAÇÕES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE CHUMBADORES E CONECTORES ELÉTRICOS	UN	240,00
521	06.400.0010-0	MONTAGEM, SEM FORNECIMENTO, DE PAINEL DE PARTIDA PARA CONJUNTO ATÉ 5CV, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA FIXAÇÃO E LIGAÇÃO	UN	190,00
522	06.400.0011-0	MONTAGEM, SEM FORNECIMENTO, DE PAINEL DE PARTIDA PARA CONJUNTO ACIMA DE 5CV, ATÉ 15CV, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA FIXAÇÃO E LIGAÇÃO	UN	187,00
523	06.400.0012-0	MONTAGEM, SEM FORNECIMENTO, DE PAINEL DE PARTIDA PARA CONJUNTO ACIMA DE 15CV, ATÉ 40CV, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA FIXAÇÃO E LIGAÇÃO	UN	157,00
524	06.400.0013-0	MONTAGEM, SEM FORNECIMENTO, DE PAINEL DE PARTIDA PARA CONJUNTO ACIMA DE 40CV, ATÉ 100CV, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA FIXAÇÃO E LIGAÇÃO	UN	283,00
525	06.400.0014-0	MONTAGEM, SEM FORNECIMENTO, DE PAINEL DE PARTIDA PARA CONJUNTO ACIMA DE 100CV, ATÉ 400CV, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA FIXAÇÃO E LIGAÇÃO	UN	65,00
526	18.029.0037-0	BOMBA HIDRÁULICA CENTRÍFUGA, COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE 7,5CV, EXCLUSIVE ACESSÓRIOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	14,00

ANEXO B
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

Item Sequencial	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO ITEM PARA 24 MESES
527	18.029.0110-0	BOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSA (ROBUSTA) PARA ÁGUAS FECAIS (ESGOTOS DOMÉSTICOS) DE 1CV, 110/220V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00
528	18.029.9174-5	BOMBA DOSADORA PARA PRODUTOS QUÍMICOS DE DIAFRAGMA MONOBLOCO –180 L/H, PRESSÃO DE DESCARGA 6 BAR E POTÊNCIA: 0,5 CV (REF: OMEL DMD-01). FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	6,00
529	06.215.0221-5	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PE COM CRIVO, TIPO CLÁSSICO, FºFº FF PN10 DN 150mm. FORNECIMENTO.	UN	4,00
530	06.215.0221-7	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PE COM CRIVO, TIPO CLÁSSICO, FºFº FF PN10 DN 150mm. FORNECIMENTO.	UN	4,00
531	06.215.0222-1	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PE COM CRIVO, TIPO CLÁSSICO, FºFº FF PN10 DN 150mm. FORNECIMENTO.	UN	4,00
532	06.215.0001-1	REGISTRO CHATO COM CABEÇOTE FºFº FF PN10 DN 400mm. FORNECIMENTO.	UN	12,00
533	06.215.0000-7	REGISTRO CHATO COM CABEÇOTE FºFº FF PN10 DN 250mm. FORNECIMENTO.	UN	10,00
534	06.215.0000-5	REGISTRO CHATO COM CABEÇOTE FºFº FF PN10 DN 150mm. FORNECIMENTO.	UN	20,00
535	06.400.9152-6	DESMONTAGEM, SEM FORNECIMENTO, DE CONJUNTO MOTO-BOMBA COM POTÊNCIA ACIMA DE 4500CV ATÉ 9000CV, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS DE MANUSEIO, RETIRADA E DESCONEXÃO DO EQUIPAMENTO	UN	12,00
536	06.400.9152-5	MONTAGEM, SEM FORNECIMENTO, DE CONJUNTO MOTO-BOMBA COM POTÊNCIA ACIMA DE 4500CV ATÉ 9000CV, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS DE MANUSEIO, ALINHAMENTO, FIXAÇÃO E LIGAÇÕES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE CHUMBADORES E CONECTORES ELÉTRICOS	UN	12,00
537	06.400.9153-5	SUBSTITUIÇÃO, SEM FORNECIMENTO, DE BOMBA AUTO-ASPIRANTE ATÉ 5CV	UN	32,00
538	10.014.0001-0	PERFIL SIMPLES "I" OU "H" ATÉ 8", INCLUSIVE PERDAS. FORNECIMENTO	KG	12.326,00
539	10.014.0005-0	PERFIL SIMPLES "I" OU "H" ACIMA DE 8" ATÉ 12", INCLUSIVE PERDAS. FORNECIMENTO	KG	7.073,00
540	05.013.0003-0	CHAPA DE AÇO CARBONO COMUM DE 3/8", PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS, SOBRE VALAS EM TRAVESSIAS, COMPREENDENDO COLOCAÇÃO, USO E RETIRADA, MEDIDA PELA ÁREA DE CHAPA, EM CADA APLICAÇÃO, SOMENTE COLOCAÇÃO E RETIRADA	M²	20,00
541	21.040.0010-0	CHAPA DE FERRO GALVANIZADO Nº 24, DE (1X2)M. FORNECIMENTO	KG	204,00
542	55.100.0068-1	PERFIL "H" DE AÇO CARBONO, PARA USOS GERAIS, PADRÃO AMERICANO, COMPRIMENTO USUAL, PREÇO DE USINA, DE 6" X 6". FORNECIMENTO	KG	3.360,00
543	05.012.0001-0	CHAPA DE AÇO CARBONO SAE 1006/10, PERFURADA EM FUROS REDONDOS ALTERNADOS LONGITUDINALMENTE, DIÂMETRO DE 1,80MM, DISTÂNCIA ENTRE FUROS DE 2,55MM (DE CENTRO), NAS DIMENSÕES DE (2000X1000X0,90)MM. FORNECIMENTO	UN	100,00
544	15.007.0208-0	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE COBRE DE 5/8" (16MM), COM 3,00M DE COMPRIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	154,00
545	15.007.0338-0	MUFLA TERMINAL, INTERNA OU EXTERNA, PARA CABO SINGELO DE 15KV. FORNECIMENTO	UN	48,00
546	15.007.0350-0	INTERTRAVAMENTO MECÂNICO (DISJUNTOR X CHAVES FACA), COM FECHADURAS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	64,00
547	15.007.0351-0	PÁRA-RAIO, TIPO VÁLVULA, PARA 15KV/5KA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	28,00
548	15.007.0357-0	CHAVE FUSÍVEL, UNIPOLAR, COMANDO POR VARA DE MANOBRA, 15KV - 100A. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	12,00
549	21.028.0150-0	GRAMPO DE LINHA VIVA EM BRONZE FUNDIDO, ACABAMENTO ESTANHADO, PARA CABO DE 16 A 240MM². FORNECIMENTO	UN	24,00
550	15.007.0204-0	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE COBRE DE 3/4" (19MM), COM 3,00M DE COMPRIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	100,00
551	05.125.9442-5	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE FONTES DE ALIMENTAÇÃO AC x DC E DC x DC 24V	UN	4,00
552	05.125.9163-6	SUBSTITUIÇÃO DO MÓDULO DE COMUNICAÇÃO	UN	4,00
553	05.125.9442-6	SERVIÇO DE MEDIÇÃO DE RESISTÊNCIA DE ATERRAMENTO DO SOLO	UN	24,00
554	05.125.9442-7	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM UNIDADES ININTERRUPTAS DE ENERGIA (NO-BREAK)	UN	24,00

ANEXO B
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

Item Sequencial	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO ITEM PARA 24 MESES
555	15.008.7440-5	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ALTA TEMPERATURA - ISOLAÇÃO COM BORRACHA DE SILICONE 750V 300°C - 1 x 50 MM². FORNECIMENTO.	M	60,00
556	21.042.7184-5	REFLETOR LED DE 400W. FORNECIMENTO.	UN	80,00
557	05.125.9442-8	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DE COMPONENTES DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL (V	UN	744,00
558	05.125.9442-9	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS EM PAINÉIS DE AUTOMAÇÃO(FONTES, VENTILADORES, COMUTADORES, DISJUNTORES). SEM FORNECIMENTO.	UN	1.152,00
559	05.125.9443-5	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE CLP (CONTROLADOR, LÓGICO PROGRAMADO).	UN	134,00
560	05.125.9443-6	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DOS ATUADORES ELÉTRICOS.	UN	410,00
561	05.125.9443-7	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO E PROGRAMAÇÃO DOS MÓDULOS DE COMUNICAÇÃO DOS ATUADORES ELÉTRICOS.	UN	16,00
562	05.125.9443-8	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE INVERSORES DE FREQUÊNCIA DE BAIXA POTÊNCIA(ATÉ 25 CV).	UN	216,00
563	05.125.9443-9	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE INVERSORES DE FREQUÊNCIA (ACIMA DE 25 CV).	UN	328,00
564	05.125.9444-5	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE SENSORES E TRANSMISSORES(NÍVEL PRESSÃO, TEMPERATURA, VIBRAÇÃO, VAZÃO, PH, CONDUTIVIDADE E OXIGÊNIO DISSOLVIDO).	UN	192,00
565	05.125.9444-6	SERVIÇO DE INSPEÇÃO E CONFIGURAÇÃO EM MEDIDORES DE VAZÃO(ULTRASSÔNICO, ELETROMAGNÉTICO E PRESSÃO DIFERENCIAL)	UN	2.640,00
566	15.010.9144-6	SUBSTITUIÇÃO DE CABOS DE REDE DE COMUNICAÇÃO. SEM FORNECIMENTO.	UN	444,00
567	15.010.9144-5	INSTALAÇÃO DE CABOS DE REDE DE COMUNICAÇÃO. SEM FORNECIMENTO.	UN	576,00
568	15.010.9145-5	CABO SOLAR VERMELHO 6MM 1,8 KV. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	800,00
569	15.010.9146-5	CABO SOLAR PRETO 6MM 1,8 KV. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	800,00
570	15.010.7147-5	BATERIA SOLAR ESTACIONARIA PARA ENERGIA SOLAR 12V 220AH. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	28,00
571	05.222.7190-6	PROJETOR PORTÁTIL AUTÔNOMO LED 1.500 A 3.000 LÚMENS. FORNECIMENTO.	UN	24,00
572	15.007.0495-0	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 4 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	7,00
573	15.007.0498-0	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 8 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	11,00
574	15.007.0501-0	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 12 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	29,00
575	15.007.0504-0	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, 100A, PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFÁSICO, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	21,00
576	15.007.0507-0	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, 100A, PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFÁSICO, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	7,00
577	15.007.0511-0	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, 100A, PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFÁSICO, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 32 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00

ANEXO B
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

Item Sequencial	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO ITEM PARA 24 MESES
578	15.007.0410-0	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 12 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	30,00
579	15.011.0025-0	ENTRADA DE ENERGIA INDIVIDUAL, PADRÃO LIGHT, MEDIÇÃO DIRETA, REDE AÉREA, DEMANDA ENTRE 8KVA E 24KVA, INCLUSIVE CAIXA POLIMÉRICA PARA MEDIÇÃO DIRETA POLIFÁSICA (CM3) E CAIXA POLIMÉRICA PARA DISJUNTOR POLIFÁSICO (CDJ3) INTERNA, AMBAS EM POLICARBONATO COM TAMPA TRANSPARENTE, CAIXA DE INSPEÇÃO, HASTE E CONECTOR DE ATERRAMENTO E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS	UN	4,00
580	15.011.0076-0	SUBESTAÇÃO SIMPLIFICADA, PADRÃO LIGHT, COM TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 112,5KVA, 13,8KV-220/127V, INCLUSIVE CABINE DE MEDIÇÃO	UN	2,00
581	15.012.0060-0	ÓLEO ISOLANTE PARA TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, CLASSE DE TENSÃO ATÉ 30KV, CONSIDERANDO LIMPEZA INTERNA DO TRANSFORMADOR E SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO, SUPONDO O APARELHO APOIADO EM BASE ATÉ 2,00M DE ALTURA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E TROCA DE ÓLEO, EXCLUSIVE LAUDO DE TROCA DO ÓLEO	L	800,00
582	15.015.0105-0	INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE 8 PONTOS DE LUZ, INSTALAÇÃO APARENTE, EQUIVALENTE A 10 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 80,00M DE FIO 2,5MM², CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE	UN	26,00
583	15.015.0106-0	INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE 8 PONTOS DE LUZ, INSTALAÇÃO APARENTE COM CANALETA PERFURADA, SENDO ESTA LIGADA À ELETROCALHA PRINCIPAL (EXCLUSIVE ESTA), EQUIVALENTE A 10 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 80,00M DE FIO 2,5MM², CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE	UN	53,00
584	15.015.0161-0	INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE 8 PONTOS DE LUZ, INSTALAÇÃO APARENTE, EQUIVALENTE A 9 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 57,00M DE FIO 2,5MM², CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L.	UN	40,00
585	15.015.0162-0	INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE 8 PONTOS DE LUZ, INSTALAÇÃO APARENTE COM CANALETA PERFURADA, SENDO ESTA LIGADA À ELETROCALHA PRINCIPAL (EXCLUSIVE ESTA), EQUIVALENTE A 9 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 57,00M DE FIO 2,5MM², CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L.	UN	55,00
586	15.015.0171-0	INSTALAÇÃO DE PONTO DE FORÇA ATÉ 2CV, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 1/2", 20,00M DE FIO 2,5MM², CAIXAS E CONEXÕES	UN	76,00
587	15.015.0173-0	INSTALAÇÃO DE PONTO DE FORÇA ATÉ 4CV, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 20,00M DE FIO 4MM², CAIXAS E CONEXÕES	UN	76,00
588	15.015.0175-0	INSTALAÇÃO DE PONTO DE FORÇA PARA 5CV, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 20,00M DE FIO 4MM², CAIXAS E CONEXÕES	UN	67,00
589	15.015.0177-0	INSTALAÇÃO DE PONTO DE FORÇA PARA 10CV, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 1", 20,00M DE FIO 6MM², CAIXAS E CONEXÕES	UN	25,00
590	15.015.0179-0	INSTALAÇÃO DE PONTO DE FORÇA PARA 15CV, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 1.1/2", 20,00M DE FIO 10MM², CAIXAS E CONEXÕES	UN	25,00
591	15.015.0199-0	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE 4 PONTOS DE TELEFONE E LÓGICA, COMPREENDENDO: 5 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4", CONEXÕES E CAIXAS, EXCLUSIVE CABOS OU FIOS	UN	20,00
592	15.015.0250-0	INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM², CAIXAS, CONEXÕES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, 10A, PADRÃO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	336,00

ANEXO B
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

Item Sequencial	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO ITEM PARA 24 MESES
593	15.015.0251-0	INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA, INSTALAÇÃO APARENTE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM², CAIXAS, CONEXÕES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, 10A, PADRÃO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE	UN	351,00
594	15.015.0255-0	INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA, COM TOMADA 2P+T, 20A, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM², CAIXAS, CONEXÕES, PADRÃO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE	UN	441,00
595	15.015.0256-0	INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA, INSTALAÇÃO APARENTE COM TOMADA 2P+T, 20A, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM², CAIXAS, CONEXÕES, PADRÃO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE	UN	243,00
596	15.015.0260-0	INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 1/2", 18,00M DE FIO 2,5MM², CAIXAS, CONEXÕES E TOMADA, DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	98,00
597	15.017.0230-0	CONECTOR FABRICADO EM BRONZE PARA ATERRAMENTO, PARA FIXAÇÃO DE UM OU DOIS CONDUTORES A SUPERFÍCIE PLANA, PARA CABOS COM BITOLAS DE 6 A 35MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	25,00
598	15.017.0240-0	TERMINAL MECÂNICO A COMPRESSÃO, FABRICADO EM BRONZE, PARA CABO DE 1,5MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1.120,00
599	15.017.0245-0	TERMINAL MECÂNICO A COMPRESSÃO, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 2,5MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1.071,00
600	15.017.0250-0	TERMINAL MECÂNICO A COMPRESSÃO, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 4MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1.084,00
601	15.017.0255-0	TERMINAL MECÂNICO A COMPRESSÃO, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 6MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	703,00
602	15.017.0260-0	TERMINAL MECÂNICO A COMPRESSÃO, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 10MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	656,00
603	15.017.0265-0	TERMINAL MECÂNICO A COMPRESSÃO, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 16MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	691,00
604	15.018.0117-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC, TIPO CONDULETES, PARA 5 OU 6 ENTRADAS COM DIÂMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	35,00
605	15.018.0118-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC, TIPO CONDULETES, PARA 5 OU 6 ENTRADAS COM DIÂMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	354,00
606	15.018.0119-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC, TIPO CONDULETES, PARA 5 OU 6 ENTRADAS COM DIÂMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	239,00
607	15.018.0133-0	CAIXA POLIMÉRICA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO COM DIÂMETRO SUPERIOR DE APROXIMADAMENTE 23CM E ALTURA APROXIMADA DE 25CM, COM TAMPA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	42,00
608	18.250.0075-0	REATOR PARA LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 400W, 220V, PARA USO EXTERNO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	293,00
609	21.018.0040-0	ISOLADOR DE BAIXA TENSÃO (BT), TIPO CARRETEL, NA COR MARROM, MEDINDO 72X72MM. FORNECIMENTO	UN	35,00
610	21.026.0020-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 750V, SEÇÃO DE 3 X 2,5MM², PVC/70°C. FORNECIMENTO	M	10.127,00
611	21.026.0040-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 750V, SEÇÃO DE 3 X 4,0MM², PVC/70°C. FORNECIMENTO	M	8.844,00
612	21.026.0055-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 750V, SEÇÃO DE 3 X 6,0MM², PVC/70°C. FORNECIMENTO	M	8.928,00
613	21.026.0065-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 750V, SEÇÃO DE 3 X 10,0MM², PVC/70°C. FORNECIMENTO	M	9.081,00
614	15.008.7440-6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 750V, SEÇÃO DE 3 X 16,0MM², PVC/70°C. FORNECIMENTO	M	7.443,00
615	21.040.0130-0	FONTE DE EMERGÊNCIA (NO BREAK), COM POTÊNCIA DE 2KVA, 127V/220V, AUTONOMIA A PLENA CARGA DE 30MIN. FORNECIMENTO	UN	41,00
616	15.020.0034-0	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, DE 18W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00

ANEXO B
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

Item Sequencial	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO ITEM PARA 24 MESES
617	15.007.0400-0	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 4 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	8,00
618	15.007.0405-0	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 8 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	16,00
619	15.007.0495-0	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 4 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	8,00
620	15.007.0498-0	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 8 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	16,00
621	15.007.0711-0	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA OU REX PARA 3 LINHAS, COMPLETA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	40,00
622	15.011.0156-0	SUBESTAÇÃO SIMPLIFICADA PADRÃO ENEL, COM TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 112,5KVA, EXCLUSIVE CABINE DE MEDIÇÃO	UN	8,00
623	15.018.0260-0	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR, EM AÇO, COM TAMPA PARAFUSADA, DE 20X20CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	40,00
624	15.018.0270-0	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR, EM AÇO, COM TAMPA PARAFUSADA, DE 30X30CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	20,00
625	15.018.0275-0	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR, EM AÇO, COM TAMPA PARAFUSADA, DE 40X40CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	130,00
626	15.018.0280-0	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR, EM AÇO, COM TAMPA PARAFUSADA, DE 50X50CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	130,00
627	15.007.0410-0	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 12 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	8,00
628	15.007.0415-0	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, 100A, PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFÁSICO, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	8,00
629	15.007.0420-0	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, 100A, PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFÁSICO, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00
630	18.060.0048-0	SISTEMA ININTERRUPTO DE ENERGIA (NO BREAK), COM CAPACIDADE DE 20KVA, TRIFÁSICO, 60HZ, TENSÃO DE ENTRADA 220/380V, TENSÃO DE SAÍDA DE 220/127V, AUTONOMIA DE 30 MINUTOS, INCLUSIVE GABINETES E START UP. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00
631	18.060.0054-0	SISTEMA ININTERRUPTO DE ENERGIA (NO BREAK), COM CAPACIDADE DE 50KVA, TRIFÁSICO, 60HZ, TENSÃO DE ENTRADA 220/380V, TENSÃO DE SAÍDA DE 220/127V, AUTONOMIA DE 30 MINUTOS, INCLUSIVE GABINETES E START UP. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00
632	18.060.0056-0	SISTEMA ININTERRUPTO DE ENERGIA (NO BREAK), COM CAPACIDADE DE 80KVA, TRIFÁSICO, 60HZ, TENSÃO DE ENTRADA 220/380V, TENSÃO DE SAÍDA DE 220/127V, AUTONOMIA DE 30 MINUTOS, INCLUSIVE GABINETES E START UP. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00
633	21.015.0194-0	FERRAGENS SINGELAS E 3 CHAVES FUSÍVEIS, EM 1 LINHA DE 13,8KV, HORIZONTAL, POSTE AO CENTRO; EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS CHAVES FUSÍVEIS, DOS ISOLADORES E FERRAGENS DA LINHA EXISTENTE. INSTALAÇÃO	UN	10,00

ANEXO B
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

Item Sequencial	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO ITEM PARA 24 MESES
634	21.015.0198-0	FERRAGENS SINGELAS, PARA 2 LINHAS, DE 25KV, HORIZONTAIS, POSTE AO CENTRO, PARA ALINHAMENTOS RETOS E ÂNGULOS ATE 30° (CONJUNTO 25 E1). INSTALAÇÃO	UN	20,00
635	21.018.0012-0	REDE DE 13,8KV, AÉREA, COM 3 (TRÊS) CONDUTORES DE COBRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS CONDUTORES (LANCE). INSTALAÇÃO	UN	20,00
636	21.018.0022-0	REDE DE B.T., AÉREA, COM 3 (TRÊS) CONDUTORES DE COBRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO CONDUTOR (LANCE). INSTALAÇÃO	UN	20,00
637	21.018.0023-0	REDE DE B.T., AÉREA, COM 4 (QUATRO) CONDUTORES DE COBRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO CONDUTOR (LANCE). INSTALAÇÃO	UN	100,00
638	21.018.0035-0	REDE B.T., AÉREA, COM CABO MULTIPLEX, OU SIMILAR, DE ALUMÍNIO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO CABO (LANCE). INSTALAÇÃO	UN	6,00
639	15.015.0268-0	INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA, INSTALAÇÃO APARENTE COM CANALETA PERFURADA, SENDO ESTA LIGADA À ELETROCALHA PRINCIPAL (EXCLUSIVE ESTA) COM TOMADA 2P+T, 20A, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 1/2", 18,00M DE FIO 2,5MM², CAIXAS, CONEXÕES E TOMADA, DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE	UN	300,00
640	15.016.0030-0	INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE 2 PONTOS DE LUZ, APARENTE, EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO RÍGIDO, DE AÇO CARBONO ESMALTADO, DE 3/4", 33,00M DE FIO 2,5MM², CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR COM PLACA FOSFORESCENTE	UN	300,00
641	15.016.0045-0	INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE 3 PONTOS DE LUZ, APARENTE, EQUIVALENTE A 6 VARAS DE ELETRODUTO RÍGIDO, DE AÇO CARBONO ESMALTADO, DE 3/4", 50,00M DE FIO 2,5MM², CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR COM PLACA FOSFORESCENTE	UN	300,00
642	15.016.0060-0	INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE 4 PONTOS DE LUZ, APARENTE, EQUIVALENTE A 7 VARAS DE ELETRODUTO RÍGIDO, DE AÇO CARBONO ESMALTADO, DE 3/4", 50,00M DE FIO 2,5MM², CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR COM PLACA FOSFORESCENTE	UN	360,00
643	15.016.0075-0	INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE 5 PONTOS DE LUZ, APARENTE, EQUIVALENTE A 8 VARAS DE ELETRODUTO RÍGIDO, DE AÇO CARBONO ESMALTADO, DE 3/4", 57,00M DE FIO 2,5MM², CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE SOBREPOR COM PLACA FOSFORESCENTE	UN	360,00
644	15.016.0160-0	INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE 8 PONTOS DE LUZ, APARENTE, EQUIVALENTE A 9 VARAS DE ELETRODUTO RÍGIDO, DE AÇO CARBONO ESMALTADO, DE 3/4", 57,00M DE FIO 2,5MM², CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L	UN	360,00
645	15.020.0158-0	LÂMPADA LED, BULBO, A60, 10,5W, 100/240V, BASE E-26/E27, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1.200,00
646	15.020.0173-0	LÂMPADA LED, TUBULAR, 1200MM, T8, 18W, FLUXO LUMINOSO EM TORNO DE 1850LM	UN	10.000,00
647	15.020.0175-0	LÂMPADA LED, TUBULAR, HF 1200MM, T5, 26W, FLUXO LUMINOSO EM TORNO DE 3900LM	UN	10.000,00
648	15.020.0170-0	LÂMPADA LED, TUBULAR, 600MM, T8, 9W, FLUXO LUMINOSO EM TORNO DE 900LM	UN	10.000,00
649	15.018.0300-0	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR, EM AÇO, COM TAMPA PARAFUSADA, DE 12X12CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	10,00
650	18.060.0020-0	SISTEMA ININTERRUPTO DE ENERGIA (NO BREAK), COM CAPACIDADE DE 5KVA, TRIFÁSICO, 60HZ, TENSÃO DE ENTRADA DE 220/380V, TENSÃO DE SAÍDA DE 220/127V, AUTONOMIA DE 10 MINUTOS, INCLUSIVE GABINETES E START UP. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	10,00
651	15.011.0071-0	SUBESTAÇÃO SIMPLIFICADA, PADRÃO LIGHT, COM TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 112,5KVA, 13,8KV-220/127V, EXCLUSIVE CABINE DE MEDIÇÃO	UN	4,00
652	05.125.9444-7	SUBSTITUIÇÃO, SEM FORNECIMENTO, DE SISTEMA ININTERRUPTO DE ENERGIA (NO-BREAK)	UN	2,00
653	15.011.7425-5	FORNECIMENTO DE TRANSFORMADOR COM TENSÃO PRIMÁRIA DE 13,8KV E TENSÃO SECUNDÁRIA DE 380V- POTÊNCIA 150 KV	UN	4,00

ANEXO B
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

Item Sequencial	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO ITEM PARA 24 MESES
654	15.011.7425-6	FORNECIMENTO DE TRANSFORMADOR COM TENSÃO PRIMÁRIA DE 13,8KV E TENSÃO SECUNDÁRIA DE 220V POTÊNCIA 75KV	UN	4,00
655	15.011.7425-7	FORNECIMENTO DE TRANSFORMADOR COM TENSÃO PRIMÁRIA DE 13,8KV E TENSÃO SECUNDÁRIA DE 440V POTÊNCIA 500KV	UN	4,00
656	15.011.7425-8	FORNECIMENTO DE TRANSFORMADOR COM TENSÃO PRIMÁRIA DE 13,8KV E TENSÃO SECUNDÁRIA DE 440V POTÊNCIA 300KV	UN	4,00
657	15.007.0566-0	FUSÍVEL NH, TAMANHO 00, CORRENTE NOMINAL DE 6 A 100A, 500V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	54,00
658	15.007.0567-0	FUSÍVEL NH, TAMANHO 01, CORRENTE NOMINAL DE 40 A 200A, 500V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	42,00
659	15.007.0568-0	FUSÍVEL NH, TAMANHO 01, CORRENTE NOMINAL DE 224 A 250A, 500V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	42,00
660	15.007.0569-0	FUSÍVEL NH, TAMANHO 02, CORRENTE NOMINAL DE 224 A 400A, 500V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	42,00
661	15.007.0532-0	FUSÍVEL DIAZED, DE 16A, COM BASE, TAMP, ANEL E PARAFUSO DE AJUSTE	UN	10,00
662	15.007.0533-0	FUSÍVEL DIAZED, DE 35A, COM BASE, TAMP, ANEL E PARAFUSO DE AJUSTE	UN	10,00
663	15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, MONOPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	745,00
664	15.007.0572-0	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, MONOPOLAR, DE 40 A 63A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	650,00
665	15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	651,00
666	15.007.0600-0	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	602,00
667	15.007.0605-0	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR, DE 80 A 100A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	370,00
668	15.007.0608-0	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR, 125 A 160A, 50KA, MODELO CAIXA MOLDADA, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	50,00
669	15.007.0609-0	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR, 180 A 225A, 50KA, MODELO CAIXA MOLDADA, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	35,00
670	15.007.0610-0	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR, 250A, 50KA, MODELO CAIXA MOLDADA, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	27,00
671	15.007.0611-0	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR, 300 A 400A, 65KA, MODELO CAIXA MOLDADA, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	28,00
672	15.007.0615-0	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR, 500A, 65KA, MODELO CAIXA MOLDADA, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	19,00
673	15.007.0525-0	DISJUNTOR / INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DDR), CLASSE AC, 4 POLOS, INSTANTÂNEO, CORRENTE NOMINAL (IN) 40A X 415V, SENSIBILIDADE 30MA / 300MA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	62,00
674	15.007.0526-0	DISJUNTOR / INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DDR), CLASSE AC, 4 POLOS, INSTANTÂNEO, CORRENTE NOMINAL (IN) 63A X 415V, SENSIBILIDADE 30MA / 300MA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	29,00
675	15.007.0527-0	DISJUNTOR / INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DDR), CLASSE AC, 4 POLOS, INSTANTÂNEO, CORRENTE NOMINAL (IN) 80A X 415V, SENSIBILIDADE 30MA / 300MA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	9,00
676	15.007.0528-0	DISJUNTOR / INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DDR), CLASSE AC, 4 POLOS, INSTANTÂNEO, CORRENTE NOMINAL (IN) 100A X 415V, SENSIBILIDADE 30MA / 300MA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	15,00
677	15.007.0529-0	DISJUNTOR / INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DDR), CLASSE AC, 4 POLOS, INSTANTÂNEO, CORRENTE NOMINAL (IN) 125A X 415V, SENSIBILIDADE 30MA / 300MA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	18,00
678	15.007.0520-0	DISJUNTOR / INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DDR), CLASSE AC, 2 POLOS, INSTANTÂNEO, CORRENTE NOMINAL (IN) 25A X 240V, SENSIBILIDADE 30MA / 300MA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	72,00
679	15.007.0521-0	DISJUNTOR / INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DDR), CLASSE AC, 2 POLOS, INSTANTÂNEO, CORRENTE NOMINAL (IN) 40A X 240V, SENSIBILIDADE 30MA / 300MA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	72,00

ANEXO B
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

Item Sequencial	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO ITEM PARA 24 MESES
680	15.007.0522-0	DISJUNTOR / INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DDR), CLASSE AC, 2 POLOS, INSTANTÂNEO, CORRENTE NOMINAL (IN) 63A X 240V, SENSIBILIDADE 30MA / 300MA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	112,00
681	15.007.0523-0	DISJUNTOR / INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DDR), CLASSE AC, 2 POLOS, INSTANTÂNEO, CORRENTE NOMINAL (IN) 80A X 240V, SENSIBILIDADE 30MA / 300MA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	100,00
682	15.007.0608-0	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR, 125 A 160A, 50KA, MODELO CAIXA MOLDADA, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00
683	15.007.0609-0	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR, 180 A 225A, 50KA, MODELO CAIXA MOLDADA, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00
684	15.007.0610-0	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR, 250A, 50KA, MODELO CAIXA MOLDADA, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00
685	15.007.0611-0	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR, 300 A 400A, 65KA, MODELO CAIXA MOLDADA, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00
686	15.007.0615-0	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR, 500A, 65KA, MODELO CAIXA MOLDADA, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00
687	15.007.0616-0	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR, 630A, 65KA, MODELO CAIXA MOLDADA, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00
688	15.007.0617-0	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR, 800A, 85KA, MODELO CAIXA MOLDADA, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	6,00
689	15.007.0684-0	CHAVE BLINDADA, TRIPOLAR, DE 250V, DE 100A. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	40,00
690	15.007.0699-0	CHAVE GUARDA MOTOR, TRIFÁSICA, 7,5/10CV, 220V, EM CAIXA METÁLICA, COMPREENDENDO: CHAVE MAGNÉTICA COM RELÉ TÉRMICO, SINALEIRA (VERDE E VERMELHO) E BOTOEIRA LIGA/DESLIGA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	30,00
691	21.030.0100-0	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR DE 40A. FORNECIMENTO	UN	100,00
692	21.030.0105-0	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR DE 100A. FORNECIMENTO	UN	40,00
693	21.030.0055-0	CHAVE FUSÍVEL, UNIPOLAR, ACIONAMENTO POR COMANDO DE VARA DE MANOBRA DE 15KV-100A, EXCLUSIVE ELOS FUSÍVEIS. FORNECIMENTO	UN	12,00
694	15.007.0705-0	CHAVE BÓIA, AUTOMÁTICA, DE MERCÚRIO, UNIPOLAR. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	236,00
695	15.008.0010-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, ANTICHAMA, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 1MM², 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	4.813,00
696	15.008.0015-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, ANTICHAMA, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 1,5MM², 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	13.485,00
697	15.008.0020-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, ANTICHAMA, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 2,5MM², 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	12.127,00
698	15.008.0025-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, ANTICHAMA, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 4MM², 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	4.931,00
699	15.008.0030-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, ANTICHAMA, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 6MM², 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	1.300,00
700	15.008.0035-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, ANTICHAMA, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 10MM², 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	953,00
701	15.009.7310-5	FIO DE COBRE ESMALTADO, SEÇÃO CIRCULAR, CLASSE 180 - 13 AWG. FORNECIMENTO.	KG	20,00

ANEXO B
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

Item Sequencial	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO ITEM PARA 24 MESES
702	15.009.7310-6	FIO DE COBRE ESMALTADO, SEÇÃO CIRCULAR, CLASSE 180 - 14 AWG. FORNECIMENTO.	KG	20,00
703	15.009.7310-7	FIO DE COBRE ESMALTADO, SEÇÃO CIRCULAR, CLASSE 180 - 15 AWG. FORNECIMENTO.	KG	50,00
704	15.009.7310-8	FIO DE COBRE ESMALTADO, SEÇÃO CIRCULAR, CLASSE 180 - 16 AWG. FORNECIMENTO.	KG	760,00
705	15.009.7310-9	FIO DE COBRE ESMALTADO, SEÇÃO CIRCULAR, CLASSE 180 - 17 AWG. FORNECIMENTO.	KG	760,00
706	15.009.7311-5	FIO DE COBRE ESMALTADO, SEÇÃO CIRCULAR, CLASSE 180 - 18 AWG. FORNECIMENTO.	KG	200,00
707	15.009.7311-6	FIO DE COBRE ESMALTADO, SEÇÃO CIRCULAR, CLASSE 180 - 19 AWG. FORNECIMENTO.	KG	200,00
708	15.009.7311-7	FIO DE COBRE ESMALTADO, SEÇÃO CIRCULAR, CLASSE 180 - 20 AWG. FORNECIMENTO.	KG	128,00
709	15.009.7311-8	FIO MAGNÉTICO DE COBRE ESMALTADO A 180°C DE 25 AWG - 1,47 Kg / Km. FORNECIMENTO.	KG	96,00
710	15.009.7311-9	FIO MAGNÉTICO DE COBRE ESMALTADO A 180°C DE 26 AWG -1,17 Kg / Km. FORNECIMENTO.	KG	96,00
711	15.009.7312-5	FIO MAGNÉTICO DE COBRE ESMALTADO A 180°C DE 31 AWG. FORNECIMENTO.	KG	32,00
712	15.008.7440-7	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ALTA TEMPERATURA - ISOLAÇÃO COM BORRACHA DE SILICONE -750V 200°C - 1 x 2,5MM². FORNECIMENTO.	M	100,00
713	15.008.7440-8	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ALTA TEMPERATURA - ISOLAÇÃO COM BORRACHA DE SILICONE 750V 300°C - 1 x 4MM². FORNECIMENTO.	M	100,00
714	15.008.7440-9	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ALTA TEMPERATURA - ISOLAÇÃO COM BORRACHA DE SILICONE 750V 300°C - 1 x 6MM². FORNECIMENTO.	M	100,00
715	15.008.7441-5	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ALTA TEMPERATURA - ISOLAÇÃO COM BORRACHA DE SILICONE 750V 300°C - 1 x 10MM². FORNECIMENTO.	M	100,00
716	15.008.7441-6	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ALTA TEMPERATURA - ISOLAÇÃO COM BORRACHA DE SILICONE 750V 300°C - 1 x 16MM². FORNECIMENTO.	M	100,00
717	15.008.7441-7	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ALTA TEMPERATURA - ISOLAÇÃO COM BORRACHA DE SILICONE 750V 300°C - 1 x 25MM². FORNECIMENTO.	M	100,00
718	15.008.7441-8	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ALTA TEMPERATURA - ISOLAÇÃO COM BORRACHA DE SILICONE 750V 300°C - 1 x 35MM². FORNECIMENTO.	M	100,00
719	15.008.7441-9	CABO FLEXÍVEL DE COBRE ALTA TEMPERATURA - ISOLAÇÃO COM BORRACHA DE SILICONE 750V 300°C - 1 x 50 MM². FORNECIMENTO.	M	100,00
720	15.019.7136-5	TOMADA NEWKON SOBREPOR 3P +T 16A 200/250V 9H AZUL.. FORNECIMENTO.	UN	100,00
721	15.019.7136-6	PLUG NEWKON 3P +T 16A 200/250V 9H AZUL.. FORNECIMENTO.	UN	100,00
722	15.019.7137-5	TOMADA NEWKON SOBREPOR 2P +T 32A 200/250V 6H AZUL.. FORNECIMENTO.	UN	100,00
723	15.019.7137-6	PLUG NEWKON 2P +T 32A 200/250V 6H AZUL.. FORNECIMENTO.	UN	100,00
724	15.019.7138-5	TOMADA NEWKON SOBREPOR 2P +T 63A 200/250V 6H AZUL.. FORNECIMENTO.	UN	100,00
725	15.019.7138-6	PLUG NEWKON 3P +T 63A 200/240V 9H AZUL.. FORNECIMENTO.	UN	100,00
726	15.008.0200-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 1,5MM², 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	14.421,00
727	15.008.0205-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 2,5MM², 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	12.872,00
728	15.008.0210-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 4MM², 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	7.920,00
729	15.008.0215-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 6MM², 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	5.491,00
730	15.008.0220-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 10MM², 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	6.219,00

ANEXO B
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

Item Sequencial	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO ITEM PARA 24 MESES
731	15.008.0225-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 16MM², 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	3.734,00
732	15.008.0230-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 25MM², 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	7.448,00
733	15.008.0232-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 35MM², 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	6.243,00
734	15.008.0235-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 50MM², 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	5.728,00
735	15.008.0240-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 70MM², 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	5.951,00
736	15.008.0245-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 95MM², 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	2.942,00
737	15.008.0250-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 120MM², 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	4.726,00
738	15.008.0255-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 150MM², 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	200,00
739	15.008.0265-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 240MM², 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	117,00
740	15.008.0270-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 300MM², 0,6/1KV. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	117,00
741	15.008.0155-0	CABO DE COBRE COM ISOLAÇÃO SÓLIDA EXTRUDADA, COM BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, BIPOLAR, 2 X 1,5MM², ISOLAMENTO 0,6 / 1KV, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	1.554,00
742	15.008.0157-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 2 X 2,5MM², 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	1.646,00
743	15.008.0159-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 2 X 4MM², 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	1.325,00
744	15.008.0161-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 2 X 6MM², 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	611,00
745	15.008.0300-0	FIO PARALELO DE COBRE, COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, NA BITOLA 2 X 1,5MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	877,00
746	15.008.0301-0	FIO PARALELO DE COBRE, COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, NA BITOLA 2 X 2,5MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	847,00
747	15.008.0302-0	FIO PARALELO DE COBRE, COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, NA BITOLA 2 X 4MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	424,00
748	15.008.0105-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 16MM², 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	800,00

ANEXO B
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

Item Sequencial	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO ITEM PARA 24 MESES
749	15.008.0110-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 25MM², 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	800,00
750	21.026.0010-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 750V, SEÇÃO DE 1 X 1,5MM², PVC/70°C. FORNECIMENTO	M	4.000,00
751	21.026.0012-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 750V, SEÇÃO DE 2 X 1,5MM², PVC/70°C. FORNECIMENTO	M	2.800,00
752	21.026.0015-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 750V, SEÇÃO DE 3 X 1,5MM², PVC/70°C. FORNECIMENTO	M	5.200,00
753	21.026.0030-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 750V, SEÇÃO DE 2 X 4,0MM², PVC/70°C. FORNECIMENTO	M	6.400,00
754	21.026.0050-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 750V, SEÇÃO DE 4 X 4,0MM², PVC/70°C. FORNECIMENTO	M	5.800,00
755	21.026.0475-0	CABO DE COBRE RÍGIDO, SEÇÃO DE 3X1X50MM², TRIPLEXADO, 20KV, ISOLA	M	1.000,00
756	21.026.0035-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 750V, SEÇÃO DE 2 X 6,0MM², PVC/70°C. FORNECIMENTO	M	5.600,00
757	15.008.7442-5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 750V, SEÇÃO DE 2 X 10,0MM², PVC/70°C. FORNECIMENTO	M	600,00
758	21.026.0070-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 750V, SEÇÃO DE 4 X 10,0MM², PVC/70°C. FORNECIMENTO	M	600,00
759	21.026.0075-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 750V, SEÇÃO DE 1 X 16,0MM², PVC/70°C. FORNECIMENTO	M	800,00
760	21.026.0350-0	CABO DE COBRE RÍGIDO, SEÇÃO DE 50MM², FORMADOS POR CONDUTORES EM FIOS DE COBRE NÚ, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, ISOLAMENTO PARA 1KV, EM POLIETILENO RETICULADO (XLPE) OU ETILENO PROPILENO (EPR), COM CAPA DE COBERTURA EM PVC NA COR PRETA, NBR 7286, NBR 7287 E ESPECIFICAÇÃO RIOLUZ EM-RIOLUZ-74. FORNECIMENTO	M	400,00
761	21.026.0450-0	CABO DE COBRE RÍGIDO, SEÇÃO DE 70MM², FORMADOS POR CONDUTORES EM FIOS DE COBRE NÚ, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, ISOLAMENTO PARA 1KV, EM POLIETILENO RETICULADO (XLPE) OU ETILENO PROPILENO (EPR), COM CAPA DE COBERTURA EM PVC NA COR PRETA, NBR 7286, NBR 7287 E ESPECIFICAÇÃO RIOLUZ EM-RIOLUZ-74. FORNECIMENTO	M	600,00
762	15.008.7442-6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO ANTICHAM	M	1.200,00
763	15.009.0135-0	CABO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2, SEÇÃO CIRCULAR DE 25MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	920,00
764	15.008.0391-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO PARA TENSÃO DE SERVIÇO DE 8,7/15KV, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTO, NA BITOLA DE 25MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	261,00
765	15.008.0392-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO PARA TENSÃO DE SERVIÇO DE 8,7/15KV, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTO, NA BITOLA DE 35MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	1.088,00
766	15.008.0393-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO PARA TENSÃO DE SERVIÇO DE 8,7/15KV, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTO, NA BITOLA DE 50MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	1.246,00
767	15.009.0135-0	CABO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2, SEÇÃO CIRCULAR DE 25MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	2.285,00
768	15.009.0140-0	CABO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ, TÊMPERA MOLE, CLASSE 2, SEÇÃO CIRCULAR DE 35MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	1.105,00
769	21.027.0020-0	CABO DE ALUMÍNIO NÚ SEM ALMA DE AÇO (CA), SEÇÃO 1/0 AWG (DIAMETRO DE 9,36MM, 147,6KG/KM), NBR 7270. FORNECIMENTO.	M	2.000,00
770	21.027.0025-0	CABO DE ALUMÍNIO, SEÇÃO DE 50MM², FORMADOS POR CONDUTORES EM FIOS DE ALUMÍNIO NÚ, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, ISOLAMENTO PARA 1KV, EM POLIETILENO RETICULADO (XLPE) OU ETILENO PROPILENO (EPR), COM CAPA DE COBERTURA EM PVC NA COR PRETA, NBR 7286, NBR 7287 E ESPECIFICAÇÃO RIOLUZ EM-RIOLUZ-74. FORNECIMENTO	M	1.000,00

ANEXO B
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

Item Sequencial	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO ITEM PARA 24 MESES
771	21.027.0050-0	CABO DE ALUMÍNIO, SEÇÃO DE 16MM², FORMADOS POR CONDUTORES EM FIOS DE ALUMÍNIO NÚ, ENCORDAMENTO CLASSE 2, ISOLAMENTO PARA 1KV, EM POLIETILENO RETICULADO (XLPE) OU ETILENO PROPILENO (EPR), COM CAPA DE COBERTURA EM PVC NA COR PRETA, NBR 7286, NBR 7287 E ESPECIFICAÇÃO RIOLUZ EM-RIOLUZ-74. FORNECIMENTO	M	1.000,00
772	21.027.0060-0	CABO DE ALUMÍNIO, SEÇÃO DE 35MM², FORMADOS POR CONDUTORES EM FIOS DE ALUMÍNIO NÚ, ENCORDAMENTO CLASSE 2, ISOLAMENTO PARA 1KV, EM POLIETILENO RETICULADO (XLPE) OU ETILENO PROPILENO (EPR), COM CAPA DE COBERTURA EM PVC NA COR PRETA, NBR 7286, NBR 7287 E ESPECIFICAÇÃO RIOLUZ EM-RIOLUZ-74. FORNECIMENTO	M	1.000,00
773	18.045.0015-0	POSTE DE CONCRETO, COM SEÇÃO CIRCULAR, COM 7,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL HORIZONTAL NO TOPO DE 100KG, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	20,00
774	18.045.0016-0	POSTE DE CONCRETO, COM SEÇÃO CIRCULAR, COM 7,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL HORIZONTAL NO TOPO DE 200KG, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	10,00
775	18.045.0026-0	POSTE DE CONCRETO, COM SEÇÃO CIRCULAR, COM 9,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL NO TOPO DE 200KG, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	11,00
776	18.045.0027-0	POSTE DE CONCRETO, COM SEÇÃO CIRCULAR, COM 9,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL NO TOPO DE 300KG, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00
777	18.045.0030-0	POSTE DE CONCRETO, COM SEÇÃO CIRCULAR, COM 11,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL HORIZONTAL NO TOPO DE 200KG, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00
778	18.045.0032-0	POSTE DE CONCRETO, COM SEÇÃO CIRCULAR, COM 11,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL HORIZONTAL NO TOPO DE 400KG, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	15,00
779	18.045.0033-0	POSTE DE CONCRETO, COM SEÇÃO CIRCULAR, COM 11,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL HORIZONTAL NO TOPO DE 600KG, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	20,00
780	18.045.0035-0	POSTE DE CONCRETO, COM SEÇÃO CIRCULAR, COM 14,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL HORIZONTAL NO TOPO DE 400KG, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	20,00
781	18.045.0029-0	POSTE DE CONCRETO, COM SEÇÃO CIRCULAR, COM 9,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL NO TOPO DE 600KG, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	20,00
782	21.001.0010-0	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO, CIRCULAR, RETO DE 9,00M, COM CABEÇA DE CONCRETO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO POSTE E DA CABEÇA	UN	36,00
783	21.001.0015-0	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO, CIRCULAR, RETO DE 11,00M, COM CABEÇA DE CONCRETO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO POSTE E DA CABEÇA	UN	27,00
784	21.011.0030-0	FUNDAÇÃO ESPECIAL PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO, CIRCULAR, RETO, DE 9,00M, EM TERRENO PANTANOSO OU ATERRADO, CONFORME PROJETO Nº A4-1651-PD, RIOLUZ, EXCLUSIVE O POSTE	UN	19,00
785	21.011.0035-0	FUNDAÇÃO ESPECIAL PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO, CIRCULAR, RETO, DE 13,00M, EM TERRENO PANTANOSO OU ATERRADO, CONFORME PROJETO Nº A4-1651-PD, RIOLUZ, EXCLUSIVE O POSTE	UN	1,00
786	21.004.0095-0	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU AÇO, DE 3,50 A 9,00M	UN	48,00
787	21.004.0100-0	RETIRADA DE POSTE DE CONCRETO OU AÇO, DE 10,00 A 12,00M	UN	38,00
788	21.004.0140-0	RETIRADA DE LUMINÁRIA EM ALTURA DE 4,00 A 9,00M	UN	1.106,00

ANEXO B
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

Item Sequencial	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO ITEM PARA 24 MESES
789	21.004.0150-0	RETIRADA DE LUMINÁRIA, INSTALADA EM CORDOALHA, TETO OU PAREDE	UN	569,00
790	21.004.0153-0	RETIRADA DE PROJETO, INSTALADO EM TETO, PISO, PAREDE OU POSTE	UN	389,00
791	21.004.0155-0	RETIRADA DE BRAÇO PADRÃO RIOLUZ, PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIAS	UN	51,00
792	21.004.0158-0	RETIRADA DE REATOR PARA LÂMPADA DE DESCARGA INSTALADO ATÉ 7,00M DE ALTURA	UN	374,00
793	21.004.0160-0	RETIRADA DE REATOR PARA LÂMPADA DE DESCARGA INSTALADO DE 8,00 ATÉ 12,00M DE ALTURA	UN	368,00
794	21.004.0168-0	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA E LAVAGEM DO REFRATOR, EXCLUSIVE LÂMPADA	UN	1.892,00
795	21.004.0170-0	RETIRADA OU SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO INDIVIDUAL, INSTALADO ATÉ 12,00M DE ALTURA	UN	687,00
796	15.017.0270-0	TERMINAL MECÂNICO A COMPRESSÃO, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 25MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	909,00
797	15.017.0275-0	TERMINAL MECÂNICO A COMPRESSÃO, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 35MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	881,00
798	15.017.0280-0	TERMINAL MECÂNICO A COMPRESSÃO, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 50MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	887,00
799	15.017.0285-0	TERMINAL MECÂNICO A COMPRESSÃO, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 70MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	180,00
800	15.017.0290-0	TERMINAL MECÂNICO A COMPRESSÃO, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 95MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	249,00
801	15.017.0295-0	TERMINAL MECÂNICO A COMPRESSÃO, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 120MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	267,00
802	15.017.0300-0	TERMINAL MECÂNICO A COMPRESSÃO, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 150MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	66,00
803	15.017.0305-0	TERMINAL MECÂNICO A COMPRESSÃO, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 185MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	9,00
804	15.017.0310-0	TERMINAL MECÂNICO A COMPRESSÃO, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 240MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	10,00
805	15.017.0315-0	TERMINAL MECÂNICO A COMPRESSÃO, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 300MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	28,00
806	15.017.0320-0	CONECTOR MECÂNICO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT-BOLT), CORPO E PORCA FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 10MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	243,00
807	15.017.0325-0	CONECTOR MECÂNICO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT-BOLT), CORPO E PORCA FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 16MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	302,00
808	15.017.0330-0	CONECTOR MECÂNICO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT-BOLT), CORPO E PORCA FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 35MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	40,00
809	15.017.0335-0	CONECTOR MECÂNICO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT-BOLT), CORPO E PORCA FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 120MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	197,00
810	15.017.0195-0	TERMINAL MECÂNICO DE PRESSÃO PARA LIGAÇÃO DE DOIS CABOS A BARRAMENTO, FABRICADO EM BRONZE, COM BITOLAS DE 25 A 35MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	120,00
811	15.017.0200-0	TERMINAL MECÂNICO DE PRESSÃO PARA LIGAÇÃO DE DOIS CABOS A BARRAMENTO, FABRICADO EM BRONZE, COM BITOLAS DE 50 A 70MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	120,00
812	15.017.0205-0	TERMINAL MECÂNICO DE PRESSÃO PARA LIGAÇÃO DE DOIS CABOS A BARRAMENTO, FABRICADO EM BRONZE, COM BITOLAS DE 95MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	120,00
813	15.017.0210-0	TERMINAL MECÂNICO DE PRESSÃO PARA LIGAÇÃO DE DOIS CABOS A BARRAMENTO, FABRICADO EM BRONZE, COM BITOLAS DE 120 A 185MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	120,00
814	15.017.0215-0	TERMINAL MECÂNICO DE PRESSÃO PARA LIGAÇÃO DE DOIS CABOS A BARRAMENTO, FABRICADO EM BRONZE, COM BITOLAS DE 185 A 240MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	120,00
815	15.017.0220-0	TERMINAL MECÂNICO DE PRESSÃO PARA LIGAÇÃO DE DOIS CABOS A BARRAMENTO, FABRICADO EM BRONZE, COM BITOLAS DE 300 A 400MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	120,00
816	15.017.0325-0	CONECTOR MECÂNICO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT-BOLT), CORPO E PORCA FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 16MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	100,00

ANEXO B
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

Item Sequencial	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO ITEM PARA 24 MESES
817	21.028.0040-0	CONECTOR TIPO ESTRIBO APARAFUSADO, PARA CONDUTOR DE ALUMÍNIO, 1/0AWG. FORNECIMENTO	UN	48,00
818	15.018.0010-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE ALUMÍNIO SILÍCIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO B, DIÂMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	39,00
819	15.018.0015-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE ALUMÍNIO SILÍCIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO B, DIÂMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	64,00
820	15.018.0025-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE ALUMÍNIO SILÍCIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO C, DIÂMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	39,00
821	15.018.0030-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE ALUMÍNIO SILÍCIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO C, DIÂMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	109,00
822	15.018.0035-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE ALUMÍNIO SILÍCIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO C, DIÂMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	30,00
823	15.018.0040-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE ALUMÍNIO SILÍCIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO E, DIÂMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	39,00
824	15.018.0050-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE ALUMÍNIO SILÍCIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO E, DIÂMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	69,00
825	15.018.0060-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE ALUMÍNIO SILÍCIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO LB, DIÂMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	39,00
826	15.018.0065-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE ALUMÍNIO SILÍCIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO LB, DIÂMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	39,00
827	15.018.0075-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE ALUMÍNIO SILÍCIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO LL, DIÂMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	39,00
828	15.018.0080-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE ALUMÍNIO SILÍCIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO LL, DIÂMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	39,00
829	15.018.0090-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE ALUMÍNIO SILÍCIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO X, DIÂMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	49,00
830	15.018.0095-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE ALUMÍNIO SILÍCIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO X, DIÂMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	441,00
831	15.018.0100-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE ALUMÍNIO SILÍCIO, TIPO CONDULETES, NO FORMATO X, DIÂMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	199,00
832	15.018.0472-0	ELETROCALHA PERFURADA, SEM TAMPA, TIPO "U", 100 X 75MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRÉ-ZINCADO A QUENTE, INCLUSIVE CONEXÕES, ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO SUPERIOR. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	312,00
833	15.018.0477-0	ELETROCALHA PERFURADA, SEM TAMPA, TIPO "U", 100 X 100MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRÉ-ZINCADO A QUENTE, INCLUSIVE CONEXÕES, ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO SUPERIOR. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	65,00
834	15.018.0479-0	ELETROCALHA PERFURADA, SEM TAMPA, TIPO "U", 200 X 100MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRÉ-ZINCADO A QUENTE, INCLUSIVE CONEXÕES, ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO SUPERIOR. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	154,00
835	15.018.0450-0	INTERLIGAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA DE LARGURA 100MM, ABA 75MM COM PAINEL OU QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EXCLUSIVE PAINEL OU QUADRO E ELETROCALHA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	200,00
836	15.018.0460-0	INTERLIGAÇÃO DE ELETROCALHA PERFURADA DE LARGURA 200MM, ABA 100MM COM PAINEL OU QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EXCLUSIVE PAINEL OU QUADRO E ELETROCALHA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	100,00
837	15.018.0467-0	ELETROCALHA PERFURADA, SEM TAMPA, TIPO "U", 100 X 50MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRÉ-ZINCADO A QUENTE, INCLUSIVE CONEXÕES, ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO SUPERIOR. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	360,00
838	15.018.0469-0	ELETROCALHA PERFURADA, SEM TAMPA, TIPO "U", 200 X 50MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRÉ-ZINCADO A QUENTE, INCLUSIVE CONEXÕES, ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO SUPERIOR. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	120,00
839	15.019.0020-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA	UN	496,00
840	15.019.0025-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 2 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES E PLACA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	274,00
841	15.019.0030-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 3 TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES E PLACA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	41,00

ANEXO B
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

Item Sequencial	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO ITEM PARA 24 MESES
842	15.019.0040-0	INTERRUPTOR COM 1 TECLA SIMPLES E TOMADA 2P + T, 10A/250V, PADRÃO BRASILEIRO, DE EMBUTIR, COM PLACA DE 4" X 2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	216,00
843	15.019.0045-0	INTERRUPTOR COM 2 TECLAS SIMPLES E TOMADA 2P + T, 10A/250V, PADRÃO BRASILEIRO, DE EMBUTIR, COM PLACA DE 4" X 2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	245,00
844	15.019.0050-0	TOMADA ELÉTRICA 2P + T, 10A/250V, PADRÃO BRASILEIRO, DE EMBUTIR, COM PLACA 4" X 2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	620,00
845	15.019.0055-0	TOMADA ELÉTRICA 2P + T, 10A/250V, PADRÃO BRASILEIRO, DE SOBREPOR. F	UN	220,00
846	15.019.0065-0	TOMADA ELÉTRICA 2P + T, 20A/250V, PADRÃO BRASILEIRO, DE EMBUTIR, COM PLACA 4" X 2", INCLUSIVE CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO E 2 DISJUNTORES MONOFÁSICOS DE 10 A 30A. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	506,00
847	15.020.0033-0	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, DE 20W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	22,00
848	15.020.0029-0	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, DE 40W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	236,00
849	15.020.0058-0	LÂMPADA MISTA, DE 160W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	197,00
850	15.020.0060-0	LÂMPADA MISTA, DE 250W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	49,00
851	15.020.0061-0	LÂMPADA MISTA, DE 500W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	79,00
852	18.027.0131-0	PROJETOR RETANGULAR PARA ILUMINAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE, PÁTIOS OU FACHADAS, EM ALUMÍNIO, FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO, PARA LÂMPADA COMPACTA ATÉ 85W, MISTA ATÉ 500W OU VAPOR DE MERCÚRIO/METÁLICO/SÓDIO DE 250W A 400W, EXCLUSIVE LÂMPADA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	284,00
853	18.027.0131-0	PROJETOR RETANGULAR PARA ILUMINAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE, PÁTIOS OU FACHADAS, EM ALUMÍNIO, FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO, PARA LÂMPADA COMPACTA ATÉ 85W, MISTA ATÉ 500W OU VAPOR DE MERCÚRIO/METÁLICO/SÓDIO DE 250W A 400W, EXCLUSIVE LÂMPADA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	10,00
854	18.260.0070-0	RELÉ FOTOELÉTRICO, PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA, NA TENSÃO DE 220V E CARGA MÁXIMA DE 1.000W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	169,00
855	18.260.0046-0	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO DE RUAS, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM DIÂMETRO DE 60,3MM, PARA FIXAÇÃO EM POSTE OU PAREDE, PROJEÇÃO HORIZONTAL 2530MM, PROJEÇÃO VERTICAL 2180MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	90,00
856	18.260.0050-0	CINTA CIRCULAR DE AÇO GALVANIZADO, DE APROXIMADAMENTE 120MM, PARA FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	610,00
857	18.027.0097-0	LUMINÁRIA FECHADA (REFLETOR), PARA ILUMINAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS, PARA LÂMPADA LED DE 100W, INCLUSIVE ESTA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	600,00
858	18.027.0098-0	LUMINÁRIA FECHADA (REFLETOR), PARA ILUMINAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E AFINS, PARA LÂMPADA LED DE 50W, INCLUSIVE ESTA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	600,00
859	18.027.0153-0	LUMINÁRIA DECORATIVA, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E ESTACIONAMENTOS, COM TRÊS PÉTALAS, PARA LÂMPADA LED DE 50W, EQUIPADA COM CÉLULA FOTOELÉTRICA, INCLUSIVE LÂMPADA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	180,00
860	21.019.0155-0	LUMINÁRIA A LED, LEDRJ-02, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO/EXTRUDADO, PARA INSTALAÇÃO EM PONTA DE BRAÇO/NÚCLEO, POTÊNCIA MÁXIMA DE 55 W, FLUXO MÍNIMO 6325 LM, TEMPERATURA DE COR 4000/5500 K, IP 66, IK 08, RESISTENTE À UV, TENSÃO DE 100/240V, EFICIÊNCIA MÍNIMA 115 LM/W, IRC ≥ 70, TEMPERATURADE OPERAÇÃO DE -20/75° C, DEPRECIAÇÃO MÁXIMA DE 10 % (L90) A 60.000 HORAS, TANTO PARA O FLUXO QUANTO PARA CROMATICIDADE. CONFORME EM-RIOLUZ-94. GARANTIA CONFORME EM-RIOLUZ-48. FORNECIMENTO	UN	140,00

ANEXO B
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

Item Sequencial	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO ITEM PARA 24 MESES
861	21.019.0160-0	LUMINÁRIA A LED, LEDRJ-03, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO/EXTRUDADO, PARA INSTALAÇÃO EM PONTA DE BRAÇO/NÚCLEO, POTÊNCIA MÁXIMA DE 85 W, FLUXO MÍNIMO 8625 LM, TEMPERATURA DE COR 4000/5500 K, IP 66, IK 08, RESISTENTE À UV, TENSÃO DE 100/240V, EFICIÊNCIA MÍNIMA 115 LM/W, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE -20/75° C, DEPRECIAÇÃO MÁXIMA DE 10 % (L90) A 60.000 HORAS, TANTO PARA O FLUXO QUANTO PARA CROMATICIDADE. CONFORME EM-RIOLUZ-94. GARANTIA CONFORME EM-RIOLUZ-48. FORNECIMENTO	UN	200,00
862	21.019.0165-0	LUMINÁRIA A LED, LEDRJ-04, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO/EXTRUDADO, PARA INSTALAÇÃO EM PONTA DE BRAÇO/NÚCLEO, POTÊNCIA MÁXIMA DE 125 W, FLUXO MÍNIMO 9200 LM, TEMPERATURA DE COR 4000/5500 K, IP 66, IK 08, RESISTENTE À UV, TENSÃO DE 100/240V, EFICIÊNCIA MÍNIMA 115 LM/W, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE -20/75° C, DEPRECIAÇÃO MÁXIMA DE 10 % (L90) A 60.000 HORAS, TANTO PARA O FLUXO QUANTO PARA CROMATICIDADE. CONFORME EM-RIOLUZ-94. GARANTIA CONFORME EM-RIOLUZ-48. FORNECIMENTO	UN	120,00
863	21.019.0170-0	LUMINÁRIA A LED, LEDRJ-05, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO/EXTRUDADO, PARA INSTALAÇÃO EM PONTA DE BRAÇO/NÚCLEO, POTÊNCIA MÁXIMA DE 170 W, FLUXO MÍNIMO 12075 LM, TEMPERATURA DE COR 4000/5500 K, IP 66, IK 08, RESISTENTE À UV, TENSÃO DE 100/240V, EFICIÊNCIA MÍNIMA 115 LM/W, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE -20/75° C, DEPRECIAÇÃO MÁXIMA DE 10 % (L90) A 60.000 HORAS, TANTO PARA O FLUXO QUANTO PARA CROMATICIDADE. CONFORME EM-RIOLUZ-94. GARANTIA CONFORME EM-RIOLUZ-48. FORNECIMENTO	UN	80,00
864	21.031.0010-0	BASE EXTERNA PARA RELÉ FOTOELÉTRICO. FORNECIMENTO	UN	400,00
865	21.031.0015-0	RELÉ FOTOELETRÔNICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TIPO FAIL-OFF, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 105V E 305V, POTÊNCIA DA CARGA 1000W OU 1800VA, CORRENTE MÁXIMA DA CARGA 10A. CORPO EM POLICARBONATO NA COR AZUL, ESTABILIZADO AO UV; PINOS EM LATÃO ESTANHADO, DEVENDO ATENDER A ESPECIFICAÇÃO EM-RIOLUZ-66 E ANSI C136.10 E NBR 5126, NO QUE COUBER. FORNECIMENTO	UN	400,00
866	21.019.0150-0	LUMINÁRIA A LED, LEDRJ-01/50V, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO/EXTRUDADO, PARA INSTALAÇÃO EM PONTA DE BRAÇO/NÚCLEO, POTÊNCIA MÁXIMA DE 25 W, FLUXO MÍNIMO 2875 LM, TEMPERATURA DE COR 4000/5500 K, IP 66, IK 08, RESISTENTE À UV, TENSÃO DE 50V, EFICIÊNCIA MÍNIMA 100 LM/W, IRC ≥ 70, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DE -20/75° C, DEPRECIAÇÃO MÁXIMA DE 20 % (L80) A 60.000 HORAS, TANTO PARA O FLUXO QUANTO PARA CROMATICIDADE. CONFORME EM-RIOLUZ-94. GARANTIA CONFORME EM-RIOLUZ-48. FORNECIMENTO	UN	100,00
867	18.027.0312-0	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, ESMALTADA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA (AFP 0,92) E LÂMPADA FLUORESCENTE DE 2 X 20W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	29,00
868	18.027.0305-0	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, ESMALTADA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA (AFP 0,92) E LÂMPADA FLUORESCENTE DE 1 X 40W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	20,00
869	18.027.0315-0	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, ESMALTADA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA (AFP 0,92) E LÂMPADA FLUORESCENTE DE 2 X 40W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	519,00
870	18.027.0335-0	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, ESMALTADA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA (AFP 0,92) E LÂMPADA FLUORESCENTE DE 4 X 40W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	38,00

ANEXO B
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

Item Sequencial	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO ITEM PARA 24 MESES
871	15.020.0090-0	LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO OVÓIDE, 250W, 220V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	30,00
872	15.020.0155-0	LÂMPADA LED, BULBO, A60, 8W, 100/240V, BASE E-27, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	52,00
873	15.020.0158-0	LÂMPADA LED, BULBO, A60, 10,5W, 100/240V, BASE E-26/E27, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	514,00
874	15.020.0163-0	LÂMPADA LED, BULBO, PAR30, 10W, 120/220V/20D, BASE E-27, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	200,00
875	15.020.0165-0	LÂMPADA LED, BULBO, PAR30, 13W, 120/220V, BASE E-27, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	570,00
876	15.020.0168-0	LÂMPADA LED, BULBO, PAR38, 16W, 120/220V, BASE E-27, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	380,00
877	15.020.0170-0	LÂMPADA LED, TUBULAR, 600MM, T8, 9W, FLUXO LUMINOSO EM TORNO DE 900LM	UN	871,00
878	15.020.0173-0	LÂMPADA LED, TUBULAR, 1200MM, T8, 18W, FLUXO LUMINOSO EM TORNO DE 1850LM	UN	3.511,00
879	15.020.9109-5	SUBSTITUIÇÃO COM FORNECIMENTO LÂMPADA LED TUBULAR 18W	UN	200,00
880	18.265.0001-0	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO, INCLUSIVE LAMPADA	UN	200,00
881	18.027.0492-0	LUMINÁRIA LED TUBULAR DE SOBREPOR, 2 X 18W (INCLUSIVE LÂMPADAS), CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMÍNIO DE ALTO BRILHO, SEM REATOR. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	60,00
882	18.028.0005-0	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO DE 45KVA, ABRIGADA, CLASSE 15KV, REFRIGERAÇÃO A ÓLEO MINERAL, TENSÃO PRIMÁRIA DE 13,8KV, TENSÃO SECUNDÁRIA DE 220/127V - 60HZ, COM ACESSÓRIOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00
883	18.028.0015-0	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO DE 112,5KVA, ABRIGADA, CLASSE 15KV, REFRIGERAÇÃO A ÓLEO MINERAL, TENSÃO PRIMÁRIA DE 13,8KV, TENSÃO SECUNDÁRIA DE 220/127V - 60HZ, COM ACESSÓRIOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00
884	18.250.0051-0	REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA (AFP 0,92) PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 20W, BIVOLT, 127/220V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	5,00
885	15.036.0070-0	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL DE 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1.762,00
886	15.036.0071-0	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL DE 1", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	1.121,00
887	15.036.0073-0	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL DE 1.1/2", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	16,00
888	15.036.0074-0	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL DE 2", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	133,00
889	15.036.0076-0	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL DE 3", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	85,00
890	21.037.0010-0	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, DE 19MM (3/4"). FORNECIMENTO	M	300,00
891	21.037.0015-0	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, DE 32MM (1.1/4"). FORNECIMENTO	M	100,00
892	21.037.0020-0	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, DE 75MM (3"). FORNECIMENTO	M	60,00
893	54.001.7415-7	CANAleta PARA FIOS, PVC BRANCA 50x20x2000MM. FORNECIMENTO.	M	200,00
894	54.001.7415-8	CANAleta PARA FIOS PVC BRANCA 20x10x2000MM. FORNECIMENTO.	M	200,00
895	05.125.9444-8	SUBSTITUIÇÃO, SEM FORNECIMENTO, DE CANALETAS PARA FIOS EM PVC	M	400,00
896	21.004.9176-5	RETIRADA DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E TRANSMISSÃO	UN	100,00
897	21.004.9176-6	RETIRADA DE UNIDADES TERMINAIS REMOTAS	UN	6,00
898	05.125.9444-9	INSTALAÇÃO, SEM FORNECIMENTO, DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E TRANSMISSÃO	UN	100,00
899	05.125.9445-5	INSTALAÇÃO, SEM FORNECIMENTO, DE UNIDADES TERMINAIS REMOTAS	UN	6,00

ANEXO B
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

Item Sequencial	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO ITEM PARA 24 MESES
900	05.125.9445-6	INSTALAÇÃO, SEM FORNECIMENTO, DE SENSORES ELETRÔNICOS DE VAZÃO	UN	6,00
901	15.007.0210-0	PÁRA-RAIO DE TELHADO, TIPO FRANKLIN, EM LATÃO CROMADO, H = 37,5CM, COMPREENDENDO: 30,00M DE CORDOALHA DE COBRE 16MM², HASTE DE TERRA E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	40,00
902	06.069.0100-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL, NA COR PRETA, SINGELO, DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD), PARA PROTEÇÃO DE CONDUTORES ELÉTRICOS EM INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/4", SENDO O DIÂMETRO INTERNO DE 31,5MM, FORNECIDO COM 2 TAMPÕES NAS EXTREMIDADES, FITA DE AVISO "PERIGO" COM FIO GUIA DE AÇO GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC E DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 13897/13898, LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO, INCLUSIVE CONEXÕES E KIT VEDAÇÃO	M	86,00
903	06.069.0105-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL, NA COR PRETA, SINGELO, DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD), PARA PROTEÇÃO DE CONDUTORES ELÉTRICOS EM INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/2", SENDO O DIÂMETRO INTERNO DE 43,0MM, FORNECIDO COM 2 TAMPÕES NAS EXTREMIDADES, FITA DE AVISO "PERIGO" COM FIO GUIA DE AÇO GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC E DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 13897/13898, LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO, INCLUSIVE CONEXÕES E KIT VEDAÇÃO	M	265,00
904	06.069.0110-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL, NA COR PRETA, SINGELO, DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD), PARA PROTEÇÃO DE CONDUTORES ELÉTRICOS EM INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 2", SENDO O DIÂMETRO INTERNO DE 50,8MM, FORNECIDO COM 2 TAMPÕES NAS EXTREMIDADES, FITA DE AVISO "PERIGO" COM FIO GUIA DE AÇO GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC E DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 13897/13898, LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO, INCLUSIVE CONEXÕES E KIT VEDAÇÃO	M	612,00
905	06.069.0120-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL, NA COR PRETA, SINGELO, DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD), PARA PROTEÇÃO DE CONDUTORES ELÉTRICOS EM INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 3", SENDO O DIÂMETRO INTERNO DE 75MM, FORNECIDO COM 2 TAMPÕES NAS EXTREMIDADES, FITA DE AVISO "PERIGO" COM FIO GUIA DE AÇO GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC E DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 13897/13898, LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO, INCLUSIVE CONEXÕES E KIT VEDAÇÃO	M	340,00
906	06.069.0130-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL, NA COR PRETA, SINGELO, DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD), PARA PROTEÇÃO DE CONDUTORES ELÉTRICOS EM INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 4", SENDO O DIÂMETRO INTERNO DE 102MM, FORNECIDO COM 2 TAMPÕES NAS EXTREMIDADES, FITA DE AVISO "PERIGO" COM FIO GUIA DE AÇO GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC E DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 13897/13898, LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO, INCLUSIVE CONEXÕES E KIT VEDAÇÃO	M	325,00
907	06.069.0015-0	DUTO ANELAR FLEXÍVEL, NA COR CINZA CONCRETO, LINHA DUPLA, DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA PROTEÇÃO DE CONDUTORES ELÉTRICOS, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 2", SENDO DIÂMETRO INTERNO DE 52,0mm, COM FIO GUIA DE AÇO E FORNECIDO COM 2 PLUGUES (TAMPÕES) NAS EXTREMIDADES, LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO, INCLUSIVE CONEXÕES E KIT VEDAÇÃO	M	500,00
908	06.069.0020-0	DUTO ANELAR FLEXÍVEL, NA COR CINZA CONCRETO, SINGELO, DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA PROTEÇÃO DE CONDUTORES ELÉTRICOS, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 3", SENDO DIÂMETRO INTERNO DE 76,0mm, COM FIO GUIA DE AÇO E FORNECIDO COM 2 PLUGUES(TAMPÕES) NAS EXTREMIDADES, LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO, INCLUSIVE CONEXÕES E KIT VEDAÇÃO	M	500,00

ANEXO B
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

Item Sequencial	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO ITEM PARA 24 MESES
909	15.031.0012-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1", COM COSTURA, EXCLUSIVE EMENDAS, CONEXÕES, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	236,00
910	15.031.0013-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/4", COM COSTURA, EXCLUSIVE EMENDAS, CONEXÕES, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	242,00
911	15.031.0015-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2", COM COSTURA, EXCLUSIVE EMENDAS, CONEXÕES, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	334,00
912	15.031.0016-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2.1/2", COM COSTURA, EXCLUSIVE EMENDAS, CONEXÕES, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	60,00
913	15.034.0027-0	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO MÉDIO, DIÂMETRO DE 4", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	120,00
914	15.035.0021-0	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO, DIÂMETRO DE 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	881,00
915	15.035.0022-0	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO, DIÂMETRO DE 1", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	855,00
916	15.035.0024-0	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO, DIÂMETRO DE 1.1/2", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	240,00
917	15.035.0025-0	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO, DIÂMETRO DE 2", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	240,00
918	15.035.0027-0	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO, DIÂMETRO DE 3", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	120,00
919	15.038.0034-0	CAP COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 2". FORNECIMENTO	UN	20,00
920	15.038.0075-0	JOELHO 90º COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 2". FORNECIMENTO	UN	75,00
921	15.038.0105-0	LUA COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 2". FORNECIMENTO	UN	235,00
922	15.038.0175-0	UNIÃO COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 2". FORNECIMENTO	UN	155,00
923	15.045.0076-0	CORTE E ABERTURA DE DUAS ROSCAS, POR TARRAXA MANUAL, COLOCAÇÃO DE CONEXÕES EM ELETRODUTO DE PVC ROSQUEÁVEIS, COM DIÂMETRO DE 3/4", EXCLUSIVE A PEÇA	UN	207,00
924	15.045.0077-0	CORTE E ABERTURA DE DUAS ROSCAS, POR TARRAXA MANUAL, COLOCAÇÃO DE CONEXÕES EM ELETRODUTO DE PVC ROSQUEÁVEIS, COM DIÂMETRO DE 1", EXCLUSIVE A PEÇA	UN	139,00
925	15.045.0079-0	CORTE E ABERTURA DE DUAS ROSCAS, POR TARRAXA MANUAL, COLOCAÇÃO DE CONEXÕES EM ELETRODUTO DE PVC ROSQUEÁVEIS, COM DIÂMETRO DE 1.1/2", EXCLUSIVE A PEÇA	UN	39,00
926	15.045.0080-0	CORTE E ABERTURA DE DUAS ROSCAS, POR TARRAXA MANUAL, COLOCAÇÃO DE CONEXÕES EM ELETRODUTO DE PVC ROSQUEÁVEIS, COM DIÂMETRO DE 2", EXCLUSIVE A PEÇA	UN	39,00
927	15.045.0081-0	CORTE E ABERTURA DE DUAS ROSCAS, POR TARRAXA MANUAL, COLOCAÇÃO DE CONEXÕES EM ELETRODUTO DE PVC ROSQUEÁVEIS, COM DIÂMETRO DE 2.1/2", EXCLUSIVE A PEÇA	UN	20,00
928	15.045.0082-0	CORTE E ABERTURA DE DUAS ROSCAS, POR TARRAXA MANUAL, COLOCAÇÃO DE CONEXÕES EM ELETRODUTO DE PVC ROSQUEÁVEIS, COM DIÂMETRO DE 3", EXCLUSIVE A PEÇA	UN	20,00
929	15.045.0083-0	CORTE E ABERTURA DE DUAS ROSCAS, POR TARRAXA MANUAL, COLOCAÇÃO DE CONEXÕES EM ELETRODUTO DE PVC ROSQUEÁVEIS, COM DIÂMETRO DE 4", EXCLUSIVE A PEÇA	UN	20,00
930	15.035.0011-0	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO, DIÂMETRO DE 3/4", EXCLUSIVE LUVAS, CURVAS, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	144,00
931	15.035.0012-0	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO, DIÂMETRO DE 1", EXCLUSIVE LUVAS, CURVAS, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	864,00
932	15.035.0015-0	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO, DIÂMETRO DE 2", EXCLUSIVE LUVAS, CURVAS, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	144,00

ANEXO B
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

Item Sequencial	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO ITEM PARA 24 MESES
933	15.035.0020-0	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO, DIÂMETRO DE 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	144,00
934	15.004.0700-0	ABRAÇADEIRA DE PVC OU NYLON, PARA AMARRAÇÃO DE CABOS TELEFÔNICOS, COM UTILIZAÇÃO DE PREGOS OU PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, DIÂMETRO DE 16MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2.000,00
935	15.004.0705-0	ABRAÇADEIRA DE PVC OU NYLON, PARA AMARRAÇÃO DE CABOS TELEFÔNICOS, COM UTILIZAÇÃO DE PREGOS OU PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, DIÂMETRO DE 17,5MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2.000,00
936	15.004.0710-0	ABRAÇADEIRA DE PVC OU NYLON, PARA AMARRAÇÃO DE CABOS TELEFÔNICOS, COM UTILIZAÇÃO DE PREGOS OU PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, DIÂMETRO DE 20,5MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2.000,00
937	15.004.0715-0	ABRAÇADEIRA DE PVC OU NYLON, PARA AMARRAÇÃO DE CABOS TELEFÔNICOS, COM UTILIZAÇÃO DE PREGOS OU PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, DIÂMETRO DE 28,5MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2.000,00
938	15.004.0720-0	ABRAÇADEIRA DE PVC OU NYLON, PARA AMARRAÇÃO DE CABOS TELEFÔNICOS, COM UTILIZAÇÃO DE PREGOS OU PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, DIÂMETRO DE 35MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2.000,00
939	21.024.0100-0	ANILHA DE NYLON PARA IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR XLPE DE 25 A 35MM². FORNECIMENTO	UN	200,00
940	21.024.0105-0	ANILHA DE NYLON PARA IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR XLPE DE 50 A 75MM². FORNECIMENTO	UN	200,00
941	18.065.0010-0	VOLTÍMETRO SELETOR, PARA QUADROS ELÉTRICOS COM LINHAS TRIFÁSICAS	UN	44,00
942	18.065.0015-0	VOLTÍMETRO SELETOR, PARA QUADROS ELÉTRICOS COM LINHAS TRIFÁSICAS	UN	50,00
943	18.065.0050-0	AMPERÍMETRO SELETOR, PARA QUADROS ELÉTRICOS COM LINHAS TRIFÁSICAS, ESCALA 0-100A. FORNECIMENTO	UN	16,00
944	18.065.0055-0	AMPERÍMETRO SELETOR, PARA QUADROS ELÉTRICOS COM LINHAS TRIFÁSICAS, ESCALA 0-200A. FORNECIMENTO	UN	16,00
945	18.065.0060-0	AMPERÍMETRO SELETOR, PARA QUADROS ELÉTRICOS COM LINHAS TRIFÁSICAS, ESCALA 0-300A. FORNECIMENTO	UN	38,00
946	18.065.0065-0	AMPERÍMETRO SELETOR, PARA QUADROS ELÉTRICOS COM LINHAS TRIFÁSICAS, ESCALA 0-500A. FORNECIMENTO	UN	22,00
947	18.065.0070-0	AMPERÍMETRO SELETOR, PARA QUADROS ELÉTRICOS COM LINHAS TRIFÁSICAS, ESCALA 0-1000A. FORNECIMENTO	UN	6,00
948	18.065.0075-0	AMPERÍMETRO SELETOR, PARA QUADROS ELÉTRICOS COM LINHAS TRIFÁSICAS, ESCALA 0-2000A. FORNECIMENTO	UN	6,00
949	18.034.0020-0	EXAUSTOR TUBO AXIAL, ACIONAMENTO DIRETO, DIÂMETRO DE 500MM, HÉLICE DE 6 PALETAS, FABRICADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	20,00
950	18.036.0001-0	VENTILADOR DE PAREDE, OSCILANTE, DIÂMETRO DE 24", MOTOR DE 1 A 6HP, ROTAÇÃO 1150RPM, VAZÃO 300M³/MINUTO, 110/220V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	40,00
951	21.028.0010-0	ALÇA PRÉ-FORMADA PARA CABO DE 35MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	72,00
952	21.050.0052-0	CINTA CIRCULAR DE AÇO GALVANIZADO COM PARAFUSOS, DE APROXIMADA	UN	80,00
953	21.050.0053-0	CINTA CIRCULAR DE AÇO GALVANIZADO COM PARAFUSOS, DE APROXIMADA	UN	80,00
954	21.050.0055-0	CINTA CIRCULAR DE AÇO GALVANIZADO COM PARAFUSOS, DE APROXIMADA	UN	80,00
955	21.050.0057-0	CINTA CIRCULAR DE AÇO GALVANIZADO COM PARAFUSOS, DE APROXIMADA	UN	20,00
956	21.050.0060-0	CINTA CIRCULAR DE AÇO GALVANIZADO COM PARAFUSOS, DE APROXIMADA	UN	20,00
957	21.050.0062-0	CINTA CIRCULAR DE AÇO GALVANIZADO COM PARAFUSOS, DE APROXIMADA	UN	20,00
958	21.015.0205-0	SUPORTE PARA MONTAGEM DE TRANSFORMADOR EM POSTE. FORNECIMENTO	UN	20,00
959	21.036.0050-0	CURVA LONGA DE 90° PARA ELETRODUTO, DE AÇO GALVANIZADO, DE 25MM (1"). FORNECIMENTO	UN	20,00
960	21.036.0055-0	CURVA LONGA DE 90° PARA ELETRODUTO, DE AÇO GALVANIZADO, DE 50MM (2"). FORNECIMENTO	UN	20,00
961	21.036.0060-0	CURVA LONGA DE 90° PARA ELETRODUTO, DE AÇO GALVANIZADO, DE 75MM (3"). FORNECIMENTO	UN	20,00
962	21.036.0065-0	LUVA PARA ELETRODUTO, DE AÇO GALVANIZADO, DE 25MM (1"). FORNECIMENTO	UN	80,00
963	21.036.0070-0	LUVA PARA ELETRODUTO, DE AÇO GALVANIZADO, DE 38MM (1.1/2"). FORNECIMENTO	UN	80,00

ANEXO B
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

Item Sequencial	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO ITEM PARA 24 MESES
964	21.036.0075-0	LUVA PARA ELETRODUTO, DE AÇO GALVANIZADO, DE 50MM (2"). FORNECIMENTO	UN	80,00
965	21.036.0080-0	LUVA PARA ELETRODUTO, DE AÇO GALVANIZADO, DE 75MM (3"). FORNECIMENTO	UN	80,00
966	21.038.0050-0	BOX CURVO DE ALUMÍNIO DE 38MM (1.1/2"). FORNECIMENTO	UN	20,00
967	21.038.0060-0	BOX CURVO DE ALUMÍNIO COM BUCHA E ARRUELA DE 75MM (3"). FORNECIMENTO	UN	10,00
968	54.001.7414-5	TUBO ISOLANTE TIPO ESPAGUETE 2MM. FORNECIMENTO.	M	96,00
969	54.001.7414-6	TUBO ISOLANTE TIPO ESPAGUETE 3MM. FORNECIMENTO.	M	96,00
970	54.001.7414-7	TUBO ISOLANTE TIPO ESPAGUETE 4MM. FORNECIMENTO.	M	144,00
971	54.001.7414-8	TUBO ISOLANTE TIPO ESPAGUETE 5MM. FORNECIMENTO.	M	144,00
972	54.001.7414-9	TUBO ISOLANTE TIPO ESPAGUETE 6MM. FORNECIMENTO.	M	128,00
973	54.001.7415-5	TUBO ISOLANTE TIPO ESPAGUETE 7MM. FORNECIMENTO.	M	128,00
974	54.001.7415-6	TUBO ISOLANTE TIPO ESPAGUETE 8MM. FORNECIMENTO.	M	128,00
975	17.013.0095-1	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM TINTA A BASE DE RESINA DE BORRACHA CLORADA, INCLUSIVE LIMPEZA, UMA DEMÃO DE TINTA PRIMÁRIA DA MESMA LINHA E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO	M²	34.000,00
976	17.017.7384-5	TINTA PRIMER VERMELHA SEMIBRILHO A BASE DE RESINA ALQUÍDICA - EMB	UN	12,00
977	17.020.7103-5	VERNIZ ISOLANTE A BASE DE POLIÉSTER COM SECAGEM EM ESTUFA - EMBALAGEM LATA COM 5 LITROS. FORNECIMENTO.	UN	24,00
978	17.020.9104-5	VERNIZ ISOLANTE ENROLAMENTO MOTOR AR - 1 GALÃO. FORNECIMENTO.	UN	8,00
979	17.017.0320-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE OU ACETINADO APÓS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTI CORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RÁPIDA E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO	M²	30.020,00
980	17.017.0321-0	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO EM BOM ESTADO, NAS CONDIÇÕES DO ITEM 17.017.0320 E NA COR EXISTENTE	M²	36.000,00
981	17.017.0350-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO, USANDO FUNDO PARA GALVANIZADO, INCLUSIVE LIXAMENTO LEVE, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO COM ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE OU ACETINADO	M²	19.916,00
982	17.035.0030-0	REMOÇÃO DE PINTURA A ÓLEO, ESMALTE ALQUÍDICA E VERNIZES	M²	13.338,00
983	17.035.0040-0	REMOÇÃO DE PINTURA ACRÍLICA, EPÓXI, BORRACHA CLORADA E SEMELHANTES	M²	8.448,00
984	05.125.9410-5	SERVIÇOS APOIO DE TRANSPORTE DE EQUIPE PARA MANUTENÇÃO DE INST	KM	875.206,00
985	05.125.9411-5	SERVIÇOS DE APOIO DE CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE EQUIPE PARA MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS	DIA	2.400,00
986	19.004.9104-5	PLATAFORMA PANTOGRAFICA CAPAC.TRABALHO ATE 10M ALTURA,CAPAC.MAXIMA CARGA DISTRIBUIDA 3000KG,CAPAC.MAXIMA CARGA CONCENTRADA 1500KG,PISO PLATAF.CONSTITUIDO CHAPA XADREZ FERRO,COM EXTENSORES LATERAIS (SEM GUARDA-CORPO), GUARDA-CORPO DO TIPO REMOVÍVEL NA PLATAFORMA, COM SAPATAS HIDRÁULICAS E TESOURAS LARGAS, PERMITINDO O NIVELAMENTO E MAIOR ESTABILIDADE DO EQUIPAMENTO, ESCADA SIMPLES DE ALUMÍNIO, EXCLUSIVE OPERADOR (Cp)	DIA	1.388,00
987	19.004.9144-5	GUINDAUTO COM CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA EM TORNO DE 10,5T A APROXIMADAMENTE 2,00M E ALCANCE MAXIMO VERTICAL(DO SOLO)A APROXIMADAMENTE 17,00M,ANGULO DE GIRO DE 180º,MONTADO SOBRE CHASSIS DE CAMINHÃO, EXCLUSIVE ESTE. SÃO CONSIDERADOS DOIS AJUDANTES, EXCLUSIVE OPERADOR QUE É CONSIDERADO O MOTORISTA DO CAMINHÃO (Ci)	DIA	225,00
988	19.009.0002-2	MOTOBOMBA AUTOESCORVANTE, PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUAS LIMPAS OU SUJAS COM ATÉ 20MM DE DIÂMETRO DOS SÓLIDOS EM SUSPENSÃO, NA PROPORÇÃO MÁXIMA DE 20% NO VOLUME E LÍQUIDOS QUIMICAMENTE NÃO AGRESSIVOS, MOTOR A GASOLINA, COM POTÊNCIA DE 6,5CV, PARTIDA MANUAL, MOTOR 4 TEMPOS, VAZÃO MÁXIMA DE 60M³/H ATÉ 92M³/H E ALTURA MANOMÉTRICA ATÉ 30MCA, EXCLUSIVE OPERADOR (Cp)	H	480,00

ANEXO B
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

Item Sequencial	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO ITEM PARA 24 MESES
989	19.009.0010-2	BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSIVEL PARA BOMBEAMENTO DE AGUAS SERVIDAS COM SOLIDOS DE ATÉ 5MM DE DIAMETRO EM SUSPENSÃO, COM MOTOR ELÉTRICO, VAZÃO MÁXIMO DE 63M3/HORA, ROTOR SEMIABERTO, EXCLUSIVO OPERADOR, MANGUEIRA, CABOS E COMANDOS (Cp)	H	536,00
990	19.011.0006-2	GERADOR MONOFÁSICO, POTÊNCIA MÁXIMA DE 2,5KVA (2500W), VOLTAGEM: 110/220V, FREQUÊNCIA: 60HZ, COM MOTOR A GASOLINA, COM TANQUE DE APROXIMADAMENTE 13L E AUTONOMIA APROXIMADA DE 11H, EXCLUSIVO OPERADOR (Cp)	H	176,00
991	19.011.0006-4	GERADOR MONOFÁSICO, POTÊNCIA MÁXIMA DE 2,5KVA (2500W), VOLTAGEM: 110/220V, FREQUÊNCIA: 60HZ, COM MOTOR A GASOLINA, COM TANQUE DE APROXIMADAMENTE 13L E AUTONOMIA APROXIMADA DE 11H, EXCLUSIVO OPERADOR (Ci)	H	25,00
992	18.028.0302-0	GRUPO GERADOR ABERTO, PARA ENERGIA DE EMERGÊNCIA, TRIFÁSICO, 380/220V FREQUÊNCIA 50/60HZ, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA AUTOMÁTICA, QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO E TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE APROXIMADAMENTE 184 LITROS COM AUTONOMIA APROXIMADA DE 14H, NA POTÊNCIA DE 75/60KVA (INTERMITENTE/CONTÍNUA). FORNECIMENTO	UN	10,00
993	18.028.0300-0	GRUPO GERADOR ABERTO, PARA ENERGIA DE EMERGÊNCIA, TRIFÁSICO, 220/127V FREQUÊNCIA 50/60HZ, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA AUTOMÁTICA, QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO E TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE APROXIMADAMENTE 184 LITROS COM AUTONOMIA APROXIMADA DE 14H, NA POTÊNCIA DE 75/60KVA (INTERMITENTE/CONTÍNUA). FORNECIMENTO	UN	2,00
994	18.028.0310-0	GRUPO GERADOR ABERTO, PARA ENERGIA DE EMERGÊNCIA, TRIFÁSICO, 220/127V FREQUÊNCIA 50/60HZ, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA AUTOMÁTICA, QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO E TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE APROXIMADAMENTE 206 LITROS COM AUTONOMIA APROXIMADA DE 10H, NA POTÊNCIA DE 115/92KVA (INTERMITENTE/CONTÍNUA). FORNECIMENTO	UN	2,00
995	18.028.0312-0	GRUPO GERADOR ABERTO, PARA ENERGIA DE EMERGÊNCIA, TRIFÁSICO, 380/220V FREQUÊNCIA 50/60HZ, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA AUTOMÁTICA, QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO E TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE APROXIMADAMENTE 206 LITROS COM AUTONOMIA APROXIMADA DE 10H, NA POTÊNCIA DE 115/92KVA (INTERMITENTE/CONTÍNUA). FORNECIMENTO	UN	2,00
996	18.028.0315-0	GRUPO GERADOR ABERTO, PARA ENERGIA DE EMERGÊNCIA, TRIFÁSICO, 220/127V FREQUÊNCIA 50/60HZ, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA AUTOMÁTICA, QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO E TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE APROXIMADAMENTE 307 LITROS COM AUTONOMIA APROXIMADA DE 9H, NA POTÊNCIA DE 180/144KVA (INTERMITENTE/CONTÍNUA). FORNECIMENTO	UN	2,00
997	19.011.9318-5	LOCAÇÃO DE GERADOR DE 75KVA CABINADO À DIESEL 110/220V. INCLUI FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	H	128,00
998	19.011.9319-5	LOCAÇÃO DE GERADOR DE 350KVA CABINADO À DIESEL 110/220V INCLUI FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	H	6,00
999	18.028.7387-5	GERADOR DE ENERGIA À GASOLINA 4T 6,5 KVA 15HP 110/220V COM PARTIDA ELÉTRICA	UN	10,00
1000	05.125.7130-5	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE MESA DE COMANDO DOS FILTROS	UN	723,00
1001	05.125.7131-5	SERVIÇOS PARA SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS E ENGATES DE ACIONAMENTO HIDRÁULICO DAS MESAS DE COMANDO DOS FILTROS	UN	790,00
1002	05.125.7132-5	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE COMANDO DE VÁLVULAS BORBOLETA DE 600 A 1200mm	UN	247,00
1003	05.125.7133-5	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO	UN	177,00
1004	05.125.7134-5	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE PÓRTICO E PONTE ROLANTE	UN	160,00
1005	05.125.7135-5	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS COMPRESSORES	UN	103,00
1006	05.125.7136-5	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE COMPORTAS DOS AFLUENTES DOS FILTROS	UN	356,00
1007	05.125.7136-6	SERVIÇOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE COMPORTAS DOS AFLUENTES DOS FILTROS	UN	178,00

ANEXO B
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

Item Sequencial	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO ITEM PARA 24 MESES
1008	05.125.7138-5	SERVIÇOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE MANÔMETROS	UN	198,00
1009	05.125.7138-6	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE MANÔMETROS	UN	1.021,00
1010	05.125.7139-5	SERVIÇOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE ESPAÇADOR DE REDE ELÉTRICA	UN	541,00
1011	05.125.7140-5	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE CILINDRO HIDRÁULICO DE ACIONAMENTO DE VÁLVULAS GAVETA DN100 A 300mm	UN	293,00
1012	05.125.7140-6	SERVIÇOS PARA SUBSTITUIÇÃO DO CILINDRO HIDRÁULICO DE ACIONAMENTO DE VÁLVULAS GAVETA DN100 A 300mm	UN	33,00
1013	05.125.7141-5	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO CILINDRO HIDRÁULICO DE ACIONAMENTO DE VÁLVULAS GAVETA/BORBOLETA DN400 A 800mm	UN	542,00
1014	05.125.7141-6	SERVIÇOS PARA SUBSTITUIÇÃO DO CILINDRO HIDRÁULICO DE ACIONAMENTO DE VÁLVULAS GAVETA DN400 A 800mm	UN	94,00
1015	05.125.7142-5	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO CILINDRO HIDRÁULICO DE ACIONAMENTO DE VÁLVULAS GAVETA/BORBOLETA DN900 A 1.500mm	UN	34,00
1016	05.125.7144-5	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE DUTOS DE VENTILAÇÃO	UN	96,00
1017	05.125.9445-8	INSPEÇÃO DE COMPONENTES ELÉTRICOS DE PAINÉIS DE BAIXA COMPLEXIDADE, ATÉ 40 AMPERES.	UN	20.088,00
1018	05.125.9445-9	INSPEÇÃO DE COMPONENTES ELÉTRICOS DE PAINÉIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE, ENTRE 40 E 100 AMPERES.	UN	10.104,00
1019	05.125.9446-5	INSPEÇÃO DE COMPONENTES ELÉTRICOS DE PAINÉIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE, ENTRE 40 E 100 AMPERES.	UN	9.624,00
1020	05.125.9446-6	SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES ELÉTRICOS DE PAINÉIS DE BAIXA COMPLEXIDADE, ATÉ 40 AMPERES.	UN	3.648,00
1021	05.125.9446-7	SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES ELÉTRICOS DE PAINÉIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE, ENTRE 40 E 100 AMPERES.	UN	2.520,00
1022	05.125.9446-8	SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES ELÉTRICOS DE PAINÉIS DE ALTA COMPLEXIDADE, ACIMA DE 100 AMPERES.	UN	1.776,00
1023	01.001.7410-5	MEDIÇÃO DE TENSÃO E CORRENTE, POR PONTO DE MEDIÇÃO, EM CIRCUITOS DE MÉDIA E ALTA TENSÃO	UN	2.323,00
1024	01.001.7411-5	MEDIÇÃO DE RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO, UTILIZANDO MEGÔMETRO	UN	266,00
1025	01.001.7412-5	MEDIÇÃO DE RESISTÊNCIA DE TERRA, UTILIZANDO TERRÔMETRO	UN	204,00
1026	01.001.7413-5	MEDIÇÃO DE MICRO RESISTÊNCIA, UTILIZANDO MICROMÍMETRO	UN	72,00
1027	01.001.7414-5	MEDIÇÃO DE RELAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO, UTILIZANDO TESTADOR DE R	UN	33,00
1028	01.001.7415-5	MEDIÇÃO DE RIGIDEZ DIELÉTRICA, UTILIZANDO TESTADOR DE RIGIDEZ DIELÉTRICA	UN	16,00
1029	05.125.9446-9	LIMPEZA GERAL DE PAINÉIS ELÉTRICOS ATÉ 40 AMPERES, ISOLADORES, CHAVES E BARRAMENTOS DE SUBESTAÇÕES, INCLUSIVE FORNECIMENTOS DE MATERIAL ESPECÍFICO PARA LIMPEZA E ASPIRAÇÃO DE PÓ	UN	3.528,00
1030	05.125.9447-5	LIMPEZA GERAL DE PAINÉIS ELÉTRICOS ENTRE 40 E 100 AMPERES, ISOLADORES, CHAVES E BARRAMENTOS DE SUBESTAÇÕES, INCLUSIVE FORNECIMENTOS DE MATERIAL ESPECÍFICO PARA LIMPEZA E ASPIRAÇÃO DE PÓ	UN	1.392,00
1031	05.125.9447-6	LIMPEZA GERAL DE PAINÉIS ELÉTRICOS DE 100 AMPERES A CIMA, ISOLADORES, CHAVES E BARRAMENTOS DE SUBESTAÇÕES, INCLUSIVE FORNECIMENTOS DE MATERIAL ESPECÍFICO PARA LIMPEZA E ASPIRAÇÃO DE PÓ	UN	1.056,00
1032	01.001.7417-5	VERIFICAÇÃO DE PONTOS DE AQUECIMENTO EM SUBESTAÇÕES, UTILIZANDO TERMÓGRAFO. INCLUSIVE LAUDO TÉCNICO. POR PONTO DE VERIFICAÇÃO	UN	480,00
1033	05.125.9447-7	VERIFICAÇÃO DE PONTOS DE AQUECIMENTO EM PAINÉIS, UTILIZANDO TERMÓGRAFO. INCLUSIVE LAUDO TÉCNICO. POR PONTO DE VERIFICAÇÃO	UN	4.704,00
1034	05.125.9447-8	VERIFICAÇÃO DE COMPONENTES E MECANISMOS EM DISJUNTORES TRIFÁSICOS DE ALTA TENSÃO	UN	24,00
1035	05.125.7147-5	INSTALAÇÃO, SEM FORNECIMENTO, DE HASTE PARA ATERRAMENTO DE COBRE, DIÂMETRO 3/4", COM 3,00m DE COMPRIMENTO	UN	96,00
1036	05.125.7148-5	INSTALAÇÃO, SEM FORNECIMENTO, DE MUFLA TERMINAL, INTERNA OU EXTERNA, PARA CABO SINGELO DE 25 A 69kV	UN	43,00
1037	05.125.7149-5	SUBSTITUIÇÃO, SEM FORNECIMENTO, DE FUSÍVEL NH, TAMANHO 03, CORRENTE NOMINAL DE 400 A 630A, 500V	UN	75,00
1038	05.125.9447-9	SUBSTITUIÇÃO, SEM FORNECIMENTO, DE CHAVE SECCIONADORA OU CHAVE FUSÍVEL, COM TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 25 A 69kV	UN	696,00
1039	05.125.9448-5	SUBSTITUIÇÃO, SEM FORNECIMENTO, DE ISOLADOR DE PINO, EM TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 25 A 69kV	UN	168,00
1040	05.125.9448-6	SUBSTITUIÇÃO, SEM FORNECIMENTO, DE ISOLADOR DE SUSPENSÃO, EM TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 25 A 69kV	UN	192,00

ANEXO B
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

Item Sequencial	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO ITEM PARA 24 MESES
1041	05.125.7154-5	SUBSTITUIÇÃO, SEM FORNECIMENTO, DE PÁRA-RAIO TIPO VÁLVULA, PARA TENSÕES DE 25 A 69kV	UN	11,00
1042	05.125.9448-7	SUBSTITUIÇÃO, SEM FORNECIMENTO, DE ROLAMENTO, COMPREENDENDO REMOÇÃO COM FERRAMENTA ADEQUADA, MEDIÇÃO DE EIXOS E ALOJAMENTOS, EMPREGO DE AQUECEDOR INDUTIVO, SOPRADOR TÉRMICO E LUBRIFICAÇÃO	UN	384,00
1043	05.125.9448-8	SERVIÇO DE LUBRIFICAÇÃO DE ROLAMENTOS E AJUSTE OU TROCA DE VEDAÇÕES, SEM FORNECIMENTO, DE BOMBAS E MOTORES	UN	792,00
1044	01.001.7419-5	MEDIÇÃO DE TEMPERATURA, POR PONTO, UTILIZANDO TERMÔMETRO INFRAVERMELHO	UN	3.409,00
1045	01.001.7420-5	MEDIÇÃO DE VELOCIDADE DE ROTAÇÃO, POR EQUIPAMENTO, UTILIZANDO TACÔMETRO DIGITAL E PELO MÉTODO ÓTICO	UN	509,00
1046	05.125.9448-9	LIMPEZA GERAL DE EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE ESTOPA, TRAPO E DESENGRAXANTE	UN	5.000,00
1047	06.001.0300-0	MONTAGEM DE COMPORTA QUADRADA OU CIRCULAR COM DIMENSÕES MAIORES QUE 0,70 X 0,70M, INCLUSIVE OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À MONTAGEM, EXCETO CHUMBADORES	UN	148,00
1048	06.001.0301-0	MONTAGEM DE COMPORTA QUADRADA OU CIRCULAR COM DIMENSÕES ATÉ 0,70 X 0,70M, INCLUSIVE OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À MONTAGEM, EXCETO CHUMBADORES	UN	169,00
1049	06.001.0305-0	MONTAGEM DE PEDESTAL E HASTE SIMPLES PARA ACIONAMENTO DE COMPORTA, ADUFA, VÁLVULA OU REGISTRO, INCLUSIVE OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À MONTAGEM, EXCETO CHUMBADORES. CUSTO POR CONJUNTO	UN	297,00
1050	06.001.0318-0	MONTAGEM DE 1 MANCAL INTERMEDIÁRIO E 1 HASTE DE PROLONGAMENTO EM PEDESTAIS DE COMANDO OU DE MANOBRA	UN	135,00
1051	06.400.9154-5	MONTAGEM, SEM FORNECIMENTO, DE CONJUNTO MOTO-BOMBA COM POTÊNCIA DE 1 CV ATÉ 50 CV, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS DE MANUSEIO, ALINHAMENTO, FIXAÇÃO E LIGAÇÕES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE CHUMBADORES E CONECTORES ELÉTRICOS	UN	1.608,00
1052	06.400.9155-5	MONTAGEM, SEM FORNECIMENTO, DE CONJUNTO MOTO-BOMBA COM POTÊNCIA DE 50CV ATÉ 500CV, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS DE MANUSEIO, ALINHAMENTO, FIXAÇÃO E LIGAÇÕES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE CHUMBADORES E CONECTORES ELÉTRICOS	UN	696,00
1053	06.400.9156-5	MONTAGEM, SEM FORNECIMENTO, DE CONJUNTO MOTO-BOMBA COM POTÊNCIA DE 500CV ATÉ 1500CV, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS DE MANUSEIO, ALINHAMENTO, FIXAÇÃO E LIGAÇÕES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE CHUMBADORES E CONECTORES ELÉTRICOS	UN	240,00
1054	06.400.9157-5	MONTAGEM, SEM FORNECIMENTO, DE CONJUNTO MOTO-BOMBA COM POTÊNCIA ACIMA DE 2000CV, ATÉ 3000CV, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS DE MANUSEIO, ALINHAMENTO, FIXAÇÃO E LIGAÇÕES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE CHUMBADORES E CONECTORES ELÉTRICOS	UN	192,00
1055	05.125.9449-5	SERVIÇOS DE AJUSTAGEM MECÂNICA EM OFICINA COMPREENDENDO LIMAR, CALIBRAR, EFETUAR SOLDAGENS, REALIZAR MEDIÇÕES, MONTAR PEÇAS E TRABALHAR COM FERRAMENTAS DE FURAÇÃO E CORTE	UN	1.440,00
1056	05.125.9449-6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, COMPREENDENDO RETIRADA, LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO, REPARO DO ELEMENTO DE VEDAÇÃO E INSTALAÇÃO, DE VÁLVULAS, ROTOVÁLVULAS E REGISTROS DE DIÂMETRO NOMINAL ATÉ DN500.	UN	1.152,00
1057	05.125.9449-7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, COMPREENDENDO RETIRADA, LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO, REPARO DO ELEMENTO DE VEDAÇÃO E INSTALAÇÃO, DE VÁLVULAS, ROTOVÁLVULAS E REGISTROS DE DIÂMETRO NOMINAL DE DN500 A DN800.	UN	48,00
1058	05.125.9449-8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, COMPREENDENDO RETIRADA, LIMPEZA, LUBRIFICAÇÃO, REPARO DO ELEMENTO DE VEDAÇÃO E INSTALAÇÃO, DE VÁLVULAS, ROTOVÁLVULAS E REGISTROS DE DIÂMETRO NOMINAL ACIMA DE DN800.	UN	668,00
1059	05.125.9449-9	SERVIÇO MANUTENÇÃO EM CAIXA REDUTORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMPREENDENDO: LUBRIFICAÇÃO, AJUSTES, SUBSTITUIÇÃO DE ELEMENTOS DE MÁQUINAS COMO ROLAMENTOS, ENGRENAGENS E VEDAÇÃO, SEM FORNECIMENTO	UN	1.032,00

ANEXO B
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

Item Sequencial	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO ITEM PARA 24 MESES
1060	05.125.9450-5	USINAGEM EM TORNO HORIZONTAL CONVENCIONAL, DE PEÇAS COM ATÉ 800MM DE DIÂMETRO E 3000MM DE COMPRIMENTO, COMPREENDENDO TORNEIRO E LOCAÇÃO DO TORNO	UN	9.768,00
1061	05.100.9601-5	BALANCEAMENTO DE CONJUNTO GIRANTE COM DIÂMETRO DE ATÉ 800MM E COMPRIMENTO DE 3000MM, COMPREENDENDO OPERADOR E LOCAÇÃO DA BALANCEADORA, INCLUSIVE REMOÇÃO DE MATERIAL DE ROTORES DE BOMBAS PARA O EQUILÍBRIO DA MASSA	UN	192,00
1062	05.125.7165-5	VERIFICAÇÃO DA EFICIÊNCIA HIDRÁULICA DAS UNIDADES OPERACIONAIS	UN	1.191,00
1063	05.125.7450-6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (AUTOCLAVE VERTICAL)	UN	18,00
1064	05.125.7450-7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (MANÔMETRO DE AUTOCLAVE)	UN	18,00
1065	05.125.7450-8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (BARÔMETRO)	UN	12,00
1066	05.125.7450-9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (BALANÇA ANALÍTICA), INCLUSIVE CALIBRAÇÃO.	UN	30,00
1067	05.125.7451-5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (BALANÇA SEMI-ANALÍTICA), INCLUSIVE CALIBRAÇÃO.	UN	30,00
1068	05.125.7451-6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (BALANÇA DE UMIDADE)	UN	18,00
1069	05.125.7451-7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (ESTOJO DE PESO PADRÃO)	UN	54,00
1070	05.125.7451-8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (ESPECTROFOTÔMETRO)	UN	18,00
1071	05.125.7451-9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (TURBIDÍMETRO)	UN	48,00
1072	05.125.7452-5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (COLORÍMETRO)	UN	18,00
1073	05.125.7452-6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (LEITORA DE MICROPLACAS)	UN	6,00
1074	05.125.7452-7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (MICROSCÓPIO)	UN	18,00
1075	05.125.7452-8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (MEDIDOR DE CLORO)	UN	24,00
1076	05.125.7452-9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (MEDIDOR DE COR)	UN	18,00
1077	05.125.7453-5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (MICRÔMETROS DE ESTÁGIO DE MICROSCÓPIO)	UN	12,00
1078	05.125.7453-6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (MEDIDOR DE pH), INCLUSIVE CALIBRAÇÃO.	UN	102,00
1079	05.125.7453-7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (MEDIDOR MULTICANAL)	UN	6,00
1080	05.125.7453-8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (CONDUTIVÍMETRO), INCLUSIVE CALIBRAÇÃO.	UN	42,00
1081	05.125.7453-9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (MEDIDOR MULTIPARÂMETRO)	UN	36,00
1082	05.125.7454-5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (SENSOR DE TEMPERATURA)	UN	24,00
1083	05.125.7454-6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (ELETRODO DE pH)	UN	108,00
1084	05.125.7454-7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (ELETRODO DE FLUORETO)	UN	30,00
1085	05.125.7454-8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (ELETRODO DE AMÔNIA)	UN	12,00
1086	05.125.7454-9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (MEDIDOR DE OD)	UN	24,00
1087	05.125.7455-5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (ELETRODO DE OD)	UN	36,00
1088	05.125.7455-6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (ELETRODO DE CONDUTIVIDADE)	UN	36,00
1089	05.125.7455-7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (DIGESTOR DE BANCADA)	UN	12,00
1090	05.125.7455-8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (GELADEIRA)	UN	18,00

ANEXO B
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

Item Sequencial	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO ITEM PARA 24 MESES
1091	05.125.7455-9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (CONSERVADOR VERTICAL)	UN	18,00
1092	05.125.7456-5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (CÂMARA DE CONSERVAÇÃO)	UN	36,00
1093	05.125.7456-6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (TERMÔMETRO MAX - MIN), INCLUSIVE CALIBRAÇÃO.	UN	234,00
1094	05.125.7456-7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (TERMÔMETRO TIPO ESPETO DIGITAL)	UN	114,00
1095	05.125.7456-8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (TERMO-HIGRÔMETRO)	UN	84,00
1096	05.125.7456-9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (TERMÔMETRO INFRAVERMELHO)	UN	42,00
1097	05.125.7457-5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (BANHO MARIA)	UN	36,00
1098	05.125.7457-6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (CHAPA DE AQUECIMENTO)	UN	36,00
1099	05.125.7457-7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (ESTUFA DE ESTERELIZAÇÃO)	UN	12,00
1100	05.125.7457-8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (ESTUFA INCUBADORA)	UN	30,00
1101	05.125.7457-9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (ESTUFA DE SECAGEM)	UN	12,00
1102	05.125.7458-5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (MUFLA)	UN	12,00
1103	05.125.7458-6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (MICROPIPETAS)	UN	186,00
1104	05.125.7458-7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (BURETA DIGITAL)	UN	102,00
1105	05.125.7458-8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (BURETA VOLUMÉTRICA)	UN	30,00
1106	05.125.7458-9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (BURETA AUTOMÁTICA)	UN	12,00
1107	05.125.7459-5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (DISPENSADOR), INCLUSIVE CALIBRAÇÃO.	UN	78,00
1108	05.125.7459-8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (REPIPETADOR ELETRÔNICO)	UN	6,00
1109	05.125.7459-9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO (VISCOSÍMETRO)	UN	6,00
1110	05.125.7460-5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO (PURIFICADOR DE ÁGUA)	UN	18,00
1111	05.125.7460-6	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO (DESTILADOR DE ÁGUA)	UN	6,00
1112	05.125.7460-7	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO (DEIONIZADOR DE ÁGUA)	UN	18,00
1113	05.125.7460-8	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO (CAPELA DE EXAUSTÃO)	UN	12,00
1114	05.125.7460-9	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO (SELADORA DE CARTELAS)	UN	12,00
1115	05.125.7461-5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO (MESA DE AGITAÇÃO)	UN	12,00
1116	05.125.7461-6	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO (PLACAS DE AGITAÇÃO MAGNÉTICA)	UN	42,00
1117	05.125.7461-7	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO (CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA)	UN	6,00
1118	05.125.7461-8	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO (HPLC)	UN	6,00
1119	05.125.7461-9	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO (GCMS)	UN	6,00
1120	05.125.7462-5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GERADOR DE NITROGÊNIO	UN	6,00
1121	05.125.7462-6	INSTALAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (GELADEIRA)	UN	72,00
1122	05.125.9462-7	MANUTENÇÃO PREDITIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE JANELA, DE 7000 A 20.000 BTU's	UN	195,00
1123	05.125.9462-8	MANUTENÇÃO PREDITIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE JANELA, ACIMA DE 20.000 ATÉ 36.000 BTU's	UN	17,00

ANEXO B
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

Item Sequencial	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO ITEM PARA 24 MESES
1124	05.125.9462-9	MANUTENÇÃO PREDITIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DE JANELA, ACIMA DE 36.000 ATÉ 60.000 BTU's	UN	2,00
1125	05.125.9463-5	MANUTENÇÃO PREDITIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, DE 7000 A 20.000 BTU's	UN	114,00
1126	05.125.9463-6	MANUTENÇÃO PREDITIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, ACIMA DE 20.000 ATÉ 36.000 BTU's	UN	32,00
1127	05.125.9463-7	MANUTENÇÃO PREDITIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, ACIMA DE 36.000 ATÉ 60.000 BTU's	UN	14,00
1128	05.100.7601-6	APOIO A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA MICROFILTRAÇÃO, INCLUSIVE AUTOMAÇÃO	DIA	1.020,00
1129	01.001.9558-5	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E CROMATOGRÁFICA DE ÓLEO MINERAL ISOLANTE DE TRANSFORMADORES, COMPREENDENDO A RETIRADA DO ÓLEO, ARMAZENAMENTO EM RECIPIENTES ADEQUADOS E ENVIO DA AMOSTRA PARA LABORATÓRIO	UN	178,00
1130	05.125.9463-9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM GERADOR DE 350KVA CABINADO À DIESEL 440V, COM SUBSTITUIÇÃO DE ITENS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM FILTRO, ÓLEO, VELAS.	UN	4,00
1131	05.125.9464-5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GERADOR DE 3,5 KVA GASOLINA SAÍDA 110/220V, COM SUBSTITUIÇÃO DE ITENS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM FILTRO, ÓLEO, VELAS.	UN	40,00
1132	05.125.9464-6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE GERADOR DE 17 KVA GASOLINA SAÍDA 110/220V, COM SUBSTITUIÇÃO DE ITENS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA COMO FILTRO, ÓLEO, VELAS.	UN	12,00
1133	05.125.9464-7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM COMPRESSOR DE AR TENÃO 220V PRESSÃO FINAL 9Bar 10CV DESCARGA LIVRE EFETIVA 62 CUBICOS/HORAS	UN	2,00
1134	05.125.9465-5	REBOBINAMENTO DE MOTORES EM OFICINA COM POTÊNCIA ENTRE 0,375 CV E 50 CV, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS DE MANUSEIO COMO REMOÇÃO DO COBRE/ALUMÍNIO DANIFICADOS, LIMPEZA DAS RANHURAS, AJUSTES DE LÂMINAS DE AÇO SÍLCIO, APLICAÇÃO DE ZARÇÃO, EMPAPELAMENTO DAS RANHURAS, CONFECÇÃO A MONTAGEM DAS BOBINAS, EMPAPELAMENTO E COSTURA DAS BOBINAS, IDENTIFICAÇÃO E SOLDAGEM DE CABOS, AJUSTES FINAIS E APLICAÇÃO DE VERNIZ ISOLANTE.	UN	96,00
1135	05.125.9465-6	REBOBINAMENTO DE MOTORES EM OFICINA COM POTÊNCIA ENTRE 50 CV E 500 CV, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS DE MANUSEIO COMO REMOÇÃO DO COBRE/ALUMÍNIO DANIFICADOS, LIMPEZA DAS RANHURAS, AJUSTES DE LÂMINAS DE AÇO SÍLCIO, APLICAÇÃO DE ZARÇÃO, EMPAPELAMENTO DAS RANHURAS, CONFECÇÃO A MONTAGEM DAS BOBINAS, EMPAPELAMENTO E COSTURA DAS BOBINAS, IDENTIFICAÇÃO E SOLDAGEM DE CABOS, AJUSTES FINAIS E APLICAÇÃO DE VERNIZ ISOLANTE.	UN	48,00
1136	05.125.9465-7	MONTAGEM/DESMONTAGEM EM OFICINA, SEM FORNECIMENTO, DE MOTOR COM POTÊNCIA DE 0,375 CV ATÉ 50 CV, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS DE MANUSEIO COMO MONTAR ROLAMENTOS, TAMPAS DEFLETORAS, VENTOINHAS E PROTEÇÃO, CAIXA DE LIGAÇÃO, LUBRIFICAR MANCAIS.	UN	168,00
1137	05.125.9465-8	MONTAGEM/DESMONTAGEM EM OFICINA, SEM FORNECIMENTO, DE MOTOR COM POTÊNCIA DE 50 CV ATÉ 500 CV, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS DE MANUSEIO COMO MONTAR ROLAMENTOS, TAMPAS DEFLETORAS, VENTOINHAS E PROTEÇÃO, CAIXA DE LIGAÇÃO, LUBRIFICAR MANCAIS.	UN	48,00
1138	05.125.9466-6	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE JANELA, DE 7000 A 20.000 BTU's	UN	80,00
1139	05.125.9466-7	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE JANELA, ACIMA DE 20.000 ATÉ 36.000 BTU's	UN	9,00
1140	15.125.9466-8	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DE JANELA, ACIMA DE 36.000 ATÉ 60.000 BTU's	UN	2,00
1141	05.125.9467-5	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, DE 7000 A 20.000 BTU's	UN	50,00
1142	05.125.9467-6	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, ACIMA DE 20.000 ATÉ 36.000 BTU's	UN	14,00
1143	05.125.9467-7	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, ACIMA DE 36.000 ATÉ 60.000 BTU's	UN	6,00

ANEXO B
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS

Item Sequencial	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE TOTAL DO ITEM PARA 24 MESES
1144	15.003.0520-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIÂMETRO DE 1/2", COM COSTURA, PARA INSTALAÇÕES DIVERSAS, ENTERRADAS, INCLUSIVE CONEXÕES, EMENDAS E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	480,00
1145	15.003.0525-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIÂMETRO DE 3/4", COM COSTURA, PARA INSTALAÇÕES DIVERSAS, ENTERRADAS, INCLUSIVE CONEXÕES, EMENDAS E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	480,00
1146	15.003.0530-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIÂMETRO DE 1", COM COSTURA, PARA INSTALAÇÕES DIVERSAS, ENTERRADAS, INCLUSIVE CONEXÕES, EMENDAS E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	840,00
1147	15.003.0535-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIÂMETRO DE 1.1/4", COM COSTURA, PARA INSTALAÇÕES DIVERSAS, ENTERRADAS, INCLUSIVE CONEXÕES, EMENDAS E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	120,00
1148	15.003.0540-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIÂMETRO DE 1.1/2", COM COSTURA, PARA INSTALAÇÕES DIVERSAS, ENTERRADAS, INCLUSIVE CONEXÕES, EMENDAS E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	420,00
1149	15.003.0545-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIÂMETRO DE 2", COM COSTURA, PARA INSTALAÇÕES DIVERSAS, ENTERRADAS, INCLUSIVE CONEXÕES, EMENDAS E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	600,00
1150	15.003.0550-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIÂMETRO DE 2.1/2", COM COSTURA, PARA INSTALAÇÕES DIVERSAS, ENTERRADAS, INCLUSIVE CONEXÕES, EMENDAS E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	120,00
1151	15.003.0552-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIÂMETRO DE 3", COM COSTURA, PARA INSTALAÇÕES DIVERSAS, ENTERRADAS, INCLUSIVE CONEXÕES, EMENDAS E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	480,00
1152	15.003.0555-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIÂMETRO DE 4", COM COSTURA, PARA INSTALAÇÕES DIVERSAS, ENTERRADAS, INCLUSIVE CONEXÕES, EMENDAS E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	480,00
1153	18.037.0100-0	CENTRAL DE GRAVAÇÃO DIGITAL DE CFTV PARA 16 CANAIS. FORNECIMENTO	UN	12,00
1154	18.037.0170-0	CÂMERA PTZ (MOVIMENTO HORIZONTAL, VERTICAL E ZOOM). FORNECIMENTO	UN	52,00
1155	18.037.0180-0	CÂMERA PROFISSIONAL, ("DAY-NIGHT"), EQUIPADA COM LENTE VARIFOCAL. FORNECIMENTO	UN	4,00
1156	04.010.0045-0	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE AGREGADOS, TERRA, ESCOMBROS, MATERIAL A GRANEL, UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8T, CONSIDERANDO O TEMPO PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRA, EXCLUSIVE DESPESAS COM A PÁ-CARREGADEIRA EMPREGADA NA CARGA, COM CAPACIDADE DE 1,50M³	T	458,00
1157	04.005.0123-1	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, À VELOCIDADE MÉDIA DE 30KM/H, EM CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8T	T X KM	23.749,00

ANEXO C

ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO – ANS

Visando medir a qualidade e eficácia dos serviços prestados, será estabelecido o Acordo de Nível de Serviços – ANS Anexo C ao presente, que definirá as condições essenciais para a execução do objeto contratado e a forma pela qual ele será medido, controlado e acompanhado pela CEDAE durante o período de vigência do contrato.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - A medição da qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA será feita por meio de sistema de pontuação, cujo resultado afetará o valor mensal a ser pago no período avaliado;

1.2 - As situações abrangidas pelo Acordo de Nível de Serviços – ANS se referem a fatos cotidianos da execução do contrato, não isentando a CONTRATADA das demais responsabilidades ou sanções legalmente previstas.

1.3 - A CONTRATANTE poderá alterar os procedimentos de metodologia de avaliação durante a execução contratual, sempre que o novo sistema se mostrar mais eficiente que o anterior e não houver prejuízos para a CONTRATADA;

2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1 - O Fiscal do Contrato designado pela CONTRATANTE acompanhará a execução dos serviços prestados, atuando junto ao preposto indicado pela CONTRATADA.

2.2 - Verificando a existência de irregularidades na prestação dos serviços, a Comissão de Fiscalização notificará a CONTRATADA para que esta solucione o problema ou preste os devidos esclarecimentos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

2.3 - A notificação quanto à existência de irregularidades na execução do contrato poderá ser enviada pela CONTRATANTE por meio físico ou por correio eletrônico.

2.4 - A notificação será enviada ao preposto da CONTRATADA, o qual, constatando a ocorrência, deverá atestar de pronto seu “visto”.

2.5 - A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pela CEDAE, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador de serviço.

2.6 - Em até cinco dias úteis anteriores à apresentação da fatura mensal para ateste e pagamento, o Fiscal do Contrato informará à CONTRATADA o resultado da avaliação mensal do serviço.

2.7 - A CONTRATADA, de posse das informações repassadas pelo Fiscal do Contrato, emitirá fatura mensal relativa aos serviços prestados, abatendo do valor devido pela CONTRATANTE os descontos relativos à aplicação do Acordo de Nível de Serviços.

2.8 - O Fiscal do Contrato, ao receber da CONTRATADA as faturas mensais para ateste, somente o fará quando verificada a dedução dos descontos acima mencionados.

2.9 Verificada a regularidade da fatura, o Fiscal do Contrato juntará a estas os termos de notificação produzidos no período, e os encaminhará para pagamento.

3. DESEMPENHO DO SERVIÇO

3.1 - O sistema de pontuação destina-se a definir os graus de pontuação para cada tipo de ocorrência, tendo em vista o fornecimento dos serviços do escopo referente ao ITEM 1 – OBJETO do Termo de Referência realizadas pela Contratada, com qualidade adequada e no menor tempo possível, a fim de alcançar as metas estabelecidas em conformidade do ITEM 2 – JUSTIFICATIVA do Termo de Referência.

3.2 - Para permitir a análise de desempenho dos serviços executados deverá ser estabelecido o controle de não conformidades observadas pela fiscalização, ou pelos seus prepostos, na execução dos serviços contratados.

4. DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

4.1 - Análise de Desempenho dos Serviços (Relatórios).

4.1.1 - As não conformidades verificadas deverão ser enquadradas em uma ou mais classificações apresentadas na tabela abaixo:

ITEM	NÃO CONFORMIDADE	GRAVIDADE	PONTUAÇÃO	
1.	Não emissão de Ordem de Serviço após 24 horas do recebimento da demanda apresentada pela Contratante, considerando-se somente o horário comercial de dias úteis.	MODERADA	2	
2.	Demora não justificada para o início das realizações dos serviços especificados nas OSs emitidas	PRAZO		
2.a		Em data posterior a da emissão da OS para os serviços emergenciais	GRAVE	3
2.b		Acima de 24 horas para serviços não emergenciais sem fornecimento de material	MODERADA	2
2.c		Acima de 72 horas para serviços não emergências com fornecimento de material	MODERADA	2
3.	Demora não justificada para conclusão de serviços já iniciados (o tempo de execução de cada serviço não deverá ser superior ao valor apontado na respectiva composição de custos, conforme planilha orçamentária)	GRAVE	3	
4.	Execução de serviços de forma incorreta (os serviços deverão ser executados observando as normas técnicas vigentes, as especificações dos fabricantes dos equipamentos, e não devem gerar sujeira no local nem danos ao patrimônio da Contratada)	GRAVE	3	
5.	Fornecimentos de materiais com qualidade duvidosa (todos os materiais deverão ser novos e possuir marca de conformidade com a ABNT. Também deverão obedecer às especificações dos fabricantes dos equipamentos)	GRAVE	3	
6.	Demora não justificada para emissão dos relatórios e documentos exigidos no Termo de Referência e neste ANS (prazo para emissão de relatórios mensais serão de 7 (sete) dias corridos, contados a partir do final de cada período de medição)	LEVE	1	
7.	Funcionário sem uniforme em bom estado de conservação	LEVE	1	
8.	Ausências de EPI´s e EPC´s durante a realização do serviço	GRAVE	3	
9.	Não cumprir as obrigações pertinentes às normas de saúde e segurança no trabalho estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.	GRAVE	3	
10.	Não qualificar profissionalmente os empregados que irão prestar os serviços.	GRAVE	3	

ITEM	NÃO CONFORMIDADE	GRAVIDADE	PONTUAÇÃO
11.	Se apresentar ao local de prestação do serviço, indicado pela gerência local, com atraso acima de 1 (uma) hora	LEVE	1
12.	Retirar funcionários do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia da Contratante	MODERADA	2
13.	Ausência de sinalização durante a realização do serviço	GRAVE	3
14.	Utilizar veículos com identificação de "a serviço da CEDAE" para atividades estranhas às da programação	GRAVE	3
15.	Se apresentar ao serviço com equipamentos e materiais fora da especificação da CEDAE. Neste caso, haverá a pontuação e a prestação do serviço só será remunerada após a substituição pelo adequado.	GRAVE	3
16.	Ocasionar prejuízo na operação dos sistemas por serviços não ou mal executados	GRAVE	3

4.1.2 - Os serviços emergenciais decorrem de eventos que a Contratante avalie como críticos para o funcionamento do sistema.

4.1.3 - Cada não conformidade constatada pela fiscalização, ou pelos seus prepostos, apontados na Planilha de Controle de Não Conformidades (FORMULÁRIO A) deverá ensejar a emissão de um Termo de Notificação pela Contratante (FORMULÁRIO B), exigindo a correção ou a justificativa para cada não conformidade.

4.1.4 - Relatórios mensais deverão ser emitidos para a apresentação das não conformidades apuradas, com as seguintes informações:

- órgão e nome do emissor de cada Termo de Notificação emitido para as não conformidades identificadas pela Contratante;
- data de emissão do Termo de Notificação;
- caracterização da não conformidade;
- aceitação, ou não, pela fiscalização da justificativa apresentada pela Contratada; número de não conformidades não justificadas, por Unidade Operacional;
- somatório das quantidades parciais de não conformidades não justificadas.

4.1.5 - Define-se como "não conformidade não justificada" aquela para qual a Contratada não apresenta explicação plausível e, portanto, não poderá ser aceita pela fiscalização.

4.1.6 - A quantidade de não conformidades identificadas pela Contratante, e não justificadas pela Contratada, definirá o indicador "Número de Não Conformidades", descrito no Modelo de Instrumento de Medição de Resultado (IMR) apresentado a seguir.

PROCEDIMENTO PARA NÃO CONFORMIDADES	
Item	Descrição
Finalidade	Controle da qualidade e redução do tempo de atendimento para serviços de manutenção referentes ao objeto do Termo de Referência.
Admissível	Até 5 não conformidades para cada Unidade Operacional relacionada no Termo de Referência.

Instrumento de medição	Quantidade de não conformidades observadas pela Contratante e não justificadas pela Contratada.
Forma de acompanhamento	Emissão de relatórios com as quantidades de não conformidades não justificadas.
Periodicidade	Relatórios mensais.
Mecanismo de cálculo	Somatório das não conformidades observadas e não justificadas.
Início de vigência	A partir da data de emissão da Ordem de Início.
Faixas de ajuste do pagamento	Item 5.2
Sanções	Item 6

4.2 - Comunicação.

4.2.1. As comunicações entre a Contratada e a Contratante devem ser realizadas por correspondência eletrônica ou por qualquer outro meio formal, não verbal, entre os responsáveis técnicos da Contratada e os fiscais que estarão sediados nas unidades operacionais relacionadas no item "PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CONTRATO" do Termo de Referência.

4.2.2. Os nomes dos fiscais serão definidos na Ordem de Início a ser emitida após a assinatura do contrato, e seus números de telefones e endereços eletrônicos serão informados após a emissão da Ordem de Início.

4.2.3. A contratada deve fornecer idênticos meios de contato à Contratante, e ainda, por via presencial.

5- DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1. Fiscalização do Contrato.

5.1.1. Os procedimentos gerais de fiscalização do contrato são aqueles previstos no item "PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CONTRATO" do Termo de Referência.

5.1.2. Adicionalmente, a qualidade dos serviços prestados deve ser avaliada por meio do indicador "Número de Não Conformidades".

5.1.3. Para cada violação dos limites estabelecidos na tabela do item 4.1.1 a fiscalização emitirá um Termo de Notificação por correspondência eletrônica, ou na forma impressa, solicitando explicações para a irregularidade verificada.

5.1.4. A Contratada deve apresentar, utilizando o mesmo meio de comunicação utilizado pela fiscalização, as suas justificativas no prazo de 24 horas e, caso sejam aceitas pela fiscalização, a respectiva não

conformidade não deve ser utilizada para o cálculo do "Número de Não Conformidades" global, ou seja, somatório de todas as não conformidades apuradas no contrato.

5.1.5. Ao término de cada período de medição mensal, antes da apresentação da fatura, a Contratada deve enviar à fiscalização os relatórios citados no item 4.1.3, para identificação do "Número de Não Conformidades" global do período apurado. Havendo violações dos limites estabelecidos na planilha do item 4.1.1, a Contratada notificará a Contratante, por meio de documento impresso, a pontuação obtida pela Contratada e as adequações do pagamento que serão aplicadas pela Contratante.

5.1.6. Novamente, a Contratada poderá realizar o contraditório, por meio de documento impresso, para a apreciação da fiscalização.

5.2. Indicadores do Nível do Serviço Prestado.

5.2.1. A fiscalização, e/ou seus prepostos, devem avaliar a qualidade dos serviços executados e a sua tempestividade. Portanto, para efeito de pontuação e de possíveis adequações de pagamento, a Contratante define o indicador "Número de Não Conformidades" já descrito.

5.2.2. As violações verificadas devem definir uma pontuação, diretamente proporcional à quantidade de não conformidades identificadas pela Contratante, que ensejará adequações dos pagamentos pelo não cumprimento das condições apresentadas na planilha do item 4.1.1.

6 - DA FAIXA DE AJUSTE DE PAGAMENTO

6.1. As violações verificadas devem definir uma pontuação, diretamente proporcional à quantidade de não conformidades identificadas pela Contratante, que ensejará adequações dos pagamentos pelo não cumprimento das condições apresentadas na planilha do item 4.1.1.

6.2 - A depender da pontuação acumulada pela CONTRATADA ao longo do mês em faturamento, serão realizados descontos na fatura mensal devida pela CEDAE, escalonando-se os percentuais de dedução referente ao que será faturado para cada unidade que possui "Não Conformidades", conforme quadro abaixo:

Pontuação	Ajuste
0 - 5 pontos	Desconto de 0,000 % sobre o valor mensal a ser faturado pela unidade
6 - 10 pontos	Desconto de 0,500 % sobre o valor mensal a ser faturado pela unidade
11- 15 pontos	Desconto de 1,000 % sobre o valor mensal a ser faturado pela unidade
16 - 20 pontos	Desconto de 2,000 % sobre o valor mensal a ser faturado pela unidade
21 - 25 pontos	Desconto de 3,000 % sobre o valor mensal a ser faturado pela unidade
26 em diante	Desconto de 4,000 % sobre o valor mensal a ser faturado pela unidade, e demais penalidades definidas em Contrato

6.3. A partir do somatório de pontos apurados por cada Unidade Operacional indicada no Termo de Referência no item 14.1.1, pelos critérios definidos na planilha do item 4.1.1, ao final do período de cada medição, a Contratada irá aplicar o desconto na fatura que será realizado na forma da tabela acima (item 6.2) do valor da fatura mensal da respectiva Unidade Operacional, em decisão irreversível.

6.4 - Findo o mês de competência para apuração do nível de conformidade dos serviços, a pontuação acumulada será zerada para o mês/competência subsequente.

7. DAS DEMAIS PENALIDADES E DO FORO

7.1 - O presente Acordo de Nível de Serviço não implicará em prejuízo para a aplicação das penalidades previstas no art. 83 da Lei nº 13.303/16, bem como daquelas estabelecidas no edital de licitação, diante de eventual descumprimento contratual.

7.2 - Fica eleito o foro da cidade do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro.

8. INTEGRAM ESTE ANS, PARA TODOS OS FINS E EFEITOS, OS SEGUINTE DOCUMENTOS

FORMULÁRIO A	Planilha de Controle de NÃO CONFORMIDADES
FORMULÁRIO B	Termo de Notificação para cada NÃO CONFORMIDADE

Rio de Janeiro, _ de _____ de 2024

Identificação e assinatura do responsável

FORMULÁRIO A - ANS			
CONTROLE DE NÃO CONFORMIDADES			
CONTRATO CEDAE Nº			
CONTRATADA:			
DIRETORIA:		Unidade:	
PERÍODO AVALIADO:			
TEM	NÃO CONFORMIDADE	CARACTERIZAÇÃO	QUANTIDADE DE OCORRÊNCIA DA NÃO CONFORMIDADES
1,	Não emissão de Ordem de Serviço para demandas encaminhadas pela Contratante	Não emissão de Ordem de Serviço para demandas encaminhadas pela Contratante	
2.a	Demora não justificada para o início das realizações dos serviços especificados nas OSs emitidas	Na mesma data de emissão da OS para serviços os emergenciais	
2.b		Acima de 24 horas para serviços não emergenciais sem fornecimento de material	
2.c		Acima de 72 horas para serviços não emergências com fornecimento de material	
3,	Demora não justificada para conclusão de serviços já iniciados	O tempo de execução de cada serviço não deverá ser superior ao valor apontado na respectiva composição de custos, conforme planilha orçamentária	
4,	Execução de serviços de forma incorreta	Os serviços deverão ser executados observando as normas técnicas vigentes, as especificações dos fabricantes dos equipamentos, e não devem gerar sujeira no local nem danos ao patrimônio da Contratada	
5,	Fornecimentos de materiais com qualidade duvidosa	Todos os materiais deverão ser novos e possuir marca de conformidade com a ABNT. Também deverão obedecer às especificações dos fabricantes dos equipamentos	
6,	Demora não justificada para emissão dos relatórios e documentos exigidos no Termo de Referência e neste ANS	Prazo para emissão de relatórios mensais serão de 7 (sete) dias corridos, contados a partir do final de cada período de medição	
7,	Funcionário sem uniforme em bom estado de conservação		
8,	Ausências de EPI's e EPC's durante a realização do serviço		
9,	Deixar o local do serviço de maneira inadequada (sujo e desorganizado)		
10,	Não cumprir as obrigações pertinentes às normas de saúde e segurança no trabalho estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.		
11,	Não qualificar profissionalmente os empregados que irão prestar os serviços.		
12,	Se apresentar ao local de prestação do serviço, indicado pela gerência local, com atraso acima de 1 (uma) hora		
13,	Retirar funcionários do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia da Contratante		
14,	Ausência de sinalização durante a realização do serviço		
15,	Utilizar veículos com identificação de "a serviço da CEDAE" para atividades estranhas às da programação		
16,	Se apresentar ao serviço com equipamentos e materiais fora da especificação da CEDAE. Neste caso, haverá a pontuação e a prestação do serviço só será remunerada após a substituição pelo adequado.		
17,	Ocasionar prejuízo na operação dos sistemas por serviços não ou mal executados		
TOTAL DE PONTOS			
PERCENTUAL A SER DESCONTADO DA FATURA			

Em / /

FISCAL DO CONTRATO

REPRESENTANTE DA CONTRATADA

FORMULÁRIO B – ANS
ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO PARA CADA NÃO CONFORMIDADE – ITEM 4.1.3

CONTRATO CEDAE N°

CONTRATADA:

DIRETORIA:

Unidade:

PERÍODO AVALIADO:

ITEM	DESCRIÇÃO DA NÃO CONFORMIDADE COMETIDA

OBSERVAÇÕES DA CONTRATADA:

JUSTIFICATIVA ACEITA PELA FISCALIZAÇÃO: () SIM () NÃO

Em, / /

FISCAL DO CONTRATO

REPRESENTANTE DA CONTRATADA

DSG - Diretoria de Saneamento e Grande Operação da CEDAE

Novo contrato de manutenção elétrica, mecânica e hidráulica da DSG - Definição da planilha de itens e dimensionamento das quantidades - **ITENS EXISTENTES NO CONTRATO ATUAL**

Referências para o dimensionamento:

- A) Série histórica de utilização do Contrato 042/2020 - DSG (Contrato atual de manutenção elétrica, mecânica e hidráulica da DSG)
B) Solicitação das áreas demandantes da DSG, conforme necessidades detalhadas nas memórias de cálculo apresentadas

CONTRATO 042/2020 (DSG) - Período da série histórica		
Ano	Período	Dias
3º ano de contrato	20/03/2022 a 19/03/2023	365
4º ano de contrato	20/03/2022 a 31/01/2024	318

REFERÊNCIA PARA O DIMENSIONAMENTO:					A) Série histórica de utilização do Contrato 042/2020 - DSG (Contrato atual de manutenção elétrica, mecânica e hidráulica da DSG)							
Item sequencial	Item do contrato atual	Código	Descrição dos Materiais/Serviços	Unidade	Quantidade utilizada		Número de dias		Utilização média em 30 dias			Quantidade para 24 meses
					3º ano do contrato	4º ano do contrato	3º ano do contrato	4º ano do contrato	3º ano do contrato	4º ano do contrato	Média geral	
1	01.02	01.090.9012-5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DO CANTIERO DE OBRAS, INCLUSIVE SUPERVISÃO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO, DESPESA OPERACIONAL E DEMAIS DESPESAS INDIRETAS DO CANTIERO DE OBRAS	GL	1,00	1,00	365	318	1,00	1,00	1,00	1
2	02.01	01.005.0001-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPEJEM EVENTUALMENTE ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, EXCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M²	373,00	225,00	365	318	30,66	21,23	25,94	623
3	02.02	02.006.0015-0	ALUGUEL DE CONTAINER (MÓDULO METÁLICO (CAVEL), TIPO ESCRITÓRIO COM WC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,20M DE LARGURA, 4,20M DE COMPRIMENTO E 2,50M DE ALTURA, COMPOSTO DE CHAPAS DE AÇO COM NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO NO FORRO, CHASSIS REFORÇADO E PISO EM COMPENSAÇÃO NAVAL, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRO-SANITÁRIAS, SUPRIMO DE ACESSÓRIOS, 1 VAO SANITÁRIO E 1 LAVATÓRIO, EXCLUSIVE TRANSPORTE (VERE ITEM 04.005.0300), CARGA E DESCARGA (VERE ITEM 04.013.0015)	UN X MÊS	76,00	55,00	365	318	6,25	5,19	5,72	137
4	02.03	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER, (MÓDULO METÁLICO (CAVEL), MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,20M DE LARGURA, 4,20M DE COMPRIMENTO E 2,50M DE ALTURA, COMPOSTO DE CHAPAS DE AÇO COM NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO NO FORRO, CHASSIS REFORÇADO E PISO EM COMPENSAÇÃO NAVAL, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (VERE ITEM 04.013.0015)	UN X KM	470,00	258,00	365	318	38,63	24,34	31,48	756
5	02.04	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER (MÓDULO METÁLICO (CAVEL), MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,20M DE LARGURA, 4,20M DE COMPRIMENTO E 2,50M DE ALTURA, COMPOSTO DE CHAPAS DE AÇO COM NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO NO FORRO, CHASSIS REFORÇADO E PISO EM COMPENSAÇÃO NAVAL, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRO-SANITÁRIAS, SUPRIMO DE ACESSÓRIOS (FAMULHA 02.006)	UN	13,00	5,00	365	318	1,07	0,47	0,77	18
6	02.05	02.015.0001-0	INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIAS PARA ABATECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CANTIERO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCALERAÇÃO, EXCLUSIVE REPOSIÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO	UN	5,00	9,00	365	318	0,41	0,85	0,63	15
7	02.06	02.016.0001-0	INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM BARRA TENSÃO, PARA CANTIERO DE OBRAS, N3 - CHAVE 100A, CARGA 30W, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	9,00	9,00	365	318	0,74	0,85	0,79	19
8	02.07	04.006.0014-1	CARGA E DESCARGA MANUAL DE MATERIAL QUE EXIJA O CONCURSO DE MAIS DE UM SERVENTE PARA CADA PEÇA VERGAHÓDES, VÍDEAS DE MADEIRA, CAVALS E MEIOS PISOS, EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIVA A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTL DE 7,5T, INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRA	T	208,50	300,00	365	318	17,14	28,30	22,72	545
9	02.08	03.001.0080-1	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, A CÉU ABERTO, ATÉ 0,50M DE PROFUNDIDADE COM REMOÇÃO ATÉ 1,00M	M³	90,00	129,60	365	318	7,40	12,23	9,81	235
10	02.09	03.001.0100-0	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, ATÉ 0,50M DE PROFUNDIDADE, EM BECOS DE ATÉ 2,00M DE LARGURA COM IMPOSSIBILIDADE DE ENTRADA DE CAMINHÃO OU EQUIPAMENTO MOTORIZADO PARA RETIRADA DO MATERIAL, EM FAUVELAS, EXCLUSIVE ESCOMBAMENTO E ESGOTAMENTO	M³	24,00	44,00	365	318	1,97	4,15	3,06	73
11	02.10	03.015.0010-0	REATERRO DE VALA/CAVA COM PO-DE-PIEDRA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTAÇÃO MANUAL	M³	63,00	84,00	365	318	5,18	7,92	6,55	157
12	02.11	03.015.0012-0	REATERRO DE VALA/CAVA COM PO-DE-PIEDRA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL E COMPACTAÇÃO MANUAL, EM BECOS DE ATÉ 2,00M DE LARGURA, EM FAUVELAS	M³	6,00	24,00	365	318	0,49	2,26	1,38	33
13	02.12	04.006.0013-1	CARGA E DESCARGA MANUAL DE PEÇAS DE PESO REDUZIDO: TUBULOS, TELHAS, CIMENTO E AGREGADOS EM SACOS, EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIVA A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTL DE 7,5T, INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRA	T	87,15	134,50	365	318	7,16	12,69	9,93	238
14	02.13	04.008.0020-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO NOS DIÂMETROS DE 5 A 15CM, EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIVA A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTL DE 7,5T, INCLUSIVE TEMPO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRA	T	59,50	90,00	365	318	4,89	8,49	6,69	161
15	02.14	04.008.0021-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO NOS DIÂMETROS DE 20, 25 E 30CM, EM CAMINHÃO DE CARROCERIA FIVA A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTL DE 7,5T, INCLUSIVE TEMPO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRA	T	60,00	90,00	365	318	4,93	8,49	6,71	161
16	02.15	04.009.0022-0	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO, COM O DIÂMETRO DE 40CM, INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRA DO CAMINHÃO DE CARROCERIA FIVA A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTL DE 7,5T, INCLUSIVE OS MESMOS TEMPOS DE GUINDAULTO, DE 4T	T	90,00	135,00	365	318	7,40	12,74	10,07	242
17	02.16	04.009.0023-0	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO, COM O DIÂMETRO DE 60 A 80CM, INCLUSIVE O TEMPO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRA DO CAMINHÃO DE CARROCERIA FIVA A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTL DE 7,5T, INCLUSIVE OS MESMOS TEMPOS DE GUINDAULTO, DE 4T	T	87,00	127,00	365	318	7,15	11,98	9,57	230
18	02.17	04.018.0030-0	RECEBIMENTO DE CARGA, DESCARGA E MANOBRA DE CAMINHÃO DE CARROCERIA FIVA, DE 8,00M³ OU LIT	T	172,00	352,00	365	318	14,14	33,21	23,67	568

19	02.18	06.022.0010-0	SUportes tipo console em chapa até 3/8" de espessura e perfil cantoneira 4" x 4", soldados, para fixação suspensa de tubulações, inclusive atestado das superfícies e pintura antioxidante à base de borracha clorada, chumbadores, porcas e parafusos. Forneimento e montagem	KG	73,00	10,00	365	318	6,00	0,94	3,47	83
20	03.01	05.006.0001-1	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES (PACHADERO) SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DA PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSÁRIO À SUA UTILIZAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ A OBRA (VDE ITEM 04.020.0122-0, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PISO) (VDE ITENS 05.005.0012 A 05.005.0015 OU 05.007.0007 E 05.008.0008), MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES (VDE ITEM 05.008.0001)	M² X MÊS	1.440,00	1.214,00	365	318	118,36	114,53	116,44	2795
21	03.02	04.020.0122-0	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO (VDE ITEM 04.021.0010-0)	M² X KM	12.234,00	20.241,50	365	318	1.005,53	1.909,58	1.457,55	34981
22	03.03	04.021.0010-0	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL	M²	1.699,00	1.046,00	365	318	139,64	98,68	119,16	2860
23	03.04	05.008.0001-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A ÁREA VERTICAL RECOBERTA	M²	7.537,00	5.897,00	365	318	619,48	556,32	587,90	14110
24	03.05	05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1", CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTAÇÃO (VDE ITEM 05.008.0008)	M²	445,00	375,00	365	318	36,58	35,38	35,98	863
25	03.06	05.008.0008-1	MOVIMENTAÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M²	625,00	294,00	365	318	51,37	27,74	39,55	949
26	04.01	05.001.0072-0	REMOÇÃO DE CALHAS E CONDUTORES	M	12.420,00	12.690,50	365	318	1.020,82	1.197,22	1.109,02	26616
27	04.02	05.001.0124-0	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO DE AÇO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	KG	4.202,12	4.211,00	365	318	345,38	397,26	371,32	8912
28	04.03	05.001.0125-0	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO COM D.N. DE 50 A 300MM, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	514,00	262,00	365	318	42,25	24,72	33,48	804
29	04.04	05.001.0126-0	REMOÇÃO DE TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO COM D.N. DE 400 A 600MM, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	265,00	387,00	365	318	21,78	36,51	29,15	699
30	04.05	05.001.0138-0	ARRANCAMENTO DE TUBULAÇÃO DE FERRO GALVANIZADO, SEM ESCAVAÇÃO OU RASGO EM ALVENARIA	M	720,00	600,00	365	318	59,18	56,60	57,89	1389
31	04.06	05.001.0144-0	ARRANCAMENTO DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO, INCLUSIVE LÂMPADAS	UN	1.076,00	1.068,00	365	318	88,44	100,75	94,60	2270

32	04.07	05.001.0001-0	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTIERO DE SERVIÇO	M³	14,00	14,00	365	318	1,15	1,32	1,24	30
33	04.08	05.001.0007-0	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO EM ARGAMASSA DE CAL E AREIA OU CIMENTO E SABIDO	M²	93,20	93,60	365	318	7,66	8,83	8,25	198
34	04.09	05.001.0017-0	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO DE 5CM DE ESPESURA	M²	120,00	102,00	365	318	9,86	9,62	9,74	234
35	04.10	05.001.0025-0	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTIERO DE SERVIÇO	M³	100,00	0,00	365	318	8,22	0,00	4,11	99
36	04.11	05.001.0155-0	RETRADA MANUAL DE TRANSFORMADOR DO LOCAL EM QUE SE ENCONTRA INSTALADO, INCLUSIVE DESLIGAMENTOS ELÉTRICOS, EXCLUSIVE EQUIPAMENTO PARA CARGA E DESCARGA EM CAMINHÃO E TRANSPORTE	UN	28,00	24,00	365	318	2,30	2,26	2,28	55
37	04.12	05.001.0158-0	RETRADA MANUAL DE GERADOR DO LOCAL EM QUE SE ENCONTRA INSTALADO, EXCLUSIVE EQUIPAMENTO PARA CARGA E DESCARGA EM CAMINHÃO E TRANSPORTE	UN	35,00	35,00	365	318	2,88	3,30	3,09	74
38	04.13	05.001.0171-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO, EM CARRINHOS, PARA DISTÂNCIA DE 20,00M, INCLUSIVE CARGA E P.A.	M³	238,00	234,32	365	318	19,56	22,11	20,83	500
39	04.14	05.001.0182-0	TRANSPORTE DE MATERIAS DE QUALQUER NATUREZA, ESCADA ADIMA, SERVIÇO INTERAMENTE MANUAL, EM OBRAS PREDIAS, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA	TXM	190,00	157,50	365	318	15,62	14,86	15,24	366
40	04.15	05.001.0183-0	TRANSPORTE DE MATERIAS DE QUALQUER NATUREZA, ESCADA ABAXIO, SERVIÇO INTERAMENTE MANUAL, EM OBRAS PREDIAS, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA	TXM	190,00	157,00	365	318	15,62	14,81	15,21	365
41	04.16	05.001.0607-0	FURAÇÃO EM CONCRETO COM FURADERIA MANUAL E BROCA DE WÉDA DE DIÂMETRO ATÉ 1/2"	M	62,00	39,00	365	318	5,10	3,68	4,39	105
42	04.17	05.001.0608-0	FURAÇÃO EM CONCRETO COM FURADERIA MANUAL E BROCA DE WÉDA DE DIÂMETRO DE 5/8"	M	44,00	44,00	365	318	3,62	4,15	3,88	93
43	04.18	05.001.0609-0	FURAÇÃO EM CONCRETO COM FURADERIA MANUAL E BROCA DE WÉDA DE DIÂMETRO DE 3/4"	M	94,40	94,00	365	318	7,76	8,87	8,31	200
44	04.19	05.001.0612-0	FURAÇÃO EM CONCRETO COM FURADERIA MANUAL E BROCA DE WÉDA DE DIÂMETRO DE 1"	M	59,80	59,00	365	318	4,92	5,57	5,24	126
45	04.20	05.001.0618-0	TIRO COM PISTOLA PARA FURAÇÃO DE PINO DE 1/4" EM CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE O PINO E 0,50M DE FITA PERFURADA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	160,00	26,00	365	318	13,15	2,45	7,80	187
46	04.21	05.001.0950-0	DESMONTAGEM E REMOÇÃO MANUAIS DE TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, VÁLVULAS E SIMILARES, COM JUNTAS FLANGEADAS, CUSTO POR JUNTA DE DN= 80MM	UN	109,00	209,00	365	318	8,96	19,72	14,34	344
47	04.22	05.001.0955-0	DESMONTAGEM E REMOÇÃO MANUAIS DE TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, VÁLVULAS E SIMILARES, COM JUNTAS FLANGEADAS, CUSTO POR JUNTA DE DN = 100 OU 150MM	UN	415,00	692,00	365	318	34,11	65,28	49,70	1193
48	04.23	05.001.0960-0	DESMONTAGEM E REMOÇÃO MANUAIS DE TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, VÁLVULAS E SIMILARES, COM JUNTAS FLANGEADAS, CUSTO POR JUNTA DE DN = 200MM	UN	417,00	350,00	365	318	34,27	33,02	33,65	808
49	04.24	05.002.0065-0	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS TRELIÇADAS DE VERGALHÕES E/OU PERIS LÍZES DE AÇO, MEDIDAS PELO PESO REMOVIDO	KG	1.339,20	2.339,00	365	318	110,07	220,66	165,37	3969
50	04.25	05.002.0075-0	DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO COM MAÇARICO E GUINDASTES, DE ESTRUTURAS METÁLICAS OU SIMILARES DE CHAPAS DE AÇO, MEDIDAS PELO PESO REMOVIDO	T	44,92	45,00	365	318	3,69	4,25	3,97	95
51	04.26	05.002.0081-0	DESMONTAGEM E REMOÇÃO COM AUXÍLIO DE GUINDASTE, DE TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, VÁLVULAS E SIMILARES COM JUNTAS FLANGEADAS, CUSTO POR JUNTA, COM DN = 200MM	UN	200,00	178,00	365	318	16,44	16,79	16,62	399
52	04.27	05.002.0082-0	DESMONTAGEM E REMOÇÃO COM AUXÍLIO DE GUINDASTE, DE TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, VÁLVULAS E SIMILARES COM JUNTAS FLANGEADAS, CUSTO POR JUNTA, COM DN = 250MM	UN	60,00	60,00	365	318	4,93	5,66	5,30	127
53	04.28	05.002.0083-0	DESMONTAGEM E REMOÇÃO COM AUXÍLIO DE GUINDASTE, DE TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, VÁLVULAS E SIMILARES COM JUNTAS FLANGEADAS, CUSTO POR JUNTA, COM DN = 300MM	UN	252,00	252,00	365	318	20,71	23,77	22,24	534
54	04.29	05.002.0084-0	DESMONTAGEM E REMOÇÃO COM AUXÍLIO DE GUINDASTE, DE TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, VÁLVULAS E SIMILARES COM JUNTAS FLANGEADAS, CUSTO POR JUNTA, COM DN = 350MM	UN	20,00	20,00	365	318	1,64	1,89	1,77	42
55	04.30	05.002.0085-0	DESMONTAGEM E REMOÇÃO COM AUXÍLIO DE GUINDASTE, DE TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, VÁLVULAS E SIMILARES COM JUNTAS FLANGEADAS, CUSTO POR JUNTA, COM DN = 400MM	UN	242,00	242,00	365	318	19,89	22,83	21,36	513
56	04.31	05.002.0087-0	DESMONTAGEM E REMOÇÃO COM AUXÍLIO DE GUINDASTE, DE TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, VÁLVULAS E SIMILARES COM JUNTAS FLANGEADAS, CUSTO POR JUNTA, COM DN = 500MM	UN	80,00	80,00	365	318	6,58	7,55	7,06	169
57	04.32	05.002.0088-0	DESMONTAGEM E REMOÇÃO COM AUXÍLIO DE GUINDASTE, DE TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, VÁLVULAS E SIMILARES COM JUNTAS FLANGEADAS, CUSTO POR JUNTA, COM DN = 600MM	UN	138,00	138,00	365	318	11,34	13,02	12,18	292
58	04.33	05.002.0089-0	DESMONTAGEM E REMOÇÃO COM AUXÍLIO DE GUINDASTE, DE TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, VÁLVULAS E SIMILARES COM JUNTAS FLANGEADAS, CUSTO POR JUNTA, COM DN = 700MM	UN	12,00	12,00	365	318	0,99	1,13	1,06	25
59	04.34	05.002.0090-0	DESMONTAGEM E REMOÇÃO COM AUXÍLIO DE GUINDASTE, DE TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, VÁLVULAS E SIMILARES COM JUNTAS FLANGEADAS, CUSTO POR JUNTA, COM DN = 800MM	UN	36,00	36,00	365	318	2,96	3,40	3,18	76
60	04.35	05.002.0091-0	DESMONTAGEM E REMOÇÃO COM AUXÍLIO DE GUINDASTE, DE TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, VÁLVULAS E SIMILARES COM JUNTAS FLANGEADAS, CUSTO POR JUNTA, COM DN = 900MM	UN	16,00	16,00	365	318	1,32	1,51	1,41	34
61	04.36	05.002.0092-0	DESMONTAGEM E REMOÇÃO COM AUXÍLIO DE GUINDASTE, DE TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, VÁLVULAS E SIMILARES COM JUNTAS FLANGEADAS, CUSTO POR JUNTA, COM DN = 1000MM	UN	8,00	1,33	365	318	0,66	0,13	0,39	9
62	04.37	05.002.0093-0	DESMONTAGEM E REMOÇÃO COM AUXÍLIO DE GUINDASTE, DE TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, VÁLVULAS E SIMILARES COM JUNTAS FLANGEADAS, CUSTO POR JUNTA, COM DN = 1200MM	UN	4,00	4,00	365	318	0,33	0,38	0,35	8
63	04.38	05.004.0050-0	LIMPEZA OU PREPARO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO COM JATO DE ÁGUA PRESSURIZADA OU AR, EM CONDIÇÕES QUE PERMITAM UM RENDIMENTO MÉDIO DE 15M³/H	M²	34.399,00	34.400,00	365	318	2.827,32	3.245,28	3.036,30	72871
64	04.39	05.004.0085-0	LIMPEZA OU PREPARO DE SUPERFÍCIE DE TUBOS E PERIS DE FERRO OU AÇO COM JATO DE MATERIAL ABRASIVO METÁLICO, SEGUIDO DE ÁGUA OU AR, EM CONDIÇÕES QUE NÃO PERMITAM O REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL ABRASIVO	M²	1.700,90	1.699,44	365	318	139,80	160,32	150,06	3601

65	04.40	05.004.0086-0	LIMPEZA OU PREPARO DE SUPERFÍCIE DE TUBOS E PERFIS DE FERRO OU AÇO COM JATO DE MATERIAL ABRASIVO METÁLICO, SEQUEDO DE ÁGUA OU AR, EM CONDIÇÕES QUE NÃO PERMITAM O REAPROVEITAMENTO DE SÓO DO MATERIAL ABRASIVO.	M²	5,999,52	7.500,00	365	318	493,11	707,55	600,33	14408
66	04.41	05.032.0001-0	ESCORAMENTO DE POSTE DE CONCRETO OU METÁLICO	UN	8,00	8,00	365	318	0,66	0,75	0,71	17
67	04.42	09.016.0060-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	510,00	404,50	365	318	41,92	38,16	40,04	961
68	04.43	09.016.0061-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	717,00	870,00	365	318	58,93	82,08	70,50	1692
69	04.44	09.020.0070-0	TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº 14, MALHA LOSANGO 6 X 6 CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M²	600,00	600,00	365	318	49,32	56,60	52,96	1271
70	04.45	09.020.0075-0	TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº 12, MALHA QUADRADA DE 2,5 X 2,5 CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M²	275,00	102,00	365	318	22,60	9,62	16,11	387
71	04.46	09.025.0100-0	CANTONEIRA DE AÇO, DE 3/4" X 3/4" X 1/8". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	240,00	240,00	365	318	19,73	22,64	21,18	508
72	04.47	10.014.0010-0	PERFIL DUPLO "I" OU "H" ATÉ 8", INCLUSIVE EMENDA LONGITUDINAL. O CUSTO JÁ ESTÁ MULTIPLICADO POR 2 (DOIS). FORNECIMENTO	KG	2.000,00	1.595,50	365	318	164,38	150,52	157,45	3779
73	04.48	10.014.0015-0	PERFIL DUPLO "I" OU "H" ACIMA DE 8" ATÉ 12", INCLUSIVE EMENDA LONGITUDINAL. O CUSTO JÁ ESTÁ MULTIPLICADO POR 2 (DOIS). FORNECIMENTO	KG	1.500,00	1.500,00	365	318	123,29	141,51	132,40	3178

74	04.49	10.014.0020-0	CHAPA DE AÇO CARBONO, ESPESSURA DE 3/16", PARA USO GERAL. FORNECIMENTO	KG	6.874,00	6.655,62	365	318	564,99	627,89	596,44	14314
75	04.50	10.014.0021-0	CHAPA DE AÇO CARBONO, ESPESSURA DE 5/16", PARA USO GERAL. FORNECIMENTO	KG	8.107,20	7.525,70	365	318	666,35	709,97	688,16	16516
76	04.51	10.014.0022-0	CHAPA DE AÇO CARBONO, ESPESSURA DE 3/8", PARA USO GERAL. FORNECIMENTO	KG	11.079,84	8.704,68	365	318	910,67	821,20	865,93	20782
77	04.52	11.016.0003-0	ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE GALPÃO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS ÁGUAS, COM TRELIÇAS, TERÇAS TIRANTES, ETC. SOBRE APOIOS (EXCLUSIVE ESTES) PARA CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METÁLICA, VÃOS ATÉ 15,00M, CONSIDERANDO AS PERDAS E LIMA DONO DE PINTURA ANTERIORES. EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSÓRIOS. FORNECIMENTO E MONTAGEM	M²	306,00	135,00	365	318	25,15	12,74	18,94	455
78	04.54	11.016.0020-0	ESTRUTURAS DE ELEMENTOS EM PERFIS "I" ATÉ 8", EM AÇO LAMINADO, VIGAS ISOLADAS, ESCORAS, PORTICOS, ETC), INCLUSIVE PERDAS. FORNECIMENTO E MONTAGEM	KG	893,00	348,90	365	318	73,40	32,92	53,16	1276
79	04.55	11.016.0505-1	RECONSTITUIÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LEVES, MEDIDAS POR KG DE AÇO NECESSÁRIO (CHAPAS, PERFIS, ETC), INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E PINTURA EM TINTA A BASE DE EPOXI	KG	4.865,00	6.676,00	365	318	399,86	629,81	514,84	12356
80	04.58	15.003.0200-0	MANGUEIRA "SEAL TUBE" COM CAPA ALMA, DIÂMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	0,00	0,00	365	318	0,00	0,00	0,00	0
81	04.59	15.003.0202-0	MANGUEIRA "SEAL TUBE" COM CAPA ALMA, DIÂMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	45,00	36,50	365	318	3,70	3,44	3,57	86
82	04.60	15.003.0204-0	MANGUEIRA "SEAL TUBE" COM CAPA ALMA, DIÂMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	145,00	285,00	365	318	11,92	26,89	19,40	466
83	04.61	15.003.0206-0	MANGUEIRA "SEAL TUBE" COM CAPA ALMA, DIÂMETRO DE 1 1/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	100,00	48,91	365	318	8,22	4,61	6,42	154

84	04.62	15.003.0208-0	MANGUEIRA "SEAL TUBE" COM CAPA ALMA, DIÂMETRO DE 1,1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	18,00	18,00	365	318	1,48	1,70	1,59	38
85	04.63	15.003.0210-0	MANGUEIRA "SEAL TUBE" COM CAPA ALMA, DIÂMETRO DE 2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	118,00	67,93	365	318	9,70	6,41	8,05	193
86	04.64	15.003.0212-0	MANGUEIRA "SEAL TUBE" COM CAPA ALMA, DIÂMETRO DE 2,1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	10,00	3,66	365	318	0,82	0,35	0,58	14
87	04.65	15.003.0214-0	MANGUEIRA "SEAL TUBE" COM CAPA ALMA, DIÂMETRO DE 3". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	10,00	3,66	365	318	0,82	0,35	0,58	14
88	04.66	15.003.0216-0	MANGUEIRA "SEAL TUBE" COM CAPA ALMA, DIÂMETRO DE 4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	5,00	0,83	365	318	0,41	0,08	0,24	6
89	04.67	15.003.0350-0	SUORTE COM 2 CHUMBADORES, PARA FIXAÇÃO DE TUBULAÇÕES NO DIÂMETRO INTERNO DE 1/2" ATÉ 1". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	140,00	34,00	365	318	11,51	3,21	7,36	177
90	04.68	15.003.0352-0	SUORTE COM 2 CHUMBADORES, PARA FIXAÇÃO DE TUBULAÇÕES NO DIÂMETRO INTERNO DE 1,1/4" E 1,1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	140,00	13,00	365	318	11,51	1,23	6,37	153
91	04.69	15.003.0354-1	SUORTE COM 2 CHUMBADORES, PARA FIXAÇÃO DE TUBULAÇÕES NO DIÂMETRO INTERNO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	80,00	32,00	365	318	6,58	3,02	4,80	115
92	04.70	15.003.0356-1	SUORTE COM 2 CHUMBADORES, PARA FIXAÇÃO DE TUBULAÇÕES NO DIÂMETRO INTERNO DE 2,1/2" E 3". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	90,00	0,00	365	318	7,40	0,00	3,70	89
93	04.71	15.003.0358-1	SUORTE COM 2 CHUMBADORES, PARA FIXAÇÃO DE TUBULAÇÕES NO DIÂMETRO INTERNO DE 4" E 6". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	80,00	21,00	365	318	6,58	1,98	4,28	103
94	04.72	15.003.0390-0	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA, COMPOSTA DE CANOPIA, PARAFUSOS E ABRAÇADEIRAS PROPRIAMENTE DITA, NO DIÂMETRO 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	70,00	11,00	365	318	5,75	1,04	3,40	81
95	04.73	15.003.0391-0	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA, COMPOSTA DE CANOPIA, PARAFUSOS E ABRAÇADEIRAS PROPRIAMENTE DITA, NO DIÂMETRO 3/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	270,00	470,00	365	318	22,19	44,34	33,27	798

96	04.74	15.003.0392-0	ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA, COMPOSTA DE CANOPIA, PARAFUSOS E ABRACADERAS PROPRIAMENTE DITA, NO DIÂMETRO 1". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	340,00	570,00	365	318	27,95	53,77	40,86	981
97	04.75	15.003.0393-0	ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA, COMPOSTA DE CANOPIA, PARAFUSOS E ABRACADERAS PROPRIAMENTE DITA, NO DIÂMETRO 1,1/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	170,00	84,00	365	318	13,97	7,92	10,95	263
98	04.76	15.003.0394-0	ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA, COMPOSTA DE CANOPIA, PARAFUSOS E ABRACADERAS PROPRIAMENTE DITA, NO DIÂMETRO 1,1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	92,00	0,00	365	318	7,56	0,00	3,78	91
99	04.77	15.003.0395-0	ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA, COMPOSTA DE CANOPIA, PARAFUSOS E ABRACADERAS PROPRIAMENTE DITA, NO DIÂMETRO 2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	215,00	265,00	365	318	17,67	25,00	21,34	512
100	04.78	15.003.0396-0	ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA, COMPOSTA DE CANOPIA, PARAFUSOS E ABRACADERAS PROPRIAMENTE DITA, NO DIÂMETRO 2,1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	22,00	0,00	365	318	1,81	0,00	0,90	22
101	04.79	15.003.0397-0	ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA, COMPOSTA DE CANOPIA, PARAFUSOS E ABRACADERAS PROPRIAMENTE DITA, NO DIÂMETRO 3". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	15,00	0,00	365	318	1,23	0,00	0,62	15

102	04.80	15.003.0398-0	ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO, TIPO COPO, ESTAMPADA EM CHAPA DE FERRO ZINCADA, COMPOSTA DE CANOPIA, PARAFUSOS E ABRAÇADEIRAS PROPRIAMENTE DITA, NO DIÂMETRO 4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	15,00	9,00	365	318	1,23	0,85	1,04	25
103	04.83	15.007.0214-0	SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE CABO PARA PARA-RAIO, COM 20CM DE COMPRIMENTO, COM ISOLADOR. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	0,00	0,00	365	318	0,00	0,00	0,00	0
104	04.86	17.017.0365-0	PRIMER CONVERTEDOR DE FERRUGEM EM FUNDO DE PROTEÇÃO, EM DUAS DEMÃOIS. FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M²	900,00	0,00	365	318	73,97	0,00	36,99	888
105	04.87	18.034.0080-0	EXAUSTOR CENTRÍFUGO DE SIMPLES ASPIRAÇÃO, ROTOR "SIROCCO" DE 800MM"IN, 1/2CV/VI PÓLOS/FF/220V/60HZ, PRESSÃO ESTATICA DE 20MMCA, COM DIÂMETRO DE 35CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	0,00	365	318	0,16	0,00	0,08	2
106	04.88	18.034.0085-0	EXAUSTOR CENTRÍFUGO DE SIMPLES ASPIRAÇÃO, ROTOR "SIROCCO" DE 400MM"IN, 3/4CV/VI PÓLOS/FF/220V/60HZ, PRESSÃO ESTATICA DE 20MMCA, COM DIÂMETRO DE 40CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	0,00	0,00	365	318	0,00	0,00	0,00	0
107	04.89	20.012.0025-0	LIMPEZA DE CAIXA COLETORA	UN	180,00	122,00	365	318	14,79	11,51	13,15	316
108	04.90	21.004.0175-0	RETIRADA DE EQUIPAMENTO DE COMANDO DE CIRCUITO	UN	995,00	1.386,00	365	318	81,78	130,75	106,27	2550
109	04.91	21.009.0012-0	PINTURA DE POSTE RETO DE AÇO, DE 10,00 ATÉ 15,00M, COM DUAS DEMÃOIS DE TINTA FENÓLICA DE ALTA RESISTÊNCIA AS INTEMPÉRIES, DE SECAGEM RÁPIDA, NA COR ALUMÍNIO	UN	180,00	42,00	365	318	14,79	3,96	9,38	225
110	04.92	21.050.0010-0	FITA ISOLANTE AUTO-FUSÃO, DE 19MMX120M. FORNECIMENTO	UN	550,00	191,00	365	318	45,21	18,02	31,61	759
111	04.93	21.050.0015-0	FITA ISOLANTE PLÁSTICA ADESIVA, DE 19MMX20M. FORNECIMENTO	UN	1.070,00	745,00	365	318	87,95	70,28	79,11	1899

112	04.94	21.050.0045-0	CHUMBADOR DE AÇO INOXIDÁVEL 304, TEC BOLT, TBM 12.100, COMPRIMENTO DE 96MM E DIÂMETRO DE 1/2", COM ARRUELA LISA E DE PRESSÃO E PORCA, TECHART OU SIMILAR. FORNECIMENTO	UN	390,00	125,00	365	318	32,05	11,79	21,92	526
113	04.95	21.050.0050-0	CHUMBADOR DE EXPANSÃO DE AÇO, COM DIÂMETRO DE 1/2" E COMPRIMENTO DO PARAFUSO DE 3". FORNECIMENTO	UN	360,00	60,00	365	318	29,59	5,66	17,62	423
114	04.96	21.050.0080-0	PARAFUSO COM CABEÇA SEXTAVADA DE 5/8"x1,1/2", FORNECIMENTO	UN	240,00	0,00	365	318	19,73	0,00	9,86	237
115	04.97	21.050.0085-0	PARAFUSO COM CABEÇA SEXTAVADA DE (12X1,75X50)MM. FORNECIMENTO	UN	370,00	0,00	365	318	30,41	0,00	15,21	365
116	04.98	21.050.0090-0	PARAFUSO FRANCÊS DE 5/8"x2, 1/2", FORNECIMENTO	UN	270,00	0,00	365	318	22,19	0,00	11,10	266
117	04.99	21.050.0095-0	PARAFUSO DE MÁQUINA SEXTAVADA DE (1/2"x1,1/2"), FORNECIMENTO	UN	370,00	0,00	365	318	30,41	0,00	15,21	365
118	04.100	21.050.0100-0	PORCA SEXTAVADA, EM AÇO GALVANIZADO, DE 5/8" (16MM). FORNECIMENTO	UN	570,00	0,00	365	318	46,85	0,00	23,42	562
119	04.101	21.050.0105-0	PORCA SEXTAVADA DE (12X1,75)MM. FORNECIMENTO	UN	370,00	0,00	365	318	30,41	0,00	15,21	365
120	04.102	21.100.0120-0	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM: POSTES COM ALTURA DE MONTAGEM ATÉ 12,00M (EXCLUSIVO), POSTES ORNAMENTAIS, TÚNEIS, MONUMENTOS OU FACHADAS. HORÁRIO DIURNO	H	212,00	423,00	365	318	17,42	39,91	28,67	688
121	04.103	21.100.0130-0	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM: POSTES COM ALTURA DE MONTAGEM DE 12,00M (INCLUSIVO) ATÉ 30,00M (INCLUSIVO), POSTES ORNAMENTAIS, TÚNEIS, MONUMENTOS OU FACHADAS. HORÁRIO DIURNO	H	696,00	544,00	365	318	57,21	51,32	54,26	1302
122	05.01	05.025.0026-0	SOLDA DE TOPO, DESCENDENTE, EM CHAPA DE AÇO CHAMFRADA DE 3/16" DE ESPESSURA, PARA SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO OU PEÇA DE AÇO, UTILIZANDO MÁQUINA DE SOLDA ELETROMOTORIZADA	M	964,97	1.262,00	365	318	79,31	119,06	99,18	2380
123	05.02	05.025.0028-0	SOLDA DE TOPO, DESCENDENTE, EM CHAPA DE AÇO CHAMFRADA DE 1/4" DE ESPESSURA, PARA SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO OU PEÇA DE AÇO, UTILIZANDO MÁQUINA DE SOLDA ELETROMOTORIZADA	M	713,95	1.013,40	365	318	58,68	95,60	77,14	1851
124	05.03	05.025.0030-0	SOLDA DE TOPO, DESCENDENTE, EM CHAPA DE AÇO CHAMFRADA DE 5/16" DE ESPESSURA, PARA SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO OU PEÇA DE AÇO, UTILIZANDO MÁQUINA DE SOLDA ELETROMOTORIZADA	M	1.034,00	1.518,80	365	318	84,99	143,28	114,13	2739

125	05.04	05.025.0032-0	SOLDA DE TOPO, DESCENDENTE, EM CHAPA DE AÇO CHAMFRADA DE 3/8" DE ESPESSURA, PARA SERVIÇO DE ASENTAMENTO DE TUBULAÇÃO OU PEÇA DE AÇO, UTILIZANDO MAQUINA DE SOLDA ELETROMOTORIZADA	M	1.254,00	1.751,50	365	318	103,07	165,24	134,15	3220
126	05.05	05.025.0034-0	SOLDA DE TOPO, DESCENDENTE, EM CHAPA DE AÇO CHAMFRADA DE 1/2" DE ESPESSURA, PARA SERVIÇO DE ASENTAMENTO DE TUBULAÇÃO OU PEÇA DE AÇO, UTILIZANDO MAQUINA DE SOLDA ELETROMOTORIZADA	M	925,00	1.225,00	365	318	76,03	115,57	95,80	2299
127	05.06	05.026.0001-0	CORTE COM MAÇARICO MANUAL, DE OXIACTILENO, EM CHAPA DE AÇO NA ESPESSURA DE 1/4"	M	1.056,30	907,00	365	318	86,82	85,57	86,19	2069
128	05.07	05.026.0002-0	CORTE COM MAÇARICO MANUAL, DE OXIACTILENO, EM CHAPA DE AÇO NA ESPESSURA DE 5/16"	M	1.112,00	897,10	365	318	91,40	84,63	88,01	2112
129	05.08	05.026.0003-0	CORTE COM MAÇARICO MANUAL, DE OXIACTILENO, EM CHAPA DE AÇO NA ESPESSURA DE 3/8"	M	1.123,20	871,90	365	318	92,32	82,25	87,29	2095
130	05.09	05.026.0004-0	CORTE COM MAÇARICO MANUAL, DE OXIACTILENO, EM CHAPA DE AÇO NA ESPESSURA DE 1/2"	M	1.106,70	734,80	365	318	90,96	69,32	80,14	1923
131	05.10	05.025.0049-0	SOLDA DE TOPO EM VERGALHÕES DE AÇO, COM DIÂMETRO DE 1/4"	UN	360,00	257,50	365	318	29,59	24,29	26,94	647
132	05.11	05.025.0050-0	SOLDA DE TOPO EM VERGALHÕES DE AÇO, COM DIÂMETRO DE 3/8"	UN	360,00	230,00	365	318	29,59	21,70	25,64	615
133	05.12	05.025.0051-0	SOLDA DE TOPO EM VERGALHÕES DE AÇO, COM DIÂMETRO DE 1/2"	UN	335,00	269,00	365	318	27,53	25,38	26,46	635
134	05.13	05.025.0052-0	SOLDA DE TOPO EM VERGALHÕES DE AÇO, COM DIÂMETRO DE 5/8"	UN	335,00	271,50	365	318	27,53	25,61	26,57	638
135	05.14	05.025.0053-0	SOLDA DE TOPO EM VERGALHÕES DE AÇO, COM DIÂMETRO DE 1"	UN	240,00	154,00	365	318	19,73	14,53	17,13	411
136	05.15	05.027.0001-0	SOLDA DE TOPO, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO NO DIÂMETRO DE 1/2", UTILIZANDO CONVERSOR ELÉTRICO, INCLUSIVE CORTE E/OU CHAMFRÓ DAS EXTREMIDADES	UN	105,00	43,50	365	318	8,63	4,10	6,37	153

137	05.16	05.027.0003-0	SOLDA DE TOPO, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO NO DIÂMETRO DE 3/4", UTILIZANDO CONVERSOR ELÉTRICO, INCLUSIVE CORTE E/OU CHANFRO DAS EXTREMIDADES	UN	180,00	119,00	365	318	14,79	11,23	13,01	312
138	05.17	05.027.0005-0	SOLDA DE TOPO, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO NO DIÂMETRO DE 1", UTILIZANDO CONVERSOR ELÉTRICO, INCLUSIVE CORTE E/OU CHANFRO DAS EXTREMIDADES	UN	210,00	157,50	365	318	17,26	14,86	16,06	385
139	05.18	05.027.0007-0	SOLDA DE TOPO, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO NO DIÂMETRO DE 1.1/4", UTILIZANDO CONVERSOR ELÉTRICO, INCLUSIVE CORTE E/OU CHANFRO DAS EXTREMIDADES	UN	310,00	204,00	365	318	25,48	19,25	22,36	537
140	05.19	05.027.0009-0	SOLDA DE TOPO, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO NO DIÂMETRO DE 1.1/2", UTILIZANDO CONVERSOR ELÉTRICO, INCLUSIVE CORTE E/OU CHANFRO DAS EXTREMIDADES	UN	610,00	542,00	365	318	50,14	51,13	50,63	1215
141	05.20	05.027.0011-0	SOLDA DE TOPO, EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO NO DIÂMETRO DE 2", UTILIZANDO CONVERSOR ELÉTRICO, INCLUSIVE CORTE E/OU CHANFRO DAS EXTREMIDADES	UN	330,00	306,50	365	318	27,12	28,92	28,02	672
142	06.01.01	15.036.0018-0	TUBO DE PVC RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	785,00	0,00	365	318	64,52	0,00	32,26	774
143	06.01.02	15.036.0019-0	TUBO DE PVC RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	820,00	140,00	365	318	67,40	13,21	40,30	967
144	06.01.03	15.036.0020-0	TUBO DE PVC RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 1", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	732,00	194,50	365	318	60,16	18,35	39,26	942
145	06.01.04	15.036.0021-0	TUBO DE PVC RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 1.1/4", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	99,00	0,00	365	318	8,14	0,00	4,07	98

146	06.01.05	15.036.0022-0	TUBO DE PVC RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 1 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASENTAMENTO	M	147,00	0,00	365	318	12,08	0,00	6,04	145
147	06.01.06	15.036.0023-0	TUBO DE PVC RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, PARA ÁGUA FRIA, COM DIÂMETRO DE 2", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASENTAMENTO	M	510,00	326,00	365	318	41,92	30,75	36,34	872
148	06.02.01	06.001.0270-0	ASENTAMENTO DE TUBO DE PVC ROSQUEÁVEL, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DESTE, INCLUSIVE MONTAGEM DAS CONDIÇÕES, INCLUSIVE MATERIAS PARA VEDAÇÃO, DIÂMETRO DE 1 1/2"	M	149,00	23,00	365	318	12,25	2,17	7,21	173
149	06.02.02	06.001.0271-0	ASENTAMENTO DE TUBO DE PVC ROSQUEÁVEL, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DESTE, INCLUSIVE MONTAGEM DAS CONDIÇÕES, INCLUSIVE MATERIAS PARA VEDAÇÃO, DIÂMETRO DE 3/4"	M	150,00	25,00	365	318	12,33	2,36	7,34	176
150	06.02.03	06.001.0272-0	ASENTAMENTO DE TUBO DE PVC ROSQUEÁVEL, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DESTE, INCLUSIVE MONTAGEM DAS CONDIÇÕES, INCLUSIVE MATERIAS PARA VEDAÇÃO, DIÂMETRO DE 1"	M	150,00	25,00	365	318	12,33	2,36	7,34	176
151	06.02.04	06.001.0273-0	ASENTAMENTO DE TUBO DE PVC ROSQUEÁVEL, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DESTE, INCLUSIVE MONTAGEM DAS CONDIÇÕES, INCLUSIVE MATERIAS PARA VEDAÇÃO, DIÂMETRO DE 1 1/2"	M	120,00	20,00	365	318	9,86	1,89	5,87	141
152	06.02.05	06.001.0274-0	ASENTAMENTO DE TUBO DE PVC ROSQUEÁVEL, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DESTE, INCLUSIVE MONTAGEM DAS CONDIÇÕES, INCLUSIVE MATERIAS PARA VEDAÇÃO, DIÂMETRO DE 2"	M	107,50	18,00	365	318	8,84	1,70	5,27	126
153	06.03.01	15.029.0010-0	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIÂMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	120,00	100,00	365	318	9,86	9,43	9,65	232
154	06.03.02	15.029.0011-0	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIÂMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	170,00	140,00	365	318	13,97	13,21	13,59	326
155	06.03.03	15.029.0012-0	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIÂMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	140,00	95,00	365	318	11,51	8,96	10,23	246
156	06.03.04	15.029.0013-0	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIÂMETRO DE 1 1/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	30,00	25,00	365	318	2,47	2,36	2,41	58
157	06.03.05	15.029.0014-0	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIÂMETRO DE 1 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	40,00	40,00	365	318	3,29	3,77	3,53	85
158	06.03.06	15.029.0015-0	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIÂMETRO DE 2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	118,00	118,00	365	318	9,70	11,13	10,42	250
159	06.03.07	15.029.0016-0	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIÂMETRO DE 2 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	40,00	24,00	365	318	3,29	2,26	2,78	67
160	06.03.08	15.029.0017-0	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIÂMETRO DE 3". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	36,00	36,00	365	318	2,96	3,40	3,18	76
161	06.03.09	15.029.0018-0	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIÂMETRO DE 4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	36,00	36,00	365	318	2,96	3,40	3,18	76
162	06.03.10	15.029.0019-0	REGISTRO DE ESFERA, EM BRONZE, COM DIÂMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	194,00	59,00	365	318	15,95	5,57	10,76	258
163	06.03.11	15.029.0020-0	REGISTRO DE ESFERA, EM BRONZE, COM DIÂMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	151,00	31,00	365	318	12,41	2,92	7,67	184
164	06.03.12	15.029.0021-0	REGISTRO DE ESFERA, EM BRONZE, COM DIÂMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	136,00	51,00	365	318	11,18	4,81	7,99	192
165	06.03.13	15.029.0022-0	REGISTRO DE ESFERA, EM BRONZE, COM DIÂMETRO DE 1 1/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	20,00	0,00	365	318	1,64	0,00	0,82	20
166	06.03.14	15.029.0023-0	REGISTRO DE ESFERA, EM BRONZE, COM DIÂMETRO DE 1 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	63,00	33,00	365	318	5,18	3,11	4,15	99

167	06.03.15	15.029.0024-0	REGISTRO DE ESFERA, EM BRONZE, COM DIÂMETRO DE 2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	106,00	56,00	365	318	8,71	5,28	7,00	168
168	06.03.16	15.030.0030-0	REGISTRO DE ESFERA, EM PVC, SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 20MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	35,00	45,00	365	318	2,88	4,25	3,56	85
169	06.03.17	15.030.0032-0	REGISTRO DE ESFERA, EM PVC, SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 25MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	60,00	90,00	365	318	4,93	8,49	6,71	161
170	06.03.18	15.030.0034-0	REGISTRO DE ESFERA, EM PVC, SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 32MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	75,00	102,00	365	318	6,16	9,62	7,89	189
171	06.03.19	15.030.0036-0	REGISTRO DE ESFERA, EM PVC, SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 40MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	10,00	10,00	365	318	0,82	0,94	0,88	21
172	06.03.20	15.030.0038-0	REGISTRO DE ESFERA, EM PVC, SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 50MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	62,00	75,00	365	318	5,10	7,08	6,09	146
173	06.03.21	15.030.0040-0	REGISTRO DE ESFERA, EM PVC, SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 60MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	46,00	13,00	365	318	3,78	1,23	2,50	60
174	07.01.02	06.200.0092-0	TUBO DE FERRO FUNDIDO CENTRIFUGADO DUCTIL, PARA CANALIZAÇÕES SOB PRESSÃO OU GRAVITÁRIO, NORMA ABNT NBR 15.420, PONTA/BOLSA, COM JUNTA ELÁSTICA, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO APLICAÇÃO ESGOTO, E REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO INCLUSIVE ANEL DE SOBRRACHA METÉLICO, BOLSA MODELO JE205 CONFORME NORMA NBR 13747:1996, DIÂMETRO DE 100MM. FORNECIMENTO	M	9,00	0,00	365	318	0,74	0,00	0,37	9
175	07.01.03	06.200.0093-0	TUBO DE FERRO FUNDIDO CENTRIFUGADO DUCTIL, PARA CANALIZAÇÕES SOB PRESSÃO OU GRAVITÁRIO, NORMA ABNT NBR 15.420, PONTA/BOLSA, COM JUNTA ELÁSTICA, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO APLICAÇÃO ESGOTO, E REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO INCLUSIVE ANEL DE SOBRRACHA METÉLICO, BOLSA MODELO JE205 CONFORME NORMA NBR 13747:1996, DIÂMETRO DE 150MM. FORNECIMENTO	M	24,00	0,00	365	318	1,97	0,00	0,99	24
176	07.01.04	06.200.0094-0	TUBO DE FERRO FUNDIDO CENTRIFUGADO DUCTIL, PARA CANALIZAÇÕES SOB PRESSÃO OU GRAVITÁRIO, NORMA ABNT NBR 15.420, PONTA/BOLSA, COM JUNTA ELÁSTICA, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO APLICAÇÃO ESGOTO, E REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO INCLUSIVE ANEL DE SOBRRACHA METÉLICO, BOLSA MODELO JE205 CONFORME NORMA NBR 13747:1996, DIÂMETRO DE 200MM. FORNECIMENTO	M	12,00	0,00	365	318	0,99	0,00	0,49	12
177	07.01.05	06.200.0096-0	TUBO DE FERRO FUNDIDO CENTRIFUGADO DUCTIL, PARA CANALIZAÇÕES SOB PRESSÃO OU GRAVITÁRIO, NORMA ABNT NBR 15.420, PONTA/BOLSA, COM JUNTA ELÁSTICA, REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO APLICAÇÃO ESGOTO, E REVESTIMENTO EXTERNO COM ZINCO METÁLICO INCLUSIVE ANEL DE SOBRRACHA METÉLICO, BOLSA MODELO JE205 CONFORME NORMA NBR 13747:1996, DIÂMETRO DE 300MM. FORNECIMENTO	M	12,00	0,00	365	318	0,99	0,00	0,49	12

178	07.01.07	06.201.0252-0	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÜCTL COM 2 FLANGES SOLDADOS, ESPESSURA CLASSE K-9, CLASSE DE PRESSÃO PN-10; REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO E EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI NA COR VERMELHA PARA ESGOTO SANITÁRIO, CONFORME NBR 15420 E NBR 7670, EXCLUSIVAMENTE PARA JUNTA, COM DIÂMETRO DE 100MM, COMPRIMENTO ATÉ 1,0M. FORNECIMENTO	UN	3,00	0,00	365	318	0,25	0,00	0,12	3
179	07.01.08	06.201.0253-0	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÜCTL COM 2 FLANGES SOLDADOS, ESPESSURA CLASSE K-9, CLASSE DE PRESSÃO PN-10; REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO E EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI NA COR VERMELHA PARA ESGOTO SANITÁRIO, CONFORME NBR 15420 E NBR 7670, EXCLUSIVAMENTE PARA JUNTA, COM DIÂMETRO DE 150MM, COMPRIMENTO ATÉ 1,0M. FORNECIMENTO	UN	0,75	0,00	365	318	0,06	0,00	0,03	1
180	07.01.09	06.201.0254-0	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÜCTL COM 2 FLANGES SOLDADOS, ESPESSURA CLASSE K-9, CLASSE DE PRESSÃO PN-10; REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO E EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI NA COR VERMELHA PARA ESGOTO SANITÁRIO, CONFORME NBR 15420 E NBR 7670, EXCLUSIVAMENTE PARA JUNTA, COM DIÂMETRO DE 200MM, COMPRIMENTO ATÉ 1,0M. FORNECIMENTO	UN	0,75	0,00	365	318	0,06	0,00	0,03	1
181	07.01.10	06.201.0255-0	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÜCTL COM 2 FLANGES SOLDADOS, ESPESSURA CLASSE K-9, CLASSE DE PRESSÃO PN-10; REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO E EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI NA COR VERMELHA PARA ESGOTO SANITÁRIO, CONFORME NBR 15420 E NBR 7670, EXCLUSIVAMENTE PARA JUNTA, COM DIÂMETRO DE 250MM, COMPRIMENTO ATÉ 1,0M. FORNECIMENTO	UN	1,00	0,00	365	318	0,08	0,00	0,04	1
182	07.01.11	06.201.0256-0	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÜCTL COM 2 FLANGES SOLDADOS, ESPESSURA CLASSE K-9, CLASSE DE PRESSÃO PN-10; REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO E EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI NA COR VERMELHA PARA ESGOTO SANITÁRIO, CONFORME NBR 15420 E NBR 7670, EXCLUSIVAMENTE PARA JUNTA, COM DIÂMETRO DE 300MM, COMPRIMENTO ATÉ 1,0M. FORNECIMENTO	UN	0,75	0,00	365	318	0,06	0,00	0,03	1
183	07.01.13	06.201.0258-0	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÜCTL COM 2 FLANGES SOLDADOS, ESPESSURA CLASSE K-9, CLASSE DE PRESSÃO PN-10; REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO E EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI NA COR VERMELHA PARA ESGOTO SANITÁRIO, CONFORME NBR 15420 E NBR 7670, EXCLUSIVAMENTE PARA JUNTA, COM DIÂMETRO DE 400MM, COMPRIMENTO ATÉ 1,0M. FORNECIMENTO	UN	0,75	0,00	365	318	0,06	0,00	0,03	1
184	07.01.14	06.201.0260-0	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÜCTL COM 2 FLANGES SOLDADOS, ESPESSURA CLASSE K-9, CLASSE DE PRESSÃO PN-10; REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO E EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI NA COR VERMELHA PARA ESGOTO SANITÁRIO, CONFORME NBR 15420 E NBR 7670, EXCLUSIVAMENTE PARA JUNTA, COM DIÂMETRO DE 500MM, COMPRIMENTO ATÉ 1,0M. FORNECIMENTO	UN	0,75	0,00	365	318	0,06	0,00	0,03	1
185	07.01.15	06.201.0261-0	TUBO DE FERRO FUNDIDO DÜCTL COM 2 FLANGES SOLDADOS, ESPESSURA CLASSE K-9, CLASSE DE PRESSÃO PN-10; REVESTIDO INTERNAMENTE COM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO E EXTERNAMENTE COM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI NA COR VERMELHA PARA ESGOTO SANITÁRIO, CONFORME NBR 15420 E NBR 7670, EXCLUSIVAMENTE PARA JUNTA, COM DIÂMETRO DE 600MM, COMPRIMENTO ATÉ 1,0M. FORNECIMENTO	UN	0,75	0,00	365	318	0,06	0,00	0,03	1
186	07.01.21	06.201.0413-0	ADICIONAL DE EXTENSÃO EXCEDENTE A 1,0M, POR CADA 0,5M OU FRAÇÃO EM TUBOS COM FLANGES SOLDADOS, CLASSE K-9, PN-10; REVESTIMENTO INTERNO COM CIMENTO ALUMINOSO, PARA ESGOTO SANITÁRIO, COM DIÂMETRO DE 100MM. FORNECIMENTO	M	30,00	0,00	365	318	2,47	0,00	1,23	30
187	07.01.22	06.201.0414-0	ADICIONAL DE EXTENSÃO EXCEDENTE A 1,0M, POR CADA 0,5M OU FRAÇÃO EM TUBOS COM FLANGES SOLDADOS, CLASSE K-9, PN-10; REVESTIMENTO INTERNO COM CIMENTO ALUMINOSO, PARA ESGOTO SANITÁRIO, COM DIÂMETRO DE 200MM. FORNECIMENTO	M	30,00	0,00	365	318	2,47	0,00	1,23	30
188	07.01.23	06.201.0415-0	ADICIONAL DE EXTENSÃO EXCEDENTE A 1,0M, POR CADA 0,5M OU FRAÇÃO EM TUBOS COM FLANGES SOLDADOS, CLASSE K-9, PN-10; REVESTIMENTO INTERNO COM CIMENTO ALUMINOSO, PARA ESGOTO SANITÁRIO, COM DIÂMETRO DE 250MM. FORNECIMENTO	M	4,00	0,00	365	318	0,33	0,00	0,16	4
189	07.01.24	06.201.0416-0	ADICIONAL DE EXTENSÃO EXCEDENTE A 1,0M, POR CADA 0,5M OU FRAÇÃO EM TUBOS COM FLANGES SOLDADOS, CLASSE K-9, PN-10; REVESTIMENTO INTERNO COM CIMENTO ALUMINOSO, PARA ESGOTO SANITÁRIO, COM DIÂMETRO DE 300MM. FORNECIMENTO	M	30,00	0,00	365	318	2,47	0,00	1,23	30
190	07.01.26	06.201.0418-0	ADICIONAL DE EXTENSÃO EXCEDENTE A 1,0M, POR CADA 0,5M OU FRAÇÃO EM TUBOS COM FLANGES SOLDADOS, CLASSE K-9, PN-10; REVESTIMENTO INTERNO COM CIMENTO ALUMINOSO, PARA ESGOTO SANITÁRIO, COM DIÂMETRO DE 400MM. FORNECIMENTO	M	30,00	0,00	365	318	2,47	0,00	1,23	30
191	07.01.27	06.201.0420-0	ADICIONAL DE EXTENSÃO EXCEDENTE A 1,0M, POR CADA 0,5M OU FRAÇÃO EM TUBOS COM FLANGES SOLDADOS, CLASSE K-9, PN-10; REVESTIMENTO INTERNO COM CIMENTO ALUMINOSO, PARA ESGOTO SANITÁRIO, COM DIÂMETRO DE 500MM. FORNECIMENTO	M	12,25	0,00	365	318	1,01	0,00	0,50	12
192	07.01.28	06.201.0421-0	ADICIONAL DE EXTENSÃO EXCEDENTE A 1,0M, POR CADA 0,5M OU FRAÇÃO EM TUBOS COM FLANGES SOLDADOS, CLASSE K-9, PN-10; REVESTIMENTO INTERNO COM CIMENTO ALUMINOSO, PARA ESGOTO SANITÁRIO, COM DIÂMETRO DE 600MM. FORNECIMENTO	M	12,25	0,00	365	318	1,01	0,00	0,50	12
193	07.02.01	06.011.0221-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARBUZELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 50MM	UN	40,00	40,00	365	318	3,29	3,77	3,53	85
194	07.02.02	06.011.0222-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARBUZELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 75MM	UN	67,00	34,00	365	318	5,51	3,21	4,36	105
195	07.02.03	06.011.0223-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARBUZELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 100MM	UN	124,00	123,00	365	318	10,19	11,60	10,90	262
196	07.02.04	06.011.0224-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARBUZELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 150MM	UN	125,00	117,00	365	318	10,27	11,04	10,66	256
197	07.02.05	06.011.0225-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARBUZELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 200MM	UN	121,00	121,00	365	318	9,95	11,42	10,68	256
198	07.02.06	06.011.0226-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARBUZELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 250MM	UN	83,00	84,00	365	318	6,82	7,92	7,37	177
199	07.02.07	06.011.0227-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARBUZELAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 300MM	UN	101,00	102,00	365	318	8,30	9,62	8,96	215

200	07.02.08	06.011.0228-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARBUÉLAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 350MM	UN	48,00	47,00	365	318	3,95	4,43	4,19	101
201	07.02.09	06.011.0229-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARBUÉLAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 400MM	UN	66,00	63,00	365	318	5,42	5,94	5,68	136
202	07.02.10	06.011.0231-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARBUÉLAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 500MM	UN	92,00	66,33	365	318	7,56	6,26	6,91	166
203	07.02.11	06.011.0232-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARBUÉLAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 600MM	UN	73,00	70,00	365	318	6,00	6,60	6,30	151
204	07.02.12	06.011.0233-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARBUÉLAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 700MM	UN	2,00	2,00	365	318	0,16	0,19	0,18	4
205	07.02.13	06.011.0235-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARBUÉLAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 800MM	UN	30,00	30,00	365	318	2,47	2,83	2,65	64
206	07.02.14	06.011.0237-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARBUÉLAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 1000MM	UN	2,00	12,00	365	318	0,16	1,13	0,65	16
207	07.02.15	06.011.0251-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARBUÉLAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 50MM	UN	13,00	13,00	365	318	1,07	1,23	1,15	28
208	07.02.16	06.011.0252-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARBUÉLAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 75MM	UN	13,00	14,00	365	318	1,07	1,32	1,19	29
209	07.02.17	06.011.0253-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARBUÉLAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 100MM	UN	34,00	33,00	365	318	2,79	3,11	2,95	71
210	07.02.18	06.011.0254-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARBUÉLAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 150MM	UN	9,00	8,00	365	318	0,74	0,75	0,75	18
211	07.02.19	06.011.0255-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARBUÉLAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 200MM	UN	15,00	12,00	365	318	1,23	1,13	1,18	28
212	07.02.20	06.011.0256-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARBUÉLAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 250MM	UN	22,00	15,00	365	318	1,81	1,42	1,61	39
213	07.02.21	06.011.0257-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARBUÉLAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 300MM	UN	10,00	11,00	365	318	0,82	1,04	0,93	22
214	07.02.22	06.011.0259-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARBUÉLAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 400MM	UN	8,00	8,00	365	318	0,66	0,75	0,71	17
215	07.02.23	06.011.0261-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARBUÉLAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 500MM	UN	5,00	5,00	365	318	0,41	0,47	0,44	11
216	07.02.24	06.011.0262-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIDRANTES, ETC, COM FLANGES CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ARBUÉLAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 600MM	UN	6,00	5,00	365	318	0,49	0,47	0,48	12

217	07.02.25	06.011.0263-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIBRANTES, ETC. COM FLANGES CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAS PARA AS JUNTAS (ARRUELA DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 700MM	UN	3,00	13,00	365	318	0,25	1,23	0,74	18
218	07.02.26	06.011.0265-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS DE GAVETA (REGISTROS), VÁLVULAS DE RETENÇÃO, VENTOSAS, HIBRANTES, ETC. COM FLANGES CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAS PARA AS JUNTAS (ARRUELA DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 800MM	UN	8,00	28,00	365	318	0,66	2,64	1,65	40
219	07.02.27	06.011.0312-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS BORBOLETA COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAS PARA AS JUNTAS (ARRUELA DE BORRACHA E PARAFUSOS COM E SEM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 150MM	UN	10,00	8,00	365	318	0,82	0,75	0,79	19
220	07.02.28	06.011.0316-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS BORBOLETA COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAS PARA AS JUNTAS (ARRUELA DE BORRACHA E PARAFUSOS COM E SEM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 300MM	UN	18,00	16,00	365	318	1,48	1,51	1,49	36
221	07.02.29	06.011.0317-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS BORBOLETA COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAS PARA AS JUNTAS (ARRUELA DE BORRACHA E PARAFUSOS COM E SEM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 350MM	UN	8,00	6,00	365	318	0,66	0,57	0,61	15
222	07.02.30	06.011.0318-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS BORBOLETA COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAS PARA AS JUNTAS (ARRUELA DE BORRACHA E PARAFUSOS COM E SEM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 400MM	UN	20,00	9,00	365	318	1,64	0,85	1,25	30
223	07.02.31	06.011.0321-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS BORBOLETA COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAS PARA AS JUNTAS (ARRUELA DE BORRACHA E PARAFUSOS COM E SEM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 600MM	UN	10,00	10,00	365	318	0,82	0,94	0,88	21
224	07.02.32	06.011.0324-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS BORBOLETA COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAS PARA AS JUNTAS (ARRUELA DE BORRACHA E PARAFUSOS COM E SEM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 800MM	UN	10,00	30,00	365	318	0,82	2,83	1,83	44
225	07.02.33	06.011.0325-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS BORBOLETA COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAS PARA AS JUNTAS (ARRUELA DE BORRACHA E PARAFUSOS COM E SEM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 900MM	UN	2,00	12,00	365	318	0,16	1,13	0,65	16
226	07.02.34	06.011.0342-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS BORBOLETA COM FLANGE CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAS PARA AS JUNTAS (ARRUELA DE BORRACHA E PARAFUSOS COM E SEM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 100MM	UN	2,00	0,00	365	318	0,16	0,00	0,08	2
227	07.02.35	06.011.0344-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS BORBOLETA COM FLANGE CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAS PARA AS JUNTAS (ARRUELA DE BORRACHA E PARAFUSOS COM E SEM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 200MM	UN	6,00	5,00	365	318	0,49	0,47	0,48	12
228	07.02.36	06.011.0345-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS BORBOLETA COM FLANGE CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAS PARA AS JUNTAS (ARRUELA DE BORRACHA E PARAFUSOS COM E SEM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 250MM	UN	2,00	2,00	365	318	0,16	0,19	0,18	4
229	07.02.37	06.011.0348-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS BORBOLETA COM FLANGE CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAS PARA AS JUNTAS (ARRUELA DE BORRACHA E PARAFUSOS COM E SEM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 400MM	UN	4,00	2,00	365	318	0,33	0,19	0,26	6
230	07.02.38	06.011.0351-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS BORBOLETA COM FLANGE CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAS PARA AS JUNTAS (ARRUELA DE BORRACHA E PARAFUSOS COM E SEM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 600MM	UN	8,00	8,00	365	318	0,66	0,75	0,71	17
231	07.02.39	06.011.0355-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS BORBOLETA COM FLANGE CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAS PARA AS JUNTAS (ARRUELA DE BORRACHA E PARAFUSOS COM E SEM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 900MM	UN	2,00	12,00	365	318	0,16	1,13	0,65	16
232	07.02.40	06.001.0501-0	ASENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTA ELÁSTICA, PARA SISTEMAS DE ESCOAMENTO FORÇADO DE ÁGUA OU ESGOTO, COMPREENDENDO CARGA E DESCARGA, ACERTO DE FUNDO DE VALA, COLOCAÇÃO NA VALA, MONTAGEM E REATIRDO ATÉ A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO CONSERVANDO MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVAÇÃO E TESTE HIDROSTÁTICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO E JUNTA ELÁSTICA COM O DIÂMETRO DE 75 OU 80MM	M	39,00	39,00	365	318	3,21	3,68	3,44	83
233	07.02.41	06.001.0502-0	ASENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTA ELÁSTICA, PARA SISTEMAS DE ESCOAMENTO FORÇADO DE ÁGUA OU ESGOTO, COMPREENDENDO CARGA E DESCARGA, ACERTO DE FUNDO DE VALA, COLOCAÇÃO NA VALA, MONTAGEM E REATIRDO ATÉ A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO CONSERVANDO MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVAÇÃO E TESTE HIDROSTÁTICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO E JUNTA ELÁSTICA COM O DIÂMETRO DE 100MM	M	75,00	75,00	365	318	6,16	7,08	6,62	159
234	07.02.42	06.001.0503-0	ASENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTA ELÁSTICA, PARA SISTEMAS DE ESCOAMENTO FORÇADO DE ÁGUA OU ESGOTO, COMPREENDENDO CARGA E DESCARGA, ACERTO DE FUNDO DE VALA, COLOCAÇÃO NA VALA, MONTAGEM E REATIRDO ATÉ A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO CONSERVANDO MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVAÇÃO E TESTE HIDROSTÁTICO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO E JUNTA ELÁSTICA COM O DIÂMETRO DE 150MM	M	75,00	53,50	365	318	6,16	5,05	5,61	135

235	07.02.43	06.001.0504-0	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTA ELÁSTICA, PARA SISTEMAS DE ESCOAMENTO FORÇADO DE ÁGUA OU ESGOTO, COMPREENDENDO CARGA E DESCARGA, ACERTO DE FUNDO DE VALA, COLOCAÇÃO NA VALA, MONTAGEM E REATIRO ATÉ A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO CONSIDERANDO MATERIAL DA PRÓPRIA ESCAVAÇÃO E TESTE HIDROSTÁTICO, EXCLUSIVO FORNECIMENTO DO TUBO E JUNTA ELÁSTICA COM O DIÂMETRO DE 200MM	M	57,00	47,50	365	318	4,68	4,48	4,58	110
236	07.02.44	06.001.0551-0	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTA ELÁSTICA, INSTALAÇÃO AÉREA, PARA SISTEMAS DE ESCOAMENTO FORÇADO DE ÁGUA OU ESGOTO, COMPREENDENDO CARGA E DESCARGA, MONTAGEM SOBRE APOIOS EXISTENTES E TESTE HIDROSTÁTICO, EXCLUSIVO FORNECIMENTO DO TUBO E JUNTA ELÁSTICA COM DIÂMETRO DE 75 OU 80MM	M	72,00	72,00	365	318	5,92	6,79	6,36	153
237	07.02.45	06.001.0552-0	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTA ELÁSTICA, INSTALAÇÃO AÉREA, PARA SISTEMAS DE ESCOAMENTO FORÇADO DE ÁGUA OU ESGOTO, COMPREENDENDO CARGA E DESCARGA, MONTAGEM SOBRE APOIOS EXISTENTES E TESTE HIDROSTÁTICO, EXCLUSIVO FORNECIMENTO DO TUBO E JUNTA ELÁSTICA COM DIÂMETRO DE 100MM	M	24,00	24,00	365	318	1,97	2,26	2,12	51
238	07.02.46	06.001.0553-0	ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTA ELÁSTICA, INSTALAÇÃO AÉREA, PARA SISTEMAS DE ESCOAMENTO FORÇADO DE ÁGUA OU ESGOTO, COMPREENDENDO CARGA E DESCARGA, MONTAGEM SOBRE APOIOS EXISTENTES E TESTE HIDROSTÁTICO, EXCLUSIVO FORNECIMENTO DO TUBO E JUNTA ELÁSTICA COM DIÂMETRO DE 150MM	M	24,00	24,00	365	318	1,97	2,26	2,12	51
239	07.02.47	06.001.0652-0	ASSENTAMENTO DE CONEQUES DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTA ELÁSTICA, COM DIÂMETRO DE 100MM, EXCLUSIVO CONEQUES E JUNTAS ELÁSTICAS. CUSTO POR JUNTA	UN	40,00	40,00	365	318	3,29	3,77	3,53	85
240	07.02.48	06.001.0653-0	ASSENTAMENTO DE CONEQUES DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTA ELÁSTICA, COM DIÂMETRO DE 150MM, EXCLUSIVO CONEQUES E JUNTAS ELÁSTICAS. CUSTO POR JUNTA	UN	40,00	40,00	365	318	3,29	3,77	3,53	85
241	07.02.49	06.001.0670-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO DE CONEQUES E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTAS MECÂNICAS OU FLANGIADAS, EXCLUSIVO MATERIAIS DAS JUNTAS, COM DIÂMETRO DE 50MM. CUSTO POR JUNTA	UN	54,00	54,00	365	318	4,44	5,09	4,77	114
242	07.02.50	06.001.0671-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO DE CONEQUES E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTAS MECÂNICAS OU FLANGIADAS, EXCLUSIVO MATERIAIS DAS JUNTAS, COM DIÂMETRO DE 75MM. CUSTO POR JUNTA	UN	90,00	90,00	365	318	7,40	8,49	7,94	191
243	07.02.51	06.001.0672-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO DE CONEQUES E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTAS MECÂNICAS OU FLANGIADAS, EXCLUSIVO MATERIAIS DAS JUNTAS, COM DIÂMETRO DE 100MM. CUSTO POR JUNTA	UN	112,00	111,50	365	318	9,21	10,52	9,86	237
244	07.02.52	06.001.0673-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO DE CONEQUES E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTAS MECÂNICAS OU FLANGIADAS, EXCLUSIVO MATERIAIS DAS JUNTAS, COM DIÂMETRO DE 150MM. CUSTO POR JUNTA	UN	256,00	256,00	365	318	21,04	24,15	22,60	542
245	07.02.53	06.001.0674-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO DE CONEQUES E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTAS MECÂNICAS OU FLANGIADAS, EXCLUSIVO MATERIAIS DAS JUNTAS, COM DIÂMETRO DE 200MM. CUSTO POR JUNTA	UN	256,00	254,26	365	318	21,04	23,99	22,51	540
246	07.02.54	06.001.0675-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO DE CONEQUES E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTAS MECÂNICAS OU FLANGIADAS, EXCLUSIVO MATERIAIS DAS JUNTAS, COM DIÂMETRO DE 250MM. CUSTO POR JUNTA	UN	132,00	132,00	365	318	10,85	12,45	11,65	280
247	07.02.55	06.001.0676-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO DE CONEQUES E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTAS MECÂNICAS OU FLANGIADAS, EXCLUSIVO MATERIAIS DAS JUNTAS, COM DIÂMETRO DE 300MM. CUSTO POR JUNTA	UN	180,00	180,00	365	318	14,79	16,98	15,89	381
248	07.02.56	06.001.0677-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO DE CONEQUES E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTAS MECÂNICAS OU FLANGIADAS, EXCLUSIVO MATERIAIS DAS JUNTAS, COM DIÂMETRO DE 350MM. CUSTO POR JUNTA	UN	70,00	70,00	365	318	5,75	6,60	6,18	148
249	07.02.57	06.001.0678-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO DE CONEQUES E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTAS MECÂNICAS OU FLANGIADAS, EXCLUSIVO MATERIAIS DAS JUNTAS, COM DIÂMETRO DE 400MM. CUSTO POR JUNTA	UN	66,00	66,00	365	318	5,42	6,23	5,83	140
250	07.02.58	06.001.0679-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO DE CONEQUES E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTAS MECÂNICAS OU FLANGIADAS, EXCLUSIVO MATERIAIS DAS JUNTAS, COM DIÂMETRO DE 450MM. CUSTO POR JUNTA	UN	42,00	42,00	365	318	3,45	3,96	3,71	89
251	07.02.59	06.001.0680-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO DE CONEQUES E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTAS MECÂNICAS OU FLANGIADAS, EXCLUSIVO MATERIAIS DAS JUNTAS, COM DIÂMETRO DE 500MM. CUSTO POR JUNTA	UN	63,00	63,00	365	318	5,18	5,94	5,56	133
252	07.02.60	06.001.0681-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO DE CONEQUES E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTAS MECÂNICAS OU FLANGIADAS, EXCLUSIVO MATERIAIS DAS JUNTAS, COM DIÂMETRO DE 600MM. CUSTO POR JUNTA	UN	135,00	135,00	365	318	11,10	12,74	11,92	286
253	07.02.61	06.001.0682-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO DE CONEQUES E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTAS MECÂNICAS OU FLANGIADAS, EXCLUSIVO MATERIAIS DAS JUNTAS, COM DIÂMETRO DE 700MM. CUSTO POR JUNTA	UN	8,00	8,00	365	318	0,66	0,75	0,71	17
254	07.02.62	06.001.0683-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO DE CONEQUES E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTAS MECÂNICAS OU FLANGIADAS, EXCLUSIVO MATERIAIS DAS JUNTAS, COM DIÂMETRO DE 800MM. CUSTO POR JUNTA	UN	4,00	4,00	365	318	0,33	0,38	0,35	8
255	07.02.63	06.001.0684-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO DE CONEQUES E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTAS MECÂNICAS OU FLANGIADAS, EXCLUSIVO MATERIAIS DAS JUNTAS, COM DIÂMETRO DE 900MM. CUSTO POR JUNTA	UN	4,00	4,00	365	318	0,33	0,38	0,35	8
256	07.02.64	06.001.0685-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO DE CONEQUES E REGISTROS DE FERRO FUNDIDO, COM JUNTAS MECÂNICAS OU FLANGIADAS, EXCLUSIVO MATERIAIS DAS JUNTAS, COM DIÂMETRO DE 1000MM. CUSTO POR JUNTA	UN	8,00	8,00	365	318	0,66	0,75	0,71	17
257	07.02.65	06.001.0710-0	MONTAGEM DE JUNTA GIBALUT, EXCLUSIVO A PEÇA, COM DIÂMETRO ATÉ 200MM. CUSTO POR PEÇA	UN	90,00	90,00	365	318	7,40	8,49	7,94	191

258	07.02.66	06.001.0711-0	MONTAGEM DE JUNTA GIBALUT, EXCLUSIVE A PEÇA, COM DIÂMETRO DE 250 A 300MM. CUSTO POR PEÇA	UN	90,00	90,00	365	318	7,40	8,49	7,94	191
259	07.02.68	06.001.0712-0	MONTAGEM DE JUNTA GIBALUT, EXCLUSIVE A PEÇA, COM DIÂMETRO DE 300 A 600MM. CUSTO POR PEÇA	UN	40,00	38,60	365	318	3,29	3,64	3,46	83
260	07.02.69	06.001.0720-0	MONTAGEM DE JUNTA DE DESMONTAGEM, EXCLUSIVE A PEÇA, COM DIÂMETRO DE 100MM. CUSTO POR PEÇA	UN	40,00	36,60	365	318	3,29	3,45	3,37	81
261	07.02.70	06.001.0721-0	MONTAGEM DE JUNTA DE DESMONTAGEM, EXCLUSIVE A PEÇA, COM DIÂMETRO DE 150MM. CUSTO POR PEÇA	UN	40,00	38,60	365	318	3,29	3,64	3,46	83
262	07.02.71	06.001.0722-0	MONTAGEM DE JUNTA DE DESMONTAGEM, EXCLUSIVE A PEÇA, COM DIÂMETRO DE 200MM. CUSTO POR PEÇA	UN	40,00	35,60	365	318	3,29	3,36	3,32	80
263	07.02.72	06.001.0723-0	MONTAGEM DE JUNTA DE DESMONTAGEM, EXCLUSIVE A PEÇA, COM DIÂMETRO DE 250MM. CUSTO POR PEÇA	UN	23,00	22,80	365	318	1,89	2,15	2,02	48
264	07.02.73	06.001.0724-0	MONTAGEM DE JUNTA DE DESMONTAGEM, EXCLUSIVE A PEÇA, COM DIÂMETRO DE 300MM. CUSTO POR PEÇA	UN	50,00	70,00	365	318	4,11	6,60	5,36	129
265	07.02.74	06.001.0725-0	MONTAGEM DE JUNTA DE DESMONTAGEM, EXCLUSIVE A PEÇA, COM DIÂMETRO DE 350MM. CUSTO POR PEÇA	UN	16,00	15,60	365	318	1,32	1,47	1,39	33
266	07.02.75	06.001.0726-0	MONTAGEM DE JUNTA DE DESMONTAGEM, EXCLUSIVE A PEÇA, COM DIÂMETRO DE 400MM. CUSTO POR PEÇA	UN	25,00	30,00	365	318	2,05	2,83	2,44	59
267	07.02.76	06.001.0728-0	MONTAGEM DE JUNTA DE DESMONTAGEM, EXCLUSIVE A PEÇA, COM DIÂMETRO DE 500MM. CUSTO POR PEÇA	UN	17,00	16,80	365	318	1,40	1,58	1,49	36
268	07.02.77	06.001.0729-0	MONTAGEM DE JUNTA DE DESMONTAGEM, EXCLUSIVE A PEÇA, COM DIÂMETRO DE 600MM. CUSTO POR PEÇA	UN	13,00	13,00	365	318	1,07	1,23	1,15	28
269	07.02.78	06.001.0730-0	MONTAGEM DE JUNTA DE DESMONTAGEM, EXCLUSIVE A PEÇA, COM DIÂMETRO DE 700MM. CUSTO POR PEÇA	UN	4,00	4,00	365	318	0,33	0,38	0,35	8
270	07.02.79	06.001.0731-0	MONTAGEM DE JUNTA DE DESMONTAGEM, EXCLUSIVE A PEÇA, COM DIÂMETRO DE 800MM. CUSTO POR PEÇA	UN	8,00	7,33	365	318	0,66	0,69	0,67	16
271	07.02.80	06.001.0732-0	MONTAGEM DE JUNTA DE DESMONTAGEM, EXCLUSIVE A PEÇA, COM DIÂMETRO DE 900MM. CUSTO POR PEÇA	UN	4,00	3,33	365	318	0,33	0,31	0,32	8
272	07.02.82	06.001.0733-0	MONTAGEM DE JUNTA DE DESMONTAGEM, EXCLUSIVE A PEÇA, COM DIÂMETRO DE 1000MM. CUSTO POR PEÇA	UN	4,00	3,60	365	318	0,33	0,34	0,33	8
273	07.02.83	06.011.0103-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO, DE TUBOS ATÉ 1,00M DE COMPRIMENTO OU CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO OU AÇO, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA JUNTAS (ABRILHAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS), CUSTO POR JUNTA, COM DIÂMETRO DE 100MM	UN	24,00	24,00	365	318	1,97	2,26	2,12	51
274	07.02.84	06.011.0104-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO, DE TUBOS ATÉ 1,00M DE COMPRIMENTO OU CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO OU AÇO, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA JUNTAS (ABRILHAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS), CUSTO POR JUNTA, COM DIÂMETRO DE 150MM	UN	48,00	48,00	365	318	3,95	4,53	4,24	102
275	07.02.85	06.011.0105-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO, DE TUBOS ATÉ 1,00M DE COMPRIMENTO OU CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO OU AÇO, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA JUNTAS (ABRILHAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS), CUSTO POR JUNTA, COM DIÂMETRO DE 200MM	UN	48,00	48,00	365	318	3,95	4,53	4,24	102
276	07.02.86	06.011.0106-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO, DE TUBOS ATÉ 1,00M DE COMPRIMENTO OU CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO OU AÇO, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA JUNTAS (ABRILHAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS), CUSTO POR JUNTA, COM DIÂMETRO DE 250MM	UN	24,00	24,00	365	318	1,97	2,26	2,12	51
277	07.02.87	06.011.0107-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO, DE TUBOS ATÉ 1,00M DE COMPRIMENTO OU CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO OU AÇO, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA JUNTAS (ABRILHAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS), CUSTO POR JUNTA, COM DIÂMETRO DE 300MM	UN	24,00	24,00	365	318	1,97	2,26	2,12	51
278	07.02.88	06.011.0108-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO, DE TUBOS ATÉ 1,00M DE COMPRIMENTO OU CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO OU AÇO, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA JUNTAS (ABRILHAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS), CUSTO POR JUNTA, COM DIÂMETRO DE 350MM	UN	6,00	6,00	365	318	0,49	0,57	0,53	13
279	07.02.89	06.011.0109-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO, DE TUBOS ATÉ 1,00M DE COMPRIMENTO OU CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO OU AÇO, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA JUNTAS (ABRILHAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS), CUSTO POR JUNTA, COM DIÂMETRO DE 400MM	UN	12,00	12,00	365	318	0,99	1,13	1,06	25
280	07.02.90	06.011.0110-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO, DE TUBOS ATÉ 1,00M DE COMPRIMENTO OU CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO OU AÇO, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA JUNTAS (ABRILHAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS), CUSTO POR JUNTA, COM DIÂMETRO DE 450MM	UN	12,00	12,00	365	318	0,99	1,13	1,06	25
281	07.02.91	06.011.0111-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO, DE TUBOS ATÉ 1,00M DE COMPRIMENTO OU CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO OU AÇO, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA JUNTAS (ABRILHAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS), CUSTO POR JUNTA, COM DIÂMETRO DE 500MM	UN	24,00	24,00	365	318	1,97	2,26	2,12	51
282	07.02.92	06.011.0112-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO, DE TUBOS ATÉ 1,00M DE COMPRIMENTO OU CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO OU AÇO, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA JUNTAS (ABRILHAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS), CUSTO POR JUNTA, COM DIÂMETRO DE 600MM	UN	24,00	24,00	365	318	1,97	2,26	2,12	51
283	07.02.93	06.011.0113-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO, DE TUBOS ATÉ 1,00M DE COMPRIMENTO OU CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO OU AÇO, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA JUNTAS (ABRILHAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS), CUSTO POR JUNTA, COM DIÂMETRO DE 700MM	UN	4,00	4,00	365	318	0,33	0,38	0,35	8
284	07.02.94	06.011.0115-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO, DE TUBOS ATÉ 1,00M DE COMPRIMENTO OU CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO OU AÇO, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA JUNTAS (ABRILHAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS), CUSTO POR JUNTA, COM DIÂMETRO DE 800MM	UN	4,00	4,00	365	318	0,33	0,38	0,35	8
285	07.02.95	06.011.0116-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO, DE TUBOS ATÉ 1,00M DE COMPRIMENTO OU CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO OU AÇO, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA JUNTAS (ABRILHAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS), CUSTO POR JUNTA, COM DIÂMETRO DE 900MM	UN	4,00	4,00	365	318	0,33	0,38	0,35	8
286	07.02.96	06.011.0117-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO, DE TUBOS ATÉ 1,00M DE COMPRIMENTO OU CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO OU AÇO, COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA JUNTAS (ABRILHAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS), CUSTO POR JUNTA, COM DIÂMETRO DE 1000MM	UN	4,00	4,00	365	318	0,33	0,38	0,35	8
287	07.02.97	06.011.0320-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS BORBOLETA COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ABRILHAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM E SEM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 500MM	UN	10,00	10,00	365	318	0,82	0,94	0,88	21
288	07.02.98	06.011.0314-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS BORBOLETA COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ABRILHAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM E SEM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 250MM	UN	4,00	4,00	365	318	0,33	0,38	0,35	8
289	07.02.99	06.011.0315-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO, DE VÁLVULAS BORBOLETA COM FLANGES CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ABRILHAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM E SEM PORCAS DE AÇO CARBONO), CUSTO POR JUNTA FLANGEADA, COM DIÂMETRO DE 250MM	UN	10,00	10,00	365	318	0,82	0,94	0,88	21
290	07.02.100	06.011.0374-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO DE VÁLVULAS BORBOLETA, VÁLVULAS DE RETENÇÃO OU SIMILARES, TIPO "WAFFER" (MONTAGEM ENTRE FLANGES ADJACENTES), CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (ABRILHAS DE BORRACHA E PARAFUSOS DE AÇO CARBONO) CUSTO POR ACESSÓRIO, COM DIÂMETRO DE 300MM	UN	14,00	14,00	365	318	1,15	1,32	1,24	30

291	07.02.101	06.011.0376-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO DE VÁLVULAS BORBOLETA, VÁLVULAS DE RETENÇÃO OU SIMILARES, TIPO "WAFER" (MONTAGEM ENTRE FLANGES ADJACENTES), CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (TIRANTES COM PORCAS E PARAFUSOS DE AÇO CARBONO) CUSTO POR ACESSÓRIO, COM DIÂMETRO DE 400 OU 450MM	UN	16,00	30,00	365	318	1,32	2,83	2,07	50
292	07.02.102	06.011.0394-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO DE VÁLVULAS BORBOLETA, VÁLVULAS DE RETENÇÃO OU SIMILARES, TIPO "WAFER" (MONTAGEM ENTRE FLANGES ADJACENTES), CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (TIRANTES COM PORCAS E PARAFUSOS DE AÇO CARBONO) CUSTO POR ACESSÓRIO, COM DIÂMETRO DE 350MM	UN	4,00	4,00	365	318	0,33	0,38	0,35	8
293	07.02.103	06.011.0395-0	MONTAGEM SEM FORNECIMENTO DE VÁLVULAS BORBOLETA, VÁLVULAS DE RETENÇÃO OU SIMILARES, TIPO "WAFER" (MONTAGEM ENTRE FLANGES ADJACENTES), CLASSE PN-16, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA AS JUNTAS (TIRANTES COM PORCAS E PARAFUSOS DE AÇO CARBONO) CUSTO POR ACESSÓRIO, COM DIÂMETRO DE 300MM	UN	6,00	6,00	365	318	0,49	0,57	0,53	13
294	07.02.104	06.011.0415-0	ASSENTAMENTO SEM FORNECIMENTO, DE TUBOS ATÉ 1,00M DE COMPRIMENTO OU CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO OU AÇO, COM PLANOS CLASSE PN-10, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS PARA JUNTAS (BOLHAS DE BORRACHA E PARAFUSOS COM PORCAS DE AÇO INOX 316), CUSTO POR JUNTA, COM DIÂMETRO DE 200MM	UN	138,00	138,00	365	318	11,34	13,02	12,18	292
295	07.02.105	06.020.0516-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO DE 3/16" DE ESPESURA, COM 6,00M DE COMPRIMENTO E 200MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDAS E REVESTIMENTO DAS JUNTAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS TUBOS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	M	911,00	448,00	365	318	74,88	42,26	58,57	1406
296	07.02.106	06.020.0525-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO DE 1/4" DE ESPESURA, COM 6,00M DE COMPRIMENTO E 150MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDAS E REVESTIMENTO DAS JUNTAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS TUBOS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	M	12,00	12,00	365	318	0,99	1,13	1,06	25
297	07.02.107	06.020.0526-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO DE 3/4" DE ESPESURA, COM 6,00M DE COMPRIMENTO E 200MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDAS E REVESTIMENTO DAS JUNTAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS TUBOS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	M	12,00	12,00	365	318	0,99	1,13	1,06	25
298	07.02.108	06.020.0565-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO DE 3/8" DE ESPESURA, COM 6,00M DE COMPRIMENTO E 300MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDAS E REVESTIMENTO DAS JUNTAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS TUBOS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	M	12,00	12,00	365	318	0,99	1,13	1,06	25
299	07.02.109	06.020.0567-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO DE 3/8" DE ESPESURA, COM 6,00M DE COMPRIMENTO E 400MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDAS E REVESTIMENTO DAS JUNTAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS TUBOS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	M	6,00	0,00	365	318	0,49	0,00	0,25	6
300	07.02.110	06.020.0592-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO DE 1/2" DE ESPESURA, COM 6,00M DE COMPRIMENTO E 500MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDAS E REVESTIMENTO DAS JUNTAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS TUBOS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	M	6,00	0,00	365	318	0,49	0,00	0,25	6
301	07.02.111	06.020.0594-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO DE 1/2" DE ESPESURA, COM 6,00M DE COMPRIMENTO E 600MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDAS E REVESTIMENTO DAS JUNTAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS TUBOS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	M	12,00	0,00	365	318	0,99	0,00	0,49	12
302	07.02.112	06.020.0596-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO DE 1/2" DE ESPESURA, COM 6,00M DE COMPRIMENTO E 700MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDAS E REVESTIMENTO DAS JUNTAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS TUBOS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	M	6,00	0,00	365	318	0,49	0,00	0,25	6
303	07.02.113	06.020.0598-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO DE 1/2" DE ESPESURA, COM 6,00M DE COMPRIMENTO E 800MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDAS E REVESTIMENTO DAS JUNTAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS TUBOS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	M	6,00	0,00	365	318	0,49	0,00	0,25	6
304	07.02.114	06.020.0600-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO DE 1/2" DE ESPESURA, COM 6,00M DE COMPRIMENTO E 900MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDAS E REVESTIMENTO DAS JUNTAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS TUBOS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	M	6,00	0,00	365	318	0,49	0,00	0,25	6
305	07.02.115	06.020.0602-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO DE 1/2" DE ESPESURA, COM 6,00M DE COMPRIMENTO E 1000MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDAS E REVESTIMENTO DAS JUNTAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DOS TUBOS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	M	6,00	0,00	365	318	0,49	0,00	0,25	6
306	07.02.116	06.020.0736-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE CHAPA DE AÇO DE 3/16" DE ESPESURA, POR JUNTA SOLDADA, DE 200MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS PEÇAS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	UN	522,00	335,00	365	318	42,90	31,60	37,25	894
307	07.02.117	06.020.0745-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE CHAPA DE AÇO DE 1/4" DE ESPESURA, POR JUNTA SOLDADA, DE 150MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS PEÇAS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	UN	18,00	18,00	365	318	1,48	1,70	1,59	38
308	07.02.118	06.020.0746-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE CHAPA DE AÇO DE 1/4" DE ESPESURA, POR JUNTA SOLDADA, DE 200MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS PEÇAS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	UN	108,00	108,00	365	318	8,88	10,19	9,53	229
309	07.02.119	06.020.0780-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE CHAPA DE AÇO DE 3/8" DE ESPESURA, POR JUNTA SOLDADA, DE 300MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS PEÇAS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	UN	18,00	18,00	365	318	1,48	1,70	1,59	38
310	07.02.120	06.020.0782-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE CHAPA DE AÇO DE 3/8" DE ESPESURA, POR JUNTA SOLDADA, DE 400MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS PEÇAS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	UN	8,00	8,00	365	318	0,66	0,75	0,71	17
311	07.02.121	06.020.0800-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE CHAPA DE AÇO DE 1/2" DE ESPESURA, POR JUNTA SOLDADA, DE 500MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS PEÇAS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	UN	8,00	8,00	365	318	0,66	0,75	0,71	17
312	07.02.122	06.020.0801-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE CHAPA DE AÇO DE 1/2" DE ESPESURA, POR JUNTA SOLDADA, DE 600MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS PEÇAS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	UN	17,50	17,00	365	318	1,44	1,60	1,52	37
313	07.02.123	06.020.0802-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE CHAPA DE AÇO DE 1/2" DE ESPESURA, POR JUNTA SOLDADA, DE 700MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS PEÇAS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	UN	8,00	8,00	365	318	0,66	0,75	0,71	17
314	07.02.124	06.020.0804-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE CHAPA DE AÇO DE 1/2" DE ESPESURA, POR JUNTA SOLDADA, DE 900MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS PEÇAS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	UN	8,00	8,00	365	318	0,66	0,75	0,71	17
315	07.02.125	06.020.0805-0	MONTAGEM E ASSENTAMENTO DE PEÇAS DE CHAPA DE AÇO DE 1/2" DE ESPESURA, POR JUNTA SOLDADA, DE 1000MM DE DIÂMETRO, INCLUSIVE SOLDAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DAS PEÇAS E DOS MATERIAIS DE REVESTIMENTO DAS JUNTAS	UN	8,00	7,33	365	318	0,66	0,69	0,67	16
316	07.02.126	06.020.0824-0	EXECUÇÃO DE DEFLExÃO ATÉ 2293º, NO CAMPO, EM TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO SOLDADA COM ESPESURA DE 1/4" E DIÂMETRO DE 150MM, COMPREENDENDO POSICIONAMENTO DO TUBO, REMOÇÃO DE REVESTIMENTOS, CORTE OBLÍQUO, GIRO DE 180º, PREPARO DAS PONTAS, SOLDA E NOVO REVESTIMENTO DA JUNTA IDêNTICO AO ORIGINAL	UN	10,00	8,60	365	318	0,82	0,81	0,82	20
317	07.02.127	06.020.0825-0	EXECUÇÃO DE DEFLExÃO ATÉ 2293º, NO CAMPO, EM TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO SOLDADA COM ESPESURA DE 1/4" E DIÂMETRO DE 200MM, COMPREENDENDO POSICIONAMENTO DO TUBO, REMOÇÃO DE REVESTIMENTOS, CORTE OBLÍQUO, GIRO DE 180º, PREPARO DAS PONTAS, SOLDA E NOVO REVESTIMENTO DA JUNTA IDêNTICO AO ORIGINAL	UN	10,00	9,50	365	318	0,82	0,90	0,86	21
318	07.02.128	06.020.0856-0	EXECUÇÃO DE DEFLExÃO ATÉ 2293º, NO CAMPO, EM TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO SOLDADA COM ESPESURA DE 3/8" E DIÂMETRO DE 300MM, COMPREENDENDO POSICIONAMENTO DO TUBO, REMOÇÃO DE REVESTIMENTOS, CORTE OBLÍQUO, GIRO DE 180º, PREPARO DAS PONTAS, SOLDA E NOVO REVESTIMENTO DA JUNTA IDêNTICO AO ORIGINAL	UN	5,00	4,67	365	318	0,41	0,44	0,43	10

319	07.02.129	06.020.0858-0	EXECUÇÃO DE DEFLExÃO ATÉ 22º30', NO CAMPO, EM TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO SOLDADO COM ESPESURA DE 3/8" E DIÂMETRO DE 400MM, COMPREENDENDO: POSICIONAMENTO DO TUBO, REMOÇÃO DE REVESTIMENTOS, CORTE OBLÍQUO, GIRO DE 180º, PREPARO DAS PONTAS, SOLDA E NOVO REVESTIMENTO DA JUNTA IDêNTICO AO ORIGINAL.	UN	5,00	4,50	365	318	0,41	0,42	0,42	10
320	07.02.130	06.020.0880-0	EXECUÇÃO DE DEFLExÃO ATÉ 22º30', NO CAMPO, EM TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO SOLDADO COM ESPESURA DE 1/2" E DIÂMETRO DE 500MM, COMPREENDENDO: POSICIONAMENTO DO TUBO, REMOÇÃO DE REVESTIMENTOS, CORTE OBLÍQUO, GIRO DE 180º, PREPARO DAS PONTAS, SOLDA E NOVO REVESTIMENTO DA JUNTA IDêNTICO AO ORIGINAL.	UN	5,00	5,00	365	318	0,41	0,47	0,44	11
321	07.02.131	06.020.0882-0	EXECUÇÃO DE DEFLExÃO ATÉ 22º30', NO CAMPO, EM TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO SOLDADO COM ESPESURA DE 1/2" E DIÂMETRO DE 600MM, COMPREENDENDO: POSICIONAMENTO DO TUBO, REMOÇÃO DE REVESTIMENTOS, CORTE OBLÍQUO, GIRO DE 180º, PREPARO DAS PONTAS, SOLDA E NOVO REVESTIMENTO DA JUNTA IDêNTICO AO ORIGINAL.	UN	5,00	4,50	365	318	0,41	0,42	0,42	10
322	07.02.132	06.020.0884-0	EXECUÇÃO DE DEFLExÃO ATÉ 22º30', NO CAMPO, EM TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO SOLDADO COM ESPESURA DE 1/2" E DIÂMETRO DE 700MM, COMPREENDENDO: POSICIONAMENTO DO TUBO, REMOÇÃO DE REVESTIMENTOS, CORTE OBLÍQUO, GIRO DE 180º, PREPARO DAS PONTAS, SOLDA E NOVO REVESTIMENTO DA JUNTA IDêNTICO AO ORIGINAL.	UN	2,00	1,75	365	318	0,16	0,17	0,16	4
323	07.02.133	06.020.0886-0	EXECUÇÃO DE DEFLExÃO ATÉ 22º30', NO CAMPO, EM TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO SOLDADO COM ESPESURA DE 1/2" E DIÂMETRO DE 800MM, COMPREENDENDO: POSICIONAMENTO DO TUBO, REMOÇÃO DE REVESTIMENTOS, CORTE OBLÍQUO, GIRO DE 180º, PREPARO DAS PONTAS, SOLDA E NOVO REVESTIMENTO DA JUNTA IDêNTICO AO ORIGINAL.	UN	8,00	7,25	365	318	0,66	0,68	0,67	16
324	07.02.134	06.020.0888-0	EXECUÇÃO DE DEFLExÃO ATÉ 22º30', NO CAMPO, EM TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO SOLDADO COM ESPESURA DE 1/2" E DIÂMETRO DE 900MM, COMPREENDENDO: POSICIONAMENTO DO TUBO, REMOÇÃO DE REVESTIMENTOS, CORTE OBLÍQUO, GIRO DE 180º, PREPARO DAS PONTAS, SOLDA E NOVO REVESTIMENTO DA JUNTA IDêNTICO AO ORIGINAL.	UN	2,00	1,81	365	318	0,16	0,17	0,17	4
325	07.02.135	06.020.0890-0	EXECUÇÃO DE DEFLExÃO ATÉ 22º30', NO CAMPO, EM TUBULAÇÃO DE CHAPA DE AÇO SOLDADO COM ESPESURA DE 1/2" E DIÂMETRO DE 1000MM, COMPREENDENDO: POSICIONAMENTO DO TUBO, REMOÇÃO DE REVESTIMENTOS, CORTE OBLÍQUO, GIRO DE 180º, PREPARO DAS PONTAS, SOLDA E NOVO REVESTIMENTO DA JUNTA IDêNTICO AO ORIGINAL.	UN	2,00	2,00	365	318	0,16	0,19	0,18	4
326	08.01	18.029.0005-0	BOMBA HIDRÁULICA CENTRÍFUGA, COM MOTOR ELêTRICO, POTêNCIA DE 1/3CV, EXCLUSIVE ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	3,00	365	318	0,08	0,28	0,18	4
327	08.02	18.029.0010-0	BOMBA HIDRÁULICA CENTRÍFUGA, COM MOTOR ELêTRICO, POTêNCIA DE 0,5CV, EXCLUSIVE ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3,00	6,00	365	318	0,25	0,57	0,41	10
328	08.03	18.029.0012-0	BOMBA HIDRÁULICA CENTRÍFUGA, COM MOTOR ELêTRICO, POTêNCIA DE 3/4CV, EXCLUSIVE ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	3,00	365	318	0,16	0,28	0,22	5
329	08.04	18.029.0015-0	BOMBA HIDRÁULICA CENTRÍFUGA, COM MOTOR ELêTRICO, POTêNCIA DE 1CV, EXCLUSIVE ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00	1,00	365	318	0,33	0,09	0,21	5
330	08.05	18.029.0020-0	BOMBA HIDRÁULICA CENTRÍFUGA, COM MOTOR ELêTRICO, POTêNCIA DE 1,5CV, EXCLUSIVE ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	7,00	365	318	0,08	0,66	0,37	9
331	08.06	18.029.0025-0	BOMBA HIDRÁULICA CENTRÍFUGA, COM MOTOR ELêTRICO, POTêNCIA DE 2CV, EXCLUSIVE ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	1,00	365	318	0,16	0,09	0,13	3
332	08.07	18.029.0030-0	BOMBA HIDRÁULICA CENTRÍFUGA, COM MOTOR ELêTRICO, POTêNCIA DE 3CV, EXCLUSIVE ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	2,00	365	318	0,08	0,19	0,14	3
333	08.08	18.029.0035-0	BOMBA HIDRÁULICA CENTRÍFUGA, COM MOTOR ELêTRICO, POTêNCIA DE 5CV, EXCLUSIVE ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	2,00	365	318	0,08	0,19	0,14	3

334	08.09	18.029.0040-0	BOMBA HIDRÁULICA CENTRÍFUGA, COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE 10CV, EXCLUSIVE ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	6,00	365	318	0,16	0,57	0,37	9
335	08.10	18.029.0070-0	BOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSA, PARA ÁGUAS SERVIDAS, DE 0,5CV, 110/220V, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	13,00	10,00	365	318	1,07	0,94	1,01	24
336	08.11	18.029.0075-0	BOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSA, PARA ÁGUAS SERVIDAS, DE 1CV, 110/220V, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	12,00	7,00	365	318	0,99	0,66	0,82	20
337	08.12	18.029.0080-0	BOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSA, PARA ÁGUAS SERVIDAS, DE 2CV, 220V, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	19,00	9,00	365	318	1,56	0,85	1,21	29
338	08.13	18.029.0086-0	BOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSA, PARA ÁGUAS SERVIDAS, DE 4CV, 220/380V, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	25,00	19,00	365	318	2,05	1,79	1,92	46
339	08.14	01.007.0010-0	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE UM CONJUNTO DE BOMBAS (15CV) PARA ATÉ 70,00M DE COLÊTORES (INCLUSIVE ESTES)	UN	26,00	35,50	365	318	2,14	3,35	2,74	66
340	08.15	06.400.0001-0	MONTAGEM, SEM FORNECIMENTO, DE CONJUNTO MOTO-BOMBA COM POTÊNCIA ATÉ 5CV, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS DE MANUSEIO, ALINHAMENTO, FIXAÇÃO E LIGAÇÕES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE CHUMBADORES E CONECTORES ELÉTRICOS	UN	157,00	110,00	365	318	12,90	10,38	11,64	279
341	08.16	06.400.0002-0	MONTAGEM, SEM FORNECIMENTO, DE CONJUNTO MOTO-BOMBA COM POTÊNCIA ACIMA DE 5CV, ATÉ 15CV, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS DE MANUSEIO, ALINHAMENTO, FIXAÇÃO E LIGAÇÕES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE CHUMBADORES E CONECTORES ELÉTRICOS	UN	168,00	122,00	365	318	13,81	11,51	12,66	304
342	08.17	06.400.0003-0	MONTAGEM, SEM FORNECIMENTO, DE CONJUNTO MOTO-BOMBA COM POTÊNCIA ACIMA DE 15CV, ATÉ 40CV, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS DE MANUSEIO, ALINHAMENTO, FIXAÇÃO E LIGAÇÕES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE CHUMBADORES E CONECTORES ELÉTRICOS	UN	188,00	164,00	365	318	15,45	15,47	15,46	371
343	08.18	06.400.0004-0	MONTAGEM, SEM FORNECIMENTO, DE CONJUNTO MOTO-BOMBA COM POTÊNCIA ACIMA DE 40CV, ATÉ 100CV, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS DE MANUSEIO, ALINHAMENTO, FIXAÇÃO E LIGAÇÕES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE CHUMBADORES E CONECTORES ELÉTRICOS	UN	193,00	190,00	365	318	15,86	17,92	16,89	405
344	08.19	06.400.0005-0	MONTAGEM, SEM FORNECIMENTO, DE CONJUNTO MOTO-BOMBA COM POTÊNCIA ACIMA DE 100CV, ATÉ 400CV, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS DE MANUSEIO, ALINHAMENTO, FIXAÇÃO E LIGAÇÕES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE CHUMBADORES E CONECTORES ELÉTRICOS	UN	169,00	184,00	365	318	13,89	17,36	15,62	375
345	08.20	06.400.0010-0	MONTAGEM, SEM FORNECIMENTO, DE PAINEL DE PARTIDA PARA CONJUNTO ATÉ 5CV, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAS PARA FIXAÇÃO E USUÁRIO	UN	100,00	72,00	365	318	8,22	6,79	7,51	180

346	08.21	06.400.0011-0	MONTAGEM, SEM FORNECIMENTO, DE PAINEL DE PARTIDA PARA CONJUNTO ACIMA DE 15KV, ATÉ 15KV, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAS PARA FIXAÇÃO E LIGAÇÃO	UN	100,00	69,00	365	318	8,22	6,51	7,36	177
347	08.22	06.400.0012-0	MONTAGEM, SEM FORNECIMENTO, DE PAINEL DE PARTIDA PARA CONJUNTO ACIMA DE 15KV, ATÉ 40KV, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAS PARA FIXAÇÃO E LIGAÇÃO	UN	100,00	52,00	365	318	8,22	4,91	6,56	157
348	08.23	06.400.0013-0	MONTAGEM, SEM FORNECIMENTO, DE PAINEL DE PARTIDA PARA CONJUNTO ACIMA DE 40KV, ATÉ 100KV, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAS PARA FIXAÇÃO E LIGAÇÃO	UN	159,00	94,00	365	318	13,07	8,87	10,97	263
349	08.24	06.400.0014-0	MONTAGEM, SEM FORNECIMENTO, DE PAINEL DE PARTIDA PARA CONJUNTO ACIMA DE 100KV, ATÉ 400KV, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAS PARA FIXAÇÃO E LIGAÇÃO	UN	39,00	23,00	365	318	3,21	2,17	2,69	65
350	08.25	18.029.0037-0	BOMBA HIDRAULICA CENTRIFUGA, COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE 7,5CV, EXCLUSIVE ACESSÓRIOS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	6,00	7,00	365	318	0,49	0,66	0,58	14
351	08.26	18.029.0110-0	BOMBA CENTRIFUGA SUBMERSA (BORUSTA) PARA AGUAS FECAS (ESGOTOS DOMESTICOS) DE 3CV, 110/220V, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	0,00	365	318	0,16	0,00	0,08	2
352	09.01	10.014.0001-0	PERFIL SIMPLIS "Y" OU "Y" ATÉ 8", INCLUSIVE PERDAS, FORNECIMENTO	KG	7.298,00	3.646,00	365	318	599,84	343,96	471,90	11326
353	09.02	10.014.0005-0	PERFIL SIMPLIS "Y" OU "Y" ACIMA DE 8" ATÉ 12", INCLUSIVE PERDAS, FORNECIMENTO	KG	5.354,40	1.229,40	365	318	440,09	115,98	278,03	6673
354	10.01.01	15.007.0208-0	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE COBRE DE 5/8" (16MM), COM 3,00M DE COMPRIMENTO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	32,00	11,00	365	318	2,63	1,04	1,83	44
355	10.01.03	15.007.0338-0	MUFLA TERMINAL, INTERNA OU EXTERNA, PARA CABO SINGLO DE 15KV, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	0,00	0,00	365	318	0,00	0,00	0,00	0
356	10.01.07	15.007.0350-0	INTERTRAVAMENTO MECÂNICO (DISJUNTOR X CHAVES FACIL) COM FECHADURAS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	0,00	0,00	365	318	0,00	0,00	0,00	0

357	10.01.08	15.007.0351-0	PARA-RAIO, TIPO VÁLVULA, PARA 15KV/5KA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	0,00	365	318	0,82	0,00	0,41	10
358	10.01.13	15.007.0357-0	CHAVE FUSÍVEL, UNIPOLAR, COMANDO POR VÁVULA DE MANOBRA, 15KV - 100A. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	0,00	0,00	365	318	0,00	0,00	0,00	0
359	10.02.01	15.007.0495-0	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 3 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	7,00	0,00	365	318	0,58	0,00	0,29	7
360	10.02.02	15.007.0498-0	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 6 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3,00	7,00	365	318	0,25	0,66	0,45	11
361	10.02.03	15.007.0501-0	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 12 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	21,00	7,00	365	318	1,73	0,66	1,19	29
362	10.02.04	15.007.0504-0	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFÁSICO, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	13,00	4,00	365	318	1,07	0,38	0,72	17
363	10.02.05	15.007.0507-0	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFÁSICO, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 24 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	1,00	365	318	0,16	0,09	0,13	3
364	10.02.06	15.007.0511-0	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS UNIPOLARES, DE EMBUTIR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFÁSICO, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 32 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	0,00	0,00	365	318	0,00	0,00	0,00	0
365	10.02.09	15.007.0410-0	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 12 DISJUNTORES SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	1,00	365	318	0,08	0,09	0,09	2
366	10.02.10	15.011.0024-0	ENTRADA DE ENERGIA INDIVIDUAL, PADRÃO LIGHT, MEDIÇÃO DIRETA, REDE ADCE, DEMANDA ENTRE 8,0 E 23,2KVA, INCLUSIVE CAIXA TRANSPARENTE POLIFÁSICA (CTPI) E CAIXA DE DISJUNTOR TRIFÁSICA (CD3T) INTERNA E DEMAS MATERIAIS NECESSÁRIOS, EXCLUSIVE POSTE, DISJUNTOR E FIOS DE ENTRADA E SAÍDA	UN	0,00	0,00	365	318	0,00	0,00	0,00	0
367	10.02.13	15.011.0076-0	SUBESTAÇÃO SIMPLIFICADA, PADRÃO LIGHT, COM TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 112,5KVA, 13,8KV-220/127V, INCLUSIVE CABINE DE MEDIÇÃO	UN	0,00	0,00	365	318	0,00	0,00	0,00	0

368	10.02.21	15.012.0060-0	ÓLEO ISOLANTE PARA TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO, CLASSE DE TENSÃO ATÉ 30KV, CONSIDERANDO LIMPEZA INTERNA DO TRANSFORMADOR E SUBSTITUIÇÃO DO ÓLEO, SUPONDO O APARELHO APOIADO EM BASE ATÉ 2,00M DE ALTURA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E TROCA DE ÓLEO, EXCLUSIVELY LAUDO DE TRACA DO ÓLEO	L	0,00	0,00	365	318	0,00	0,00	0,00	0
369	10.02.22	15.015.0105-0	INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE 8 PONTOS DE LUZ, INSTALAÇÃO APARENTE, EQUIVALENTE A 10 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM², CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE	UN	8,00	16,00	365	318	0,66	1,51	1,08	26
370	10.02.23	15.015.0106-0	INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE 8 PONTOS DE LUZ, INSTALAÇÃO APARENTE COM CANALETA PERFORADA, SENDO ESTA LIGADA À ELETROCALHA PRINCIPAL (EXCLUSIVELY ESTAL, EQUIVALENTE A 10 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM², CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE	UN	17,00	32,00	365	318	1,40	3,02	2,21	53
371	10.02.24	15.015.0161-0	INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE 8 PONTOS DE LUZ, INSTALAÇÃO APARENTE, EQUIVALENTE A 9 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 17,00M DE FIO 2,5MM², CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L.	UN	8,00	28,00	365	318	0,66	2,64	1,65	40
372	10.02.25	15.015.0162-0	INSTALAÇÃO DE UM CONJUNTO DE 8 PONTOS DE LUZ, INSTALAÇÃO APARENTE COM CANALETA PERFORADA, SENDO ESTA LIGADA À ELETROCALHA PRINCIPAL (EXCLUSIVELY ESTAL, EQUIVALENTE A 9 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 17,00M DE FIO 2,5MM², CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS E CONSIDERANDO O CONTROLE DOS PONTOS DIRETO NO Q.D.L.	UN	18,00	33,00	365	318	1,48	3,11	2,30	55
373	10.02.26	15.015.0171-0	INSTALAÇÃO DE PONTO DE FORÇA ATÉ 20V, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 1/2", 20,00M DE FIO 2,5MM², CAIXAS E CONEXÕES	UN	36,00	36,00	365	318	2,96	3,40	3,18	76
374	10.02.27	15.015.0173-0	INSTALAÇÃO DE PONTO DE FORÇA ATÉ 20V, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 20,00M DE FIO 4MM², CAIXAS E CONEXÕES	UN	36,00	36,00	365	318	2,96	3,40	3,18	76
375	10.02.28	15.015.0175-0	INSTALAÇÃO DE PONTO DE FORÇA PARA 150V, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 20,00M DE FIO 4MM², CAIXAS E CONEXÕES	UN	32,00	31,00	365	318	2,63	2,92	2,78	67
376	10.02.29	15.015.0177-0	INSTALAÇÃO DE PONTO DE FORÇA PARA 150V, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 1", 20,00M DE FIO 6MM², CAIXAS E CONEXÕES	UN	12,00	12,00	365	318	0,99	1,13	1,06	25
377	10.02.30	15.015.0179-0	INSTALAÇÃO DE PONTO DE FORÇA PARA 150V, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 1 1/2", 20,00M DE FIO 10MM², CAIXAS E CONEXÕES	UN	12,00	12,00	365	318	0,99	1,13	1,06	25
378	10.02.31	15.015.0199-0	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE TELEFONE E LÓGICA, COMPREENDENDO: 4 VARAS DE ELETRODUTO DE 3/4" - CONEXÕES E CAIXAS	UN	20,00	0,00	365	318	1,64	0,00	0,82	20
379	10.02.32	15.015.0250-0	INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM², CAIXAS, CONEXÕES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, 10A, PADRÃO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	120,00	192,00	365	318	9,86	18,11	13,99	336
380	10.02.33	15.015.0251-0	INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA, INSTALAÇÃO APARENTE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM², CAIXAS, CONEXÕES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, 10A, PADRÃO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE	UN	90,00	161,00	365	318	7,40	15,19	11,29	271
381	10.02.34	15.015.0255-0	INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA, COM TOMADA 2P+T, 20A, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM², CAIXAS, CONEXÕES E PADRÃO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE	UN	120,00	214,00	365	318	9,86	20,19	15,03	361
382	10.02.35	15.015.0256-0	INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA, INSTALAÇÃO APARENTE COM TOMADA 2P+T, 20A, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 18,00M DE FIO 2,5MM², CAIXAS, CONEXÕES, PADRÃO BRASILEIRO, COM PLACA FOSFORESCENTE	UN	75,00	79,00	365	318	6,16	7,45	6,81	163
383	10.02.36	15.015.0260-0	INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 1/2", 18,00M DE FIO 2,5MM², CAIXAS, CONEXÕES E TOMADA DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UN	30,00	60,00	365	318	2,47	5,66	4,06	98
384	10.02.39	15.017.0230-0	CONECTOR FABRICADO EM BRONZE PARA ATERRAMENTO, PARA FIXAÇÃO DE UM OU DOIS CONDUTORES A SUPERFÍCIE PLANA, PARA CABOS COM BOTOLAS DE 6 A 15MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3,00	2,00	365	318	0,25	0,19	0,22	5
385	10.02.41	15.017.0240-0	TERMINAL MECÂNICO A COMPRESSÃO, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 1,5MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	450,00	421,00	365	318	36,99	39,72	38,35	920

386	10.02.42	15.017.0245-0	TERMINAL MECÂNICO A COMPRESSÃO, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 2,5MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	400,00	421,00	365	318	32,88	39,72	36,30	871
387	10.02.43	15.017.0250-0	TERMINAL MECÂNICO A COMPRESSÃO, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 4MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	400,00	432,00	365	318	32,88	40,75	36,82	884
388	10.02.44	15.017.0255-0	TERMINAL MECÂNICO A COMPRESSÃO, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 6MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	300,00	271,00	365	318	24,66	25,57	25,11	603
389	10.02.45	15.017.0260-0	TERMINAL MECÂNICO A COMPRESSÃO, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 10MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	300,00	230,00	365	318	24,66	21,70	23,18	556
390	10.02.46	15.017.0265-0	TERMINAL MECÂNICO A COMPRESSÃO, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 16MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	300,00	261,00	365	318	24,66	24,62	24,64	591
391	10.02.47	15.018.0117-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC, TIPO CONDULETE, PARA 5 OU 6 ENTRADAS COM DIÂMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	35,00	0,00	365	318	2,88	0,00	1,44	35
392	10.02.48	15.018.0118-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC, TIPO CONDULETE, PARA 5 OU 6 ENTRADAS COM DIÂMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	70,00	75,00	365	318	5,75	7,08	6,41	154
393	10.02.49	15.018.0119-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC, TIPO CONDULETE, PARA 5 OU 6 ENTRADAS COM DIÂMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	40,00	0,00	365	318	3,29	0,00	1,64	39
394	10.02.50	15.018.0133-0	CAIXA DE ATERRAMENTO, EM PVC, 25 X 25CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	36,00	0,00	365	318	2,96	0,00	1,48	36

395	10.02.51	18.060.0030-0	SISTEMA ININTERLUPTO DE ENERGIA (NO BREAK), COM CAPACIDADE DE 10KVA, TRIFÁSICO, 60HZ, TENSÃO DE ENTRADA 220/380V, TENSÃO DE SAÍDA DE 220/127V, AUTONOMIA DE 10 MINUTOS, INCLUSIVE GABINETES E START-UP. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	0,00	0,00	365	318	0,00	0,00	0,00	0
396	10.02.52	18.250.0075-0	REATOR PARA LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 400W, 320V, PARA USO EXTERNO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	239,00	51,00	365	318	19,64	4,81	12,23	293
397	10.02.53	21.018.0040-0	ISOLADOR DE BAIXA TENSÃO (BT), TIPO CARRETEL, NA COR MARROM, MEDINDO 72X72MM. FORNECIMENTO	UN	15,00	0,00	365	318	1,23	0,00	0,62	15
398	10.02.54	21.026.0020-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 750V, SEÇÃO DE 3 X 2,5MM², PVC/70°C. FORNECIMENTO	M	4.950,00	3.750,00	365	318	406,85	353,77	380,31	9127
399	10.02.55	21.026.0040-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 750V, SEÇÃO DE 3 X 4,0MM², PVC/70°C. FORNECIMENTO	M	4.800,00	3.100,00	365	318	394,52	292,45	343,49	8244
400	10.02.56	21.026.0055-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 750V, SEÇÃO DE 3 X 6,0MM², PVC/70°C. FORNECIMENTO	M	4.600,00	3.349,00	365	318	378,08	315,94	347,01	8328
401	10.02.57	21.026.0065-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 750V, SEÇÃO DE 3 X 10,0MM², PVC/70°C. FORNECIMENTO	M	4.500,00	3.748,00	365	318	369,86	353,58	361,72	8681
402	10.02.58	21.026.0080-0	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 750V, SEÇÃO DE 3 X 16,0MM², PVC/70°C. FORNECIMENTO	M	4.100,00	2.649,00	365	318	336,99	249,91	293,45	7043
403	10.02.59	21.040.0130-0	FONTE DE EMERGÊNCIA (NO BREAK), COM POTÊNCIA DE 20VA, 127V/220V, AUTONOMIA A PLENA CARGA DE 30MIN. FORNECIMENTO	UN	13,00	18,00	365	318	1,07	1,70	1,38	33
404	10.02.60	15.020.0034-0	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, DE 18W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	0,00	365	318	0,08	0,00	0,04	1

405	10.03.01	15.007.0566-0	FUSÍVEL NH, TAMANHO 00, CORRENTE NOMINAL DE 6 A 100A, 500V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	0,00	0,00	365	318	0,00	0,00	0,00	0
406	10.03.02	15.007.0567-0	FUSÍVEL NH, TAMANHO 01, CORRENTE NOMINAL DE 6 A 200A, 500V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	0,00	0,00	365	318	0,00	0,00	0,00	0
407	10.03.05	15.007.0568-0	FUSÍVEL NH, TAMANHO 01, CORRENTE NOMINAL DE 224 A 250A, 500V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	0,00	0,00	365	318	0,00	0,00	0,00	0
408	10.03.06	15.007.0569-0	FUSÍVEL NH, TAMANHO 02, CORRENTE NOMINAL DE 224 A 400A, 500V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	0,00	0,00	365	318	0,00	0,00	0,00	0
409	10.03.09	15.007.0532-0	FUSÍVEL DIAZED, DE 16A, COM BASE, TAMPA, ANEL E PARAFUSO DE AJUSTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,00	0,00	365	318	0,00	0,00	0,00	0
410	10.03.10	15.007.0533-0	FUSÍVEL DIAZED, DE 35A, COM BASE, TAMPA, ANEL E PARAFUSO DE AJUSTE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	0,00	0,00	365	318	0,00	0,00	0,00	0
411	10.04.01	15.007.0570-0	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR, DE 10 A 30A X 250V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	409,00	302,00	365	318	33,62	28,49	31,05	745
412	10.04.02	15.007.0572-0	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, UNIPOLAR, DE 10 A 60A X 250V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	333,00	196,00	365	318	27,37	18,49	22,93	550
413	10.04.03	15.007.0575-0	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR, DE 10 A 60A X 250V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	307,00	219,00	365	318	25,23	20,66	22,95	551

414	10.04.04	15.007.0600-0	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR, DE 10 A 50A X 250V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	305,00	178,00	365	318	25,07	16,79	20,93	502
415	10.04.05	15.007.0605-0	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR, DE 60 A 100A X 250V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	201,00	99,00	365	318	16,52	9,34	12,93	310
416	10.04.06	15.007.0608-0	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR, DE 125 A 150A X 250V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	31,00	8,00	365	318	2,55	0,75	1,65	40
417	10.04.07	15.007.0609-0	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR, DE 175 A 225A X 250V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	17,00	7,00	365	318	1,40	0,66	1,03	25
418	10.04.08	15.007.0610-0	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR, DE 250A X 250V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	17,00	4,00	365	318	1,40	0,38	0,89	21
419	10.04.09	15.007.0611-0	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR, DE 300 A 400A X 250V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	20,00	2,00	365	318	1,64	0,19	0,92	22
420	10.04.10	15.007.0615-0	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR, DE 500 A 600A X 250V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	17,00	2,00	365	318	1,40	0,19	0,79	19
421	10.04.12	15.007.0525-0	DISJUNTORES / INTERRUPTORES DIFERENCIAIS (D-1), CLASSE AC, 4 POLOS, INSTANTÂNEO, CORRENTE NOMINAL (IN) 40A X 415V, SENSIBILIDADE 30mA / 300mA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	0,00	46,00	365	318	0,00	4,34	2,17	52
422	10.04.13	15.007.0526-0	DISJUNTORES / INTERRUPTORES DIFERENCIAIS (D-1), CLASSE AC, 4 POLOS, INSTANTÂNEO, CORRENTE NOMINAL (IN) 100A X 415V, SENSIBILIDADE 30mA / 300mA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	0,00	26,00	365	318	0,00	2,45	1,23	29
423	10.04.14	15.007.0527-0	DISJUNTORES / INTERRUPTORES DIFERENCIAIS (D-1), CLASSE AC, 4 POLOS, INSTANTÂNEO, CORRENTE NOMINAL (IN) 160A X 415V, SENSIBILIDADE 30mA / 300mA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	0,00	8,00	365	318	0,00	0,75	0,38	9
424	10.04.15	15.007.0528-0	DISJUNTORES / INTERRUPTORES DIFERENCIAIS (D-1), CLASSE AC, 4 POLOS, INSTANTÂNEO, CORRENTE NOMINAL (IN) 100A X 415V, SENSIBILIDADE 30mA / 300mA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	0,00	13,00	365	318	0,00	1,23	0,61	15
425	10.04.16	15.007.0529-0	DISJUNTORES / INTERRUPTORES DIFERENCIAIS (D-1), CLASSE AC, 4 POLOS, INSTANTÂNEO, CORRENTE NOMINAL (IN) 125A X 415V, SENSIBILIDADE 30mA / 300mA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	0,00	16,00	365	318	0,00	1,51	0,75	18

426	10.05.01	15.007.0705-0	CHAVE BÓIA, AUTOMÁTICA, DE MERCÚRIO, UNIPOLAR. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	219,00	0,00	365	318	18,00	0,00	9,00	216
427	10.06.01	15.008.0010-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, ANTICHAMA, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 1MM², 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	1.800,00	1.800,00	365	318	147,95	169,81	158,88	3813
428	10.06.02	15.008.0015-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, ANTICHAMA, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 1,5MM², 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	4.800,00	7.200,00	365	318	394,52	679,25	536,88	12885
429	10.06.03	15.008.0020-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, ANTICHAMA, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 2,5MM², 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	4.800,00	6.000,00	365	318	394,52	566,04	480,28	11527
430	10.06.04	15.008.0025-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, ANTICHAMA, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 4MM², 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	1.900,00	2.700,00	365	318	156,16	254,72	205,44	4931
431	10.06.05	15.008.0030-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, ANTICHAMA, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 6MM², 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	400,00	800,00	365	318	32,88	75,47	54,17	1300
432	10.06.06	15.008.0035-0	FIO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, ANTICHAMA, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 10MM², 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	200,00	668,00	365	318	16,44	63,02	39,73	953
433	10.07.01	15.008.0200-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 1,5MM², 600/1000V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	6.300,00	4.600,00	365	318	517,81	433,96	475,89	11421
434	10.07.02	15.008.0205-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 2,5MM², 600/1000V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	4.500,00	4.800,00	365	318	369,86	452,83	411,35	9872
435	10.07.03	15.008.0210-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 4MM², 600/1000V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	3.250,00	2.398,00	365	318	267,12	226,23	246,67	5920
436	10.07.04	15.008.0215-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 6MM², 600/1000V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	2.000,00	2.048,00	365	318	164,38	193,21	178,80	4291
437	10.07.05	15.008.0220-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 10MM², 600/1000V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	2.500,00	2.432,00	365	318	205,48	229,43	217,46	5219
438	10.07.06	15.008.0225-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 16MM², 600/1000V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	1.800,00	1.200,00	365	318	147,95	113,21	130,58	3134

439	10.07.07	15.008.0230-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIADAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 23MM², 600/1000V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	5.250,00	1.475,00	365	318	431,51	139,15	285,33	6848
440	10.07.08	15.008.0232-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIADAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 35MM², 600/1000V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	3.100,00	2.284,00	365	318	254,79	215,47	235,13	5643
441	10.07.09	15.008.0235-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIADAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 50MM², 600/1000V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	3.100,00	1.829,00	365	318	254,79	172,55	219,67	5128
442	10.07.10	15.008.0240-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIADAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 70MM², 600/1000V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	2.800,00	2.464,00	365	318	230,14	232,45	231,29	5551
443	10.07.11	15.008.0245-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIADAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 95MM², 600/1000V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	1.200,00	1.200,00	365	318	98,63	113,21	105,92	2542
444	10.07.12	15.008.0250-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIADAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 120MM², 600/1000V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	2.600,00	1.379,74	365	318	213,70	130,16	171,93	4126
445	10.07.13	15.008.0255-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIADAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 150MM², 600/1000V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	0,00	0,00	365	318	0,00	0,00	0,00	0
446	10.07.15	15.008.0265-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIADAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 240MM², 600/1000V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	100,00	16,00	365	318	8,22	1,51	4,86	117
447	10.07.16	15.008.0270-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIADAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 300MM², 600/1000V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	100,00	16,00	365	318	8,22	1,51	4,86	117
448	10.07.17	15.008.0155-0	CABO DE COBRE COM ISOLAÇÃO SÓLIDA EXTRUDADA, COM BAIXA EMISSÃO DE FUMAÇA, BIPOLAR, 2 X 1,5MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIADAÇÃO EM ELETRODUTOS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	275,00	250,00	365	318	22,60	23,58	23,09	554

449	10.07.18	15.008.0157-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFAIXAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 2 X 2,5MM², 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	540,00	100,00	365	318	44,38	9,43	26,91	646
450	10.07.19	15.008.0159-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFAIXAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 2 X 4MM², 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	180,00	130,00	365	318	14,79	12,26	13,53	325
451	10.07.20	15.008.0161-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFAIXAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 2 X 6MM², 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	180,00	30,00	365	318	14,79	2,83	8,81	211
452	10.07.21	15.008.0300-0	FIO PARALELO DE COBRE, COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, NA BITOLA 2 X 1,5MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	200,00	600,00	365	318	16,44	56,60	36,52	877
453	10.07.22	15.008.0301-0	FIO PARALELO DE COBRE, COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, NA BITOLA 2 X 2,5MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	400,00	399,50	365	318	32,88	37,69	35,28	847
454	10.07.23	15.008.0302-0	FIO PARALELO DE COBRE, COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, NA BITOLA 2 X 4MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	200,00	200,00	365	318	16,44	18,87	17,65	424
455	10.08.01	15.008.0391-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO PARA TENSÃO DE SERVIÇO DE 8,7/15kV, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFAIXAÇÃO EM ELETRODUTO, NA BITOLA DE 25MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	47,00	190,00	365	318	3,86	17,92	10,89	261
456	10.08.02	15.008.0392-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO PARA TENSÃO DE SERVIÇO DE 8,7/15kV, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFAIXAÇÃO EM ELETRODUTO, NA BITOLA DE 35MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	330,00	320,00	365	318	27,12	30,19	28,66	688
457	10.08.03	15.008.0393-0	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO PARA TENSÃO DE SERVIÇO DE 8,7/15kV, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFAIXAÇÃO EM ELETRODUTO, NA BITOLA DE 50MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	345,00	446,50	365	318	28,36	42,12	35,24	846
458	10.09.01	15.009.0135-0	CABO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ. TEMPERA-MOLE, CLASSE 2, SEÇÃO CIRCULAR DE 25MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	1.800,00	450,00	365	318	147,95	42,45	95,20	2285
459	10.09.02	15.009.0140-0	CABO SÓLIDO DE COBRE ELETROLÍTICO NÚ. TEMPERA-MOLE, CLASSE 2, SEÇÃO CIRCULAR DE 35MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	600,00	100,00	365	318	49,32	9,43	29,37	705
460	10.10.01	18.045.0015-0	POSTE DE CONCRETO, COM SEÇÃO CIRCULAR, COM 7,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL HORIZONTAL NO TOPO DE 200KG, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	20,00	0,00	365	318	1,64	0,00	0,82	20
461	10.10.02	18.045.0016-0	POSTE DE CONCRETO, COM SEÇÃO CIRCULAR, COM 7,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL HORIZONTAL NO TOPO DE 200KG, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	0,00	9,00	365	318	0,00	0,85	0,42	10
462	10.10.06	18.045.0026-0	POSTE DE CONCRETO, COM SEÇÃO CIRCULAR, COM 9,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL NO TOPO DE 200KG, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	0,00	365	318	0,08	0,00	0,04	1
463	10.10.07	18.045.0027-0	POSTE DE CONCRETO, COM SEÇÃO CIRCULAR, COM 9,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL NO TOPO DE 300KG, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	0,00	1,00	365	318	0,00	0,09	0,05	1
464	10.10.09	18.045.0030-0	POSTE DE CONCRETO, COM SEÇÃO CIRCULAR, COM 11,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL HORIZONTAL NO TOPO DE 200KG, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	0,00	2,00	365	318	0,00	0,19	0,09	2

465	10.10.11	18.045.0032-0	POSTE DE CONCRETO, COM SEÇÃO CIRCULAR, COM 11,00M DE COMPRIMENTO E CARGA NOMINAL HORIZONTAL NO TOPO DE 400KG, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	0,00	4,00	365	318	0,00	0,38	0,19	5
466	10.11.01	21.001.0010-0	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO, CIRCULAR, RETO DE 9,00M, COM CABEÇA DE CONCRETO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO POSTE E DA CABEÇA	UN	22,00	4,00	365	318	1,81	0,38	1,09	26
467	10.11.02	21.001.0015-0	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO, CIRCULAR, RETO DE 11,00M, COM CABEÇA DE CONCRETO, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO POSTE E DA CABEÇA	UN	15,00	2,00	365	318	1,23	0,19	0,71	17
468	10.11.05	21.011.0030-0	FUNDAÇÃO ESPECIAL PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO, CIRCULAR, RETO, DE 9,00M, EM TERRENO PANTANOSO OU ATERRADO, CONFORME PROJETO Nº AA-1851-PO, ROLUZ, EXCLUSIVE O POSTE	UN	8,00	1,00	365	318	0,66	0,09	0,38	9
469	10.11.06	21.011.0035-0	FUNDAÇÃO ESPECIAL PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO, CIRCULAR, RETO, DE 13,00M, EM TERRENO PANTANOSO OU ATERRADO, CONFORME PROJETO Nº AA-1851-PO, ROLUZ, EXCLUSIVE O POSTE	UN	1,00	0,00	365	318	0,08	0,00	0,04	1
470	10.12.01	21.004.0095-0	RETRADA DE POSTE DE CONCRETO OU AÇO, DE 3,50 A 9,00M	UN	29,00	8,00	365	318	2,38	0,75	1,57	38
471	10.12.02	21.004.0100-0	RETRADA DE POSTE DE CONCRETO OU AÇO, DE 10,00 A 13,00M	UN	19,00	8,00	365	318	1,56	0,75	1,16	28
472	10.12.04	21.004.0140-0	RETRADA DE LUMINÁRIA EM ALTURA DE 4,00 A 9,00M	UN	480,00	559,00	365	318	39,45	52,74	46,09	1106
473	10.12.05	21.004.0150-0	RETRADA DE LUMINÁRIA, INSTALADA EM CORREDOR/HA, TETO OU PAREDE	UN	299,00	242,00	365	318	24,58	22,83	23,70	560
474	10.12.06	21.004.0153-0	RETRADA DE PROTETOR, INSTALADO EM TETO, PISO, PAREDE OU POSTE	UN	190,00	178,00	365	318	15,62	16,79	16,20	389
475	10.12.07	21.004.0155-0	RETRADA DE BRAÇO PADRÃO ROLUZ, PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIAS	UN	25,00	23,00	365	318	2,05	2,17	2,11	51
476	10.12.08	21.004.0158-0	RETRADA DE REATOR PARA LÂMPADA DE DESCARGA INSTALADO ATÉ 7,00M DE ALTURA	UN	230,00	130,00	365	318	18,90	12,26	15,58	374
477	10.12.09	21.004.0160-0	RETRADA DE REATOR PARA LÂMPADA DE DESCARGA INSTALADO DE 8,00 ATÉ 13,00M DE ALTURA	UN	220,00	133,00	365	318	18,08	12,55	15,31	368
478	10.12.10	21.004.0168-0	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA E LAVAGEM DO REFRATOR, EXCLUSIVE LÂMPADA	UN	715,00	1.048,00	365	318	58,77	98,87	78,82	1892
479	10.12.11	21.004.0170-0	RETRADA OU SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO INDIVIDUAL, INSTALADO ATÉ 12,00M DE ALTURA	UN	310,00	248,00	365	318	25,48	23,40	24,44	587

480	10.13.01	15.017.0270-0	TERMINAL MECÂNICO A COMPRESSÃO, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 25MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	381,00	294,00	365	318	31,32	27,74	29,53	709
481	10.13.02	15.017.0275-0	TERMINAL MECÂNICO A COMPRESSÃO, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 35MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	377,00	273,00	365	318	30,99	25,75	28,37	681
482	10.13.03	15.017.0280-0	TERMINAL MECÂNICO A COMPRESSÃO, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 50MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	388,00	269,00	365	318	31,89	25,38	28,63	687
483	10.13.04	15.017.0285-0	TERMINAL MECÂNICO A COMPRESSÃO, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 70MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	72,00	8,00	365	318	5,92	0,75	3,34	80
484	10.13.05	15.017.0290-0	TERMINAL MECÂNICO A COMPRESSÃO, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 95MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	96,00	48,00	365	318	7,89	4,53	6,21	149
485	10.13.06	15.017.0295-0	TERMINAL MECÂNICO A COMPRESSÃO, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 120MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	118,00	45,00	365	318	9,70	4,25	6,97	167
486	10.13.07	15.017.0300-0	TERMINAL MECÂNICO A COMPRESSÃO, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 150MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	0,00	5,00	365	318	0,00	0,47	0,24	6
487	10.13.08	15.017.0305-0	TERMINAL MECÂNICO A COMPRESSÃO, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 185MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	0,00	8,00	365	318	0,00	0,75	0,38	9
488	10.13.09	15.017.0310-0	TERMINAL MECÂNICO A COMPRESSÃO, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 240MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	0,00	9,00	365	318	0,00	0,85	0,42	10
489	10.13.10	15.017.0315-0	TERMINAL MECÂNICO A COMPRESSÃO, FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 300MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	24,00	4,00	365	318	1,97	0,38	1,17	28
490	10.13.11	15.017.0320-0	CONECTOR MECÂNICO PARA/USO FENDIDO (SPLIT-BOLT), CORPO E PORCA FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 50MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	206,00	0,00	365	318	16,93	0,00	8,47	203

491	10.13.12	15.017.0325-0	CONECTOR MECÂNICO PARAFUSO FENDIDO (SPUT-BOLT), CORPO E PORCA FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 16MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	266,00	0,00	365	318	21,86	0,00	10,93	262
492	10.13.13	15.017.0330-0	CONECTOR MECÂNICO PARAFUSO FENDIDO (SPUT-BOLT), CORPO E PORCA FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 35MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	0,00	0,00	365	318	0,00	0,00	0,00	0
493	10.13.14	15.017.0335-0	CONECTOR MECÂNICO PARAFUSO FENDIDO (SPUT-BOLT), CORPO E PORCA FABRICADO EM COBRE, PARA CABO DE 120MM². FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	200,00	0,00	365	318	16,44	0,00	8,22	197
494	10.14.01	15.018.0010-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE ALUMÍNIO SILÍCIO, TIPO CONDULETE, NO FORMATO L, DIÂMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	40,00	0,00	365	318	3,29	0,00	1,64	39
495	10.14.02	15.018.0015-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE ALUMÍNIO SILÍCIO, TIPO CONDULETE, NO FORMATO L, DIÂMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	65,00	0,00	365	318	5,34	0,00	2,67	64
496	10.14.04	15.018.0025-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE ALUMÍNIO SILÍCIO, TIPO CONDULETE, NO FORMATO C, DIÂMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	40,00	0,00	365	318	3,29	0,00	1,64	39
497	10.14.05	15.018.0030-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE ALUMÍNIO SILÍCIO, TIPO CONDULETE, NO FORMATO C, DIÂMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	111,00	0,00	365	318	9,12	0,00	4,56	109
498	10.14.06	15.018.0035-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE ALUMÍNIO SILÍCIO, TIPO CONDULETE, NO FORMATO C, DIÂMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	30,00	0,00	365	318	2,47	0,00	1,23	30
499	10.14.07	15.018.0040-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE ALUMÍNIO SILÍCIO, TIPO CONDULETE, NO FORMATO L, DIÂMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	40,00	0,00	365	318	3,29	0,00	1,64	39
500	10.14.08	15.018.0050-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE ALUMÍNIO SILÍCIO, TIPO CONDULETE, NO FORMATO L, DIÂMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	70,00	0,00	365	318	5,75	0,00	2,88	69
501	10.14.10	15.018.0060-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE ALUMÍNIO SILÍCIO, TIPO CONDULETE, NO FORMATO L, DIÂMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	40,00	0,00	365	318	3,29	0,00	1,64	39
502	10.14.11	15.018.0065-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE ALUMÍNIO SILÍCIO, TIPO CONDULETE, NO FORMATO L, DIÂMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	40,00	0,00	365	318	3,29	0,00	1,64	39
503	10.14.13	15.018.0075-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE ALUMÍNIO SILÍCIO, TIPO CONDULETE, NO FORMATO L, DIÂMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	40,00	0,00	365	318	3,29	0,00	1,64	39
504	10.14.14	15.018.0080-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE ALUMÍNIO SILÍCIO, TIPO CONDULETE, NO FORMATO L, DIÂMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	40,00	0,00	365	318	3,29	0,00	1,64	39
505	10.14.16	15.018.0090-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE ALUMÍNIO SILÍCIO, TIPO CONDULETE, NO FORMATO C, DIÂMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	50,00	0,00	365	318	4,11	0,00	2,05	49
506	10.14.17	15.018.0095-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE ALUMÍNIO SILÍCIO, TIPO CONDULETE, NO FORMATO C, DIÂMETRO DE 3/4". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	122,00	283,00	365	318	10,03	26,70	18,36	441
507	10.14.18	15.018.0100-0	CAIXA DE LIGAÇÃO DE ALUMÍNIO SILÍCIO, TIPO CONDULETE, NO FORMATO C, DIÂMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	80,00	106,00	365	318	6,58	10,00	8,29	199
508	10.15.01	15.018.0472-0	ELETROCALHA PERFORADA, SEM TAMPA, TIPO "U", 100 X 75MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRÉ-ZINCADO A QUENTE, INCLUSIVE CONEXÕES, ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO SUPERIOR. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	45,00	60,00	365	318	3,70	5,66	4,68	112
509	10.15.02	15.018.0477-0	ELETROCALHA PERFORADA, SEM TAMPA, TIPO "U", 100 X 100MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRÉ-ZINCADO A QUENTE, INCLUSIVE CONEXÕES, ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO SUPERIOR. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	37,00	25,00	365	318	3,04	2,36	2,70	65
510	10.15.03	15.018.0479-0	ELETROCALHA PERFORADA, SEM TAMPA, TIPO "U", 200 X 100MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRÉ-ZINCADO A QUENTE, INCLUSIVE CONEXÕES, ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO SUPERIOR. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	55,00	0,00	365	318	4,52	0,00	2,26	54
511	10.15.05	15.018.0450-0	INTERLIGAÇÃO DE ELETROCALHA PERFORADA DE LARGURA 100MM, ABA 75MM COM PAINEL OU QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EXCLUSIVE PAINEL OU QUADRO E ELETROCALHA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	0,00	0,00	365	318	0,00	0,00	0,00	0
512	10.15.07	15.018.0460-0	INTERLIGAÇÃO DE ELETROCALHA PERFORADA DE LARGURA 200MM, ABA 100MM COM PAINEL OU QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EXCLUSIVE PAINEL OU QUADRO E ELETROCALHA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	0,00	0,00	365	318	0,00	0,00	0,00	0

513	10.16.01	15.019.0020-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TELA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	185,00	100,00	365	318	15,21	9,43	12,32	296
514	10.16.02	15.019.0025-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 2 TELAS SIMPLES FOSFORESCENTES E PLACA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	75,00	0,00	365	318	6,16	0,00	3,08	74
515	10.16.03	15.019.0030-0	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 3 TELAS SIMPLES FOSFORESCENTES E PLACA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	42,00	0,00	365	318	3,45	0,00	1,73	41
516	10.16.05	15.019.0040-0	INTERRUPTOR COM 1 TELA SIMPLES E TOMADA 2P + T, 10A/250V, PADRÃO BRASILEIRO, DE EMBUTIR, COM PLACA DE 4" X 2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	60,00	50,00	365	318	4,93	4,72	4,82	116
517	10.16.06	15.019.0045-0	INTERRUPTOR COM 2 TELAS SIMPLES E TOMADA 2P + T, 10A/250V, PADRÃO BRASILEIRO, DE EMBUTIR, COM PLACA DE 4" X 2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	90,00	50,00	365	318	7,40	4,72	6,06	145
518	10.16.07	15.019.0050-0	TOMADA ELÉTRICA 2P + T, 10A/250V, PADRÃO BRASILEIRO, DE EMBUTIR, COM PLACA 4" X 2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	236,00	165,00	365	318	19,40	15,57	17,48	420
519	10.16.08	15.019.0055-0	TOMADA ELÉTRICA 2P + T, 10A/250V, PADRÃO BRASILEIRO, DE SOBREPOR. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	135,00	77,00	365	318	11,10	7,26	9,18	220
520	10.16.10	15.019.0065-0	TOMADA ELÉTRICA 2P + T, 20A/250V, PADRÃO BRASILEIRO, DE EMBUTIR, COM PLACA 4" X 2", INCLUSIVE CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO E 2 DISJUNTORES MONOFÁSICOS DE 10 A 10A. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	221,00	166,00	365	318	18,16	15,66	16,91	406
521	10.17.01	15.020.0033-0	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, DE 20W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	22,00	0,00	365	318	1,81	0,00	0,90	22
522	10.17.02	15.020.0029-0	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR, DE 40W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	23,00	188,00	365	318	1,89	17,74	9,81	236
523	10.17.05	15.020.0058-0	LÂMPADA MISTA, DE 160W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	200,00	0,00	365	318	16,44	0,00	8,22	197
524	10.17.06	15.020.0060-0	LÂMPADA MISTA, DE 250W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	50,00	0,00	365	318	4,11	0,00	2,05	49
525	10.17.07	15.020.0061-0	LÂMPADA MISTA, DE 300W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	80,00	0,00	365	318	6,58	0,00	3,29	79
526	10.18.01	18.027.0089-0	LUMINÁRIA FECHADA, PARA ILUMINAÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E PRAÇAS, NA FORMA OVÓIDE, CORPO REFLTOR ESTAMPADO EM CHAPA DE ALUMÍNIO REFORÇADA PRISMÁTICA EM VIDRO BORO-SILICATO, PARA LÂMPADA: MISTA ATÉ 500W, VAPOR DE MERCÚRIO, VAPOR DE SÓDIO OU VAPOR METÁLICO ATÉ 400W, INCLUSIVE 20,00M DE FIO 2,5MM², EXCLUSIVE LÂMPADA E REATOR. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	150,00	120,00	365	318	12,33	11,32	11,82	284
527	10.18.06	18.027.0130-0	PROJETOIR PARA ILUMINAÇÃO DE QUADRAIS DE ESPORTE, PÊNTOS OU FRONZIDAS EM ALUMÍNIO REPUXADO, LENTE EM VIDRO TEMPERADO (DIÂMETRO: 300MM), PARA LÂMPADA INCANDESCENTE DE 200W OU MISTA DE 250W, EXCLUSIVE LÂMPADA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	10,00	0,00	365	318	0,82	0,00	0,41	10
528	10.18.07	18.260.0070-0	RELÉ FOTOELÉTRICO, PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA, NA TENSÃO DE 220V E CARGA MÁXIMA DE 1.000W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	26,00	38,00	365	318	2,14	3,58	2,86	69
529	10.19.02	18.027.0312-0	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORNO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, ESMALTADA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELÉTRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA (APF 0,93) E LÂMPADA FLUORESCENTE DE 3 X 20W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	9,00	18,00	365	318	0,74	1,70	1,22	29

530	10.19.05	18.027.0305-0	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, ESMALTADA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA (AFP 0,92) E LÂMPADA FLUORESCENTE DE 1 X 40W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	20,00	0,00	365	318	1,64	0,00	0,82	20
531	10.19.06	18.027.0315-0	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, ESMALTADA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA (AFP 0,92) E LÂMPADA FLUORESCENTE DE 2 X 40W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	260,00	232,00	365	318	21,37	21,89	21,63	519
532	10.19.08	18.027.0335-0	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, ESMALTADA, COMPLETA, EQUIPADA COM REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA (AFP 0,92) E LÂMPADA FLUORESCENTE DE 4 X 40W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	20,00	16,00	365	318	1,64	1,51	1,58	38
533	10.19.09	15.020.0090-0	LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO OVÓIDE, 250W, 220V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	30,00	0,00	365	318	2,47	0,00	1,23	30
534	10.19.14	15.020.0155-0	LÂMPADA LED, BULBO, A60/DV, RW, 100/240V, BASE E-27, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	45,00	7,00	365	318	3,70	0,66	2,18	52
535	10.19.15	15.020.0158-0	LÂMPADA LED, BULBO, A60/DV, 10,5W, 100/240V, BASE E-26/E27, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	150,00	923,00	365	318	12,33	30,47	21,40	514
536	10.19.17	15.020.0163-0	LÂMPADA LED, BULBO, PAR30, 10W, 120/230V/200, BASE E-27, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	0,00	0,00	365	318	0,00	0,00	0,00	0
537	10.19.18	15.020.0165-0	LÂMPADA LED, BULBO, PAR30, 13W, 120/220V, BASE E-27, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	77,00	260,00	365	318	6,33	24,53	15,43	370
538	10.19.19	15.020.0168-0	LÂMPADA LED, BULBO, PAR38, 16W, 120/220V, BASE E-27, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	90,00	169,00	365	318	7,40	15,94	11,67	280
539	10.19.20	15.020.0170-0	LÂMPADA LED, TUBULAR, T8DH, 9W, 100/240V, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	160,00	100,00	365	318	13,15	9,43	11,29	271
540	10.19.21	15.020.0173-0	LÂMPADA LED, TUBULAR, T8DH, 18W, 100/240V, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1.204,00	1.346,00	365	318	98,96	126,98	112,97	2711
541	10.20.02	18.028.0005-0	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO DE 45KVA, ABRIGADA, CLASSE 15kV, REFRIGERAÇÃO A ÓLEO MINERAL, TENSÃO PRIMÁRIA DE 13,8KV, TENSÃO SECUNDÁRIA DE 220/127V - 60Hz, COM ACESSÓRIOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	0,00	0,00	365	318	0,00	0,00	0,00	0
542	10.20.04	18.028.0015-0	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO DE 112,5KVA, ABRIGADA, CLASSE 15kV, REFRIGERAÇÃO A ÓLEO MINERAL, TENSÃO PRIMÁRIA DE 13,8KV, TENSÃO SECUNDÁRIA DE 220/127V - 60Hz, COM ACESSÓRIOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	0,00	0,00	365	318	0,00	0,00	0,00	0
543	10.21.01	18.250.0051-0	REATOR ELETRÔNICO DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA (AFP 0,92) PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2 X 20W, BIVOLT, 127/220V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	5,00	0,00	365	318	0,41	0,00	0,21	5
544	10.22.02	15.036.0070-0	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL DE 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASENTAMENTO	M	937,00	740,00	365	318	77,01	69,81	73,41	1762
545	10.22.03	15.036.0071-0	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL DE 1", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASENTAMENTO	M	626,00	445,00	365	318	51,45	41,98	46,72	1121

546	10.22.05	15.036.0073-0	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL DE 1 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASENTAMENTO	M	6,00	9,00	365	318	0,49	0,85	0,67	16
547	10.22.06	15.036.0074-0	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL DE 2", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASENTAMENTO	M	75,00	52,00	365	318	6,16	4,91	5,54	133
548	10.22.08	15.036.0076-0	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSQUEÁVEL DE 3", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASENTAMENTO	M	48,00	33,00	365	318	3,95	3,11	3,53	85
549	10.23.01	15.007.0210-0	PARA-RAIO DE TELHADO, TIPO FRANKLIN, EM LATÃO CROMADO, H = 37,5CM, COMPREENDENDO: 30,00M DE CORDALHA DE CORDÃO 36MM*, MACETE DE TERRA E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	0,00	0,00	365	318	0,00	0,00	0,00	0
550	10.24.02	06.069.0100-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL, NA COR PRETA, SINGELO, DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA PROTEÇÃO DE CONDUTORES ELÉTRICOS EM INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/4", SENDO O DIÂMETRO INTERNO DE 31,5MM. FORNECIDO COM 2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES, FITA DE AVISO "PERIGO" COM FIO GUIA DE AÇO GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC E DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 13897/13898, LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO, INCLUSIVE CONEXÕES E KIT VEDAÇÃO	M	30,00	50,00	365	318	2,47	4,72	3,59	86
551	10.24.03	06.069.0105-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL, NA COR PRETA, SINGELO, DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA PROTEÇÃO DE CONDUTORES ELÉTRICOS EM INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1 1/4", SENDO O DIÂMETRO INTERNO DE 40,0MM. FORNECIDO COM 2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES, FITA DE AVISO "PERIGO" COM FIO GUIA DE AÇO GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC E DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 13897/13898, LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO, INCLUSIVE CONEXÕES E KIT VEDAÇÃO	M	20,00	40,00	365	318	1,64	3,77	2,71	65
552	10.24.04	06.069.0110-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL, NA COR PRETA, SINGELO, DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA PROTEÇÃO DE CONDUTORES ELÉTRICOS EM INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 2", SENDO O DIÂMETRO INTERNO DE 50,8MM. FORNECIDO COM 2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES, FITA DE AVISO "PERIGO" COM FIO GUIA DE AÇO GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC E DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 13897/13898, LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO, INCLUSIVE CONEXÕES E KIT VEDAÇÃO	M	100,00	100,00	365	318	8,22	9,43	8,83	212
553	10.24.05	06.069.0120-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL, NA COR PRETA, SINGELO, DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA PROTEÇÃO DE CONDUTORES ELÉTRICOS EM INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 3", SENDO O DIÂMETRO INTERNO DE 75,0MM. FORNECIDO COM 2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES, FITA DE AVISO "PERIGO" COM FIO GUIA DE AÇO GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC E DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 13897/13898, LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO, INCLUSIVE CONEXÕES E KIT VEDAÇÃO	M	50,00	80,00	365	318	4,11	7,55	5,83	140
554	10.24.06	06.069.0130-0	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL, NA COR PRETA, SINGELO, DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA PROTEÇÃO DE CONDUTORES ELÉTRICOS EM INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 4", SENDO O DIÂMETRO INTERNO DE 102,0MM. FORNECIDO COM 2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES, FITA DE AVISO "PERIGO" COM FIO GUIA DE AÇO GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC E DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 13897/13898, LANÇADO DIRETAMENTE NO SOLO, INCLUSIVE CONEXÕES E KIT VEDAÇÃO	M	50,00	67,00	365	318	4,11	6,32	5,22	125
555	10.25.01	15.031.0012-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1", COM COSTURA, EXCLUSIVE EMENDAS, CONEXÕES, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASENTAMENTO	M	60,00	50,00	365	318	4,93	4,72	4,82	116
556	10.25.02	15.031.0013-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/4", COM COSTURA, EXCLUSIVE EMENDAS, CONEXÕES, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASENTAMENTO	M	108,00	120,00	365	318	8,88	11,32	10,10	242
557	10.25.03	15.031.0015-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2", COM COSTURA, EXCLUSIVE EMENDAS, CONEXÕES, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASENTAMENTO	M	114,00	90,00	365	318	9,37	8,49	8,93	214
558	10.25.04	15.031.0016-0	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 2 1/2", COM COSTURA, EXCLUSIVE EMENDAS, CONEXÕES, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASENTAMENTO	M	0,00	0,00	365	318	0,00	0,00	0,00	0

559	10.25.05	15.034.0027-0	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO MÉDIO, DIÂMETRO DE 4", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	0,00	0,00	365	318	0,00	0,00	0,00	0
560	10.25.07	15.035.0021-0	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO, DIÂMETRO DE 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	120,00	250,00	365	318	9,86	23,58	16,72	401
561	10.25.08	15.035.0022-0	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO, DIÂMETRO DE 1", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	120,00	227,00	365	318	9,86	21,42	15,64	375
562	10.25.09	15.035.0024-0	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO, DIÂMETRO DE 1 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	0,00	0,00	365	318	0,00	0,00	0,00	0
563	10.25.10	15.035.0025-0	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO, DIÂMETRO DE 2", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	0,00	0,00	365	318	0,00	0,00	0,00	0
564	10.25.12	15.035.0027-0	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, TIPO PESADO, DIÂMETRO DE 3", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	0,00	0,00	365	318	0,00	0,00	0,00	0
565	10.25.13	15.038.0034-0	CAP COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 2". FORNECIMENTO	UN	0,00	0,00	365	318	0,00	0,00	0,00	0
566	10.25.14	15.038.0075-0	JOELHO 90º COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 2". FORNECIMENTO	UN	30,00	5,00	365	318	2,47	0,47	1,47	35
567	10.25.15	15.038.0105-0	LUNA COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 2". FORNECIMENTO	UN	30,00	5,00	365	318	2,47	0,47	1,47	35

568	10.25.16	15.038.0175-0	UNIÃO COM ROSCA, COM DIÂMETRO DE 2". FORNECIMENTO	UN	30,00	5,00	365	318	2,47	0,47	1,47	35
569	10.25.18	15.045.0076-0	CORTE E ABERTURA DE DUAS ROSCAS, POR TARRAXA MANUAL, COLOCAÇÃO DE CONEXÕES EM ELETRODUTO DE PVC ROSQUEÁVEIS, COM DIÂMETRO DE 3/4", EXCLUSIVE A PEÇA	UN	210,00	0,00	365	318	17,26	0,00	8,63	207
570	10.25.19	15.045.0077-0	CORTE E ABERTURA DE DUAS ROSCAS, POR TARRAXA MANUAL, COLOCAÇÃO DE CONEXÕES EM ELETRODUTO DE PVC ROSQUEÁVEIS, COM DIÂMETRO DE 1", EXCLUSIVE A PEÇA	UN	141,00	0,00	365	318	11,59	0,00	5,79	139
571	10.25.21	15.045.0079-0	CORTE E ABERTURA DE DUAS ROSCAS, POR TARRAXA MANUAL, COLOCAÇÃO DE CONEXÕES EM ELETRODUTO DE PVC ROSQUEÁVEIS, COM DIÂMETRO DE 1 1/2", EXCLUSIVE A PEÇA	UN	40,00	0,00	365	318	3,29	0,00	1,64	39
572	10.25.22	15.045.0080-0	CORTE E ABERTURA DE DUAS ROSCAS, POR TARRAXA MANUAL, COLOCAÇÃO DE CONEXÕES EM ELETRODUTO DE PVC ROSQUEÁVEIS, COM DIÂMETRO DE 2", EXCLUSIVE A PEÇA	UN	40,00	0,00	365	318	3,29	0,00	1,64	39
573	10.25.23	15.045.0081-0	CORTE E ABERTURA DE DUAS ROSCAS, POR TARRAXA MANUAL, COLOCAÇÃO DE CONEXÕES EM ELETRODUTO DE PVC ROSQUEÁVEIS, COM DIÂMETRO DE 2 1/2", EXCLUSIVE A PEÇA	UN	20,00	0,00	365	318	1,64	0,00	0,82	20
574	10.25.24	15.045.0082-0	CORTE E ABERTURA DE DUAS ROSCAS, POR TARRAXA MANUAL, COLOCAÇÃO DE CONEXÕES EM ELETRODUTO DE PVC ROSQUEÁVEIS, COM DIÂMETRO DE 3", EXCLUSIVE A PEÇA	UN	20,00	0,00	365	318	1,64	0,00	0,82	20
575	10.25.25	15.045.0083-0	CORTE E ABERTURA DE DUAS ROSCAS, POR TARRAXA MANUAL, COLOCAÇÃO DE CONEXÕES EM ELETRODUTO DE PVC ROSQUEÁVEIS, COM DIÂMETRO DE 4", EXCLUSIVE A PEÇA	UN	20,00	0,00	365	318	1,64	0,00	0,82	20
576	11.01.01	17.013.0095-1	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM TINTA A BASE DE RESINA DE BORRACHA CLORADA, INCLUSIVE LIMPEZA, UMA DEMÃO DE TINTA PRIMÁRIA DA MESMA LINHA E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO	M²	15.075,44	15.033,44	365	318	1.239,08	1.418,25	1.328,66	31888
577	11.02.01	17.017.0320-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE OU ACETINADO APÓS USAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTI-CORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAÇÃO RÁPIDA E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO	M²	10.972,24	10.774,64	365	318	901,83	1.016,48	959,15	23020
578	11.02.02	17.017.0321-0	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO EM BOM ESTADO, NAS CONDIÇÕES DO ITEM 17.017.0320 E NA COR EXISTENTE	M²	17.809,40	16.903,36	365	318	1.463,79	1.594,66	1.529,22	36701
579	11.02.03	17.017.0350-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO GALVANIZADO OU ALUMÍNIO, USANDO FUNDO PARA GALVANIZADO, INCLUSIVE USAMENTO LÍVE, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO COM ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE OU ACETINADO	M²	6.954,61	6.233,60	365	318	571,61	588,08	579,84	13916
580	11.03.01	17.035.0030-0	REMOÇÃO DE PINTURA A ÓLEO, ESMALTE ALQUÍDICA E VERNIZES	M²	4.880,95	4.879,28	365	318	401,17	460,31	430,74	10338
581	11.03.02	17.035.0040-0	REMOÇÃO DE PINTURA ACRÍLICA, EPÓXI, BORRACHA CLORADA E SEMELHANTES	M²	3.957,52	3.837,65	365	318	325,28	362,04	343,66	8248

582	12.01.01	05.125.9410-5	SERVIÇOS APOIO DE TRANSPORTE DE EQUIPE PARA MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS	km	382.285,55	334.039,00	365	318	31.420,73	31.513,11	31.466,92	755206
583	12.01.02	05.125.9411-5	SERVIÇOS DE APOIO DE CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE EQUIPE PARA MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELETROMECÂNICAS	Dia	1.292,00	1.234,00	365	318	106,19	116,42	111,30	2671
584	12.01.03	19.004.9104-5	PLATAFORMA PANTOGRAFICA CAPAC. TRABALHO ATÉ 10M ALTURA, CAPAC. MÁXIMA CARGA DISTRIBUÍDA 3000KG, CAPAC. MÁXIMA CARGA CONCENTRADA 1500KG, PISO PLATAF. CONSTITUÍDO CHAPA ADRIZ FERRD.COM EXTENSÕES LATERAIS (SEM GUARDA-CORPO), GUARDA-CORPO DO TIPO REMOVÍVEL NA PLATAFORMA, COM SÁPIEZAS HIDRÁULICAS E TESOURAS LONGAS, PERMITINDO O NIVELAMENTO E MAIOR ESTABILIDADE DO EQUIPAMENTO, ESCADA SIMPLES DE ALUMÍNIO, EXCLUSIV. OPERADOR (Cg)	Dia	41,00	3,00	365	318	3,37	0,28	1,83	44
585	12.01.04	19.004.9144-5	RETRO ESCAVADORA CARREGADORA, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 0,70M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACÃO MÁXIMA DE 4,00M, INCLUSIVE OPERADOR (Cg)	Dia	123,00	92,00	365	318	10,11	8,68	9,39	225
586	12.02.01	19.009.0001-2	BOMBA CENTRÍFUGA AUTODESCENDENTE PARA BOMBEEAMENTO DE ÁGUAS LIMPAS OU SUJAS COM ATÉ 20MM DE DIÂMETRO DOS SÓLIDOS EM SUSPENSÃO, NA PROPORÇÃO MÁXIMA DE 20% NO VOLUME E LÍQUIDOS QUÍMICAMENTE NÃO AGRESSIVOS, COM ROTOR SEMIABERTO, MOTOR A GASOLINA, VAZÃO MÁXIMA DE 60M³/HORA, COM ALTURA MANOMÉTRICA DE 5 METROS, EXCLUSIV. OPERADOR (Cg)	H	36,33	39,22	365	318	2,99	3,70	3,34	80
587	12.02.02	19.009.0010-2	BOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSÍVEL PARA BOMBEEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS COM SÓLIDOS DE ATÉ 5MM DE DIÂMETRO EM SUSPENSÃO, COM MOTOR ELÉTRICO, VAZÃO MÁXIMA DE 63M³/HORA, ROTOR SEMIABERTO, EXCLUSIV. OPERADOR, MANGUEIRA, CABOS E COMANDOS (Cg)	H	122,99	13,00	365	318	10,11	1,23	5,67	136
588	12.03.01	19.011.0006-2	GERADOR MONOFÁSICO, POTÊNCIA MÁXIMA DE 2,5KVA(2500W), VOLTAGEM 110/220V, FREQUÊNCIA 60HZ, VOLTAGEM CC-12V-8, 9A, EQUIPADO COM MOTOR A GASOLINA, EXCLUSIV. OPERADOR (Cg)	H	178,64	0,00	365	318	14,68	0,00	7,34	176
589	12.03.03	19.011.0006-4	GERADOR MONOFÁSICO, POTÊNCIA MÁXIMA DE 2,5KVA(2500W), VOLTAGEM 110/220V, FREQUÊNCIA 60HZ, VOLTAGEM CC-12V-8, 9A, EQUIPADO COM MOTOR A GASOLINA, EXCLUSIV. OPERADOR (Cg)	H	25,00	0,00	365	318	2,05	0,00	1,03	25
590	13.01.01	05.125.7130-5	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE MESA DE COMANDO DOS FILTROS	UN	214,00	364,00	365	318	17,59	34,34	25,96	623
591	13.01.02	05.125.7131-5	SERVIÇOS PARA SUBSTITUIÇÃO DAS MANGUEIRAS E ENGATES DE ACONIONTO HIDRÁULICO DAS MESAS DE COMANDO DOS FILTROS	UN	169,00	374,00	365	318	13,89	35,28	24,59	590
592	13.01.03	05.125.7132-5	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE COMANDO DE VÁLVULAS BORBOLETA DE 600 A 1200mm	UN	90,00	104,00	365	318	7,40	9,81	8,60	207
593	13.01.04	05.125.7133-5	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO	UN	113,00	58,00	365	318	9,29	5,47	7,38	177

594	13.01.05	05.125.7134-5	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE PÓRTICO E PONTE ROLANTE	UN	72,00	61,00	365	318	5,92	5,75	5,84	140
595	13.01.06	05.125.7135-5	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DOS COMPRESSORES	UN	50,00	30,00	365	318	4,11	2,83	3,47	83
596	13.01.07	05.125.7136-5	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE COMPORTAS AFLUENTES DOS FILTROS	UN	90,00	148,00	365	318	7,40	13,96	10,68	256
597	13.01.08	05.125.7136-6	SERVIÇOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE COMPORTAS DOS AFLUENTES DOS FILTROS	UN	45,00	30,00	365	318	3,70	2,83	3,26	78
598	13.01.09	05.125.7138-5	SERVIÇOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE MANÔMETROS	UN	90,00	79,00	365	318	7,40	7,45	7,43	178
599	13.01.10	05.125.7138-6	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE MANÔMETROS	UN	660,00	309,00	365	318	54,25	29,15	41,70	1001
600	13.01.11	05.125.7139-5	SERVIÇOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE ESPAÇADOR DE REDE ELÉTRICA	UN	242,00	55,00	365	318	19,89	5,19	12,54	301
601	13.01.12	05.125.7140-5	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE CILINDRO HIDRÁULICO DE ACONTOAMENTO DE VÁLVULAS GAVETA DN100 A 300mm	UN	25,00	25,00	365	318	2,05	2,36	2,21	53
602	13.01.13	05.125.7140-6	SERVIÇOS PARA SUBSTITUIÇÃO DO CILINDRO HIDRÁULICO DE ACONTOAMENTO DE VÁLVULAS GAVETA DN100 A 300mm	UN	6,00	6,00	365	318	0,49	0,57	0,53	13

603	13.01.14	05.125.7141-5	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO CILINDRO HIDRÁULICO DE ACONIONAMENTO DE VÁLVULAS GAVETA/BORBOLETA DN400 A 800mm	UN	150,00	242,00	365	318	12,33	22,83	17,58	422
604	13.01.15	05.125.7141-6	SERVIÇOS PARA SUBSTITUIÇÃO DO CILINDRO HIDRÁULICO DE VÁLVULAS GAVETA DN400 A 800mm	UN	35,00	35,00	365	318	2,88	3,30	3,09	74
605	13.01.16	05.125.7142-5	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE CILINDRO HIDRÁULICO DE ACONIONAMENTO DE VÁLVULAS GAVETA/BORBOLETA DN800 A 1.550mm	UN	16,00	16,00	365	318	1,32	1,51	1,41	34
606	13.01.17	05.125.7143-5	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE EXTINTOR DE CAL	H	23,00	23,00	365	318	1,89	2,17	2,03	49
607	13.01.18	05.125.7144-5	SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE DUTOS DE VENTILAÇÃO	m	48,00	43,00	365	318	3,95	4,06	4,00	96
608	13.02.01	05.125.7145-5	INSPEÇÃO E SUBSTITUIÇÃO, SEM FORNECIMENTO, DE COMPONENTES ELÉTRICOS DE PAINÉIS	H	17.102,08	17.175,03	365	318	1.405,65	1.620,29	1.512,97	36311
609	13.02.02	01.001.7410-5	MEDICÃO DE TENSÃO E CORRENTE, POR PONTO DE MEDICÃO, EM CIRCUITOS DE MÉDIA E ALTA TENSÃO	UN	1.188,00	1.017,00	365	318	97,64	95,94	96,79	2323
610	13.02.03	01.001.7411-5	MEDICÃO DE RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO, UTILIZANDO MEGÔMETRO	UN	80,00	165,00	365	318	6,58	15,57	11,07	266
611	13.02.04	01.001.7412-5	MEDICÃO DE RESISTÊNCIA DE TERRA, UTILIZANDO TERMOÔMETRO	UN	73,00	117,00	365	318	6,00	11,04	8,52	204
612	13.02.05	01.001.7413-5	MEDICÃO DE MICRO RESISTÊNCIA, UTILIZANDO MICROMETRO	UN	43,00	26,00	365	318	3,53	2,45	2,99	72
613	13.02.06	01.001.7414-5	MEDICÃO DE RELAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO, UTILIZANDO TESTADOR DE RELAÇÃO DE TRANSFORMADOR	UN	21,00	11,00	365	318	1,73	1,04	1,38	33
614	13.02.07	01.001.7415-5	MEDICÃO DE RIGIDEZ DIELÉTRICA, UTILIZANDO TESTADOR DE RIGIDEZ DIELÉTRICA	UN	9,00	6,00	365	318	0,74	0,57	0,65	16
615	13.02.08	01.001.7416-5	CALIBRAÇÃO DE AFINAÇÃO DE RELÉ DE PROTEÇÃO, DE SOBRECARGA OU DE PROTEÇÃO SECUNDÁRIA, UTILIZANDO UNIDADES DE ENSAIO PARA RELÉS	H	52,00	0,00	365	318	4,27	0,00	2,14	51
616	13.02.09	05.125.7146-5	LIMPEZA GERAL DE PAINÉIS ELÉTRICOS, ISOLADORES, CHAVES E BARRAMENTOS DE SUBESTAÇÕES, INCLUSIVE FORNECIMENTOS DE MATERIAL ESPECÍFICO PARA LIMPEZA E ASPIRAÇÃO DE PÓ	H	4.068,90	2.981,50	365	318	334,43	281,27	307,85	7388
617	13.02.10	01.001.7417-5	VERIFICAÇÃO DE PONTOS DE AQUECIMENTO EM SUBESTAÇÕES, UTILIZANDO TERMÓGRAFO. INCLUSIVE LAUDO TÉCNICO POR PONTO DE VERIFICAÇÃO	UN	306,00	133,00	365	318	25,15	12,55	18,85	452
618	13.02.11	01.001.7418-5	VERIFICAÇÃO DE COMPONENTES E MECANISMOS EM DISJUNTORES TRIFÁSICOS DE ALTA TENSÃO	H	159,00	52,00	365	318	13,07	4,91	8,99	216
619	13.02.12	05.125.7147-5	INSTALAÇÃO, SEM FORNECIMENTO, DE HASTE PARA ATERRAMENTO DE COBRE, DIÂMETRO 3/4", COM 3,00m DE COMPRIMENTO	UN	57,50	26,00	365	318	4,73	2,45	3,59	86
620	13.02.13	05.125.7148-5	INSTALAÇÃO, SEM FORNECIMENTO, DE MUFLA TERMINAL, INTERNA OU EXTERNA, PARA CABO SINGELO DE 25 A 69kV	UN	3,50	14,00	365	318	0,29	1,32	0,80	19
621	13.02.14	05.125.7149-5	SUBSTITUIÇÃO, SEM FORNECIMENTO, DE FUSÍVEL NH, TAMANHO 03, CORRENTE NOMINAL DE 400 A 630A, 500V	UN	30,00	40,00	365	318	2,47	3,77	3,12	75
622	13.02.15	05.125.7150-5	SUBSTITUIÇÃO, SEM FORNECIMENTO, DE ÓLEO ISOLANTE DE DISJUNTOR A PEQUENO VOLUME DE ÓLEO COM TENSÃO DE OPERAÇÃO ATÉ 69kV	H	27,00	4,00	365	318	2,22	0,38	1,30	31
623	13.02.16	05.125.7151-5	SUBSTITUIÇÃO, SEM FORNECIMENTO, DE CHAVE SECCIONADORA OU CHAVE FUSÍVEL, COM TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 25 A 69kV	H	52,00	8,00	365	318	4,27	0,75	2,51	60
624	13.02.17	05.125.7152-5	SUBSTITUIÇÃO, SEM FORNECIMENTO, DE ISOLADOR DE PINO, EM TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 25 A 69kV	H	11,00	7,00	365	318	0,90	0,66	0,78	19

625	13.02.18	05.125.7153-5	SUBSTITUIÇÃO, SEM FORNECIMENTO, DE ISOLADOR DE SUSPENSÃO, EM TENSÃO DE OPERAÇÃO DE 25 A 69KV	H	11,50	7,00	365	318	0,95	0,66	0,80	19
626	13.02.19	05.125.7154-5	SUBSTITUIÇÃO, SEM FORNECIMENTO, DE PARAFUSO TIPO VÁLVULA, PARA TENSÕES DE 25 A 69KV	UN	7,50	3,00	365	318	0,62	0,28	0,45	11
627	13.03.01	05.125.7155-5	SUBSTITUIÇÃO, SEM FORNECIMENTO, DE ROLAMENTO, COMPREENDENDO REMOÇÃO COM FERRAMENTA ADEQUADA, MEDIÇÃO DE EIXOS E ALCOMENTOS, EMPREGO DE AQUECEDOR INDUTIVO, SOPRADOR TÉRMICO E LUBRIFICAÇÃO	H	233,50	190,00	365	318	19,19	17,92	18,56	445
628	13.03.02	05.125.7156-5	SUBSTITUIÇÃO E INSPEÇÃO, SEM FORNECIMENTO, DE ELEMENTOS DE MÁQUINAS	H	20.303,31	16.990,30	365	318	1.668,77	1.602,86	1.635,81	39259
629	13.03.03	01.001.7419-5	MEDIÇÃO DE TEMPERATURA, POR PONTO, UTILIZANDO TERMÔMETRO INFRAVERMELHO	UN	1.780,00	1.425,00	365	318	146,30	134,43	140,37	3369
630	13.03.04	01.001.7420-5	MEDIÇÃO DE VELOCIDADE DE ROTAÇÃO, POR EQUIPAMENTO, UTILIZANDO TACÔMETRO DIGITAL E PELO MÉTODO ÓTICO	UN	311,00	179,00	365	318	25,56	16,89	21,22	509
631	13.03.05	05.125.7158-5	LIMPEZA GERAL DE EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE ESTOPA, TRAPO E DESENGRAXANTE	H	9.600,91	10.192,97	365	318	789,12	961,60	875,36	21009
632	13.03.06	06.001.0300-0	MONTAGEM DE COMPORTA QUADRADA OU CIRCULAR COM DIMENSÕES MAIORES QUE 0,70 X 0,70M, INCLUSIVE OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À MONTAGEM, EXCETO CHUMBAADORES	UN	70,00	70,00	365	318	5,75	6,60	6,18	148
633	13.03.07	06.001.0301-0	MONTAGEM DE COMPORTA QUADRADA OU CIRCULAR COM DIMENSÕES ATÉ 0,70 X 0,70M, INCLUSIVE OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À MONTAGEM, EXCETO CHUMBAADORES	UN	80,00	80,00	365	318	6,58	7,55	7,06	169
634	13.03.08	06.001.0305-0	MONTAGEM DE PEDESTAL E HASTE SIMPLES PARA ACOMODAMENTO DE COMPORTA, ADUFA, VÁLVULA OU REGISTRO, INCLUSIVE OS MATERIAIS NECESSÁRIOS À MONTAGEM, EXCETO CHUMBAADORES. CUSTO POR CONJUNTO	UN	140,00	140,00	365	318	11,51	13,21	12,36	297
635	13.03.09	06.001.0318-0	MONTAGEM DE 1 MANCAL INTERMEDIÁRIO E 1 HASTE DE PROLONGAMENTO EM PEDESTAL DE COMANDO OU DE MANOBRA	UN	79,00	50,00	365	318	6,49	4,72	5,61	135
636	13.04.01	05.125.7159-5	USINAGEM EM TORNO HORIZONTAL CONVENCIONAL, DE PEÇAS COM ATÉ 800mm DE DIÂMETRO E 3000mm DE COMPRIMENTO	H	5.946,50	5.412,50	365	318	488,75	510,61	499,68	11992
637	13.04.02	05.125.7160-5	BALANCEAMENTO DE CONJUNTO GIRANTE COM DIÂMETRO DE ATÉ 800mm E COMPRIMENTO DE 3000mm, COMPREENDENDO OPERADOR E LOCAÇÃO DA BALANCEADORA, INCLUSIVE REMOÇÃO DE MATERIAL DE ROTORES DE BOMBAS PARA O EQUILÍBRIO DA MASSA	H	90,00	0,00	365	318	7,40	0,00	3,70	89
638	13.04.03	05.125.7161-5	DESAMONTAGEM, SEGUIDA DE MONTAGEM, SEM FORNECIMENTO, DE SOPRADORES PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS INTERNAS	H	266,00	0,00	365	318	21,86	0,00	10,93	262
639	13.05.01	05.125.7165-5	VERIFICAÇÃO DA EFICIÊNCIA HIDRÁULICA DAS UNIDADES OPERACIONAIS	UN	779,00	347,00	365	318	64,03	32,74	48,38	1161
640	14.01	04.010.0045-0	CARGA E DESCARGA MECÂNICA DE AGREGADOS, TERRA, ESCOMBROS, MATERIAL A GRANEL, UTILIZANDO CAMINHÃO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL, COM CAPACIDADE ÚTL. DE 8T, CONSIDERANDO O TEMPO PARA CARGA, DESCARGA E MANOBRA, EXCLUSIVE DESPESAS COM A PA-CARREGADEIRA EMPREGADA NA CARGA, COM A CAPACIDADE DE 1,5TONS	T	350,00	100,00	365	318	28,77	9,43	19,10	458

641	14.02	04.005.0123-1	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,INCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHÃO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR.A VELOCIDADE MÉDIA DE 30KM/H,KM CAMINHADO BASCULANTE A ÓLEO DIESEL,COM CAPACIDADE ÚTIL,DEST.	T X KM	15.000,00	7.910,00	365	318	1.232,88	746,23	989,55	23749
-----	-------	---------------	---	--------	-----------	----------	-----	-----	----------	--------	--------	-------

[illegible]

QUANTIDADE TOTAL PERÍODO DE 24 MESES
1
2623
161
1956
66
15
19
545
235
73
157
33
238
161
161
242
230
568

				0	0					0	0					0	0	0	83
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 20,00 M² X MÊS / INTERVENÇÃO	200	200	400					0	0	0	3195
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 30,00 M² X KM / INTERVENÇÃO	300	300	600					0	0	0	35581
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 20,00 M² / INTERVENÇÃO	200	200	400					0	0	0	3260
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 20,00 M² / INTERVENÇÃO	200	200	400					0	0	0	14510
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	1 INTERVENÇÃO x 3,00 M² / INTERVENÇÃO	3	3	6					0	0	0	869
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	1 INTERVENÇÃO x 3,00 M² / INTERVENÇÃO	3	3	6					0	0	0	955
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 10,00 M / INTERVENÇÃO	100	100	200					0	0	0	26816
				0	0					0	0					0	0	0	8912
				0	0					0	0					0	0	0	804
				0	0					0	0					0	0	0	699
				0	0					0	0					0	0	0	1389
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 10,00 UN / INTERVENÇÃO	100	100	200					0	0	0	2470

				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	50 INTERVENÇÕES x 30,00 M² / INTERVENÇÃO	1500	1500	3000				0	0	0	17408
				0	0					0	0				0	0	0	17
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	15 INTERVENÇÕES x 2,00 M / INTERVENÇÃO	30	30	60				0	0	0	1021
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	15 INTERVENÇÕES x 2,00 M / INTERVENÇÃO	30	30	60				0	0	0	1752
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	1 INTERVENÇÃO x 10,00 M² / INTERVENÇÃO	10	10	20				0	0	0	1291
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	1 INTERVENÇÃO x 10,00 M² / INTERVENÇÃO	10	10	20				0	0	0	407
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	6 INTERVENÇÕES x 20,00 M / INTERVENÇÃO	120	120	240				0	0	0	748
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	25 INTERVENÇÕES x 20,00 KG / INTERVENÇÃO	500	500	1000				0	0	0	4779
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	25 INTERVENÇÕES x 20,00 KG / INTERVENÇÃO	500	500	1000				0	0	0	4178

				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	25 INTERVENÇÕES x 20,00 KG / INTERVENÇÃO	500	500	1000				0	0	0	15314
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	25 INTERVENÇÕES x 20,00 KG / INTERVENÇÃO	500	500	1000				0	0	0	17516
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	25 INTERVENÇÕES x 20,00 KG / INTERVENÇÃO	500	500	1000				0	0	0	21782
				0	0					0	0				0	0	0	455
				0	0					0	0				0	0	0	1276
				0	0					0	0				0	0	0	12356
GGL-73	QUANTIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE NOVOS; QUANTIDADE DE SEAL TUBE	40 SUBSTITUIÇÕES E/OU INSTALAÇÕES X 5M DE COMPRIMENTO	200	200	400					0	0				0	0	0	400
GGL-73	QUANTIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE NOVOS; QUANTIDADE DE SEAL TUBE	40 SUBSTITUIÇÕES E/OU INSTALAÇÕES X 5M DE COMPRIMENTO	200	200	400					0	0				0	0	0	486
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	20 INTERVENÇÕES x 5,00 M / INTERVENÇÃO	100	100	200				0	0	0	666
GGL-73	QUANTIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE NOVOS; QUANTIDADE DE SEAL TUBE	40 SUBSTITUIÇÕES E/OU INSTALAÇÕES X 5M DE COMPRIMENTO	200	200	400					0	0				0	0	0	554

GGL-73	QUANTID ADE DE SUBSTITUI ÇÃO E/OU INSTALAÇ ÃO DE NOVOS; QUANTID ADE DE SEAL TUBE	40 SUBSTITUIÇÕES E/OU INSTALAÇÕES X 5M DE COMPRIMENTO	200	200	400	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	20 INTERVENÇÕES x 5,00 M / INTERVENÇÃO	100	100	200				0	0	0
GGL-73	QUANTID ADE DE SUBSTITUI ÇÃO E/OU INSTALAÇ ÃO DE NOVOS; QUANTID ADE DE SEAL TUBE	40 SUBSTITUIÇÕES E/OU INSTALAÇÕES X 5M DE COMPRIMENTO	200	200	400	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	20 INTERVENÇÕES x 5,00 M / INTERVENÇÃO	100	100	200				0	0	0
GGL-73	QUANTID ADE DE SUBSTITUI ÇÃO E/OU INSTALAÇ ÃO DE NOVOS; QUANTID ADE DE SEAL TUBE	20 SUBSTITUIÇÕES E/OU INSTALAÇÕES X 5M DE COMPRIMENTO	100	100	200					0	0				0	0	0
GGL-73	QUANTID ADE DE SUBSTITUI ÇÃO E/OU INSTALAÇ ÃO DE NOVOS; QUANTID ADE DE SEAL TUBE	10 SUBSTITUIÇÕES E/OU INSTALAÇÕES X 5M DE COMPRIMENTO	50	50	100					0	0				0	0	0
GGL-73	QUANTID ADE DE SUBSTITUI ÇÃO E/OU INSTALAÇ ÃO DE NOVOS; QUANTID ADE DE SEAL TUBE	10 SUBSTITUIÇÕES E/OU INSTALAÇÕES X 5M DE COMPRIMENTO	50	50	100					0	0				0	0	0
				0	0					0	0				0	0	0
				0	0					0	0				0	0	0
				0	0					0	0				0	0	0
				0	0					0	0				0	0	0
				0	0					0	0				0	0	0
				0	0					0	0		QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	20 INTERVENÇÕES x 5,00 UN / INTERVENÇÃO	100	100	200
GGL-73	QUANTID ADE DE SUBSTITUI ÇÃO E/OU INSTALAÇ ÃO DE NOVOS; QUANTID ADE DE ABRAÇADE IRA TIPO COPO	05 ABRAÇADEIRAS X 200 PONTOS DE INSTALAÇÃO	1000	1000	2000	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	20 INTERVENÇÕES x 5,00 UN / INTERVENÇÃO	100	100	200		QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	20 INTERVENÇÕES x 5,00 UN / INTERVENÇÃO	100	100	200

638
793
214
114
106
177
153
115
89
103
281
3198

GGL-73	QUANTIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE NOVOS; QUANTIDADE DE ABRAÇADEIRA TIPO COPO	05 ABRAÇADEIRAS X 200 PONTOS DE INSTALAÇÃO	1000	1000	2000	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	20 INTERVENÇÕES x 5,00 UN / INTERVENÇÃO	100	100	200		QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	20 INTERVENÇÕES x 5,00 UN / INTERVENÇÃO	100	100	200	3381
GGL-73	QUANTIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE NOVOS; QUANTIDADE DE ABRAÇADEIRA TIPO COPO	05 ABRAÇADEIRAS X 60 PONTOS DE INSTALAÇÃO	300	300	600				0	0					0	0	0	863
GGL-73	QUANTIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE NOVOS; QUANTIDADE DE ABRAÇADEIRA TIPO COPO	05 ABRAÇADEIRAS X 60 PONTOS DE INSTALAÇÃO	300	300	600	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	20 INTERVENÇÕES x 5,00 UN / INTERVENÇÃO	100	100	200				0	0	0	891
GGL-73	QUANTIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE NOVOS; QUANTIDADE DE ABRAÇADEIRA TIPO COPO	05 ABRAÇADEIRAS X 100 PONTOS DE INSTALAÇÃO	500	500	1000	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	20 INTERVENÇÕES x 5,00 UN / INTERVENÇÃO	100	100	200				0	0	0	1712
GGL-73	QUANTIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE NOVOS; QUANTIDADE DE ABRAÇADEIRA TIPO COPO	05 ABRAÇADEIRAS X 10 PONTOS DE INSTALAÇÃO	50	50	100				0	0					0	0	0	122
GGL-73	QUANTIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE NOVOS; QUANTIDADE DE ABRAÇADEIRA TIPO COPO	05 ABRAÇADEIRAS X 10 PONTOS DE INSTALAÇÃO	50	50	100				0	0					0	0	0	115

GGL-73	QUANTIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE NOVOS; QUANTIDADE DE ABRAÇADEIRA TIPO COPO	05 ABRAÇADEIRAS X 10 PONTOS DE INSTALAÇÃO	50	50	100				0	0					0	0	0	125
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 20,00 UN / INTERVENÇÃO	200	200	400				0	0	0	400
GGL-73	QUANTIDADE DE APLICAÇÃO	05 M2 X 640 PONTOS DE APLICAÇÃO	3200	3200	6400	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	25 INTERVENÇÕES x 4,00 M² / INTERVENÇÃO	100	100	200				0	0	0	7488
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	4 INTERVENÇÕES x 1 UN / INTERVENÇÃO	4	4	8				0	0	0	10
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	4 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	4	4	8				0	0	0	8
				0	0				0	0					0	0	0	316
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	20 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	20	20	40				0	0	0	2590
				0	0				0	0					0	0	0	225
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	140 INTERVENÇÕES x 0,14 UN / INTERVENÇÃO	20	20	40				0	0	0	799
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	140 INTERVENÇÕES x 0,71 UN / INTERVENÇÃO	100	100	200	DSG-53	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	40 INTERVENÇÕES x 0,50 UN / INTERVENÇÃO	20	20	40	2139

				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	50 INTERVENÇÕES x 2,00 UN / INTERVENÇÃO	100	100	200				0	0	0	726
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	50 INTERVENÇÕES x 2,00 UN / INTERVENÇÃO	100	100	200				0	0	0	623
				0	0					0	0				0	0	0	237
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	50 INTERVENÇÕES x 2,00 UN / INTERVENÇÃO	100	100	200				0	0	0	565
				0	0					0	0				0	0	0	266
				0	0					0	0				0	0	0	365
				0	0					0	0				0	0	0	562
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	50 INTERVENÇÕES x 2,00 UN / INTERVENÇÃO	100	100	200				0	0	0	565
				0	0					0	0				0	0	0	688
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	60 INTERVENÇÕES x 2,00 H / INTERVENÇÃO	120	120	240				0	0	0	1542
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	72 INTERVENÇÕES x 4,17 M / INTERVENÇÃO	300	300	600				0	0	0	2980
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	72 INTERVENÇÕES x 4,17 M / INTERVENÇÃO	300	300	600				0	0	0	2451
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	72 INTERVENÇÕES x 4,17 M / INTERVENÇÃO	300	300	600				0	0	0	3339

				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	72 INTERVENÇÕES x 4,17 M / INTERVENÇÃO	300	300	600				0	0	0	3820
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	72 INTERVENÇÕES x 4,17 M / INTERVENÇÃO	300	300	600				0	0	0	2899
				0	0					0	0				0	0	0	2069
				0	0					0	0				0	0	0	2112
				0	0					0	0				0	0	0	2095
				0	0					0	0				0	0	0	1923
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 5,00 UN / INTERVENÇÃO	50	50	100				0	0	0	747
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 5,00 UN / INTERVENÇÃO	50	50	100				0	0	0	715
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 5,00 UN / INTERVENÇÃO	50	50	100				0	0	0	735
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 5,00 UN / INTERVENÇÃO	50	50	100				0	0	0	738
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 5,00 UN / INTERVENÇÃO	50	50	100				0	0	0	511
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 5,00 UN / INTERVENÇÃO	50	50	100				0	0	0	253

				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 5,00 UN / INTERVENÇÃO	50	50	100					0	0	0	412
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 5,00 UN / INTERVENÇÃO	50	50	100					0	0	0	485
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 5,00 UN / INTERVENÇÃO	50	50	100					0	0	0	637
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 5,00 UN / INTERVENÇÃO	50	50	100					0	0	0	1315
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 5,00 UN / INTERVENÇÃO	50	50	100					0	0	0	772
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	20 INTERVENÇÕES x 2,50 M / INTERVENÇÃO	50	50	100					0	0	0	874
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	20 INTERVENÇÕES x 2,50 M / INTERVENÇÃO	50	50	100					0	0	0	1067
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	20 INTERVENÇÕES x 2,50 M / INTERVENÇÃO	50	50	100					0	0	0	1042
				0	0					0	0					0	0	0	98

				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	20 INTERVENÇÕES x 2,50 M / INTERVENÇÃO	50	50	100				0	0	0	245
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	20 INTERVENÇÕES x 2,50 M / INTERVENÇÃO	50	50	100				0	0	0	972
				0	0					0	0				0	0	0	173
				0	0					0	0				0	0	0	176
				0	0					0	0				0	0	0	176
				0	0					0	0				0	0	0	141
				0	0					0	0				0	0	0	126
				0	0					0	0				0	0	0	232
				0	0					0	0				0	0	0	326
				0	0					0	0				0	0	0	246
				0	0					0	0				0	0	0	58
				0	0					0	0				0	0	0	85
				0	0					0	0				0	0	0	250
				0	0					0	0				0	0	0	67
				0	0					0	0				0	0	0	76
				0	0					0	0				0	0	0	76
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	50 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	50	50	100				0	0	0	358
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	50 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	50	50	100				0	0	0	284
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	50 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	50	50	100				0	0	0	292
				0	0					0	0				0	0	0	20
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	50 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	50	50	100				0	0	0	199

				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	50 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	50	50	100				0	0	0	268
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	50 INTERVENÇÕES x 2,00 UN / INTERVENÇÃO	100	100	200				0	0	0	285
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	50 INTERVENÇÕES x 2,00 UN / INTERVENÇÃO	100	100	200				0	0	0	361
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	50 INTERVENÇÕES x 2,00 UN / INTERVENÇÃO	100	100	200				0	0	0	389
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	50 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	50	50	100				0	0	0	121
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	30 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	30	30	60				0	0	0	206
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	100 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	100	100	200				0	0	0	260
				0	0					0	0				0	0	0	9
				0	0					0	0				0	0	0	24
				0	0					0	0				0	0	0	12
				0	0					0	0				0	0	0	12

				0	0					0	0					0	0	0	3
				0	0					0	0					0	0	0	1
				0	0					0	0					0	0	0	1
				0	0					0	0					0	0	0	1
				0	0					0	0					0	0	0	1
				0	0					0	0					0	0	0	1
				0	0					0	0					0	0	0	1
				0	0					0	0					0	0	0	1
				0	0					0	0					0	0	0	1
				0	0					0	0					0	0	0	30
				0	0					0	0					0	0	0	30
				0	0					0	0					0	0	0	4
				0	0					0	0					0	0	0	30
				0	0					0	0					0	0	0	30
				0	0					0	0					0	0	0	12
				0	0					0	0					0	0	0	12
				0	0					0	0					0	0	0	85
				0	0					0	0					0	0	0	105
				0	0					0	0					0	0	0	262
				0	0					0	0					0	0	0	256
				0	0					0	0					0	0	0	256
				0	0					0	0					0	0	0	177
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	10	10	20					0	0	0	235

				0	0					0	0					0	0	0	101
				0	0					0	0					0	0	0	136
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	10	10	20					0	0	0	186
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	10	10	20					0	0	0	171
				0	0					0	0					0	0	0	4
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	5 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	5	5	10					0	0	0	74
				0	0					0	0					0	0	0	16
				0	0					0	0					0	0	0	28
				0	0					0	0					0	0	0	29
				0	0					0	0					0	0	0	71
				0	0					0	0					0	0	0	18
				0	0					0	0					0	0	0	28
				0	0					0	0					0	0	0	39
				0	0					0	0					0	0	0	22
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	2 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	2	2	4					0	0	0	21
				0	0					0	0					0	0	0	11
				0	0					0	0					0	0	0	12

				0	0					0	0					0	0	0	18
				0	0					0	0					0	0	0	40
				0	0					0	0					0	0	0	19
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	10	10	20					0	0	0	56
				0	0					0	0					0	0	0	15
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	10	10	20					0	0	0	50
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	6 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	6	6	12					0	0	0	33
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	6 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	6	6	12					0	0	0	56
				0	0					0	0					0	0	0	16
				0	0					0	0					0	0	0	2
				0	0					0	0					0	0	0	12
				0	0					0	0					0	0	0	4
				0	0					0	0					0	0	0	6
				0	0					0	0					0	0	0	17
				0	0					0	0					0	0	0	16
				0	0					0	0					0	0	0	83
				0	0					0	0					0	0	0	159
				0	0					0	0					0	0	0	135

				0	0					0	0					0	0	0	110
				0	0					0	0					0	0	0	153
				0	0					0	0					0	0	0	51
				0	0					0	0					0	0	0	51
				0	0					0	0					0	0	0	85
				0	0					0	0					0	0	0	85
				0	0					0	0					0	0	0	114
				0	0					0	0					0	0	0	191
				0	0					0	0					0	0	0	237
				0	0					0	0					0	0	0	542
				0	0					0	0					0	0	0	540
				0	0					0	0					0	0	0	280
				0	0					0	0					0	0	0	381
				0	0					0	0					0	0	0	148
				0	0					0	0					0	0	0	140
				0	0					0	0					0	0	0	89
				0	0					0	0					0	0	0	133
				0	0					0	0					0	0	0	286
				0	0					0	0					0	0	0	17
				0	0					0	0					0	0	0	8
				0	0					0	0					0	0	0	8
				0	0					0	0					0	0	0	17
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	5 INTERVENÇÕES x 3,00 UN / INTERVENÇÃO	5	5	10					0	0	0	201

				0	0					0	0					0	0	0	191
				0	0					0	0					0	0	0	83
				0	0					0	0					0	0	0	81
				0	0					0	0					0	0	0	83
				0	0					0	0					0	0	0	80
				0	0					0	0					0	0	0	48
				0	0					0	0					0	0	0	129
				0	0					0	0					0	0	0	33
				0	0					0	0					0	0	0	59
				0	0					0	0					0	0	0	36
				0	0					0	0					0	0	0	28
				0	0					0	0					0	0	0	8
				0	0					0	0					0	0	0	16
				0	0					0	0					0	0	0	8
				0	0					0	0					0	0	0	8
				0	0					0	0					0	0	0	51
				0	0					0	0					0	0	0	102
				0	0					0	0					0	0	0	102
				0	0					0	0					0	0	0	51
				0	0					0	0					0	0	0	51
				0	0					0	0					0	0	0	13
				0	0					0	0					0	0	0	25
				0	0					0	0					0	0	0	25
				0	0					0	0					0	0	0	51
				0	0					0	0					0	0	0	51
				0	0					0	0					0	0	0	8
				0	0					0	0					0	0	0	8
				0	0					0	0					0	0	0	8
				0	0					0	0					0	0	0	8
				0	0					0	0					0	0	0	21
				0	0					0	0					0	0	0	8
				0	0					0	0					0	0	0	21
				0	0					0	0					0	0	0	30

				0	0					0	0					0	0	0	50
				0	0					0	0					0	0	0	8
				0	0					0	0					0	0	0	13
				0	0					0	0					0	0	0	292
				0	0					0	0					0	0	0	1406
				0	0					0	0					0	0	0	25
				0	0					0	0					0	0	0	25
				0	0					0	0					0	0	0	25
				0	0					0	0					0	0	0	6
				0	0					0	0					0	0	0	6
				0	0					0	0					0	0	0	12
				0	0					0	0					0	0	0	6
				0	0					0	0					0	0	0	6
				0	0					0	0					0	0	0	6
				0	0					0	0					0	0	0	6
				0	0					0	0					0	0	0	894
				0	0					0	0					0	0	0	38
				0	0					0	0					0	0	0	229
				0	0					0	0					0	0	0	38
				0	0					0	0					0	0	0	17
				0	0					0	0					0	0	0	17
				0	0					0	0					0	0	0	37
				0	0					0	0					0	0	0	17
				0	0					0	0					0	0	0	17
				0	0					0	0					0	0	0	16
				0	0					0	0					0	0	0	20
				0	0					0	0					0	0	0	21
				0	0					0	0					0	0	0	10

				0	0					0	0					0	0	0	10
				0	0					0	0					0	0	0	11
				0	0					0	0					0	0	0	10
				0	0					0	0					0	0	0	4
				0	0					0	0					0	0	0	16
				0	0					0	0					0	0	0	4
				0	0					0	0					0	0	0	4
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	5 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	5	5	10					0	0	0	14
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	5 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	5	5	10					0	0	0	20
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	5 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	5	5	10					0	0	0	15
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	5 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	5	5	10					0	0	0	15
				0	0					0	0					0	0	0	9
				0	0					0	0					0	0	0	3
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	2 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	2	2	4					0	0	0	7
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	5 INTERVENÇÕES x 0,40 UN / INTERVENÇÃO	2	2	4					0	0	0	7

				0	0					0	0					0	0	0	9
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	5 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	5	5	10					0	0	0	34
				0	0					0	0					0	0	0	20
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	5 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	5	5	10					0	0	0	39
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	5 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	5	5	10					0	0	0	56
				0	0					0	0					0	0	0	66
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	15 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	15	15	30					0	0	0	309
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	10	10	20					0	0	0	324
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	10	10	20					0	0	0	391
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	10	10	20					0	0	0	425
				0	0					0	0					0	0	0	375
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 0,50 UN / INTERVENÇÃO	5	5	10					0	0	0	190

				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 0,50 UN / INTERVENÇÃO	5	5	10				0	0	0	187
				0	0					0	0				0	0	0	157
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	10	10	20				0	0	0	283
				0	0					0	0				0	0	0	65
				0	0					0	0				0	0	0	14
				0	0					0	0				0	0	0	2
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	20 INTERVENÇÕES x 25,00 KG / INTERVENÇÃO	500	500	1000				0	0	0	12326
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	3 INTERVENÇÕES x 66,67 KG / INTERVENÇÃO	200	200	400				0	0	0	7073
GGL-41	ADEQUAÇÕES DE NORMAS DE ELETRICIDADE	25 INTERVENÇÕES X 2 HASTES = 50 HASTES	50	50	100	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	5 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	5	5	10				0	0	0	154
GGL-73	QUANTIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE NOVOS; QUANTIDADE DE MUFLA	4 SUBSTITUIÇÕES E/OU INSTALAÇÕES X 03 FASES POR CONEXÃO	12	12	24	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	12 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	12	12	24				0	0	0	48
GGL-73	QUANTIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE NOVOS; QUANTIDADE DE INTERTRAVAMENTO	16 SUBSTITUIÇÕES E/OU INSTALAÇÕES X 2 POR GRUPO MOTOR BOMBA	32	32	64					0	0				0	0	0	64

				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	9 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	9	9	18				0	0	0	28
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	6 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	6	6	12				0	0	0	12
				0	0					0	0				0	0	0	7
				0	0					0	0				0	0	0	11
				0	0					0	0				0	0	0	29
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	2 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	2	2	4				0	0	0	21
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	2 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	2	2	4				0	0	0	7
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	2 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	2	2	4				0	0	0	4
GGL-73	QUANTIDADE TOTAL DE QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO, RISCO DE DEFEITO	24 QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO x 0,50 (RISCO DE DEFEITO)	12	12	24	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	2 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	2	2	4				0	0	0	30
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	2 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	2	2	4				0	0	0	4
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	1 INTERVENÇÃO x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	1	1	2				0	0	0	2

				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	4 INTERVENÇÕES x 100,00 L / INTERVENÇÃO	400	400	800				0	0	0	800
				0	0					0	0				0	0	0	26
				0	0					0	0				0	0	0	53
				0	0					0	0				0	0	0	40
				0	0					0	0				0	0	0	55
				0	0					0	0				0	0	0	76
				0	0					0	0				0	0	0	76
				0	0					0	0				0	0	0	67
				0	0					0	0				0	0	0	25
				0	0					0	0				0	0	0	25
				0	0					0	0				0	0	0	20
				0	0					0	0				0	0	0	336
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	40 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	40	40	80				0	0	0	351
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	40 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	40	40	80				0	0	0	441
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	40 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	40	40	80				0	0	0	243
				0	0					0	0				0	0	0	98
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	10	10	20				0	0	0	25
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	100 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	100	100	200				0	0	0	1120

				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	100 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	100	100	200				0	0	0	1071
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	100 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	100	100	200				0	0	0	1084
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	50 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	50	50	100				0	0	0	703
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	50 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	50	50	100				0	0	0	656
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	50 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	50	50	100				0	0	0	691
				0	0					0	0				0	0	0	35
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	100 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	100	100	200				0	0	0	354
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	100 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	100	100	200				0	0	0	239
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	3 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	3	3	6				0	0	0	42

GGL-41	ADEQUAÇÕES DE NORMAS E SEGURANÇA, SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	5 UNIDADES	5	5	10	GOM	QUANTIDADES DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE DE POR INTERVENÇÃO	1 INTERVENÇÃO x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	1	1	2	GCQ	SUBSTITUIÇÃO EM FUNÇÃO DE DESGASTE NATURAL E AMPLIAÇÃO (CASO NECESSÁRIO)	02 EQUIPAMENTOS X 8 UNIDADES OPERACIONAIS = 16 + 04 UNIDADES CCO - GCQ	20	20	40	52
				0	0					0	0				0	0	0	293
				0	0	GOM	QUANTIDADES DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE DE POR INTERVENÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	10	10	20				0	0	0	35
				0	0	GOM	QUANTIDADES DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE DE POR INTERVENÇÃO	50 INTERVENÇÕES x 10,00 M / INTERVENÇÃO	500	500	1000				0	0	0	10127
				0	0	GOM	QUANTIDADES DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE DE POR INTERVENÇÃO	30 INTERVENÇÕES x 10,00 M / INTERVENÇÃO	300	300	600				0	0	0	8844
				0	0	GOM	QUANTIDADES DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE DE POR INTERVENÇÃO	30 INTERVENÇÕES x 10,00 M / INTERVENÇÃO	300	300	600				0	0	0	8928
				0	0	GOM	QUANTIDADES DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE DE POR INTERVENÇÃO	20 INTERVENÇÕES x 10,00 M / INTERVENÇÃO	200	200	400				0	0	0	9081
				0	0	GOM	QUANTIDADES DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE DE POR INTERVENÇÃO	20 INTERVENÇÕES x 10,00 M / INTERVENÇÃO	200	200	400				0	0	0	7443
				0	0	GOM	QUANTIDADES DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE DE POR INTERVENÇÃO	4 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	4	4	8				0	0	0	41
				0	0					0	0				0	0	0	1

GGL-73	QUANTID ADE DE SUBSTITUI ÇÃO E/OU INSTALAÇ ÃO DE NOVOS; QUANTID ADE DE FUSIVEIS	07 SUBSTITUIÇÕES E/OU INSTALAÇÕES X 03 FASES POR ACIONAMENTO	21	21	42	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	6 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	6	6	12				0	0	0	54
GGL-73	QUANTID ADE DE SUBSTITUI ÇÃO E/OU INSTALAÇ ÃO DE NOVOS; QUANTID ADE DE FUSIVEIS	07 SUBSTITUIÇÕES E/OU INSTALAÇÕES X 03 FASES POR ACIONAMENTO	21	21	42					0	0				0	0	0	42
GGL-73	QUANTID ADE DE SUBSTITUI ÇÃO E/OU INSTALAÇ ÃO DE NOVOS; QUANTID ADE DE FUSIVEIS	07 SUBSTITUIÇÕES E/OU INSTALAÇÕES X 03 FASES POR ACIONAMENTO	21	21	42					0	0				0	0	0	42
GGL-73	QUANTID ADE DE SUBSTITUI ÇÃO E/OU INSTALAÇ ÃO DE NOVOS; QUANTID ADE DE FUSIVEIS	07 SUBSTITUIÇÕES E/OU INSTALAÇÕES X 03 FASES POR ACIONAMENTO	21	21	42					0	0				0	0	0	42
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	5 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	5	5	10				0	0	0	10
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	5 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	5	5	10				0	0	0	10
				0	0					0	0				0	0	0	745
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	50 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	50	50	100				0	0	0	650
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	50 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	50	50	100				0	0	0	651

				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	50 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	50	50	100				0	0	0	602
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	530 INTERVENÇÕES x 0,06 UN / INTERVENÇÃO	30	30	60				0	0	0	370
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	5 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	5	5	10				0	0	0	50
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	5 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	5	5	10				0	0	0	35
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	3 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	3	3	6				0	0	0	27
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	3 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	3	3	6				0	0	0	28
				0	0					0	0				0	0	0	19
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	5 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	5	5	10				0	0	0	62
				0	0					0	0				0	0	0	29
				0	0					0	0				0	0	0	9
				0	0					0	0				0	0	0	15
				0	0					0	0				0	0	0	18

				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	5 INTERVENÇÕES x 2,00 UN / INTERVENÇÃO	10	10	20				0	0	0	236
				0	0					0	0	DSG-53	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 50,00 M / INTERVENÇÃO	500	500	1000	4813
				0	0					0	0	DSG-53	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 30,00 M / INTERVENÇÃO	300	300	600	13485
				0	0					0	0	DSG-53	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 30,00 M / INTERVENÇÃO	300	300	600	12127
				0	0					0	0				0	0	0	4931
				0	0					0	0				0	0	0	1300
				0	0					0	0				0	0	0	953
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 150,00 M / INTERVENÇÃO	1500	1500	3000				0	0	0	14421
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	50 INTERVENÇÕES x 30,00 M / INTERVENÇÃO	1500	1500	3000				0	0	0	12872
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	40 INTERVENÇÕES x 25,00 M / INTERVENÇÃO	1000	1000	2000				0	0	0	7920
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	12 INTERVENÇÕES x 50,00 M / INTERVENÇÃO	600	600	1200				0	0	0	5491
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 50,00 M / INTERVENÇÃO	500	500	1000				0	0	0	6219
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 30,00 M / INTERVENÇÃO	300	300	600				0	0	0	3734

				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 30,00 M / INTERVENÇÃO	300	300	600					0	0	0	7448
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 30,00 M / INTERVENÇÃO	300	300	600					0	0	0	6243
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 30,00 M / INTERVENÇÃO	300	300	600					0	0	0	5728
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 20,00 M / INTERVENÇÃO	200	200	400					0	0	0	5951
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 20,00 M / INTERVENÇÃO	200	200	400					0	0	0	2942
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 30,00 M / INTERVENÇÃO	300	300	600					0	0	0	4726
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 10,00 M / INTERVENÇÃO	100	100	200					0	0	0	200
				0	0					0	0					0	0	0	117
				0	0					0	0					0	0	0	117
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	20 INTERVENÇÕES x 25,00 M / INTERVENÇÃO	500	500	1000					0	0	0	1554

				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	20 INTERVENÇÕES x 25,00 M / INTERVENÇÃO	500	500	1000				0	0	0	1646
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	20 INTERVENÇÕES x 25,00 M / INTERVENÇÃO	500	500	1000				0	0	0	1325
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	20 INTERVENÇÕES x 10,00 M / INTERVENÇÃO	200	200	400				0	0	0	611
				0	0					0	0				0	0	0	877
				0	0					0	0				0	0	0	847
				0	0					0	0				0	0	0	424
				0	0					0	0				0	0	0	261
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	20 INTERVENÇÕES x 10,00 M / INTERVENÇÃO	200	200	400				0	0	0	1088
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 20,00 M / INTERVENÇÃO	200	200	400				0	0	0	1246
				0	0					0	0				0	0	0	2285
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 20,00 M / INTERVENÇÃO	200	200	400				0	0	0	1105
				0	0					0	0				0	0	0	20
				0	0					0	0				0	0	0	10
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	5 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	5	5	10				0	0	0	11
				0	0					0	0				0	0	0	1
				0	0					0	0				0	0	0	2

				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	5 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	5	5	10					0	0	0	15
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	5 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	5	5	10					0	0	0	36
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	5 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	5	5	10					0	0	0	27
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	5 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	5	5	10					0	0	0	19
				0	0					0	0					0	0	0	1
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	5 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	5	5	10					0	0	0	48
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	5 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	5	5	10					0	0	0	38
				0	0					0	0					0	0	0	1106
				0	0					0	0					0	0	0	569
				0	0					0	0					0	0	0	389
				0	0					0	0					0	0	0	51
				0	0					0	0					0	0	0	374
				0	0					0	0					0	0	0	368
				0	0					0	0					0	0	0	1892
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	5 INTERVENÇÕES x 10,00 UN / INTERVENÇÃO	50	50	100					0	0	0	687

				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 10,00 UN / INTERVENÇÃO	100	100	200				0	0	0	909
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 10,00 UN / INTERVENÇÃO	100	100	200				0	0	0	881
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 10,00 UN / INTERVENÇÃO	100	100	200				0	0	0	887
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 5,00 UN / INTERVENÇÃO	50	50	100				0	0	0	180
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 5,00 UN / INTERVENÇÃO	50	50	100				0	0	0	249
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 5,00 UN / INTERVENÇÃO	50	50	100				0	0	0	267
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 3,00 UN / INTERVENÇÃO	30	30	60				0	0	0	66
				0	0					0	0				0	0	0	9
				0	0					0	0				0	0	0	10
				0	0					0	0				0	0	0	28
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 2,00 UN / INTERVENÇÃO	20	20	40				0	0	0	243

				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 2,00 UN / INTERVENÇÃO	20	20	40				0	0	0	302
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 2,00 UN / INTERVENÇÃO	20	20	40				0	0	0	40
				0	0					0	0				0	0	0	197
				0	0					0	0				0	0	0	39
				0	0					0	0				0	0	0	64
				0	0					0	0				0	0	0	39
				0	0					0	0				0	0	0	109
				0	0					0	0				0	0	0	30
				0	0					0	0				0	0	0	39
				0	0					0	0				0	0	0	69
				0	0					0	0				0	0	0	39
				0	0					0	0				0	0	0	39
				0	0					0	0				0	0	0	39
				0	0					0	0				0	0	0	39
				0	0					0	0				0	0	0	49
				0	0					0	0				0	0	0	441
				0	0					0	0				0	0	0	199
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	5 INTERVENÇÕES x 20,00 M / INTERVENÇÃO	100	100	200				0	0	0	312
				0	0					0	0				0	0	0	65
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	5 INTERVENÇÕES x 10,00 M / INTERVENÇÃO	50	50	100				0	0	0	154
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	5 INTERVENÇÕES x 20,00 UN / INTERVENÇÃO	100	100	200				0	0	0	200
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	50 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	50	50	100				0	0	0	100

				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	50 INTERVENÇÕES x 2,00 UN / INTERVENÇÃO	100	100	200				0	0	0	496
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	50 INTERVENÇÕES x 2,00 UN / INTERVENÇÃO	100	100	200				0	0	0	274
				0	0					0	0				0	0	0	41
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	50 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	50	50	100				0	0	0	216
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	50 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	50	50	100				0	0	0	245
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	100 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	100	100	200				0	0	0	620
				0	0					0	0				0	0	0	220
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	50 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	50	50	100				0	0	0	506
				0	0					0	0				0	0	0	22
				0	0					0	0				0	0	0	236
				0	0					0	0				0	0	0	197
				0	0					0	0				0	0	0	49
				0	0					0	0				0	0	0	79
				0	0					0	0				0	0	0	284
				0	0					0	0				0	0	0	10
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	50 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	50	50	100				0	0	0	169
				0	0					0	0				0	0	0	29

				0	0					0	0					0	0	0	20
				0	0					0	0					0	0	0	519
				0	0					0	0					0	0	0	38
				0	0					0	0					0	0	0	30
				0	0					0	0					0	0	0	52
				0	0					0	0					0	0	0	514
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	100 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	100	100	200					0	0	0	200
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	100 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	100	100	200					0	0	0	570
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	50 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	50	50	100					0	0	0	380
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	300 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	300	300	600					0	0	0	871
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	400 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	400	400	800					0	0	0	3511
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	1 INTERVENÇÃO x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	1	1	2					0	0	0	2
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	1 INTERVENÇÃO x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	1	1	2					0	0	0	2
				0	0					0	0					0	0	0	5
				0	0					0	0					0	0	0	1762
				0	0					0	0					0	0	0	1121

				0	0					0	0					0	0	0	16
				0	0					0	0					0	0	0	133
				0	0					0	0					0	0	0	85
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	20 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	20	20	40					0	0	0	40
				0	0					0	0					0	0	0	86
				0	0					0	0	DSG-53	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	5 INTERVENÇÕES x 20,00 M / INTERVENÇÃO		100	100	200	265
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	5 INTERVENÇÕES x 20,00 M / INTERVENÇÃO	100	100	200	DSG-53	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	5 INTERVENÇÕES x 20,00 M / INTERVENÇÃO		100	100	200	612
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	5 INTERVENÇÕES x 20,00 M / INTERVENÇÃO	100	100	200					0	0	0	340
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	5 INTERVENÇÕES x 20,00 M / INTERVENÇÃO	100	100	200					0	0	0	325
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	12 INTERVENÇÕES x 5,00 M / INTERVENÇÃO	60	60	120					0	0	0	236
				0	0					0	0					0	0	0	242
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	12 INTERVENÇÕES x 5,00 M / INTERVENÇÃO	60	60	120					0	0	0	334
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 3,00 M / INTERVENÇÃO	30	30	60					0	0	0	60

				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	12 INTERVENÇÕES x 5,00 M / INTERVENÇÃO	60	60	120				0	0	0	120
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	12 INTERVENÇÕES x 10,00 M / INTERVENÇÃO	120	120	240	DSG-53	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	12 INTERVENÇÕES x 10,00 M / INTERVENÇÃO	120	120	240	881
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	12 INTERVENÇÕES x 10,00 M / INTERVENÇÃO	120	120	240	DSG-53	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	12 INTERVENÇÕES x 10,00 M / INTERVENÇÃO	120	120	240	855
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	12 INTERVENÇÕES x 5,00 M / INTERVENÇÃO	60	60	120	DSG-53	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	12 INTERVENÇÕES x 5,00 M / INTERVENÇÃO	60	60	120	240
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	12 INTERVENÇÕES x 5,00 M / INTERVENÇÃO	60	60	120	DSG-53	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	12 INTERVENÇÕES x 5,00 M / INTERVENÇÃO	60	60	120	240
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	12 INTERVENÇÕES x 5,00 M / INTERVENÇÃO	60	60	120				0	0	0	120
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	10	10	20				0	0	0	20
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	20 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	20	20	40				0	0	0	75
GIL	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA	50 UNIDADES	50	50	100	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	50 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	50	50	100				0	0	0	235

GIL	QUANTIDA DE ANUAL ESTIMADA	30 UNIDADES	30	30	60	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	30 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	30	30	60				0	0	0	155
				0	0					0	0				0	0	0	207
				0	0					0	0				0	0	0	139
				0	0					0	0				0	0	0	39
				0	0					0	0				0	0	0	39
				0	0					0	0				0	0	0	20
				0	0					0	0				0	0	0	20
				0	0					0	0				0	0	0	20
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	350 INTERVENÇÕES x 10,00 M³ / INTERVENÇÃO	3500	3500	7000				0	0	0	38888
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	350 INTERVENÇÕES x 10,00 M³ / INTERVENÇÃO	3500	3500	7000				0	0	0	30020
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	400 INTERVENÇÕES x 11,25 M³ / INTERVENÇÃO	4500	4500	9000				0	0	0	45701
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	300 INTERVENÇÕES x 10,00 M³ / INTERVENÇÃO	3000	3000	6000				0	0	0	19916
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	150 INTERVENÇÕES x 10,00 M³ / INTERVENÇÃO	1500	1500	3000				0	0	0	13338
				0	0	GOM	QUANTITA TIVOS DE INTERVEN ÇÕES; QUANTIDA DE POR INTERVEN ÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 10,00 M³ / INTERVENÇÃO	100	100	200				0	0	0	8448

				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE DE POR INTERVENÇÃO	1500 INTERVENÇÕES x 40,00 km / INTERVENÇÃO	60000	60000	120000				0	0	0	875206
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE DE POR INTERVENÇÃO	280 INTERVENÇÕES x 1,00 Dia / INTERVENÇÃO	280	280	560				0	0	0	3231
GGL-73	QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS POR 03 MESES	28 DIAS POR 8 HORAS	672	672	1344					0	0				0	0	0	1388
				0	0					0	0				0	0	0	225
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE DE POR INTERVENÇÃO	25 INTERVENÇÕES x 8,00 H / INTERVENÇÃO	200	200	400				0	0	0	480
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE DE POR INTERVENÇÃO	25 INTERVENÇÕES x 8,00 H / INTERVENÇÃO	200	200	400				0	0	0	536
				0	0					0	0				0	0	0	176
				0	0					0	0				0	0	0	25
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE DE POR INTERVENÇÃO	50 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	50	50	100				0	0	0	723
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE DE POR INTERVENÇÃO	100 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	100	100	200				0	0	0	790
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE DE POR INTERVENÇÃO	20 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	20	20	40				0	0	0	247
				0	0					0	0				0	0	0	177

				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	10	10	20				0	0	0	160
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	10	10	20				0	0	0	103
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	50 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	50	50	100				0	0	0	356
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	50 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	50	50	100				0	0	0	178
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	10	10	20				0	0	0	198
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	10	10	20				0	0	0	1021
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	120 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	120	120	240				0	0	0	541
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	120 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	120	120	240				0	0	0	293
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	10	10	20				0	0	0	33

				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	60 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	60	60	120				0	0	0	542
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	10	10	20				0	0	0	94
				0	0					0	0				0	0	0	34
				0	0					0	0				0	0	0	49
				0	0					0	0				0	0	0	96
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	230 INTERVENÇÕES x 20,00 H / INTERVENÇÃO	4600	4600	9200				0	0	0	45511
				0	0					0	0				0	0	0	2323
				0	0					0	0				0	0	0	266
				0	0					0	0				0	0	0	204
				0	0					0	0				0	0	0	72
				0	0					0	0				0	0	0	33
				0	0					0	0				0	0	0	16
				0	0					0	0				0	0	0	51
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	44 INTERVENÇÕES x 11,36 H / INTERVENÇÃO	500	500	1000				0	0	0	8388
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	10 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	10	10	20				0	0	0	472
				0	0					0	0				0	0	0	216
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	5 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	5	5	10				0	0	0	96
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	12 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	12	12	24				0	0	0	43
				0	0					0	0				0	0	0	75
				0	0					0	0				0	0	0	31
				0	0					0	0				0	0	0	60
				0	0					0	0				0	0	0	19

				0	0				0	0					0	0	0	19
				0	0				0	0					0	0	0	11
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	32 INTERVENÇÕES x 7,81 H / INTERVENÇÃO	250	250	500				0	0	0	945
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	105 INTERVENÇÕES x 23,81 H / INTERVENÇÃO	2500	2500	5000				0	0	0	44259
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	20 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	20	20	40				0	0	0	3409
				0	0				0	0					0	0	0	509
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	100 INTERVENÇÕES x 20,00 h / INTERVENÇÃO	2000	2000	4000				0	0	0	25009
				0	0				0	0					0	0	0	148
				0	0				0	0					0	0	0	169
				0	0				0	0					0	0	0	297
				0	0				0	0					0	0	0	135
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	15 INTERVENÇÕES x 6,67 H / INTERVENÇÃO	100	100	200				0	0	0	12192
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	15 INTERVENÇÕES x 8,00 H / INTERVENÇÃO	120	120	240				0	0	0	329
				0	0				0	0					0	0	0	262
				0	0	GOM	QUANTITATIVOS DE INTERVENÇÕES; QUANTIDADE POR INTERVENÇÃO	15 INTERVENÇÕES x 1,00 UN / INTERVENÇÃO	15	15	30				0	0	0	1191
				0	0				0	0					0	0	0	458

				0	0					0	0					0	0	0	23749
--	--	--	--	---	---	--	--	--	--	---	---	--	--	--	--	---	---	---	-------

SALAH AHMAD

SALAH

ALASSAR:098962

37778

Assinado de forma digital

por SALAH AHMAD

SALAH

ALASSAR:09896237778

Dados: 2024.07.17

14:47:21 -03'00'

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de janeiro 25 de março de 2025

RENAN MIGUEL SAAD
Procurador-Geral do Estado

Id: 2636604

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL
DE 26.03.2025

NOMEIA, com validade a contar de 01 de abril de 2025, TERESA CASTANHEIRA BARREIRA, Id. Funcional nº 8743789, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, Símbolo DAI-6, na Procuradoria de Pessoal, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em vaga resultante da transformação estabelecida pela Resolução PGE nº 5.083 de 26 de abril de 2024. Processo nº SEI-140001/005643/2025.

Id: 2636616

EXONERA, com validade a contar de 25 de março de 2025, MONICA MARELLA CORREA, ID. Funcional nº 5148646-6, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAI-6, da Subsecretaria Executiva e Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Segurança Pública. Processo nº SEI-090001/000537/2025.

Id: 2636611

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 5.189 DE 25 DE MARÇO DE 2025

ALTERA A COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os Decretos nº 42.002, de 21 de agosto de 2009, nº 46.205, de 27 de dezembro de 2017 e a Resolução PGE Nº 4835 de 30 de março de 2022, Processo nº SEI-140001/010237/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão de Gestão de Documentos da Procuradoria Geral do Estado será composta pelos seguintes membros designados:

Presidente - Ismênia Beatriz Corrêa Avila

Primeiro Suplente - Enaile dos Santos Rosa

Segundo Suplente - Carlos José Nogueira da Silva

Especialista em Arquivo - Luiz Claudio Sodré Ferreira

Ponto Focal do SEI-RJ - Anderson Monteiro de Souza

Especialista de Protocolo - Carlos Henrique Moresche Rodrigues

Especialista de Documentação - Andreia Vieira Monteiro

Art. 2º - A Comissão de Gestão de Documentos utilizará a estrutura de apoio da Gerência de Suporte Processual (GSP) da PG-12, tendo como atribuições:

I - atuar no mapeamento das atribuições e identificar os tipos documentais produzidos pela Procuradoria Geral do Estado para elaboração do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos;

II - manter atualizados seus instrumentos de gestão de documentos (Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos);

III - gerenciar os procedimentos de seleção e destinação de documentos a partir das Tabelas de Temporalidade da Procuradoria Geral do Estado;

Parágrafo Único - O serviço de documentação das manifestações jurídicas da Procuradoria Geral do Estado, a exemplo de pareceres e promoções, permanece sob a competência do Centro de Estudos Jurídicos (PG-09).

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Termo de Coleta	Data/Hora da Perícia	Produto
Food Brands ind. de prod. Alimentícios S/A	24.353.832/0001-50	2101106	01/04/2025 as 09:00h	Goma de mandioca hidratada- Kisabor c/ 500g
Açúcar Guarani S/A	47.080.619/0011-99	1603300	01/04/2025 as 09:30h	Açúcar classe cristal branco T. refinado - Guarani c/ 1kg
BBR importação e exportação Ltda.	07.397.294/0001-86	1056048	01/04/2025 as 10:00h	Kit glitter 4 unidades - Best Paper c/ 4 und.
Bom Gosto 2010 com. de Alimentos Ltda.	12.324.674/0001-20	1056036	01/04/2025 as 10:30h	Canela em pó - Bom Gosto c/ 30g
Bom Gosto 2010 com. de Alimentos Ltda.	12.324.674/0001-20	1056036	01/04/2025 as 10:30h	Pimenta com cominho - Bom Gosto c/ 30g
Cencosud Brasil com. Ltda.	39.346.861/0350-38	1603304	01/04/2025as 11:00h	Biscoito de polvilho sal.- Prezunic c/ 100g
Camil alimentos S/A	64.904.295/0003-75	1603311	01/04/2025 as 11:30h	Arroz gr. Benefi. sub gr. poli cl. longo fino T2- Mais saboroso c/ 1kg
Cia Brasil central com. e ind.	01.022.318/0007-21	1603309	01/04/2025 as 13:00h	Canjiquinha de milho - Combrasil c/ 500g
Du Rio ind. e com. de brinquedos Ltda ME	15.782.727/0001-45	1056050	01/04/2025 as 13:30h	Estalos diversão - Panda c/ 10un.
Fritop ind. e com. de alimentos Eireli	12.100.110/0001-04	1603302	01/04/2025 as 14:00h	Salgadinho de milho sabor requeijão - Prezunic c/ 80g
Fritop ind. e com. de alimentos Eireli	12.100.110/0001-04	1603302	01/04/2025 as 14:00h	Salgadinho de milho s/ Bacon - Prezunic c/ 80g
Fritop ind. e com. de alimentos Eireli	12.100.110/0001-04	1603302	01/04/2025 as 14:00h	Salgadinho de milho s/ presunto - Prezunic c/ 80g
Fritop ind. e com. de alimentos Eireli	12.100.110/0001-04	1603303	01/04/2025 as 14:00h	Salgadinho de milho s/ cebola e salsa - Prezunic c/ 80g
General Mills Brasil alimentos Ltda.	61.586.558/0025-62	1603283	02/04/2025 as 09:00h	Amendoim descascado torrado salgado - Yoki c/ 150g
General Mills Brasil alimentos Ltda.	61.586.558/0025-62	1603310	02/04/2025 as 09:00h	Milho de pipoca p/ micro ondas cob. Sabor manteiga - Yoki c/ 160g
General Mills Brasil alimentos Ltda.	61.586.558/0025-62	1603310	02/04/2025 as 09:00h	Bicarbonato de sodio - Yoki c/ 30g
General Mills Brasil alimentos Ltda.	61.586.558/0025-62	1603306	02/04/2025 as 09:00h	Milho de pipoca p/ micro ondas cob. Sabor choc. - Yoki c/ 160g
General Mills Brasil alimentos Ltda.	61.586.558/0025-62	1603306	02/04/2025 as 09:00h	Milho para pipoca T1- Yoki c/ 400g
General Mills Brasil alimentos Ltda.	61.586.558/0025-62	1603306	02/04/2025 as 09:00h	Milho de pipoca p/ micro ondas cob. Sabor caramelo - Yoki c/ 160g
Jacobs Douwe Egbets BR comercialização de cafés Ltda.	02.333.707/0049-90	2101104	02/04/2025as 14:00h	Café torrado e moido forte e encorpado - Pilão c/ 500g
Jacobs Douwe Egbets BR comercialização de cafés Ltda.	02.333.707/0049-90	2101104	02/04/2025as 14:00h	Café torrado e moido expresso - Pilão c/ 500g
GL indústria e distribuição de alimentos Ltda.	17.090.600/0001-90	1056046	02/04/2025as 10:20h	Bananissima recheado de banana- Capicche Show Futurinhos c/ 75g
Industrias Granfino S/A	30.770.184/0001-30	1603307	02/04/2025as 10:50h	Feijão comum classe cores T2 gr. 1 - Granfino c/ 500g

DAE e a NEXXUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica e de sistemas de automação para atuar nos equipamentos e instalações das Unidades Operacionais da Diretoria de Saneamento e Grande Operação.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 96.122.045,55 (noventa e seis milhões, cento e vinte e dois mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 24/03/2025.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/006363/2024 (LI nº 001/2025).

Id: 2636571

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO

PREGÃO CEDAE Nº 0011/2025

OBJETO: Aquisição de cloro liquefeito em carreta

DATA DA ETAPA DE LANCES: 10/04/2025

HORÁRIO: 11:30 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes.caixa.gov.br

PROCESSO CEDAE SEI E-12/800.969/2020

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - 6º andar/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2562-6579 ou 2562-6580 no horário de 09h as 12h e de 14h as 17h.

Id: 2636915

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 148/2025. **PARTES:** DETRAN/RJ e SANTA R.C MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÂNSITO LTDA. **OBJETO:** Autorizar a Credenciada, pelo DETRAN/RJ, ao exercício da atividade para a realização de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, destinados aos processos de habilitação de condutores e de candidatos à habilitação. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no D.O.E.R.J. **DATA DA ASSINATURA:** 26/03/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 9.503/1997, Resolução CONTRAN nº 927/2022 e Portaria DETRAN/RJ nº 6.302/2022 e suas atualizações. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/138652/2024.**

Id: 2636754

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IPEM/RJ, ENTE DELEGADO DO INMETRO, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista as infrutíferas tentativas, pelos usuais meios de comunicação (e-mail, fax e/ou correspondência postal), de agendamento para comparecimento e acompanhamento do procedimento pericial a ser realizado em seu laboratório, por meio do presente edital **NOTIFICA** os interessados abaixo relacionados para ciência da designação de data para realização do referido procedimento em estrita observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

O procedimento pericial será realizado na data abaixo informada, na Sede do IPEM/RJ localizada na Rua Padre Manuel da Nóbrega, 539, Quintino Bocaiuva, Rio de Janeiro/RJ, e poderá ser acompanhado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas com finalidade específica ou, ainda, por contrato social e documento de identidade do sócio proprietário. Processo nº SEI-150014/000003/2025.

Indústria e com. de prod. Alim. Cepera Ltda.	62.162.243/0003-45	1603289	02/04/2025 as 11:20h	Molho de mostarda e mel - Cepera c/ 400g
Indústria e com. de prod. Alim. Cepera Ltda.	62.162.243/0003-45	1603289	02/04/2025 as 11:20h	Ketchup pickles - Cepera c/ 350g
J. Macedo S/A	14.998.371/0032-15	2101111	02/04/2025as 12:50h	Biscoito salgado integral - Sol c/ 360g
J. Macedo S/A	14.998.371/0032-15	2101111	02/04/2025as 12:50h	Biscoito salgado original - Sol c/ 360g
J. Macedo S/A	14.998.371/0032-15	2101102	02/04/2025as 12:50h	Massa de sêmola de trigo durum spaguetti - Petybon c/ 500g
J. Macedo S/A	14.998.371/0032-15	1603293	02/04/2025as 12:50h	Biscoito salgado sabor queijo - Sol Hits c/ 80g
Cooperativa Arrzeira Palmares Ltda	91.877.506/0001-39	1046994	02/04/2025 as 14:00h	Arroz sub. polido cla. L. T1 P- palmares c/ 2kg
Wickbold e nosso pão ind. alim. Ltda	62.691.043/0001-18	2101309	02/04/2025 as 14:30h	Pão de sanduiche forma - Seven Boys c/ 450g
Wickbold e nosso pão ind. alim. Ltda	62.691.043/0006-22	2101312	02/04/2025 as 15:00h	Pão de forma 4% integral - Wicbold c/ 450g
Wickbold e nosso pão ind. alim. Ltda	62.691.043/0006-22	2101312	02/04/2025 as 15:00h	Pão de forma 65,9% integral- Wicbold c/ 450g
Seara Alimentos Ltda	02.914.460/0202-67	2101311	02/04/2025 as 15:30h	Salsicha -Seara c/ 500g
Pandura alimentos Ltda	70.940994/0052-51	2101310	02/04/2025 as 16:00h	Pão de forma integral - Bauduco c/ 390g
Bimbo do Brasil Ltda	35.402.759/0001-85	2101308	02/04/2025 as 16:30h	Pão de tortilha - Rap 10 c/ 9un
Nissin foods Brasil Ltda.	60.945.169/0005-70	2101101	03/04/2025 as 09:30h	Macarrão inst. c/ ovos - Nissin c/ 500g
Nissin foods Brasil Ltda.	60.945.169/0005-70	2101101	03/04/2025 as 09:30h	Macarrão inst.c/ temp.galinha caipira c/ tomate - Nissin c/ 75g
Lactalis do Brasil com. imp. de laticínios	14.049.467/0027-70	1603286	03/04/2025as 09:00h	Molho madeira -Elege c/ 200g
Perfetti Van Melle do Brasil Ltda.	02.097.007/0001-07	1603287	03/04/2025 as 10:40h	Goma de mascar s/ artificial de menta verde - Mentos c/ 46un. 92g
Pepsico do Brasil ind. e com. de alimentos Ltda	02.957.518/0003-05	1603294	03/04/2025 as 11:10h	Salgadinho de trigo s/ costelinha t/ limão - Torcida c/ 60g
Pepsico do Brasil ind. e com. de alimentos Ltda	02.957.518/0003-05	1603294	03/04/2025 as 11:10h	Salgadinho de trigo s/ pão de alho - Torcida c/ 60g
Pepsico do Brasil ind. e com. de alimentos Ltda	02.957.518/0003-05	1603294	03/04/2025 as 11:10h	Salgadinho de trigo s/ cebola - Torcida c/ 60g
Plastek processos plásticos Ltda.	05.259.711/0001-07	1603312	03/04/2025as 13:00h	Prato raso 21cm - Super festa c/ 10un
Plastek processos plásticos Ltda.	05.259.711/0001-07	1603312	03/04/2025as 13:00h	Prato raso 15cm - Super festa c/ 10un
Plastek processos plásticos Ltda.	05.259.711/0001-07	1603312	03/04/2025as 13:00h	Prato raso 10cm - Super festa c/ 10un
Reckitt Benckiser Brasil Ltda.	59.557.124/0001-15	2101114	07/04/2025 as 09:00h	Tira manchas em pó sem estragar as cores -Vanish c/ 240g
Reckitt Benckiser Brasil Ltda.	59.557.124/0001-15	2101114	07/04/2025 as 09:00h	Tira manchas máx. remoção de manchas - Vanish c/ 240g
Reckitt Benckiser Brasil Ltda.	59.557.124/0001-15	2101113	07/04/2025 as 09:00h	Tira manchas - Vanish c/ 240g
Reckitt Benckiser Brasil Ltda.	59.557.124/0001-15	2101113	07/04/2025 as 09:00h	Tira manchas seguro p/ roupas coloridas - Vanish c/ 500ml